

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

Vitória – ES

Versão 02. Revista e Atualizada em 2018

Equipe Responsável pelo Projeto: (NDE)

Paula Castello Miguel, Diretora Acadêmica

Victor Miranda Abikair, Coordenador Adjunto

Ricardo Goretti Santos, Coordenador do Curso de Direito, membro do NDE

Juliana Ferrari de Oliveira Pagani, Coordenadora Pedagógica, membro do NDE

Elda Coelho de Azevedo Bussinger, Coordenadora da Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Marcos Encarnação, Coordenador da Pós-Graduação *Lato Sensu*

Renata Stauffer Duarte, Coordenador de Estágio e Núcleo de Prática Jurídica

Luisa Cortat Simonetti Gonçalves, Coordenadora de Extensão e Núcleo de Relações Internacionais

Gilsilene Passon Picoretti, docente, integrante do NDE

Nelson Camata Moreira, docente, integrante do NDE

Vitor Burgo, docente, integrante do NDE

Jeane Martins, docente, integrante do NDE

SUMÁRIO

1. A INSTITUIÇÃO	6
1.1. Identificação	6
1.2. Localização da Instituição	6
1.3. Dirigentes principais	6
1.4. Breve Histórico	7
1.5. Identidade corporativa	10
1.6. Princípios, Finalidades e Objetivos	11
1.6.1. Princípios filosóficos	11
1.6.2. Finalidades	11
1.6.3. Objetivos	12
1.7. O Perfil do egresso da FDV	13
1.7.1. Visão Global	15
1.7.2. Agir Localmente	15
1.7.3. Comportamento Ético	15
1.8. Estrutura Organizacional	15
1.9. A região de inserção	19
1.9.1. Caracterização do território	19
1.9.1.1. Evolução da Renda, Longevidade e Escolaridade	20
1.9.1.2. Evolução da Renda, Pobreza e Desigualdades	23
1.9.1.3. Demografia	23
1.9.1.4. Longevidade, mortalidade e fecundidade	24
1.9.1.5. Vulnerabilidade social	25
1.9.1.6. Habitação – saúde ambiental	25
1.9.2. Aspectos Ambientais, Políticos e Culturais de Vitória	25
1.9.3. Aspectos Econômicos, Sociais, Demográficos e Educacionais da região de Influência	29
1.10. Área de atuação	31
1.11. A FDV e a responsabilidade social	33
2. O CURSO	36
2.1. Organização Acadêmica e Administrativa do curso – fundamentação legal	40
2.2. Articulação institucional, atuação do coordenador e do NDE	42
2.2.1. Articulação através dos órgãos legislativos	42
2.2.2. Articulação através dos órgãos executivos	42
2.2.3. Implementação das Políticas Institucionais constantes do PDI e do PPI	44
2.2.4. Atuação do Coordenador	59
2.2.5. Composição, Competências e Funcionamento do NDE	61
2.2.5.1. Formação e Experiência Profissional dos integrantes do NDE	63
2.3. Projeto Pedagógico de Curso – fundamentos	68
2.3.1. Marco situacional	69
2.3.2. Marco epistemológico	71
2.3.3. Marco pedagógico	733
2.3.4. Concepção do curso - articulação dos conteúdos curriculares	75
2.3.4.1. A estruturação em Eixos de Formação	78
2.3.4.1.1. Formação Fundamental	78
2.3.4.1.2. Formação Profissional	79
2.3.4.1.3. Formação Prática	80
2.3.4.2. A representação gráfica	81
2.3.5. Articulação do PPC com o Projeto Institucional – PPI e PDI	82

2.3.6. Objetivos do Curso _____	833
2.4. Projeto Pedagógico de Curso – PPC: Currículo _____	855
2.4.1. Coerência do Currículo com os Objetivos do Curso _____	855
2.4.2. Coerência do Currículo com as habilidades e competências estabelecidas nas DCN de Direito _____	87
2.4.3. Coerência do Currículo com as DCNs e demais legislações _____	889
2.4.4. Adequação da Metodologia de Ensino à concepção do Curso _____	90
2.4.5. Coerência dos Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino e Aprendizagem com a concepção do Curso _____	93
2.4.6. Flexibilização Curricular _____	97
2.4.7. Estrutura curricular _____	988
2.5. Componentes Curriculares _____	101
2.5.1. Disciplinas _____	101
2.5.2. Estágios _____	101
2.5.3. Trabalho de Conclusão de Curso _____	1033
2.5.3.1 - Objetivos específicos _____	104
2.5.3.2 - Estrutura _____	105
2.5.3.3 – Outras modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC _____	106
2.5.4. Atividades Complementares _____	1066
2.6. Ferramentas de TI no processo de ensino aprendizagem _____	107
3. CORPO DOCENTE _____	111
3.1. Perfil do Professor _____	112
3.2. Dos Processos de Admissão do Docente _____	113
3.3. Política de Qualificação/Formação Continuada dos Docentes _____	113
3.3.1. Formação Pedagógica _____	114
3.3.2. Capacitação Metodológico-Científica _____	120
3.3.3. Capacitação Teórica _____	120
3.4. Investimento na Articulação entre Docentes _____	121
3.5. Perfil do Corpo Docente _____	121
3.6. Produção Científica (últimos 3 anos) _____	124
4. INFRAESTRUTURA _____	128
4.1. Infraestrutura física _____	128
4.2. Infraestrutura Acadêmica _____	132
4.3. Recursos de Informática _____	132
5. BIBLIOTECA _____	135
5.1. Infraestrutura e Acervo da biblioteca _____	135
5.2. Composição do acervo _____	136
5.3. Política de seleção e de expansão do acervo _____	137
5.4. Horário e forma de funcionamento _____	138
5.5. Pessoal técnico-administrativo da Biblioteca _____	138
5.6. Serviços Prestados _____	139
5.7. Acervo do curso _____	139
5.7.1. Bibliografia Básica _____	139
5.7.2. Bibliografia Complementar _____	139
5.7.3. Periódicos _____	140
6. ATENDIMENTO AO ESTUDANTE _____	144

6.1. Formas de Acesso	144
6.2. Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro	145
6.2.1. Apoio Pedagógico - Atendimento psicopedagógico	145
6.2.2. Apoio Financeiro	145
6.3. Organização Estudantil	147
6.4. Acompanhamento do Egresso.	147
7. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	149
7.1. Avaliação Institucional na FDV	149
7.2. Objetivos e princípios	151
7.2.1. Objetivos	151
7.2.2. Princípios	151
7.3. Fundamentação legal	152
7.4. Metodologia, dimensões e instrumentos utilizados no processo de auto avaliação	153
7.5. Participação da Comunidade Acadêmica, Técnico-administrativos no Processo de Auto avaliação Institucional	156
7.6. Resultados das Avaliações	156
7.6.1. Apuração e Análise dos Dados	156
7.6.2. Utilização dos Resultados das Avaliações	156
7.6.3. Divulgação dos Resultados	157
7.6.4. Avaliação do Curso (interna)	157
7.6.5. Avaliação dos Cursos (externa) e Institucional	158
7.6.6. A Reavaliação Interna da FDV	158
7.6.7. Ações acadêmico administrativas decorrentes dos resultados de avaliação	159
8. ACESSIBILIDADE NA FDV	162
8.1. Atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida	162

1. A INSTITUIÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO

a) Mantenedora: Sociedade de Ensino Superior de Vitória Ltda

Registro no cartório: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – NIRE: 3220093366032200933660

Natureza: Pessoa jurídica de direito privado – fins lucrativos

CNPJ: 03.904.124/0001-90

Endereço: Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho (antiga R. Dr. João Carlos de Souza), nº 215, Santa Luzia, Vitória – ES, CEP 29056-295.

Fone: (27) 3041-3672

Site: www.fdv.br

b) Mantida: Faculdade de Direito de Vitória

Base Legal: Recredenciada, Portaria 41 de 22/01/2013, publicada em 23/01/2013

Credenciamento – Decreto Federal s/n de 25/07/1995, publicado em 26/07/1995

Diretor Geral: Prof. Antônio José Ferreira Abikair

Telefone: (27) 3041-3672

e-mail: dirgeral@fdv.br

1.2. LOCALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho (antiga R. Dr. João Carlos de Souza), nº 215, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP 29056-295.

Fone: (27) 3041-3672

1.3. DIRIGENTES PRINCIPAIS

Diretores:

Diretor Geral: Antônio José Ferreira Abikair

Diretora Acadêmica: Paula Castello Miguel

Diretora Financeira: Rosângela Pádua Miranda Abikair

Diretor Administrativo: Jorge Abikair Neto

Coordenadores:

Coordenador Adjunto: Victor Miranda Abikair

Coordenador do Curso de Direito: Ricardo Goretti Santos

Coordenadora Pedagógica: Juliana Ferrari de Oliveira Pagani

Coordenadora da Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Elda Coelho de Azevedo Bussinguer

Coordenador da Pós-Graduação *Lato Sensu*: Marcos Encarnação

Coordenador de Estágio e Núcleo de Prática Jurídica: Renata Stauffer Duarte

Coordenadora de Extensão e Núcleo de Relações Internacionais: Luisa Cortat Simonetti Gonçalves

1.4. BREVE HISTÓRICO

A Faculdade de Direito de Vitória – FDV – inicia suas atividades após aprovada pelo decreto de 25 de julho de 1995. A primeira turma ingressou no segundo semestre de 1995, com 80 (oitenta) vagas.

Passou a oferecer, a partir de 1996, Curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” em Direito. Atualmente, são oferecidos cursos de especialização em diferentes áreas que se mantêm com a proposta de formar profissionais com um perfil empreendedor e dinâmico, que possam fundamentalmente transitar pelas diversas áreas do Direito.

Em 20 de novembro de 1997, por meio da Portaria nº 2.146/97, foi aprovado o Curso de Administração, com 100 (cem) vagas e habilitações em Geral e Comércio Exterior. Nos meses de agosto e setembro do ano seguinte, foram aprovadas as habilitações em Marketing e Gestão de Negócios. Passa a se chamar, a partir desse momento, Faculdades Integradas de Vitória, mantendo a sigla FDV.

Nesse mesmo ano foi criado o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), órgão suplementar da instituição, responsável pelas atividades do escritório experimental, localizado no próprio espaço físico. Este núcleo, além das atividades de práticas jurídicas coordena, supervisiona e orienta a busca de estágios previstos pela lei nº 11.788/09.

A IES em seu terceiro ano de funcionamento obteve o reconhecimento do curso de Direito, por meio da Portaria nº 230, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DOU em 17 de fevereiro de 1999, o que possibilitou maior oferta de vagas para o referido curso. Formou duas turmas no Curso de Direito, em 2000, e obteve 81,5% de aprovação na prova da OAB, Seção Espírito Santo. No Exame Nacional de Cursos, obteve conceito B em 2000 e conceito A nos anos de 2001, 2002 e 2003. Em 2005, o Guia do Estudante a indicou como uma das melhores instituições de Ensino Superior do país.

Vale destacar que, enquanto a FDV manteve o Curso de Administração, a primeira turma formou-se no segundo semestre de 2001, e obteve, no Exame Nacional de Curso, conceito C. Nos anos de 2002 e 2003 obteve conceito B. Embora o curso tenha tido sucesso, a Instituição refletiu e percebeu que sua vocação estava na área do Direito e trabalhou no sentido de descontinuar o curso, com o cuidado de manter sua qualidade até o seu fim. Em Dezembro de 2007, aconteceu a formatura de sua última turma e em 18 de Maio de 2011 ficou registrada sua extinção junto ao MEC.

O Mestrado em Direito passou a ser oferecido em 2002 e foi o primeiro autorizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na área do Direito no Estado do Espírito Santo. O Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais está sintonizado com as transformações jurídicas contemporâneas, além de possuir um quadro permanente de professores doutores formados em excelentes instituições nacionais e internacionais.

Em 2006, criou-se o Núcleo de Relações Internacionais (NRI) que visa fomentar, apoiar ou operacionalizar programas acadêmicos, científicos e de práticas profissionais em parceria com organismos e instituições das mais diversas áreas e de diferentes partes do mundo.

Em 2010, na avaliação trienal da CAPES, o Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais da FDV recebeu nota 4, na escala de avaliação de mestrados, que vai de 1 a 5. Essa nota viabilizou o protocolo do seu projeto de doutorado, em Direitos e Garantias Fundamentais, aprovado em também 2011 e com atividades iniciadas em 2012. É, ainda hoje, o único Doutorado em Direito do Estado.

A trajetória e a experiência da FDV, com sua reconhecida excelência na formação jurídica e foco na área do Direito, com oferta de cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, a habilitou a oferecer mais uma atividade educacional: o FDV Profissional. Ele foi formatado com cursos voltados para profissionais que buscam uma permanente atualização, cada vez mais exigida no mercado de trabalho e pelas frequentes reformulações do ordenamento jurídico. Essa nova atividade atende às necessidades de profissionais que buscam conhecimento jurídico específico, prático e aplicável ao seu dia-a-dia e que não tem interesse numa formação eminentemente acadêmica.

Em 2016, volta a adotar a denominação Faculdade de Direito de Vitória – FDV.

No ano de 2017, o Programa de Pós Graduação Stricto Sensu obtém nota 5 junto a CAPES. Sua Revista de Direito e Garantias Fundamentais recebe classificação A1.

A Instituição reúne ao longo de sua história, muitas conquistas que podem ser sintetizadas abaixo:

2001

- Nota A no Provão do MEC
- Faculdade capixaba que mais aprovou no Exame da OAB

2002

- Nota A no Provão do MEC
- Aprovação do primeiro Mestrado em Direito do ES
- Faculdade capixaba que mais aprovou no Exame da OAB
- Projeto Político Pedagógico selecionado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) como modelo para as faculdades particulares do país.

2003

- Nota A no Provão do MEC

2006

- Recebeu do Guia do Estudante o título de Curso de Direito 5 estrelas e ficou entre as 19 melhores faculdades do país

2007

- Única faculdade particular do Estado premiada pelo Conselho Federal da OAB com o título OAB Recomenda (3ª edição)

2008

- 1º lugar no Exame Nacional da OAB entre as particulares do país
- Classificada pelo MEC/INEP como a melhor faculdade do Estado do Espírito Santo e a terceira melhor do país entre as que oferecem o curso de Direito.

2009

- Pelo segundo ano consecutivo, foi classificada pelo MEC como a 3ª melhor faculdade particular de Direito do país.
- Classificada pelo MEC como a 10ª melhor faculdade do Brasil entre instituições públicas e particulares.

2010

- Mestrado da FDV como um dos oito melhores do país, com nota 4 na avaliação
- No Exame Nacional da OAB foi a 2ª faculdade com maior índice de aprovação entre as particulares.
- Nota 4 no Enade.

2011

- Única faculdade particular do Estado a receber o selo OAB Recomenda (4ª edição)
- Nota 4 no IGC (Índice Geral de Cursos)
- Aprovação do 1º Doutorado em Direito do ES

2012

- A Olimpíada Jurídica FDV é vencedora do prêmio Top Educacional Professor Mário Palmério 2011 concedido pela Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior (ABMES).

2013

- 2º melhor resultado de aprovações no IX Exame da OAB dentre as 50 instituições do Brasil com maior número de aprovações na OAB.
- 2º melhor resultado entre as instituições do Brasil com 150 a 200 alunos inscritos no X Exame da OAB.
- A Comissão de Sustentabilidade da FDV recebeu uma menção honrosa na categoria Educação Ambiental, no 18º Prêmio Tião Sá, entregue pela Prefeitura Municipal de Vitória, que reconhece o trabalho e as iniciativas capixabas em favor da sustentabilidade do planeta.

2014

- Ranking da Folha de São Paulo indica o Curso de Direito da FDV como o melhor do Estado do Espírito Santo e um dos melhores do país

- 85% dos formandos aprovados na OAB

2015

- Nota 5, nota máxima, na avaliação do MEC

- 92% dos formandos aprovados na OAB

- A equipe da FDV é a 12ª colocada entre as 67 universidades participantes da 10th ICC International Commercial Mediation Competition, realizada em Paris, e está entre as melhores do mundo

- Convênio com a UNESCO para fomento do desenvolvimento de pesquisas e atividades na área da Bioética.

2016

- Revista de Direitos e Garantias Fundamentais do Programa de Pós-Graduação Stricto

Sensu da IES alcançou conceito A1 no Qualis CAPES;

- Conceito 4 no Enade;

- 5 estrelas no Guia do Estudante;

- 87,5% dos formandos 2016/1 aprovados na OAB;

- 91% dos formandos 2016/2 aprovados na OAB;

- 32º lugar, entre 101 equipes, na 21ª Competição do Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

2017

- Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) recebe nota 5 na Avaliação da CAPES

- No XXII Exame da OAB, a FDV obteve o melhor resultado do Espírito Santo, o terceiro melhor do país entre Instituições Privadas e o 20º lugar geral dentre 1430 Instituições, públicas e privadas, de todo o país.

1.5. IDENTIDADE CORPORATIVA

Missão Institucional

“formar cidadãos competentes, éticos, responsáveis e em condições de atuar com destaque no mercado de trabalho e na sociedade”.

Visão Institucional

“ser referência nacional de qualidade no ensino do Direito.”

Valores Institucionais

- **Seriedade:** ética em todas as relações;
- **Inovação:** iniciativa e criatividade;
- **Comprometimento:** todos assumindo o projeto da instituição;
- **Respeito:** tratar o outro com consideração e deferência;

- **Responsabilidade Social:** contribuir com a melhoria da qualidade de vida da comunidade.
- **Acolhimento**

1.6. PRINCÍPIOS, FINALIDADES E OBJETIVOS

1.6.1. Princípios filosóficos

A FDV orienta-se pelos seguintes princípios:

- I. A justiça, a ética fundamentada em pressupostos democráticos, a cidadania, a igualdade, a solidariedade humana e o respeito à diversidade;
- II. A valorização do mérito acadêmico, a disciplina, a dedicação, a seriedade, a participação, o espírito de equipe, a eficiência e o respeito à hierarquia, ao indivíduo e à Instituição;
- III. A defesa do meio ambiente, seu desenvolvimento sustentável e o compromisso com o bem estar da população;
- IV. O desenvolvimento regional como base na construção do conhecimento e da formação profissional;
- V. A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- VI. A flexibilidade das ações educativas;
- VII. A interdisciplinaridade como elemento motivador de uma ação colaborativa entre saberes;
- VIII. O processo de ensino-aprendizagem que prepare um cidadão, com conhecimentos científicos e humanísticos, capaz de interferir positivamente em um mundo diversificado e complexo;
- IX. A inclusão social;
- X. O protagonismo do estudante nas ações da FDV.

1.6.2. Finalidades

A Faculdade de Direito de Vitória – FDV, mantida pela Sociedade de Ensino Superior de Vitória Ltda, tem como **objetivo** *formar cidadãos competentes, éticos, responsáveis e em condições de atuar com destaque no mercado de trabalho e na sociedade.*

A FDV concebe o sistema educacional como um instrumento eficaz na transformação de ideais e aptidões em realidade. Seus objetivos gerais então são (Art. 6º do Regimento Geral):

- I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. Formar profissionais de nível superior na área das Ciências Jurídicas, em diferentes níveis, por meio de ensino de qualidade, para atuarem de forma diferenciada no mercado de trabalho participando do desenvolvimento da sociedade brasileira;

- III. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento das Ciências Jurídicas e à criação e difusão da cultura e, desse modo, promover o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. Promover a divulgação das Ciências Jurídicas socializando o saber por meio do ensino, das publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos adquiridos em uma estrutura sistematizadora do conhecimento;
- VI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa geradas na instituição.
- VIII. Propiciar condições para aperfeiçoamento e qualificação de seu próprio pessoal.

1.6.3. Objetivos

Objetivos Gerais:

Criar, instalar, desenvolver e manter serviços educativos que beneficiem os estudantes e a comunidade local e regional, promovendo a Educação Superior, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Objetivos específicos:

- I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; (LDB, art. 43, I)
- II. Criar e manter serviços educativos e assistenciais que beneficiem os estudantes;
- III. Formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; (LDB, art. 43, II)
- IV. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, desenvolvendo, desse modo, o entendimento do homem e do meio em que vive; (LDB, art. 43, III)
- V. Incentivar o diálogo interdisciplinar, a integração entre os diversos ramos do saber, a reflexão crítica sobre problemas humanos, a investigação da verdade;

- VI. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, comunicando o saber por meio do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação; (LDB, art. 43, IV)
- VII. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; (LDB, art. 43, V)
- VIII. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; (LDB, art. 43, VI)
- IX. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e dos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição; (LDB, art. 43, VII)
- X. Cooperar no desenvolvimento social, econômico, cultural da região e/ou país;
- XI. Cooperar com entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, na realização de pesquisas, na elaboração de projetos e na prestação de serviços, assegurando-lhes, segundo as suas possibilidades, assistência técnica;
- XII. Proporcionar ao Corpo Docente oportunidades de capacitação;
- XIII. Manter intercâmbio de informações e de pessoal com Instituições congêneres, nacionais e estrangeiras;
- XIV. Estabelecer planos, programas e projetos de Pesquisa e de Extensão.

1.7. O PERFIL DO EGRESSO DA FDV

O conhecimento aprofundado da Teoria Geral do Direito, com seus pressupostos, constructos e métodos, bem como da Filosofia do Direito, com seus teóricos, escolas e concepções, devem constituir-se, juntamente com outros saberes, a base de sustentação para a aplicação do conhecimento jurídico apreendido e exercitado nos anos de estudo da FDV, possibilitando que a interpretação normativa e argumentação jurídica se efetivem de maneira lógica e com vistas à aplicação do Direito.

O conjunto de disciplinas e as atividades propostas propiciarão conhecimento das diferentes escolas do pensamento humano e os principais modelos teóricos do Direito, de modo que, no tempo apropriado, o futuro profissional possa adotar aquele que lhe pareça mais coerente e adequado.

O profissional formado pela FDV deverá possuir um sólido conjunto de competências e habilidades para atuar na área jurídica, nas perspectivas da visão global, do agir local e do comportamento ético.

A instituição se compromete com o desenvolvimento das competências e habilidades seguintes:

- a) Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico jurídicas;
- b) Expressão verbal fluente e dotada de certa formalidade;
- c) Compreensão dos fenômenos sociais e políticos de seu tempo e capacidade de correlacioná-los com o conhecimento jurídico apreendido, de modo a se comprometerem com a apresentação de propostas voltada à busca de soluções para as demandas sociais contemporâneas;
- d) Compreensão dos fundamentos filosóficos e teóricos do direito e capacidade de relacioná-los com sua aplicação prática;
- e) Capacidade de interpretar e aplicar as normas jurídicas (regras e princípios);
- f) Raciocínio e argumentação jurídicos;
- g) Utilização do raciocínio jurídico, lógico, argumentativo e dialético;
- h) Capacidade de tomar decisões jurídicas fundamentadas;
- i) Capacidade de avaliar o cabimento e a pertinência do uso de métodos alternativos na solução de conflitos;
- j) Utilização de processos, atos e procedimentos para atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias;
- k) Capacidade de enfrentar situações novas e buscar soluções inovadoras;
- l) Capacidade de demonstrar consciência crítica na análise do ordenamento jurídico;
- m) Capacidade de utilizar métodos de investigação científica;
- n) Capacidade de utilizar modernos recursos de informações e fontes não jurídicas;
- o) Capacidade de trabalhar em equipe, respeitando a diferentes pontos de vista, debatendo numa perspectiva jurídica e conciliando interesses na tomada de decisão;
- p) Domínio de uma língua estrangeira que permita o desempenho eficiente no âmbito jurídico;
- q) Capacidade de trabalhar em equipe interdisciplinar como expert em direito.
- r) Capacidade de conhecer o perfil do seu interlocutor e o contexto de sua inserção na sociedade, conduzindo o relacionamento orientado pelas características e peculiaridades detectadas e pelas normas da ética profissional.



São, portanto, três eixos básicos que se constroem, a partir do currículo e da intencionalidade educativa, dirigidos para a formação individual e coletiva na área do Direito.

1.7.1. Visão Global

O profissional formado pela FDV deve ser capaz de perceber a amplitude do conhecimento e do patrimônio cultural humano, numa dimensão histórica e política.

Ao lado de uma estrutura intelectual que transcenda os domínios do jurídico, deve possuir sensibilidade em relação às diferenças socioculturais para transitar nos diversos espaços nacionais e internacionais. Deve, ainda, ser capaz de colocar em ação competências e habilidades, nos diversos papéis possíveis a um profissional da área jurídica, compreendendo o Direito como parte do conhecimento humano e suas relações e interfaces com a própria condição humana. Deve ser sensível e atento às consequências dos percursos jurídicos na vida pública e privada dos cidadãos.

1.7.2. Agir Localmente

O profissional formado pela FDV deve ser capaz de agir localmente, inserindo-se na comunidade do seu entorno, utilizando seu conhecimento para intervir no cotidiano, na sociedade de modo geral e no mundo jurídico, em especial.

Deve possuir capacidade de análise, de modo a perceber as necessidades do contexto e o potencial local, buscando o aperfeiçoamento do instrumental jurídico existente, seja pela proposição de projetos de lei, seja pela construção doutrinária, seja pela aplicação inovadora do aparato jurídico.

1.7.3. Comportamento Ético

O profissional formado pela FDV deve construir um sólido compromisso com a ética, não apenas na perspectiva de seu grupo e sua categoria, mas com a sociedade e sua profissão.

As ações que se traduzem em compromissos de assiduidade, pontualidade, ética na realização de provas, na elaboração de trabalhos, no relacionamento entre colegas devem ser transpostas para a ética das ações e realizações profissionais, para o compromisso com o processo, seus prazos, seus recursos, seu cliente, sua empresa, os governantes e seu país.

1.8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A FDV, para efeitos de sua administração (**Art. 7º do Regimento Geral**) compreende:

- I. Órgãos Deliberativos:



- a) Conselho Superior;
 - b) Conselho Acadêmico;
 - c) Colegiado de Curso.
- II. Órgãos Executivos:
- a) Diretoria Geral;
 - b) Diretoria Acadêmica;
 - c) Diretoria Administrativa;
 - d) Diretoria Financeira;
 - e) Coordenadoria Adjunta;
 - f) Coordenadoria de Graduação;
 - g) Coordenadoria de Pós-graduação *Stricto Sensu*;
 - h) Coordenadoria de Pós-graduação *Lato Sensu*;
 - i) Coordenadoria de Pesquisa;
 - j) Coordenadoria de Extensão;
 - k) Coordenadoria Pedagógica;
 - l) Coordenadoria Administrativa.
- III. Órgãos Consultivos:
- a) Colegiado de Docentes;
 - b) Colegiado de Líderes de Turma
- IV. Órgãos Avaliativos e Propositivos:
- a) Comissão Própria de Avaliação (CPA);
 - b) Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- V. Órgãos Suplementares:
- a) Biblioteca
 - b) Secretaria Geral;
 - c) Núcleo de Prática Jurídica.

Além dos órgãos de que trata este artigo outros poderão ser criados, por proposição do Conselho Superior e autorização da Entidade Mantenedora, caso impliquem em aumento de despesa e nos termos do Regimento Geral.

Conforme estabelece o **Art. 8º do Regimento Geral**, a Sociedade de Ensino Superior de Vitória Ltda é responsável perante as autoridades públicas e o público, em geral, pela Faculdade de Direito de Vitória - FDV e a ela incumbe tomar medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e deste Regimento Geral, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e consultivos.

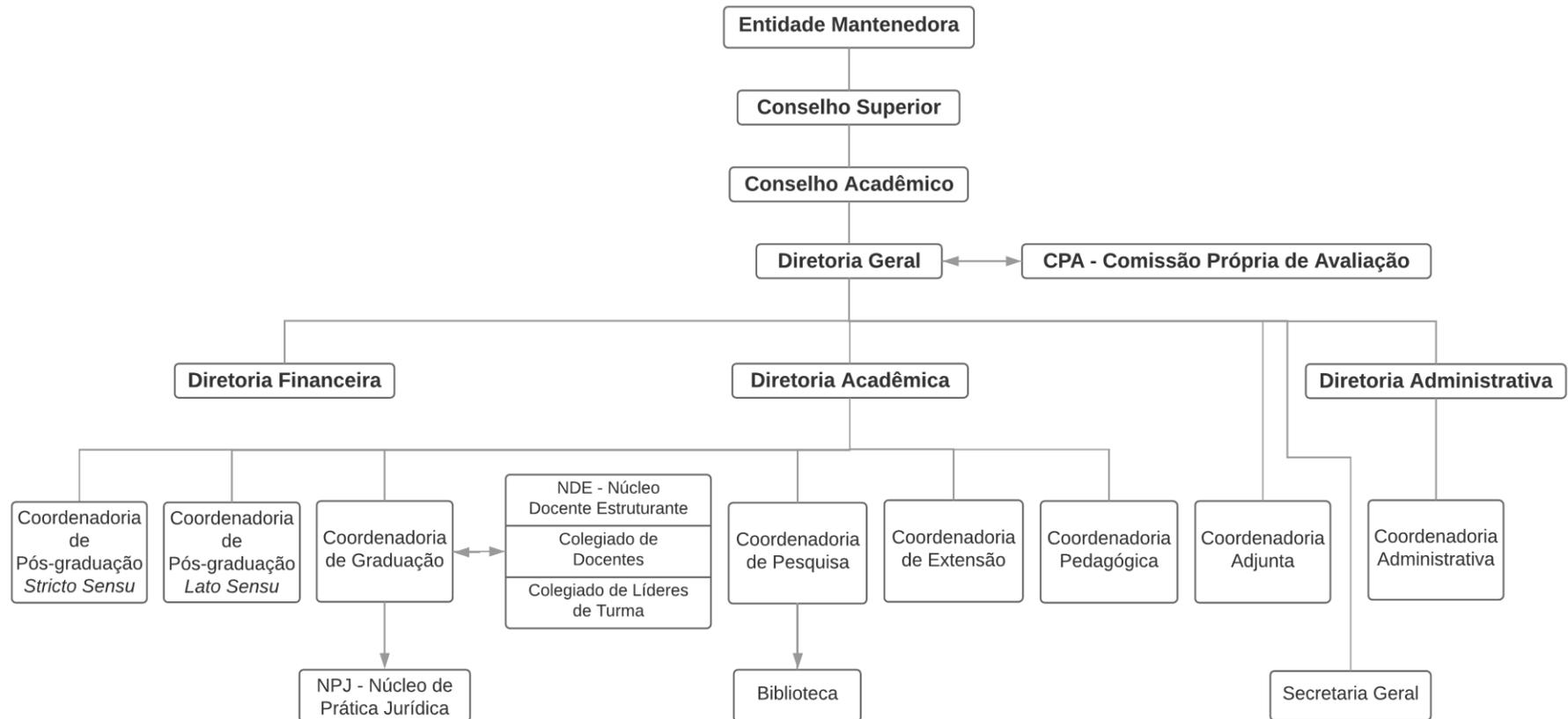


A Faculdade de Direito de Vitória - FDV é dependente da Entidade Mantenedora quanto à manutenção dos serviços e nas decisões de caráter econômico-financeiro.

A Faculdade de Direito de Vitória - FDV se relaciona com a Entidade Mantenedora por intermédio de sua Diretoria Geral.



Organograma Institucional e Acadêmico





1.9. A REGIÃO DE INSERÇÃO

1.9.1. Caracterização do território

Município sede: Vitória

Área: 96,536 km²

IDHM 2010: 0,845

População (2016 - estimada): 359.555 hab.

Densidade demográfica: 3338,3 hab./km²

Fundação: 08 de setembro de 1551

Vitória é a capital do Estado do Espírito Santo, Estado situado na Região Sudeste do Brasil. A maior parte de seu território encontra-se em uma ilha principal, com área de 29.31 km². Possui, ainda, uma parte continental, situada ao Norte, com extensão de 39.66 km². Integra também ao território municipal as Ilhas Oceânicas de Trindade e o Arquipélago de Martin Vaz, situadas a 1.140 km da costa, com área de 10.92 km² e diversas ilhas menores em seu entorno, que, juntamente com sua baía compõe seu território de 98.194 km².¹ Limita-se ao norte com o município da Serra, ao sul com Vila Velha, a leste com o Oceano Atlântico e a oeste com Cariacica.

Com uma população de 363.149 habitantes, segundo estimativas de 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,² Vitória fica em quarto lugar no Espírito Santo em número de pessoas. Vila Velha, Serra e Cariacica têm maior número de habitantes. Todas, todavia, compõem a Região Metropolitana de Vitória. Vitória e os municípios de Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana e Vila Velha forma a Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), que possui cerca de 1.884.096 habitantes.³

¹ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA. **Dados geográficos.** Disponível em: <<http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/geral/geograficos.asp>>. Acesso em: 9 out. 2017.

² IBGE. **População no último Censo:** Vitória. Brasília: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível

em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/vitoria/panorama>>. Acesso em: 9 out. 2017.

³ PMV. **Perfil socioeconômico.** Vitória: Prefeitura Municipal de Vitória. Disponível em: <http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/geral/perfil.asp>. Acesso em: 9 out. 2017.



Entre as capitais brasileiras, Vitória possui o 2º melhor índice de desenvolvimento humano, perdendo apenas para Florianópolis⁴ e foi considerada a 4ª melhor cidade para se viver no Brasil pela ONU (Organização das Nações Unidas).⁵

Em contrapartida, Vitória é a capital com maior taxa de feminicídios do Brasil⁶ como revela o estudo “Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres. Integra a lista das 50 cidades mais violentas do mundo em estudo realizado pela ONG Mexicana “Seguridad, Justicia y Paz”.⁷ Os números relacionados ao meio ambiente também não são favoráveis, o Espírito Santo é o Estado com maior índice de poluição de águas, assoreamento de rios e contaminação de solo. E está entre os 10 primeiros quando se trata de queimadas, desmatamento e poluição do ar.⁸

1.9.1.1 Evolução da Renda, Longevidade e Escolaridade

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Vitória é 0,845, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Muito Alto (IDHM entre 0,800 e 1). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Renda, com índice de 0,876, seguida de Longevidade, com índice de 0,855, e de Educação, com índice de 0,805.

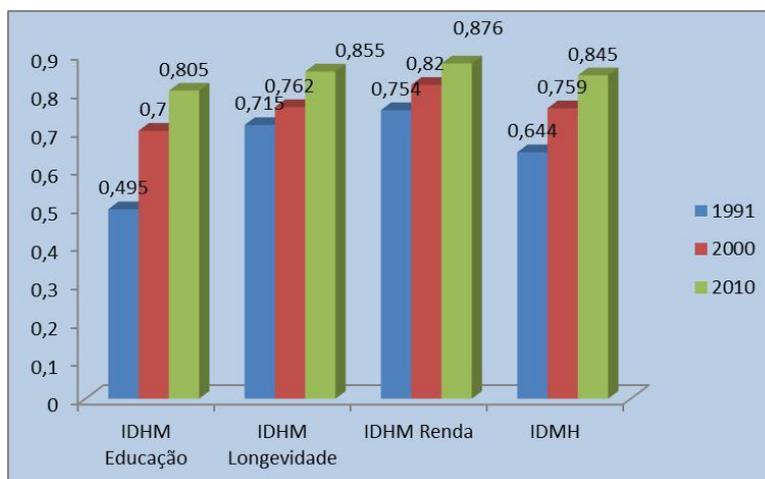
⁴ PMV. **Evolução do índice de desenvolvimento humano municipal:** ranking entre as capitais - 1991, 2000 e 2010. Vitória: Prefeitura Municipal de Vitória, 2013. Disponível em: <http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/indicadores/idh/ranking_capitais.asp>. Acesso em: 9 out. 2017.

⁵ PRATES, Marcos; PREVIDELLI, Amanda. **As 50 melhores cidades do Brasil para se viver, segundo a ONU.** Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/as-50-melhores-cidades-do-brasil-para-se-viver-segundo-onu/>>. Acesso em: 9 out. 2017.

⁶ FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS. **Homicídio de mulheres no Brasil.** Brasília: FLACSO, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2015_mulheres.php>. Acesso em: 9 out. 2017.

⁷ SEGURIDAD, JUSTICIA Y PAZ. Consejo Ciudadano para la Seguridad Pública Y Justicia Penal A. C. **San Pedro Sula (Honduras) la ciudad más violenta del mundo; Juarez, la segunda.** Disponível em: <http://www.defesa.org/dwp/wpcontent/uploads/2013/05/2012_01_11_seguridad_justicia_y_paz_50_cidades_violentas_2010.pdf>. Acesso em 9 out. 2017.

⁸ FOLHA VITÓRIA. **ES é o 1º do país em poluição de águas e assoreamento de rios, diz estudos.** Disponível em: <<http://www.folhavitória.com.br/geral/noticia/2009/08/es-e-o-1--do-pais-em-poluicao-de-aguas-e-assoreamento-de-rios-diz-estudo.html>>. Acesso em 9 out. 2017.



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Estruturação dos Índices por componentes

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes >> Vitória			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,495	0,7	0,805
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	56,71	66,96	78,94
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	51,34	90,15	97,91
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	60,91	84,47	88,94
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	42,08	64,41	74,56
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	30,92	47,05	63,81
IDHM Longevidade	0,715	0,762	0,855
Esperança de vida ao nascer (em anos)	67,87	70,74	76,28
IDHM Renda	0,754	0,82	0,876
Renda per capita (em R\$)	871,44	1315,63	1866,58

Fonte: PNUD, Ipea e FJP



Análise da evolução no período de 1990 a 2010

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,759 em 2000 para 0,845 em 2010 - uma taxa de crescimento de 11,33%. A distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 64,32% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,105), seguida por Longevidade e por Renda.⁹

Entre 1991 e 2000

“O IDHM passou de 0,644 em 1991 para 0,759 em 2000 - uma taxa de crescimento de 17,86%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 67,70% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,205), seguida por Renda e por Longevidade”.¹⁰

Entre 1991 e 2010

“De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,644, em 1991, para 0,845, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 31,21% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 43,54% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,310), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda”.¹¹

Ranking

Vitória ocupa a 4ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM.¹²

⁹ ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO. **Vitória**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/vitoria_es>. Acesso em: 9 out. 2017.

¹⁰ Idem.

¹¹ Idem.

¹² Idem.



1.9.1.2 Evolução da Renda, Pobreza e Desigualdades

Renda, Pobreza e Desigualdade - Vitória - ES			
	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	871,44	1315,63	1866,58
% de extremamente pobres	4,4	2,9	0,64
% de pobres	15,45	10,3	3,51
Índice de Gini ¹³	0,58	0,6	0,6

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

indicadores de renda, pobreza e desigualdade serão fortemente afetados pela crise atualmente instaurada no país com reflexo em todas as camadas sociais.

1.9.1.3 Demografia

“Entre 2000 e 2010, a população de Vitória cresceu a uma taxa média anual de 1,13%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município chegou a 100,00%”.¹⁴

Estrutura Etária

“Entre 2000 e 2010, a razão de dependência¹⁵ no município passou de 43,77% para 37,89% e a taxa de envelhecimento, de 6,18% para 8,22%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 53,59% e 4,55%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento¹⁶ passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente”.¹⁷

¹³O índice Gini é um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

¹⁴ ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO. **Vitória**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/vitoria_es>. Acesso em: 9 out. 2017.

¹⁵ Razão de dependência é o percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

¹⁶Taxa de envelhecimento é a razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.

¹⁷ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO. **Vitória**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/vitoria_es>. Acesso em: 9 out. 2017.



1.9.1.4 Longevidade, mortalidade e fecundidade

“A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 26,7 por mil nascidos vivos, em 2000, para 11,4 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 31,7. Já na UF, a taxa era de 14,2, em 2010, de 23,5, em 2000 e 35,0, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos. Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015”.¹⁸

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Vitória – ES			
	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	67,9	70,7	76,3
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	31,7	26,7	11,4
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	36,9	31	13,3
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	2,3	1,7	1,4

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

“A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 5,6 anos na última década, passando de 70,7 anos, em 2000, para 76,3 anos, em 2010. Em 1991, era de 67,9 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991”.¹⁹

¹⁸ Idem.

¹⁹ ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO. **Vitória**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/vitoria_es>. Acesso em: 9 out. 2017.



1.9.1.5 Vulnerabilidade social

Vulnerabilidade Social - Vitória – ES			
Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	31,73	26,73	11,37
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	51,34	33
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	12,47	3,1	2,39
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	8,79	5,15
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	1,65	2,73	2,03
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	4,36	4,82

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

1.9.1.6 Habitação – saúde ambiental

Indicadores de Habitação - Vitória – ES			
	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	89,23	97,42	99,92
% da população em domicílios com energia elétrica	99,41	99,83	99,98
% da população em domicílios com coleta de lixo. *Somente para população urbana.	87,22	99,57	99,88

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

1.9.2 Aspectos Ambientais, Políticos e Culturais de Vitória

Aspectos Ambientais

Dados estatísticos:

94,92 % da população estão em domicílios com água encanada

99,98 % da população estão em domicílios com energia elétrica

96,88 % da população estão em domicílios com coleta de lixo.



Preservação Ambiental:

O relevo das ilhas é um prolongamento do continente, de constituição granítica, circundado pelo mar e áreas de mangue e restinga. O maciço central da ilha de Vitória, o Morro da Fonte Grande, possui altitude de 308,8 metros. Os principais afloramentos graníticos são a Pedra dos Dois Olhos, com 296 metros, e o Morro de São Benedito, com 194 metros de altitude. O ponto mais alto da cidade é o Pico do Desejado, na Ilha de Trindade, com 601 metros de altitude. Porém o monte Mestre Álvaro possui 869mts de altitude e fica no município vizinho, Serra.²⁰

Praias

A capital capixaba conta com diversas praias, as quais não se apresentam tão extensas em razão do tamanho da ilha. Entre as mais conhecidas está a praia de Camburi, na parte continental da cidade. Com seis quilômetros de extensão, é a maior praia de Vitória, sendo

Vegetação

A vegetação da ilha é coberta por floresta tropical, tendo também uma vegetação litorânea, com espécies de fauna e flora. Parques, como Augusto Ruschi com uma vegetação de Mata Atlântica, contando com certas espécies de plantas.

Parques municipais: Parque Mata da Praia; Parque Municipal da Pedra da Cebola; Parque Municipal Horto de Maruípe; Parque Municipal Gruta da Onça; Parque Moscoso; Parque da Fonte Grande; Parque Municipal de Tabuazeiro; Parque Municipal de Barreiros; Parque Municipal da Fazendinha.²¹

b) Aspectos Políticos:

Vitória possui 83 bairros e sete Regiões Administrativas (Centro, Santo Antônio, Jucutuquara, Maruípe, Praia do Canto, Goiabeiras, São Pedro, Jardim Camburi e Jardim da Penha). Tal organização foi fixada pela Lei n. 6.077/2003.

²⁰ ACHE TUDO E REGIÃO. **Geografia de Vitória**. Disponível em: <<http://www.achetudoeregiao.com.br/es/vitoria/geografia.htm>>. Acesso em: 9 out. 2017.

²¹ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA. **Parques**. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/cidade/parques>>. Acesso em: 9 out. 2017.

Situados ao norte e a leste, Jardim da Penha, Praia do Canto, Bairro Vermelho, Enseada do Suá, Ilha do Frade, Ilha do Boi, Jardim Camburi, Bento Ferreira e Mata da Praia são os bairros mais nobres. O bairros mais carentes, Resistência, Nova Palestina, São Pedro e Estrelinha, estão situados ao norte a a leste.

Vitória possui as seguintes cidades-irmãs:²²

 Cascais, Portugal;  Oita, Japão;  Havana, Cuba;  Mântua, Itália;
 Dunkerque, França;  Zhuhai, China;  Yantai, China;  Vitoria-Gasteiz, Espanha;
 Miami, Estados Unidos

Aspectos Culturais:

Teatros²³

Figura 1 – Teatro Carlos Gomes. Vitória - ES



Fonte: Prefeitura Municipal de Vitória (2017)

Theatro Carlos Gomes - Localizado na Praça Costa Pereira, Centro de Vitória, foi construído em 1927. Sua arquitetura foi inspirada no Teatro Scala, de Milão (Itália), e projetada pelo arquiteto italiano André Carloni. A cúpula foi feita pelo artista plástico capixaba Homero Massena e nela predomina o estilo neorrenascentista italiano.

²² PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA. **Redes de Cidades**. Disponível em: < <http://www.vitoria.es.gov.br/prefeitura/redes-de-cidades>>. Acesso em: 9 out. 2017.

²³ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA. **Teatros**. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/cidade/teatros>>. . Acesso em: 9 out. 2017.



Teatro Universitário - Mantido pela Universidade Federal do Espírito Santo, fica no campus da universidade, no bairro Goiabeiras.

Teatro Sesi - Inaugurado em julho de 2000, denominado Espaço Cultural Rui Lima do Nascimento. Atualmente é palco tanto de espetáculos locais quanto de nacionais e é um dos principais espaços de arte teatral do Espírito Santo.

Carnaval²⁴

O Carnaval de Vitória é um evento cultural que tem como seu ponto alto os desfiles das 14 escolas de samba da Grande Vitória (10 do especial e 4 do acesso), sendo 8 do próprio município. Os desfiles são realizados uma semana antes do Carnaval carioca, na passarela do samba popularmente conhecida como Sambão do Povo.

Museus²⁵

Museu Solar Monjardim; Museu de Arte do Espírito Santo; Museu da Igreja José de Anchieta.

Pontos turísticos:

Palácio Anchieta: construído pelos jesuítas no século XVI, o Palácio Anchieta abriga desde o século XVIII a sede do Governo Estadual. De frente para o mar, com vista para o Porto de Vitória, a construção guarda o túmulo do padre jesuíta José de Anchieta e é uma das sedes de governo mais antigas do Brasil.

Ilha das Caieiras: teve origem com o primeiro donatário da capitania do Espírito Santo, Vasco Fernandes Coutinho, durante a colonização do estado.

Penedo de Vitória: medindo 136 metros de altura, esta montanha-ilha é o símbolo máximo da baía de Vitória

Escadaria Maria Ortiz: inaugurada em 1824, a escadaria foi construída na antiga Ladeira do Pelourinho, ligando a Cidade Alta à Baixa.

Forte São João: edificado no século XVII, com o objetivo de se defender contra invasores franceses, holandeses, espanhóis e navios piratas.

Catedral Metropolitana de Vitória: sua construção foi iniciada na década de 1920. A catedral é um símbolo da arquitetura histórica da ilha.

²⁴ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA. **Carnaval**. Disponível em: <http://www.vitoria.es.gov.br/turista/car/turista/carnaval> >. Acesso em: 9 out. 2017.

²⁵ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA. **Museus**. Disponível em: <http://www.vitoria.es.gov.br/cidade/museus> >. Acesso em: 9 out. 2017.



Theatro Carlos Gomes: construído na década de 1920, é um importante imóvel cultural e artístico.

Casarios antigos de Vitória

Escadarias de Vitória: a cidade conta com belas escadarias, entre as quais a Escadaria Bárbara Lindemberg, que foi construída no século XX e localiza-se em frente ao Palácio Anchieta.

Capela de Santa Luzia: erguida no século XVI, é a construção mais antiga da cidade.

Igreja do Rosário: tombada pelo patrimônio histórico, foi erguida no século XVIII.

Molhe de Iemanjá: localizado na praia de Camburi, é um importante ponto turístico de Vitória.

Orla da Praia do Canto

Santuário de Santo Antônio: construído na década de 1960 pelos padres pavonianos, é uma das edificações católicas de maior destaque da cidade.

Porto de Vitória: é o principal terminal de transporte marítimo da cidade.

Praça do Papa

Parque Moscoso: primeiro parque de Vitória, construído no fim do século XIX e inaugurado no ano de 1912.

Parque Pedra da Cebola: O parque foi implantado em novembro de 1997, num local onde, até 1978, existiu a Pedreira de Goiabeiras, de propriedade da mineradora Vale.

1.9.3 Aspectos Econômicos, Sociais, Demográficos e Educacionais da região de Influência

Vitória tem como cidades próximas Vila Velha, Cariacica, Serra, Guarapari e Fundão com os seguintes indicadores:



Censo	Sede	Região polarizada				
	Vitória	Vila Velha	Cariacica	Serra	Guarapari	Fundão
População estimada (2016)	359.555	479.664	384.621	494.109	125.506	20.376
Área (km²)	97	209,965	279,859	547,64	591,815	288,724
Densidade demográfica (2010) (hab./km²)	3.338,30	1.973,59	1.246,12	741,85	177,1	58,97
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – 2010	0,845	0,8	0,718	0,739	0,731	0,718
Estabelecimentos de Saúde SUS (2010)	86	42	43	51	32	5
Matrículas Ensino Médio (2015)	15.943	14.483	12.484	15.810	3.766	344
Matrículas Ensino Fundamental (2015)	39.730	54.911	53.625	66.703	17.672	2.562
Valor adicionado bruto da Administração, saúde e educação públicas e seguridade social, a preços correntes (mil reais) (2013)	1.640.087,00	1.526.180,00	1.211.711,00	1.721.421,00	426.312	83.384
Valor adicionado bruto da Agropecuária, a preços correntes (mil reais) (2013)	11.901,00	14.345,00	7.259,00	16.993,00	36.632	13.899
Valor adicionado bruto da Indústria, a preços correntes (mil reais) (2013)	3.826.281,00	1.795.164,00	942.219,00	3.977.666,00	251.184,00	199.041,00
Valor adicionado bruto dos Serviços, a preços correntes - exclusive administração, saúde e educação públicas e seguridade social (mil reais) (2013)	9.520.736,00	4.504.335,00	3.260.869,00	5.608.138,00	913.442	128.125
PIB, per capita (reais)	64.001,91	21.914,19	18.371,00	33.039,02	15.389,39	24.183,26

Fonte: IBGE Cidades



1.10. ÁREA DE ATUAÇÃO

a) Quanto à graduação:

Quadro 1: Curso de Graduação

CURSO/HABILITAÇÃO	RA	CHT	TP	VAGAS			ALUNOS MATRICULADOS		
				M	T	N	M	T	N
Direito	SS	3806	5	200	-	100	638	-	251

Fonte: Secretaria 2017 (matriculados = cursando, intercâmbio e trancados)

Legenda:

- >> RA é o regime acadêmico do curso; seriado anual (SA); seriado semestral (SS); sistema de créditos (SC), sistema modular (SM), disciplina isolada (DI)
- >> CHT é a carga horária total do curso (em horas);
- >> TP é o tempo previsto de integralização curricular do curso, em anos;
- >> M é o número de vagas oferecidas e de alunos matriculados no turno da manhã;
- >> T é o número de vagas oferecidas e de alunos matriculados no turno da tarde;
- >> N é o número de vagas oferecidas e de alunos matriculados no turno da noite.

Quadro 2: Situação legal dos cursos de graduação

CURSO	Último ato legal	Especificação	Conceito
Direito	Renovação de Reconhecimento	Portaria MEC 639 de 21.10.2016.	5

Fonte: MEC 2016

Quadro 3: ENADE

CURSO	Conc.	Ano	CPC	Ano
Direito	4	2015	4	2015

Fonte: MEC 2016

Quadro 4: Avaliação Institucional

FDV	Conceito	Ano
CI: Conceito Institucional	4	2010
IGC: Índice Geral de Cursos	4	2016
IGC Contínuo	3,4744	2016

Fonte: MEC 2016



c) Quanto à pós – graduação *lato sensu*:

NOME DO CURSO	CHT	M	E	V	AM	AC	DOCENTES		CV
							TOT	IES	
Direito Processual Civil	360	X	X	50	40	0	30	11	
Direito Individual e Processual do Trabalho.	360	X	X	50	45	0	26	6	
Direito Tributário e Processo Tributário.	360	X	X	50	20	0	16	7	
Compliance, Lei Anticorrupção e Controle da Administração Pública	360	X	X	50	31	0	51	9	
Ciência Criminais	360	X	X	50	35	0	34	10	
Defesa da Ordem Jurídica e Ministério Público	360	X	X	65	34	0	16	5	Escola de Estudos Superiores do Ministério Público/ES – EESMP
Intervenção Sistêmica com Famílias	600	X	X	50	30	0	14	2	Centro de Estudos e Terapia da Família.
Direito Marítimo e Portuário	360	X	X	50	26	0	12	1	

Legenda:

>> CHT é a carga horária total do curso

>> M assinalar com X se o curso exige monografia

>> E assinalar com X quando o curso segue a Resolução 001/CNE de 08 de Junho de 2007.

>> V é o total de vagas oferecidas

>> AM é o total de alunos matriculados

>> TOT é o número de professores que integram ou integraram o corpo docente do curso

>> IES é o número de professores da IES que integram o corpo docente do curso

>> CV assinalar se o curso é dado em convênio com outra instituição. Nesse caso, relacionar como observações o nome da instituição/instituições conveniada/conveniadas.

c) Quanto à pós – graduação *stricto sensu*:

Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Direito - Conceito CAPES: 5

Área de Concentração: Direitos e Garantias Fundamentais

Linhas de Pesquisa:

1. Jurisdição Constitucional e Concretização dos Direitos e Garantias Fundamentais
2. Democracia, Cidadania e Direitos Fundamentais

Mestrado: 20 vagas anuais - **Doutorado:** 10 vagas anuais



1.11. A FDV E A RESPONSABILIDADE SOCIAL

O debate sobre responsabilidade social passou a ser realizado com mais veemência a partir do século XX. As organizações, então, se viram pressionadas pela comunidade e pelo governo como responsáveis por causas sociais. Com as Instituições de Ensino Superior (IES) não é diferente, elas passaram a responder também pela precariedade social que o Brasil enfrenta.

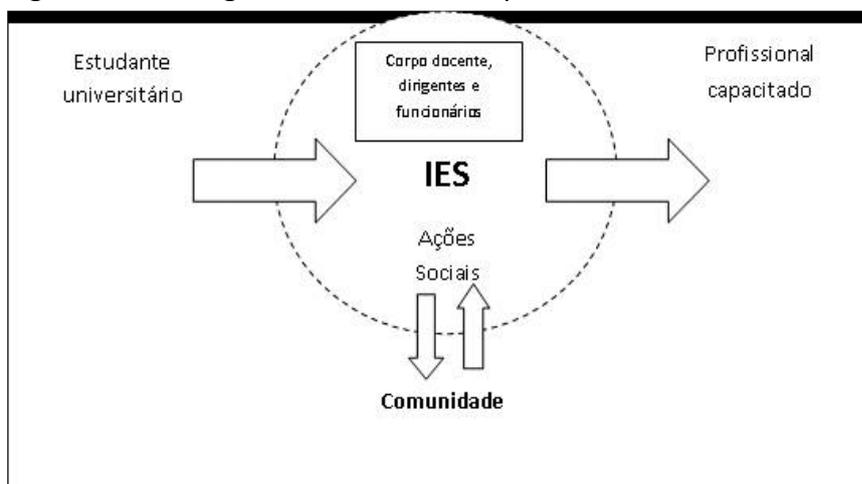
Essa realidade de auxílio à comunidade pode ser visto como uma adaptação das IES à realidade ambiental, lembrando que as organizações são partes de um Sistema e que existem contingências às quais elas devem se adequar na busca de sua excelência.²⁶ Desta forma a realidade brasileira é de desigualdade social e as instituições se vêm frente ao desafio de minimizar essas diferenças.

Reis e Bandos²⁷ propõem uma reflexão sobre essa responsabilidade social das Instituições de Ensino Superior visando o desenvolvimento da comunidade local. Sintetizando seus pressupostos teóricos, os autores apresentam que os estudantes fazem parte da comunidade, cujo ambiente apresenta problemas sociais generalizados e que ainda existe a cobrança por profissionais habilitados com boa qualificação. Consideram ainda que essa sociedade é a principal fonte de pesquisa e informações utilizadas pelos discentes e pelas IES.

²⁶ MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Teoria geral da administração** : da escola científica à competitividade na economia globalizada. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

²⁷ REIS, A. L.; BANDOS, M. F. C. A responsabilidade social de instituições de ensino superior: uma reflexão sistêmica tendo em vista o desenvolvimento. **Revista Gestão e Conhecimento**, Poços de Caldas, edição especial, p. 423-432, nov. 2012. Disponível em: <https://www.pucpcaldas.br/graduacao/administracao/revista/artigos/esp1_8cbs/25.pdf>. Acesso em: 9 out. 2017.

Figura 2: Abordagem Sistêmica da Responsabilidade Social das IES.



Fonte: Reis & Bancos (2012, p. 429).

A interação dos alunos nos aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais da comunidade local possibilitada pela universidade, desenvolve a responsabilidade social destes e, indiretamente, a melhora das condições diversas dessas pessoas menos favorecidas.²⁸

Medeiros Júnior²⁹ assevera que “a responsabilidade social representa um compromisso contínuo nas organizações com o comportamento ético e nesta perspectiva as universidades, sejam elas públicas ou privadas, ocupam um papel relevante na tomada de decisão em favor da construção de uma nova consciência global.” Segundo o autor, as universidades enfrentam uma nova realidade que se evidencia mediante o compromisso ético com o social. Os fenômenos da globalização, das inovações tecnológicas e da informação são desafios às universidades deste século, alterando comportamentos, e também serve como um novo paradigma na busca de melhor entendimento acerca das mudanças que estamos enfrentando.

Silva e Silva entendem que a responsabilidade social assenta-se em procurar alternativas para que os passivos deixados no passado possam ser superados e que as organizações possam

²⁸ REIS, A. L.; BANDOS, M. F. C. A responsabilidade social de instituições de ensino superior: uma reflexão sistêmica tendo em vista o desenvolvimento. **Revista Gestão e Conhecimento**, Poços de Caldas, edição especial, p. 423-432, nov. 2012. p. 430. Disponível em: <https://www.pucpcaldas.br/graduacao/administracao/revista/artigos/esp1_8cbs/25.pdf>. Acesso em: 9 out. 2017.

²⁹ MEDEIROS JÚNIOR, /Geraldo José. Universidade e responsabilidade social. In: Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul, IV. 2004. Florianópolis. **Congresso...** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2004. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/35681/Geraldo%20Jos%C3%A9%20Medeiros%20J%C3%BAnior%20-%20Universidade%20e%20Responsabilida.pdf?sequence=4&isAllowed=y>> Acesso em: 9 out. 2017.



construir novos paradigmas de relação entre os diversos sujeitos. Para eles as IES estão inseridas na busca desta construção ética no que tange a melhoria nas relações entre os homens e destes com o meio ambiente.

Concomitante com esta realidade, o Plano Nacional de Educação (PNE) 2011-2020 apresenta as seguintes diretrizes desafiadoras: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais; melhoria da qualidade de ensino; formação para o trabalho; promoção da sustentabilidade socioambiental; promoção humanística, científica e tecnológica do país; estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto; valorização dos profissionais da educação; difusão dos princípios de equidade, respeito à diversidade e gestão democrática da educação. Essas diretrizes contribuirão para uma sociedade justa, inclusiva e generosa se pautadas na educação das crianças, jovens e adultos.

Nesta linha de raciocínio, uma das maiores preocupações da FDV é com a inclusão social que tem se constituído como um dos principais enfoques no âmbito social da Instituição, tendo como base o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Outra ação é a oferta de bolsas de diferentes modalidades para os seus discentes, entre as quais se destacam: **Programa de Bolsas alunos do Direito, Programa de Educação Tutorial, FIES, PROUNI.**

Nossas ações são orientadas por nossa missão e por nossos valores que ressaltam nossa responsabilidade social. Na prática, isso também se traduz em produzir mais com menos recursos e atentar para o desenvolvimento sustentável do país. Temos compromisso com a qualidade, segurança, ética e com o meio ambiente onde estamos inseridos.

Anexo I – Diretrizes da Responsabilidade Social da FDV



2. O CURSO

a) **Nome do Curso/Habilitação:** Direito

b) **Endereço do Curso:** Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho (antiga R. Dr. João Carlos de Souza), nº 215, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP 29056-295.

c) **Atos legais: Renovação de reconhecimento:** Portaria MEC 639 de 21.10.2016.

d) **Modalidade do Curso:** Bacharelado

e) **Número de vagas anuais autorizadas:** 300 vagas

f) **Turno (s) de Funcionamento:** matutino e noturno

g) **Dimensão das Turmas Teóricas:** 50 alunos por turma

h) **Regime de Matrícula:** seriado semestral

i) **Tempo Mínimo de Integralização:** 10 semestres

j) **Tempo Máximo de Integralização:** 16 semestres

k) **Carga horária do curso:** 3806 h

l) **Coordenador do curso:** Ricardo Goretti Santos

m) **e-mail do coordenador:** ricardogoretti@fdv.br

n) **Curriculum Lattes:** CV: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4533563T7>

o) **Perfil do (a) coordenador (a) do curso (formação acadêmica, titulação, tempo de exercício na IES e na função de coordenador do curso):** Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV), especialização em Direitos de Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV), especialização em Resolução Alternativa de Conflitos pela Universidade de Buenos Aires, mestrado e doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). É professor de Resolução Alternativa de Conflitos na graduação e especialização e Coordenador do Curso de Graduação da Faculdade de Direito de Vitória (FDV). É advogado e consultor de órgãos públicos e instituições privadas em projetos de negociação, conciliação e mediação.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Doutor em Direitos e Garantias Fundamentais. Faculdade de Direito de Vitória – FDV/ES.

Tese: *“Políticas Públicas de Efetivação da Mediação pelo Poder Judiciário e o Direito Fundamental de Acesso à Justiça no Brasil”* Ano de obtenção: 2016.

Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais. Faculdade de Direito de Vitória – FDV/ES.

Dissertação: *“Acesso à Justiça e Mediação: Ponderações sobre obstáculos à efetivação de uma via*



alternativa de solução de conflitos.” Ano de obtenção: 2008.

Especialista em *Resolucion Alternativa de Disputas*. Universidade de Buenos Aires. Ano de obtenção: 2008

Especialista em *Direitos e Garantias Constitucionais Fundamentais*. Faculdade de Direito de Vitória – FDV/ES. Monografia: “Mediação: acesso à ordem jurídica justa por uma via alternativa de condução e resolução de conflitos. Ano de obtenção: 2005.

Bacharel em Direito. Faculdade de Direito de Vitória – FDV/ES. Monografia: “A mediação como forma alternativa na condução e resolução de conflitos familiares. Ano de obtenção: 2003.

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA NO ENSINO SUPERIOR (11 anos)

De jan./2006 até a presente data Faculdade de Direito de Vitória – FDV. Vitória – ES.

GESTÃO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (8 anos)

ago/2009 até a data atual. Coordenação do curso de Direito. Faculdade de Direito de Vitória – FDV. Vitória – ES.

EXPERIÊNCIA NÃO ACADÊMICA (11 anos)

Advogado desde ago/2006, atuando em Vitória – ES e região.

p) Composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE

Nome	Titulação	Regime de trabalho	Tempo no NDE (em meses)
Ricardo Goretti Santos	Doutor	Tempo Integral	12
Nelson Camatta Moreira	Doutor	Tempo Integral	67
Vitor Burgo	Doutor	Tempo Integral	67
Francisca Jeane Martins	Mestre	Tempo Integral	67
Gilsilene Passon Picoretti	Doutor	Tempo Integral	67
Juliana Ferrari de Oliveira Pagani	Doutora	Tempo Integral	7



q) Tempo médio de permanência do corpo docente no curso.

PROFESSOR	DATA DE ADMISSÃO	TEMPO NO CURSO
1. Adriana de Oliveira Gonzaga Bisi	01/03/2003	15 anos / 180 meses
2. Adriano Santana Pedra	01/04/2004	14 anos / 168 meses
3. Alessandra L. de M. S. e Albuquerque	01/02/2013	5 anos / 60 meses
4. Alexandre de Castro Coura	01/02/2008	10 anos / 120 meses
5. Aloisio Krohling	01/08/2002	16 anos / 192 meses
6. Américo Bede Freire Junior	01/08/2002	16 anos / 192 meses
7. Anderson Sant Ana Pedra	01/02/2012	6 anos / 72 meses
8. Andre Filipe Pereira Reid dos Santos	01/08/2010	8 anos / 96 meses
9. Bruna Lyra Duque	01/08/2007	11 anos / 132 meses
10. Carlos Eduardo Amaral de Souza	01/08/2012 a 12/07/18	6 anos / 71 meses
11. Carlos Eduardo Ribeiro Lemos	01/04/2000	18 anos / 216 meses
12. Carlos Henrique Bezerra Leite	02/03/2009	9 anos / 108 meses
13. Cláudio Janotti da Rocha	31/07/2017 a 01/02/2018	6 meses
14. Daurly Cesar Fabris	01/09/2003	15 anos / 180 meses
15. Elda Coelho de Azevedo Bussinguer	01/04/2009	9 anos / 108 meses
16. Francisca Jeane P. da Silva Martins	01/02/2007	11 anos / 132 meses
17. Gilsilene Passon Picoretti Francischetto	01/06/2000	18 anos / 216 meses
18. Gustavo Senna Miranda	01/08/2002	16 anos / 192 meses
19. Israel Domingos Jorio	02/02/2009	9 anos / 108 meses
20. Ivana Bonesi Rodrigues Lellis	02/05/2005	13 anos / 156 meses
21. João Maurício Leitão Adeodato	01/02/2012	6 anos / 72 meses
22. Juliana Ferrari de Oliveira	01/08/2005	13 anos / 156 meses
23. Juliana Justo Botelho Castello	14/07/2017	1 ano / 12 meses



24. Karoline Marchiori Assis	03/08/2015	3 anos / 36 meses
25. Luísa Cortat Simonetti G. Coutinho	02/01/2014 a 05/07/2017	3 anos / 31 meses
26. Luiz Gustavo Tardin	14/07/2014	4 anos / 48 meses
27. Marcelo Fernando Quiroga Obregon	01/02/2013 a 13/04/2018	5 anos / 60 meses
28. Marcos Vinícius Pinto	31/07/2017	1 ano / 12 meses
29. Nelson Camatta Moreira	01/02/2010	8 anos / 96 meses
30. Paula Castello Miguel	01/07/2005	13 anos / 156 meses
31. Paula Ferraço Fittipaldi	14/07/2014	4 anos / 48 meses
32. Paulo Neves Soto	03/08/2015	3 ano / 36 meses
33. Renata Helena Paganoto Moura	01/06/2015	3 ano / 36 meses
34. Renata Stauffer Duarte	01/08/2001	17 anos / 204 meses
35. Ricardo Goretti Santos	02/08/2004	14 anos / 168 meses
36. Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha	01/02/2014	4 anos / 48 meses
37. Roberto Jose Ferreira de Almada	08/03/1999	19 anos / 228 meses
38. Rodrigo Ávila Guedes Klippel	01/08/2016	2 ano / 24 meses
39. Rodrigo Cardoso Freitas	01/08/2008	10 anos / 120 meses
40. Samuel Meira Brasil Junior	04/05/2009	9 anos / 108 meses
41. Thiago Fabres de Carvalho	01/08/2011 a 12/07/2018	7 anos / 84 meses
42. Valdeciliana da Silva Ramos Andrade	01/08/2000	18 anos / 206 meses
43. Vitor Burgo	01/08/2010	8 anos / 96 meses

Total de docentes = 43

Total de meses = 4.560 meses

Média = 106,05 meses

Data do último Ato autorizativo (Portaria MEC 639 de 21.10.2016)

<http://www.facene.com.br/wp-content/uploads/2010/11/Renova%C3%A7%C3%A3o-de-reconhecimento.pdf>



Quantitativo de discentes	Censo			
	2015	2016	2017/1	2017/2
Matriculados	591	640	698	787
Ingressantes por processo seletivo	200	200	124	72
Transferência recebida	10	14	2	13
Aluno desvinculado (transferido, abandonado, desistente)	22	45	28	19
Aluno trancado	23	16	10	16
Aluno em mobilidade acadêmica (intercâmbio)	6	5	1	3
Concluintes	209	127	64	71
Estrangeiros	0	0	0	0
Matriculados em estágio supervisionado	227	206	177	186
Matriculados em trabalho de conclusão	293	213	115	132
em projetos de pesquisa (por ano)	76	96	98	68
em projetos de extensão (por ano)	146	190	79	115
em Programas Internos de financiamento	48	60	86	97
em Programas externos de financiamento – FIES	186	140	132	139
em Programas externos de financiamento – PROUNI	102	99	98	102
em Programa de Educação Tutorial (PET)	0	3	5	5
Bolsa de Iniciação Científica (IC),	0	6	1	1
Outros - Programa de Bolsas alunos do Direito*	23	19	19	15

2.1. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DO CURSO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Curso de Direito busca, em sua organização acadêmica - administrativa cumprir a concepção de educação superior com o princípio da indissociabilidade entre ensino, atividades investigativas e extensão, disposto no artigo 207 da Constituição Brasileira, de 1988, e terá como parâmetro as Diretrizes Nacionais nos termos da Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004³⁰ (com as alterações previstas pela Resolução Nº 3, de 14 de julho de 2017³¹ e demais

³⁰ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Direito e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_04.pdf>. Acesso em: 9 out. 2017.



legislações pertinentes:

- I. Projeto Político Institucional da FDV;
- II. Plano de Desenvolvimento Institucional da FDV;
- III. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006;³²
- IV. Decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005 (LIBRAS);³³
- V. Resolução CNE/CES Nº 2, de 18 de Junho de 2007 (carga horária mínima e tempo de integralização);³⁴
- VI. Resolução CNE/CES N º 3, de 2 de julho de 2007 (conceito de hora-aula);³⁵
- VII. Resolução CNE/CP N º 01 de 17 de junho de 2004 (Diretrizes Curriculares; Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena);³⁶
- VIII. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e Resolução CP/CNE Nº 2/2012 (Políticas de Educação Ambiental);^{37,38,39}

³¹ BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES n. 3, de 14 de julho de 2017**. Altera o Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Disponível em: <<http://www.abmes.org.br/public/legislacoes/detalhe/2194/resolucao-ces-cne-n-3>>. Acesso em: 9 out. 2017.

³² BRASIL. **Decreto n. 5.773, de 9 de maio de 2006**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/dec5773.htm>>. Acesso em: 9 out. 2017.

³³ BRASIL. **Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 9 out. 2017.

³⁴ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução n. 2, de 18 de junho de 2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração nos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em 9 out. 2017.

³⁵ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução n. 3, de 2 de julho de 2007**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados ao conceito de hora-aula, e dá outras providências. Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf>. Acesso em: 9 out. 2017.

³⁶ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução n. 1, de 17 de junho de 2004**. Institui diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 9 out. 2017.

³⁷ BRASIL. **Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm> . Acesso em: 9. out. 2017.

³⁸ BRASIL. **Decreto n.º 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em 9. out. 2017.



- IX. Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012 (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos);⁴⁰
- X. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme o disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012;⁴¹
- XI. Resolução CONAES Nº 1 de 17 de junho de 2010 (NDE).⁴²

2.2. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, ATUAÇÃO DO COORDENADOR E DO NDE

2.2.1. Articulação através dos órgãos legislativos

O coordenador de curso é membro do:

- I. Conselho Superior - órgão máximo de natureza normativa, consultiva, deliberativa e jurisdicional da Faculdade de Direito de Vitória;
- II. Conselho Acadêmico - órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento;
- III. Preside o Colegiado de Curso - órgão de natureza normativa, consultiva e deliberativa da organização didático-científica do bacharelado em Direito;
- IV. Preside o Núcleo Docente estruturante do Curso de Direito.

2.2.2. Articulação através dos órgãos executivos

A Coordenação de Curso de Graduação é a unidade básica para os efeitos de organização administrativa e didático-científica do curso. A ela compete em linhas gerais a administração, o acompanhamento e o gerenciamento das atividades do curso com especial atenção no cumprimento da carga horária e dos conteúdos das disciplinas e atividades, bem como o desempenho docente e

³⁹ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n.º 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 9. out. 2017.

⁴⁰ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n.º 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 9 out. 2017.

⁴¹ BRASIL. **Lei n.º 12.764, de 27 de Dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12764.htm>. Acesso em: 9 out. 2017.

⁴² BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). **Resolução n.º 1, de 17 de junho de 2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Resolucao_1_2010.pdf>. Acesso em: 9 out. 2017.



discente.

A Coordenação do Curso articula-se e é apoiada pela:

- I. **Diretoria Geral** - órgão executivo que coordena, fiscaliza e superintende as atividades da instituição.
- II. **Diretoria Acadêmica** - Diretoria Acadêmica é órgão executivo, subordinado a Direção Geral e que coordena as atividades fins da Faculdade de Direito de Vitória, na forma definida pelo Regimento e por meio das Coordenadorias de natureza acadêmica;
- III. **Diretoria Administrativa** - órgão executivo, subordinado a Direção Geral e que superintende e coordena as atividades da Faculdade de Direito de Vitória, relativas a pessoal, material, tecnologia e serviços gerais, por meio de departamentos específicos;
- IV. **Diretoria Financeira** - órgão executivo, subordinado a Direção Geral e que superintende e coordena as atividades da Faculdade de Direito de Vitória, relativas às finanças, por meio de departamentos específicos;
- V. **Coordenadoria Adjunta** – órgão executivo, subordinado a Direção Geral e que auxilia as Diretoria Geral, Acadêmica e Administrativa na realização e fiscalização de todas as suas atribuições estabelecidas no Regimento Geral da Faculdade de Direito de Vitória;
- VI. **Coordenadoria de Pesquisa** - órgão responsável pela supervisão, orientação e coordenação das atividades acadêmicas de pesquisa da Faculdade de Direito de Vitória;
- VII. **Coordenadoria de Extensão** - órgão responsável pela supervisão, orientação e coordenação das atividades acadêmicas de extensão;
- VIII. **Coordenadoria Pedagógica** - responsável por coordenar e promover ações de planejamento e desenvolvimento das atividades inerentes aos processos de ensino-aprendizagem, currículo e avaliação, além de oportunizar situações de formação e atualização permanente que ampliem a fundamentação pedagógica dos docentes e enriqueçam o seu trabalho em sala de aula;
- IX. **Comissão Própria de Avaliação** – CPA, à qual compete gerenciar a Avaliação Institucional baseada nas 10 dimensões definidas no SINAES e subsidiar a coordenação de curso com dados e informações que propiciem a melhoria das atividades do curso;
- X. **Secretaria Geral** - órgão de execução cuja competência é centralizar a administração acadêmica no âmbito da Instituição, realizando o registro e controle acadêmico dos estudantes, durante todo o período da vida acadêmica;
- XI. **Biblioteca**;



- XII. **Núcleo Docente Estruturante – NDE** - ao qual compete mais diretamente à atualização, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso nos termos da Resolução CONAES Nº 1 de 17 de junho de 2010;⁴³
- XIII. **Núcleo de Práticas Jurídicas** – ao qual compete o atendimento à comunidade carente, orientação de estágio e de práticas processuais (civil, penal, trabalhista, constitucional, administrativa e tributária).

Para suas atividades administrativas, a Coordenação do Curso de Direito conta com uma sala equipada com mesas, armários, computador com acesso à rede, impressora e telefone.

O desenho arquitetônico busca promover integração com o apoio administrativo e outras coordenações agilizando as interações e decisões cotidianas. Para o atendimento a alunos e professores, com maior privacidade, a Coordenação pode contar com duas salas de reuniões. Assim, tem-se a integração necessária a execução das tarefas cotidianas e a privacidade sempre que necessária.

A natureza da gestão do colegiado é acadêmico-administrativa, cabendo ao Colegiado, conforme definido no Regimento, a condução do curso, o que envolve o planejamento, o acompanhamento da execução e a avaliação das atividades previstas no Projeto Pedagógico.

Todos os setores de apoio pautam suas atividades no cumprimento do PPC do Curso. Suas atividades estão voltadas tanto para o apoio aos docentes quanto aos discentes.

2.2.3. Implementação das Políticas Institucionais constantes do PDI e do PPI

No **Projeto Pedagógico Institucional**, estão definidas as principais políticas orientadoras das atividades da Instituição e que se apoiam nos seguintes princípios:

- I. A justiça, a ética fundamentada em pressupostos democráticos, a cidadania, a igualdade, a solidariedade humana e o respeito à diversidade;
- II. A valorização do mérito acadêmico, a disciplina, a dedicação, a seriedade, a participação, o espírito de equipe, a eficiência e o respeito à hierarquia, ao indivíduo e à Instituição;

⁴³ BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). **Resolução n.º 1, de 17 de junho de 2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Resolucao_1_2010.pdf>. Acesso em: 9 out. 2017.



- III. A defesa do meio ambiente, seu desenvolvimento sustentável e o compromisso com o bem estar da população;
- IV. O desenvolvimento regional como base na construção do conhecimento e da formação profissional;
- V. A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- VI. A flexibilidade das ações educativas;
- VII. A interdisciplinaridade como elemento motivador de uma ação colaborativa entre saberes;
- VIII. O processo de ensino-aprendizagem que prepare um cidadão, com conhecimentos científicos e humanísticos, capaz de interferir positivamente em um mundo diversificado e complexo;
- IX. A inclusão social;
- X. O protagonismo do estudante nas ações da FDV.

a) Política de Ensino:

- I. Construção coletiva de projetos pedagógicos **centrados no aluno como sujeito da aprendizagem** e **apoiado no professor como facilitador e mediador** do processo ensino-aprendizagem;
- II. Elaboração de projetos pedagógicos que demonstrem claramente como o **conjunto das atividades previstas** garantirá o perfil desejado de seu egresso e o **desenvolvimento das competências e habilidades** esperadas;
- III. Avaliação e atualização constante do Projeto Pedagógico do Curso de Direito;
- IV. Promoção da interdisciplinaridade e da flexibilidade curricular;
- V. Estímulo à permanência dos estudantes através de apoio pedagógico e financeiro;
- VI. Apoio ao desenvolvimento pedagógico dos docentes.

O Curso de Direito no atendimento à Política de Ensino:

- I. Organiza seus Planos de Ensino Aprendizagem com objetivos centrados na aprendizagem e com atividades que promovam de forma adequada as habilidades e competências previstas nas DCN do curso ;
- II. Estimula o desenvolvimento de conteúdos integradores e essenciais através de processos interdisciplinares;



- III. Estimula a participação em Atividades Complementares com a oferta de amplo leque de opções;
- IV. Promove o desenvolvimento do espírito crítico e analítico, preparando os acadêmicos para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional;
- V. Passa por revisões anuais, centradas nas avaliações do NDE, nos termos da Res. CONAES Nº 1, de 17 de junho de 2010;
- VI. Promove a participação dos alunos e programas diversos de apoio acadêmico e pedagógico. (Nivelamento, Monitoria, etc..)
- VII. Acompanha o desenvolvimento dos alunos e promove o apoio psico pedagógico;
- VIII. Promove a capacitação contínua dos docentes.

b) Política de Extensão

A FDV entende a extensão como um conjunto de atividades que possibilitam o estabelecimento de uma interação entre a academia e a sociedade na qual está inserida. Essa articulação se dá à medida que o saber que aqui se produz faz sentido, sendo relevante e contribuindo para o desenvolvimento social. É a FDV saindo dos limites de seus muros e interagindo com a comunidade.

As Políticas de Extensão na FDV apoiam-se nos seguintes princípios:

- I. Incentivo a articulação da Extensão com o Ensino e a Pesquisa.
- II. Promoção da democratização do conhecimento acadêmico e da participação efetiva da FDV na comunidade de Vitória e região de influência;
- III. Favorecimento ao processo dialético da relação teoria-prática;
- IV. Promoção de trabalhos interdisciplinares que favoreçam o desenvolvimento regional;
- V. Atendimento às demandas sociais através da ação proativa do curso de Direito nas atividades de estágio;
- VI. Estímulo ao desenvolvimento cultural como instrumento de construção da cidadania.

O curso de Direito da FDV atende às Políticas de Extensão através de ações de extensão, integradas ao ensino e à pesquisa e de caráter interdisciplinar e que são reunidas em programas, de acordo com a mesma temática. Atualmente, os principais focos de atuação da FDV são capacitação e educação com vistas a inclusão, assessoria jurídica e democracia participativa e são colocados em



prática por meio de cursos, eventos, prestação de serviços (assessorias e consultorias) e produções acadêmicas diversas, tais como estudos, intercâmbios, filmes e materiais educativos.

Assim a Extensão na FDV se dá dentro dos seguintes formatos:

- a) Projetos: são conjuntos de ações inter-relacionadas, envolvendo atividades interdisciplinares com tempo determinado
 - a.1) Programas: são conjuntos de ações permanentes realizadas com base em projetos executados e que apresentem objetivos ou diretrizes comuns
- b) Cursos: são atividades de ensino acadêmico, técnico, cultural e artístico, relacionadas ao interesse do público externo e a ele permitidas a participação;
- c) Eventos: são ações que envolvem organização, promoção ou atuação, implicando em apresentação pública, livre ou para clientela específica, objetivando a difusão de conhecimentos, processos ou produtos científicos e técnicos, tais como: congressos, semanas acadêmicas, seminários, simpósios, colóquios, feiras, fóruns e similares.
- d) Consultorias: são atividades de caráter permanente ou eventual que compreendam a execução de atendimentos diversos voltados diretamente para a comunidade; a participação em tarefas profissionais fundamentadas em habilidades e conhecimentos de domínio da FDV; ou acompanhamento e pareceres a órgãos públicos e comunidades, nas áreas jurídicas e seus desdobramentos sociais.
- e) Produções diversas: trabalhos acadêmicos, tais como: estudos, intercâmbio, confecção de vídeos, filmes e materiais educativos, voltados para ações extensionistas.

Destacam-se, dentre as atividades de extensão, a ampla oferta de atividades (seminários, cursos, oficinas, rodas de conversa, filmes em debate) que se distribuem ao longo de todo do semestre. Em razão do grande número e diversidade não há possibilidade de ficarem reunidos em uma Semana Científica como é feito tradicionalmente em outras Instituições.

Destacam-se também nove Projetos de Extensão: Constituição no Concreto; Comissão de Sustentabilidade; Direitos Humanos para o Ensino Médio; Direito nas Veias; Agrotóxicos; Direitos Fundamentais e Zikavírus: interação entre a academia e a sociedade para prorrogação e efetivação dos direitos à saúde e a assistência social; Ler Liberta; Laboratório de ensino e Aprendizagem de



Direito da FDV – LEAD e; Café, Direito e Literatura.

I) O **CONSTITUIÇÃO NO CONCRETO** tem seu olhar voltado para a violação direitos constitucionais no dia a dia é um dever de todo cidadão e tem por objetivo despertar nos alunos a consciência e a responsabilidade no sentido de que os mesmos devem se postar como agentes transformadores da sociedade, buscando uma aplicação prática e efetiva dos conhecimentos jurídicos na solução desses casos.

Os estudantes, sob orientação dos professores, com o auxílio de monitores, detectam os casos concretos do cotidiano geradores de lesão aos direitos e garantias fundamentais, identificando e colhendo os elementos comprobatórios desses fatos, e os encaminham aos órgãos competentes para adoção das medidas necessárias para que apure o fato e faça cessar a lesão, caso essa seja confirmada. Os estudantes fazem, ainda, o acompanhamento dessas questões no Conselho Deliberativo.

O projeto é integrado à disciplina de Constitucional III, valendo-se de todo o escopo teórico adquirido durante o curso. Ele conta com o apoio de tutores e colaboradores, todos egressos da FDV, bem como de diversos graduandos, que já auxiliaram na continuidade das atividades.

II) A **COMISSÃO DE SUSTENTABILIDADE** tem como objetivo chamar a atenção da comunidade acadêmica para agir e interagir com a comunidade na qual está inserida, de modo a participar de Audiências Públicas, eventos nacionais, congressos acadêmicos, palestras, etc., bem como provocar as autoridades competentes para solucionar problemas eventualmente identificados. São objetivos da Comissão: Promover, junto à comunidade acadêmica, a conscientização dos alunos sobre a coleta seletiva, bem como seu papel enquanto ator social; Promover e estimular debates, palestras, dentre outros eventos, abertos à comunidade acadêmica em geral, sobre assuntos correlatos à sustentabilidade; Interagir com a comunidade local, solucionando problemas que são imediatamente identificados, partindo do princípio “pense globalmente, aja localmente”; Buscar informações junto às autoridades competentes acerca de medidas que estão sendo erroneamente adotadas ou que devem ser promovidas para a proteção ambiental; Divulgar eventos, jurídicos ou não, relacionados a meio ambiente e sua preservação; Estimular a adoção de práticas sustentáveis por parte dos alunos e, progressivamente, de toda a sociedade.

III) O Projeto **DIREITOS HUMANOS PARA O ENSINO MÉDIO** visa levar conhecimento dessa temática aos alunos desse nível de ensino. Busca-se fortalecer a construção da cidadania e provocar reflexão sobre temas atuais e polêmicos que envolvem os Direitos Humanos. Um amplo leque de



atividades, como Filmes em Debate, Rodas de Conversa, Olimpíada Jurídica Escolar e Oficina de Experimentação Jurídica, é oferecido gratuitamente aos alunos. O Projeto trabalha na perspectiva ativa, criando e oferecendo atividades, e na perspectiva passiva, atendendo demandas específicas das escolas ou grupos de alunos.

IV) AGROTÓXICOS

O estímulo ao desenvolvimento agrícola, impulsionado pelo discurso de erradicação da fome no mundo, contribuiu para que se difundisse, em escala global, o uso de agrotóxicos. Todavia, a prática de uso irresponsável dessas substâncias tem ocasionado, em todo o mundo, significativo custo ambiental e comprovados riscos à saúde humana, destacando-se nesse cenário o Brasil, país mundialmente considerado o maior mercado consumidor de agrotóxicos.

Reconhecendo a complexidade que o uso de agrotóxicos sugere, o presente projeto tem o objetivo de promover uma maior compreensão social acerca do impacto do uso indiscriminado de agrotóxicos no cenário brasileiro e, especialmente, no contexto capixaba, atentando-se para as diversas violações aos direitos à saúde (tanto dos consumidores quanto dos trabalhadores rurais) e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Nessa linha, são apresentadas reflexões relacionadas à dimensão econômica do uso de agrotóxicos com o intuito de propor alternativas viáveis e eficientes para a sua redução, além de analisado o seu tratamento jurídico e político, dando especial enfoque ao conflito entre os interesses sociais e individuais, especialmente relacionados aos defendidos pela bancada ruralista.

O presente projeto de extensão apresenta grande relevância social na medida em que o uso dos agrotóxicos como insumo do processo produtivo agrícola tornou-se prática hegemônica no mundo, sob o argumento da necessidade de alimentos.

Estão elencados os seguintes objetivos:

- Analisar as estratégias do poder econômico, vinculadas ao agronegócio, na implantação de uma cultura potencialmente violadora de direitos e concentradora de riquezas;
- Mapear os grupos de pesquisa e de ativistas internacionais, nacionais, estaduais e municipais que enfrentam o problema do uso de agrotóxicos;
- Sensibilizar a comunidade acadêmica da FDV acerca da atual política brasileira de agrotóxicos como potencial violadora do direito à saúde e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado das presentes e futuras gerações;



- Analisar ações estratégicas voltadas à conscientização social do direito à saúde e ao meio ambiente equilibrado e dos riscos sociais, econômicos e ambientais associados à atual política brasileira de fomento ao uso de agrotóxicos;
- Desenvolver projeto de educação de modo a potencializar a conscientização social do direito à saúde e ao meio ambiente equilibrado e dos riscos sociais, econômicos e ambientais associados à atual política brasileira de fomento ao uso de agrotóxicos;
- Comparar as políticas/legislações internacionais, nacional e estaduais relativas ao uso de agrotóxicos e os incentivos à sua redução;
- Analisar os níveis de responsabilização civil, administrativa e criminal, inclusive sob o paradigma da segurança (prevenção), dos integrantes da cadeia produtiva de agrotóxicos;
- Identificar e mesmo propor mecanismos jurídicos e políticos que atuem na redução e no combate ao uso de agrotóxicos, entre os quais aqueles voltados à aproximação entre consumidores/defensores e produtores de alimentos orgânicos.

Este Projeto tem a Coordenação da professora Dra. Elda Bussinger, está ligado ao BIOGEPE – Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Políticas Públicas, Direito à Saúde e Bioética do Programa de Pós-Graduação em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória (PPGD/FDV). A equipe conta com a participação dos bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET) – alunos da graduação – e dos bolsistas do Mestrado e Doutorado da FDV.

V) **DIREITOS FUNDAMENTAIS E ZIKA VÍRUS: INTERAÇÃO ENTRE A ACADEMIA E A SOCIEDADE PARA A PROPAGAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL**

No segundo semestre de 2015, o grande número de casos de microcefalia em recém-nascidos relacionados com Zikavírus levou o Brasil a declarar Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional para Zika e Microcefalia e comunicar a Organização Mundial de Saúde sobre a possibilidade de uma epidemia de importância internacional, o que a levou a declarar, em fevereiro de 2016, situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional pelo Zikavírus e sua possível associação com a microcefalia e síndromes neurológicas. Estudos posteriores revelaram que a infecção pelo Zikavírus poderia levar, para além da microcefalia, a uma variedade de deformações congênitas que incluem a microcefalia e outros distúrbios neurológicos, afetando a visão, a audição, o sistema motor, etc., passando a ser denominada “síndrome congênita do Zika”, bem como causar a síndrome de Guillain-Barré e outras complicações neurológicas em adultos.



Em novembro de 2016, a OMS suspendeu a Emergência Internacional, sendo seguida pelo Brasil, que em maio de 2017 declarou o fim da Emergência Nacional. Segundo o Ministério da Saúde, o encerramento da Emergência Nacional deve-se a diminuição 90% dos casos em relação a 2016, sendo nesta oportunidade divulgado o balanço dos 18 meses em que vigeu a medida, com 2.653 casos confirmados e 105 considerados prováveis. Contudo, este número ainda é crescente porque o vírus continua a circular no país. Essa decisão causou grande preocupação entre os cientistas porque a redução de casos de Zika e de microcefalia, apontada como motivação para o fim da emergência nacional, teria se dado em virtude da sazonalidade do vírus e não pela implantação de efetivas medidas preventivas pelo país. Preocupa ainda o fato de que mais da metade da população nacional não teve contato com o vírus, o que a torna vulnerável para outra epidemia, uma vez que não foram produzidos anticorpos. E, mesmo em relação aos indivíduos já infectados, não há evidências científicas concretas de que eles ficam realmente imunes. Atualmente são 2.869 casos confirmados e 170 classificados como prováveis, segundo o boletim epidemiológico n.º 24, de 2017 (BRASIL, 2017b). O efeito concreto do fim da emergência foi à perda de recursos para o tratamento, combate e pesquisa sobre a doença, já que a Zika passou a disputar verba com todas as demais doenças crônicas existentes no país e a invisibilização de suas vítimas.

Como era de se esperar, a maior parte dos casos confirmados de Síndrome Congênita do Zika tem como vítimas pessoas que sobrevivem em situação de pobreza, em condições precárias de saneamento básico, sem gestão de resíduos sólidos e fornecimento irregular de água potável, o que é agravado pela escassez de conhecimento sobre seus direitos fundamentais, de acesso às políticas públicas e aos meios de sua efetivação.

Neste contexto, a Faculdade de Direito de Vitória, através do grupo de pesquisa de Políticas Públicas, Bioética e Direito à Saúde – BIOGEPE, que possui o compromisso ético com a propagação dos direitos fundamentais, por meio do ensino, pesquisa e extensão, desenvolveu Projeto de Extensão Universtária com o objetivo promover ações que visem articular ensino e pesquisa por meio de práticas educacionais de formação cidadã, defesa de direitos e interação dos estudantes, pesquisadores e profissionais de direito da FDV, com a comunidade que está a sua volta, com a Defensoria Pública Estadual, Sociedade Brasileira de Bioética e outras Instituições cujos resultados conduzirão a propagação dos direitos fundamentais, acesso a direitos sociais, bem como os meios de sua defesa e efetivação para as famílias que foram vitimadas pelo Zikavírus ou potencialmente poderão ser.

VI) Projeto **DIREITO NAS VEIAS**



O Projeto de Extensão DIREITO NAS VEIAS, de natureza transdisciplinar, tem como objetivos de analisar a doação de sangue como uma espécie do Direito à Saúde, na perspectiva do princípio da solidariedade social, e implementar ações de conscientização do cidadão em relação à sua responsabilidade na doação de sangue. Desse modo, além de sensibilizar a comunidade da FDV e o público externo sobre aspectos técnicos e teóricos, o projeto visa à realização de ações práticas, culminando com a coleta de sangue, em parceria com o Hemocentro do Estado do Espírito Santo (HEMOES), de forma a contribuir efetivamente com a manutenção dos estoques de sangue. O projeto também se propõe a aproximar a extensão e a pesquisa, por meio da discussão de aspectos controvertidos da doação de sangue, com profissionais do Direito e da Saúde, além do desenvolvimento de projetos de pesquisas adstritos à temática da doação de sangue. No âmbito interno da Faculdade, objetiva-se a integração entre os alunos da Graduação em Direito e a Pós-Graduação Stricto Sensu em Direitos e Garantias Fundamentais, propiciando-se o diálogo entre esses níveis da educação superior.

Este Projeto tem a Coordenação da professora Dra. Elda Bussinger, está ligado ao BIOGEPE – Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Políticas Públicas, Direito à Saúde e Bioética do Programa de Pós-Graduação em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória (PPGD/FDV). A equipe conta com a participação dos bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET) – alunos da graduação – e dos bolsistas do Mestrado e Doutorado da FDV.

VII) CAFÉ, DIREITO & LITERATURA

O Café, Direito & Literatura é um projeto de extensão desenvolvido desde 2008 e tem como objetivo central aprofundar as interfaces existentes entre o Direito e a Literatura. Esta atividade possibilita a abertura de um novo campo para a realização de estudos e pesquisas jurídicas e difunde, mediante o diálogo entre as comunidades acadêmicas do Direito e da Literatura, a reflexão acerca da capacidade da narrativa literária auxiliar os juristas na árdua tarefa de compreender/interpretar/aplicar o direito, relacionando ficção e a realidade social e jurídica. A atividade contribui para a expansão dos horizontes culturais e para a ampliação da capacidade interpretativa bem como da habilidade na escrita (elaboração de textos) de todos os que participarem dos eventos. Também, possibilita, uma comunicação entre diferentes disciplinas sob diferentes olhares, a partir do diálogo entre docentes e discentes da FDV e de outras Faculdades e interessados em geral.

A atividade desenvolve-se em encontros agendados em ambientes culturais como livrarias, cafés ou em algum espaço para eventos que ofereçam as condições necessárias para a realização de



diálogos e debates de maneira informal, que giram em torno de uma obra previamente escolhida. A atividade foi concebida e é coordenada pelo professor Dr. Nelson Camatta Moreira e conta com a participação de professores do curso de direito, além de outros convidados e interessados das mais diversas áreas que compõem o círculo de debate.

O encontro objetiva, especialmente, uma aproximação entre o mundo jurídico e a sociedade em geral (pessoas qualquer idade, formação ou condição) na literatura. Além disso, este projeto também se relaciona com a pesquisa e o ensino na FDV na medida em que proporciona, a partir de seus debates e troca de ideias, frutos como: elaboração de textos acadêmicos (artigos, monografias, dissertações e teses) e tópicos para discussão do direito em seu processo de aprendizagem dentro e fora de uma sala de aula.

Conheça as obras que já foram trabalhadas pelo Café, Direito e Literatura.

- 1) A revolução dos bichos, de George Orwell
- 2) O processo, de Franz Kafka
- 3) Ensaio sobre a cegueira, de José Saramago
- 4) O alienista, de Machado de Assis
- 5) Admirável mundo novo, de Aldous Huxley
- 6) Macunaíma, de Mario de Andrade
- 7) 1984, de George Orwell
- 8) Dossiê Pelicano, de John Grisham
- 9) Ensaio sobre a lucidez, de José Saramago
- 10) Antígona, de Sófocles
- 11) Colônia Penal, de Franz Kafka
- 12) Metamorfose, de Franz Kafka
- 13) Memórias Póstumas de Bras Cubas, de Machado de Assis
- 14) Memórias do Escrivo Isaias Caminha, de Lima Barreto
- 15) Crime e Castigo (Primeira Parte), Fiódor Dostoievski
- 16) Crime e Castigo (Segunda Parte), Fiódor Dostoievski
- 17) O Leitor, de Bernhard Schlink
- 18) A Peste, de Albert Camus
- 19) O Estrangeiro, de Albert Camus
- 20) Três Contos: A Teoria do Medalhao e A Sereníssima República, de Machado de Assis; e No Ajuste de Contas, de Lima Barreto



- 21) Viva o Povo Brasileiro, de Joao Ubaldo Ribeiro
- 22) O mito de Sísifo, de Albert Camus
- 23) O Mercador de Venza, de William Shakespeare
- 24) O Menino do Pijama Litrado, de John Boine
- 25) O Processo, de Franz Kafka
- 26) Laranja Mecânica, de Anthony Burgues
- 27) Androides Sonham com Ovelhas Elétricas, de Philiphe K. Dick
- 28) Medida por Medida, de W. Shakespeare
- 29) Fahrenheit 451, Ray Bradbury
- 30) Fausto, de Goethe
- 31) Desonra, de Cotze
- 32) O Tribunal de Quinta-Feira, de Michel Laub
- 33) Os afogados e os sobreviventes, de Primo Levi
- 34) Funes, o memorioso, de Jorge Luis Borges
- 35) Grande Sertao Veredas, de Joao Guimaraes Rosa
- 36) Minority Report: a nova lei, de Philiphe K. Dick

VIII) LEAD - LABORATÓRIO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE DIREITO

O Laboratório de Ensino e Aprendizagem de Direito (*LEAD-FDV*), coordenado pelos professores Juliana Ferrari e Bruno Costa Teixeira, nasce no ano de 2016, com a proposta de repensar, coletivamente, o ensino jurídico, a partir do desenvolvimento e da aplicação de estratégias participativas na aula jurídica.

A criação de espaços integrados para elaboração coletiva surge como possibilidade de fomentar a interação entre alunos, professores e corpo diretivo - este último representado pela coordenação pedagógica do curso de Graduação em Direito. A ideia é que esse espaço contemple múltiplas visões, conferindo voz a todos os envolvidos no processo, em especial aos alunos.

Os membros do *LEAD-FDV* assumem o papel e a responsabilidade de criar, desenvolver, acompanhar e avaliar a execução de atividades ou estratégias que promovam a participação ativa dos alunos em seu processo de construção do conhecimento. Com isso, críticas e angústias são muito bem-vindas porque intensificam o desejo de mudança, culminando em sugestões, novas ideias e experiências.



Da mesma forma, a partir da contribuição dos alunos, recursos tecnológicos podem ser melhor aproveitados e direcionados para suas reais necessidades e anseios. A própria escolha de temas ou casos relevantes para serem discutidos em aula, quando feita coletivamente, pode ser mais bem direcionada e pertinente.

Para além do desenvolvimento de atividades participativas, o convívio aberto e sincero entre alunos e professores, deslocando-se de suas posições de conforto e pensando conjuntamente para o mesmo fim, desenvolve o sentimento de alteridade e, por que não, uma melhor compreensão do ser humano que está por trás do profissional ou do estudante.

Tendo realizado várias atividades propostas pelo grupo, pode-se afirmar que o LEAD vem conferindo novo sentido para os espaços da instituição, demonstrando o potencial criativo e enriquecedor que o trabalho integrado e coletivo pode proporcionar. Confira alguns dos projetos de destaque:

- GINCANA JURÍDICA <http://site.fdv.br/gincana-juridica/>

- TODO MUNDO ENSINA, TODO MUNDO APRENDE <http://site.fdv.br/todomundo/>

- CIVIL COURT <http://site.fdv.br/civil-court/>

Este Projeto é Coordenado pela Professora Doutora Juliana Ferrari e pelo Professor Mestre Bruno Costa.

IX) O Projeto **LER LIBERTA**

A remição pela leitura é uma realidade consolidada em vários estados brasileiros, mas ainda incipiente no estado do Espírito Santo. Trata-se de uma das formas de efetivação da remição pelo estudo, prevista no parágrafo 2º do artigo 126 da Lei de Execuções Penais, que se encontra prevista Recomendação n. 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendação essa que visa inserir, aos apenados que não participam dos programas de remição pelo trabalho e pelo estudo, a atividade de leitura e produção de texto como possibilidade de remição da pena. Como parte integrante do processo educacional, a leitura pode contribuir para a reinserção do sujeito privado de liberdade na sociedade, porque transforma e liberta, ao mesmo tempo em que motiva o desenvolvimento de valores humanos e a construção do conhecimento.

Compreender e interpretar um texto requer saberes que precisam ser desenvolvidos e que vão muito além da simples junção mecânica de palavras ou frases. Compreender um texto é



compreender a si mesmo, à sociedade e ao contexto em que se vive. Por isso, fala-se na leitura como possibilidade de ampliação da visão e reflexão sobre o mundo.

Neste sentido, em 2018, nasce o Projeto Ler Liberta, coordenado pela professora Juliana Ferrari, a ser desenvolvido no sistema prisional capixaba, em parceria entre o Estado, por meio da SEJUS e a Faculdade de Direito de Vitória (FDV) com os seguintes objetivos:

- I. Possibilitar aos reeducandos do Sistema Penitenciário a oportunidade da remição de pena, através da leitura e confecção de resenha crítica;
- II. Incentivar a leitura como elemento facilitador de uma tomada de consciência de pessoas privadas de liberdade, visando a melhorar as suas condições de regresso à sociedade; e,
- III. Desenvolver a escrita como forma criativa de expressão.

O projeto é dividido por ciclos de três encontros por turma, conforme abaixo:

- **Primeiro encontro:** Entrega da obra e informações básicas referente ao projeto, bem como orientações sobre leitura e interpretação de texto.
- **Segundo encontro:** Produção de texto e respostas objetivas sobre a obra. Após a produção dos textos, os membros do projeto avaliam os trabalhos produzidos, observando os aspectos relacionados à compreensão e compatibilidade do texto com o livro trabalhado.
- **Terceiro encontro:** Roda de debate referente à obra e às redações produzidas, buscando refletir sobre os aspectos positivos que possam contribuir para reinserção social do leitor e os pontos que precisam ser melhorados nas produções.

O resultado é enviado pela Unidade Prisional, por Ofício, ao Juiz da Execução Penal, para que este decida sobre o aproveitamento a título de remição da pena.

Este Projeto é Coordenado pela Professora Doutora Juliana Ferrari.

c) Política de Pesquisa/Iniciação Científica

A FDV possui como diretriz e política institucional, a definição de que o processo de formação jurídica não se completa no ensino formal, realizado em sala de aula ou, ainda, em outras modalidades com características inovadoras.

Entende a academia como espaço necessário para a integração ensino e pesquisa, que deve acontecer de forma efetiva, sólida e comprometida com o desenvolvimento científico. Compreende



ser responsabilidade da instituição produzir conhecimento jurídico e não apenas socializar conhecimentos já consolidados pela ciência, ou que estejam sendo produzidos por outras instituições. Concebe a pesquisa não apenas como investigação científica que se submete aos critérios e às regras do percurso científico.

Tem-se, então, que as Políticas de Pesquisa na FDV apoiam-se nos seguintes princípios:

- I. Incentivar a Iniciação Científica com vistas à aquisição de competências e habilidades, fundamentando-se no pensamento reflexivo e na criatividade, essenciais para o exercício profissional bem como para o desenvolvimento da cidadania de toda a Comunidade Acadêmica;
- II. Estimular o desenvolvimento de pesquisas multi e interdisciplinares, com formação de grupos de pesquisa em torno das linhas de pesquisa institucional, direcionadas à construção de conhecimentos de interesse da sociedade em seus diferentes segmentos, visando ao desenvolvimento local e regional e assegurando direitos sociais, institucionais e individuais decorrentes e atendendo às demandas previstas na DCN de Direito.
- III. Capacitar os recursos humanos para o desenvolvimento das atividades de Pesquisa, o aprimoramento científico e o atendimento das demandas do mercado de trabalho e da Pós-graduação;
- IV. Apoiar a prospecção de fomento à Pesquisa por meio do estabelecimento de parcerias institucionais com organizações públicas e privadas, com o objetivo de apoiar projetos de efetiva contribuição para o desenvolvimento das ciências jurídicas;
- V. Estimular à divulgação e à socialização dos conhecimentos gerados através publicação científica e à realização de eventos destinados à divulgação e promoção do conhecimento na área das ciências sociais;
- VI. Estimular professores capacitados para a atividade de pesquisa e envolverem de forma constante os alunos da graduação no processo acadêmico, otimizando o potencial de pesquisa na instituição.

No curso de Direito o atendimento às Políticas de Iniciação Científica é observado através das seguintes ações:

- I) Estruturação do método científico na prática pedagógica do curso

Os investimentos institucionais voltados para a pesquisa iniciam-se formalmente na



instituição, na disciplina de Linguagem Jurídica, já no primeiro período, quando o aluno passa a trabalhar a construção do texto sobre diversas perspectivas, dentre elas, a construção do texto científico. Na Metodologia da Pesquisa Científica, no terceiro período, o aluno tem seu primeiro contato com os conhecimentos relativos especificamente aos métodos e técnicas de pesquisa, devendo, nessa ocasião, obter como resultado final a elaboração de um projeto de pesquisa.

No quarto período, a disciplina Artigo Científico oferece ao aluno a oportunidade de elaboração de um artigo científico sob orientação individualizada de um professor da área de sua escolha. A monografia dá sequência a esse aprendizado e o consolida, na medida que a aprovação de um projeto de monografia é condição básica e indispensável para a sua execução. A construção do projeto de pesquisa por si só já exige a apropriação de conhecimentos relativos à metodologia, à argumentação teórica, ao uso da linguagem técnico-científica e à observância de regras e critérios condizentes com a produção acadêmica, além da revisão crítica da literatura especializada e a organização do próprio conhecimento.

II) Programas institucionais de incentivo à pesquisa e iniciação científica

Além das disciplinas obrigatórias, a FDV investe recursos próprios nessa atividade por meio de três programas:

- **Programa de Incentivo à Iniciação Científica:** Lançamento de edital anual para Seleção de Projetos de Pesquisa e concessão de bolsas de orientação à pesquisa, concedida aos docentes, e bolsas de iniciação científica, concedida aos discentes.

- **Programa de Articulação Científica Graduação – Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Direito (PPGD):** A existência de um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com cursos de Mestrado e Doutorado, proporcionam ao aluno de graduação um rico espaço para o desenvolvimento de atividades de pesquisa. Os Grupos de Pesquisa, de livre acesso aos graduandos, são espaços privilegiados de reflexão e pesquisa acerca de temas ligados aos Direitos e Garantias Fundamentais. Reúnem professores do Programa de Pós Graduação cujas temáticas convergem para as mesmas linhas de pesquisa, doutorandos, mestrandos, graduandos da FDV, pesquisadores, professores e alunos de outras instituições de ensino e demais profissionais interessados, constituindo centros produtores e irradiadores da Ciência Jurídica no Estado.

- **Incentivo e Apoio à participação de Professores e Alunos em Editais de Pesquisa dos Principais Órgãos de Fomento do País:** A Coordenação de Pesquisa atua no sentido de estimular professores e alunos do curso de graduação e pós-graduação a participarem de editais de pesquisa



lançados por órgãos de apoio à pesquisa, do estado e do país, compreendendo que a avaliação externa é fundamental à qualificação da pesquisa científica.

A política de pesquisa da instituição está direcionada no sentido de oferecer apoio e orientação metodológica e logística aos interessados em sua realização. As dificuldades comuns a todos que desejam iniciar-se na pesquisa podem ser reduzidas com as orientações e os atendimentos feitos pela Coordenadora de Pesquisa, em horários previamente agendados.

2.2.4. Atuação do Coordenador

São atribuições do Coordenador de Curso (**Art. 38 do Regimento Geral**):

I. Na sua função política:

- a) Exercer a liderança na área de conhecimento do curso;
- b) Representar o curso nos órgãos da Faculdade de Direito de Vitória e na comunidade de inserção da instituição;
- c) Promover de forma constante o desenvolvimento e o conhecimento do curso no âmbito da instituição e na sociedade;
- d) Promover o marketing do curso, divulgando seus diferenciais competitivos e estimulando a demanda pelo curso;
- e) Acolher o estudante e orientá-lo nas habilidades e competências definidas nas diretrizes curriculares ou na proposta pedagógica do curso mostrando a identificação entre a proposta curricular e o perfil do egresso a ser constituído.

II. Na sua função gerencial

- a) Cumprir e fazer cumprir no âmbito do curso toda a legislação educacional do ensino superior emanada pelos órgãos federais competentes;
- b) Cumprir e fazer cumprir no âmbito do curso toda a legislação educacional emanadas dos Conselhos Superiores da Faculdade de Direito de Vitória com especial atenção para o atendimento à Missão Institucional, Políticas institucionais, Metas e Ações institucionais estabelecidas no PDI e neste Regimento Geral;
- c) Cumprir e fazer cumprir no âmbito do curso as resoluções específicas emanadas pelos colegiados correspondentes;
- d) Estar atento em relação às condições ambientais e técnicas de funcionamento do curso;



- e) Estar atento ao desempenho e à participação dos discentes cuidando de observar a frequência às atividades acadêmicas, utilização do acervo da biblioteca, participação em eventos promovidos pelo curso;
- f) Participar do processo de seleção de docentes, adaptação ao Projeto Pedagógico do curso e avaliação de desempenho nas atividades estabelecidas;
- g) Acompanhar junto ao setor financeiro o cumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

III. Na sua função acadêmica:

- a) Responsabilizar-se pela execução do Projeto Pedagógico do curso e pela sua constante atualização;
- b) Responsabilizar-se pela divulgação entre o corpo docente e discente do Projeto Pedagógico do curso evidenciando sua relação com a Missão Institucional, com as Políticas Institucionais da Faculdade de Direito de Vitória, com as diretrizes específicas do curso e com os documentos de referência do ensino superior emitidos pelo CNE, MEC, INEP, CONAES, CAPES;
- c) Analisar e avaliar os Planos de Ensino/Aprendizagem, propondo aos professores modificações, quando julgar necessárias;
- d) Assessorar o corpo docente na escolha e utilização de procedimentos e recursos didáticos adequados aos objetivos curriculares;
- e) Orientar os professores na escolha, elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação do desempenho acadêmico;
- f) Fazer análise crítica dos resultados das avaliações internas e externas de curso, propondo estratégias de intervenção pedagógica, com vistas à melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- g) Cuidar do desenvolvimento das atividades complementares e estimular atividades interdisciplinares e trabalhos integradores;
- h) Orientar a implementação de metodologias ativas de aprendizagem;
- i) Supervisionar as atividades de estágio supervisionado (quando couber);
- j) Supervisionar as atividades de orientação de trabalho de conclusão de curso (quando couber);
- k) Dar parecer em processo de transferência, de dispensa de disciplina, ouvindo, se necessário, o corpo docente;



- l) Orientar os acadêmicos transferidos e em regime de adaptação;
- m) Convocar e presidir reuniões com o corpo docente;
- n) Conhecer de recurso de acadêmico contra ato de professor, assim como de outros recursos que lhe sejam concernentes;
- o) Atuar como mediador nos casos de conflitos e dificuldades entre professor e acadêmicos;
- p) Incentivar a produção de trabalhos didáticos, técnicos e científicos dos corpos docente e discente do curso;
- q) Apresentar relatório semestral, circunstanciado e crítico, das atividades do curso à Diretoria Acadêmica;
- r) Participar da elaboração do Planejamento Estratégico e monitorar objetivos, metas e indicadores vinculados aos processos sob sua responsabilidade;
- s) Exercer outras atribuições compatíveis com a função.

2.2.5. Composição, Competências e Funcionamento do NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é constituído de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Composição: (RESOLUÇÃO CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010)

No atendimento à Resolução deverá o NDE:

- I. Ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do Curso;
- II. Ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- III. Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

Competências: (RESOLUÇÃO CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010)

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;



- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do Curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os Cursos de graduação.

Conforme **Regimento Geral, Art. 57**, são atribuições do NDE

- I. Propor e realizar a formulação ou a reformulação do Projeto Pedagógico do curso para apreciação do Colegiado de Curso e do Conselho Acadêmico;
- II. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- III. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- IV. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de iniciação científica e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- V. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso;
- VI. Implementar os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- VII. Constituir grupos de trabalho, quantos forem necessários;
- VIII. Divulgar amplamente na comunidade universitária a sua composição e agenda de atividades;
- IX. Elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- X. Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- XI. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- XII. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- XIII. Analisar e avaliar os Planos de Ensino/Aprendizagem dos componentes curriculares;
- XIV. Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- XV. Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando à Coordenação de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.



2.2.5.1. Formação e Experiência Profissional dos integrantes do NDE

1) RICARDO GORETTI SANTOS

a) Formação Acadêmica

Doutor em Direitos e Garantias Fundamentais. Faculdade de Direito de Vitória – FDV/ES. Tese: “Políticas Públicas de Efetivação da Mediação pelo Poder Judiciário e o Direito Fundamental de Acesso à Justiça no Brasil” Ano de obtenção: 2016.

Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais. Faculdade de Direito de Vitória – FDV/ES. Dissertação: “Acesso à Justiça e Mediação: Ponderações sobre obstáculos à efetivação de uma via alternativa de solução de conflitos.” Ano de obtenção: 2008.

Especialista em Resolución Alternativa de Disputas. Universidade de Buenos Aires. Ano de obtenção: 2008

Especialista em Direitos e Garantias Constitucionais Fundamentais. Faculdade de Direito de Vitória – FDV/ES. Ano de obtenção: 2005.

Bacharel em Direito. Faculdade de Direito de Vitória – FDV/ES. Ano de obtenção: 2003.

b) Experiência acadêmica no ensino superior (12 anos)

De jan./2006 até a presente data Faculdade de Direito de Vitória – FDV. Vitória – ES.

c) Gestão em instituição de ensino superior (9 anos)

De agosto de 2009 até a data atual atua como Coordenador do Curso de Direito da FDV.

De 2011 até a presente data, integra o NDE.

d) Experiência Não Acadêmica (12 anos)

Advogado desde Agosto de 2006. Não tem advocacia atuante no momento pois dedica-se exclusivamente a vida acadêmica.

2) GILSILENE PASSON PICORETTI FRANCISCETTO



a) Formação Acadêmica

Pós-Doutora em Ciências Sociais. Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Orientador: Boaventura de Sousa Santos. Ano de obtenção: 2008.

Doutora em Direito. Universidade Gama Filho - UGF. Tese: “O Ministério Público do Trabalho como instituição vocacionada à concretização dos direitos humanos dos trabalhadores: avanços e pontos de tensão” Ano de obtenção: 2005.

Mestre em Direito. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Dissertação: “As Comissões de Conciliação Prévia e sua relação com os conflitos individuais do trabalho.” Ano de obtenção: 2001.

Especialista em Docência no Ensino Superior. Universidade Norte do Paraná - UNOPAR. Ano de obtenção: 2014.

Especialista em Postgrado em Derechos Humanos. Universidade de Castilla-La Mancha, Espanha. Ano de obtenção: 2007.

Especialista em Direito do Trabalho. Faculdade Cândido Mendes de Vitória. Ano de obtenção: 2000.

Bacharel em Direito. Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Ano de obtenção: 1998.

Graduação em Pedagogia. Universidade Norte do Paraná - UNOPAR. Ano de obtenção: 1998.

b) Experiência acadêmica no ensino superior (20 anos)

De outubro/1998 como professora substituta na Universidade Federal do Espírito Santo (1998/1999), passando pelo Centro de Ensino Superior de Vila Velha (1999/2000) e na Faculdade de Direito de Vitória de 2006 até a presente data.

c) Gestão em instituição de ensino superior (19 anos)

De 1999 a 2000 atuou como Coordenadora do Núcleo de Atividades Complementares do Centro de Ensino Superior de Vila Velha. Desde 2006, atua como Coordenadora do Curso de Especialização em Direito do Trabalho na Faculdade de Direito de Vitória.

Integrou a Comissão Própria de Avaliação de 2006 a 2016.



De 2011 até a presente data, integra o NDE.

3) NELSON CAMATTA MOREIRA

a) Formação Acadêmica

Pós-Doutor em Direito Constitucional. Universidade de Sevilla, Espanha. Ano de obtenção: 2016.

Pós-Doutor em Teoria do Direito. Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Ano de obtenção: 2015.

Doutor em Direito. Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Tese: “Fundamentação Filosófico-Política da Teoria da Constituição Dirigente Adequada a Países de Modernidade Tardia”
Ano de obtenção: 2009.

Mestre em Direito. Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Dissertação: “Base para uma leitura hermenêutica dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos.” Ano de obtenção: 2004.

Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal. Faculdade de Direito de Vitória – FDV/ES.
Ano de obtenção: 2002.

Bacharel em Direito. Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha - UVV. Ano de obtenção: 2000.

b) Experiência acadêmica no ensino superior (15 anos)

Experiência nas Instituições: Universidade Luterana do Brasil – ULBRA (2003/2005), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2005); Universidade de Vila Velha – UVV (2006/2013), e na Faculdade de Direito de Vitória de 2010 até a presente data.

c) Experiência Não Acadêmica (14 anos)

Advocacia de 2008 a 2012. Atualmente, dedica-se exclusivamente à docência.

d) Gestão em instituição de ensino superior (7 anos)

De 2011 até a presente data, integra o NDE.

4) VITOR BURGO



a) Formação Acadêmica:

Doutor em Direito Processual. Universidade de São Paulo - USP. Tese: “O impacto do federalismo fiscal no processo de controle jurisdicional de políticas públicas” Ano de obtenção: 2014.

Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais. Faculdade de Direito de Vitória - FDV. Dissertação: “Acesso à justiça e participação democrática por intermédio das ações coletivas.” Ano de obtenção: 2009.

Bacharel em Direito. Faculdade de Direito de Vitória – FDV/ES. Ano de obtenção: 2006.

b) Experiência acadêmica no ensino superior (8 anos)

Professor da FDV desde 2010.

c) Experiência Não Acadêmica (11 anos)

De 2007 a 2016 foi assessor jurídico no Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Hoje tem dedicação exclusiva para docência.

d) Gestão em instituição de ensino superior (7 anos)

De 2011 até a presente data, integra o NDE.

5) FRANCISCA JEANE PEREIRA DA SILVA MARTINS

a) Formação Acadêmica:

Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais. Faculdade de Direito de Vitória - FDV. Dissertação: “O controle concentrado de constitucionalidade das leis municipais.” Ano de obtenção: 2005.

Bacharel em Direito. Faculdade de Direito de Vitória – FDV/ES. Ano de obtenção: 2002.

Graduação em Pedagogia. Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Ano de obtenção: 1994.

b) Experiência acadêmica no ensino superior (11 anos)

Professor da FDV desde 2007.

c) Experiência Não Acadêmica (14 anos)



Advogada

d) Gestão em instituição de ensino superior (11 anos)

Atuou na gestão na FDV como assessora pedagógica de 2000 a 2005.

De 2011 até a presente data, integra o NDE.

Integra a Comissão Própria de Avaliação desde 2016.

6) JULIANA FERRARI DE OLIVEIRA PAGANI

a) Formação Acadêmica:

Doutora em Educação. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Dissertação: A “Formação dos Professores dos Cursos de Direito no Brasil: a pós-graduação stricto sensu.” Ano de obtenção: 2010

Mestre em Linguística Aplicada e Estudos de Linguagem. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Dissertação: “ESP, Linguística de Corpus e Sócio-Interacionismo na Elaboração de uma Unidade de um Material Didático para Comércio Exterior.” Ano de obtenção: 2004.

Especialista em Língua Inglesa. Universidade Federal do Espírito Santo, UFES. Ano de obtenção: 2001.

Graduada em Letras - Inglês. Universidade Federal do Espírito Santo, UFES. Ano de obtenção: 2000.

b) Experiência acadêmica no ensino superior (17 anos)

Experiência nas Instituições: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá (2001/2005), e na Faculdade de Direito de Vitória de 2005 até a presente data.

c) Gestão em instituição de ensino superior (5 anos)

Atua na gestão na FDV como coordenadora pedagógica desde 2013.

De maio de 2017 até a presente data, integra o NDE.



2.3. PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – FUNDAMENTOS

A construção de um projeto institucional, que não seja apenas um discurso articulado, mas um conjunto de intenções pelo qual todos lutam a fim de concretizá-lo, implica comunicá-lo claramente à sociedade na qual a instituição está inserida. Portanto, a prévia identificação de um credo institucional, que situe e documente concepções, ideais e valores relativos ao processo de ensino, é condição insubstituível para a orientação da comunidade acadêmica.

A FDV, no intuito de dar coerência ao trabalho que se propõe, pontua os marcos referenciais, a partir dos quais constrói seu projeto institucional.

Esse conjunto organizado de matrizes teóricas constitui-se nos fundamentos que alicerçarão as opções pedagógicas, as intervenções no contexto e o estilo de gestão. Determinará a análise do fenômeno jurídico e o papel dos profissionais formados para a ação, num estado democrático de direito.

É importante ressaltar que o projeto da instituição tem sempre forte alicerce político, pois todo o processo de ensino, inclusive o superior, está vinculado a práticas e procedimentos que denotam a concepção de homem e de sociedade, bem como as relações a serem estabelecidas no convívio e no trabalho.

Ao externar sua intencionalidade educativa, a instituição coloca-se na esfera do público, que é sempre político, na medida em que mobiliza instâncias e procedimentos de interesse social e coletivo. Além disso, ao posicionar-se como instituição de ensino, sujeita-se a regras e determinações de base legal, o que a inscreve no contexto das políticas educacionais em vigor no País.

Ao mesmo tempo, o projeto da instituição deve deter-se nas questões acadêmicas de relevo para a vida da escola e da comunidade, enfatizando os pontos que constituem referência, por meio de opções pedagógicas, que irão concretizar suas concepções de educação.

O projeto institucional traduz a utopia que rege os anseios dos educadores. Alcançar a coerência nas ações para a consecução da missão supõe um trabalho paciente, reflexivo, escalonado, que passa por contradições, rupturas, dúvidas e avanços. Não se atinge patamares mais elevados de qualidade com imediatismo, nem a efetividade, sem a clareza do percurso a ser construído. O projeto institucional sinaliza a lógica do desejo, embora a lógica da ação possa ser permeada por entraves, obstáculos, demandando tempo e perseverança para a sua superação.



Ao demarcar a direção, o norte, o Projeto Político-Pedagógico apela para a participação, mobiliza e impulsiona a comunidade acadêmica, mapeia os esforços e recursos a serem conjugados. Por essa razão, é tão contemporâneo o pensamento de Sêneca: "***Não há ventos favoráveis para aqueles que não sabem para onde vão***".

Comprometida com a qualidade do curso que oferece, a FDV, ao ordenar seu Projeto Político-Pedagógico, reflete sobre os papéis que seus alunos desempenharão na sociedade, repensa todos os ângulos e aspectos do ensino do Direito, a partir do diagnóstico de novas demandas da comunidade jurídica, no contexto em que está inserida.

2.3.1. Marco situacional

O quadro político-econômico em transformação coloca-nos diante das crises ambiental, social e de valores. O avanço tecnológico e científico, nas mais diversas áreas do conhecimento, não tem contribuído para uma visão de mundo e de homem que propicie a superação da miséria social e da desigualdade e promova a preservação do mundo como espaço de todos e para todos. Nesse contexto, o tempo e o espaço estão "relativizados".

A produção científica e sua informação articulam-se num sistema de redes globalizadas, cujos benefícios não atingem equitativamente todas as populações, o que implica impactos no tecido social.

O processo de globalização vem provocando mudanças nas relações, nas ações dos sujeitos, no espaço global e local, nas contingências sociais, na concepção de conhecimento e no papel da educação.

Muitos dos problemas nacionais transcendem os limites de ações locais e dependem de outras interações e instâncias de poder. Vivemos as contradições da exclusão - na medida em que não nos beneficiamos igualmente dos avanços - e da inclusão - na medida em que conhecemos as oportunidades, apesar de passarem ao largo das nossas possibilidades de apropriação.

O ritmo célere de transformações vem exigindo respostas mais flexíveis em todos os setores de atividades e apelando para mecanismos de participação e colaboração.

Podemos considerar que, em termos de espaços de conhecimento, incluindo-se aí a instituição de ensino superior, há um conjunto de perspectivas que precisa ser analisado.



Ninguém consegue aprender tudo, mesmo que seja de uma área restrita e/ou especializada. Não há possibilidade de se cobrir a totalidade de conteúdos do campo jurídico, nos cinco anos do curso de Direito e, dessa forma, os objetivos de ensino não podem circunscrever-se à apropriação de toda a extensão do Direito positivo. Não é mais possível, por outro lado, contentar-se com um "estoque" de conhecimentos, por mais denso que seja.

São as metodologias para aprender que assumem maior valor relativo. Esse panorama redefine a relação professor-aluno, demanda o uso de novas tecnologias, e desloca para a aprendizagem a ênfase que, durante décadas, foi colocada no ensino. O fundamental é **aprender a aprender**, para que, de forma autônoma, o aluno possa superar os limites estreitos da sala de aula e construir um percurso próprio, para a apropriação de diferentes objetos de estudo. Cabe ao professor, parceiro mais experiente, estimular, oferecendo subsídios para que os alunos prossigam nessas conquistas e descubram suas possibilidades e limites diante do conhecimento.

Há, portanto, a necessidade de se reconfigurar o papel do educando. Deve ser sujeito do processo e aprender a gerenciar a apropriação do conhecimento, bem como nele interferir para adaptá-lo às necessidades de sua ação profissional, sem deslocar o rigor de suas formulações e argumentos, responsabilizando-se pelas soluções e encaminhamentos.

O acesso ao conhecimento está vinculado à instituição da cidadania, refletindo-se na melhoria das condições de vida, de oportunidades e de trabalho.

As novas tecnologias têm reforçado as polarizações e desigualdades. Estamos aqui nos referindo não só ao acesso a artefatos tecnológicos, mas também à aplicação do conhecimento construído, à crítica dos processos mediados por inovações (que têm características excludentes), à assunção da perspectiva cultural da qual fazem parte a sensibilidade estética e a ética.

Nesse cenário, habita um grande desafio da educação: **propiciar um processo contínuo de transformação, valorização e humanização do homem**. Falamos de uma educação transformadora, que assegure aos educandos o desenvolvimento de competências e habilidades para que possam criar suas próprias oportunidades, resolver problemas, empreender projetos, enfim, gerir o seu próprio percurso, na dimensão econômica, política, cultural e pessoal, com a consciência do valor da intervenção social que deles se espera, no âmbito individual e coletivo.



Considerando-se o cenário contemporâneo do qual emergem incontáveis transformações, o ensino superior tem uma posição estratégica na sociedade e deve guiar-se, no seu funcionamento, pelos conceitos de "[...] relevância, qualidade, internacionalização".⁴⁴

O conceito de **relevância** refere-se ao papel que a instituição de ensino superior desempenha na sociedade e às expectativas que a sociedade tem em relação ao ensino superior, bem como às oportunidades de acesso e aos elos com o mercado de trabalho. Esse conceito refere-se, também, ao trabalho com temas que conflitam na sociedade (meio ambiente, paz, democracia, direitos humanos, população) e à ênfase na liberdade acadêmica, à autonomia institucional.

As transformações trazem, em seu bojo, exigências de um novo currículo que apela para o uso de novas tecnologias, a presença da pesquisa e a ênfase nos estudos inter e multidisciplinares. Esse desenho curricular inovador supõe a ação de especialistas como docentes, a fim de injetar novas ideias nos programas de estudo, o que requer a formação contínua desses professores para garantir a assunção de novas metodologias.

À relevância social e política do ensino superior soma-se a preocupação pela **qualidade educativa**, cuja consecução requer avaliação contínua de processos, de desempenho e de aprendizagem, além de investimentos no ambiente acadêmico, o que significa a preservação de valores, como a cooperação, participação, respeito e valorização do outro.

Quando se coloca em pauta a questão da **internacionalização**, indica-se o acesso às informações disponíveis no mundo científico, econômico, político, cultural, a importância das parcerias com empresas, o desenvolvimento e uso de redes de comunicação e a disseminação de trabalhos de pesquisa.

2.3.2. Marco epistemológico

A constatação da transitoriedade do conhecimento provoca uma fértil reflexão dos cientistas sobre os limites da "verdade" científica.

A crise no paradigma dominante - racionalidade científica - teve inúmeros fatores desencadeantes, entre eles, os estudos de Einstein sobre a relatividade da simultaneidade, que

⁴⁴ Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). **Política de mudança e desenvolvimento do ensino superior**. Rio de Janeiro: Garamond, 1999. p. 12-13.



significou uma ruptura das concepções até então admitidas, introduzindo conceitos como interdisciplinaridade, não-linearidade.

Heisenberg e Bohr manifestaram a ideia de que conhecemos do real aquilo que nele introduzimos - a importância da subjetividade. Gödel veio demonstrar que o rigor da Matemática carece ele mesmo de fundamento. A irreversibilidade dos sistemas abertos, objeto de estudo da Microfísica, da Biologia e da Química, veio demonstrar que elas são produtos históricos, alertando os pesquisadores para discussões sobre a matéria e a natureza.

Paralelamente, a postura dos cientistas sociais diante do conhecimento trouxe, também, discussões frutíferas, no sentido de desmistificar o espaço "[...] defensivo do totalitarismo da racionalidade científica, na medida em que era negado o caráter racional a todas as formas de conhecimento construído por outras vias que não se pautassem pelos princípios epistemológicos e pelas regras utilizadas pelas ciências naturais".⁴⁵

A crise no paradigma dominante configura-se pelo confronto entre o conhecimento objetivo, explicativo, monotético e o conhecimento intersubjetivo, compreensivo e transdisciplinar.

A análise das condições sociais dos contextos culturais, dos modelos organizacionais da investigação científica, antes acantonada no campo separado e estanque da sociologia da ciência, passou a ocupar papel de relevo na reflexão epistemológica.⁴⁶

Entre os vários autores que vêm trabalhando o paradigma emergente e as novas concepções do conhecimento, encontramos os pressupostos epistemológicos em Edgar Morin e Boaventura Souza Santos que trazem contribuições importantes para a área educacional e dos quais pinçamos as que, mais diretamente, se relacionam com as metas da instituição.

O primeiro, com seus estudos sobre o "pensamento complexo", discorre sobre a perspectiva hologramática do conhecimento que contesta a visão do paradigma cartesiano, simplificado, em que os fenômenos eram pontos isolados, uma parte do objeto de estudo. Na visão hologramática, cada ponto contém o todo. Disso decorre que a fragmentação curricular deve ser revista, no sentido da aquisição de uma visão mais ampliada e complexa do conhecimento. Ainda em seus estudos, aprofunda a questão da causalidade circular em que o efeito se transforma em causa, religando as

⁴⁵ SANTOS, Boaventura de Sousa. **Introdução a uma ciência pós-moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1989. p. 1.

⁴⁶ SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. Porto: Edições Afrontamento, 2001. p. 30.



partes ao todo, apontando a ruptura com a linearidade, que nos remete à concepção de currículo integrado.

Santos⁴⁷ organiza as perspectivas do paradigma emergente, afirmando:

- a) "[...] todo conhecimento científico natural é científico social", superando a dicotomia entre natureza/ cultura, mente/matéria, subjetivo/objetivo, valorizando os conhecimentos humanísticos;
- b) "[...] todo conhecimento é local e total", colocando em debate a exclusiva disciplinarização do saber científico;
- c) "[...] todo conhecimento é autoconhecimento", pontuando a revitalização da proximidade do sujeito/ objeto anunciada pela física quântica, quando demonstra que o ato de conhecer e o conhecimento construído são inseparáveis;
- d) "[...] todo conhecimento científico visa constituir-se em um novo senso comum", portanto, a aplicação do conhecimento construído na resolução do cotidiano deve trazer sabedoria de vida.

Essas perspectivas trazem um outro olhar sobre a organização do currículo, sobre as práticas educativas, sobre as relações professor/aluno e sobre a própria concepção de ensino superior.

A reflexão sobre temas educacionais e sociais, antes reservada aos docentes das áreas da Sociologia, Filosofia, Pedagogia e afins, deve ser parte integrante do contexto das outras áreas para que as transformações presentes no universo do conhecimento não sejam de domínio de alguns, mas de todos os protagonistas da educação.

As condições para que esse intento se realize devem ser conquistadas, ao longo da história da instituição e de seus membros, passando pelo compromisso pessoal com a informação sobre as questões de relevo na formação das novas gerações e pela disposição da instituição em inscrever-se no contexto da contemporaneidade e da responsabilidade acadêmica.

2.3.3. Marco pedagógico

As novas concepções do conhecimento e da educação supõem a elaboração de um currículo voltado para o desenvolvimento de competências. Implica um ambiente pedagógico caracterizado

⁴⁷ SANTOS, Boaventura de Sousa. **Introdução a uma ciência pós-moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1989.



pela adoção de alternativas metodológicas inovadoras, dinâmicas e ativas, centradas no estudante como protagonista do próprio aprendizado.

As fontes de informação são muitas e variadas e não residem, exclusivamente, no docente, exigindo dele novas competências para dirigir o processo de ensino-aprendizagem. A adoção desse tipo de currículo reposiciona os conhecimentos como recursos, exige que o professor assuma a tarefa de regulação do processo de formação e tenha uma prática pessoal dos conhecimentos na ação, participando de processos de pesquisa ou de aplicação tecnológica.

As práticas pedagógicas e suas respectivas metodologias são validadas e adquirem significados em função da mediação pedagógica exigida pelo processo de aprendizagem, havendo a necessidade de adaptá-las, também, à consecução de competências requeridas para o perfil do profissional em formação.

A FDV tem como horizonte a capacidade do "**aprender a aprender**", que supõe habilidades em organização de dados e ações, o planejamento prévio do trabalho, exercícios de aplicação, simulações, intercâmbio de informações, programas auto instrucionais, leitura refinada de textos de distintas tipologias.

Para tanto, são apresentadas atividades que envolvem o estudante em intenso processo de síntese e aplicação de conhecimentos, permitindo ancorá-los na **reflexão - ação - reflexão**. Resolução de problemas, pesquisa e experiências em instituições, projetos livres e dirigidos, debates, visitas culturais e técnicas orientadas, "workshops" e oficinas permitem o trabalho em projetos experimentais simulados e em projetos de casos reais.

Há necessidade, também, de atividades que propiciem o desenvolvimento de competências atitudinais e das habilidades interpessoais que devem constituir-se em trabalhos em equipes, debates e fóruns de discussão.

A prática pedagógica, centrada em desenvolvimento de competências e habilidades, estimula o corpo docente a criar meios facilitadores da aprendizagem, o que implica permanente pesquisa e troca de informações entre os atores desse processo.

A fim de implementar o que se encontra posto como diretriz no Projeto Pedagógico de Curso, a FDV, a partir de um longo processo de discussão e reflexão juntamente com seu corpo docente, construiu o **Projeto Teoria-Prática (Anexo II)**. O texto de sua introdução destaca que, por meio dele, "a FDV compartilha com a comunidade acadêmica os caminhos traçados para a adoção de



novas metodologias de ensino, que favorecerão o alcance dos objetivos delineados no PPC/FDV. Tal documento, datado de 2008, é compreendido pela comunidade acadêmica como um dos projetos de implementação do PPC. As práticas lá previstas estão efetivamente implantadas e presentes no cotidiano da Instituição.

2.3.4. Concepção do curso - articulação dos conteúdos curriculares

A FDV apresenta uma arquitetura curricular inovadora no curso de Direito. Essa composição não implica somente um reordenamento das disciplinas já existentes, mas a introdução de atividades e novas metodologias, para o tratamento do conteúdo programático das matérias que compõem a matriz curricular, num trabalho direcionado para o desenvolvimento de competências.

Os currículos tradicionais dos cursos de Direito são mais centrados nos conteúdos conceituais, não considerando, suficientemente, os conteúdos procedimentais e atitudinais, hoje vitais para a auto referência no mundo do trabalho. O desenvolvimento da capacidade empreendedora, da capacidade de interpretar e identificar oportunidades, de trabalhar em grupo, da habilidade de gerenciar o tempo e o espaço de trabalho deve fazer parte do elenco de preocupações curriculares. Afinal, para o desenvolvimento profissional, é, cada vez mais, necessário desenvolver a própria personalidade. Muito mais importante do que saber fazer, é saber criar o que fazer, conhecer a cadeia econômica, o ciclo produtivo, entender de negócios, agir sobre os conhecimentos e transformá-los, buscar alternativas para a mudança da realidade, basicamente, lidar com pessoas, trabalhar com traços de caráter.

Segundo o economista Gilson Schwartz⁴⁸, em *As profissões do futuro*, a tão alardeada "multifuncionalidade" exigida pelo mercado de trabalho "[...] significa menos a disposição a aprender várias especialidades e muito mais a capacidade de comunicação, entendida aqui como compreender o outro e a si mesmo, entrar em acordo, negociar termos de uma relação, compartilhar normas e valores e cultivar uma visão estratégica". A análise das antigas grades curriculares dos cursos superiores evidenciou a distância existente para a consecução desse tipo de formação.

Partindo para a busca de respostas, levando em conta os anseios dos alunos, dos professores e da própria instituição, expressos em seu Projeto Político - Pedagógico, construiu-se a formatação do currículo da FDV, documento que procura tornar efetivos os princípios da flexibilidade, da

⁴⁸ SCHWARTZ, Gilson. **As profissões do futuro**. Barueri: Publifolha, 2000.



interdisciplinaridade, de contextualização no processo de aprendizagem, dando respostas às necessidades emergentes da comunidade jurídica, nos diversos ambientes em que se localiza.

Dessa forma, o currículo do Curso de Direito da FDV busca:

- I. permitir ao aluno, desde o primeiro ano, o contato com práticas relativas à sua escolha profissional;
- II. criar projetos integrados de prática profissional, de modo que o aluno possa aplicar, num mesmo projeto, saberes adquiridos anteriormente ou no módulo em curso, e em diferentes disciplinas, numa perspectiva interdisciplinar. Além da prática profissional, procura fortalecer o trabalho em grupo e o exercício da criatividade; formar para o empreendedorismo (a formação do empreendedor e não a formação da empresa), para a gestão, o planejamento, desenvolvimento e execução de projetos, utilizando análises e projeções de pesquisas;
- III. posicionar o curso em sintonia com as mudanças e as exigências do mercado de trabalho. O importante não é o acúmulo de conhecimentos isolados e, sim, a articulação desses conhecimentos, desenvolvendo a capacidade de aprender a aprender, permanentemente;
- IV. delimitar o foco do curso e, com isso, tornar mais claro e objetivo o perfil de saída, além de oficializar as competências que devem ser adquiridas no processo;
- V. romper com o ensino fragmentado e conteudista, uma vez que a vida profissional produtiva requer conhecimentos articulados, independentemente de quais áreas do saber possam fazer parte, adquirindo significado pela utilização e aplicação. Assim, o uso da produção científica deve ser visto como meio para a realização de projetos pessoais. São as pessoas e seus projetos que tornam significativas as disciplinas e suas representações contidas em livros ou em outros materiais.

O alinhamento do currículo na direção descrita deve possibilitar um trabalho pedagógico mais coerente, tanto do ponto de vista metodológico, quanto da escolha de conteúdos e da avaliação a ser realizada, de modo a facilitar o desenvolvimento das competências esperadas para o curso. Essas competências constituem, portanto, padrões de articulação do conhecimento. Podem estar associadas aos esquemas mais simples de ação até às formas mais elaboradas de mobilização cognitiva, por exemplo: capacidade de expressão oral em língua portuguesa ou de pensar e elaborar propostas de intervenção na realidade, formulando soluções diante de uma situação-problema. Entendemos aqui que a construção do conhecimento está relacionada com a produção e a



compreensão de significados, muito mais fortemente do que com mera reprodução de conhecimentos ou produção de bens ou produtos.

Nessa perspectiva, o processo de avaliação da aprendizagem deve constituir-se numa oportunidade para que professores e alunos descubram como superar dificuldades e quais os caminhos mais eficazes para isso. Deixando de lado o caráter persecutório da avaliação, o professor poderá usá-la como formação, ou seja, a partir dela desencadear um processo de conscientização dos alunos sobre as próprias dificuldades e os possíveis avanços já conquistados.

Um terceiro projeto de implementação do PPC, surge para dar concretude às diretrizes institucionais voltadas para a avaliação discente. Elaborado em 2014, o documento Diretrizes para Avaliação Discente na FDV, contou com participação ativa do corpo discente, além de intensa participação do corpo docente. Este documento é um instrumento para que a FDV consiga “colocar a avaliação a serviço da aprendizagem, viabilizando sua função formativa e recuperadora, pois, além de valorizar os conteúdos conceituais, privilegia os conteúdos procedimentais e atitudinais”.⁴⁹ Pag. 32

A materialização do discurso na prática pedagógica da FDV

A concretização dos objetivos acima descritos vem sendo uma busca e uma constante evolução na FDV. Ainda em 2008 a instituição lança o **Projeto Teoria Prática (Anexo II)** com um desafio aos professores que ao lado de suas aulas expositivas, deveriam intensificar o desenvolvimento de atividades que exigissem dos alunos uma postura ativa, de análise, raciocínio, reflexão e solução de problemas.

Para enfrentar o desafio de romper com o ensino fragmentado e conseguir trabalhá-los de forma articulada, a FDV, também de forma coletiva, com intensa participação do corpo docente, construiu o **Projeto Integrador (Anexo III)**, datado de 2016, que busca, sem descuidar-se do aprofundamento dos conteúdos das disciplinas, preocupar-se em contextualizar esse conteúdo. Trata-se do segundo projeto de implementação do PPC.

⁴⁹ FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA. **Diretrizes para avaliação discente**. Vitória: Faculdade de Direito de Vitória, 2014. p. 32.



Importante destacar que este texto foi precedido de outro, denominado **Projeto Transdisciplinaridade (Anexo IV)**, que possuía os mesmos objetivos, publicado em 2011. Tempos depois, a prática institucional revelou a necessidade de aperfeiçoamentos e novas discussões com o corpo docente, levando a produção de um novo documento, **o Projeto Integrador (Anexo III)**. As discussões aconteceram ao longo do ano de 2015, e este foi publicado no ano de 2016.

2.3.4.1. A estruturação em Eixos de Formação

O Curso Superior de Direito organiza-se a partir de três eixos de formação, a saber, formação fundamental, formação profissional e formação prática. A FDV busca, constantemente superar essa divisão pois entende que essa compartimentalização, necessária para a organização do saber, não está presente na realidade que será trabalhada pelo futuro profissional. Desta forma, trabalha para que a formação fundamental se integre a formação profissional e prática, por ser a primeira fundamental para a compreensão dos fenômenos sociais que serão enfrentados pelo profissional do direito. Atua, ainda, para que a prática esteja presente nas disciplinas profissionais aproximando-a da teoria. Dessa forma, dentre outras coisas, permite que este conhecimento seja apresentado de forma contextualizada e, desde já, trabalha o desenvolvimento de habilidades e competências da prática profissional. Por fim, faz com que a prática profissional seja permeada pelas formação fundamental e profissional pois essas são os alicerces daquela.

Após esse importante registro, apresenta-se a estrutura curricular do Curso de Direito de da FDV organizada nos três eixos de formação, interligados, e assim definidos:

2.3.4.1.1. Formação Fundamental

A formação de uma visão crítica da sociedade e do Estado é realizada por meio do trabalho com o acadêmico desde o primeiro ano. As matérias de formação básica visam dar ao aluno uma visão global, seus desdobramentos e dinamicidade histórica. Esta formação fundamental, geral, humana, social e jurídica deve propiciar ao futuro bacharel a capacidade de entender criticamente qualquer realidade jurídica que se coloque como desafio profissional, detectando as demandas que se apresentam no dia a dia e aquelas não manifestas, suas contradições, possibilidades e limites. A formação geral, humana e social são consolidadas por meio não apenas das atividades dentro da sala de aula, mas em outras, em especial mediante atividades complementares. A contribuição das disciplinas básicas na formação jurídica do aluno é fundamental, pois o fenômeno jurídico não pode ser dissociado da realidade social. São instrumentos necessários para conhecer, atuar e interferir na comunidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa.



A Formação Fundamental tem a finalidade de integrar o estudante no campo do Direito, estabelecendo ainda as relações do Direito com outras áreas do saber, também investe na formação humanística e interdisciplinar de forma a proporcionar ao bacharel uma visão sociopolítica mais ampla e participação ativa para compreensão do Direito e sua transformação.

Componentes curriculares do Eixo de Formação Fundamental	
História, Cultura e Instituições do Direito	Ciência Política e Teoria do Estado
Teoria Geral do Direito	Linguagem Jurídica
Hermenêutica	

2.3.4.1.2. Formação Profissional

A Formação Profissional abrange o enfoque dogmático, mas também o conhecimento e aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e devidamente contextualizados, pois sem um profundo conhecimento da técnica jurídica, o profissional não estará apto a operar as transformações que dele se esperam.

Componentes curriculares do Eixo de Formação Profissional	
Direitos e Garantias Constitucionais	Direito Civil I
Teoria da Constituição	Sociologia do Direito e Antropologia
Filosofia do Direito	Conflitos e suas soluções
Direito Processual Civil I	Direito Penal I
Direito Civil II	Direito Constitucional I
Direito Constitucional II	Direito Processual Civil II
Direito Penal II	Direito Civil III
Direito Processual Civil III	Direito Penal III
Direito Civil IV	Direito Processual Penal I
Direito Constitucional III	Direito Administrativo I
Direito Processual Civil IV	Direito Processual Penal II
Direito Penal IV	Direito Administrativo II
Direito do Trabalho I	Direito Civil V
Direito Processual Penal III	Direito do Consumidor
Direito Tributário I	Direito Processual Civil V



Direito do Trabalho II	Lógica e Argumentação
Direito Civil VI	Direito Ambiental
Direito Tributário II	Direito Processual do Trabalho I
Direito Empresarial I	Direito Civil VII
Direito Processual Civil VI	Direito Processual do Trabalho II
Direito Internacional	Direito Empresarial I

2.3.4.1.3. Formação Prática

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos de um bom profissional, inerentes ao perfil do formando e também um dos objetivos da Faculdade. Por isso, desde logo o curso investiu no Núcleo de Prática Jurídica, como uma das prioridades.

A formação prática é de inarredável relevância para diminuir a distância entre as teorias dos bancos escolares e a vida de um profissional, contando com a interdisciplinaridade.

A chamada prática jurídica é trabalhada a partir do 6º período (Prática Jurídica I, II, III, IV e V). Em cada um destes componentes curriculares, os alunos realizam atividades exclusivamente práticas, incluídas o atendimento à comunidade carente, condução dos processos, participação em audiências, debates sobre os casos atendidos, sempre sob a coordenação do responsável pelo Núcleo e pelos professores. Tudo visa proporcionar diversas oportunidades de um contato com a prática e buscar alcançar as metas de formar um profissional com conhecimento prático.

Todavia, a formação profissional não é feita apenas no Núcleo de Prática Jurídica. A formação é feita também através de convênios realizados com a Justiça Estadual, Federal e Trabalhista, Prefeituras, Câmaras Municipais, Autarquias, Fundações, Ministério Público, Ordem dos Advogados, e outros que possibilitam a participação efetiva dos alunos em serviços jurídicos, bem como através da utilização dos métodos ativos de aprendizagem.

Componentes curriculares do Eixo de Formação Prática	
Atividades Complementares	Metodologia da Pesquisa
Artigo Científico	Prática Jurídica Simulada I
Prática Jurídica Real I	Prática Jurídica Real II
Prática Jurídica Real III	Prática Jurídica Simulada II



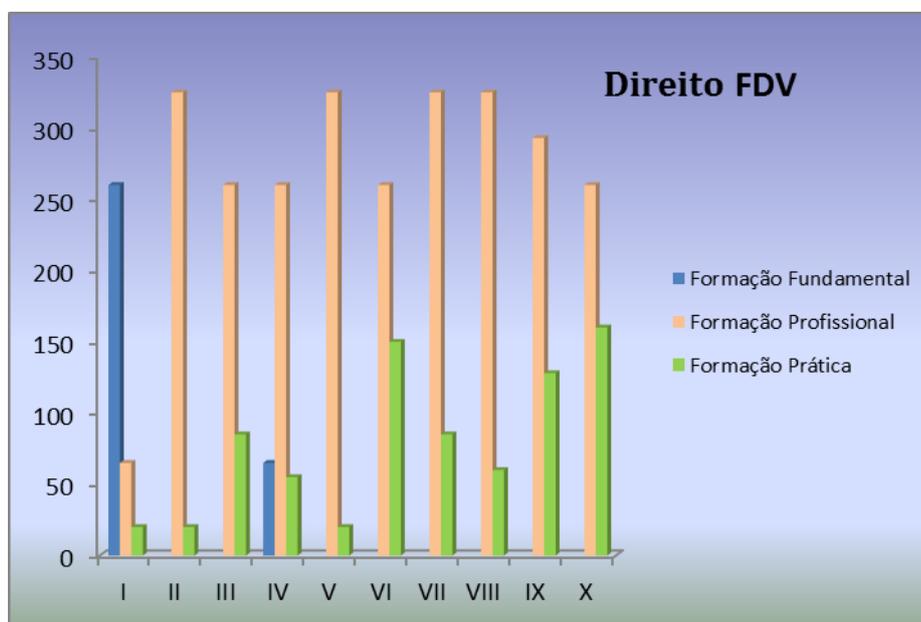
Projeto de TCC	Prática Jurídica Real IV
Elaboração do TCC	Prática Jurídica Real V
Prática Jurídica Simulada III	

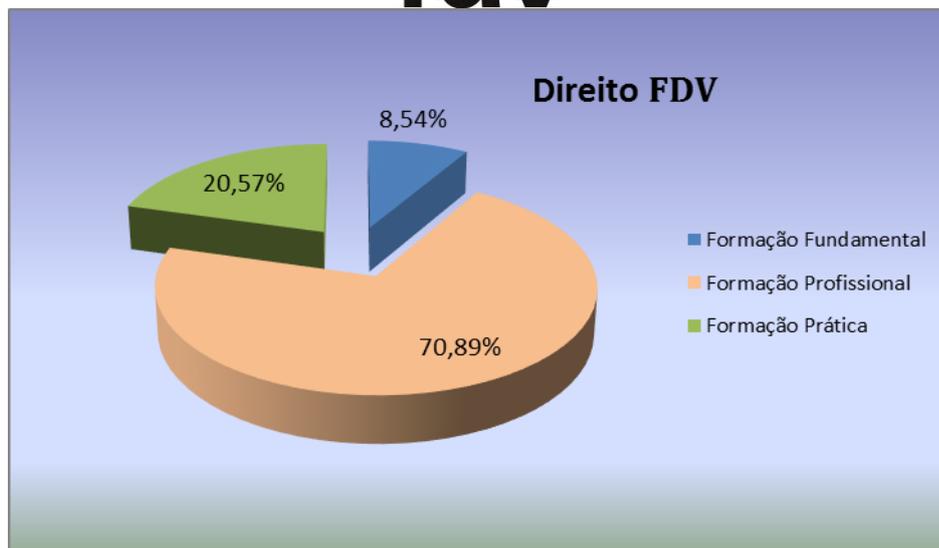
2.3.4.2. A representação gráfica

Na base humanística, encontram-se as disciplinas de formação geral, voltadas para a formação da capacidade crítica, para o estímulo de uma elevação nos níveis de consciência e conhecimentos acadêmicos clássicos.

Já as disciplinas voltadas para a formação profissional foram colocadas no currículo seguindo uma sequência de ensino que parte do geral para o específico, concretizando um estudo cumulativo da ciência jurídica, aprimorando o desenvolvimento de técnicas jurídico-operacionais e a base conceitual dos principais ramos do Direito.

Finalmente, complementando a formação do aluno, as disciplinas de formação prática, buscam estabelecer no binômio: teoria-prática o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o sucesso profissional dos discentes.





2.3.5. Articulação do PPC com o Projeto Institucional – PPI e PDI

A FDV elaborou o seu Projeto Institucional a partir da reflexão, da discussão e da colaboração de todos os segmentos envolvidos, assumindo seu cumprimento integral como um compromisso institucional, tendo presente em suas ações que ele estabelece os princípios da identidade Institucional e expressa a missão, os objetivos, os valores, as práticas pedagógicas, as políticas de ensino, pesquisa e extensão e sua incidência social e regional.⁵⁰

As políticas de ensino da FDV privilegiam a formação por competências e habilidades. Estruturam a concepção curricular, favorecem a flexibilidade e a interdisciplinaridade, investindo em projetos alinhados com a identidade e com a missão institucional, assim como fomentam a inovação, a produção do conhecimento e a participação nas atividades e nos compromissos da comunidade acadêmica.

Tais aspectos da política institucional são expressos no Projeto Pedagógico do Curso, na medida em que os componentes curriculares promovem o desenvolvimento integral do aluno, centrado em competências e habilidades próprias. As Atividades Complementares favorecem a flexibilidade e a interdisciplinaridade do Projeto.

⁵⁰ FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA. **Plano de desenvolvimento institucional 2018-2022**. Vitória: Faculdade de Direito de Vitória, 2017.



Na construção do Projeto Pedagógico de Curso, observa-se a materialização das políticas definidas no PPI da Instituição:

- I. **Política de Ensino** centrada no aluno, tendo o professor como mediador e facilitador do processo de aprendizagem;
- II. **Política de Contratação** de docente que orienta para a escolha de profissionais com formação acadêmica, titulação mínima de mestre, e experiência profissional adequadas para atuar na orientação dos alunos, em todas as atividades do projeto de curso;
- III. **Política de Estágios** regulamentada com instrumentos claros de acompanhamento e avaliação;
- IV. **Política de Atividades Complementares** regulamentada com instrumentos claros de acompanhamento e avaliação e que privilegia a variedade temática e quantitativa, diversidade de formatos e flexibilização na formação diferenciada dos alunos;
- V. **Política de Apoio ao Estudante** envolvendo: apoio pedagógico, monitoria, bolsa de iniciação científica, bolsa de estudo (apoio financeiro), apoio na participação em intercâmbios e reconhecimento pelo mérito acadêmico;
- VI. **Política de Gestão** participativa com representação de todo o corpo social.

2.3.6. Objetivos do Curso

A partir dos princípios consagrados no PDI e das diretrizes pedagógicas acima explicitadas, o Curso de Direito oferecido pela FDV visa:

- Formar profissionais do Direito para exercerem as atividades atinentes às diversas profissões jurídicas;
- Produzir conhecimento jurídico que represente reflexão criativa do Direito e proposição de soluções para os problemas apresentados aos juristas;
- Criar oportunidades de aprofundar estudos e produzir conhecimentos voltados para as questões da realidade regional e, em especial, trabalhando temas ligados aos Direitos e Garantias Fundamentais;
- Dotar seus acadêmicos de formação técnica para o exercício das diversas profissões na área jurídica, capacitando-os para compreender e enfrentar as exigências teóricas e práticas da vida profissional e social do bacharel em Direito;
- Proporcionar a seus acadêmicos formação científica e humanística orientada pelas mudanças sociais da atualidade;



- Proporcionar sólido conhecimento da teoria geral do direito, visão crítica, consciência sócio-política, capacidade de pesquisa e comprometimento com a construção do Estado Democrático de Direito;
- Formar bacharéis em Direito capazes de assumir uma postura crítica diante dos fenômenos jurídicos e sociais, bem como contribuir para a construção de uma nova práxis jurídica orientada pela ética e pelo compromisso com o acesso à justiça e a promoção da paz social;
- Promover o estudo do Direito a partir de uma perspectiva interdisciplinar;
- Possibilitar a articulação e desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, visando ao desenvolvimento integral da Ciência Jurídica;
- Despertar o espírito científico dos alunos, desenvolvendo as habilidades de observação, análise, reflexão crítica, síntese, generalização e comunicação;
- Despertar o aluno para a complexidade dos problemas da sociedade, examinando-os das perspectivas internacional, nacional, regional e local, e revelando a importância do profissional da área jurídica em seu enfrentamento e solução;
- Propiciar aos acadêmicos uma formação comprometida com as peculiaridades da região, do Estado do Espírito Santo e, ao mesmo tempo, orientada pelos valores consagrados pela Constituição da República Federativa do Brasil.

Em suma, o curso de Direito visa formar cidadãos éticos e competentes, capazes de intervir para modificação da realidade local e regional.

Aos objetivos específicos acima definidos associa-se o que estabelece o **Art. 4º da Res. CNE/CES Nº 9, de 29 de setembro de 2004, complementado pelo Art. 6º da Portaria do INEP Nº206 de 22 de junho de 2012**.^{51,52}

“O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que

⁵¹ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Direito e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_04.pdf>. Acesso em: 9 out. 2017.

⁵² INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Portaria n.º 206, de 25 de junho de 2012**. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=25/06/2012&jornal=1&pagina=15&totalArquivos=132>>. Acesso em: 9 out. 2017.



revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências”:

- I. *Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;*
- II. *Interpretação e aplicação do direito;*
- III. *Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;*
- IV. *Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;*
- V. *Correta utilização da terminologia jurídica ou da ciência do direito;*
- VI. *Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;*
- VII. *Julgamento e tomada de decisões;*
- VIII. *Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do direito;*
- IX. *Compreensão adequada e interdisciplinar dos fenômenos políticos, sociais, econômicos, subjetivos e psicológicos, dentre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do direito;*
- X. *Capacidade de reflexão crítica e sensível, bem como capacidade de abstração metafórica;*
- XI. *Compreensão e inter-relacionamento dos fundamentos filosóficos, axiológicos e teóricos do direito com sua aplicação prática.*

2.4. PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – PPC: CURRÍCULO

2.4.1. Coerência do Currículo com os Objetivos do Curso

O Curso de Direito da FDV apresenta um desenho curricular inovador, não só do ponto de vista metodológico e didático, como também, dos objetivos que explicitam, além dos conteúdos conceituais imprescindíveis à formação profissional, o desenvolvimento de conteúdos procedimentais e atitudinais que completam o perfil de saída desejado.

Nessa direção, a reorganização da matriz curricular se insere no mapa do currículo, organizando o conjunto de atividades do ensino para a aprendizagem significativa, nos marcos epistemológico e pedagógico anunciados.

Rompendo com a ordem mais usual de disciplinas introdutórias e disciplinas profissionalizantes, modelo que, na raiz, remete à concepção de transmissão de conhecimentos, em



ordem hierárquica, a FDV opta por organizar e agregar disciplinas em torno de eixos de significados, a fim de propiciar ao aluno a construção de sentidos a partir dos interesses que o levaram a optar por Direito. Nesse sentido, por exemplo, foram introduzidas alterações importantes com o objetivo de aproximá-lo, desde o início do curso, dos conteúdos da área, como é o caso da disciplina Teoria Geral do Direito e Direitos e Garantias Constitucionais inseridas no primeiro período.

A disciplina História da Cultura e Instituições do Direito tratará da História do Direito, Organização Judiciária e Carreiras Jurídicas, propiciando ao aluno o contato com a realidade da profissão e a estrutura da justiça.

Considerando a intencionalidade de uma formação com sustentação no conhecimento aprofundado em Teoria Geral do Direito e Filosofia do Direito, conforme o perfil de saída desejado, foram criadas, além das já citadas, as disciplinas de Hermenêutica, Lógica e Argumentação.

Ao organizar os conteúdos com maior flexibilidade, inclusive por eixos de significados, a FDV concretiza seu marco epistemológico, alicerçado na concepção de construção do conhecimento e no marco pedagógico que estabelece novas relações com os objetos de aprendizagem, a partir do uso de diferentes técnicas de ensino, ferramentas diversificadas em favor da apropriação do conhecimento. A busca de situações didáticas diferenciadas, a capacitação de professores para uso diversificado de técnicas não são, portanto, questões aleatórias, mas consequência da concepção de currículo e de visão de aprendizado que a instituição defende para o Curso de Direito.

Os estudos de Ausubel⁵³ indicam que a aprendizagem significativa ocorre, a partir de relações entre conhecimentos prévios e conceitos que estão sendo introduzidos, permitindo a construção de novos marcos conceituais que integram a estrutura mental.

Esse constructo não se dá, portanto, pela aprendizagem de conteúdos hierarquizados, mas pela articulação de conceitos passíveis de relação, independentemente da ordem em que forem apresentados e aos quais se atribuem sentidos.

Nessa perspectiva, explica-se a opção da FDV no que tange à organização da matriz curricular. Os componentes curriculares estão distribuídos nos módulos, segundo as relações e articulações de conteúdos e não, necessariamente, pela ordem dos menos complexos para os mais complexos, ou por estudos introdutórios antecedendo conceitos novos.

⁵³ AUSUBEL, D. P. **Educational psychology**: a cognitive view. New York: Holt, Rinehart and Winston Inc., 1965.



A disciplina Conflitos e Suas Soluções aliará conteúdo de psicologia, para compreensão dos conflitos nas relações humanas e o papel instrumental oferecido pelo Direito para pacificá-los.

Essa organização dos componentes curriculares, a partir das relações e sentidos, favorece, também, o percurso inter e transdisciplinar que, de outra forma, ficaria restrito a situações didáticas específicas e não se disseminaria no percurso integrado das disciplinas.

Se considerarmos que do profissional da área jurídica se espera mais do que conhecimento acadêmico e técnico sistematizado; se a sua ação depende da compreensão e interpretação integrada de circunstâncias, cenários e atores, num contexto de normas complexas; se o conjunto de seus conhecimentos deve levá-lo à leitura de mundo para contextualizar suas análises e decisões, o modelo curricular e a matriz que a FDV apresenta, na perspectiva da construção de sentidos e significados, dá respostas a essas expectativas.

Sob esse ponto de vista, espera-se do professor não só a compreensão dessa concepção, mas o compromisso com essa visão da aprendizagem, cuja consecução dependerá da mediação do docente, preparado para optar por esta ou aquela técnica didática, de acordo com o conteúdo e o objetivo a ser concretizado.

2.4.2. Coerência do Currículo com as habilidades e competências estabelecidas nas DCN de Direito

Competências e Habilidades (DCN) do bacharel em Direito
I – leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
II – interpretação e aplicação do Direito;
III – pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
IV – adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
V – correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
VI – utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
VII – julgamento e tomada de decisões;
VIII – domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;



IX – compreensão adequada e interdisciplinar dos fenômenos políticos, sociais, econômicos, subjetivos e psicológicos, dentre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito;
X – capacidade de reflexão crítica e sensível, bem como capacidade de abstração metafórica;
XI – compreensão e inter-relacionamento dos fundamentos filosóficos, axiológicos e teóricos do Direito com sua aplicação prática.

O curso de Direito da FDV trabalha fortemente o desenvolvimento de habilidades/competências. O Projeto Teoria – Prática e o Projeto Integrador promovem em todas as disciplinas, sejam de formação fundamental, profissional ou prática, uma série de atividades que exigem do aluno um intenso processo de síntese e aplicação dos conhecimentos, reflexão – ação – reflexão, trabalhando inúmeras habilidades e competências.

Essa metodologia leva ao trabalho com as mais diversas competências e habilidades, sejam em disciplinas do eixo fundamental, profissional ou prática.

Componentes curriculares	Competências e Habilidades do bacharel em Direito										
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
Artigo Científico	x	x	x	-	x	x	x	x	x	x	x
Atividades Complementares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciência Política e Teoria do Estado	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X
Conflitos e suas soluções	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Direito Administrativo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Ambiental	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Civil	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Constitucional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito do Consumidor	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito do Trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Empresarial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Internacional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Penal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Processual Civil	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Processual do Trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito Processual Penal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Direito Tributário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Direitos e Garantias Constitucionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do TCC	X	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X
Filosofia do Direito	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hermenêutica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
História, Cultura e Instituições do Direito	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Linguagem Jurídica	X	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X
Lógica e Argumentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Metodologia da Pesquisa	X	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X
Prática Jurídica Real	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática Jurídica Simulada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto de TCC	X	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X
Sociologia do Direito e Antropologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria da Constituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Geral do Direito	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2.4.3. Coerência do Currículo com as DCNs e demais legislações

O currículo do Curso de Direito da FDV foi concebido em conformidade com as normas de funcionamento dos cursos de graduação e, mais especificamente, com a Resolução CNE/CES nº 9/2004 (com as alterações previstas pela Resolução Nº 3, de 14 de julho de 2017), que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, em todos os aspectos, especialmente em relação ao art. 5º da mencionada Resolução, uma vez que:

Os espaços curriculares, compostos pelos três eixos de formação, prestigiam a interdisciplinaridade, articulam e conectam a teoria (disciplinas dos Eixos de Formação Fundamental e Profissional) à prática (Eixo de Formação Prática: Prática Jurídica, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares), encadeados de maneira sequencial e com carga horária condizente com cada conteúdo ministrado, conforme se pode verificar na tabela da matriz curricular deste Projeto, e na distribuição das disciplinas nos eixos curriculares

Assim, podemos afirmar que o curso de Direito atende à Resolução CNE/CES Nº 09/2004 e demais legislações pertinentes, uma vez que:

- a) A carga horária do curso é superior a 3806 h;



- b) Libras está sendo oferecida como disciplina eletiva; (**Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005**)
- c) O tempo mínimo de integralização é de 5 anos;
- d) Os objetivos do curso e o perfil do egresso atendem ao estabelecido nos artigos 3º e 4º das DCN;
- e) O estágio supervisionado, com 413 h, atende ao estabelecido no Art 7º das DCN;
- f) As atividades complementares, com 200 h, atendem ao Art. 8º da DCN, com a prática de estudos e atividades independentes presenciais e/ou à distância, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade;
- g) O Trabalho de Conclusão de Curso atende ao Art.10 das DCN, e é executado sob orientação docente;
- h) Atende ao estabelecido na Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena) sendo o conteúdo trabalhado de forma transversal nas disciplinas regulares, em especial, em História, Cultura e Instituições do Direito, Direitos e Garantias Constitucionais, Sociologia do Direito, as cadeiras de Direito Constitucional e ainda em Direito Civil I. O conteúdo é também trabalhado em disciplina eletiva.
- i) As Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) são contempladas em disciplina obrigatória, Direito Ambiental, e nas atividades dos Projeto Formação Sustentável;
- j) Atende à Resolução CNE N° 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos contemplada em disciplina obrigatória, Direitos e Garantias Fundamentais, e diversas atividades desenvolvidas na graduação e como resultado da integração com a Pós-Graduação, em especial, o Programa de Pós Graduação Stricto-Sensu que tem área de concentração na área de Direitos e Garantias Fundamentais.

2.4.4. Adequação da Metodologia de Ensino à concepção do Curso

O cenário traz indicadores suficientes para que se busquem novas formas de atuação em sala de aula. Como trabalhar as novas relações, o nexos entre a teoria e a prática, a ampliação de



conteúdos e a tensão permanente entre a especificidade do currículo e a necessidade de generalização?

Para ganhar legitimidade e fazer jus aos investimentos de recursos de toda ordem, o estudo das estratégias de ensino e aprendizagem e a consequente aplicação de técnicas precisam inscrever-se no contexto do Projeto Político-Pedagógico da instituição, em que se define a visão de homem, da ciência e do papel social da universidade.

É preciso atribuir sentido às técnicas a serem utilizadas para que tenham coerência aos olhos dos docentes e dos alunos.

Todo conteúdo possui uma lógica interna que deve ser compreendida e apropriada pelo aluno. No processo de assimilação, mobilizam-se processos mentais e operações de pensamento. Na perspectiva tradicional, a principal operação desenvolvida era a memorização que, hoje, sabidamente não contempla as exigências a que o profissional será submetido, após a formação do curso superior.

Assim, cabe ao docente descobrir estratégias para mobilizar outras estruturas de pensamento, a fim de que o aluno faça percursos enriquecedores, apropriando-se de conteúdos e desenvolvendo habilidades deles decorrentes.

Como diz Anastasiou:⁵⁴

Para isso, organizam-se os processos de apreensão de tal maneira que as operações de pensamento sejam despertadas, exercitadas, construídas e flexibilizadas pelas necessárias rupturas, por meio da mobilização, da construção e das sínteses, devendo estas serem vistas e revistas, possibilitando ao estudante sensações ou estados de espírito carregados de vivência pessoal e de renovação.

Cabe ao professor estudar, selecionar, organizar e oferecer ferramentas que facilitem a apropriação do conhecimento, levando o aluno a realizar operações mentais necessárias à participação em trabalhos direcionados por metodologia dialética.

A lógica do conteúdo (factual, procedimental ou atitudinal) solicita, preferencialmente, esta ou aquela estratégia de ensino.

⁵⁴ ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. (Org.). **Processos de ensinagem na universidade** : pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. 3 ed. Joinville,SC: Univille, 2004.p. 69.



Trabalhar com diferentes estratégias significa um grande desafio para o professor universitário, que construiu um *habitus* com predomínio da exposição de conteúdo, em aulas expositivas ou palestras. Os alunos, inclusive, esperam do professor essa forma de trabalho, direcionados pela tradição.

Há, portanto, um conjunto de desafios a ser vencido pelos docentes, inclusive de ordem pessoal, como a disponibilidade para mudar, pois inovar significa sair da zona de conforto para enfrentar a insegurança quanto a resultados.

A definição de estratégias torna-se mais adequada e efetiva, quando há a produção coletiva, processos de formação continuada e a socialização de experiências, como no caso da FDV. Assim, a necessidade de pesquisar novas abordagens, a fim de se construir aulas que desenvolvam conhecimentos significativos para além da memorização, assume um caráter diferenciado, pois, além de congrega a equipe técnica e docente, alinha-se à perspectiva do projeto institucional, voltada para a qualidade educativa e para a concretização de um perfil de saída de aluno afinado com as exigências contemporâneas.

São adotadas as seguintes práticas didático-pedagógicas, dentre outras:

- Inserção de atividades prática nas disciplinas regulares dos eixos de formação fundamental e profissional como expresso no **Projeto Teoria-Prática (Anexo II)**;
- Presença de atividades inter, trans e pluri disciplinares nas disciplinas regulares dos três eixos de formação, como expresso no **Projeto Integrador (Anexo III)**;
- Aulas teóricas com exposições dialogadas problematizadas e contextualizadas;
- Seminários de discussão de textos - atividade em que se trabalha, simultaneamente, a habilidade de leitura, compreensão e elaboração de textos e a expressão verbal;
- Trabalhos individuais, em grupos e seminários que levem o aluno a ser sujeito do processo de ensino-aprendizagem, tendo o professor como o facilitador desse processo, favorecendo a discussão coletiva e as relações interpessoais;
- Leitura coletiva de textos com posterior discussão visando o desenvolvimento da capacidade de julgamento e de tomada de decisões;
- Atividades transversais que voltadas para a produção de texto e para o desenvolvimento de habilidades/competências relativas à pesquisa científica;
- Uso de tecnologias para a ampliação do ambiente acadêmico;
- Apresentação de "fichamento" de textos e de resenhas
- Estudos de meio;



- Elaboração e participação em projetos de iniciação científica e extensão;
- Programa de monitoria;
- Desenvolvimento do estágio curricular supervisionado;
- Participação em eventos científicos;
- Participação em atividades solicitadas pela sociedade e em atividades desenvolvidas na comunidade;
- Trabalho de conclusão de curso; e,
- Atividades Complementares.

2.4.5. Coerência dos Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino e Aprendizagem com a concepção do Curso

Entre os maiores desafios da educação, em todos os níveis, figura a avaliação da aprendizagem. Há fatores de ordem epistemológica, pedagógica e política - relações de poder – que, constantemente, perpassam o processo avaliativo, tornando-o complexo.

No caso do ensino superior, é preciso ter em conta que, até hoje, há a predominância de uma lógica classificatória sobre a diagnóstica, formativa e recuperadora. Os professores universitários ainda, de modo geral, valorizam a competitividade, a ênfase na memorização de conteúdos e desvalorizam a introdução de procedimentos de avaliação distintos das tradicionais provas.

Há uma condição prévia a ser considerada no sistema de avaliação: a de levar em conta a concepção de educação explicitada no Projeto Político-Pedagógico da instituição. O sistema de avaliação indica uma pedagogia e decorre de um processo de ensinar e aprender, assumido pela instituição, como apresenta Luckesi:⁵⁵

A avaliação da aprendizagem adquire seu sentido na medida em que se articula com um projeto pedagógico e com seu conseqüente projeto de ensino. A avaliação tanto no geral quanto no específico da aprendizagem não possui uma finalidade em si, ela subsidia um curso de ação que visa construir um resultado definido.

Há uma segunda questão a ser posta em análise: a abordagem que se faz sobre o conhecimento e a ciência. Se a visão positivista e reproducionista está em pauta, há uma coerência imediata com os processos quantitativos de medição e com a expectativa reproducionista.

⁵⁵ LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 8. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1998. p. 85.



Por outro lado, quando há uma perspectiva de construção do conhecimento aliada à pesquisa, à metacognição, ao desenvolvimento de competências e habilidades, como no caso da FDV, o modelo de avaliação deve questionar os mecanismos, já enraizados na prática docente.

Há uma série de dificuldades a serem transpostas para que se atinja a consecução de uma avaliação mais abrangente que, sem descartar a aferição de conceitos sistematizados, alargue-se para a análise do saber fazer, da autonomia para aprender e desencadeie a função prognóstica para alunos e professores.

A primeira dificuldade situa-se na exigência posta para o aluno do ensino superior que egressará da graduação como profissional.

Essa exigência inclina-se, ainda, para a formação de um "estoque" de conhecimentos e de conceitos que poderão estar ultrapassados, quando o aluno for exercitar sua atividade profissional, ou seja, o ensino das ciências não acompanhou mudanças velozes que ocorreram nas formas de produção da ciência.

O obstáculo a ser superado nessa dimensão é fazer com que "as habilidades de intervenção no conhecimento sejam mais valorizadas do que a capacidade de armazená-lo".⁵⁶ Nesse sentido, é fundamental a ideia indissociável de ensino-pesquisa como prática pedagógica e a visão do erro como um fator propulsor do avanço no conhecimento e não como falta, desprestígio.

Nessa perspectiva, os procedimentos de avaliação devem propor instrumentos que não só requeiram a reprodução do conhecimento acumulado, mas instiguem o sujeito a trabalhar sobre esse mesmo conhecimento, interagindo. Investigação, observação e análise da realidade, interpretação de textos e dados, produção textual, resolução de problemas, formulação de hipóteses, planejamentos, projetos individuais e coletivos são algumas das propostas que concretizam a avaliação nessa esfera.

A adoção de provas e mesmo testes, dependendo de que conteúdos se quer avaliar e que objetivos se têm em tela, não pode ser descartada. Provas dissertativas, com consulta, individuais, em duplas e grupos, se bem preparadas podem propiciar a metacognição, a relação de conceitos, sua historicidade e sua aplicabilidade. Caracteriza-se aí, também, a possibilidade da avaliação ser um

⁵⁶ CUNHA, Maria Isabel. A avaliação da aprendizagem no ensino superior. In: DIAS SOBRINHO, J.; RISTOFFI, D. I. (Org.). **Universidade desconstruída: avaliação institucional e resistência**. Florianópolis: Insular, 2000. p. 183.



momento privilegiado de aprendizagem em que o aluno confere a produção realizada, busca informações complementares e faz um diagnóstico das lacunas ou desvios.

As posturas pedagógicas - o quê e como ensinar, o porquê ensinar e, conseqüentemente, o quê e como avaliar - são diferentes em cada grupo profissional e sofrem peso valorativo distinto. Por isso, a avaliação no ensino superior não se respalda somente em bases pedagógicas e epistemológicas, mas apela para interesses específicos de cada área de formação. Entretanto, seja qual for a direção do curso, o avaliador não pode restringir a avaliação à perspectiva da produtividade e eficiência - modelo neotaylorista - sob pena de ignorar a perspectiva acadêmico-crítica que tem como foco a capacidade de produção e transformação no contexto científico e social. Nesse sentido:

A tecnificação da formação produz com mais ou menos eficiência o ajuste da formação profissional às exigências do mercado, mas nega o sentido público da educação, sufoca sua função iniludível de formar profissionais competentes tecnicamente e que sejam, também, e ao mesmo tempo cidadãos ativos e críticos.⁵⁷

É necessário, então, avançar na discussão da lógica que preside a avaliação. Toda a reflexão ética e valorativa, o compromisso com a formação da consciência crítica podem ser descartadas se, a ênfase dos objetivos avaliativos repousar ,exclusivamente, na produtividade marcada pelos interesses do mercado. Não podemos ignorar as tendências do contexto na formação profissional. Por outro lado, o compromisso educacional extrapola o limite das necessidades imediatas, para construir bases mais profundas e sólidas, a partir das quais o sujeito pode vir a avançar tanto do ponto de vista cognitivo, quanto em termos da atuação social e política. A avaliação cumpriria, então, a função emancipatória.

Como reforça Sobrinho:⁵⁸

[...] o conhecimento e a formação são bens públicos e têm função pública que não se restringe à mera capacitação profissional, porém concerne ao desenvolvimento da sociedade em suas dimensões plenas e à consolidação da nacionalidade.

Nessa direção, a FDV tem seu sistema de avaliação respaldado pela concepção de que o processo avaliativo deve ultrapassar a mera medição e as funções cumulativa e certificativa,

⁵⁷ DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação da educação superior**. Petrópolis: Vozes, 2000.

⁵⁸ Idem. p. 78.



avanzando na dimensão qualitativa, a partir das funções diagnóstica, formativa, recuperadora e emancipatória.

Dessa concepção decorrem:

- A preocupação em diversificar instrumentos, dando peso valorativo igual aos que conferem sistematização de conhecimentos e aos que investigam competências e habilidades.
- A compreensão da dimensão formativa e recuperadora da avaliação;
- A preocupação com a avaliação de conteúdos conceituais/factuais/técnicos, conteúdos procedimentais e atitudinais;
- Inclusão de critérios de avaliação nos planos de curso;
- O enfoque na formação de professores, desenvolvendo cultura da avaliação que ultrapasse o patamar da verificação calcada no paradigma positivista, instrumentado pela lógica exclusiva da reprodução do conhecimento;
- Valorização da devolutiva, momento em que o professor faz suas considerações a respeito dos resultados e o aluno reflete sobre seus acertos e erros, tanto em relação às questões, quanto em relação ao processo de ensino e aprendizagem como um todo.

O documento **“Diretrizes para Avaliação Discente na FDV” (Anexo V)**, um dos projetos de implementação do PPC, é importante instrumento para alcançar tais objetivos.

A Responsabilidade da Certificação

Valorizar as diferentes funções da avaliação não significa minimizar exigências ou ignorar a necessidade do domínio refinado de conhecimentos acadêmicos e técnicos.

Quando tratamos das funções, falamos dos usos desejáveis da avaliação no processo educativo e de formação profissional o que não supõe a aceitação de resultados subdimensionados.

A certificação não pode ser sustentada pela mediocridade, posto que há um compromisso social e político assumido tanto em relação aos alunos que depositam seu crédito na instituição, como em relação à sociedade que absorverá profissionais formados pelo estabelecimento de ensino superior.



A avaliação exigente de cunho cumulativo e certificativo é inerente à responsabilidade de profissionalizar para o amplo e complexo mercado de trabalho.

Avaliar competências e habilidades não exclui a avaliação de conhecimentos organizados e sistematizados, pois é justamente a partir deles e por meio do uso desses conhecimentos que se pode avaliar o domínio do saber fazer, âmbito de competências e habilidades.

O mapa curricular do Curso de Direito pode ser dividido em três partes:

- a) parte fundamental e reflexivo-crítica;
- b) parte profissionalizante ou técnico-jurídica;
- c) parte prática.

Sobre as três incide a avaliação cumulativa e certificativa, buscando a excelência de modo que o curso cumpra suas funções colocando profissionais competentes, críticos e éticos no exercício da profissão.

O sistema de avaliação de alunos da FDV encontra-se no Regimento Geral, Capítulo III - Do Regime Escolar.

2.4.6. Flexibilização Curricular

A adoção de uma dinâmica curricular integradora, considerando a interdisciplinaridade, ocorre tanto entre as disciplinas quanto com as outras atividades que configurarão a formação e que até agora foram consideradas complementares ao ensino, tais como: estágio, monitoria e extensão.

Essas atividades ajudarão o acadêmico a reconstruir seus saberes e seus limites, a fim de se integrar plenamente ao processo formativo. Assim, de modo articulado, a estrutura curricular deve possibilitar o engajamento dos acadêmicos na busca de soluções para problemas correspondentes a sua área de formação.

A flexibilização dos componentes curriculares estará também presente nos estudos independentes, nas atividades complementares, cursos de extensão e projetos de responsabilidade social.

- I. **Estudos independentes:** são as atividades que, sob iniciativa do acadêmico e/ou recomendadas pelo professor, complementam a sua formação. Constituem um componente curricular aberto e flexível, devendo ocorrer com a orientação do professor, mas fora do horário regular das aulas. Poderão ser constituídos por grupos



de estudo, participação em eventos culturais, científicos, tecnológicos, comunicações escritas ou orais e outros.

- II. **Desenvolvimento de atividades complementares:** como estudos e práticas estudantis/acadêmico/culturais independentes, possibilitam enriquecimento das propostas do currículo institucionalizado, contribuindo para a flexibilização curricular e participação social.
- III. **Cursos de extensão:** têm a finalidade de proporcionar o enriquecimento da comunidade com o aproveitamento prático dos conteúdos teóricos assimilados.
- IV. **Projetos de extensão:** oportunizam ao acadêmico aquisição de competências e o desenvolvimento de habilidades específicas da futura profissão.

2.4.7. Estrutura curricular

Curso de Direito – FDV			Carga Horária				
Cod. Disc	Período	Componente curricular	Disciplina	Estágio	TCC	Ativ. Compl.	Total
24465	1	História, Cultura e Instituições do Direito	65				65
24565	1	Teoria Geral do Direito	65				65
24665	1	Ciência Política e Teoria do Estado	65				65
24765	1	Linguagem Jurídica	65				65
24865	1	Direitos e Garantias Constitucionais	65				65
Subtotal			325	0	0	0	325
12165	2	Direito Civil I	65				65
22965	2	Teoria da Constituição	65				65
25065	2	Sociologia do Direito e Antropologia	65				65
25165	2	Filosofia do Direito	65				65
25265	2	Conflitos e suas soluções	65				65
Subtotal			325	0	0	0	325
665	3	Metodologia da Pesquisa	65				65



12365	3	Direito Processual Civil I	65				65
12465	3	Direito Penal I	65				65
12865	3	Direito Civil II	65				65
25365	3	Direito Constitucional I	65				65
Subtotal			325	0	0	0	325
24468	4	Artigo Científico	35				35
12965	4	Direito Constitucional II	65				65
13065	4	Direito Processual Civil II	65				65
13165	4	Direito Penal II	65				65
13665	4	Direito Civil III	65				65
25665	4	Hermenêutica	65				65
Subtotal			360	0	0	0	360
10065	5	Direito Processual Civil III	65				65
13865	5	Direito Penal III	65				65
14665	5	Direito Civil IV	65				65
14965	5	Direito Processual Penal I	65				65
25765	5	Direito Constitucional III	65				65
Subtotal			325				325
1465	6	Direito Administrativo I	65				65
14765	6	Direito Processual Civil IV	65				65
15665	6	Direito Processual Penal II	65				65
21965	6	Direito Penal IV	65				65
25965	6	Prática Jurídica Simulada I		65			65
578211	6	Prática Jurídica Real I		65			65
Subtotal			260	130	0	0	390
13265	7	Direito Administrativo II	65				65
14065	7	Direito do Trabalho I	65				65
15465	7	Direito Civil V	65				65
16665	7	Direito Processual Penal III	65				65
19065	7	Direito do Consumidor	65				65



578212	7	Prática Jurídica Real II		65			65
Subtotal			325	65	0	0	390
578213	8	Prática Jurídica Real III		40			40
1565	8	Direito Tributário I	65				65
9965	8	Direito Processual Civil V	65				65
17165	8	Direito do Trabalho II	65				65
26065	8	Lógica e Argumentação	65				65
26665	8	Direito Civil VI	65				65
Subtotal			325	40	0	0	365
17733	9	Direito Ambiental	33				33
19233	9	Prática Jurídica Simulada II		33			33
26835	9	Projeto de TCC			35		35
578214	9	Prática Jurídica Real IV		40			40
2165	9	Direito Tributário II	65				65
16865	9	Direito Processual do Trabalho I	65				65
26265	9	Direito Empresarial I	65				65
26765	9	Direito Civil VII	65				65
Subtotal			293	73	35	0	401
26935	10	Elaboração do TCC			35		35
578215	10	Prática Jurídica Real V		40			40
16565	10	Direito Processual Civil VI	65				65
17265	10	Direito Processual do Trabalho II	65				65
17665	10	Direito Internacional	65				65
19365	10	Prática Jurídica Simulada III		65			65
26565	10	Direito Empresarial II	65				65
Subtotal			260	105	35	0	400
194200	10	Atividades Complementares				200	200
TOTAL			3123	413	70	200	3806



Optativa	CH
Língua Brasileira de Sinais - Libras	40h
Bioética e Direitos Humanos	30h
Direito Marítimo e Portuário	30h
Multiculturalismo e Relações Étnicas Raciais: a questão negra e indígena	30h

2.5. COMPONENTES CURRICULARES

2.5.1. Disciplinas

A cada semestre, no planejamento inicial, serão verificadas pelo NDE e Colegiado de Curso as atividades a serem executadas (aulas teóricas, aulas práticas, estágios extracurriculares, Projeto Integrador, atividades complementares) e analisada a adequação das ementas e planos de ensino aprendizagem. Caberá ao NDE realizar a constante adequação do Curso.

As disciplinas serão executadas observando-se o que estabelece a Resolução CNE/CES nº 3 de 18 de julho de 2007 e envolverá Preleções e Aulas Expositivas (item I do Art. 2º) e Atividades Práticas Supervisionadas (item II do Art. 2º).

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf

Os **Planos de Ensino Aprendizagem (Anexo VI)**, atualizados a cada ano apresentam as disciplinas com seus objetivos de aprendizagem, ementas, conteúdos, bibliografia básica e complementar

2.5.2. Estágios

O curso de Direito busca garantir a permanente articulação entre teoria e prática, levando em conta as características particulares e específicas de cada componente curricular, de modo que a formação profissional seja perpassada por essa relação, sendo este um dos principais eixos considerados na construção deste projeto pedagógico.

O Estágio Supervisionado obedece ao regulamento específico discutido e elaborado pelo NDE e aprovado pelo Conselho Acadêmico.

O estágio supervisionado é atividade obrigatória integrante da matriz curricular do curso de Direito e objetiva:



- viabilizar a integração e o confronto da teoria acadêmica com a prática;
- possibilitar ao graduando o aperfeiçoamento, em termos formativos e informativos, para uma melhor atuação social e profissional;
- efetivar pesquisas ligadas à área de formação e atuação, de forma a possibilitar uma profissionalização mais crítica e comprometida com as questões e os problemas da área profissional;
- promover o intercâmbio entre o campo de estágio e a faculdade;
- oportunizar o questionamento, a reavaliação e a reformulação do projeto pedagógico do curso.

No intuito de garantir as múltiplas aprendizagens e de concretizar a integração entre teoria e prática, o curso realiza parcerias com instituições públicas e privadas da área de formação, sendo esses espaços utilizados para observação e vivência teórico-práticas, contribuindo assim para a formação do acadêmico. Como indica o relatório da UNESCO/1998,⁵⁹ as aprendizagens pilares da educação para as próximas décadas devem levar o profissional do século XXI a aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser, o que o conduzirá a uma atuação não meramente técnica, mas também intelectual e política.

No curso de Direito o Estágio Supervisionado, com 413 h, é executado a partir do 6º período e tem os seguintes **objetivos específicos gerais**:

- I. Aplicar conteúdo teórico em situações práticas;
- II. Consolidar os desempenhos profissionais desejados;
- III. Simular situações típicas da atividade profissional inerentes ao Direito;
- IV. Possibilitar ao aluno os primeiros contatos com a população, fazendo atendimentos de questões relacionadas ao Direito;
- V. Estimular o raciocínio crítico do aluno diante de situações reais;
- VI. Avaliar o nível de conhecimento adquirido pelo aluno nas disciplinas teóricas;
- VII. Aferir e estimular a responsabilidade profissional do aluno; e,
- VIII. Orientar e cobrar do aluno uma postura ética no exercício do curso e de sua profissão.

Espaços Educacionais:

⁵⁹ DELORS, Jacques. **Educação um tesouro a descobrir**: relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998.



O Estágio Curricular Obrigatório é cumprido exclusivamente no Núcleo de Prática Jurídica da IES.

Acompanhamento e Avaliação:

O acompanhamento e avaliação do Estágio Supervisionado é realizado pelos professores orientadores, observados os termos do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da FDV, que preveem:

- I. Frequência;
- II. Pontualidade;
- III. Dedicção;
- IV. Conhecimentos teóricos e práticos assimilados;
- V. Habilidade de trabalhar em equipe;
- VI. Ética e responsabilidade.

Quanto à Avaliação:

São critérios de avaliação do estágio: Domínio de conteúdos conceituais; Conduta e postura no decorrer do estágio (ética, entrosamento no local de trabalho, frequência e pontualidade); Cumprimento das normas de estágio; Conduta técnica (iniciativa, atenção, capacidade de síntese, argumentação, habilidade, criatividade, comprometimento, desempenho); Responsabilidade frente ao trabalho e aos compromissos assumidos para a concretização do planejamento proposto; Avaliação do supervisor ou preceptor.

Somente poderá ser considerado aprovado o aluno que cumprir completamente o protocolo de estágio e tiver frequência integral

Anexo VII – Regimento Interno do NPJ

2.5.3. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso, componente curricular obrigatório, com 70 h, pode ter seu desenvolvimento iniciado a partir do 6º período do curso, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como síntese e integração do conhecimento e consolidação das técnicas de investigação.



A elaboração do TCC se apresenta fundamentada nas disciplinas Metodologia da Pesquisa, e Artigo Científico e nos outros trabalhos acadêmicos efetivos previstos na organização curricular.

2.5.3.1 - Objetivos específicos

O TCC tem como principais objetivos:

- I. Promover a pesquisa no âmbito da Faculdade;
- II. Oportunizar ao aluno aprofundamento científico no campo do saber próprio do curso de Direito, o aprimoramento do conhecimento bibliográfico e a capacidade crítica de interpretação do objeto estudado;
- III. Estimular o aluno à investigação e à produção do conhecimento científico; e,
- IV. Proporcionar meios para o desenvolvimento da autonomia intelectual do formando.

Em atendimento ao Art. 10 das DCN de Direito⁶⁰ o TCC será desenvolvido individualmente e obedecerá à regulamentação própria aprovada por Colegiado Acadêmico, contendo necessariamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Atividades desenvolvidas:

- Etapas do projeto de pesquisa;
- Instrumentalização da pesquisa;
- Normalização e formatação de trabalhos científicos;
- Técnicas de redação científica aplicada à pesquisa;
- Elaboração do projeto de pesquisa;
- Execução da pesquisa;
- Redação final do TCC;
- Apresentação do TCC.

⁶⁰ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Direito e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_04.pdf>. Acesso em: 9 out. 2017.



2.5.3.2 - Estrutura

Pré-texto:

- Capa: deve conter o nome da faculdade, o título do trabalho, o nome do autor, o nome do curso, local e data.
- Folha de rosto: repetimos os elementos da capa e incluímos o nome da atividade curricular “Trabalho de Conclusão de Curso ” e o nome do professor orientador.
- Resumo (máximo 10 linhas): síntese do texto, mencionando as principais contribuições do trabalho para a temática escolhida.
- Sumário: enumera as divisões dos capítulos e a numeração das páginas na ordem em que se sucedem no decorrer do texto.

Texto:

- Introdução:
(Apresentação do tema; justificativa do tema escolhido; objetivos gerais e específicos; problema pesquisado; definições, categorias e conceitos utilizados.)
- Corpo do trabalho:
(Desenvolvimento do trabalho propriamente dito, dividido em capítulos definidos de acordo com a necessidade. Devem seguir uma ordenação lógica.)
- Metodologia:
(Tipo de pesquisa; apresentação e justificativa do método escolhido; descrição da população; descrição, justificativa e maneira de selecionar a amostra; apresentação das técnicas e material de pesquisa; limitações da pesquisa.)
- Análise dos resultados:
(Descrição e análise dos principais resultados por meio de textos, tabelas, quadros, gráficos, figuras.)
- Conclusão:
(A conclusão deve ser breve, clara e objetiva apresentando visão analítica e crítica do corpo do trabalho.)

Pós-texto:

- Referências Bibliográficas:
(Devem constar somente as fontes que realmente foram consultadas.)
- Anexos:



(Informações complementares úteis à compreensão do texto. (Tabelas, figuras, gráficos, etc.)

Anexo VIII - Regulamento da Monografia Final do Curso de Direito

2.5.3.3 – Outras modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Além da monografia, são admitidas no Curso de Direito da FDV as seguintes modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, reguladas pela **Resolução n 44.2016 (Anexo IX)**. São elas: artigo científico produzido Grupo de Pesquisa; pesquisa de iniciação científica; artigo científico oriundo de extensão ou experiência vivenciada no Núcleo de Prática Jurídica.

Anexo IX - RESOLUÇÃO Nº 44.2016 - modalidades de TCC

2.5.4. Atividades Complementares

As atividades complementares, previstas com 200 h, são um grande diferencial da FDV por sua variedade e quantidade de ofertas que atraem alunos da própria instituição, alunos de outras IES e egressos. Possuem a finalidade de flexibilizar o currículo, pois o aluno tem ampla oferta e liberdade e escolha, e enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional.

O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante no decorrer do curso, durante o semestre ou ano letivo, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001.

A relação das atividades complementares, com suas respectivas cargas horárias, está apresentada no Regulamento de Atividades Complementares aprovado pelo Conselho Acadêmico.

Anexo X - Regulamento de Atividades Complementares



2.6. FERRAMENTAS DE TI NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

A instituição possui um *software* de Gestão Acadêmica, desenvolvido pela empresa TOTVS, que proporciona ao aluno da FDV, em qualquer local com conexão à internet, o acesso a ambientes virtuais (o Portal do Aluno e o Portal do Professor) que reúnem um conjunto de dados e informações importantes para o desenvolvimento dos processos de gestão acadêmica, ensino e aprendizagem.

Essa ferramenta de tecnologia da informação contempla, entre outras funcionalidades de comunicação e ensino:

- I. acompanhamento da frequência diária e das notas atribuídas nas avaliações;
- II. consulta ao calendário acadêmico, ao quadro de horários das atividades promovidas na instituição;
- III. acesso aos planos de ensino elaborados pelos professores, após aprovação das Coordenações Pedagógica e do Curso;
- IV. leitura de avisos e notícias publicados diariamente por professores, coordenação e outros setores da instituição;
- V. análise de oportunidades de estágio divulgadas pela instituição;
- VI. download de materiais disponibilizados por professores (slides de apresentações, textos, vídeos, links, atividades práticas, *slides* de apresentações e outros recursos visuais utilizados em salas de aula);
- VII. consulta ao histórico escolar parcial e ao histórico de atividades complementares realizadas pelo aluno;
- VIII. acesso amplo e simplificado ao regimento geral da instituição, seus regulamentos, resoluções e projetos institucionais, a exemplo do projeto pedagógico do curso, permitindo que sejam amplamente conhecidos pelo corpo discente, atendendo-se a um dos critérios de avaliação do MEC, sobre o amplo conhecimento dos projetos pedagógicos por seus docentes;
- IX. consulta de informações de natureza financeira e geração de geração de boletos;
- X. realização de inscrição nos eventos acadêmicos promovidos pela instituição.

Os professores também possuem acesso a um ambiente virtual próprio (o chamado Portal do Professor) por meio do qual são dinamizados os processos de comunicação e interação entre instituição-professor e professor-aluno. É por meio desse Portal que são recebidos os comunicados institucionais e enviados os avisos aos alunos. Nele são registradas as faltas e notas atribuídas aos alunos.



O Portal do Professor permite, ainda:

- I. verificação do controle de frequência e dos resultados dos processos de avaliação realizados pelo próprio professor;
- II. disponibilização de planos de ensino e do planejamento de aulas e atividades, permitindo ao professor preparar o aluno, com a antecedência necessária, para a realização das mesmas com maior aproveitamento;
- III. consulta ao calendário acadêmico, programações e eventos institucionais;
- IV. acesso amplo e simplificado ao regimento geral da instituição, seus regulamentos, resoluções e projetos institucionais, a exemplo do projeto pedagógico do curso;
- V. realização do *upload* de documentos diversos para os seus alunos (slides de apresentações, vídeos, textos, exercícios e atividades), possibilitando que as atividades previstas e programadas pelos docentes sejam disponibilizadas com antecedência, de forma a otimizar os encontros entre docentes e discentes;
- VI. armazenamento de materiais, com possibilidade de determinação do seu tempo de permanência, de maneira que se tenha um maior controle dos prazos estabelecidos para a realização de leituras e atividades demandadas;
- VII. criação e publicação de exercícios e atividades, permitindo ao aluno avaliar seus conhecimentos, competências e habilidades;

A instituição também possui um aplicativo, desenvolvido pela empresa Vegas, que consome os dados e recursos gerados pelo sistema Totvs, de forma sincronizada, tais como: histórico escolar; controle de frequência; notas atribuídas nas avaliações; *upload* e *download* de materiais, por professores e alunos, respectivamente; consulta de avisos e mensagens enviadas por professores e setores da instituição. Essa ferramenta foi implementada na FDV no segundo semestre de 2016 com o objetivo de conferir maior comodidade de acesso e celeridade nos processos de interação não presenciais entre instituição-alunos, instituição-professores e professores-alunos. O aplicativo pode ser explorado por alunos e professores, via *smartphone* e *tablets*.

Outra ferramenta de tecnologia da informação importante para o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem, realizados na instituição, é a plataforma FDV Digital, criada no ano de 2013, para a oferta de atividades complementares na modalidade de ensino a distância.

A plataforma FDV digital permite ao aluno estudar com mais autonomia e no melhor momento de seu dia, mediante a realização de cursos e atividades cujas interfaces de aplicação dos



conteúdos e ambientes de debate exploram os potenciais da aprendizagem colaborativa e personalizada.

Além dos aspectos da comodidade e praticidade acima mencionados, destaca-se como característica essencial dessa plataforma a atratividade, construída mediante a utilização, nos desenhos educacionais, de elementos típicos de games (desafios, medalhas, *ranking* e pontuação), com foco no fluxo de conteúdo, a partir da prévia interação dos estudantes e por meio da resolução de testes. Os cursos e atividades do FDV Digital permitem ao interagir com o conteúdo, a tecnologia, os professores e com outros estudantes.

Com o objetivo de auxiliar os alunos na preparação para o Exame de Ordem dos Advogados do Brasil, sem prejuízos ao desenvolvimento das atividades acadêmicas planejadas para cada disciplina curricular, a instituição criou o Guia da OAB: uma ferramenta de tecnologia da informação que congrega a classificação e análise de dados de todas as provas aplicadas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, desde 2010.

A ferramenta organiza as questões já utilizadas no referido exame, com base em diferentes critérios, permitindo ao aluno exercitar a realização da prova de maneira mais objetiva e atrativa.

As questões já cobradas no exame foram resolvidas, analisadas, classificadas e comentadas. Com as métricas definidas, foi possível entender como o Exame da OAB funciona e quais são as suas particularidades.

A classificação das questões foi realizada com base nos seguintes critérios: (a) disciplina envolvida; (b) tema; (c) abordagem; (d) nível de complexidade ou dificuldade; (e) estilo de cobrança. Deste modo, podemos saber, por exemplo, se é mais importante estudar a legislação ou a doutrina em determinada disciplina. As alternativas de cada questão são comentadas detalhadamente, com indicações de jurisprudências, legislações e doutrinas relacionadas.

Cada disciplina cobrada no Exame de Ordem tem uma área própria no Programa de Preparação, onde é possível conferir todas as características da cobrança de cada área do conhecimento jurídico. Ao realizar cada questão, simulado ou desafio o estudante tem acesso a todos os detalhes de abordagem da prova e aos comentários e correções, assim como aos dados de seu desempenho individual – e comparado com o coletivo.

O acesso ao Guia da OAB é disponibilizado para os alunos do curso de Graduação, matriculados a partir do quinto período, desde março de 2015. As listas de questões apresentadas na



plataforma são atualizadas três vezes por ano, conforme a disponibilização dos novos Exames de Ordem.



3. CORPO DOCENTE

Os cursos universitários no Brasil foram inspirados, segundo Darcy Ribeiro, em sua obra "A universidade necessária",⁶¹ no padrão francês da universidade napoleônica. Embora não tenha sido transplantado na totalidade, esse modelo inscreveu características nos cursos brasileiros como: supervalorização das ciências exatas e tecnológicas, com desvalorização da filosofia e das ciências humanas; departamentalização dos cursos dirigidos à profissionalização; caráter autárquico da escola de nível superior.

Dessa forma, faculdades e cursos superiores instalados no Brasil vieram, desde o início e, ao longo das últimas décadas, estruturando currículos voltados à profissionalização, apoiando-se em disciplinas, conteúdos e metodologia, especificamente, dirigidos à construção de competências para áreas determinadas e respectivas especialidades. Nessa perspectiva, os alunos são formados por um processo de transmissão de conhecimento. Como discorre Masetto,⁶²

Processo de ensino no qual conhecimentos e experiências profissionais são transmitidas de um professor que sabe e conhece para um aluno que não sabe e não conhece, seguido por uma avaliação que diz se o aluno está apto ou não para exercer aquela profissão.

Nesse contexto, inicialmente, assumiram professores formados na Europa e, depois, com a expansão da demanda, profissionais das diversas áreas do conhecimento. Na prática, profissionais renomados foram engajados nas equipes docentes, tendo o critério de seleção respaldado no sucesso profissional dos candidatos e na posse do bacharelato. Basicamente, o princípio era que aquele que é competente na sua área sabe ensinar. Como reforça Masetto:⁶³

Mesmo porque, ensinar significava ministrar grandes aulas expositivas ou palestras sobre um determinado assunto dominado pelo conferencista, mostrar, na prática, como fazia; e isso um profissional sabia fazer.

Atualmente, já há o consenso sobre o novo perfil do docente. Não basta o conhecimento específico numa área profissional. A docência, como qualquer profissão, exige competências

⁶¹ RIBEIRO, Darcy. **A universidade necessária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

⁶² MASETTO, M. T. **Competência pedagógica do professor universitário**. São Paulo: Summus, 1998. p. 10.

⁶³ Idem. p. 11.



específicas que não estão tacitamente construídas a partir de um diploma ou de um título de mestre ou doutor.

Posto isso, a instituição de ensino superior vê-se diante do desafio de instrumentar seus docentes, com méritos profissionais inquestionáveis, por meio de formação continuada, elegendo temas substantivos para reflexão, discussão e construção coletiva de práticas pedagógicas, para ressignificar o processo de ensino-aprendizagem.

3.1. PERFIL DO PROFESSOR

Considerando-se os princípios anunciados pelos marcos estruturantes do Projeto Político-Pedagógico, há um conjunto de expectativas em relação ao corpo docente, a fim de que se concretizem os objetivos do curso e o perfil de saída de alunos da FDV.

Por essa razão, a equipe docente deve ser composta por:

- a) educadores que compreendam e vivenciem, em suas práticas profissionais, experiências de respeito ao potencial humano que há em cada indivíduo e tenham interesse em descobrir e estimular o surgimento de talentos;
- b) educadores que percebam o aluno não apenas como receptor do conhecimento já pronto, para ser memorizado e reproduzido, mas como alguém capaz de construir o conhecimento por meio de diferentes percursos e de agir sobre ele. Configuram-se, nesse constructo, o caráter transformador do ensino, projetado pelos marcos estruturantes adotados e por uma concepção de educação anunciada. Nessa perspectiva, o professor é um interlocutor, um mediador, um parceiro mais experiente que aponta os rumos possíveis para que o aluno descubra e construa o conhecimento;
- c) educadores que, respeitando as diferenças, transformem a sala de aula e os demais espaços de aprendizagem em ambientes propícios para o exercício da liberdade intelectual, articulado pela presença de sólidos conceitos e princípios morais, éticos, sociais e jurídicos;
- d) educadores preocupados em estabelecer novos caminhos para a relação professor e aluno, não só do ponto de vista de adesão aos pressupostos institucionais, mas na consecução de práticas pedagógicas alinhadas por novas opções metodológicas, introduzidas nos diversos aspectos do ensino jurídico.



Espera-se um professor de Direito identificado com a proposta voltada para a problematização e interessado na discussão dos limites, contradições e rupturas da ciência que se propõe a ensinar, distanciando-se da ação meramente expositiva e arbitrária da reprodução. Espera-se competência de professores especialistas, impregnada pela intencionalidade da ação formativa. Para construir esse percurso, os professores deverão ter disposição e disponibilidade para integrar-se aos processos de formação continuada oferecidos pela FDV.

3.2. DOS PROCESSOS DE ADMISSÃO DO DOCENTE

Para ser contratado, o professor deverá manifestar, formalmente, seu compromisso de participar dos programas de capacitação docente oferecidos pela instituição, bem como de outros por ela propostos. O interesse por manter-se em estado de permanente atualização é condição indispensável ao exercício da docência na FDV;

A aula-teste é condição obrigatória de contratação, devendo o professor ser avaliado por uma comissão de três pessoas: o coordenador do curso de Direito, a pedagoga e outro profissional indicado pela Direção Acadêmica. Quando o candidato possuir notório conhecimento e reconhecida competência didática, poderá ser dispensado da aula-teste, a critério da direção geral da FDV;

A apresentação e discussão da proposta pedagógica do curso serão feitas ao professor, antes da contratação. Dessa forma, o profissional terá a oportunidade de questionar e manifestar suas opiniões a respeito, decidindo sobre sua adesão ao projeto institucional;

A titulação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu é condição para integrar o corpo docente da FDV.

3.3. POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES

A FDV entende a atividade docente como um exercício de permanente renovação, no qual o professor ensina aprendendo e aprende, cotidianamente, a ensinar.

O desenho curricular e os objetivos a serem alcançados, tendo em vista o perfil de saída, apresentam desafios importantes, tanto do ponto de vista metodológico, como na relação professor e aluno diante dos objetos de aprendizagem.



Por essa razão, a instituição entende que dar suporte técnico ao professor, criar espaços de socialização de experiências, oferecer literatura alinhada e promover atividades de atualização são iniciativas importantes para facilitar o planejamento e a ação docente, com vistas à qualidade educativa.

Essa postura formadora está, portanto, ligada aos pressupostos de trabalho aos quais o profissional docente deve aderir como parte de seu compromisso com a instituição.

O programa de formação continuada na FDV abrange quatro eixos fundamentais: formação pedagógica, capacitação metodológico-científica, capacitação teórica e investimento na articulação entre docentes. Em torno deles se desenvolvem ações e projetos balizados na frequência e extensão, de acordo com as necessidades diagnosticadas nas demandas do corpo docente, nas solicitações dos docentes, nos interesses do alunado, em frente ao mercado de trabalho e, ainda, nas metas institucionais sujeitas a mudanças, em função da legislação.

3.3.1. Formação Pedagógica

Considerando-se que os especialistas nem sempre tiveram, na formação inicial, conteúdos específicos da área pedagógica e que a FDV propõe um currículo que exige apuro didático e a utilização de técnicas facilitadoras para a consecução de objetivos propostos, a instituição mantém permanentes atividades de formação nessa área. Dentre elas, destacam-se:

a. As Oficinas Pedagógicas como lugar de Formação Pedagógica dos Professores da FDV

A FDV propõe, dentre as ações de capacitação para a formação continuada de seu corpo docente, a realização de oficinas pedagógicas, oferecidas pela coordenação pedagógica da instituição, destinadas à discussão e reflexão sobre temas ligados à docência. Elas constituem espaço fundamental de transformação da ação docente porque contribuem para a promoção de uma cultura de reflexão e ação sobre o ser e fazer da docência, indo além da lógica da mera reprodução do conhecimento.

Nas oficinas, os professores têm a oportunidade de refletir individual e coletivamente sobre suas práticas e suas próprias concepções do que é ser professor. Experiências são compartilhadas, instigando o repensar sobre novas estratégias de ensino e aprendizagem e instrumentos de avaliação que levem em consideração os objetivos da aprendizagem propostos.



Revisitar os planos de curso, reelaborar os critérios de avaliação, rever as atividades propostas para a sala de aula são ações motivadas pelas oficinas e que contribuem para a mobilização do professor em direção à transformação do seu fazer docente. É também nas oficinas que os projetos institucionais, quais sejam, Projeto Teoria Prática (FDV, 2008) e Projeto Integrador (FDV, 2016) são fomentados, tendo como base fundante os pressupostos do Projeto Pedagógico Institucional.

b. Planejamento Coletivo

A efetivação de qualquer mudança que se propõe para a sala de aula depende, indubitavelmente, do engajamento efetivo de toda a comunidade acadêmica envolvida. Engajamento esse que deve se fazer presente desde o momento de planejamento das atividades docentes. Portanto, para fomentar a reflexão e ação, tendo em vista novas propostas para a aula de Direito, o planejamento coletivo integra a rotina de formação pedagógica dos professores da FDV. Isso porque, ao dialogar com outros professores e discutir em conjunto sobre o desenvolvimento das disciplinas, há maior possibilidade de integração e incentivo a pensar em atividades diferentes e, até mesmo, em atividades que possam ser realizadas em conjunto.

Além disso, o fato de não estar sozinho no momento do planejamento, pode contribuir para o compartilhamento de angústias e dificuldades, mas também de sugestões e ideias, o que tende a favorecer a motivação e o desejo de inovar e experimentar novas maneiras de ensino e aprendizagem.

O planejamento coletivo é realizado antes do início de cada semestre letivo e de formas variadas, a depender da necessidade vigente. Disciplinas afins ou áreas temáticas podem ser reunidas para planejamento, ou professores do mesmo período podem se reunir para pensar em alguma atividade integrada e por vezes, é possível também reunir todos os professores em conjunto.

c. As Oficinas Pedagógicas com o Conselho de líderes de turma da FDV

A inserção dos alunos em qualquer processo de mudança é imprescindível para que as propostas sejam compreendidas e “abraçadas”. Conhecer o Projeto Pedagógico de Curso, entender a



filosofia da instituição, inteirar-se dos projetos desenvolvidos fazem-se fundamental na adesão do corpo discente às inovações pretendidas.

Neste sentido, espaços de diálogo entre a coordenação pedagógica e o corpo discente, por meio do conselho de líderes, foram criados. Denominados também de oficinas pedagógicas e com a mesma rotina realizada com os professores, essa iniciativa tem, dentre seus objetivos, o de que uma cultura de participação seja criada e que, conhecedores das propostas institucionais, os alunos contribuam para a sua efetivação.

d. LEAD-FDV (Laboratório de Ensino e Aprendizagem de Direito da FDV)

A necessidade de promover e fomentar o desenvolvimento de estratégias de ensino e aprendizagem participativas para o ensino jurídico é percebida e sentida por toda a comunidade acadêmica, mas assumida, na maioria das vezes, pelas próprias instituições de ensino, representadas por seu corpo docente e diretivo. Cabe aos professores pensar em novas maneiras de apresentar determinado conteúdo, para além da aula expositiva, testar e avaliar, a partir dos seus critérios, os benefícios (ou não) da nova experiência.

Interessante observar que os alunos, a quem essas novas experiências são destinadas, são, geralmente, excluídos desse processo. O que pensam, que lacunas percebem em sua formação, que temas ou tarefas os instigaria e até mesmo que contribuições dariam para dinamizar as aulas, são perguntas ainda negligenciadas.

A mudança pensada para o ensino jurídico, que deve ter o aluno como protagonista e participante ativo do processo de ensino e aprendizagem, ironicamente, acaba sendo realizada sem sua participação. Neste sentido, ele continua sendo receptor passivo de propostas pré-formatadas; por mais que tais propostas tenham a pretensão de envolvê-los.

Não surpreendentemente, têm-se professores frustrados porque, por mais que tentem, não conseguem motivar os alunos, e alunos constrangidos, porque percebem o esforço do professor em fazer algo diferente, mas não se sentem motivados a participar. Esse processo tende a gerar um distanciamento cada vez maior entre a sala de aula e a realidade, e entre a relação professor-aluno.



A dinamicidade e rapidez relacionadas aos avanços tecnológicos e a dificuldade de processar o enorme contingente de informação disponível hoje em dia acabam intensificando esse afastamento. Repensar velhas rotinas e se inserir nesse novo contexto fazem-se, portanto, essenciais.

É nesse contexto que foi idealizado o Laboratório de Ensino e Aprendizagem de Direito (*LEAD-FDV*), propondo-se a repensar, coletivamente, o ensino jurídico, a partir do desenvolvimento e aplicação de estratégias participativas na aula jurídica.

Mais do que lamentar o ensino jurídico que se tem, o *LEAD-FDV* se responsabiliza por criar, desenvolver e acompanhar a execução de certas atividades ou estratégias que promovam a participação ativa dos alunos em seu processo de construção do conhecimento. Com isso, críticas e angústias são muito bem-vindas porque intensificam o desejo de mudança, culminando em sugestões e novas ideias e experiências.

Mais do que lamentar o ensino jurídico que se tem, o grupo se responsabilizaria por criar, desenvolver e acompanhar a execução de certas atividades ou estratégias que promovam a participação ativa dos alunos em seu processo de construção do conhecimento. Com isso, críticas e angústias são muito bem-vindas porque intensificam o desejo de mudança, culminando em sugestões e novas ideias e experiências.

Da mesma forma, com a contribuição dos alunos, recursos tecnológicos podem ser melhor aproveitados e direcionados para suas reais necessidades e anseios. A própria escolha de temas ou casos relevantes para serem discutidos em aula, quando feita coletivamente, pode ser mais bem direcionada e pertinente.

Para além do desenvolvimento de atividades participativas, o convívio aberto e sincero entre alunos e professores e coordenação pedagógica, deslocando-se de suas posições de conforto e pensando conjuntamente para o mesmo fim, desenvolve o sentimento de alteridade e, por que não, uma melhor compreensão do humano que está por trás do profissional/estudante.

Mesmo que o grupo seja composto por apenas alguns alunos e alguns professores, saber que estão todos representados e inseridos no projeto impacta no engajamento e adesão ao que for proposto pelo grupo. A proposta é que esse espaço contemple múltiplas visões, dando voz a todos os envolvidos no processo, em especial aos alunos.

Para fins de composição do *LEAD-FDV*, é aberto anualmente processo seletivo para todo o corpo docente e discente da instituição, com os critérios, “disposição e disponibilidade para repensar



novas práticas docentes”. O projeto foi muito bem recebido pelos alunos que viram na iniciativa uma oportunidade importante de atuação no que diz respeito ao seu próprio aprendizado, e pelos professores, que se encantaram com a possibilidade de não mais estar “sozinhos” no processo de criação e planejamento.

Com dois anos apenas de funcionamento, já se pode afirmar que projetos como esse demonstram uma possibilidade de horizontalização do saber e o potencial criativo e enriquecedor que o trabalho integrado e coletivo pode proporcionar.

e. Reuniões por período

As reuniões por períodos acontecem na metade de todo semestre, geralmente após dois meses de aula, mas antes do período de avaliação, com os professores de dois períodos consecutivos de cada vez, juntamente com a coordenação pedagógica e coordenação de curso. Assim, em uma semana, reúnem-se, primeiramente, 1º e 2º períodos, seguidos do 3º e 4º, 5º e 6º, 7 e 8º e no último dia 9º e 10º.

Elas visam à reflexão sobre a prática docente, a partir dos relatórios que os líderes fazem sobre o andamento das aulas. Esses relatórios contêm perguntas específicas sobre o perfil da turma, as atividades realizadas pelo professor, as críticas e sugestões possíveis até então, entre outras. Após discutirem as perguntas com sua turma, os líderes enviam, por e-mail, os relatórios à coordenação pedagógica, que os lê e agenda uma conversa individual com cada líder. O objetivo dessa conversa é compreender melhor o que está escrito, até porque o conteúdo desse material é discutido com os professores nas reuniões, e manter um relacionamento mais próximo com os líderes.

Somente após essa conversa é que acontecem as reuniões junto aos professores. Este é mais um momento rico de análise individual e coletiva sobre o trabalho dos professores e como ele é percebido pelos alunos.

f. Devolutiva da avaliação pedagógica

Ao final de cada semestre, os alunos realizam avaliação pedagógica sobre os professores de cada disciplina cursada. Esta avaliação contém perguntas objetivas e espaço livre para comentários



ao final. Cabe à coordenação pedagógica ler e analisar toda a avaliação e preparar relatório sobre os resultados para cada professor.

Em reuniões individuais com a coordenação pedagógica, esse relatório é discutido. Nesse momento, todo o trabalho realizado ao longo do semestre é analisado e os pontos positivos e a necessidade de mudança são destacados, constituindo a devolutiva da avaliação pedagógica um espaço privilegiado de reflexão sobre a ação docente, na perspectiva do professor e do aluno, e de grande valor na proposição de novos desafios de superação.

g. Presença do coordenador pedagógico na aula a convite do professor

Com o incentivo constante ao fomento e desenvolvimento de estratégias de ensino e aprendizagem participativos, os professores sentem-se instigados a compartilhar suas produções com a coordenação pedagógica. A coordenação pedagógica, por sua vez, ciente de que é preciso respeitar o tempo e o perfil de cada um, não impõe, um modelo de atividade a ser seguido.

Também não espera que todos os professores adotem determinada estratégia de ensino e aprendizagem, ainda que a mesma seja considerada participativa.

O sucesso das ações descritas no programa de formação pedagógica da FDV talvez possa ser atribuído exatamente pelo fato de permitir que os professores sejam criativos nas suas proposições, levando em consideração as especificidades de cada disciplina e, até mesmo, a personalidade dos mesmos.

Com isso, os professores sentem-se à vontade para receber a coordenadora pedagógica em aula para assistir a realização de determinada atividade. Na verdade, essa presença se faz fundamental porque é o momento de avaliar a proposta em ação, não para criticá-la, mas para dar suporte à reflexão sobre os pontos positivos e pontos a serem ponderados.

Mais do que avaliar, entretanto, esse feedback permanente tem o intuito de valorizar cada iniciativa dos professores, e demonstrar que não estão sozinhos nessa tarefa complexa que é a docência no ensino superior.



3.3.2. Capacitação Metodológico-Científica

A FDV valoriza a atividade de pesquisa como diretriz e política institucional.

Docentes e discentes devem possuir qualificação mínima necessária ao entendimento, conhecimento, respeito e utilização da sistemática de investigação científica.

A instituição oferecerá curso de metodologia da pesquisa científica, além de encontros sobre normas da ABNT e orientação do Manual de Normalização da FDV, a fim de que os docentes e discentes possam transitar por essas exigências com segurança e rigor.

3.3.3. Capacitação Teórica

A capacitação teórica contínua é condição inerente ao trabalho docente. Dessa forma, a instituição pede o compromisso individual dos professores e assume sua função, na oferta de cursos/seminários para o coletivo da instituição.

A FDV investe na capacitação e formação de seus recursos humanos e, em especial, de seu corpo docente, a partir de duas frentes de trabalho:

- a) Política de apoio à realização de cursos de Doutorado de seu corpo docente efetivo, em sistema de co-responsabilização nos custos, após análise e enquadramento em critérios definidos em documentos próprios, dentro das seguintes linhas mestras:
 - tempo de serviço na instituição;
 - vínculo institucional;
 - garantia de continuidade;
 - compromisso de publicação.

- b) Política de apoio à capacitação docente:
 - os professores da instituição poderão assistir aos módulos dos cursos de especialização, sempre que desejarem, e obedecido planejamento com a coordenação de curso;
 - a FDV apoia, financeiramente, a participação em eventos nacionais nos quais o professor apresente trabalhos, frutos de pesquisas realizadas na instituição;
 - a FDV dá apoio em outros eventos científicos.



3.4. INVESTIMENTO NA ARTICULAÇÃO ENTRE DOCENTES

A política institucional está direcionada para o trabalho em equipe e o respeito à produção e implementação coletiva do currículo. A FDV entende ser necessário que os professores conheçam as ideias de seus pares, de maneira mais consistente, assim como conheçam as ideias e práticas daqueles que vivem e fazem a instituição ser aquilo que é.

Essa estratégia está baseada nos seguintes pontos:

- a) realização de dois encontros semestrais com todos os professores, um antes do início do semestre letivo, e outro antes do término. A participação é obrigatória e representa o compromisso do professor com a instituição;
- b) realização de atividades culturais e de integração entre os docentes, visando à sinergia do grupo e ao desenvolvimento da cooperação e de projetos em parcerias.

3.5. PERFIL DO CORPO DOCENTE

CORPO DOCENTE						
	NOME	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (em anos)		Regime de Trabalho	NDE (Sim/Não)
			Magistério Superior	Não docente		
1	Adriana de Oliveira Gonzaga Bisi	Doutor	16	0	Parcial	Não
2	Adriano Santana Pedra	Doutor	18	33	Integral	Não
3	Alessandra Lignani de M. Starling e Albuquerque	Mestre	15	15	Integral	Não
4	Alexandre de Castro Coura	Doutor	12	15	Integral	Não
5	Aloisio Krohling	Doutor	48	0	Integral	Não
6	Américo Bede Freire Junior	Doutor	19	19	Parcial	Não
7	Anderson Sant Ana Pedra	Doutor	17	18	Parcial	Não
8	Andre Filipe Pereira Reid dos Santos	Doutor	12	0	Integral	Não



9	Bruna Lyra Duque	Doutor	12	11	Integral	Não
10	Carlos Eduardo Amaral de Souza	Mestre	8	0	Parcial	Não
11	Carlos Eduardo Ribeiro Lemos	Mestre	18	26	Parcial	Não
12	Carlos Henrique Bezerra Leite	Doutor	24	31	Integral	Não
13	Claudio Jannotti da Rocha	Doutor	8	0	Parcial	Não
14	Daury Cesar Fabris	Doutor	18	14	Integral	Não
15	Elda Coelho de Azevedo Bussinguer	Doutor	38	0	Integral	Não
16	Francisca Jeane Pereira da Silva Martins	Mestre	12	0	Integral	Sim
17	Gilsilene Passon Picoretti Francischetto	Doutor	19	0	Integral	Sim
18	Gustavo Senna Miranda	Mestre	21	21	Parcial	Não
19	Israel Domingos Jorio	Mestre	12	14	Integral	Não
20	Ivana Bonesi Rodrigues Lellis	Mestre	13	4	Integral	Não
21	João Maurício Leitão Adeodato	Doutor	30	42	Integral	Não
22	Juliana Ferrari de Oliveira Pagani	Doutor	17	0	Integral	Sim
23	Juliana Justo Botelho Castello	Doutor	1	11	Integral	Não
24	Karoline Marchiori Assis	Doutor	4	9	Integral	Não
25	Luisa Cortat Simonetti Gonçalves	Mestre	7	4	Integral	Não
26	Luiz Gustavo Tardin	Mestre	16	13	Parcial	Não
27	Marcelo Fernando Quiroga Obregon	Doutor	14	0	Parcial	Não
28	Marcos Vinícius Pinto	Mestre	1	7	Parcial	Não
29	Nelson Camatta Moreira	Doutor	15	4	Integral	Sim
30	Paula Castello Miguel	Doutor	15	0	Integral	Não



31	Paula Ferraço Fittipaldi	Mestre	10	3	Integral	Não
32	Paulo Neves Soto	Doutor	18	4	Integral	Não
33	Renata Helena Paganoto Moura	Mestre	21	11	Parcial	Não
34	Renata Stauffer Duarte	Mestre	17	11	Integral	Não
35	Ricardo Goretti Santos	Doutor	14	1	Integral	Sim
36	Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha	Doutor	11	33	Integral	Não
37	Roberto Jose Ferreira de Almada	Mestre	23	31	Parcial	Não
38	Rodrigo Avila Guedes Klippel	Mestre	16	10	Parcial	Não
39	Rodrigo Cardoso Freitas	Doutor	15	15	Parcial	Não
40	Samuel Meira Brasil Junior	Doutor	10	24	Integral	Não
41	Thiago Fabres de Carvalho	Doutor	17	2	Integral	Não
42	Valdeciliana da Silva Ramos Andrade	Doutor	20	2	Integral	Não
43	Vitor Burgo	Doutor	10	7	Integral	Sim

3.6. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 3 anos)

Nº	Nome	Titulação	Lattes	Artigos publicados em periódicos científicos		Livros ou capítulos de livros publicados		Trabalhos completos publicados em anais	Resumos publicados em anais	Tradução de livros, capítulos de livros ou artigos publicados	Propriedade intelectual depositada ou registrada	Projetos e/ou produções técnicas, artísticas e culturais	Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não	Total	
				Na área do curso		Na área do curso									
				Sim	Não	Sim	Não								
1	Adriana de Oliveira Gonzaga Bisi	Doutor	-	2		1									3
2	Adriano Santana Pedra	Doutor	-	15		15		8	4			36			78
3	Alessandra Lignani de M. Starling e Albuquerque	Mestre	-	1				2				3	3		9
4	Alexandre de Castro Coura	Doutor	-	16		7						2			25
5	Aloisio Krohling	Doutor	-	10		5		2				2	1		20



6	Américo Bede Freire Junior	Doutor	-	10		21								31
7	Anderson Sant Ana Pedra	Doutor	-	3		8		2				59		72
8	Andre Filipe Pereira Reid dos Santos	Doutor	-	7		4		1				3	4	19
9	Bruna Lyra Duque	Doutor	-	12		4		4				11		31
10	Carlos Eduardo Amaral de Souza	Mestre	-			3						19		22
11	Carlos Eduardo Ribeiro Lemos	Mestre	-											0
12	Carlos Henrique Bezerra Leite	Doutor	-	14		38						7	1	60
13	Claudio Jannotti da Rocha	Doutor	-	26		53						13		92
14	Daury Cesar Fabris	Doutor	-	19		5						4		28
15	Elda Coelho de Azevedo Bussinguer	Doutor	-	20		36		3	9			61	3	132
16	Francisca Jeane Pereira da Silva Martins	Mestre	-									1	1	2
17	Gilsilene Passon Picoretti Francischetto	Doutor	-	3		12						7		22
18	Gustavo Senna Miranda	Mestre	-	4		2								6
19	Israel Domingos Jorio	Mestre	-	3		2						7		12



20	Ivana Bonesi Rodrigues Lellis	Mestre	-											0
21	João Maurício Leitão Adeodato	Doutor	-	13		18		2	2			15		50
22	Juliana Ferrari de Oliveira Pagani	Doutor	-	1		4						11	1	17
23	Juliana Justo Botelho Castello	Doutor	-	1		1								2
24	Karoline Marchiori Assis	Doutor	-	2		1						19	1	23
25	Luisa Cortat Simonetti Gonçalves	Mestre	-	2								8		10
26	Luiz Gustavo Tardin	Mestre	-									4		4
27	Marcelo Fernando Quiroga Obregon	Doutor	-	60		1						2	3	66
28	Marcos Vinícius Pinto	Mestre	-	1		2								3
29	Nelson Camatta Moreira	Doutor	-	20		10						1	3	34
30	Paula Castello Miguel	Doutor	-			3						5	1	9
31	Paula Ferraço Fittipaldi	Mestre	-									14		14
32	Paulo Neves Soto	Doutor	-			1						1		2
33	Renata Helena Paganoto Moura	Mestre	-									2	2	4



34	Renata Stauffer Duarte	Mestre	-			1			1					2
35	Ricardo Goretti Santos	Doutor	-	2		4					2	1		9
36	Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha	Doutor	-	3		7								10
37	Roberto Jose Ferreira de Almada	Mestre	-											0
38	Rodrigo Avila Guedes Klippel	Mestre	-			5					4			9
39	Rodrigo Cardoso Freitas	Doutor	-	3		1								4
40	Samuel Meira Brasil Junior	Doutor	-	1					9					10
41	Thiago Fabres de Carvalho	Doutor	-	10		5					5			20
42	Valdeciliana da Silva Ramos Andrade	Doutor	-	1		1					3	2		7
43	Vitor Burgo	Doutor	-	1							3	1		5
TOTAL				286	0	281	0	24	25	0	0	334	28	978



4. INFRAESTRUTURA

4.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA

A Faculdade de Vitória fica localizada na Rua Alexandre Martins de Castro Filho, Bairro Santa Lucia, em Vitória, capital do Espírito Santo. O espaço físico da FDV é suficiente para a demanda atual e encontra-se em excelente estado de conservação. Não há previsão de ampliação do mesmo, haja vista não fazer parte da programação da Instituição aumentar o número de cursos.

O espaço localiza-se no nº 215 da referida rua, num terreno medindo 3.840,29 m², em quatro edifícios, sendo dois com dois pavimentos, um com três pavimentos e um com um pavimento, com uma taxa de ocupação do terreno de 41,98%, onde estão alocadas todas as atividades: Direção, Coordenações Acadêmicas, Didáticas e Administrativas.

As instalações estão divididas, conforme tabela abaixo:

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	Qtde	m²
Salas de Diretorias	4	60
Salas de Coordenação de Cursos com Secretarias	10	130
Salas das Coordenações Administrativa e Financeira	2	43
Salas de Professores	1	41,59
Sala de professores do PPGSS	1	24,39
Sanitários para administração/docentes	9	15
Salas de Aula (a sala 12 e 13 se transformaram em uma sala única)	19	1000
Sanitários para alunos (número de boxes)	20	86
Pátios Coberto/Área de Lazer /Convivência	---	905,85
Setor de Atendimento	2	50
Secretaria Geral	1	31,50
Praça de Serviços (pátio descoberto)	1	552
Praça de Alimentação (pátio coberto)	1	150,83



Auditório	1	262,55
Mini – auditório	1	101,85
Laboratórios de Informática	1	81,93
sala manutenção da Informática	1	6,29
Sala de estudo individual com 20 cabines (Bloco B)	1	39
Sala de trabalho corpo docente	1	17,90
Sala de estudo individual com 15 cabines (sala 17- Bloco C)	1	32
Salão da biblioteca	1	168,22
Hemeroteca – Sala de acervos de periódicos	1	18,92
Sala de vídeo da biblioteca	1	9,45
Salas de estudo da biblioteca	6	56,7
Sala de computadores – Laboratório de pesquisa da biblioteca	1	11,95
Cabines para estudo individual da biblioteca	29	101,54

Descrição das instalações:

- I. Todas as salas de aula são equipadas com sistema de ar refrigerado, as paredes são tratadas para propiciar acústica necessária, a iluminação artificial e o mobiliário são adequados. As salas possuem também quadros em fórmica branca para uso de pincel e quadros de aviso, computador, Datashow e caixa de som;
- II. Existem espaços adequados para os docentes realizarem suas tarefas, constando de sala de professores, salas especiais na Biblioteca e espaços para atendimento reservado aos alunos;
- III. As coordenações de cursos têm espaços próprios, cada uma delas com uma sala para o Coordenador e outra para o pessoal de apoio, onde é realizado o atendimento aos alunos. Essas salas estão localizadas no pavimento térreo, com fácil acesso, apresentando-se em condições satisfatórias;
- IV. O Auditório para 280 (duzentos e oitenta) pessoas, com 262,55 m², possui um palco elevado, com instalações de som, iluminação e climatização adequadas, cadeiras estofadas o que permite a realização de palestras e eventos em geral com bastante conforto.



- V. O mini auditório para 100 (cem) pessoas, têm 101,85 m², instalações de som, iluminação e climatização adequadas, cadeiras estofadas, permitindo a realização de palestras e eventos em geral para um público menor, com bastante conforto;
- VI. As instalações para as funções administrativas compõem-se de 15 salas de variados tamanhos, no total de 300 m², onde estão perfeitamente alocadas as Diretorias, Departamentos, Secretarias e Atendimento a alunos;
- VII. O ambiente de TI FDV, oferece ao corpo docente e discente suporte durante todo o horário de funcionamento da IES. Funcionários com formação superior nas áreas de Ciência da Computação e Sistema de Informação podem auxiliar a qualquer demanda. O Setor conta com uma sala de fácil acesso, disponível e aberta ao público acadêmico. O local conta com 4 computadores da marca Dell Optiplex 3020. Intel Core I5 3.0, 8.GHz Memória, Windows 7, MS Office 2013, com internet para uso dos funcionários. No setor ainda podem obter ajuda com relação a uso de aplicativos, uso do portal acadêmico, suporte em sala de aula e laboratórios. Os equipamentos de informática têm seu processo de manutenção executado por equipe própria.
- VIII. Estacionamento de veículos – a Faculdade possui uma ampla área de 13.323m² de estacionamento para alunos, professores e funcionários do corpo técnico, localizado em frente ao prédio principal;
- IX. Existem ainda 12 bebedouros, com filtros acoplados, espalhados pelos corredores, facilitando o uso pelos alunos;
- X. Como instalações complementares: uma Copiadora e duas Cantinas, cujos serviços são terceirizados.

Num prédio anexo, encontra-se o Núcleo de Prática Jurídica cujas instalações estão divididas conforme tabela abaixo:

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	Qtde	m²
Salas da Coordenadora	1	8,71
Secretaria- atendimento ao público externo e alunos	1	40
Salas dos professores	1	13,87
Sanitários para administração/docentes	1	2,89
Sala de conciliação/mediação/negociação	2	20



Box de atendimento	10	65,20
Sanitários para alunos	1	2,89
Sanitário adaptado para público externo	1	3,89
Arquivo morto	1	20,32

Descrição das instalações:

- I. Todas as salas de aula são equipadas com sistema de ar refrigerado, iluminação artificial e o mobiliário são adequados;
- II. Existem espaços adequados para os docentes realizarem suas tarefas, constando de sala de professores devidamente equipada;
- III. A coordenação tem espaços próprios, onde é realizado o atendimento aos alunos;
- IV. As instalações para as funções administrativas é espaçosa e comporta os funcionários e equipamentos com comodidade;
- V. As salas de reunião possuem mesa redonda e cadeiras propiciando a aplicação de estratégias para solução de conflitos por meios não judiciais;
- VI. Os espaços de atendimento aos alunos proporciona a reserva necessária para os atendimentos, mas permite o acompanhamento por parte dos professores.

Manutenção e Conservação das instalações:

A manutenção e conservação das instalações físicas em geral é feita por funcionários próprios, com acompanhamento pela Coordenação Administrativa. Os serviços de limpeza são realizados diariamente, em dois turnos. Outros serviços, como manutenção do sistema de ar refrigerado e aparelhos de ventilação, sistema elétrico, instalações prediais, jardinagem, telefonia, sistema hidráulico e outros, são realizados através de uma rotina de inspeções periódicas pré-estabelecida, com intervenções pontuais quando de ocorrências extraordinárias.

O mobiliário passa por inspeção periódica, sendo regularmente providenciadas as correções necessárias e com renovação realizada anualmente, para o que for necessário.

As instalações atuais atendem às necessidades de acesso para aqueles que precisam de condições especiais.



4.2. INFRAESTRUTURA ACADÊMICA

A FDV possui os seguintes equipamentos próprios, que são utilizados para exposição audiovisual: televisões e Datashow, que passam por um processo de revisão periódico.

É disponibilizado aos alunos acesso a internet em todos os computadores da faculdade, bem como o sistema de acesso WI-FI para uso em dispositivos moveis.

Os equipamentos de informática têm seu processo de manutenção executado por equipe própria.

Outros Recursos Materiais	Qtda.
Televisores	2
Datashow	22
Total	24

4.3. RECURSOS DE INFORMÁTICA

A FDV possui os seguintes recursos de informática

Distribuição dos computadores	Qtda.
Laboratório de Informática	24
Laboratório da Biblioteca	6
Laboratório do NPJ	10
Para uso em sala de aula	22
Para uso administrativo	61
Total	123

Descrição:

Laboratório (nº e/ou nome)	Área (m²)	m² por estação	m² por aluno
Laboratório de Informática 1	79	1,20	0,60



Descrição (Software Instalado, e/ou outros dados)				
Software	Qtda	Fabricante	Versão	Licenças
Microsoft Office Professional	24	Microsoft	2013	Open Value
Microsoft Windows	24	Microsoft	7	Open Value

Laboratório (nº e/ou nome)	Área (m ²)	m ² por estação	m ² por aluno
Laboratório da Biblioteca	9,60	1,10	1,10

Descrição (Software Instalado, e/ou outros dados)				
Software	Qtda	Fabricante	Versão	Licenças
Microsoft Office Professional	6	Microsoft	2013	Open Value
Microsoft Windows	6	Microsoft	7	Open Value

Laboratório (nº e/ou nome)	Área (m ²)	m ² por estação	m ² por aluno
Laboratório do NPJ	65	5	2,5

Descrição (Software Instalado, e/ou outros dados)				
Software	Qtda	Fabricante	Versão	Licenças
Microsoft Office Professional	10	Microsoft	2013	Open Value
Microsoft Windows	10	Microsoft	7	Open Value

Plano de atualização de Tecnologia de Informação

O Setor de tecnologia da Informação realiza periodicamente manutenção e vistoria preventiva no seu parque tecnológico. A política adotada pelo setor, busca manter controle sobre seu domínio e prevenir problemas, seja de origem física ou lógica. Em caso de falha física, acontece a troca do componente. Em caso de falha lógica é aplicado a solução conveniente para retorno do serviço e/ou equipamento, dentro da SLA acordado.



Os critérios de atualização do parque tecnológico são analisados em dois aspectos: 1 - estratégico para o negócio da educação; 2 – aspectos técnicos definidos pela Gerencia de TI em parceria com a Direção da instituição.

O primeiro aspecto busca alinhar a TI como estratégico ao pedagógico e ao negócio em conformidade com os processos da Instituição, enquanto o segundo aspecto busca fazer análises técnicas baseadas no tempo de uso de cada equipamento, condições de uso de recursos e processamento, capacidade de armazenamento, manutenções corretivas dentro outros.



5. BIBLIOTECA

A Biblioteca da FDV tem como objetivos principais:

- I. Ampliar o acervo nas áreas do conhecimento, para melhor atender aos seus usuários;
- II. Manter um ambiente que favoreça a formação e o desenvolvimento de hábitos de leitura e pesquisa;
- III. Apoiar o corpo docente e discente, através da disponibilidade do material necessário à implementação de suas atividades e pesquisas acadêmicas;
- IV. Colaborar no processo educativo, oferecendo modalidades de recursos, quanto à complementação do ensino-aprendizagem, dentro dos princípios exigidos pela moderna pedagogia;
- V. Proporcionar aos usuários constante atualização de conhecimentos, em todas as áreas do saber;
- VI. Informar aos usuários sobre sua importância e como utilizar a Biblioteca, haja vista ser uma fonte de informações;
- VII. Integrar-se com outras bibliotecas, proporcionando intercâmbios culturais, recreativos e de informações;
- VIII. Propiciar suportes bibliográficos à pesquisa.

5.1. INFRAESTRUTURA E ACERVO DA BIBLIOTECA

A FDV tem uma biblioteca de, aproximadamente, 443 m² assim distribuídos: balcão de atendimento, sala de preparo técnico, sala do setor de publicações, salão da biblioteca, hemeroteca (sala de acervo de periódicos), sala de vídeo, salas de estudo, sala de computadores (laboratório de informática) e cabines individuais.

Todo acervo encontra-se acessível a alunos, professores e colaboradores, e pode também ser consultado através de catálogo on-line, pelo site da instituição.

A estruturação do acervo busca:

- I. suprir os programas de ensino do curso de bacharelado e pós-graduação da FDV;
- II. dar apoio aos programas de pesquisa e extensão da FDV incluindo publicações da própria Instituição.



5.2. COMPOSIÇÃO DO ACERVO

A biblioteca possui um acervo que agrega as áreas de conhecimento dos cursos ofertados pela FDV, dentro de uma perspectiva de estimular a pesquisa interdisciplinar. Os livros utilizados pelos cursos já implantados encontram-se disponíveis na Biblioteca dentro dos padrões exigidos pelo Ministério da Educação (MEC), considerando a bibliografia indicada pelos projetos pedagógicos dos cursos.

Com relação aos periódicos, a Biblioteca mantém a assinatura dos principais títulos de circulação nacional e internacional. É observado, no processo de seleção e aquisição desse material, a classificação Qualis, fornecida pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Com relação aos jornais e revistas a biblioteca mantém a assinatura dos principais títulos de circulação nacional, estadual e regional.

A seleção das obras é realizada de acordo com os conteúdos ministrados pelo curso e as linhas de pesquisa institucionalizadas.

ÁREAS DO CONHECIMENTO	QUANTIDADE		
	Títulos	Exemplares	Periódicos
1. Ciências Sociais Aplicadas	13.555	36.362	225 títulos 5.555 exemplares
2. Ciências Humanas	2.378	5.617	
3. Linguística, Letras e Artes	615	1.415	
4. Outras	321	543	
Total	16.869	43.937	225 / 5.555

Fonte: Biblioteca (2017)



5.3. POLÍTICA DE SELEÇÃO E DE EXPANSÃO DO ACERVO

Seleção

Os critérios para a seleção dos itens do acervo visam a adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da Instituição, avaliando:

- I. A existência da obra na biblioteca da Faculdade;
- II. A relevância da obra;
- III. Atualidade da obra;
- IV. Qualidade técnica;
- V. Aparecimento do título em bibliografias, catálogos de editores e índices;
- VI. Número de usuários potenciais;
- VII. Condições físicas do material;
- VIII. Trabalhos acadêmicos em desenvolvimento;
- IX. Relevância histórica;
- X. Conveniência do formato e compatibilização com equipamentos existentes.

A seleção qualitativa será de responsabilidade do corpo docente. A Biblioteca participará da seleção divulgando aos docentes e coordenadores de curso, novos títulos pesquisados através de bibliografias especializadas, sugestões das comunidades acadêmicas, catálogos comerciais de editores, livreiros e catálogos coletivos, estatísticas de empréstimo e consulta e lista de reserva. O monitoramento da demanda dos usuários constituirá uma responsabilidade da Biblioteca.

Expansão do acervo

A Biblioteca estabelece as seguintes prioridades na aquisição de material bibliográfico:

- I. Obras (bibliografias básica e complementar) do curso;
- II. Obras que atendam as demandas específicas dos cursos de graduação e pós-graduação;
- III. Assinatura de periódicos relacionados aos cursos, mediante indicação dos docentes;
- IV. Materiais de suporte técnico para desenvolvimento de pesquisas vinculadas à Instituição.

A Política de Seleção e Aquisição do Acervo fica disponível na Biblioteca da Instituição.



5.4. HORÁRIO E FORMA DE FUNCIONAMENTO

A biblioteca funciona de segunda à sexta-feira de 7h30 às 22h40, e aos sábados, de 8h às 12h.

A Biblioteca disponibiliza aos usuários consulta automatizada ao acervo e empréstimo domiciliar pelo prazo de 7 dias consecutivos para alunos de graduação e colaboradores, e 11 dias consecutivos para alunos de especialização, mestrado, doutorado, docentes e coordenadores. O acervo, que agrega títulos das áreas de ciências sociais aplicadas e humanas, pode ser consultado pelos alunos, professores e colaboradores e reúne livros, periódicos técnicos e informativos, dissertações, teses, CDs, DVDs, além de terminais de acesso à Internet para pesquisas acadêmicas, com pontos exclusivos para usuários. A biblioteca também oferece o acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, que reúne atualmente mais de 21.500 revistas internacionais, nacionais e estrangeiras, e 126 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento.

A biblioteca informatizada proporciona rapidez, agilidade e eficiência no atendimento e prestação de serviços, a otimização das atividades não só em relação aos usuários, como também no que diz respeito ao controle e formação do acervo, levantamentos bibliográficos, catalogação, empréstimos, reclamação de obras em atraso.

O manual de normalização de trabalhos acadêmicos e regulamentos encontram-se à disposição no site da FDV e na Biblioteca, para consulta dos usuários.

5.5. PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA BIBLIOTECA

Para as funções de organização, administração e atendimento, a Biblioteca da FDV conta com duas Bibliotecárias, três auxiliares de biblioteca e um estagiário de biblioteconomia.

Bibliotecária Chefe: Ana Paula Galdino de Deus - CRB 798 ES/MG

Bibliotecária Auxiliar: Ana Paula Pires - CRB 846 ES/MG



5.6. SERVIÇOS PRESTADOS

Nº	Descrição do Serviço	Tipo de Cliente			
		I	C	E	D
1	Atendimento e orientação ao cliente	X	X	X	X
2	Empréstimo de publicações	X		X	
4	Solicitação de reservas via Internet	X			
5	Microcomputadores com acesso à Internet	X		X	
6	Microcomputadores para consulta rápida ao site da FDV	X		X	
7	Consulta local ou pela Internet ao acervo impresso	X	X	X	X
8	Boletim eletrônico de novas aquisições com sumários	X	X	X	X
9	Fornecimento on-line de material didático (imagens scaneadas na biblioteca)	X			
10	Fornecimento, impresso/eletrônico, de normas e artigo nacionais/internacionais de bases de dados	X			
11	Convênio com outras bibliotecas	X			
12	Fornecimento de artigos impressos ou eletrônicos mediante convênio com o serviço COMUT do IBICT	X			
13	Fornecimento de artigos eletrônicos, de livre distribuição, mediante pesquisa personalizada	X		X	
14	Acesso ao calendário de eventos científicos das áreas dos cursos oferecidos pela IES	X	X	X	X

Legenda: I - Cliente Institucional; C - Cliente Conveniado; E - Cliente Ex-Aluno; D - Demais clientes

5.7. ACERVO DO CURSO

5.7.1. Bibliografia Básica

O acervo da bibliografia básica conta com no mínimo três títulos por unidade curricular e está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 6 vagas anuais autorizadas de cada uma das unidades curriculares e está informatizado e tombado junto ao patrimônio da FDV. A Bibliografia básica conta com pelo menos um título Virtual em cada uma das unidades curriculares.

5.7.2. Bibliografia Complementar

O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.



5.7.3. Periódicos

Título	ISSN
Acórdãos do Tribunal Constitucional	0870-0665
Actualidad en el Derecho Publico	0329-5591
ADCOAS Previdenciária	1517-6665
Argumenta : Revista do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica da FUNDINOPI	1676-2800
Argumentum - Revista de Direito Universidade de Marília	1677-809 X
Arquivos de Direitos Humanos	1517-5987
Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra	0303-9773
Cadernos da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região : Fenomenologia e Direito	1982-8977
Cadernos de Direito - Cadernos do Curso de Mestrado em Direito da Universidade Metodista de Piracicaba	1676-529X
Cadernos de Direito Processual: Revista do Programa de Mestrado em Direito da UFES	1981-1233
Cadernos de Iniciação Científica - Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	1807-2755
Cadernos de Pós-Graduação em Direito na UFPA	2317-8558
Cadernos Direito GV	1808-6780
Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGDir/UFRGS	1678-5029
Cadernos Jurídicos : Curso de Direito UNISAL	2177-4862
Cidadania e Justiça : Revista da Associação dos Magistrados Brasileiros	nao possui
De Jure : Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais	1809-8487
Depoimentos : Revista da Faculdade de Direito de Vitória - FDV	1519-5880
DIKÉ - REVISTA DO MESTRADO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	2237-2040
Diké : Revista Jurídica do Curso de Direito da UESC	1517-509 X
Direito e Democracia : Revista do Centro de Ciências Jurídicas	1518-1685
Direito e Desenvolvimento : Revista do Curso de Direito : Centro Universitário de João Pessoa	2177-0026
Direito, Estado e Sociedade	1516-6104
Direitos Fundamentais e Justiça : Revista do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Direito da PUCRS	1982-1921
Documenta	14133199
Em Tempo : Revista do Curso de Direito do Centro Universitário Eurípedes de Marília	1516-8964
Ementário de Jurisprudência do STJ	0103-8826
Ensaios Científicos - Revista do Instituto Doctum de Educação e Tecnologia e das Faculdades Integradas de Caratinga	1982-9485
Ensino Superior	Não possui
Estudos Avançados	0103-4014
Estudos Jurídicos	0100-2538
Estudos Jurídicos : Revista da Procuradoria Geral Federal Junto à Universidade Federal Fluminense	1806-2644
FDCI - Revista Do Direito	1676-0735
Giurisprudenza Costituzionale	0436-0222
Hiléia : Revista de Direito Ambiental da Amazônia	1679-9321
Interesse Público : Revista Bimestral de Direito Público	1676-8701
Journal of Democracy	1045-5736
Juricidades : Revista da Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades	1982-7431
Jurídica - Revista do Curso de Direito da UFES	Não possui
Juris Poiesis - Revista do Curso de Direito da Universidade Estácio de Sá	1516-663-5
Jurisprudencia do STJ : Superior Tribunal de Justiça	15164195
Labor e Justitia : Revista do TRT -17ª Região	Não possui



Mens Juris: Revista de Direito	1807-2534
Meritum: Revista de Direito da FCH/FUMEC	1980-2072
Movendo Idéias - Revista do Centro de Estudos Sociais Aplicados	1517-199X
Notícia do Direito Brasileiro	1516-912 X
Novatio Iuris	1983-2680
Papyrus Sapientiae	1677-3519
Pensar: Revista do Curso de Direito da Universidade de Fortaleza	1519-8464
Política Externa	1518-6660
Prisma Jurídico	1677-4760
Prismas : Direito, Políticas Públicas e Mundialização	1809-9602
Publicações da Escola da AGU : Escola da Advocacia-Geral da União	2236-4374
Resenha Eleitoral	0104-6152
Revista Álvares Penteado	não possui
Revista Autônoma de Direito Privado	1980-0924
Revista Autônoma de Processo	1980-0932
Revista Bonijuris	1809-3256
Revista Bonijuris Criminal - CD	Não possui
Revista Brasileira de Ciências Criminais	14155400
Revista Brasileira de Direito Animal	1809-9092
Revista Brasileira de Direito Constitucional	1678-9547
Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões	1982-2219
Revista Brasileira de Direito de Família	1519-1869
Revista Brasileira de Direito Desportivo	1677-3756
Revista Brasileira de Direito do Agronegócio - RBD Agro	2175-6066
REVISTA BRASILEIRA DE ECONOMIA	00347140
Revista Brasileira de Estudos Constitucionais - RBEC	1981-6162
Revista Brasileira de Políticas Públicas	2179-8338
Revista Ciências Sociais - Universidade Gama Filho	1413-8999
Revista Contemporânea de Ciências Sociais Aplicadas da FAPLAN	1806-678X
Revista Crítica de Ciências Sociais	0254-1106
Revista da ABEPI - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual	1980-2846
Revista da ABET	1679-2483
Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional	1676-1480
Revista da AGU	1981-2035
Revista da AJUFE - Associação dos Juízes Federais do Brasil	1676-2320
Revista da AJURIS : Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul	1679-1363
Revista da Associação Brasileira de Ciências Penais	1679-673X
Revista da Escola Paulista da Magistratura	Não possui
Revista da Faculdade de Direito - FAAP	Não possui
REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO CANDIDO MENDES	1676-1308
Revista da Faculdade de Direito da UFG	0101-7187
Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais	0304-2340
Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná - UFPR	0104-3315
Revista da Faculdade de Direito de Campos	1518-6067
Revista da Faculdade de Direito de Caruaru	1519-4809
Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	1516-0947
Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas	1516-4551
Revista da Faculdade de Direito Milton Campos	14150778
Revista da Ordem dos Advogados de Portugal	0870-8118
Revista da Ordem dos Advogados do Brasil	1516-1331
Revista da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas	não possui



Revista da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo	1808-897X
Revista da Procuradoria Geral do Município de Vitória	2175-7410
Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central	1982-9965
Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro	1678-3085
Revista de Arbitragem e Mediação	1518-2703
Revista de Ciências Jurídicas - Universidade Estadual de Maringá	1518-0719
Revista de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIPAR	1516-1579
Revista de Direito - Universidade Federal de Viçosa	1806-8790
Revista de Direito Administrativo	0034-8007
Revista de Direito Ambiental	1413-1439
Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais - RDB	1518-2703
Revista de Direito Brasileira - RDBRAS (Brazilian Journal of Law)	2237-583X
Revista de Direito Civil: Imobiliário, Agrário e Empresarial	0102-8480
Revista de Direito Constitucional e Internacional	1518-272X
Revista de Direito da ADVOCEF	1808-5822
Revista de Direito da Concorrência	1806-5287
Revista de Direito do Consumidor	14157705
Revista de Direito do Estado - RDE	1809-550X
Revista de Direito do Trabalho	0102-8774
Revista de Direito Econômico e Socioambiental	2179-345X
Revista de Direito Imobiliário	1413-4543
Revista de Direito Internacional	2236-997X
Revista de Direito Internacional e do Mercosul	03291685
Revista de Direito Internacional e Econômico	1678-8893
Revista de Direito Internacional Econômico e Tributário	1980-1955
Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econ. e Financeiro	0102-8049
Revista de Direito Privado	15176290
Revista de Direitos e Garantias Fundamentais	1980-7864
Revista de Estudos Políticos	0048-7694
Revista de Estudos Universitários	0102-6437
Revista de Informação Legislativa	0034-835X
Revista de Previdência Social	0101-823 X
Revista de Processo	0100-1981
Revista Dialética de Direito Tributário	1413-7097
Revista Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário	2236-5338
Revista Direito Ambiental e Sociedade	1677-2911
Revista Direito GV	1808-2432
Revista Direito Mackenzie	1517-6851
Revista do Advogado	0101-7497
Revista do Curso de Direito - Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF	1518-3424
Revista do Curso de Direito da Faculdade da Serra Gaúcha - FSG	1982-1042
Revista do Direito - UNISC	0104-9496
Revista do IBRAC : Direito da Concorrência, Consumo e Comércio Internacional	1517-1957
Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica	1678-1864
Revista do Instituto dos Advogados Brasileiros	0100-1752
Revista do Instituto Dos Advogados De Minas Gerais	1981-1608
Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo	1415-7683
Revista do Instituto dos Advogados do Paraná	0104-5466
Revista do Ministério Público / Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	1413-3873
Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito - UFBA	1516-6058
Revista do Superior Tribunal de Justiça	0103-4286



Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	não possui
Revista dos Mestrados em Direito Econômico da UFBA	1516-6050
Revista dos Tribunais	0034-9275
Revista EPD - Escola Paulista de Direito	1808-7698
Revista Española de Derecho Constitucional	0211-5743
Revista Faculdade de Direito - Universidade de Caxias do Sul	0100-2813
Revista FIP - Faculdades Integradas de Ponta Porã	1676-3084
Revista Ibero-Americana de Ciências Penais	1519-2032
Revista Ibero-Americana De Direito Público	15184676
Revista Intertemas	1516-8158
Revista IOB de Direito Civil e Processual Civil	1809-7790
Revista Jurídica	0103-3379
Revista Jurídica - UNIEVANGÉLICA	1519-7476
Revista Jurídica CESUMAR - Mestrado	1677-6402
Revista Jurídica Consulex	1519-8065
Revista Jurídica Consulex - CD	Não possui
Revista Jurídica da UNEB	1679-0758
Revista Jurídica da UNIRONDON	1519-2555
Revista Jurídica da Universidade de Franca	1516-1595
Revista Jurídica de Castilla-La Mancha	0213-9995
Revista Jurídica Direito e Paz	1518-7047
Revista Jurídica do Ministério Público de Mato Grosso	1980-1580
Revista Jurídica Empresarial	1982-9914
Revista Jurídica Mater Dei	1676-1278
Revista Jurídica UNIGRAN	1516-7674
Revista Latinoamericana de Derecho Tributario	1137-6139
Revista Latinoamericana de Filosofia	03250725
Revista LTR : Legislação do Trabalho	0048-7813
Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo	2237-1168
Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil	1807-0930
Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal	1807-3395
Revista Magister de Direito Trabalhista e Previdenciário	1807-0949
Revista Mestrado em Direito : Direitos Humanos Fundamentais	1808-513X
Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales	0185-1918
Revista Opinião Jurídica	1806-0420
Revista Processo e Constituição : Cadernos Galeno Lacerda de Estudos de Direito Processual Constitucional	não possui
Revista Semestral de Direito Empresarial - RSDE	1983-5264
Revista Síntese Direito Civil e Processual Civil	2179-166X
Revista Síntese Direito de Família	2179-1635
Revista Tributária e de Finanças Públicas	1518-2711
Revista Trimestral de Direito Civil	1518-2010
Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	0035-0540
Revista UNIFIEO	1517-1612
Revue du Droit Public	0035-2578
Rivista di Diritto Processuale	0035-6182
Rivista Trimestrale di Diritto Pubblico	0557-1464
Seqüência : Revista do Curso de Pós-Graduação em Direito da UFSC	0101-9562
Série Pensando o Direito	2175-5760
Sinais Sociais - SESC	1809-9815
SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos	1806-6445



THEMIS : Revista da Faculdade de Direito da UNL : Universidade Nova de Lisboa	2182-9438
UNESC em Revista	1518-5257
Universitária : Revista do Curso de Mestrado em Direito	1677-2806
Universitas Relações Internacionais	1807-2135
Universitas/Jus	1519-9045
Verba Juris : Anuário da Pós-Graduação em Direito	1678-183X
Veredas do Direito - Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	1806-3845
Vidya	0104-270-X

6. ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

6.1. FORMAS DE ACESSO

As formas de ingresso do aluno são:

- I. **Processo seletivo** - o processo ocorre semestralmente, sendo válido apenas para o período letivo a que se destina. Têm por objetivo verificar a aptidão intelectual dos candidatos. Abrange conhecimentos comuns ao ensino médio, compreendendo prova com conteúdos, conforme especificado no edital do vestibular, e uma prova de redação. Os alunos são convocados através de edital e os exames são realizados pela própria instituição. A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos. As vagas poderão ser pleiteadas por alunos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.
- II. **Obtenção de novo título** – Parcela das vagas autorizadas são oferecidas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para obtenção de novo título, observadas as normas e o limite das vagas do curso, devendo o interessado submeter-se a processo seletivo específico.
- III. **ENEM** – a IES utiliza os resultados do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), realizado pelo INEP, ao qual os alunos concluintes ou egressos do ensino médio poderão submeter-se voluntariamente. O ENEM cobre o conteúdo estudado em todo o ensino médio, através de questões objetivas que procuram integrar as várias disciplinas do currículo escolar e de uma redação, tentando identificar processos de



reflexão e habilidades intelectuais adquiridos pelos alunos. Do total de vagas oferecidas a FDV reserva uma porcentagem de vagas para seleção por meio do ENEM.

- IV. **Transferência externa** – a transferência de aluno de outra instituição para o Curso de Direito, para prosseguimento de estudos do mesmo curso, se dá mediante a existência de vaga e processo seletivo.

Será ainda considerado:

- I. Ingresso especial para estrangeiros conveniados com a Mantenedora, convidados de intercâmbio por convênio de reciprocidade, e demais casos especiais legais autorizados pela Mantenedora.
- II. Transferência *ex officio*, na forma da lei.

Os cursos de pós-graduação, extensão e outros programas oferecidos pela Faculdade têm normalizações próprias que regulamentam o acesso e editais de convocação.

6.2. PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO

6.2.1. Apoio Pedagógico - Atendimento psicopedagógico

A Instituição conta com Coordenadoria Pedagógica que, além de trabalhar com o corpo docente, faz atendimento aos discentes com questões relacionadas a aprendizagem. Essa Coordenadoria faz a interlocução entre aluno com dificuldades e professores. Faz também sugestões de busca a profissionais externos que podem fazer atendimento especializado.

6.2.2. Apoio Financeiro

Programa de Bolsas alunos de Graduação: Atendendo as diretrizes de responsabilidade social e de acordo com sua missão institucional, a FDV lançou o Programa de Bolsas de Estudos para seus alunos do curso de Graduação em Direito que demonstrem necessidade econômico-financeira que lhe impossibilitem o total financiamento de seu acesso ao ensino superior, visando levar o ensino de excelência e qualidade desta Instituição ao alcance de todas as camadas sociais.

Anualmente é lançado o edital de abertura do processo de seleção para os alunos concorrerem às bolsas de estudos na FDV.



As bolsas são concedidas pelo Instituto de Ensino Superior de Vitória, através da mantida FDV – Faculdades Integradas de Vitória, por prazo certo e observadas as normas e condições do presente programa e no edital respectivo.

A quantidade de bolsas e o valor do benefício são definidos em cada edital.

Todas as bolsas têm validade a partir da data da concessão e vigorarão até o final do curso, desde que obedecidas as condições estabelecidas no regulamento do programa e edital de seleção a que concorreu o aluno.

São selecionados para ter acesso a bolsa de estudos os alunos que demonstram, por meio de documentos, maior necessidade de auxílio financeiro para a continuidade de seus estudos na FDV. Anualmente, os alunos beneficiados devem revalidar a bolsa junto a Comissão de Seleção, comprovando a manutenção de sua situação financeira.

Programa de Educação Tutorial – A FDV possui Programa de Educação Tutorial que oferece aos alunos uma formação diferenciada com a participação em atividades de pesquisa, projetos de extensão e projetos especiais consubstanciadas em 10 horas semanais. Os alunos que participam do Programa de Educação Tutorial, além de terem isenção total do valor da mensalidade, recebem bolsa que corresponde a 30% do valor da mensalidade. São oferecidas 3 bolsas anuais.

Programa de Parcelamento Próprio – O Programa de Parcelamento Próprio da FDV oferta vagas com direito a parcelamento de até 50% (cinquenta por cento) do valor do curso aos candidatos que, aprovados na prova de seleção, apresentarem maior necessidade financeira. Este programa está disponível para os processos seletivos de Vestibular e ENEM, Novo Curso e Transferência.

Programas FIES e Prouni

Descontos para alunos de Especialização – Pós Graduação *Lato Sensu* – Convênios com diversos órgãos e instituições oferecem descontos para os cursos de especialização.

Egressos da FDV e advogados em início de carreira também possuem essa facilidade.



Programa de Bolsas para alunos de Pós Graduação *Stricto Sensu* – PPPGD – Com o mesmo propósito do Programa de Bolsas para a graduação, a FDV possui Programa de Bolsas para alunos do PPGD. Anualmente, é lançado Edital que dá início ao processo seletivo.

6.3. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

Além das participações normais em conselhos e reuniões periódicas com líderes de turma, a Faculdade dá total liberdade para que os estudantes se organizem e realizem atividades acadêmicas (seminários e palestras), esportivas (jogos interclasses, competições estaduais) e culturais (comemorações, calouradas, entre outros).

Para o atendimento ao aluno no que diz respeito às atividades acadêmicas, a Faculdade possui uma equipe preparada e especializada para que o estudante tenha sua necessidade plenamente atendida. A Coordenação de Curso de Direito e a Direção, sempre que demandadas, atendem os alunos, analisam os pleitos e encaminham as situações para uma solução mais apropriada possível.

A Faculdade também possui uma Coordenação de Formatura que auxilia os estudantes no que diz respeito à formatura, procurando dar todo o apoio na criação das comissões e na contratação dos serviços.

Os alunos estão organizados em Centro Acadêmico que tem atuação consistente e contributiva com o desenvolvimento institucional. Registra-se, ainda, a existência da Atlética que dedica-se a eventos esportivos e festivos.

6.4. ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO.

Os egressos são acompanhados pelo Programa de Egressos da FDV.

A Política de Acompanhamento dos Egressos da FDV tem como objetivos:

- I. Promover uma maior interação social, profissional, cultural, bem como estreitar as relações entre os egressos da FDV e a Instituição, visando à troca de experiências, ao aprimoramento profissional e ao crescimento pessoal;



- II. Fomentar a aproximação e o relacionamento da FDV com os egressos, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais, incluindo atualizações dos Projetos Pedagógicos;
- III. Estimular e criar condições para a Educação Continuada;
- IV. Construir uma base de dados com informações que possibilitem manter comunicação permanente e estreito vínculo institucional com os egressos;
- V. Promover atualização acadêmica, oferecendo cursos, jornadas, seminários, fóruns, congressos, palestras direcionadas à complementação profissional do egresso e programas de pós graduação;
- VI. Proporcionar a participação de egressos em atividades extensionistas;
- VII. Apoiar os egressos em questões relacionadas ao mercado de trabalho e à empregabilidade.

Mantendo o seu cadastro atualizado, o egresso tem os seguintes benefícios:

- a) Desconto de 10% para os ex-alunos de Direito nos cursos de especialização em Direito;
- b) Para o mestrado e doutorado de Direito não haverá desconto. O ex-aluno é apenas liberado do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo;
- c) Acesso livre à Faculdade para o ex-aluno por tempo indeterminado. A única condição para que o mesmo continue tendo acesso à biblioteca é o recadastramento anual no site/área do ex-aluno;

Os benefícios e descontos são válidos apenas para os ex-alunos que estão com cadastros atualizados no site.

Além disso, o Programa de Egressos apoia a Associação de Advogados de Egressos da FDV com contribuições em dinheiro para manter o Escritório Colaborativo destinado aos advogados egressos de FDV em início de carreira.

No PPGD, o acompanhamento de egressos se revela importante em razão do impacto nos processos de avaliação.



7. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional na FDV tem como objetivo central a melhoria contínua do processo de aprendizagem, destacando padrões de excelência que possam direcionar as decisões estratégicas e operacionais da instituição, condicionando sempre atitudes eminentemente proativas e consistentes para com o sistema organizacional. Outros objetivos são: garantir um processo de auto avaliação com transparência; participação sobre o que faz a FDV; estabelecer um contraponto entre a missão, os objetivos e as ações que efetivamente são desenvolvidas na busca de uma qualidade acadêmica; fornecer estudos e orientações que subsidiem o processo de planejamento e a implementação de medidas que conduzam à execução de um projeto acadêmico socialmente legitimado e relevante quanto à sua repercussão junto à comunidade interna e a sociedade em geral; identificar fragilidades e acertos com vista ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, projeto pedagógico dos cursos e Regimento Geral.

Torna significativo assinalar que, do ponto de vista da administração da FDV, a melhoria da qualidade de suas ações tem como uma de suas prioridades, a implementação das avaliações como processo sistemático, formativo e democrático que favoreça o exercício da cidadania e o aperfeiçoamento do desempenho institucional e dentre as estratégias, a avaliação institucional é uma delas.

7.1. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA FDV

A avaliação institucional faz parte da cultura da FDV e sua importância é especialmente considerada por seu corpo diretivo, que utiliza os dados para a formulação do seu planejamento estratégico anual. Anualmente, em regra no mês de maio, a opinião de alunos, professores e funcionários sobre diversos atributos avaliados é colhida e posteriormente analisada.

A Instituição, no ano de 2000, antes mesmo de se tornar uma exigência legal, começou a construir coletivamente seu Projeto de Auto avaliação Institucional. Foram promovidos encontros, discussões, seminários, pesquisas com a participação dos alunos, professores e funcionários, visando construir um modelo a ser utilizado pela FDV.

Em 2003 foi realizada a primeira Avaliação Institucional na FDV e seus resultados foram utilizados para a elaboração do Planejamento Estratégico da Instituição. Desde então, essa ferramenta tornou-se indispensável para a gestão da IES.



Considerando o tempo que se passou desde a realização da primeira avaliação, é possível perceber um amadurecimento institucional: a) houve e há alteração dos questionamentos formulados ao corpo discente e docente, com o objetivo de focar nos dados que realmente são úteis para a tomada de decisões; b) dados que não foram trabalhados foram excluídos; c) houve preocupação em não alterar significativamente os questionários aplicados, a fim de se manter a comparação dos dados e, conseqüentemente, a análise da evolução ou involução dos itens avaliados; d) estabeleceu-se dinâmica de devolutivas da avaliação institucional para todos os segmentos da comunidade acadêmica, para que pudessem perceber as melhorias e a necessidade de comprometimento ao responder aos questionários.

O ano de 2015 marcou uma grande mudança na Avaliação Institucional da FDV. A mudança do software de gestão acadêmica (a FDV passou a usar o sistema TOTVS), que contempla módulo de avaliação institucional, obrigou a Instituição a promover mudanças significativas, seja nos instrumentos de avaliação, seja na forma de coleta das opiniões dos membros da comunidade acadêmica.

O módulo apresentado pelo Sistema Totvs não apresentava ferramenta capaz de colher concomitantemente o grau de importância e a nota atribuída a determinado item avaliado. Diante disso, foi necessário alterar os instrumentos de avaliação. Deixou-se de colher o grau de importância em cada item e os respondentes passaram a indicar quesitos mais importantes em cada dimensão avaliada.

Outra mudança que causou impacto diz respeito a forma de coleta dos dados. Antes os alunos respondiam aos questionários em horário de aula quando eram encaminhados ao laboratório de informática. O novo software viabilizou que fosse respondido a distância. Embora seja um avanço na operacionalização da aplicação, perdeu-se em número de respondentes e na confiança de não identificação do respondente, pois o aluno responde quando está “logado”.

Não se percebeu impacto quanto a aplicação dos questionários aos demais segmentos da comunidade acadêmica.

Estas questões novas exigiram e exigirão da CPA reflexões sobre o impacto gerado e novas mudanças podem decorrer dessa análise. Cabe registrar, ainda, que o mandato da atual CPA iniciou-se em 2016 e tem previsão de fim de mandato em 19 de fevereiro de 2019.



7.2. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

7.2.1. Objetivos

- I. Analisar coletivamente o processo educacional da FDV nas múltiplas relações entre os setores que a compõem;
- II. Sensibilizar a comunidade acadêmica (corpo docente, discente e funcionários) da FDV para a necessidade de um processo contínuo de autocrítica sobre a qualidade pretendida na Instituição;
- III. Aperfeiçoar o Projeto Institucional da FDV para que seja representativo de todos os envolvidos no processo educacional da Instituição;
- IV. Comprometer a comunidade acadêmica da FDV com o Projeto Institucional.

7.2.2. Princípios

A autoavaliação da FDV pauta-se pelos seguintes princípios:

- A **sensibilização** de todos os envolvidos no processo é fundamental para a garantia da fidedignidade e validade da Avaliação Institucional.
- O caráter **diagnóstico** e o **formativo** devem nortear todo o processo avaliativo não se prestando este a premiar ou punir qualquer dos envolvidos. O objetivo fundamental é buscar sempre soluções coletivas para as dificuldades encontradas.
- A função **educativa** contribui para a validade do processo avaliativo bem como para o comprometimento cada vez maior de todos os envolvidos com um projeto comum. Essa função começa no momento em que todos os agentes emitem opiniões sobre a Instituição e vai até a tomada de decisões sobre a implementação de ações. De um polo a outro, todos participam de debates e reflexões que acrescentam informações e reflexões sobre as teorias e as práticas educativas.
- O **respeito à identidade institucional** é princípio básico para qualquer análise investigativa que se pretenda fazer. Há que se considerar os diversos tipos de Instituições de Ensino: pública, privada, graus oferecidos, cursos, missão na sociedade, etc.
- A **globalidade** no processo da investigação, ou seja, a Instituição não pode ser vista como uma soma de setores, mas como um conjunto harmônico de funções que, inter-relacionadas, trabalham para o mesmo fim.



- A **continuidade** do processo é fundamental para que qualquer avaliação possa ter validade. Dessa maneira, o processo vai sendo aperfeiçoado e reavaliado considerando a história do objeto a ser investigado.

7.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Instituído pela Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da Educação Superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais. Por se tratar de uma lei federal, o SINAES representa uma política de Estado para a avaliação das Instituições de Ensino Superior brasileiras, a orientar as políticas de governo para tal fim. Os princípios fundamentais do SINAES são:

- I. Responsabilidade social com a qualidade da Educação Superior;
- II. Reconhecimento da diversidade do sistema;
- III. Respeito à identidade, à missão e à história das Instituições;
- IV. Globalidade, isto é, compreensão de que a Instituição deve ser avaliada, a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada;
- V. Continuidade do processo avaliativo.

O SINAES integra modalidades de instrumentos de avaliação, a serem aplicados em diferentes momentos. Uma destas modalidades é a Avaliação das Instituições de Educação Superior (Avalies), centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolvem em duas etapas principais:

- I. Auto avaliação – coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES, a partir de setembro de 2004;
- II. Avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES.

Nesse sentido, a Auto avaliação é realizada por meio de trabalhos executados pela Comissão Própria de Avaliação da FDV, contando com a colaboração de vários setores da Instituição. Os resultados das avaliações, realizadas por esta comissão, possibilitam à Instituição planejar e atender às demandas relacionadas à melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem.



7.4. METODOLOGIA, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTO AVALIAÇÃO

O processo de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional, instituído pela FDV, tem como concepção basilar a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004,⁶⁴ que fundamenta o Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior – SINAES, na busca da melhoria da qualidade da Educação Superior, utilizando-se como variáveis os eixos Ensino, Pesquisa/Iniciação Científica e Extensão, responsabilidade social, desempenho dos alunos, gestão da Instituição, Corpo Docente e estrutura física, na perspectiva das melhorias e do aprimoramento da eficácia institucional, efetividade acadêmica e social e da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Para implementação da Auto avaliação Institucional, a FDV conta com a Comissão Própria de Avaliação – CPA, composta por representantes do Corpo Docente, Corpo Discente, Corpo Técnico-administrativo e Comunidade Externa.

A **metodologia** utilizada no processo de auto avaliação segue as orientações gerais do SINAES, que prevê, para auto avaliação ou avaliação interna, três etapas a serem desenvolvidas, a saber: **preparação, desenvolvimento e consolidação da avaliação**.

A auto avaliação da FDV é realizada utilizando-se do questionário *on line* como procedimento metodológico e contempla abordagem quali-quantitativa da avaliação.

As questões contidas na auto avaliação são propostas em conformidade com a Lei 10.861/2004⁶⁵ que definiu as dez dimensões institucionais para a avaliação das IES, contempladas no Roteiro de Auto avaliação Institucional, publicação do CONAES/INEP.

A auto avaliação na FDV obedece à seguinte lógica:

- I. Planejamento das atividades, sensibilização da comunidade para reflexão sobre o processo de auto avaliação pela CPA – Comissão Própria de Avaliação e equipe;
- II. Envolvimento dos funcionários de todos os setores na construção das dimensões a serem avaliadas;

⁶⁴ BRASIL. **Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 9 out. 2017.

⁶⁵ Idem.



- III. Participação ativa dos dirigentes da FDV em relação ao apoio institucional necessário à seriedade do processo;
- IV. Processamento dos dados coletados por equipe especializada em assegurar a validade da informação;
- V. Utilização dos resultados na implementação de melhorias sinalizadas, sendo estas melhorias transformadas em ações a serem alcançadas em curto, médio e longo prazos destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional;
- VI. Utilização dos dados para verificação de alcance de metas estabelecidas no Planejamento Estratégico;
- VII. Divulgação dos resultados por meio de ações da Comissão Própria de Avaliação.

Para cada uma das **10 Dimensões** previstas, a FDV estabeleceu, para o período de vigência do PDI, os **objetivos**, as **metas** e as **ações** a serem desenvolvidas bem como os respectivos **indicadores de desempenho** e os setores responsáveis para cada ação prevista.

As atividades previstas possuem características diversas, sendo algumas de caráter Permanente e outras que, por suas características, possuem um fim em si mesma.

Considerando os diversos atores da Instituição, o processo de Auto avaliação envolve:

Avaliação da Instituição pelos Discentes - Quesitos

- I. Perfil do Aluno;
- II. Proposta Pedagógica;
- III. Valores presentes na Identidade Corporativa;
- IV. Biblioteca;
- V. Laboratório de Informática e Rede Wifi;
- VI. Canais de comunicação;
- VII. Serviços;
- VIII. Serviços Terceirizados;
- IX. Infraestrutura física.

Avaliação docente sobre a instituição - Quesitos

- I. Proposta Pedagógica;
- II. Valores presentes na Identidade Corporativa;



- III. Biblioteca;
- IV. Laboratório de Informática e Rede Wifi;
- V. Canais de comunicação;
- VI. Serviços;
- VII. Serviços Terceirizados;
- VIII. Infraestrutura física;
- IX. Condições de trabalho.

Avaliação do corpo técnico-administrativo sobre a instituição - Quesitos

- I. Proposta Pedagógica;
- II. Valores presentes na Identidade Corporativa;
- III. Biblioteca;
- IV. Laboratório de Informática e Rede Wifi;
- V. Canais de comunicação;
- VI. Serviços;
- VII. Serviços Terceirizados;
- VIII. Infraestrutura física;
- IX. Condições de trabalho.

Avaliação dos sistemas e processos administrativos

A avaliação dos sistemas e processos administrativos visa à melhoria do atendimento acadêmico, pedagógico e administrativo da Instituição, com estratégias para seu planejamento, operacionalização e viabilização.

No instrumento, tanto dos discentes quanto dos docentes, aferem-se os processos administrativos diretamente envolvidos com estes segmentos do corpo social da FDV.

Aprovado, o PDI passa a ser o documento de referência para a gestão institucional. Periodicamente, os responsáveis designados para as diversas ações programadas, seguindo o princípio da gestão por resultados, comparecerão frente à CPA, ao Diretor Geral e aos demais órgãos gestores para a avaliação dos resultados alcançados e definição de novas ações.



7.5. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO PROCESSO DE AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Como um processo contínuo, democrático e de caráter participativo a Avaliação Institucional envolve todos os segmentos da Comunidade Universitária (docente, discente, técnico-administrativo) e representantes de segmentos da comunidade externa. Todos são responsáveis pela condução do processo, ora participando das discussões, estudos, construção de materiais e instrumentos, ora avaliando e sendo avaliados.

7.6. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

7.6.1. Apuração e Análise dos Dados

Depois de obtidos os dados das dimensões avaliadas, a CPA efetua uma primeira análise e emite relatório analítico sobre a etapa cumprida. Os dados também são avaliados pelos Diretores e Coordenadores e é desenvolvido um fórum de discussão com as partes envolvidas, no aprofundamento da análise, identificação de causas e efeitos e soluções de melhoria (quando for o caso).

A análise desses resultados é dividida em 3 grupos, a saber, questões relacionadas a serviços, questões relacionadas a estrutura física e questões pedagógicas. Cada um desses grupos possuem encaminhamentos diferentes pois envolvem diferentes setores da Instituição e diferentes formas de enfrentamento.

7.6.2. Utilização dos Resultados das Avaliações

Os relatórios, contendo os resultados e diagnósticos apresentados nas avaliações, servem de referência para futuras ações. Existem questões que podem ser tratadas imediatamente, existem questões que, em razão de necessidade de maior planejamento, investimentos ou por dependerem de ações a serem desenvolvidas no recesso acadêmico, são solucionadas a médio prazo. Existem, ainda, questões mais complexas que passam por análise mais detalhada da Instituição e são levadas para o Planejamento Estratégico do ano seguinte. A análise desse material tem repercussão no Plano de Desenvolvimento Institucional, na definição de programas e projetos futuros.

Todos os procedimentos envolvidos no processo de Auto avaliação Institucional são imparciais e tratados com critérios éticos.



7.6.3. Divulgação dos Resultados

As Direções e Coordenações realizam anualmente reuniões com corpo docente, discente e técnico administrativo a fim de compartilhar os resultados colhidos por cada segmento. Estas reuniões são conhecidas como Devolutivas da Avaliação Institucional. Nelas, é possível compartilhar também as medidas que serão ou foram tomadas para reverter avaliações negativas ou atender a sugestões apontadas. Trata-se de um espaço de diálogo privilegiado que favorece o crescimento Institucional.

7.6.4. Avaliação do Curso (interna)

A coordenação de curso e a coordenação pedagógica fazem acompanhamento próximo e minucioso do desenvolvimento das atividades do curso.

Produz periodicamente, a partir das informações e dados disponíveis, relatório de avaliação do desempenho do ensino aprendizagem, levando em conta outras dimensões e indicadores (ENADE e Exame de Ordem) que interferem positiva ou negativamente no mesmo, bem como o seu planejamento explicitado no Projeto Pedagógico.

Na avaliação do **Projeto de Curso**, é observado:

- I. **Na execução do projeto:** formação e experiência profissional do corpo docente e a adequação do docente a cada atividade prevista: (aula teórica; aula prática, orientação de estágio, orientação de TCC, orientação de monitoria, orientação de iniciação científica, orientação de projeto integrador). Infraestrutura física, recursos de informática e acervo e serviços da biblioteca;
- II. **Na atualização do Curso:** adequação das ementas, da Bibliografia e dos planos de disciplina;
- III. **Na gestão do Curso:** movimentação de alunos: matrícula, transferência recebida, transferência expedida, trancamento, abandono, transferência interna.

Das instâncias de Avaliação dos PPC:

- I. No **Núcleo Docente Estruturante**, a quem compete a observação mais contínua da manutenção do processo de qualidade e adequação do curso;
- II. No **Colegiado de Curso**, a quem compete, conforme Regimento, Planejar, Acompanhar a execução e Avaliar todos os procedimentos regulares do curso;



- III. Na **CPA**, a quem compete a avaliação institucional nas 10 dimensões orientadas pelo SINAES;
- IV. No **Conselho Acadêmico**, órgão da FDV ao qual compete deliberar sobre diretrizes gerais de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, zelando pela eficiência das mesmas nos termos da legislação do ensino superior vigente.

7.6.5. Avaliação dos Cursos (externa) e Institucional

A avaliação externa de uma instituição não deve ser confundida com a “imagem” ou a “representação” que a sociedade regional mantém acerca de dimensões da vida institucional desta instituição. A avaliação externa é um exame detalhado e aprofundado da autoavaliação, realizada por uma Comissão de Especialistas em avaliação de desempenho de Instituições de Ensino Superior. Por isso, ela deverá resultar na elaboração de parecer escrito da Comissão de Avaliadores Externos, no qual são examinados, discutidos e destacados os méritos, os equívocos e as omissões percebidas através de sua autoavaliação. Da mesma forma, o parecer poderá apontar sugestões para o planejamento do desenvolvimento da qualidade institucional.

Aplica-se, na FDV, o mesmo procedimento aos resultados aferidos no ENADE e no Exame de Ordem.

7.6.6. A Reavaliação Interna da FDV

A FDV entende que a avaliação externa visa proporcionar um olhar mais isento e independente dos vínculos e interesses presentes no interior da instituição, a fim de contribuir para uma avaliação de maior qualidade e um planejamento mais realista e consequente. Por isso, essa opinião é recebida com uma escuta diferenciada. A Instituição analisa com atenção todas as críticas recebidas e empenha-se para dar efetividade às melhorias necessárias. Os relatórios gerados pelas avaliações internas e o parecer com o exame da comissão externa são analisados e amplamente discutidos por toda a comunidade acadêmica, para que se transforme em melhorias concretas.



Este relatório deverá ser amplamente divulgado tanto entre a comunidade acadêmica da instituição quanto para a sociedade em geral, como um mecanismo de disponibilização ao público interessado e de prestação de contas do desempenho institucional. Por outro lado, este relatório será a referência obrigatória para a retroalimentação do processo regular de avaliação institucional, conforme prevê a LDB de 1996, bem como para o planejamento do desenvolvimento institucional.

7.6.7. Ações acadêmico administrativas decorrentes dos resultados de avaliação

Para que os resultados das avaliações transformem-se em melhorias concretas, os dados e informações são analisados e categorizados em:

1. Questões relacionadas a serviços;
2. Questões relacionadas a estrutura física;
3. Questões pedagógicas.

Além da categorização por tipo de demanda (serviços, estrutura física e pedagógico), as demandas são também categorizadas quanto a sua complexidade de sua solução:

1. Demandas que podem ser tratadas imediatamente;
2. Demandas que podem ser tratadas a médio prazo;
3. Demandas que podem ser tratadas a longo prazo.

Em regra, as críticas e sugestões relacionadas a estrutura física são apresentadas com maior clareza. É simples compreender que os alunos, por exemplos, ao oferecerem, a cada ano, notas menores ao laboratório de informática, sinalizam que este não possui máquinas e softwares compatíveis com a demanda atual, ou seja, não se encontra suficientemente atualizado. A solução desses problemas estão diretamente relacionados a capacidade de investimento da Instituição e da necessidade de interrupção de determinado serviço para resolvê-lo.

Quando essas melhorias demandam investimentos de menor vulto e não precisam interromper a oferta de serviços, a questão é enfrentada imediatamente. Quando as melhorias demandam mais investimento ou paralização de serviços, a solução se coloca a médio prazo, em regra, nas férias escolares. Quando as melhorias exigem grande investimento ou planejamento, são levadas para o Planejamento Estratégico da Instituição.



Importante destacar que, por vezes, as melhorias provocam debates com os alunos para que se busque a solução mais adequada. Um exemplo é a disponibilidade da rede de internet wireless. A Instituição a cada ano aumenta a disponibilidade e, ainda assim, a satisfação dos alunos, a cada ano, é menor. A questão passa, então, a exigir que a instituição, num debate aberto e franco com os alunos, definam uma política institucional de usos e restrições.

Há, ainda, um grupo de questões que não se resolvem apenas com ações Institucionais, pois o espaço da Instituição se vê afetado pelo seu entorno. Um exemplo dessas dificuldades é a presença de mosquitos no campus. Ainda que a Instituição empreenda todos os esforços para solucionar o problema, depende dos serviços prestados pela Prefeitura. A política institucional é comunicar essas dificuldades esclarecendo aos alunos as ações por ela desenvolvidas e as limitações que possui.

As críticas e sugestões relacionadas aos serviços, embora um pouco mais complexas que as de estrutura física, também são, em regra, claras. As soluções, todavia, não dependem apenas de investimento financeiro. Muitas vezes depende de mudanças na forma da prestação do serviço e tais ações demandam um maior tempo para reflexão, elaboração e execução. Um exemplo concreto para melhoria dos serviços é a implantação do Ágilis que permite ao aluno ter acesso a serviços à distância, via portal do aluno. Paulatinamente, estão sendo disponibilizados novos serviços por essa via, buscando agilizar os processos de atendimento ao aluno.

A terceira categoria reúne as questões pedagógicas. Nesse contexto, as reclamações e sugestões possuem maior complexidade e demandam uma análise minuciosa e uma reflexão sobre os encaminhamentos possíveis. No pedagógico, por vezes, há uma tensão entre os desejos do aluno e o projeto institucional. Por vezes, um projeto institucional exigente, que demanda esforço do aluno e por vezes insucesso em algumas etapas, é alvo de críticas. A Instituição que tem clareza de seus propósitos não pode ceder e mudar em razão de reclamações ou insatisfações com essa motivação. Isso não quer dizer que todas as críticas relativas às questões pedagógicas não são ouvidas e enfrentadas. Falta de diálogo do professor com a turma, avaliações não criteriosas, falta de didática, não cumprimento de planos de curso merecem, sempre, atenção e ações imediatas.

Importante destacar que a FDV busca a excelência em todos os aspectos, priorizando sempre o acadêmico. Assim sendo, os resultados das avaliações internas e externas têm sido positivos. Essa opção institucional torna a relação com os processos de avaliação simples. O que a Instituição deseja é conhecer suas fragilidades e corrigi-las de forma mais rápida possível. Melhorar sempre é o desejo



da Instituição que não se acomoda com resultados positivos, por entender que serão temporários se não houver um aperfeiçoamento constante.



8. ACESSIBILIDADE NA FDV

8.1. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

Introduzir uma política de educação inclusiva é quebrar paradigmas dentro das instituições de ensino a fim de atender em todas as especificidades o Portador de Necessidades Especiais. Ela deve estar alinhada a premissa de igualdade em ambiente educacional favorável.

Os poucos alunos com necessidades educacionais especiais que têm tido acesso a algum tipo de escola, não estão necessariamente recebendo uma educação apropriada, seja por falta de profissionais qualificados ou mesmo pela falta generalizada de recursos. Há evidências que indicam um descaso do poder público, uma tendência de privatização dos serviços a este tipo de público e uma lenta evolução no crescimento da oferta de matrículas, em comparação com a demanda existente.

Para pôr em prática políticas de inclusão, faz-se necessário o desenvolvimento de ações educacionais que removam barreiras (atitudinais, educacionais e arquitetônicas) para que a aprendizagem pretendida seja alcançada.

Baseados na legislação existente (Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004; Portaria n^o 1.679, de 2 de dezembro de 1999), a FDV propõe uma política de educação inclusiva (especial atenção Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N^o 12.764, de 27 de dezembro de 2012) com o objetivo de promover o acesso e a inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais em todas as ofertas educacionais da IES, fundamentado nos princípios do direito ao exercício da cidadania e da integração ao mundo do trabalho, algumas ações se tornam necessárias, tais como a implementação dos seguintes aspectos:

- I. Acessibilidade, garantindo a pessoa portadora de necessidades especiais o acesso a toda estrutura da instituição. Isto se dará através de um mapeamento e posterior adequação da rede física, do mobiliário e dos equipamentos da Faculdade, com vistas a conhecer as necessidades de reforma e reaparelhamento para atender aos diferentes tipos de necessidades e aprendizado dos novos alunos.
- II. Adequação dos procedimentos metodológicos e avaliativos em função de atender as necessidades educativas do aluno.



- III. Capacitação permanente para professores e técnicos administrativos.
- IV. Sensibilização da comunidade interna acerca dos direitos e deveres das pessoas com necessidades educacionais especiais.
- V. Garantia da permanência do aluno com necessidades educacionais especiais nas salas regulares de ensino e as devidas adaptações curriculares.
- VI. Realização de um trabalho para encaminhar o educando ao mundo de trabalho.
- VII. Oferta de formação inicial e continuada, visando a inserção dessas pessoas na sociedade e no mundo de trabalho.
- VIII. Acesso a níveis mais elevados de ensino e pesquisa e atividades artísticas de acordo com a capacidade de cada um.
- IX. Quebra de barreiras arquitetônicas e atitudinais.

Alguns princípios a serem adotados:

- I. Flexibilidade – ou seja, a não obrigatoriedade de que todos os alunos atinjam o mesmo grau de abstração ou conhecimento, num tempo determinado;
- II. Acomodação – considerar que o planejamento de atividades para uma turma deve levar em conta a presença de alunos com necessidades especiais e, portanto, contemplá-los na programação;
- III. Trabalho simultâneo, cooperativo e participativo, entendido como a participação dos alunos com necessidades especiais nas atividades desenvolvidas pelos demais colegas, embora não o façam com a mesma intensidade, nem necessariamente com a mesma ação ou grau de abstração.

A preocupação em adequar a rede física da FDV às necessidades especiais dos portadores de alguma necessidade educativa especial, sempre foi preocupação da Instituição. O tratamento diferenciado nas questões de mobiliário, atendimento ao público, área especial para embarque e desembarque, sinalização e, principalmente a circulação e acesso aos ambientes diversos de atividade estão dispostos dos seguintes requisitos:

- Elevador que oferece acesso a todos os prédios e andares;
- Sanitários adaptados e sinalizados;
- Vagas exclusivas;
- Piso tátil;
- Elevadores com som indicativo e painéis com leitores em Braille;



- Adaptação de degraus e substituições por rampas de acesso, portas de sala de aula alargadas e demais dependências acadêmicas.

Anexo XI – Documento Acessibilidade



REFERÊNCIAS

ACHE TUDO E REGIÃO. **Geografia de Vitória**. Disponível em: <<http://www.achetudoeregiao.com.br/es/vitoria/geografia.htm>>. Acesso em: 9 out. 2017.

ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. (Org.). **Processos de ensinagem na universidade** : pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. 3 ed. Joinville,SC: Univille, 2004.

AUSUBEL, D. P. **Educational psychology**: a cognitive view. New York: Holt, Rinehart and Winston Inc., 1965.

BRASIL. **Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 9 out. 2017.

_____. **Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm> . Acesso em: 9. out. 2017.

_____. **Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 9 out. 2017.

_____. **Lei n.º 12.764, de 27 de Dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>. Acesso em: 9 out. 2017.

_____. **Decreto n.º 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm>. Acesso em 9. out. 2017.

_____. **Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017** - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm Acesso: dez 2017.



BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução n. 1, de 17 de junho de 2004**. Institui diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 9 out. 2017.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). **Resolução n.º 1, de 17 de junho de 2010**. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Resolucao_1_2010.pdf>. Acesso em: 9 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n.º 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 9 out. 2017.

_____. **Resolução n.º 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 9 out. 2017.

_____. **Resolução n. 2, de 18 de junho de 2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração nos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em 9 out. 2017.

_____. **Resolução n. 3, de 2 de julho de 2007**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados ao conceito de hora-aula, e dá outras providências. Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf>. Acesso em: 9 out. 2017.

_____. **Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Direito e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_04.pdf>. Acesso em: 9 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES n. 3, de 14 de julho de 2017**. Altera o Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Disponível em: <<http://www.abmes.org.br/public/legislacoes/detalhe/2194/resolucao-ces-cne-n-3>>. Acesso em: 9 out. 2017.

CUNHA, Maria Isabel. A avaliação da aprendizagem no ensino superior. In: DIAS SOBRINHO, J.; RISTOFFI, D. I. (Org.). **Universidade desconstruída: avaliação institucional e resistência**. Florianópolis: Insular, 2000.



DELORS, Jacques. **Educação um tesouro a descobrir**: relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998.

DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação da educação superior**. Petrópolis: Vozes, 2000.

FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA. **Diretrizes para avaliação discente**. Vitória: Faculdade de Direito de Vitória, 2014. p. 32.

_____. **Plano de desenvolvimento institucional 2018-2022**. Vitória: Faculdade de Direito de Vitória, 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Portaria n.º 206, de 25 de junho de 2012**. Disponível em: < <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=25/06/2012&jornal=1&pagina=15&totalArquivos=132>>. Acesso em 9 out. 2017.

LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 8. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1998.

MASETTO, M. T. **Competência pedagógica do professor universitário**. São Paulo: Summus, 1998. p. 10.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Teoria geral da administração** : da escola científica à competitividade na economia globalizada. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MEDEIROS JÚNIOR, /Geraldo José. Universidade e responsabilidade social. In: Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul, IV. 2004. Florianópolis. **Congresso...** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2004. Disponível em: < <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/35681/Geraldo%20Jos%C3%A9%20Medeiros%20J%C3%BAnior%20-%20Universidade%20e%20Responsabilida.pdf?sequence=4&isAllowed=y>>. Acesso em: 9 out. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Política de mudança e desenvolvimento do ensino superior**. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA. **Carnaval**. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/turista/carnaval>>. Acesso em: 9 out. 2017.

_____. **Museus**. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/cidade/museus>>. Acesso em: 9 out. 2017.

_____. **Parques**. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/cidade/parques>>. Acesso em: 9 out. 2017.



_____. **Redes de cidades**. Disponível em: <<http://www.vitoria.es.gov.br/prefeitura/redes-de-cidades>>. Acesso em: 9 out. 2017.

_____. **Teatros**. Disponível em: [ttp://www.vitoria.es.gov.br/cidade/teatros](http://www.vitoria.es.gov.br/cidade/teatros)>. Acesso em: 9 out. 2017.

REIS, A. L.; BANDOS, M. F. C. A responsabilidade social de instituições de ensino superior: uma reflexão sistêmica tendo em vista o desenvolvimento. **Revista Gestão e Conhecimento**, Poços de Caldas, edição especial, p. 423-432, nov. 2012. Disponível em: <https://www.pucpcaldas.br/graduacao/administracao/revista/artigos/esp1_8cbs/25.pdf>. Acesso em: 9 out. 2017.

RIBEIRO, Darcy. **A universidade necessária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Introdução a uma ciência pós-moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

_____. **Um discurso sobre as ciências**. Porto: Edições Afrontamento, 2001.

SCHWARTZ, Gilson. **As profissões do futuro**. Barueri: Publifolha, 2000.



Anexos

Anexo I - Diretrizes da Responsabilidade Social da FDV

Anexo II - Projeto Teoria e Prática

Anexo III - Projeto Integrador

Anexo IV – Projeto Transdisciplinaridade

Anexo V - Diretrizes para Avaliação Discente na FDV

Anexo VI – Planos de Ensino Aprendizagem FDV

Anexo VII – Regimento Interno NPJ

Anexo VIII – Regulamento da Monografia Final do Curso de Direito

Anexo IX – RESOLUÇÃO Nº 44.2016 - modalidades de TCC

Anexo X – Regulamento de Atividades Complementares

Anexo XI – Documento Acessibilidade



DIRETRIZES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DA FDV

1. INTRODUÇÃO

A responsabilidade social apesar de ser um conceito surgido e bastante difundido nas organizações empresariais, deve ser incorporada pelos gestores de instituições do ensino superior, vez que cabe às mesmas uma grande contribuição para a construção de uma sociedade cada vez mais justa e igualitária. Nesta linha de pensamento considera-se que um dos papéis das Instituições de Ensino Superior (IES) seja o de servir como exemplo no processo de formação de cidadãos mais responsáveis e preocupados com o mundo em que vivem. Estudiosos entendem que a instituição de ensino superior

[...] ao longo de sua história vem contribuindo de forma marcante no processo de construção do futuro da humanidade. Neste sentido, tem provocado muitas reflexões, especialmente no meio acadêmico, com vistas a uma redefinição de seu papel frente ao cenário atual, especialmente porque [...], acima de tudo, é uma instituição social, cujo papel é altamente relevante: oferecer Educação Superior e formar a elite intelectual e científica da sociedade a que serve (Petrelli e Colossi, 2008:02).

Este entendimento nos permite considerar com GASSET (1999) que a instituição de ensino superior

[...] exerce um papel além de sua missão de preparar o estudante para viver à altura de seu tempo [...] e para isso não basta a simples formação de profissionais, nem a dedicação exclusiva à pesquisa, em outras palavras [...] não se limita a sua declarada missão, mas assume várias outras, inclusive a de formar cidadãos com consciência ética e preocupação social (ibidem, 2008:03).

Assim é possível afirmar que as instituições de ensino superior não devem se distanciar da Responsabilidade Social, que se fortalece na mesma medida em que a sociedade civil brasileira se fortalece e se organiza para a construção de um mundo mais próspero, menos violento e mais solidário, com desenvolvimento e oportunidades iguais para todos.

Mas falar de responsabilidade social universitária também inclui falar dos deveres, das obrigações e especialmente das incumbências inerentes à natureza institucional das IES, inserindo-se a transparência e a ética nas suas relações, o respeito à diversidade, as boas condições de trabalho, o respeito às normas democraticamente estabelecidas em suas intenções.



Isto significa dizer que a IES deve adotar uma atitude ética em todas as suas ações e com todos os agentes com os quais interage, tanto interna como externamente, para além das “obrigações morais” que a sociedade atribui aos cidadãos e às organizações sociais. E assim extrapola a lei, pois constitui um conjunto de atitudes e práticas que, evidenciadas no seu contexto interno, especialmente no próprio “fazer pedagógico”, redundará em maior credibilidade, respeito, aceitação mais positiva e sustentabilidade.

Disso se extrai que o grande diferencial de uma IES socialmente responsável não está focado simplesmente nos projetos de extensão universitária, nos resultados das suas pesquisas acadêmicas, nos programas assistenciais que desenvolve, mas apoiado no conceito de educação, nas premissas adotadas e nos pressupostos éticos evidenciados no seu Projeto Político Pedagógico, que deve contemplar:

[...] estratégias pedagógicas que valorizem, durante a formação de seus alunos, atributos tais como autonomia, participação, solidariedade, empreendedorismo, responsabilidade com a vida comunitária, sensibilidade a demandas e necessidades de grupos específicos, capacidade de criação e adaptação a novas situações, desenvolvimento de habilidades de auto-aprendizagem, utilização ética de tecnologias e possibilidade de colaboração na melhoria da qualidade de vida global da comunidade (Carvalho, 2005:57).

Esta é uma postura adotada pela FDV e que está expressa no seu Projeto Político Pedagógico (PPP/FDV) quando registra

[...] uma visão de mundo e de homem que propicie a superação da miséria social e da desigualdade e promova a preservação do mundo como espaço de todos e para todos. [...] O acesso ao conhecimento está vinculado à instituição da cidadania, refletindo-se na melhoria das condições de vida, de oportunidade e de trabalho. [...] O conceito de relevância refere-se ao papel que a instituição de ensino superior desempenha na sociedade e às expectativas que a sociedade tem em relação ao ensino superior [...] Esse conceito refere-se, também, ao trabalho com temas que conflitam na sociedade (meio ambiente, paz, democracia, direitos humanos, população) e à ênfase na liberdade acadêmica, à autonomia institucional (FDV, 2006:10-11). [...] O profissional formado pela FDV deve construir um sólido compromisso com a ética, não apenas na perspectiva de seu grupo e sua categoria, mas com a sociedade e sua profissão. (FDV, 2006:14)

Ao apontar no seu Projeto Político Pedagógico um marco balizador que pode fundamentar a prática de Responsabilidade Social, a FDV amplia o seu compromisso para além da instrução, o que



significa “levar os estudantes a serem leitores do seu tempo, usando seus saberes para agir edificadamente”. (de Sordi, 2005:31). Ou seja, se propõe a transformar os alunos em protagonistas da sua história e construtores do seu tempo, detentores de atitude mais consciente, vigilante e crítica. Propõe ainda que a pesquisa, a gestão acadêmica e a gestão administrativa devam ser socialmente responsáveis. A IES que assume este papel pode viver e praticar a Responsabilidade Social em todas as instâncias. (Calderón, 2005)

O compromisso com a formação e desenvolvimento do cidadão reclama por espaços institucionais que respeitem os membros de sua comunidade interna, que saibam lidar positivamente com as diferenças existentes, aprendendo com a experiência plural. Implica a administração honesta e competente do “pacto de qualidade negociado”. (Bondolli, 2004 apud de Sordi, 2005:32).

Além disso, deve atender aos objetivos definidos pela Norma ABNT NBR 16001:2004 do Sistema de Gestão da Responsabilidade Social, quais sejam, a promoção da cidadania, a promoção do desenvolvimento sustentável e a transparência das suas atividades.

Assim esta opção socialmente responsável exigirá adequações, reconfigurações, redimensionamentos dos processos e das formas do trabalho pedagógico, bem como o respeito aos princípios do coletivo e o exercício co-responsável das relações institucionais e interpessoais.

É relevante registrar que alinhada ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que em agosto de 2004 incluiu a Responsabilidade Social como uma das dez dimensões da Avaliação das IES, a FDV no seu Projeto Político Pedagógico aponta para a Responsabilidade Social. Podemos considerar um ato de coerência da instituição, frente aos desafios ambientais e sociais que a humanidade enfrenta na atualidade, bem como de respeito aos seus discentes, seus docentes e corpo técnico-administrativo. Procurou, assim, cumprir com o seu compromisso inequívoco de responder pelos efeitos provocados pelas ações que realiza; de manter coerência entre o que está pensando, dizendo e fazendo; além de comprovar que sabe realizar a tarefa a que se propôs.

O que nos permite entender que a responsabilidade social universitária, exige, a partir de uma visão holística, a articulação das diversas partes da instituição, em um projeto de promoção social de princípios éticos eqüitativos e sustentáveis, com vistas à produção e transmissão de saberes responsáveis e à formação de profissionais cidadãos igualmente responsáveis (François Vallaey, 2006: 20).



Na FDV o conceito de Responsabilidade Social construído com base na Lei 10.861/04 e nos indicadores do SINAES, raduz-se pela condução de suas atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão com vistas a contribuir para a inclusão social, para o acesso à Justiça, para o desenvolvimento sustentável e para a preservação do patrimônio cultural. (Planejamento Estratégico, 2007-2010).

2. NÍVEIS DE ATUAÇÃO

Mas como iniciar uma prática de Responsabilidade Social em uma Instituição de Ensino Superior? Para muitos especialistas, basta que se entre em sintonia com os seus alunos, funcionários, professores e com a comunidade, e que se entenda o significado e a diferença entre responsabilidade social, filantropia e assistência. Entender também que investir em projetos específicos de extensão ou em ações isoladas cuja comunidade é a única beneficiada, não é o mesmo que desenvolver a responsabilidade social, pois o conceito desta última é bem mais amplo.

A Responsabilidade Social resulta de ações que envolvem todos os colaboradores e os integrantes da instituição, ou seja, todas as pessoas que direta ou indiretamente estejam relacionadas com a instituição, cujos resultados produzam melhorias para eles próprios e para a sociedade como um todo, nos mais diferentes níveis. Em suma é importante entender que não são somente as ações de extensão que caracterizam a responsabilidade social de uma instituição de ensino superior, mas é também a gestão responsável e suas inúmeras ações que permitirão desenvolvê-la todo o seu potencial.

A partir das considerações acima expostas a FDV traça as suas Diretrizes de Responsabilidade Social que abarcam o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão responsável.

2.1. GESTÃO RESPONSÁVEL

No que se refere à Gestão Responsável a FDV toma como parâmetro as diretrizes traçadas pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. Assim fica definida como:

I. OBJETIVO GERAL - ADOTAR VALORES E TRABALHAR COM TRANSPARÊNCIA



A FDV entende que este objetivo está contemplado na sua visão, nos seus valores proclamados e em sua missão, a saber:

Visão – Ser referência nacional de qualidade no ensino do direito.

Valores –

Seriedade: ética em todas as relações.

Inovação: iniciativa e criatividade.

Comprometimento: todos assumindo o projeto da instituição.

Respeito: tratar o outro com consideração e deferência.

Responsabilidade social: contribuir com a melhoria da qualidade de vida da comunidade, dos colaboradores e dos integrantes que estejam direta ou indiretamente relacionados com a instituição, nos mais diferentes níveis.

Missão – Formar, por meio de metodologias inovadoras, profissionais do direito, competentes, éticos, responsáveis e em condições de atuar com destaque no mercado de trabalho e na sociedade.

Ética e Transparência –

Objetivo específico:

- Conduzir com ética as relações profissionais e interpessoais.

Projetos:

- Projeto Pasta do Professor.
- Trote da Cidadania.
- Orientações de Conduta Funcional e Padrão de Ética da FDV.
- Regimento Interno – Do Regime Disciplinar
- Balanço Social

Direitos Humanos

Objetivo específico:



- Garantir o acesso e a busca dos direitos.

Projetos/Ações:

- Assistência Jurídica Gratuita.

II. OBJETIVO GERAL - VALORIZAR EMPREGADOS E COLABORADORES

Local de Trabalho

Objetivo específico:

- Assegurar condições apropriadas de trabalho e estudo.

Projetos/Ações:

- Adaptação da Infra-estrutura para inclusão dos portadores de deficiência física.
- Pesquisa de Clima Organizacional.
- Plano de Cargos e Salários
- Seleção Interna para Provimento de Cargos
- Banco de Horas

Desenvolvimento Profissional

Objetivo específico:

- Promover mudanças na cultura organizacional.
- Humanizar a gestão Universitária.
- Promover o intercâmbio com organizações locais, nacionais e internacionais.

Projetos/Ações:

- Treinamento em Marketing de Serviços para Gestores e Corpo Técnico-Administrativo.
- Capacitação Jurídico-pedagógica de Docentes.
- Pesquisa de Clima Organizacional.
- Avaliação de Potenciais.
- Plano de Cargos e Salários



- Seleção Interna para Provimento de Cargos
- Programa de Ajuda de Custo para Cursos de Ensino Fundamental, Médio, Graduação e de Pós-graduação para Corpo Técnico-Administrativo.
- Financiamento de Cursos de Capacitação para funcionários e Gestores.
- Programa de Ajuda de Custo para professores da FDV.
- Premiação Docente.
- Concessão de Bolsa de Iniciação Científica, com recursos próprios ou por meio de Convênios firmados com o CNPq, BITEC e FACITEC.
- Intercâmbio de docentes e discentes.
- Palestras sobre mercado de trabalho e capacitações específicas sobre a área de cada funcionário.

Delegação de Poderes e Gestão Participativa

Objetivo específico:

- Promover mudanças na cultura organizacional.

Projetos/Ações:

- Democratização da Gestão.
- Planejamento Estratégico Participativo.

Admissões e Demissões

Objetivo específico:

- Humanizar a gestão Universitária.

Projetos/Ações:

- Manual de Admissão e Demissão – Rotinas da Coordenação
- Manual de Admissão – Funcionários

Saúde, Bem Estar e Segurança



Objetivo específico:

- Promover mudanças na cultura organizacional.
- Humanizar a gestão Universitária

Projetos/Ações:

- Investigação dos acidentes ocorridos para descobrir sua causa, visando eliminá-las e prevenir novas ocorrências.
- Levantamento dos coeficientes de frequência e de gravidade dos acidentes para avaliar a eficiência do sistema de prevenção adotado.
- Custeio de parcela do plano de saúde de corpo técnico-administrativo.
- Campanhas de vacinação – Gripe, sarampo, Rubéola e outras.
- Palestras sobre saúde, segurança do trabalho, stress entre outros.
- Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho- SIPAT – onde são discutidos vários temas ligados a área da saúde e bem estar.
- Confraternizações

III. OBJETIVO GERAL - FAZER SEMPRE MAIS PELO MEIO AMBIENTE

Política e Operações

Objetivo específico:

- Motivar os funcionários, docentes e alunos para a preservação da natureza e adoção de práticas sustentáveis.
- Provocar momentos de formação sobre responsabilidade social e desenvolvimento sustentável

Projetos/Ações:

- Pão Cidadão.
- FDV Cidadã.
- Trote da Cidadania.
- Ação Promocional de Preservação da Mata Atlântica.



Minimização de Resíduos - Prevenção da Poluição – Uso eficaz de Energia e Água

Objetivo específico:

- Maximizar o aproveitamento dos recursos utilizados para o desenvolvimento de suas atividades fim.
- Desenvolver ações de educação ambiental

Projetos/Ações:

- FDV Cidadã.
- Instalação de Torneiras com Temporizador.
- Instalação de Molas nas Portas das Salas de Aula Refrigeradas.
- Utilização de Papel Reciclado.
- Reaproveitamento de Papel.
- Caixa para Recolhimento de Pilhas.
- Projeto Ecológico – sistema de reciclagem e parceria com fornecedores e clientes.

V. OBJETIVO GERAL - PROTEGER CLIENTES E CONSUMIDORES

Produtos e Serviços

Objetivo específico:

- Promover o produto com segurança e responsabilidade.
- Não usar técnicas comerciais antiéticas.

Projetos/Ações:

- Manual de Ética Publicitária
- Manual de Conduta da Relação com Alunos enquanto consumidores

Combate à Pirataria, Fraude e Corrupção

Objetivo específico:

- Combater a prática de xerografar livros.



- Combater a prática de plágios nas produções acadêmicas

Projetos/Ações:

- Projeto Pasta do Professor.
- Comissão de Plágio

VI. OBJETIVO GERAL - PROMOVER A COMUNIDADE

Objetivos Específicos –

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- Promover ações de Inclusão Social.
- Disseminar conhecimentos sobre direitos e deveres dos cidadãos.
- Promover a articulação das diretrizes curriculares com os setores sociais e com o mercado de trabalho.

Projetos/Ações:

- Assessoria Jurídica aos Cidadãos - NASCI.
- Trote da Cidadania.
- Campanha de Doação de Sangue.
- Campanha de Doação de Medula.
- Convênios com Ongs para realização de Curso de Informática.
- Abertura da Biblioteca aos Sábados para o Público Externo.
- Programa Olho Vivo na CBN.
- Programa CBN e seu Trabalho.
- Projeto o Direito vai à Escola: A Construção da Cidadania
- Projeto Direito do Trabalho: Cartilhas das Domésticas
- Olimpíada Jurídica.

VII. OBJETIVO GERAL - ASSUMIR COMPROMISSOS COM O BEM COMUM

Objetivo específico:



- Promover ações de inclusão social

Projetos/Ações:

- Programa Bolsa de Estudo.
- Adesão ao FIES.
- Adesão ao PROUNI
- Participações em fóruns, comissões, conselhos, etc.

2.2. ENSINO – PESQUISA - EXTENSÃO

2.2.1. INTRODUÇÃO

O artigo 207 da Constituição Brasileira preceitua que as universidades devem obedecer ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (art. 43, VII, Lei n. 9394/96) estabelece, dentre as finalidades da educação superior, a de

[..] promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Diante destas diretrizes legais e da certeza institucional da riqueza do trabalho a ser desenvolvido em atividades de extensão, o Projeto Político Pedagógico da FDV (PPP/FDV, 2007, p. 26) registra que:

O curso de Direito é fundamentalmente interdisciplinar, apontando a necessidade de que o processo de formação de seus profissionais contemple atividades educativas capazes de articular ensino, pesquisa e extensão de maneira harmônica e equilibrada a fim de que o futuro profissional perceba o Direito e a Justiça como partes integrantes da vida social em que as concepções, conteúdos técnicos produzidos no interior da academia façam sentido e produzam seus efeitos práticos.

Ao definir que a extensão poderá ser desenvolvida por meio de projetos de impacto para a comunidade e os grupos envolvidos (PPP/FDV, 2007, p. 26), atende também a demanda de ações, de responsabilidade social, previstas no art. 3º do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES que indica que a avaliação das I.E.S. terá por objetivo:



[...] identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes: I. (...); II. (...); III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, a memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Tem-se, então, que a FDV compreende a extensão como

Elemento articulador entre a comunidade interna e externa. Socializa conhecimentos, propicia experiência, oferece oportunidades para que alunos e professores façam a devida oxigenação do saber, na medida em que o teórico se encontra com o mundo real e a vida e o Direito, efetivamente, se faz necessário. (PPP/FDV, 2007, p. 26)

Atuando assim de forma sistêmica, ensino, pesquisa e extensão se complementam. A pesquisa aprimora e produz conhecimentos que são socializados pelo ensino e utilizados/aplicados pela extensão; a extensão leva conhecimentos à comunidade por meio de aplicações práticas reais e a realidade produz novas demandas que são trabalhadas pela pesquisa e oferece elementos a serem debatidos no âmbito do ensino; o ensino desta forma enriquecido prepara novos profissionais capazes de dar conta da complexa realidade que se constrói no entorno das instituições.

Na formação do aluno, a extensão tem o importante papel de oferecer oportunidades efetivas para complementar a formação dos alunos com ações/atividades de aplicação prática além de difundir, socializar e democratizar os conhecimentos existentes e aqueles que produziram.

Ainda no que tange à formação do aluno, é importante destacar que a FDV, no seu Projeto Político Pedagógico registra que a visão global, a capacidade de agir localmente e o comportamento ético são características desejadas no perfil de saída do seu aluno. A extensão é um espaço propício para o desenvolvimento destas capacidades.

Assim as ações da extensão devem contemplar o agir local com a visão global. Compreender as demandas individuais dentro do contexto de seu surgimento. Ter um olhar que permita que deixemos de cuidar dos efeitos e atacar as causas quando for preciso. Nada é individual. É preciso situar a demanda do todo. Compreender os problemas que estão além dos limites do jurídico.

A extensão possibilita ao aluno, sair dos muros da academia, com suas discussões teóricas e conceituais, para se encontrar com a realidade social e os conflitos humanos, o que exigirá



capacidade para agir localmente articulando normas, conceitos e preceitos com as questões cotidianas. Perceber os limites impostos ao direito e à justiça pela realidade permite ao aluno compreender suas possibilidades de atuação na comunidade sem descomprometer-se com a ciência do direito.

Perceber-se como elemento histórico e localmente situado, integrado e comprometido socialmente é apenas uma parte daquilo que a extensão pode oferecer na formação de um profissional com o perfil a que a FDV se propõe. O alcance de uma visão global fomentada nas diversas estratégias previstas no PPP também é possível por meio da extensão. Na medida em que pensa nas formas de inserção e de intervenção local o aluno busca nas experiências de outras sociedades, possíveis caminhos e projetos a serem adaptados à realidade local. Pensar globalmente e agir localmente implica em uma visão de mundo, de sociedade, de direito e justiça que não podem existir desatreladas. Há que haver uma harmonia entre saber, pensar e agir para que a extensão se dê em sua totalidade.

Todas as ações de extensão devem ser balizadas pela ética. No entanto formar eticamente é algo complexo, que exige para além das intenções declaradas, a discussão séria, na sala de aula, de quais são as implicações éticas do exercício profissional. Isto deve dar-se não apenas em uma disciplina, mas como um conteúdo transversal de toda a matriz curricular. Entende-se que uma das maneiras de consolidar a formação ética seja oportunizar ao aluno experiências reais de trabalho com a comunidade, para permitir a formação da solidariedade ativa e a socialmente responsável. O que recoloca a extensão como uma ação importante que deverá possibilitar ao aluno, experiências interdisciplinares e intersetoriais que atendam a demandas reais da população.

Não só em todo o Brasil, mas especialmente no Espírito Santo há um clamor pela adoção de comportamentos éticos que balizem as ações dos cidadãos. E é neste contexto que a FDV tem a grande oportunidade de se colocar na vanguarda dos diferentes esforços que procuram construir padrões éticos fundamentais através do exercício de práticas cidadãs, integradas ao eixo profissional e ao básico da formação dos seus alunos.

A extensão é também espaço do desenvolvimento das ações de responsabilidade social, como tradicionalmente ocorre nas Instituições de Ensino. Deve, para tanto, atuar a partir dos interesses da comunidade e, a partir destes, as atividades devem ser planejadas/ofertadas respeitando os valores e culturas do local. Assim, através da extensão, as instituições de ensino



influenciam e são influenciadas pela comunidade, o que favorece uma troca de valores e conhecimentos entre ambas.

A FDV por sua capacidade de fomento e seu reconhecimento pela sociedade capixaba, pretende socializar seus conhecimentos e disponibilizar seus serviços, para exercer a responsabilidade social que lhe compete e efetivar o compromisso que assume através de sua missão. Responsabilidade social entendida como o exercício da cidadania por meio de posturas socialmente responsáveis, contra a corrupção, contra a injustiça e a exclusão social, com base na solidariedade humana.

A instituição avaliando as ações do NASCI e dos seus diversos setores que desenvolviam trabalhos extensionistas, articulou suas propostas, clarificou seus pressupostos e ampliou a abrangência de seu entendimento sobre o assunto. Esse processo possibilitou a proposição de uma nova abordagem sobre as ações de extensão dentro da perspectiva da responsabilidade social.

2.2.2. OBJETIVOS:

Objetivo Geral

- Estabelecer uma relação transformadora entre a FDV e a comunidade que a cerca por meio do encontro dos saberes acadêmico e popular.

Objetivos Específicos

- Aperfeiçoar as relações entre a faculdade e a comunidade.
- Preservar e valorizar a cultura e o conhecimento, respeitando a diversidade cultural.
- Estimular a participação dos três segmentos: os docentes, os discentes e o pessoal técnico-administrativo.
- Favorecer a prática do voluntariado e da ação solidária.
- Articular as ações interdisciplinares com as demandas sociais e culturais da população capixaba.
- Privilegiar ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, com empresas e com entidades da sociedade civil.
- Prestar assessoria jurídica aos vários segmentos da sociedade
- Desenvolver ações que visem assegurar e/ou implementar direitos e garantias fundamentais.

2.2.3. PRINCÍPIOS DA EXTENSÃO NA FDV

As ações cotidianas de extensão na FDV devem aplicar um conjunto de princípios operacionais com base nas Diretrizes definidas pelo Plano Nacional de Extensão Universitária e contempladas no seu Projeto Político Pedagógico.

A partir dessas diretrizes aponta-se:

- A necessária e obrigatória articulação da extensão com o ensino e a pesquisa, de forma institucionalizada;
- A interdisciplinaridade, como interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologias, buscando uma consistência teórica e operacional que estruture o trabalho dos professores e alunos.
- Retroalimentação de conhecimentos: a relação bilateral com a comunidade externa, não só para troca, mas especialmente para produção de saberes resultantes do confronto com a realidade; a aplicação de metodologias participativas para a democratização do conhecimento e a participação efetiva da comunidade nas ações da FDV;
- Ações articuladas aos movimentos sociais, às organizações da sociedade civil, sejam elas, públicas, privadas e/ou do terceiro setor, que priorizem o desenvolvimento local e regional;
- As atividades de extensão poderão ser remuneradas, apoiadas e patrocinadas;
- As propostas de atividades de extensão poderão originar-se de solicitação da comunidade, ser iniciativa da faculdade, de instituições governamentais e/ou de empresas;
- A necessidade de adotar um processo permanente de avaliação.

2.2.4. OPERACIONALIZAÇÃO DA EXTENSÃO

As ações de extensão integradas ao ensino e à pesquisa e de caráter interdisciplinar, deverão ser realizadas por meio de cursos, eventos, prestação de serviços (assessorias e consultorias) e produtos acadêmicos ligados à extensão.

Estas ações se concretizam em projetos de extensão. Programas reúnem projetos que trabalham em torno da mesma temática. A sistematização de programas e projetos em áreas temáticas facilitará conhecer as atividades de extensão que geralmente se encontram isoladas e

identificar pessoas e grupos que desenvolvem projetos similares quanto à temática e estabelecer mecanismos de articulação.

No que se refere à articulação com a pesquisa, o foco será a pesquisa aplicada como forma de conhecer a realidade enquanto um pressuposto para a extensão. Em se tratando do interesse da Instituição, deve-se, na pesquisa aplicada, “tecnologia social” confirmar as hipóteses formuladoras do projeto.

No que se refere à articulação com o ensino – deve estar ligada ao ensino, disciplina regular, eletiva ou curso – se houver uma disciplina regular que trabalhe o conteúdo deve-se articular com ela, se não houver, deve-se criar disciplina eletiva ou curso de capacitação – capacitação do aluno para atuar com a realidade. Os projetos deverão articular-se com os eixos básico e profissionalizante do curso de graduação e/ou com a pós-graduação, podendo fazê-los em parceria com empresas e/ou instituições governamentais e do terceiro setor.

No que se refere ao interesse da comunidade, a demanda tanto pode surgir da comunidade (postura reativa) quanto da instituição (postura ativa). O conceito de comunidade incorpora tanto a sociedade civil quanto o poder local.

Assim Extensão na FDV se dará dentro dos seguintes formatos:

- a) Programas: são conjuntos de ações permanentes realizadas com base em projetos executados e que apresentem sustentabilidade (aqui entendida como durabilidade, ou seja, um grupo mobilizado que permaneça resolvendo questões ainda não resolvidas)
- b) Projetos: são conjuntos de ações inter-relacionadas e de maior amplitude, envolvendo atividades interdisciplinares com tempo determinado
- c) Cursos: são atividades de ensino acadêmico, técnico, cultural e artístico, na modalidade de extensão, ou seja, relacionadas ao interesse do público externo e a ele permitidas a participação;
- d) Eventos: são ações que envolvem organização, promoção ou atuação, implicando em apresentação pública, livre ou para clientela específica, objetivando a difusão de conhecimentos, processos ou produtos científicos e técnicos, tais como: congressos, semanas acadêmicas, seminários, feiras fóruns e similares.

- e) Serviços: são atividades de caráter permanente ou eventual que compreendam a execução de atendimentos diversos voltados diretamente para a comunidade; ou a participação em tarefas profissionais fundamentadas em habilidades e conhecimentos de domínio da FDV;
- f) Consultorias: acompanhamento e parecer a órgãos públicos e comunidades, nas áreas jurídicas e seus desdobramentos sociais.
- g) Produções diversas: trabalhos acadêmicos, tais como: estudos, intercâmbio, confecção de vídeos filmes e materiais educativos, voltados para ações extensionistas.

2.2.5. CARACTERÍSTICAS DA PESQUISA NA EXTENSÃO

A ideia da indissociabilidade, entre ensino, pesquisa e extensão coloca para os educadores, a necessidade de pensá-los de maneira unificada e não mais como espaços isolados da atuação acadêmica; com o cuidado de considerar que nesta aproximação cada vez mais estreita há que garantir um espaço de individualidade onde cada um deles apresente-se com sua particularidade, características e exigências próprias no processo de planejamento, execução e avaliação. O que significa dizer que caminham juntas e se retroalimentam, mas devem manter-se fiéis às suas peculiaridades e aos rigores procedimentais específicos exigidos de cada uma delas.

Na implantação de projetos de extensão, a pesquisa pode servir como elemento fornecedor de conhecimento da realidade na qual se pretenda “intervir” ou estabelecer relações de parceria. A busca de informações sobre a realidade, como por exemplo, os diagnósticos sociais podem ou não se constituir em conhecimento científico. Para que se caracterize como conhecimento científico é preciso que se submeta ao rigor de métodos e técnicas aceitos e validados pela comunidade científica como tais. Especialmente quando o compromisso da extensão é o de buscar um conhecimento e compreensão da realidade social que sirvam para a produção de um conhecimento científico mais próximo e coerente com as necessidades da sociedade na qual se insere.

Para tanto deve atender a critérios de cientificidade tais como: universalidade, verificabilidade, sistematização e clareza de discurso. Isto impõe como necessidade de que sejam elaborados projetos de pesquisa que contemplem: o tema, a problematização do tema, questão de investigação, objetivos, referencial teórico, metodologia (definição do universo e/ou da amostra probabilística e não-probabilística, procedimentos de coleta e análise de dados) e as normas técnicas de redação de documentos acadêmicos.



É oportuno ressaltar que a FDV, não utilizará a sociedade exclusivamente como fonte geradora de idéias para suas investigações, pois enquanto uma instituição socialmente responsável estará comprometida com a devolução e transformação do conhecimento científico por ela produzido, em ações concretas de melhoria da qualidade de vida e ampliação da garantia dos direitos dos cidadãos.

2.2.6. ESTRUTURA DA EXTENSÃO

A FDV para viabilizar suas ações de Extensão incorpora a dimensão da Responsabilidade Social do Ensino Superior – RSES, e estabelece a sua estrutura a partir dos projetos em curso na instituição.

Os projetos de extensão terão professores por ele responsáveis. Admitir-se-á, em casos especiais, que o projeto seja coordenado por discente. Cada programa, quando reunir um número relativo de projetos, estruturará o seu colegiado próprio – colegiado de programa – e indicará um representante para tomar assento no colegiado de extensão.

A FDV inova ao entregar o gerenciamento das atividades de extensão a um órgão colegiado, presidido por um de seus membros, responsável por responder distribuir entre seus integrantes as tarefas e responsabilidades decorrentes das ações extramuros e por aquelas internas que favoreçam práticas socialmente responsáveis.

O colegiado de extensão, composto pela Direção Acadêmica, pelas Coordenações de Graduação, do Núcleo da Prática Jurídica, da Especialização, do Mestrado e da Pesquisa além dos representantes dos programas de extensão em funcionamento ou em fase de estruturação e eventualmente representantes dos projetos, garantirá o envolvimento de toda a comunidade acadêmica no desenvolvimento das atividades de extensão. Futuramente, quando a extensão estiver com seus conceitos e princípios disseminados institucionalmente e ganhar maior dimensão em termos de sustentabilidade e número de atividades, será estruturada uma coordenação própria,

2.2.7. FOCO DA ATUAÇÃO DA FDV

A FDV define sua atuação a partir de duas perspectivas:

- Capacitação/Educação com vistas à Inclusão.



A FDV através da Extensão pretende contribuir para a construção de uma sociedade democrática que contemple a inclusão social com justiça, com sustentabilidade ambiental e com a universalização dos direitos sociais, econômicos, culturais, ambientais, civis e políticos.

Através de atitudes afirmativas procurará promover a autonomia do maior número possível de cidadãos, compreendida como a possibilidade do cidadão suprir as necessidades essenciais à sua vida até as necessidades mais específicas, configurando o campo dos direitos humanos fundamentais: direito à saúde, à educação, ao trabalho, à moradia.

Um ponto importante sobre a inclusão social é o de entendermos que o fato de incluir significa também que devemos capacitar e subsidiar os cidadãos para que possam desenvolver ações políticas e organizativas orientadas para a produção do desenvolvimento, da democracia e da cidadania. Sempre tendo presente que essa capacitação deverá possibilitar a aquisição e o processamento de informações transformando-as em conhecimento útil.

Dentre as iniciativas a serem adotadas cabe destacar a formação de recursos humanos e a assessoria jurídica para o fortalecimento dos organismos públicos e das organizações comunitárias, assim como a promoção de projetos dirigidos às populações de bairros em seu entorno. Bem como promover com as pessoas e organizações com as quais trabalha, processos de educação direcionados para a construção da cidadania plena, além de promover e divulgar pesquisas objetivando a melhoria da qualidade de vida.

- Assessoria Jurídica

Para estabelecer o foco de atuação de suas atividades extensionistas, a FDV optou por desenvolver estratégias que contribuam, direta ou indiretamente, para que indivíduos ou populações em situação de marginalização social ou não, possam ter ampliadas as possibilidades de efetivação do direito fundamental de acesso à justiça, encarado por Mauro Cappelletti e Bryant Garth como “o requisito fundamental – o mais básico dos direitos humanos – de um sistema jurídico moderno e igualitário que pretenda garantir, e não apenas proclamar os direitos de todos”¹.

A partir dessa perspectiva, a extensão deve consolidar suas políticas de intervenção buscando o desenvolvimento de ações estratégico-metodológicas de *capacitação/educação com vistas à inclusão* e de *assessoria jurídica* – conceito que se revela referencial ao presente projeto.

¹ CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 1988, p. 12.



Como ponto de partida para a construção do conceito de assessoria jurídica que norteará as ações extensionistas da FDV, recorreremos à tipologia dos serviços legais populares, elaborada por Celso Fernandes Campilongo². Esta proposta teórica parte da identificação de dois “tipos ideais” de serviços legais, classificados em tradicionais e inovadores.

A opção da FDV na organização da extensão será a de priorizar as ações que se enquadrem na modalidade dos *serviços legais inovadores*. Desta maneira, os projetos de extensão deverão, *na medida de suas possibilidades materiais*: a) priorizar a tutela de interesses coletivos; b) enfatizar a identidade comunitária, superando os critérios estritos de “carência econômica”; c) orientar-se por uma macroética solidária, buscando a organização e empoderamento das comunidades atendidas; d) orientar-se por uma perspectiva mais ampla de acesso à justiça, ultrapassando as arenas jurídicas tradicionais quando possível; e) superar a visão centralizadora da dogmática jurídica, organizando-se de maneira interdisciplinar e plural.

Ainda que estes limites não sejam taxativos, com esse foco, a FDV assume o compromisso de atuar no sentido de *assessorar juridicamente* a comunidade de seu entorno na consolidação de práticas de educação e capacitação sobre direitos, exercício da cidadania e administração autônoma de suas próprias demandas. Muito mais do que assistir indivíduos, tais ações se consolidam como metodologias destinadas a possibilitar o empoderamento dos grupos atendidos.

² CAMPILONGO, Celso Fernandes. Assistência jurídica e advocacia popular: serviços legais em São Bernardo do Campo. In: _____. **O direito na sociedade complexa**. São Paulo: Max Limonad, 2000. p. 15-52; CAMPILONGO, Celso Fernandes. **Assistência Jurídica e Realidade Social**: apontamentos para uma tipologia dos serviços legais. Rio de Janeiro, 1991, *mimeo*.



REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR 1600*: Dispõe sobre a Responsabilidade Social, Sistema de Gestão, Requisitos. Rio de Janeiro, 12 dez. 2004. Impresso em 24/07/2008 – Pedido nº 115544.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. Assistência jurídica e advocacia popular: serviços legais em São Bernardo do Campo. In: _____. *O direito na sociedade complexa*. São Paulo: Max Limonad, 2000. p. 15-52.

CAPPELETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 1988. 168 p.

CARVALHO, Gláucia Melasso Garcia de. *Responsabilidade social no ensino superior privado*: alguns elementos para reflexão. *Estudos*, ano 23, n34, p.55-58, abr.2005.

CALDERÓN, Adolfo Ignácio. *Responsabilidade social*: desafios à gestão universitária. *Estudos*, Brasília, ano 23, n.34, p.13-27, abr.2005.

DE SORDI, Maria Regina L. *A responsabilidade social como valor agregado do projeto político pedagógico dos cursos de graduação*: o confronto entre formar e instruir. *Estudos*, Brasília, ano23, n.34, p.29-39, abr.2005.

FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA – FDV. *Planejamento estratégico, 2007-2010*. Vitória: 2007.

INSTITUTO ETHOS. *Responsabilidade social empresarial para micro e pequenas empresas*: passo a passo. São Paulo, 2003.

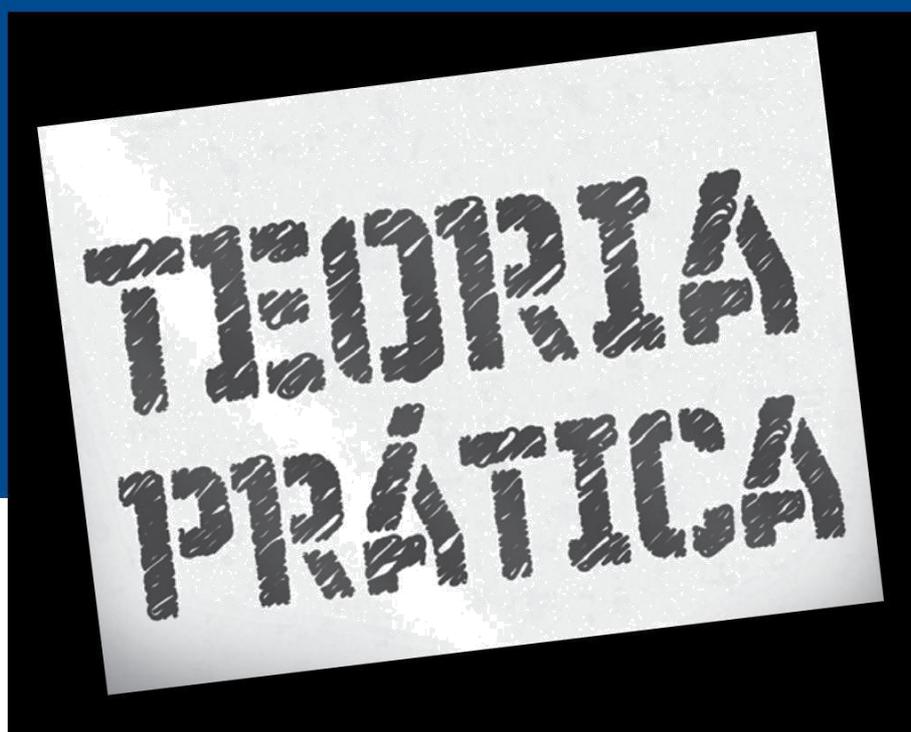
PETRELLI, Cristina Melim e COLOSSI, Nelson. *Responsabilidade social nas instituições de ensino superior*. Disponível em: <www.inpeau.ufsc.br/ivcoloquio/anais/completo. >. Acesso em 14 jul.2008 às 20h.

REZENDE, Adelaide Rogério de. *Responsabilidade social*: o compromisso de hoje. Consultec.



VALLAEYS, François. *Que significa responsabilidade social universitária? Estudos*, Brasília, DF, ano 24, mar. 2006.

Experiências Inovadoras no Ensino Jurídico



Vitória
2008



Paula Castello Miguel • Elda Coelho de Azevedo Bussinger • Marcela Regina Pereira Câmara
Regina Murad • Ricardo Goretti Santos • Valéria de Freitas Diogo

Experiências Inovadoras no Ensino Jurídico



Vitória
2008

Apresentação

Ensinar é uma atividade que depende essencialmente de coragem, conhecimento e criatividade. Pensar novas formas de ensinar e aprender é um desafio permanente para aqueles que se encontram com a responsabilidade da gestão educacional.

A não conformação com os processos repetitivos e cristalizados no cotidiano acadêmico é a condição necessária para a renovação. Ainda sofremos os reflexos de um ensino jurídico pautado no tradicionalismo e em práticas educacionais conservadoras, cujo centro esteve por décadas localizado no conteúdo e na figura do professor com seus argumentos de autoridade.

Romper com esta condição é o desafio que a nós se coloca enquanto educadores. Criar novas estratégias pedagógicas, remodelar e oxigenar práticas exitosas já vivenciadas pode representar uma mudança de postura e de resultados, tanto naqueles ao ensinar, aprendem, quanto naqueles que ao aprender, ensinam.

A idéia do projeto Teoria e Prática nasceu desse inconformismo, que tão bem caracteriza a instituição FDV. Ele foi gestado longamente e compartilhado com toda a equipe. Validado pelos professores ele reflete aquilo em que a FDV acredita.

Este livro apresenta, assim, um projeto inacabado que será revisitado a cada semestre com as experiências que forem sendo testadas nas salas de aula do curso de direito. Publicações avulsas no formato de lâminas irão sendo incorporadas à esta obra com as diferentes estratégias propostas por nossos professores.

Toda obra inacabada é causadora de salutar incômodo que nos faz viver em estado de permanente criação.

Sintam-se todos convidados a prosseguir na busca de sua conclusão.

Antonio José Ferreira Abikair

Diretor Geral da FDV

SUMÁRIO

Apresentação	3
1 Introdução	7
2 Uniformização de Conceitos	9
3 Operacionalização Da Estratégia	11
4 Estrutura do Ensino no Projeto Teoria-Prática	13
4.1 Relação Teoria-Prática nas Disciplinas dos Eixos de Formação Fundamental e Profissional.....	14
4.2 Prática Jurídica	14
4.2.1 Ensino da prática jurídica simulada	15
4.2.2 Ensino da prática jurídica real.....	16
4.2.2.1 <i>Escritório Experimental do NPJ</i>	17
4.2.2.2 <i>Campos Externos de Estágio</i>	17
4.2.2.3 <i>Projetos de Extensão</i>	18
Referências	19
Competências/Habilidades	20

1 Introdução

Em 2003, a FDV decidiu institucionalizar a adoção de atividades práticas nas disciplinas do curso de direito como estratégia pedagógica. Iniciou-se, neste momento, a sistematização e o aperfeiçoamento de experiências pedagógicas já desenvolvidas pelo corpo docente. Os professores foram desafiados a, ao lado de suas aulas expositivas¹, intensificarem o desenvolvimento de atividades que exigissem dos alunos uma postura ativa, de análise, raciocínio, reflexão e solução de problemas. A partir dessa iniciativa, cresceu, institucionalmente, a certeza de que o desenvolvimento de competências/habilidades no alunado, o “saber fazer”, era tão importante quanto o acúmulo de conhecimentos teóricos e, conseqüentemente, as atividades práticas cresceram em número e qualidade. Esse movimento influenciou claramente a formulação do Projeto Político Pedagógico da FDV, que passou a vigorar no ano de 2006.

O Projeto Político-Pedagógico da Faculdade de Direito de Vitória (PPP/FDV), datado de 2006, posiciona-se em um novo momento da educação e da formação profissional ao criticar os currículos tradicionais que privilegiam os conteúdos conceituais em detrimento do desenvolvimento de competências necessárias para o bom desempenho do profissional no mercado de trabalho.

O Projeto Institucional destaca a importância de desenvolver os conteúdos procedimentais e atitudinais, hoje vitais para a auto-referência no mundo do trabalho. A assimilação de conteúdos mediante operações de memorização, hoje, “sabidamente não contempla as exigências a que o profissional será submetido, após a formação do curso superior” (FDV, 2007, p. 19).

A partir deste entendimento, ressalta que “as novas concepções do conhecimento e da educação supõem a elaboração de um currículo voltado para o desenvolvimento de competências” (FDV, 2006, p. 12). Essa proposta de desenvolvimento de competências exige mudança de postura dos atores do processo educacional. O aluno deve ser desafiado a aprender a aprender, para que, de forma autônoma, “possa superar os limites estreitos da sala de aula e construir um percurso próprio, para a apropriação de diferentes objetos de estudo” (FDV, 2007, p. 17).

Nesse sentido, “cabe ao docente descobrir estratégias para mobilizar outras estruturas de pensamento, a fim de que o aluno faça percursos enriquecedores, apropriando-se de conteúdos e desenvolvendo habilidades deles decorrentes” (FDV, 2007, p. 22).

O papel do educando deve, portanto, ser reconfigurado, para que ele seja sujeito do processo e aprenda a “gerenciar a apropriação do conhecimento, bem como nele interferir para adaptá-lo às necessidades de sua ação profissional, sem deslocar o rigor de suas formulações e argumentos, responsabilizando-se pelas soluções e encaminhamentos” (FDV, 2007, p. 14).

¹ Importante destacar que o projeto Teoria Prática não descartará a aula expositiva, a aula expositiva e dialogada, que é enriquecida pela participação do aluno. Reconhece que há cursos, e entre eles estão os de Direito, que possuem arcabouço teórico específico e que têm a aula expositiva como estratégia de ensino eficiente para a sua socialização. A assimilação do conhecimento pelo aluno pode ser prévia. O professor socializa o conhecimento e propõe a atividade prática para fixá-lo, aprofundá-lo e estimular o desenvolvimento de habilidades/competências. A assimilação do conhecimento pode decorrer do desenvolvimento da atividade prática. Neste caso, o aluno é desafiado a buscar os conhecimentos necessários para alcançar o objetivo traçado pelo professor.

Nesta perspectiva, a relação professor-aluno é redefinida para reforçar que “cabe ao professor, parceiro mais experiente, estimular, oferecendo subsídios para que os alunos prossigam nessas conquistas e descubram suas possibilidades e limites diante do conhecimento” (FDV, 2007, p. 14).

A necessidade de traçar estratégias para a implementação dessa postura, que facilitem ao aluno, além de apreender conteúdos, desenvolver competências próprias, motivou a elaboração do Projeto Teoria-Prática. Este documento foi construído a partir de práticas já experimentadas pelo corpo docente da Instituição.

Neste projeto, a FDV compartilha com a comunidade acadêmica os caminhos traçados para a adoção de novas metodologias de ensino, que favorecerão o alcance dos objetivos delineados no PPP/FDV. A FDV o faz também com a preocupação de institucionalizar essas práticas a fim construir, no processo ensino-aprendizagem, um percurso a ser seguido pelo aluno para orientá-lo na direção da formação proposta.

2 Uniformização de Conceitos

Para orientar a seleção e adoção dessas estratégias metodológicas, necessário se faz esclarecer em que acepção se trabalharão as seguintes expressões:

Prática

É entendida tanto a reflexão sobre a ação como o próprio exercício da ação. Como exemplo da reflexão sobre a ação, temos a análise de um caso concreto, de uma peça processual. Já como o próprio exercício da ação, temos como exemplo a produção de uma peça processual, um parecer sobre um determinado caso.

Teoria

Conhecimento científico e proposições normativas.

Articulação Teoria-prática

É a vinculação entre a reflexão da ação ou o próprio exercício da ação, com o conhecimento científico e as proposições normativas.

Competências/Habilidades

É a capacidade de inter-relacionar “os conteúdos teóricos das disciplinas e experiências práticas que demonstrem autonomia de julgamento e de ação, de atitudes, valores e procedimentos diante de situações-problema, que se aproximem o máximo possível das condições reais de convívio social e de trabalho individual e coletivo” (FINI et al, 1999, 7). Pontuamos nossa opção por trabalhar as expressões “competências” e “habilidades” num mesmo sentido, uma vez que não há um consenso a respeito das acepções dessas expressões.

Conteúdos Conceituais

São a base, o alicerce, o início da construção da aprendizagem. São portadores das informações contidas nos fatos e princípios, sejam eles sociais ou naturais.

Conteúdos Procedimentais

Partindo dos conteúdos conceituais, do conhecimento de fatos e princípios, os alunos precisam aprender a utilizá-los, por meio de ações. Saber fazer é a essência dos conteúdos procedimentais. A ação é uma característica predominante neste conteúdo de ensino.

Conteúdos Atitudinais

Esta característica dos conteúdos está impregnada no cotidiano do aluno à medida que permite que ele posicione-se diante dos fatos e das situações em que precisa resolvê-los. A atitude diante dos fatos e das ações é o fundamento dos conteúdos atitudinais.

Exercício

“Os exercícios se destinam à aplicação direta, de regras, sem mobilizar a atividade intelectual, o raciocínio o pensamento independente dos alunos [...] os alunos reproduzem conhecimentos, aplicando-os a uma



situação conhecida [...] os exercícios levam à fixação e formação de habilidades e hábitos auxiliando a sistematização” (LIBÂNEO, 1994 p. 188 – 189).

Problema

É a apresentação de uma situação complexa, ou seja, associação de vários elementos, que exige para sua solução pensamento reflexivo, crítico e criativo.

Interdisciplinaridade

É o olhar sobre um mesmo fenômeno (objeto do estudo) a partir dos diversos conhecimentos teóricos veiculados pelas disciplinas.

3 Operacionalização da Estratégia

Estabelece o PPP/FDV que devem ser apresentadas atividades aos estudantes que os envolvam “em intenso processo de síntese e aplicação de conhecimentos, permitindo ancorá-los na reflexão – ação – reflexão” (FDV, 2007, p. 17).

Para explicitar este processo, utilizar-se-á a orientação de Libâneo (1985), que vai da síntese à síntese, permeada, em todo o processo, pela análise.

No nível das disciplinas, esse movimento se dá num “continuum” em que o professor se utilizará de diferentes estratégias de ensino, como auxiliadoras de seu trabalho e motivadoras da participação do aluno.

Como trabalhar no nível da disciplina? Com base na proposta da Teia do Saber (SÃO PAULO, 2008), sugerimos:

1º momento: Problematização/Síntese (visão caótica do todo):

- Partir de uma situação concreta, com uma proposta conjunta de um roteiro de trabalho e perguntas instigadoras;
- Não iniciar com definições de idéias ou conceitos específicos, mas sim de relações gerais ligadas à prática social do aluno, ao seu cotidiano;
- Estimular os alunos a exteriorizarem o seu ponto de vista;
- Formular perguntas sobre a prática social dos alunos, sobre curiosidades, sobre fatos atuais ligados ao assunto;
- Lançar mão, dependendo do assunto, de áudio e/ou vídeo; jornais e/ou revistas; simulação de atividades práticas problematizadoras.

2º momento: Desenvolvimento/Análise (visão das partes):

- Explicitar os conceitos particulares relacionados ao assunto;
- Lançar mão de recursos possíveis, dependendo do assunto, procurando não se limitar apenas à aula expositiva;
- No desenvolvimento operacional por meio das atividades do aluno, seriam utilizadas exposições claras dos assuntos teóricos, seguidas de atividades de pesquisa, seminários, visitas orientadas, análise de casos, estudos individuais, exercícios, etc.

3º momento: Síntese (visão do todo organizado):

- Concatenar os conceitos em si;
 - Contextualizar o assunto estudado na prática social do aluno e/ou na prática profissional ressaltando a relevância do assunto;
 - Responder a todas as questões levantadas no momento inicial;
 - Elaborar conclusões, generalizações, junção de conceitos num todo consolidado, utilizando os debates, seminários, apresentação conjunta de resultados de trabalhos e pesquisas, artigos e avaliação com “feed back”.
-

Para que o corpo docente percorra essas etapas e, assim, transforme aulas tradicionais de transmissão de informações em experiências de construção de conhecimentos, agregando valores e enriquecendo o aprendizado do alunado, torna-se fundamental a utilização de recursos diferenciados.

Dentre os recursos disponíveis para o desenvolvimento da proposta acima, já são utilizados, na Instituição, resolução de problemas, estudo de casos, oficinas, simulações, estudo de meio, fórum, grupos de oposição, entre outros.

4 Estrutura do Ensino no Projeto Teoria-Prática

Com vistas a proporcionar uma aproximação gradativa à realidade, o PPP/FDV prevê que a prática estará contemplada em todas as disciplinas dos eixos de formação fundamental e de formação profissional. Neste processo, a prática será gradativamente incluída nas disciplinas a partir do 1º período, atingindo o seu ápice no exercício da prática real nos períodos finais do curso.

A Resolução CNE/CES Nº. 09 de 29/09/04, que institui as diretrizes curriculares nacionais dos Cursos de Direito, em seu art. 5º, estabelece que esses três eixos de formação devam ser contemplados no PPP e na Organização Curricular de um Curso de Direito.

O primeiro eixo, de Formação Fundamental, tem por objetivo

[...] integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia. (art. 5º, I da Resolução CNE/CES Nº. 09/04).

O segundo eixo, de Formação Profissional, abrange,

[...] além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual (art. 5º, II da Resolução CNE/CES Nº. 09/04).

Por fim, o terceiro eixo, de Formação Prática, objetiva

[...] a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.” (art. 5º, III da Resolução CNE/CES Nº. 09/04).

Neste documento, estarão caracterizadas as formas para a realização da articulação teoria-prática nas diversas etapas do curso. O que se pretende não é a organização do ensino focada apenas em estratégias diferenciadas, em detrimento dos conteúdos das disciplinas, mas evitar que os alunos entrem em contato com esses conteúdos a partir de conceitos abstratos e fechados.

4.1 Relação Teoria-Prática nas Disciplinas dos Eixos de Formação Fundamental e Profissional

Todas as disciplinas contemplarão atividades que promovam a articulação teoria-prática.

A programação dessas atividades deverá definir a forma de vinculação entre a reflexão da ação ou o próprio exercício da ação, com o conhecimento científico e as proposições normativas, a fim de promover, além do conhecimento da teoria, sua melhor apreensão e, especialmente, o desenvolvimento de habilidades e competências.

O professor deverá eleger as atividades práticas que melhor se adaptem aos conteúdos ministrados e contemplá-las em seus planos de curso. No entanto a Instituição indicará, em cada disciplina, quais atividades práticas deverão ser obrigatoriamente desenvolvidas pelo docente.

Trata-se de um planejamento institucional que tem como objetivo garantir que cada aluno, ao longo do seu curso, experimente atividades práticas diversificadas, permitindo, assim, que se promovam estímulos para o desenvolvimento das diferentes habilidades/competências eleitas pela Instituição para serem trabalhadas pelo corpo discente (anexo 01). O planejamento das atividades de forma individual pelos docentes, exclusivamente, poderia levar à repetição da mesma modalidade de atividades para um determinado grupo de alunos.

O Plano de Teoria-Prática da Graduação indicará as atividades que serão trabalhadas por cada docente em sua disciplina. Este plano é atualizado bianualmente com vistas a aperfeiçoar o processo a partir das experiências vividas. Destaca-se que este Plano resulta da consolidação de práticas docentes já realizadas.

É propósito institucional que as atividades articulem mais de uma disciplina. A identificação de pertinência temática viabiliza a estruturação de articulações horizontais (quando reunir disciplinas do mesmo período) e verticais (quando reunir disciplinas de períodos diferentes, atividades de extensão desenvolvidas na Instituição, estágios, etc.). Essa articulação entre disciplinas facilitará as abordagens interdisciplinares.

Quando as atividades práticas forem desenvolvidas de forma interdisciplinar, a definição das estratégias didático-pedagógicas deve resultar da produção coletiva, dos processos de formação continuada e da socialização das experiências realizadas, paralelamente à busca de novas abordagens para que as aulas ministradas desenvolvam conhecimentos significativos para além da memorização. Esta busca deve se tornar uma prática institucional que congregue a equipe técnica e docente, tanto na produção quanto no monitoramento, na avaliação e na meta-avaliação.

4.2 Prática Jurídica

O Regimento da FDV prevê que o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), órgão suplementar subordinado diretamente à Direção Acadêmica, é responsável pela coordenação de todas as disciplinas de prática jurídica real e simulada, bem como pela sistematização do funcionamento das mesmas. Compete ao NPJ, ainda, a indicação da política de práticas em todas as suas modalidades para a devida aprovação pelo Conselho Acadêmico.

O NPJ se articula organicamente com a Coordenação do Curso de Direito no que se refere aos aspectos acadêmicos da formação do profissional, tanto no nível das políticas quanto no da execução das ações práticas.



Um dos objetivos do NPJ/FDV é o de proporcionar ao estudante uma experiência de atuação em situações simuladas e reais de vida e de trabalho, de maneira analítica e crítica, em campos internos próprios e em campos externos conveniados.

O Projeto Teoria Prática exigirá uma nova postura do NPJ frente ao curso, uma vez que a prática não mais estará isolada em disciplinas que se desenvolvem sob a sua coordenação. A articulação com a Coordenação do Curso será mais intensa. Esta, responsável pelos eixos de formação fundamental e profissional, buscará a expertise do NPJ para a programação e desenvolvimento das atividades práticas que integram suas disciplinas. O NPJ, por sua vez, acompanhará o desenvolvimento de todas essas atividades para que as atividades da prática jurídica simulada e da prática jurídica real venham enriquecer e consolidar o trabalho desenvolvido anteriormente.

4.2.1 Ensino da prática jurídica simulada

O modelo fragmentado de ensino jurídico privilegiou, por muito tempo, a separação entre estudo teórico de determinados conteúdos e sua aplicação prática. A opção feita pela FDV é de integração dos conteúdos e de sua aplicação na prática profissional dos futuros profissionais do Direito, de forma a possibilitar uma aprendizagem significativa. Esclarecendo este conceito, o PPP/FDV (FDV, 2007, p. 23) apresenta:

Os estudos de Ausubel indicam que a aprendizagem significativa ocorre a partir de relações entre conhecimentos prévios e conceitos que estão sendo introduzidos, permitindo a construção de novos marcos conceituais que integrarão a estrutura mental. Esse constructo não se dá, portanto, pela aprendizagem de conteúdos hierarquizados, mas pela articulação de conceitos passíveis de relação, independentemente da ordem em que forem apresentados e aos quais se atribuem sentidos.

O desenvolvimento de atividades práticas é compromisso a ser executado em todas as disciplinas da matriz curricular. Dessa forma, integram-se efetivamente na prática docente os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais de maneira articulada.

A elaboração de petição inicial e contestação deixam de ser formuladas exclusivamente nas disciplinas de Prática Jurídica Simulada para serem produzidas nas disciplinas de Direito Processual Civil, quando estes conteúdos teóricos forem ministrados. Exemplificamos com

algumas das atividades desenvolvidas: na disciplina de Direito Constitucional I, a elaboração de um habeas corpus pode ser a atividade prática obrigatória, antecipando, assim, uma produção que antes ocorria na Prática Jurídica Penal; a simulação de uma sessão do Tribunal do Júri poderia acontecer na disciplina Processo Penal II.

Cabe destacar, ainda, que atividades antes não contempladas nas práticas simuladas, em razão da escassez de tempo, podem surgir com o Projeto Teoria-Prática.

A articulação entre teoria-prática desde o primeiro período do curso de Direito interfere, diretamente, na organização dos conteúdos programáticos das disciplinas de Prática Jurídica Simulada I e II, alocadas no 7º e 9º períodos, respectivamente.



Nessa perspectiva, os alunos ingressantes nas disciplinas de prática simulada não mais firmarão seus primeiros contatos com atividades de confecção de peças processuais neste momento, o que explica a opção da FDV por conferir a estas disciplinas a responsabilidade pela consolidação de habilidades já desenvolvidas, tais como: emprego de recursos materiais e processuais pertinentes; utilização de linguagem adequada; desenvolvimento de argumentações técnicas e persuasivas; expressão escrita; leitura; interpretação; síntese e crítica.

Assim, a disciplina de Prática Jurídica Simulada I, configurada em 72 horas, será responsável pela simulação da prática cível. A pretensão é trabalhar a consolidação de técnicas e habilidades necessárias à elaboração e redação de petições iniciais dos procedimentos comum e especial; de modalidades de defesa do réu nos procedimentos comum e especial; de recursos, sentenças e pareceres cíveis. Já a disciplina de Prática Jurídica Simulada II, igualmente de 72 horas, destina-se à consolidação de habilidades práticas de natureza penal e trabalhista.

No que tange ao conteúdo prático de natureza penal, esta disciplina consolidará técnicas e habilidades necessárias à elaboração e redação de petições iniciais de ação penal pública, de ação penal privada, de revisão criminal e de habeas corpus; de alegações finais de acusação e defesa nos procedimentos comum e do júri; de sentenças e de recursos criminais.

Quanto ao conteúdo prático de natureza trabalhista, deverá consolidar técnicas e habilidades necessárias à elaboração e redação de petições iniciais dos procedimentos comum e especial, com destaque em aspectos pontuais do direito material; de modalidades de resposta do réu; de peças de acordo; de recursos e execução trabalhista; de peças correlatas com outras disciplinas e aplicação subsidiária do CPC.

4.2.2 Ensino da prática jurídica real

A Prática Jurídica Real, que corresponde ao Estágio Curricular Supervisionado, se desenvolve por meio das disciplinas obrigatórias Prática Jurídica Real I e Prática Jurídica Real II, que podem ser desenvolvidas integralmente no NPJ ou parte em suas dependências e parte em campos externos de estágio, mas sempre sob a orientação de professores supervisores. A atuação em Projetos de Extensão da Instituição poderá substituir um dos semestres da Prática Jurídica Real.

Desenvolvida em 180 horas-aula, a Prática Jurídica Real constitui-se de atividades que devem proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e trabalho, vinculadas à área de formação, criando oportunidades para análise, crítica, aquisição de competências e habilidades para o manejo e aplicação de técnicas e procedimentos processuais e legais.

Diante de suas especificidades, a relação ensinar-aprender no desenvolvimento da Prática Jurídica Real verifica-se por meio da supervisão, que favorece o desenvolvimento de uma forma de aprendizagem capaz de traduzir em ação as proposições teóricas que compõem o corpo de conhecimento da profissão.

No entanto, é oportuno registrar que uma das riquezas do processo de supervisão diz respeito ao seu processo metodológico. Isso porque, teoricamente, se define uma etapa depois da outra, ou seja, primeiro vem a observação, depois a análise, posteriormente o planejamento e, por fim, a execução. Mas, na atuação real, o profissional não se move em um só nível, nem em uma só dimensão. Caso tenha a oportunidade de analisar uma demanda em particular, não pode trabalhar isoladamente com ela, sem uma visão contextualizada da



mesma. Não tem a possibilidade de manejar todos os fatores envolvidos e não pode controlar a variável “prazo” para dedicar-se ao planejamento refinado de sua ação futura. Nem todas as situações podem ser postergadas para permitir ao profissional o estudo mais apurado, o diagnóstico e o planejamento exaustivo.

Se, por razões pedagógicas, o supervisor enfatizar o aprofundamento da aprendizagem de uma etapa, corre o risco de não permitir ao aluno realizar as demais. Daí ser importante equilibrar o aprendizado de cada etapa, considerando os prazos e o tempo acadêmico disponível.

Em última instância, a Prática Jurídica Real constitui o objetivo da supervisão e a tarefa a supervisionar são as ações práticas realizadas. Essas ações permitem que o aluno de Direito desenvolva competências para reconhecer o potencial da demanda; analisar os fatos e decidir quais providências tomar; exercitar suas habilidades na aplicação do direito e, finalmente, adquirir maturidade pelo exercício da autocrítica.

4.2.2.1 Escritório Experimental do NPJ

A atuação no escritório experimental do Núcleo de Prática Jurídica da Instituição acontece por dois semestres. O processo de monitoramento e avaliação do aluno acontece durante a supervisão “in loco”, desenvolvida pelo professor supervisor, durante cada plantão de atendimento e no final do semestre.

Durante os plantões de atendimento, o professor/supervisor faz as anotações pertinentes ao desempenho de cada aluno em sua pauta, no tocante à confecção das peças, ao atendimento e à orientação dada aos clientes, ao comportamento do aluno e ao atendimento das providências designadas, entre outras atividades desenvolvidas durante o semestre.

Os critérios observados pelo professor são detalhados em matrizes de avaliação e são observados durante todo o semestre. Ao final, há o somatório dessas observações, com os critérios estabelecidos para a fixação da nota de cada aluno, individualmente.

4.2.2.2 Campos Externos de Estágio

A Prática Jurídica Real realizada em campo externo permite aos alunos da FDV substituir um dos períodos letivos de atividades no NPJ por estágios realizados em parceria com escritórios, empresas e órgãos públicos conveniados, com o escopo de ampliar os campos de atuação do aluno, buscando a sua melhor formação.

Para monitorar este trabalho, o estágio em campo externo deve ser orientado pelo escritório, empresa ou órgão público conveniado, que atuará como supervisor externo, e supervisionado por um professor indicado pela FDV.

Nesse processo, o supervisor externo orientará as atividades que serão desenvolvidas diariamente pelo estagiário e, juntamente com o supervisor da FDV, fará as anotações pertinentes ao seu desempenho em uma ficha de avaliação, inclusive quanto ao comportamento, assiduidade, pontualidade e atendimento das providências necessárias ao desenvolvimento das atividades do estágio.

O desempenho do estagiário será avaliado durante todo o semestre, especialmente por meio das visitas de monitoramento realizadas pelo supervisor da FDV no campo externo de estágio. O conjunto das observações e anotações obtidas durante o processo de supervisão consistirá na avaliação do aluno.



Esta modalidade de estágio, por se equiparar, no que tange às regras acadêmicas, à Prática Jurídica Real cumprida no NPJ/FDV, poderá comportar reprovação e suas conseqüências.

4.2.2.3 Projetos de Extensão

A atuação discente em Projetos de Extensão também poderá substituir um dos períodos letivos de atividades no NPJ, desde que relacionada à assessoria jurídica. O monitoramento e avaliação do aluno serão realizados pelo professor coordenador e de acordo com a definição prevista no projeto

Assim como no estágio em campo externo, esta atividade equipara-se à Prática Jurídica Real cumprida no NPJ/FDV, e poderá comportar reprovação e suas conseqüências.

Referências

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/lei9394.pdf>>. Acesso em: 8 fev. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 9, de 2004**. Institui as diretrizes curriculares nacionais dos Cursos de Direito. Disponível em: <http://www.cmconsultoria.com.br/legislacao/resolucoes/2004/res_2004_09_CES.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2008.

FDV - FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA. **Projeto Político Pedagógico**. Vitória, 2007.

FINI, Maria Eliza et al. Erros e acertos na elaboração de itens para a prova do ENEM. In: SEMINÁRIO DE LUIZ CARLOS DE MENEZES, 1999, São Paulo. **As disciplinas e a construção de competências e habilidades**. São Paulo: CEVEC, 1999.

LIBÂNEO, J.C. **Democratização da Escola Pública**: a pedagogia crítico social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 1985.

_____. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

MINAYO, Cecília et al.(Org.) **Avaliação por triangulação de métodos**: abordagem de programas sociais. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. **Teia do saber**. Disponível em: <<http://cenp.edunet.sp.gov.br/Portal/default.asp>>. Acesso em: 8 fev. 2008.

Anexo 1

Competências/Habilidades

CURSO DE DIREITO

1. Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico jurídicas;
2. Expressão verbal fluente e dotada de certa formalidade;
3. Compreensão dos fenômenos sociais e políticos de seu tempo e capacidade de correlacioná-los com o conhecimento jurídico apreendido, de modo a se comprometerem com a apresentação de propostas voltada à busca de soluções para as demandas sociais contemporâneas;
4. Compreensão dos fundamentos filosóficos e teóricos do direito e capacidade de relacioná-los com sua aplicação prática;
5. Capacidade de interpretar e aplicar as normas jurídicas (regras e princípios);
6. Raciocínio e argumentação jurídicos;
7. Utilização do raciocínio jurídico, lógico, argumentativo e dialético;
8. Capacidade de tomar decisões jurídicas fundamentadas;
9. Capacidade de avaliar o cabimento e a pertinência do uso de métodos alternativos na solução de conflitos;
10. Utilização de processos, atos e procedimentos para atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias;
11. Capacidade de enfrentar situações novas e buscar soluções inovadoras;
12. Capacidade de demonstrar consciência crítica na análise do ordenamento jurídico;
13. Capacidade de utilizar métodos de investigação científica;
14. Capacidade de utilizar modernos recursos de informações e fontes não jurídicas;

15. Capacidade de trabalhar em equipe, respeitando a diferentes pontos de vista, debatendo numa perspectiva jurídica e conciliando interesses na tomada de decisão;
 16. Domínio de uma língua estrangeira que permita o desempenho eficiente no âmbito jurídico;
 17. Capacidade de trabalhar em equipe interdisciplinar como expert em direito.
 18. Capacidade de conhecer o perfil do seu interlocutor e o contexto de sua inserção na sociedade, conduzindo o relacionamento orientado pelas características e peculiaridades detectadas e pelas normas da ética profissional.
-

Faculdade de Direito de Vitória - FDV

Rua Dr. João Carlos de Souza, 779 Santa Lúcia - Vitória-ES - CEP: 29.056-919
Telefone: 3041-3672 - www.fdv.br



PROJETO
INTEGRADOR





FDV_ [redacted] Integrador_ [redacted] 2

+

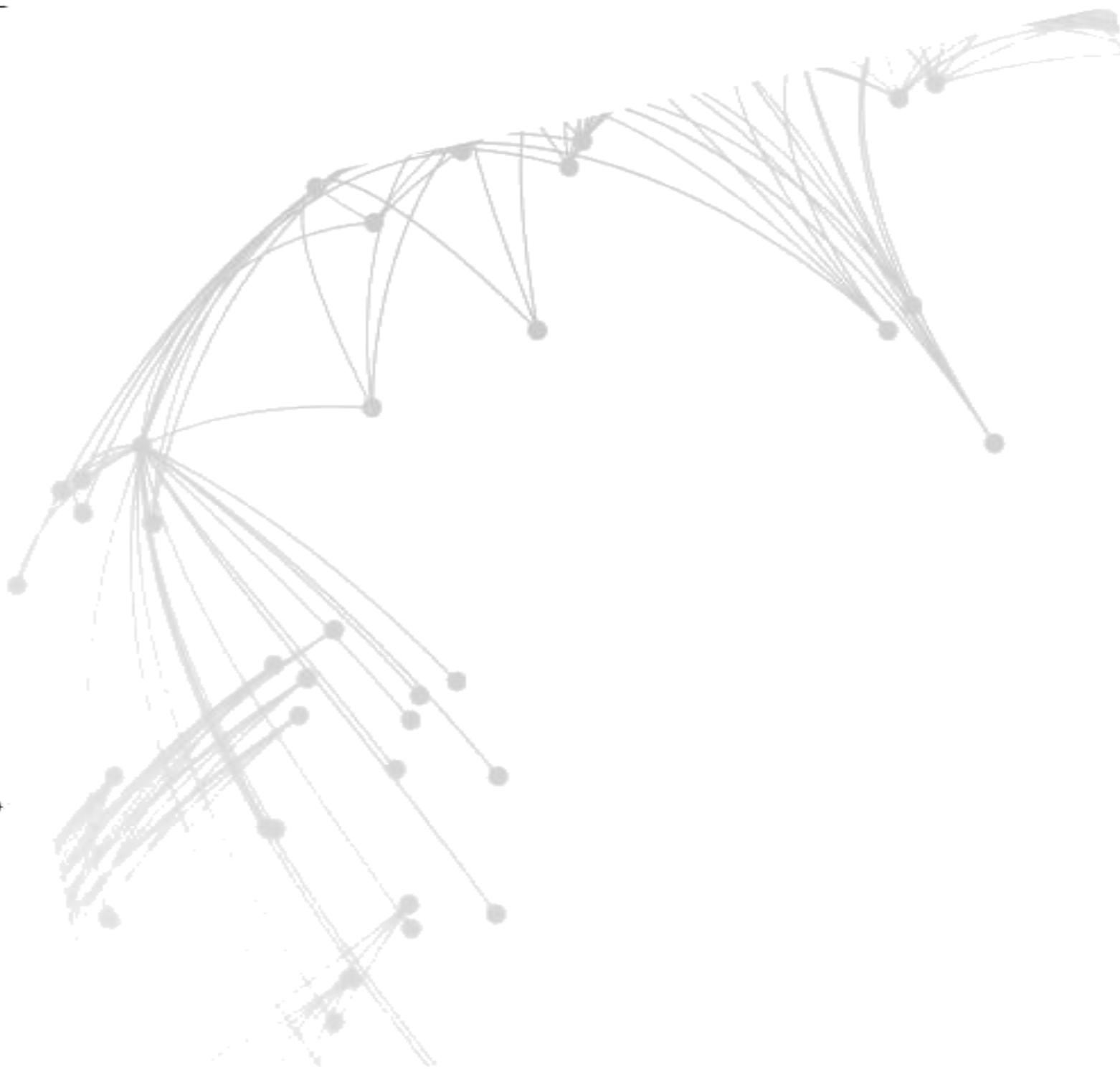


**PROJETO
INTEGRADOR**



FDV_Projeto Integrador_ Junho2016.indd 1





Dados internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)



F 143 Faculdade de Direito de Vitória.
Projeto integrador. Vitória : Faculdade de Direito de
Vitória – FDV, 2016.
28 p.

1. Ensino jurídico. 2. Ensino Superior. I. Título.

CDU 378

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem autorização do editor.



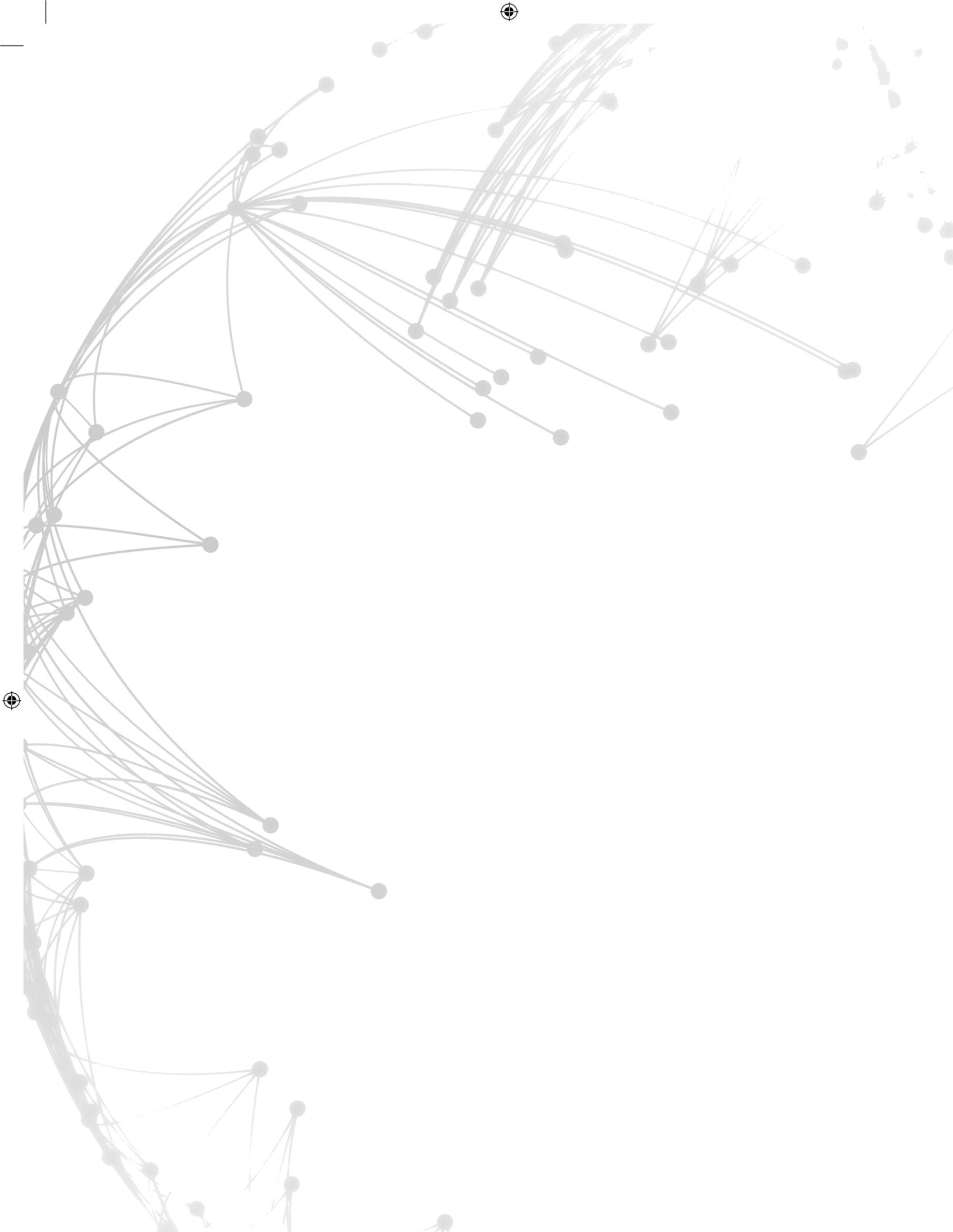


A educação que temos recebido, herdeira do paradigma me-canicista e cartesiano, separou a alma do corpo, a razão do sentimento, o conhecimento dos afetos e, neste sentido, foi uma educação castradora e incompleta ao negar as possibilidades de conhecimento e

desenvolvimento de uma das
dimensões mais essenciais que
nos caracterizam como
pessoas: a de sermos seres de
afeto, de carinho e de amor”

(MORAES
E NAVAS,
2010, p. 14)





FDV_ [REDACTED] Integrador_ [REDACTED] 4

+



Apresentação

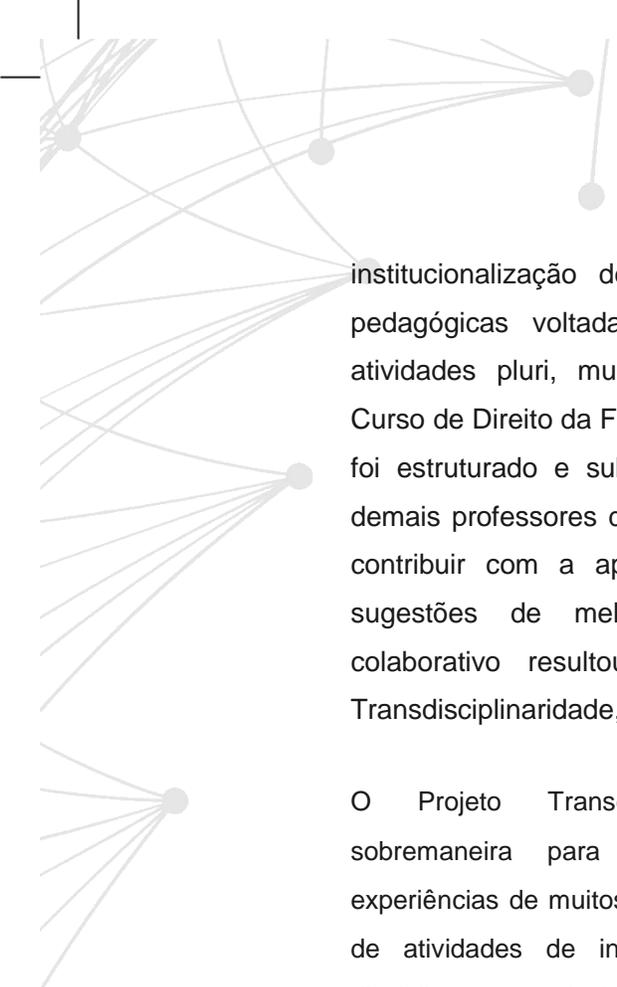
O Projeto Integrador resulta de um longo processo de diálogo e experimentação de atividades pluri, multi e transdisciplinares no âmbito do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Vitória – FDV. Um processo impulsionado por esforços de gestores e educadores comprometidos com a consagração de um grande desafio da educação: o desenvolvimento de práticas de ensino e aprendizagem, curriculares e extracurriculares, que prestigiem a formação de profissionais qualificados por um sólido conhecimento jurídico, uma aguçada visão global sobre os fenômenos sociais, além da capacidade de interagir *com a* (e ao mesmo tempo *na*) realidade.

Se os fenômenos jurídicos não podem ser compreendidos no paradigma da simplificação e da abstração, para compreendê-los, é preciso saber lidar com o conhecimento no contexto dos problemas globais. O *dever ser* não pode ser valorizado em detrimento do *ser*, que é dinâmico e complexo, sob pena de descontextualização.

Preparar o educando para o enfrentamento dos desafios impostos pela crescente complexidade do real significa prepará-lo para a vida: missão da qual a educação não pode se afastar. É nesse contexto que se afirma, no Projeto Político do Curso (FDV, 2007, p. 19-20), o compromisso institucional com a construção de um currículo integrado que favoreça o desenvolvimento de um conjunto de conhecimentos, competências e habilidades necessárias à formação de profissionais do Direito aptos a enfrentar os desafios inerentes à prática jurídica dinâmica e complexa, tal como o mundo real em seu sentido mais amplo.

No ano de 2010, ganharam corpo na FDV as discussões sobre as condições necessárias para a realização da integração curricular. Foi quando os professores Alexandre Campaneli Aguiar Maia e Humberto Ribeiro Junior iniciaram um intenso e produtivo diálogo com a Coordenação do Curso, objetivando a construção de um documento que contribuísse para a sistematização e





institucionalização de diretrizes e estratégias pedagógicas voltadas para a realização de atividades pluri, multi e transdisciplinares no Curso de Direito da FDV. O documento almejado foi estruturado e submetido à apreciação dos demais professores da instituição, que puderam contribuir com a apresentação de críticas e sugestões de melhorias. Desse processo colaborativo resultou a criação do Projeto Transdisciplinaridade, publicado no ano de 2011.

O Projeto Transdisciplinaridade contribuiu sobremaneira para o amadurecimento das experiências de muitos docentes com a realização de atividades de integração de conteúdos e disciplinas, curriculares e extracurriculares. Favoreceu a sistematização de práticas pedagógicas pré-existentes e fomentou o desenvolvimento de novas e valiosas experiências pedagógicas na instituição.

No ano de 2015, após mais de quatro anos de vivência prática do Projeto Transdisciplinaridade, percebeu-se a necessidade de revisão de alguns dos seus elementos conceituais e das diretrizes para a operacionalização de estratégias integradoras nele contidas. Essa percepção foi convertida pela Coordenação Pedagógica da FDV na realização de um democrático ciclo de oficinas pedagógicas sobre o tema, dos quais participaram ativamente: professores, alunos representantes de turmas e integrantes do Centro Acadêmico. Todo esse processo foi discutido e acompanhado pelo Núcleo Docente Estruturante da FDV. Dos debates

estabelecidos entre todos os envolvidos no processo educacional resultou o texto que se apresenta, intitulado *Projeto Integrador*.

O *Projeto Integrador* foi construído com o objetivo de inspirar e orientar a comunidade acadêmica da FDV no desenvolvimento de atividades curriculares e extracurriculares que promovam a integração de saberes científicos e não científicos. Busca-se com essa integração consagrar um objetivo maior, que traduz a essência da educação, qual seja: a formação de sujeitos humanizados e detentores de um conhecimento pertinente, assim compreendido aquele “[...] que é capaz de situar qualquer informação em seu contexto e, se possível, no conjunto em que está inscrita” (MORIN, 2014, p. 15).

Ricardo Goretti Santos

Coordenador do Curso de Direito da FDV

MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita**. Bertrand Brasil: Rio de Janeiro. 2014. 128 p.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
1. EM BUSCA DA INTEGRAÇÃO DOS SABERES: PLURI, INTER E TRANSDISCIPLINARES	11
2. O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO INTEGRADOR: O CAMINHO PROPOSTO PELA FDV	14
2.1 CONTEÚDOS TRABALHADOS DE FORMA TRANSVERSAL	15
2.1.1 <i>Conteúdos curriculares obrigatórios</i>	15
2.1.2 <i>Outros conteúdos</i>	18

2.3 ATIVIDADES INTEGRADORAS

2.4 MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO

2.4.1 Pontos de Contato

2.4.2 Planejamento Coletivo



18

19

19

21

REFERÊNCIAS

ANEXO

22

24

—





FDV_ [redacted] Integrador_ [redacted] 8

+



INTRODUÇÃO

A fragmentação do saber e a produção cada vez maior de especialidades têm sido alvo de constantes críticas relacionadas à modernidade e à educação forjada nesse paradigma. Inserido na lógica clássica, dualista, estática e reducionista, o paradigma da modernidade compreende que se deve “dividir cada uma das dificuldades em tantas parcelas quantas fosse possível e necessário para melhor resolvê-las” (DESCARTES, 2008, p.23).

Essa visão, construída com base em uma ordenação fechada e simplificadora da realidade, em vez de se mostrar eficiente e objetiva acabou se afastando do mundo real, efetivando a produção de um saber descontextualizado, reforçando a crença na postura neutra do pesquisador e a separação entre sujeito e objeto. Ao desconsiderar a complexidade da realidade, desconsiderou-se o fato de que o homem existe dentro da natureza, da sociedade e da cultura e de que esses elementos estão integrados em um todo.

Dividir e isolar campos do conhecimento, portanto, levou a uma deformação na compreensão dos fenômenos.



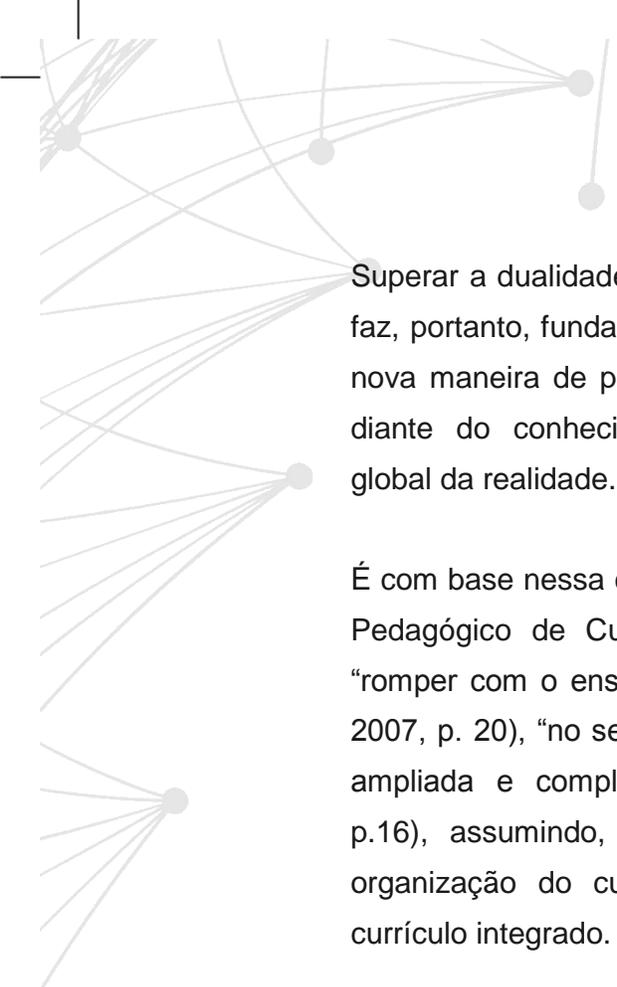
Como nossa educação nos ensinou a separar, compartimentar, isolar, e não a unir os conhecimentos, o conjunto deles constitui um quebra-cabeças ininteligível. [...] Os grandes problemas humanos desaparecem, em benefício dos problemas técnicos particulares. A incapacidade de organizar o

saber disperso e compartimentado conduz à atrofia da disposição mental natural de contextualizar e de globalizar (MORIN, 2001, p.39)

Por isso, se, por um lado, esse paradigma efetivamente permitiu que o homem dominasse a natureza, por outro limitou as possibilidades de concepção e compreensão do mundo, ao permitir apenas duas interpretações possíveis (certo/errado; razão/emoção; preto/branco; científico/vulgar), sem considerar a possibilidade de coexistência e integração entre os opostos.

Isso tem consequências práticas em várias esferas. Na educação, por exemplo, o erro, que na lógica clássica é oposto ao acerto, devendo, por isso, ser evitado e até punido, na lógica da complexidade é visto como condição para a aprendizagem, já que erros e acertos interagem de maneira dinâmica e complementar. Nesse sentido, erros fazem parte do processo de ensino e aprendizagem e percebidos como possibilidade para melhor compreensão a apreensão do conhecimento pelo aluno.





Superar a dualidade, a simplificação e a fragmentação se faz, portanto, fundamental e requer a emergência de uma nova maneira de pensar e de agir, de uma nova atitude diante do conhecimento, em busca da compreensão global da realidade.

É com base nessa concepção que a FDV, em seu Projeto Pedagógico de Curso, busca, dentre outros objetivos, “romper com o ensino fragmentado e conteudista” (FDV, 2007, p. 20), “no sentido da aquisição de uma visão mais ampliada e complexa do conhecimento” (FDV, 2007, p.16), assumindo, como desafio, outro olhar sobre a organização do currículo, qual seja, a concepção de currículo integrado.

O currículo integrado caracteriza-se por ter o aluno e suas necessidades educacionais como protagonista do ensino. Nele, atividades significativas são propostas para possibilitar a construção de conhecimento pelo aluno. Atividades essas que têm a realidade como ponto de partida e de chegada, portanto, independentes de determinada disciplina. São as “situações-problema” a serem resolvidas que determinam os conteúdos a serem estudados, e não o inverso, como é feito atualmente.

O processo de ensino e aprendizagem é valorizado em função da articulação, e não da justaposição, ou seja, “as disciplinas como tais nunca são a finalidade básica do ensino, senão que têm a função de proporcionar os meios ou instrumentos que devem favorecer a realização dos objetivos educacionais” (ZABALA, 2010, p.142, grifo do autor).

Nesse sentido, o currículo integrado se propõe a superar os limites das disciplinas em busca de possibilitar “a emergência da visão global, [em que] a integração do conhecimento é imperativo” (SANTOS *et al*, 2014, p.82).

Entretanto, vale ressaltar que a concepção de currículo integrado não significa descuidar-se do aprofundamento dos conteúdos das disciplinas, mas preocupar-se em contextualizar esse conteúdo, cientes de que “a ciência e a educação não devem fragmentar o conhecimento, pois assim prejudicam os saberes embasados nos valores humanos, éticos, de colaboração e convivência social que deveriam acompanhar todo o processo de construção desse conhecimento” (SUANNO, 2010, p.211).

Esse é o principal objetivo do projeto que ora se apresenta, denominado Projeto Integrador, qual seja, possibilitar a emergência de ações pedagógicas, com vistas à integração de saberes, a partir do reconhecimento da complexidade e da necessidade de uma nova postura diante do conhecimento.



1. EM BUSCA DA INTEGRAÇÃO DOS SABERES: PLURI, INTER E TRANSDISCIPLINARES

A necessidade de integração dos saberes e de compensação da hiperespecialização disciplinar fez surgir, já na metade do século XX, propostas inicialmente chamadas por Sommerman de pluridisciplinares, depois de interdisciplinares e, mais tarde, de transdisciplinares, explicadas brevemente a seguir (SOMMERMAN, 2008, p.28).

A pluridisciplinaridade surge como uma tentativa de integração, a partir de disciplinas afins. Duas ou mais disciplinas unem-se, como a Física e a Química ou Biologia e Química e formam uma nova disciplina, como a Físicoquímica e a Bioquímica, por exemplo. O que ocorre é o acúmulo de conhecimento entre as disciplinas para analisar determinado objeto, sem modificação de metodologia e base teórica das mesmas.

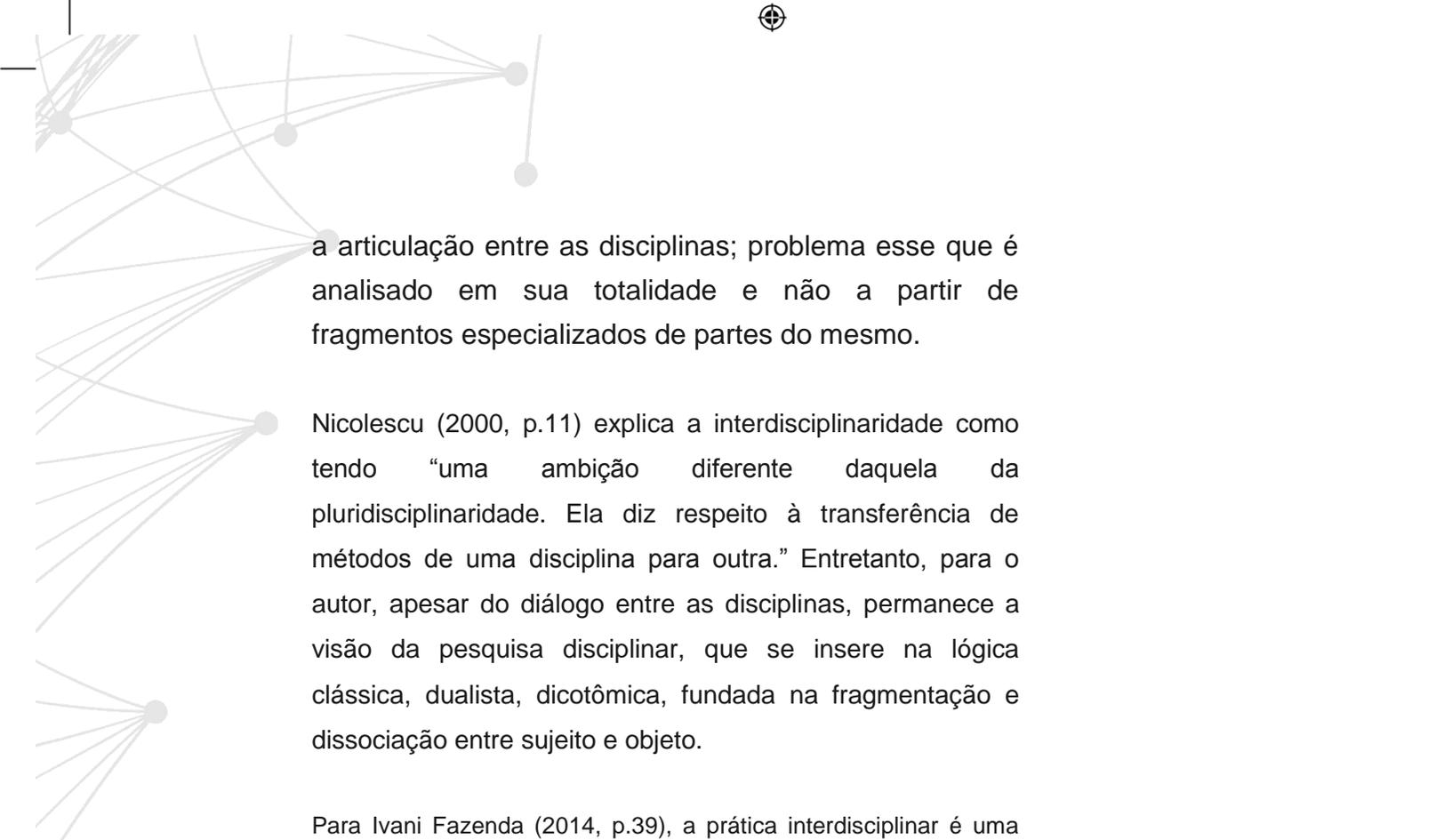
O problema é que, ao constituir-se em nova disciplina, sem mudar a forma de pensar o conhecimento, tem-se a criação de mais uma especialização fragmentada e isolada. A pluridisciplinaridade, portanto, não rompeu a

lógica clássica do pensamento moderno. Nas palavras de Nicolescu,

A pluridisciplinaridade diz respeito ao estudo de um objeto de uma mesma e única disciplina por várias disciplinas ao mesmo tempo. [...] A pesquisa pluridisciplinar traz um 'algo a mais' à disciplina em questão, porém este 'algo a mais' está a serviço apenas desta mesma disciplina. Em outras palavras, a abordagem pluridisciplinar ultrapassa as disciplinas, mas sua finalidade continua inscrita na estrutura da pesquisa disciplinar" (NICOLESCU, 2000, p.10)

O conceito de interdisciplinaridade é mais controverso. Pensada como projeto de superação da lógica clássica, que vai além da justaposição de disciplinas, a interdisciplinaridade pressupõe “cooperação e integração entre sujeitos e disciplinas em torno de um problema de pesquisa ou tema de estudo, articulando conhecimentos rumo a uma melhor percepção da totalidade” (SUANNO, 2014, p.15). Nesse sentido, é a necessidade de resolver o problema que demanda





a articulação entre as disciplinas; problema esse que é analisado em sua totalidade e não a partir de fragmentos especializados de partes do mesmo.

Nicolescu (2000, p.11) explica a interdisciplinaridade como tendo “uma ambição diferente daquela da pluridisciplinaridade. Ela diz respeito à transferência de métodos de uma disciplina para outra.” Entretanto, para o autor, apesar do diálogo entre as disciplinas, permanece a visão da pesquisa disciplinar, que se insere na lógica clássica, dualista, dicotômica, fundada na fragmentação e dissociação entre sujeito e objeto.

Para Ivani Fazenda (2014, p.39), a prática interdisciplinar é uma questão de atitude em relação ao conhecimento. Atitude essa que requer mudança paradigmática, portanto, uma nova lógica, uma nova maneira de pensar e agir. A autora discorda da conceituação, geralmente dada aos termos pluri, multi, inter e transdisciplinar, como níveis de integração de forma crescente, sendo o último o nível mais alto. Isso porque a ideia de ter um nível mais elevado pressupõe uma autoridade perante os outros níveis, o que contradiz a possibilidade de diálogo, pré-requisito para a interdisciplinaridade, conforme a autora. Ainda de acordo com Fazenda (2014, p.39), a multi e pluridisciplinaridade seriam apenas etapas da interdisciplinaridade.

Se até então as tentativas de religação dos saberes se restringiam à perspectiva disciplinar, com a pluri e a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade se propõe a ir além de qualquer disciplina, tendo como objetivo integrar o conhecimento em busca da compreensão do mundo.

Na transdisciplinaridade, os saberes devem ser articulados, e não justapostos, como é geralmente feito na lógica clássica. As disciplinas não apenas cooperam entre si, mas buscam um entendimento que as organiza. Há um foco metadisciplinar, com múltiplos pontos de vista, atuando simultaneamente, organizando e integrando a compreensão de diferentes fenômenos.

As diretrizes do pensamento transdisciplinar constam na Carta de Transdisciplinaridade¹, produzida pela UNESCO, fruto do Primeiro Congresso Mundial da Transdisciplinaridade, realizado em Portugal, em 1994 (SOMMERMAN, 2014, p.20). Das diretrizes, depreende-se que a transdisciplinaridade pode ser considerada

1 Documento reproduzido na íntegra (Anexo A)





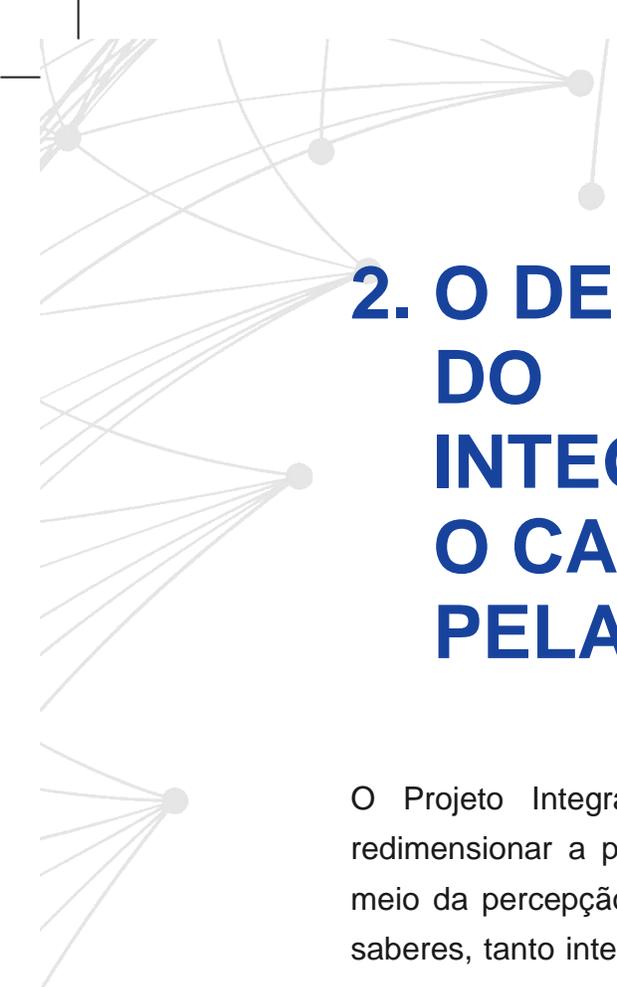
[...] como um princípio epistemológico para a reconstrução dos saberes, capaz de superar fronteiras disciplinares na tentativa de um conhecer mais global e de uma melhor compreensão da realidade, aquilo que está além dos limites do conhecido ou das fronteiras estabelecidas” (MORAES E NAVAS, 2010, p.17)

É com base nessa concepção que o Projeto Integrador da FDV busca proporcionar e articular estratégias para a aprendizagem, tendo, como premissa, muito mais que a preocupação em denominar ou classificar tais estratégias em pluri, inter ou transdisciplinares, o reconhecimento de que a complexidade da problemática jurídica requer a compreensão da indispensabilidade de uma visão mais ampliada e integrada do conhecimento.

Até porque, é justamente o fato de não haver fronteiras bem delimitadas entre a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade que possibilita a permanência de diálogo. “Sem isso, voltaremos a criar barreiras, feudos, estruturas fechadas, bloqueios no corpo do saber, reduções do olhar, fragmentações do ser e cairemos em impasses semelhantes àqueles disciplinares dos quais temos buscado sair” (SOMMERMAN, 2008, p.66)







2. O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO INTEGRADOR: O CAMINHO PROPOSTO PELA FDV

O Projeto Integrador tem como principal objetivo redimensionar a postura diante do conhecimento, por meio da percepção da necessidade de integração dos saberes, tanto integração de saberes científicos que se encontram separados pela lógica da modernidade, quanto a integração de saberes científicos com não científicos, inseridos em uma perspectiva humanística, em sentido amplo.

Um projeto desta natureza demanda mudança profunda de atitude frente ao processo de construção do conhecimento, o que não ocorre repentinamente. É preciso vivenciar experiências, conhecer a si mesmo e ao outro, refletir sobre as próprias ações, colocar-se em questionamento para despir-se de concepções prévias e arriscar-se ao inesperado, ao imprevisível, ao complexo, em outras palavras, ao reencontro do humano.

Nesse sentido, o caminho proposto pela FDV tem, como ponto de partida, propostas de superação em relação ao paradigma moderno, com vistas a promover

a integração dos saberes. Algumas dessas propostas são:

- Conteúdos trabalhados de forma transversal
 - Conteúdos Curriculares Obrigatórios
 - Outros conteúdos

- Atividades integradoras

- Mecanismos de integração
 - Projeto Pontos de Contato
 - Planejamento Coletivo



Tais propostas, detalhadas a seguir, já se encontram em andamento, mas isso não quer dizer que sejam suficientes ou que o projeto não englobaria outras. Não se trata de uma metodologia acabada ou fechada, o que significaria retornar ao paradigma da simplificação. Como afirma Morin,

[...] o objetivo de minha procura de método é não encontrar um princípio unitário de todos os conhecimentos, até porque isso seria uma nova redução, a redução a um princípio-chave, abstrato, que apagaria toda a diversidade do real, ignoraria os vazios, as incertezas e aporias provocadas pelo desenvolvimento dos conhecimentos (que preenche vazios, mas abre outros, resolve enigmas, mas revela mistérios). [...] A missão desse método não é fornecer as fórmulas programáticas de um pensamento “são”. É convidar a pensar-se na complexidade. Não é dar a receita que fecharia o real numa caixa, é fortalecer-nos na luta contra a doença do intelecto – o idealismo –, que crê que o real se pode deixar fechar na idéia e que acaba por considerar o mapa como território, e contra a doença degenerativa da racionalidade, que é a racionalização, a qual crê que o real se pode esgotar num sistema coerente de idéias. (2002, p. 139-140)

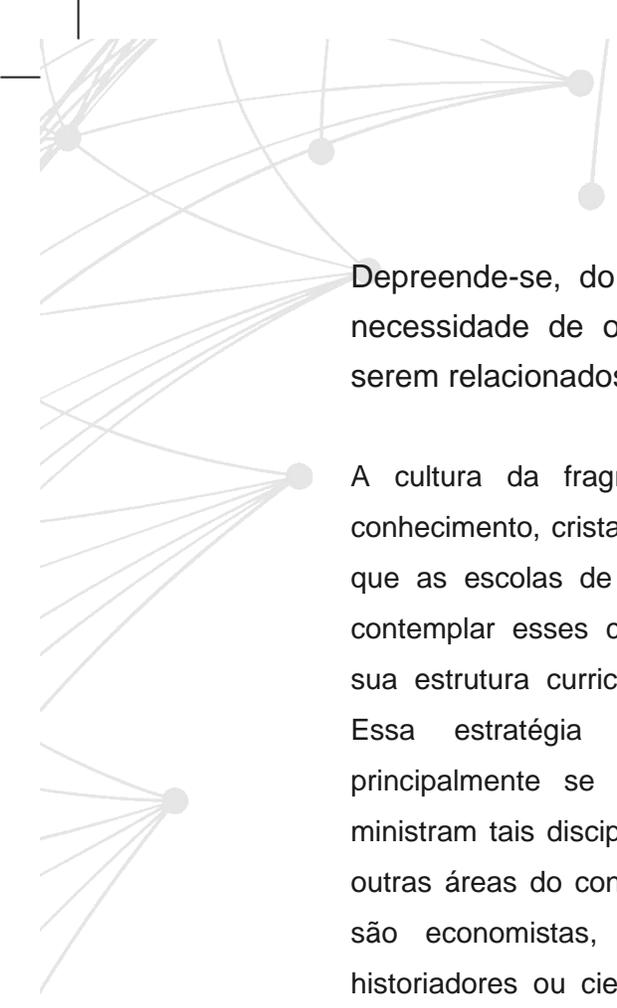
Conclui-se, portanto, que o Projeto Integrador se apresenta como um projeto dinâmico, em construção permanente, que se alimenta de sua própria efetivação e desenvolvimento.

2.1 CONTEÚDOS TRABALHADOS DE FORMA TRANSVERSAL

2.1.1 Conteúdos curriculares obrigatórios

A Resolução nº 9/2004, em seu art. 5º, institui que “o curso de graduação em Direito deverá contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que atendam” aos eixos interligados de formação fundamental, profissional e prática. Institui, ainda, no mesmo artigo, inciso I, que o eixo de formação fundamental tem a finalidade de promover a integração do Direito com outras áreas do saber, inserindo estudos referentes à Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia (BRASIL, 2004, p.17).





Depreende-se, do referido artigo, o entendimento da necessidade de os conteúdos propriamente jurídicos serem relacionados com outras áreas do saber.

A cultura da fragmentação e compartimentalização do conhecimento, cristalizada ainda no ensino jurídico, faz com que as escolas de direito cumpram a obrigatoriedade de contemplar esses conteúdos, geralmente, oferecendo, em sua estrutura curricular, uma disciplina a cada um deles. Essa estratégia pode reforçar a não integração, principalmente se considerarmos que os docentes que ministram tais disciplinas, provavelmente, têm formação em outras áreas do conhecimento, que não a jurídica, ou seja: são economistas, psicólogos, sociólogos, antropólogos, historiadores ou cientistas políticos que podem apresentar dificuldades em transitar pela área fim do curso.



Dando um primeiro passo, na tentativa de integrar conteúdos, e ciente de que romper definitivamente essa lógica é um trabalho de longo prazo, a FDV optou por não oferecer disciplinas a três conteúdos obrigatórios do eixo de formação fundamental, a saber, Ética, Economia e Psicologia, e sim trabalhá-los de forma transversal. Tais conteúdos são trabalhados ao longo do curso, mediante realização de inserções em disciplinas curriculares, sempre de forma integrada com conteúdos jurídicos que lhes confirmam maior relevância em termos de aplicação. A tentativa é de superação da percepção da possibilidade de tratar de problemas e questões da atualidade de forma fragmentada e isolada.

A transversalidade representa, portanto, uma resposta à já bastante criticada disciplinarização do conteúdo, uma vez que as disciplinas, isoladamente consideradas, não dão conta da

realidade. “O mundo atual vem mostrando cada dia mais a impropriedade da extrema especialização para a análise dos problemas científicos e sociais” (MACEDO, 1999, p.47).

A decisão de trabalhar o conteúdo de Economia de forma transversal surgiu depois da realização de experiências frustradas de oferta de uma disciplina de Economia, em diferentes momentos do Curso de Direito, ora nos períodos inaugurais, ora nos finais, que não resultaram na compreensão da importância dos conteúdos a ela inerentes por parte dos alunos. A sensação de não pertencimento ao curso ou de indiferença em relação à mesma, percebida nos depoimentos dos alunos, ao longo dos anos, culminou na comprovação da necessidade de se pensar maneiras de valorizar essa área do conhecimento.



Valorização essa que não pode ser imposta, mas sim percebida. A proposta de inserir os conteúdos de Economia, de forma transversal, ao longo do Curso de Direito, tornando-os mais pertinentes em termos de estudo e integração com os conteúdos jurídicos, culminou com a elaboração do projeto *Direito e Economia*.

Psicologia e Ética, por sua vez, também estão inseridas ao longo do curso por meio de uma abordagem transversal. Essa inserção foi realizada a partir do Projeto Pontos de Contato, explicado mais à frente, que tem como objetivo promover o diálogo e a integração entre as disciplinas a partir da identificação de temas afins.

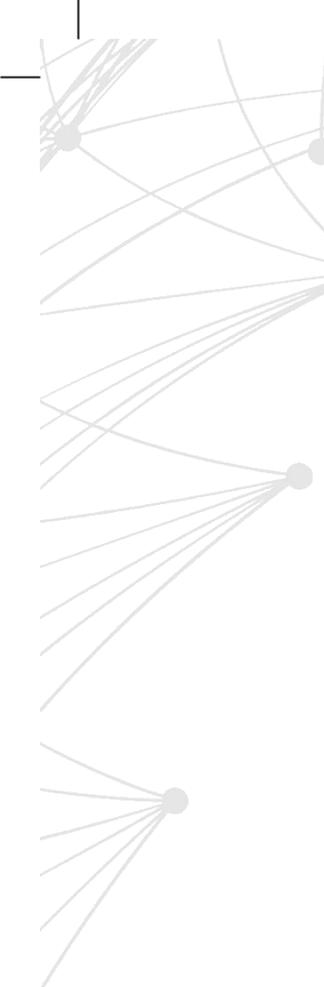
A disciplina Conflitos e Suas Soluções é uma das que contempla conteúdos de Psicologia em seu desenvolvimento, que são estudados com o propósito de qualificação do aprendizado do aluno sobre os processos de interpretação e gestão de conflitos. Os conteúdos de Psicologia também têm sido trabalhados no contexto de uma disciplina eletiva (Psicologia Jurídica), assim como por meio da realização de diversas atividades integradoras, tais como palestras, cursos, ciclos de debates, em grande parte desenvolvidos em parceria com a Escola Lacaniana de Psicanálise de Vitória.

Ética fundamenta qualquer discussão jurídica, mas, explicitamente, sua abordagem pode ser percebida nos programas de Filosofia do Direito, Conflito e suas Soluções, Metodologia da Pesquisa, todas as cadeiras de Direito Processual e ainda na disciplina eletiva de Deontologia, ofertada *on line*.

Essas iniciativas acima descritas compõem o desenvolvimento do compromisso assumido pela FDV de formar cidadãos responsáveis e comprometidos, capazes de “atuar na área jurídica nas perspectivas da visão global, do agir local e do comportamento ético” (FDV, 2007, p.18).

Justifica-se, assim, a escolha da FDV em trabalhar transversalmente os temas supramencionados. Psicologia, Ética e Economia relacionam-se com várias disciplinas do curso e são imprescindíveis na formação do profissional de Direito que se deseja na instituição, qual seja, um profissional preparado para atuar no mercado de forma ética e responsável, “compreendendo o Direito como parte do conhecimento humano e suas relações e interfaces com a própria condição humana” (FDV, 2007, p.18).





2.1.2 Outros conteúdos

O trabalho com conteúdos de forma transversal não se restringe a conteúdos curriculares obrigatórios. Trata-se de uma abordagem que está apta a ser utilizada com diversas temáticas, sejam temas jurídicos ou não.

Um exemplo de conteúdo não obrigatório que vem sendo desenvolvido na FDV é a Sustentabilidade, que culminou no desenvolvimento do projeto *Formação Sustentável*. O projeto visa tratar a temática do desenvolvimento sustentável aproximando os alunos da percepção de que a questão da sustentabilidade só pode ser compreendida se superadas as divisões estanques do conhecimento fragmentado.

Uma das dimensões trabalhadas no referido projeto tem sido a ambiental. Apesar de existir uma disciplina de Direito Ambiental na grade curricular, ela não trabalha de forma isolada porque é “alimentada” pelo projeto ao longo do curso com várias ações integradoras.

2.3 ATIVIDADES INTEGRADORAS

Para efeito de elaboração e desenvolvimento do presente projeto, consideram-se integradoras as atividades que tenham como objetivo a superação da visão fragmentada e descontextualizada do conhecimento. São, portanto, integradoras, as atividades (a) que se proponham a articular saberes científicos entre si; (b) que se proponham a articular saberes científicos e não-científicos; (c) que levem em

consideração a relação sujeito-objeto inseridos em determinado contexto; e (d) que sejam significativas, ou seja, que possibilitem a construção de conhecimento pelo aluno.

Trata-se de atividades pontuais, que promovem encontros entre saberes num dado momento, diante de certa oportunidade de interação. O exercício dessa interação, ainda que pontual, retira-nos do saber fragmentado e nos faz experimentar outras formas de se ver o conhecimento.

A busca pela integração, entretanto, não se faz com propostas de modelos prontos para serem “aplicados”. É preciso compreensão, percepção de necessidade e desejo





para mudar. Até porque, “se a prática não é precedida pela *reforma do pensamento*, a metodologia utilizada reproduz conceitos e modo de agir da pedagogia tradicional” (SANTOS *et al*, 2014, p.109). Por isso, a FDV permanece em constante diálogo com seu corpo docente e discente, incentivando e dando todo o suporte necessário para a emergência de tais atividades.

Além disso, para fomentar o desenvolvimento do projeto e o compartilhamento de ideias, o registro das atividades desenvolvidas é fundamental. Esse registro tem sido feito por meio de lâminas descritivas que contemplem os objetivos, os saberes envolvidos e a maneira como a atividade foi trabalhada, bem como a visão dos atores do processo educacional envolvidos. Além da produção das lâminas, três livros com relatos de experiência do desenvolvimento de algumas das atividades realizadas já foram publicados.

Espera-se, com isso, apresentar um caminho possível para lidar com o conhecimento de maneira menos fragmentada e descontextualizada e inspirar a busca por uma ação pedagógica pensada enquanto ação dinâmica, não “engessada”, aberta a novos movimentos.



2.4 MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO

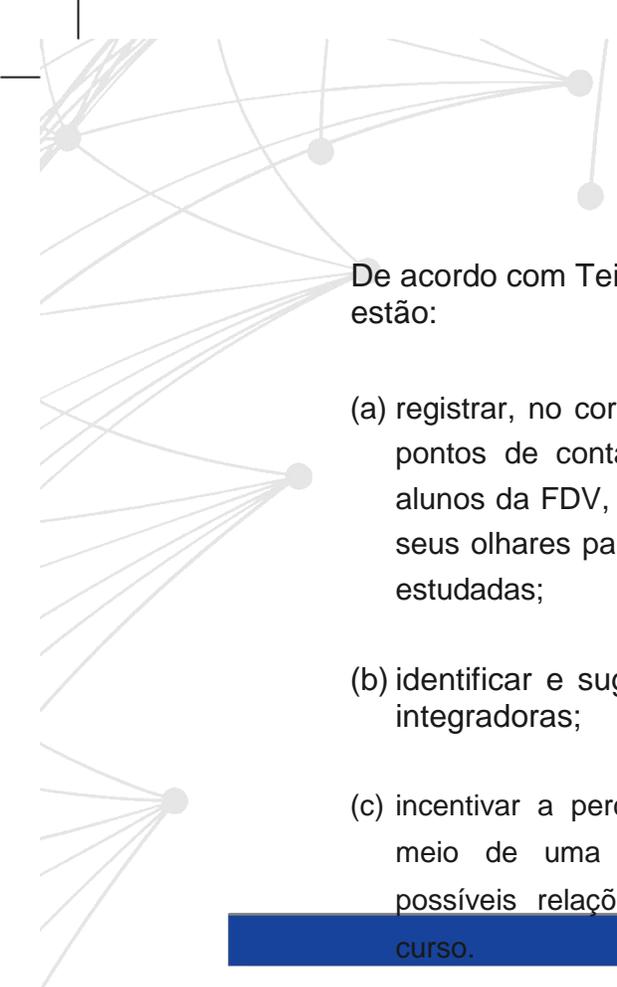
O presente projeto assume o desafio de ir à busca da adoção de uma nova postura metodológica e epistemológica, a fim de caminhar no sentido contrário a fragmentação do saber e, para

isso, precisa criar condições para que esse desejo se realize. Os Mecanismos de Integração constituem-se em ações, presentes no cotidiano da instituição, que favorecem esse movimento. Atualmente, tais mecanismos são representados pelo projeto Pontos de Contato e pelo Planejamento Coletivo, detalhados a seguir, mas é importante destacar que, como projeto em permanente construção, outras propostas podem surgir.

2.4.1 Pontos de Contato

O Projeto Pontos de Contato, teve início no ano de 2009, com o propósito de instrumentalizar o processo de integração das disciplinas que compõem o curso de Direito, a partir da identificação e registro de pontos de contato entre diferentes conteúdos.





De acordo com Teixeira e Santos (2013), dentre os objetivos do projeto, estão:

- (a) registrar, no corpo dos Programas das Disciplinas, os pontos de contato identificados pelos professores e alunos da FDV, que assim passam a ter ampliados os seus olhares para além das disciplinas ministradas ou estudadas;
- (b) identificar e sugerir possibilidades de desenvolvimento de atividades integradoras;
- (c) incentivar a percepção dos professores e alunos, por meio de uma visão panorâmica e integrada, das possíveis relações existentes entre as disciplinas do curso.

O desenvolvimento do projeto se dá por meio de cinco fases distintas, assim descritas por Teixeira e Santos (2013):

Primeira fase	Avaliação dos conteúdos da matriz curricular e identificação dos primeiros pontos.	Concluído
Segunda fase	Seleção, organização e registro dos pontos de contato das disciplinas curriculares.	Concluído
Terceira fase	Divulgação dos primeiros pontos de contato aos alunos e professores.	Concluído
Quarta fase	Abertura à participação dos estudantes e professores do curso de Direito.	Permanente
Quinta fase	Gestão colaborativa e permanente das disciplinas e suas conexões.	Permanente

As duas primeiras fases do projeto foram realizadas pelos professores, mas a participação dos alunos tornou-se efetiva ao longo da implantação do projeto, em sua quinta fase de desenvolvimento. Isso foi possível a partir do desenvolvimento de ferramenta digital que possibilitou o registro e aproximação dos pontos, assim como a interação entre alunos e professores envolvidos no projeto.

A experiência com o projeto tem contribuído para a emergência de atividades integradoras e possibilitado uma visão mais ampla do próprio currículo do curso. Interessante observar ainda que o diálogo entre os professores, no que diz respeito ao planejamento de suas



atividades, também tem se intensificado em busca de relações possíveis para a compreensão mais global dos problemas vigentes.

Nesse sentido, pode-se afirmar que o projeto Pontos de Contato se efetiva como mecanismo importante de integração do currículo do Curso de Direito da FDV.

Os pontos de contato identificados até o presente momento estão dispostos em plataforma *on line* disponível para consulta em www.fdv.br/pontosdecontato.

2.4.2 Planejamento Coletivo

A efetivação de um currículo integrado depende, indubitavelmente, do engajamento efetivo de toda a comunidade acadêmica envolvida. Engajamento esse que deve se fazer presente desde o momento de planejamento das atividades docentes.

Geralmente, o professor, ao elaborar seu plano de curso, o faz de forma isolada e individual, pensando apenas no desenvolvimento da sua disciplina. Certamente, sua visão sobre o desenvolvimento do curso e a possibilidade de integração, e até mesmo diálogo com as outras disciplinas, ficam prejudicados ou dependentes de iniciativas próprias.

Por isso, com vistas a promover a integração do corpo docente e a favorecer o desenvolvimento de atividades integradoras, a FDV proporciona, dentre outras ações, momentos de planejamento coletivo. Ele pressupõe

trabalho colaborativo e reflexão conjunta de professores, coordenação do curso e coordenação pedagógica sobre as ações pretéritas e futuras relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem.

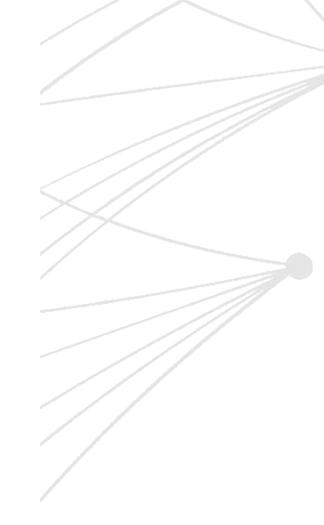
Realizados antes do início de cada semestre letivo, o planejamento coletivo pode acontecer de formas variadas, a depender da necessidade vigente. Por vezes, os professores são reunidos por áreas temáticas, em outros momentos por períodos em que lecionam e também há a possibilidade de reunir todos os professores em conjunto.

O foco está no que Ponce (1997, p.6) chama de “tempo de construção”, que “dependerá, portanto, da pessoa do professor, do seu querer, e também do seu poder vivenciar esse tempo, isto é, são necessárias e complementares à vontade do professor, as condições propiciadoras desta vivência”. Condições essas que a FDV tem se dedicado a oferecer, ciente de que é na coletividade que as mudanças podem e devem acontecer.

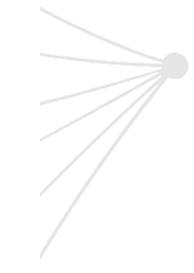




REFERÊNCIAS



BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 09 de 2004**. Institui as diretrizes curriculares nacionais dos Cursos de Direito. Disponível em: <www.ufv.br/seg/diretrizes/dir.pdf>. Acesso em: mai. de 2010.



CARTA da Transdisciplinaridade. Disponível em: http://www.redebrasileiradetranstisciplinaridade.net/file.php/1/Documentos_da_Transdisciplinaridade/Carta_da_Transdisciplinaridade_1994_-_I_Congresso_Mundial_da_TransD.doc. Acesso em: 18 jul. /2010.

DESCARTES, René. **Discurso do Método – Meditações**. São Paulo: Martin Claret, 2008.



FAZENDA, I.C.A. **Interdisciplinaridade** – um projeto em parceria. 7.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

FDV - Faculdade de Direito de Vitória. **Projeto Político-Pedagógico**. Vitória: FDV Publicações, 2007.

MACEDO, Elizabeth Fernandes de. Parâmetros curriculares nacionais: a falácia de seus temas transversais. In: MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa (orgs). **Currículo: políticas e práticas**. Campinas, SP: Papyrus, 1999.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2011.

NICOLESCU, Basarab. Um Novo Tipo de Conhecimento. IN: NICOLESCU, Basarab *et al.* **Educação e Transdisciplinaridade**. Brasília, DF: UNESCO, 2000.

PONCE, B. O Professor como Sujeito da Ação Social ou da Urgente e Necessária Revitalização Social da Profissão Docente. **Revista de Educação**, n. 104, jul/set. 1997.





SANTOS, Akiko et al. Ensino Integrado: justaposição ou articulação? In: SANTOS, Akiko e SOMMERMAN, Americo (orgs). **Ensino disciplinar e transdisciplinar: uma coexistência necessária**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2014.

SOMMERMAN, Américo (CETRANS). Alguns Eventos e Documentos de Referência no Campo da Transdisciplinaridade. In: In: SANTOS, Akiko e SOMMERMAN, Americo (orgs). **Ensino disciplinar e transdisciplinar: uma coexistência necessária**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2014.

SOMMERMAN, Américo. **Inter ou transdisciplinaridade?**: da fragmentação disciplinar ao novo diálogo entre os saberes. 2 ed. São Paulo: Paulus, 2008.

SUANNO, M.V.R. Prefácio. IN: SANTOS, A. e SOMMERMAN, A. (orgs). **Ensino disciplinar e transdisciplinar: uma coexistência necessária**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2014.

SUANNO, J.H. Práticas Inovadoras em Educação: uma visão complexa, transdisciplinar e humanística. IN: MORAES, M.C. e NAVAS, J.M.B. **Complexidade, Transdisciplinaridade em Educação: teoria e prática docente**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010.

TEIXEIRA, B.C. e SANTOS, R.G. **Conectando Os Pontos De Contato: Uma Proposta De Gestão Colaborativa Das Disciplinas Do Curso De Direito**, 2013. Disponível em: < <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=cddaa6e1ad5ba4c7>>. Acesso em: 24 fev. 2016.



ZABALA, Antoni. **A Prática Educativa**: como ensinar. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

PROJETO
INTEGRADOR • 23





ANEXO

Carta de Transdisciplinaridade

(adotada no Primeiro Congresso Mundial da Transdisciplinaridade, Convento de Arrábida, Portugal, 2-6 novembro 1994)

Preâmbulo

Considerando que a proliferação atual das disciplinas acadêmicas conduz a um crescimento exponencial do saber que torna impossível qualquer olhar global do ser humano;



Considerando que somente uma inteligência que se dá conta da dimensão planetária dos conflitos atuais poderá fazer frente à complexidade de nosso mundo e ao desafio contemporâneo de autodestruição material e espiritual de nossa espécie;

Considerando que a vida está fortemente ameaçada por uma tecnociência triunfante que obedece apenas à lógica assustadora da eficácia pela eficácia;

Considerando que a ruptura contemporânea entre um saber cada vez mais acumulativo e um ser interior cada vez mais empobrecido leva à ascensão de um novo obscurantismo, cujas consequências sobre o plano individual e social são incalculáveis;

Considerando que o crescimento do saber, sem precedentes na história, aumenta a desigualdade entre seus detentores e os que são desprovidos dele, engendrando assim desigualdades crescentes no seio dos povos e entre as nações do planeta;

Considerando simultaneamente que todos os desafios enunciados possuem sua contrapartida de esperança e que o crescimento extraordinário do saber pode conduzir a uma mutação comparável à evolução dos humanóides à espécie humana;





Considerando o que precede, os participantes do Primeiro Congresso Mundial de Transdisciplinaridade (Convento de Arrábida, Portugal 2 - 7 de novembro de 1994) adotaram o presente Protocolo entendido como um conjunto de princípios fundamentais da comunidade de espíritos transdisciplinares, constituindo um contrato moral que todo signatário deste Protocolo faz consigo mesmo, sem qualquer pressão jurídica e institucional.

Artigo 1:

Qualquer tentativa de reduzir o ser humano a uma mera definição e de dissolvê-lo nas estruturas formais, sejam elas quais forem, é incompatível com a visão transdisciplinar.

Artigo 2:

O reconhecimento da existência de diferentes níveis de realidade, regidos por lógicas diferentes é inerente à atitude transdisciplinar. Qualquer tentativa de reduzir a realidade a um único nível regido por uma única lógica não se situa no campo da transdisciplinaridade.

Artigo 3:

A transdisciplinaridade é complementar à aproximação disciplinar: faz emergir da confrontação das disciplinas dados novos que as articulam entre si; oferece-nos uma nova visão da natureza e da realidade. A transdisciplinaridade não procura o domínio sobre as várias outras disciplinas, mas a abertura de todas elas àquilo que as atravessa e as ultrapassa.

Artigo 4:

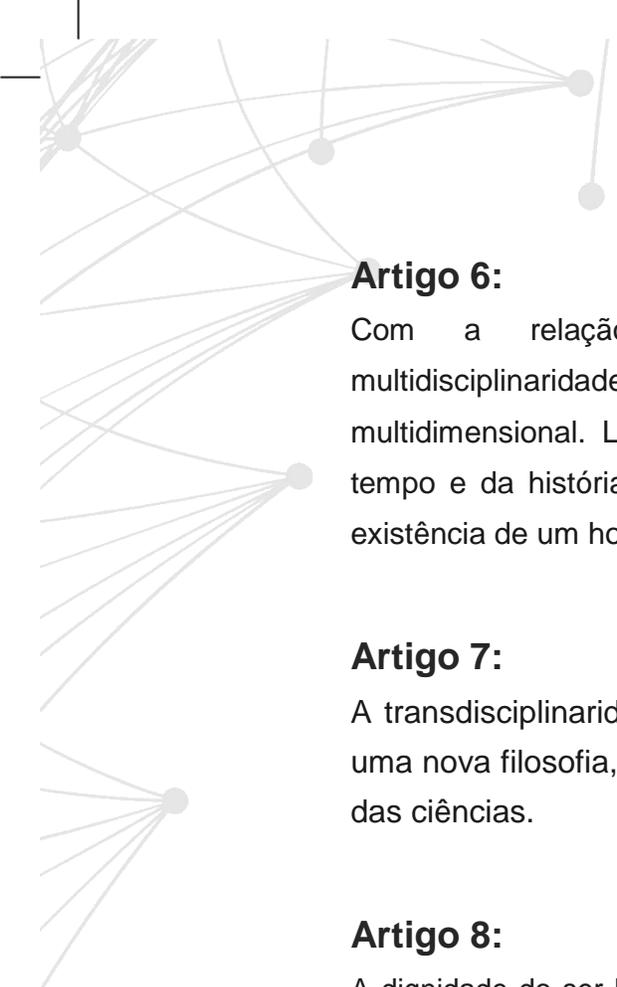


O ponto de sustentação da transdisciplinaridade reside na unificação semântica e operativa das acepções através e além das disciplinas. Ela pressupõe uma racionalidade aberta por um novo olhar, sobre a relatividade definição e das noções de “definição” e “objetividade”. O formalismo excessivo, a rigidez das definições e o absolutismo da objetividade comportando a exclusão do sujeito levam ao empobrecimento”.

Artigo 5:

A visão transdisciplinar está resolutamente aberta na medida em que ela ultrapassa o domínio das ciências exatas por seu diálogo e sua reconciliação não somente com as ciências humanas mas também com a arte, a literatura, a poesia e a experiência espiritual.





Artigo 6:

Com a relação à interdisciplinaridade e à multidisciplinaridade, a transdisciplinaridade é multidimensional. Levando em conta as concepções do tempo e da história, a transdisciplinaridade não exclui a existência de um horizonte trans-histórico.

Artigo 7:

A transdisciplinaridade não constitui uma nova religião, uma nova filosofia, uma nova metafísica ou uma ciência das ciências.

Artigo 8:



A dignidade do ser humano é também de ordem cósmica e planetária. O surgimento do ser humano sobre a Terra é uma das etapas da história do Universo. O reconhecimento da Terra como pátria é um dos imperativos da transdisciplinaridade. Todo ser humano tem direito a uma nacionalidade, mas, a título de habitante da Terra, é ao mesmo tempo um ser transnacional. O reconhecimento pelo direito internacional de um pertencer duplo - a uma nação e à Terra - constitui uma das metas da pesquisa transdisciplinar.

Artigo 9:

A transdisciplinaridade conduz a uma atitude aberta com respeito aos mitos, às religiões e àqueles que os respeitam em um espírito transdisciplinar.

Artigo 10:

Não existe um lugar cultural privilegiado de onde se possam julgar as outras culturas. O movimento transdisciplinar é em si transcultural.

Artigo 11:

Uma educação autêntica não pode privilegiar a abstração no conhecimento. Deve ensinar a contextualizar, concretizar e globalizar. A educação transdisciplinar reavalia o papel da intuição, da imaginação, da sensibilidade e do corpo na transmissão dos conhecimentos.

Artigo 12:

A elaboração de uma economia transdisciplinar é fundada sobre o postulado de que a economia deve estar a serviço do ser humano e não o inverso.





Artigo 13:

A ética transdisciplinar recusa toda atitude que recusa o diálogo e a discussão, seja qual for sua origem - de ordem ideológica, científica, religiosa, econômica, política ou filosófica. O saber compartilhado deverá conduzir a uma compreensão compartilhada baseada no respeito absoluto das diferenças entre os seres, unidos pela vida comum sobre uma única e mesma Terra.

Artigo 14:

Rigor, abertura e tolerância são características fundamentais da atitude e da visão transdisciplinar. O rigor na argumentação, que leva em conta todos os dados, é a barreira às possíveis distorções. A abertura comporta a aceitação do desconhecido, do inesperado e do imprevisível. A tolerância é o reconhecimento do direito às idéias e verdades contrárias às nossas.

Artigo final:

A presente Carta Transdisciplinar foi adotada pelos participantes do Primeiro Congresso Mundial de Transdisciplinaridade, que visam apenas à autoridade de seu trabalho e de sua atividade.



Segundo os processos a serem definidos de acordo com os espíritos transdisciplinares de todos os países, o Protocolo permanecerá aberto à assinatura de todo ser humano interessado em medidas progressistas de ordem nacional, internacional para aplicação de seus artigos na vida.

Convento de Arrábida, 6 de novembro de 1994 Comitê
de Redação Lima de Freitas, Edgar Morin e Basarab
Nicolescu.

PROJETO
INTEGRAD
DOR • 27





FDV_ [redacted] Integrador_ [redacted]

+



FDV_ [redacted] Integrador_ [redacted]

+



Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 779
Santa Lucia, Vitória, ES. CEP. 29056-295
Tel.: (27) 3041-3672

www.fdv.br



PROJETO

TRANSDISCIPLINARIDADE



Projeto Transdisciplinaridade¹

1. Introdução

O Projeto Político-Pedagógico da Faculdade de Direito de Vitória (PPP/FDV), por meio de seus conteúdos, traduz um posicionamento político, uma postura pedagógica correspondente e um modelo institucional respectivo. To-davia, na qualidade de projeto, o PPP/FDV se constitui como uma orientação, um fim a ser alcançado, “a utopia que rege os anseios dos educadores” (PPP/FDV, p. 13).

Desta maneira, operando inicialmente na “lógica do desejo” (PPP/FDV, p. 13), o PPP demanda um esforço institucional contínuo para que suas metas se tornem realidade. Diante desta necessidade, desde 2008, a FDV começou a construir *projetos de implementação do PPP* a exemplo do Língua Estrangeira e do desafiador Projeto Teoria-Prática, cuja meta era trazer para o âmbito das disciplinas do eixo de formação profissional atividades práticas diversificadas.

Mesmo encontrando-se em permanente construção, este projeto conseguiu reconfigurar profundamente os papéis dos atores do processo educacional no Curso de Direito da FDV. Por meio das novas estratégias pedagógicas, pode-se dizer que há cada vez mais a superação da postura do educador como “dono” do conhecimento e do educando como “recipiente vazio” a ser preenchido, típicas da concepção bancária de educação (FREIRE, 1987). Por isso, hoje o Projeto Teoria-Prática pode ser avaliado como muito bem-sucedido, mesmo que esse ainda seja apenas um passo diante dos desafios propostos pelo PPP.

Portanto, chega o momento de caminhar mais um pouco na direção da implementação do Projeto Político-Pedagógico da FDV, exigindo, para tanto, um novo esforço da Instituição, de seu corpo docente e discente, não apenas no sentido de sistematizar práticas pedagógicas já existentes, mas também de ampliá-las e consolidá-las ao longo dos períodos como marca do Curso de Direito da FDV.

O novo desafio não é pequeno e parte dos dois eixos de fundamentação do PPP/FDV: seu marco situacional e seu marco epistemológico.

Inicialmente, o PPP/FDV orienta-se pelo fato de que

O quadro político-econômico em transformação coloca-nos diante das crises ambiental, social e de valores. O avanço tecnológico e científico, nas mais diversas áreas do conhecimento, não tem contribuído para uma visão de mundo e de homem que propicie a superação da miséria social e da desigualdade e promova a preservação do mundo como espaço de todos e para todos. (PPP/FDV, p. 14)

¹ Projeto elaborado pelos professores Alexandre Campanelli Aguiar Maia e Humberto Ribeiro Junior

Este cenário demanda uma nova postura da educação e da produção científica na atualidade. Deve-se reconhecer, de antemão, que a ação científica gera impactos que atingem desigualmente a realidade social. Não há mais como pensar em uma academia autocentrada, como se seus posicionamentos e atitudes não gerassem efeito sobre um mundo globalizado. A ciência passa a ser responsável pelos resultados de suas intervenções sobre a realidade.

Deste marco situacional emerge um primeiro desafio proposto pelo PPP/FDV, qual seja

[...] propiciar um processo contínuo de transformação, valorização e humanização do homem. Falamos de uma educação transformadora, que assegure aos educandos o desenvolvimento de competências e habilidades para que possam criar suas próprias oportunidades, re-solver problemas, empreender projetos, enfim, gerir o seu próprio percurso, na dimensão econômica, política, cultural e pessoal, com a consciência do valor da intervenção social que deles se espera, no âmbito individual e coletivo. (PPP/FDV, p. 15)

Todavia, somente é possível pensar nisso como um desafio para a ciência e para o Curso de Direito da FDV se concordarmos com o ponto do qual parte o marco epistemológico do PPP/FDV: o de que estamos diante de uma crise no paradigma científico dominante e da emergência de um novo.

O PPP/FDV parte da idéia de que a racionalidade científica cartesiana que orientou as ciências físico-naturais e, por sua vez, as ciências sociais, tentava explicar a realidade a partir de uma lógica ordenada, totalizante e determinista. “O princípio de explicação da ciência clássica via no aparecimento de uma contradição o sinal de um erro de pensamento e supunha que o universo obedecia à lógica aristotélica” (MORIN, 2002, p. 29).

O modelo de racionalidade que governa a ciência moderna teve origem nas ciências naturais, que experimentaram grande desenvolvimento a partir do século XVI, na Modernidade. Este mesmo modelo mais tarde passou a abarcar também as ciências sociais, principalmente a partir do século XIX, como a Sociologia de Émile Durkheim. Este novo paradigma científico busca o conhecimento que possa ser devidamente quantificado e dividido. O que não pode ser quantificado torna-se irrelevante para a ciência, e a mente humana não pode compreender o todo (SANTOS, 1999).

Essa racionalidade científica é comumente associada a René Descartes, visto que sua famosa obra, o Discurso do Método, busca uma universalização da forma de produzir conhecimento. A divisão de conhecimento produzido sobre os objetos é claramente explicada pelo filósofo: “dividir cada uma das dificuldades em tantas parcelas quantas fosse possível e necessário para melhor resolvê-las” (DESCARTES, 2003, p.23).

Se, por um lado, esse novo paradigma efetivamente permitiu que o homem dominasse a natureza, por outro trouxe conseqüências negativas na concepção de mundo do homem. Todo tipo de conhecimento que não se adequasse ao Método passou a ser considerado irrelevante ou indigno de confiança. Como o modelo das ciências naturais, tipicamente experimental indutivo, foi considerado universalmente válido, passou-se a estudar os fenômenos sociais como se fossem da mesma natureza dos naturais. (SANTOS, 1999). A descontextualização, a postura neutra do pesquisador, o conhecimento construído unicamente com juízos de fato e nunca de valor, passaram a ser marca necessária do que é científico.

No entanto, esta visão construída com base em uma ordenação fechada da realidade, compartimentada em disciplinas do conhecimento, em vez de se mostrar eficiente e objetiva acabou se afastando do mundo real por desconsiderar o aleatório, o desordenado, o caótico, enfim, a complexidade da realidade, e com isso sacrificou o todo em nome das partes.

Ocorreu que a febre do cientificismo deu lugar a uma atual necessidade de reconectar os pontos soltos. Há uma exigência de uma nova abordagem, do reconhecimento de um pensamento problematizador. Dividir e isolar campos do conhecimento levou a uma deformação na compreensão dos fenômenos. Hoje há uma conscientização de que “os objetos têm fronteiras cada vez menos definidas; são constituídos por anéis que se entrecruzam em teias complexas [...] a tal ponto que os objetos em si são menos reais que as relações entre eles” (SANTOS, 1999, p.34).

Desta forma, “a crise no paradigma dominante configura-se pelo confronto entre o conhecimento objetivo, expli-cativo, monotético e o conhecimento inter-subjetivo, compreensivo e transdisciplinar” (PPP/FDV, p. 16). Portanto, o paradigma emergente se delinea no contexto da complexidade, da compreensão das partes e do todo, da (re) união das dimensões físicas, biológicas, históricas, sociais, culturais, etc., na busca de uma visão poliscópica da realidade (MORIN, 2002, p. 30).

Diante disso, o PPP/FDV se posiciona no sentido de tomar como pressuposto epistemológico de suas orientações programáticas o paradigma emergente da ciência, em especial, o pensamento de Edgar Morin e Boaventura de Sousa Santos. Perspectivas que “[...] trazem um outro olhar sobre a organização do currículo, sobre as práticas educativas, sobre as relações professor/aluno e sobre a própria concepção de ensino superior” (PPP/FDV, p. 17).

Este marco epistemológico assumido pelo PPP/FDV também traz consigo um desafio à postura pedagógica e ao modelo institucional assumido: a concepção de um currículo integrado. Assim, a fragmentação curricular deve ser revista a fim de possibilitar uma visão mais ampliada e complexa do conhecimento e da realidade (PPP/FDV, p. 16).

A proposta, portanto, é a de que

A reflexão sobre temas educacionais e sociais, antes reservada aos docentes das áreas da Sociologia, Filosofia, Pedagogia e afins, deve ser parte integrante do contexto das outras áreas para que as transformações presentes no universo do conhecimento não sejam de domínio de alguns, mas de todos os protagonistas da educação. (PPP/FDV, p. 17)

acrescentando que

As condições para que esse intento se realize devem ser conquistadas, ao longo da história da instituição e de seus membros, passando pelo compromisso pessoal com a informação sobre questões de relevo na formação das novas gerações e pela disposição da instituição em inscrever-se no contexto da contemporaneidade e da responsabilidade acadêmica. (PPP/FDV, p. 17)

Nesta esteira, o projeto que ora se apresenta, o **Projeto Transdisciplinaridade**, visa justamente sistematizar e institucionalizar estratégias pedagógicas que assumam os dois desafios apresentados pelo PPP/FDV: o de realizar uma educação transformadora por meio da valorização e humanização do homem; e o de permitir uma visão mais ampliada da realidade por meio da integração curricular e conseqüente superação da fragmentação do saber.

2. A transdisciplinaridade

A transdisciplinaridade é a resposta à crise do paradigma moderno. De forma introdutória, interdisciplinaridade diz respeito a uma atitude de reconhecimento de diferentes níveis de realidade, sendo que cada nível possui uma lógica que lhe é própria. É uma abordagem científica que busca harmonizar, integrar o conhecimento produzido pela humanidade.

Em 1994, ocorreu o Primeiro Congresso Mundial da Transdisciplinaridade, no Convento de Arrábida, Portugal. Do congresso resultou a Carta de Transdisciplinaridade², produzida pela UNESCO, que trouxe as diretrizes do pensamento transdisciplinar:

Artigo 2. O reconhecimento da existência de diferentes níveis de realidade, regidos por lógicas diferentes, é inerente à atitude transdisciplinar. Qualquer tentativa de reduzir a realidade a um único nível regido por uma única lógica não se situa no campo da transdisciplinaridade.

2 Documento reproduzido na íntegra (Anexo A)

Artigo 3. A transdisciplinaridade é complementar à aproximação disciplinar: faz emergir da confrontação das disciplinas dados novos que as articulam entre si; oferece-nos uma nova visão da natureza e da realidade. A transdisciplinaridade não procura o domínio sobre as várias outras disciplinas, mas a abertura de todas elas àquilo que as atravessa e as ultrapassa. (CARTA[...], 1994).

É com base nessa concepção que a FDV busca proporcionar técnicas e articular estratégias para a aprendizagem, que permitam a efetivação desse novo paradigma. O reconhecimento da complexidade da problemática jurídica requer uma integração de campos de estudo, uma busca que vá além da estreita dogmática jurídica.

Na transdisciplinaridade as disciplinas não apenas cooperam entre si, mas buscam um entendimento que as organiza. Há um foco metadisciplinar, são múltiplos pontos de vista atuando simultaneamente, organizando e integrando a compreensão de diferentes fenômenos.

Não há como, assim como mostra Wittgenstein nas *Investigações Filosóficas*, enquadrar o objeto de estudo (no caso, o fenômeno jurídico como um todo) por meio de uma aplicação metodológica monolítica sem deixar de fora elementos essenciais ao mesmo, já que uma das fontes principais de incompreensão está no fato de não termos, ao olharmos para as coisas, uma visão panorâmica do uso de nossa linguagem.

É necessário que se lance mão de múltiplos métodos para que possamos tomar compreensíveis os numerosos jogos de linguagens presentes nas comunidades. Ao definir as normas jurídicas tendo como base unicamente a validade, não se compreende o Direito, que necessariamente possui, em si, elementos não normativos.

Artigo 5. A visão transdisciplinar está resolutamente aberta na medida em que ela ultrapassa o domínio das ciências exatas por seu diálogo e sua reconciliação não somente com as ciências humanas, mas também com a arte, a literatura, a poesia e a experiência espiritual (CARTA[...], 1994).

O Direito, assim como a linguagem em geral, não possui uma única essência que pode ser descoberta em termos de uma teoria unitária. O questionamento acerca do Direito é pertinente, pois, dependendo da postura que adotamos, vemos o Direito de forma diferente. Conseqüentemente, quanto mais reduzido nosso campo de visão, menor será nossa compreensão do fenômeno.

Importante frisar que isso não significa uma desconsideração pela formação técnica estrita. Há uma preocupação não em negar o estudo das disciplinas jurídicas, mas tão somente em ampliar o foco de compreensão do que é o Direito, que pode ser alcançado por novas fontes e ângulos de pesquisa. Como afirma o PPP/FDV,

Uma das formas de romper com a mera transmissão de conhecimentos e modelos é instrumentar o professor com técnicas de ensino que provoquem um novo caminho epistemológico, respaldado na interação professor e aluno, no processo de descoberta e construção do conhecimento. (PPP/FDV, p.17).

Ainda, “O profissional formado pela FDV deve ser capaz de perceber a amplitude do conhecimento e do patrimônio cultural humano, numa dimensão histórica e política.” (PPP/FDV, p. 17). O projeto busca, então, integrar a FDV no contexto histórico atual³, onde a necessidade de uma nova visão se faz presente. Coerente com a hermenêutica filosófica contemporânea, o saber está inserido num horizonte histórico, onde sempre precisamos questionar além do que foi dito, onde o conhecimento é uma abertura a questionamentos, e não um limite (GADAMER, 1998).

3 O primeiro Congresso mundial de Transdisciplinaridade, que ocorreu em 1994, no Convento de Arrábida, Portugal, foi presidido pelo então Presidente Mário Soares e teve como resultado a “Carta da transdisciplinaridade”, cujo comitê de redação foi constituído pelo físico Basarab Nicolescu (presidente do Centre International pour la Recherche et Études Transdisciplinaires – CIRET), por Lima de Freitas (presidente do comitê português do CIRET) e por Edgar Morin (filósofo e sociólogo). Para mais detalhes, ver anexo A.

3. O saber transdisciplinar no Direito

Segundo Morin (2004), uma das características do desenvolvimento da ciência moderna foi seu cada vez maior enclausuramento disciplinar, construindo um saber fragmentado, auto-referente, unidimensional, reducionista e simplificador. Não somente se separam as ciências físicas, biológicas e sociais, como internamente elas foram quase infinitamente divididas e subdivididas.

Este recorte de disciplinar impediu a ciência de enxergar a complexidade, o fato de que o homem existe dentro da natureza, da sociedade, da cultura e de que estes elementos estão integrados em um todo. Nem mesmo as ciências sociais que, aparentemente, teriam condições de ter uma visão mais ampla da realidade humana escaparam à fragmentação. Como diz Morin (2002, p. 17),

As ciências antropossociais adquirem todos os vícios da especialização sem nenhuma de suas vantagens. Os conceitos molares de homem, de indivíduo, de sociedade, que perpassam várias disciplinas, são de fato triturados ou dilacerados entre elas, sem poder ser reconstituídos pelas tentativas interdisciplinares.

A visão mais tradicional da ciência do Direito poderia ser um caso exemplar. A tendência à especialização construiu uma visão de Direito separada de todas as outras ciências físicas, biológicas e, especialmente, sociais. Inspirada por um ideal de pureza metodológica que “se propõe a garantir um conhecimento apenas dirigido ao Direito e excluir deste conhecimento tudo quanto não pertença a seu objeto, tudo quanto não se possa, rigorosamente, determinar como Direito” (KELSEN, 2003, p. 01), foram relegados para outros campos do saber, para outras ciências, os debates sociais, políticos e filosóficos acerca do Direito, fragmentando a compreensão de noções extremamente conectadas.

Encerrada em seus dogmas, esta compreensão da ciência do Direito não é capaz de tocar a realidade e cada vez mais se distancia da mesma. Promove, assim, o que Morin chama de abstração (2004, p. 41-42).

A especialização “abs-trai”, em outras palavras, extrai um objeto de seu contexto e de seu conjunto, rejeita os laços e as intercomunicações com seu meio, introduz o objeto no setor conceptual abstrato que é o da disciplina compartimentada, cujas fronteiras fragmentam arbitrariamente a sistematicidade (relação da parte com o todo) e a multidimensionalidade dos fenômenos; conduz à abstração matemática que opera de si própria uma cisão com o concreto, privilegiando tudo que é calculável e passível de ser formalizado.

Essa visão de ciência do Direito, dominante por muito tempo, foi capaz de torná-la uma ciência social lógica e racionalmente avançada, porém, humanamente atrasada. Parafraseando a visão de Morin (2004, p. 42) acerca da economia, é possível dizer que ela se abstraiu de suas condições sociais, políticas, históricas, psicológicas, ecológicas, que são inseparáveis de sua atividade, tornando seus operadores cada vez mais incapazes de interpretar as causas e as conseqüências dos conflitos submetidos (ou não) à apreciação do sistema judiciário. “É uma inteligência míope que acaba por ser normalmente cega.” (MORIN, 2004, p. 43)

Desta forma, um novo paradigma das ciências – um paradigma da complexidade, no entender de Morin – deve unir novamente os saberes, as disciplinas do conhecimento, possibilitando uma visão multidimensional da realidade, preocupada com o todo e não somente com as partes. Na FDV isso significaria promover a integração curricular, estimulando a visão da complexidade da realidade humana. No entender de Morin (2002, p. 189)

É preciso encontrar o caminho de um pensamento multidimensional que, é lógico, integre e desenvolva formalização e quantificação, mas não se restrinja a isso. A realidade antropossocial é multidimensional; ela contém, sempre, uma dimensão individual, uma dimensão social e uma dimensão biológica. O econômico, o psicológico e o demográfico que correspondem às categorias disciplinares especializadas são as diferentes faces de uma mesma realidade; são aspectos que, evidentemente, é preciso distinguir e tratar como tais, mas não se deve isolá-los e torná-los não comunicantes.

Neste contexto histórico e político, o Direito vive, em comum com as demais ciências, uma crise de identidade, a exigir uma *consciência* e uma *visão inter e transdisciplinar*, que supere a simplicidade e siga ao encontro da complexidade da vida. Manifesta-se a necessidade urgente de se superar a objetividade da epistemologia contem-porânea, porquanto a cientificidade, na maioria dos casos, é prenhe de construtos metafóricos, rica de motivações subjetivas, portanto, dotada de altas doses de não-cientificidade.

Assim, também o operador jurídico deverá despertar para esta questão, uma vez que a não-cientificidade, que atinge também o Direito, requer cuidados ainda maiores, a fim de que os problemas humanos possam ser melhor analisados e devidamente inseridos no próprio sistema jurídico.

Neste sentido, há a necessidade de situar de modo adequado as disciplinas do eixo de formação fundamental superando o seu caráter de propedêuticas, introdutórias à ciência pura, para perceber sua importância como instrumentos de *formação humanística*. Fala-se da necessidade da presença da cultura geral e clássica na formação universitária, a fim de induzir o estudante a ser o artífice de sua própria humanização. Nessa linha, o conhecimento seria apenas a expressão de um projeto de humanização, com os recursos fornecidos pelo próprio espírito humano, e elaborado a partir da experiência histórica.

Para que haja o exercício consciente do papel social dos operadores do direito, é preciso que este tenha toda a clareza quanto às conexões entre o Direito e os demais saberes. Isto implica na geração de uma visão de totalidade onde haja uma consciência da interdependência de “tudo com tudo” e da interconexão dos vários estratos que compõem uma visão sistêmica: o estrato do meio-ambiente, o demográfico-econômico e o da tecnologia, bem como os estratos individual e coletivo, que representam os processos sociais e mecanismos institucionais do ser humano na qualidade de ser social, isto é, que decorrem de sua natureza biopsicológica.

[...] para a educação do futuro, é necessário promover o grande remembramento dos conhecimentos oriundos das ciências naturais, a fim de situar a condição humana no mundo, dos conhecimentos derivados das ciências humanas para colocar em evidência a multidimensionalidade e a complexidade humanas, bem como integrar (na educação do futuro) a contribuição inestimável das humanidades, não somente a filosofia e a história, mas também a literatura, a poesia, as artes[...] (MORIN, 2004, p. 48)

Vale ressaltar que, no sentido dado por Morin (2002, p. 136), para pensar a partir do paradigma da complexidade não são suficientes *apenas* as estratégias interdisciplinares. Como ele diz “[...] a interdisciplinaridade controla tanto as disciplinas como a ONU controla as nações. Cada disciplina pretende primeiro fazer reconhecer sua soberania territorial, e, à custa de algumas magras trocas, as fronteiras confirmam-se em vez de se desmoronar.”

Portanto, aparece o conceito de *transdisciplinaridade* e com ele algumas propostas: 1) deve-se retomar o direito à reflexão, o saber é para ser discutido, meditado, criticado e refletido; 2) deve-se recuperar a importância e o papel do sujeito dentro do processo de construção do conhecimento; 3) deve-se operar a comunicação entre os domínios científicos sem operar sua redução ou novo aprisionamento (MORIN, 2002, p. 135-140).

Insta dizer que a transdisciplinaridade comporta distinções, separações, oposições entre domínios científicos. No entanto, o que se quer promover é a quebra das barreiras que separam estes domínios como espaços estranhos ou concorrentes, eles devem se comunicar como se estivessem em um mundo sem fronteiras.

Por isso, a FDV passa a ser pioneira ao assumir o desafio de articular estratégias para a construção de um saber *transdisciplinar* no âmbito de seu Curso de Direito. Pretende-se, com isso, ter plenas condições formar profissionais com *visão global*, capazes “de perceber a amplitude do conhecimento e do patrimônio cultural humano, numa dimensão histórica e política” (PPP/FDV, p. 18); também capazes de *agir localmente*, “inserindo-se na comunidade do seu entorno para intervir no cotidiano, na sociedade de modo geral e no mundo jurídico, em especial” (PPP/FDV, p. 18); e, por fim, com sólido *compromisso com a ética* não apenas na perspectiva de seu grupo ou categoria, mas da sociedade em geral.

4. Operacionalização da estratégia

O currículo do Curso de Direito da FDV procura, dentre outros, romper com o ensino fragmentado e conteudista, uma vez que a vida profissional produtiva requer conhecimentos articulados, independentemente de quais áreas do saber possam fazer parte, adquirindo significado pela utilização e aplicação. (PPP/FDV, p. 20)

Ademais, a Resolução CNE/CES nº 09 de 29 de abril de 2004, que institui as diretrizes curriculares nacionais dos Cursos de Direito, deixa clara a perspectiva segundo a qual os domínios disciplinares não devem ser tomados de maneira fragmentada, tanto que seu art. 5º dispõe sobre “eixos **interligados** de formação” (grifo nosso).

O inciso I deste artigo diz que o Eixo de Formação Fundamental tem como objetivo “integrar o estudante no campo, **estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber**” (grifo nosso) abrangendo, para tanto, estudos que envolvam os conteúdos de Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

No inciso II, ao tratar do Eixo de Formação Profissional, a Resolução é ainda mais explícita ao dispor que este eixo abrange

[...] além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e **contextu-alizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais** [...]. (grifo nosso)

Desta forma, buscando dar efetividade ao Projeto Político Pedagógico da FDV e à Resolução nº 09 CNE/CES, o **Projeto de Transdisciplinaridade** tem como principal objetivo formular estratégias que provoquem a transformação do olhar das disciplinas do curso, notadamente as profissionalizantes, por meio de sua integração a uma perspectiva humanística em sentido amplo.

Assim, serão construídas estratégias pluri, inter e transdisciplinares inspiradas na categorização didática de Sommerman (2006) a respeito das instâncias diferenciadas sob as quais essas formas de construção do saber podem ser orientadas.

Entende-se, portanto, que o melhor meio para a operacionalização da estratégia que ora se apresenta seja a de organizá-la três níveis: A) Atividades pluridisciplinares; B) Atividades interdisciplinares; C) Atividades transdisciplinares.

A) Atividades pluridisciplinares: Neste nível a ênfase da integração está no objeto a ser pesquisado ou estudado. Assim, duas ou mais disciplinas interagem por meio da transferência de seus métodos e formas de abordagem, enriquecem o estudo do objeto, mas sem se estabelecer um diálogo transformador entre os saberes, disciplinas e os especialistas.

Seria característico deste plano aquele tipo de atividade que realize a integração, por exemplo, entre duas ou mais disciplinas profissionalizantes para discutir um caso jurídico concreto buscando uma solução mais consistente e completa para o mesmo.

B) Atividades interdisciplinares: Neste nível a ênfase da integração está nas relações que podem ser estabelecidas entre os saberes disciplinares a partir da análise de um tema. Aqui não são apenas privilegiadas as transferências de métodos, mas de conceitos, estabelecendo-se um diálogo transformador entre disciplinas e especialistas que instruem e são instruídos. Os “monólogos justapostos” devem ser superados por um verdadeiro diálogo.

As atividades características desta instância são aquelas que estabelecem a integração entre uma ou mais disciplinas humanísticas e uma ou mais disciplinas profissionalizantes para a investigação de um objeto ou de uma metodologia de abordagem.

C) Atividades transdisciplinares: Neste nível não devem apenas ser integrados saberes disciplinares, mas também saberes não disciplinares ou tidos como não científicos como as artes, a filosofia (em seu sentido amplo), as tradições populares, aqueles provenientes de atores sociais. Devem ser criados espaços de integração e humanização mais amplos.

Aqui vale ressaltar o espaço que deve ser aberto para o que Warat (2010, p. 118) chama de arte afirmativa, aquela que foge da idéia da arte como simples ilustração de outras questões (jurídicas, por exemplo) para pensar a idéia da “arte como uma forma de redescoberta da própria sensibilidade e da sensibilidade como forma de compreensão além do pensamento”.

Essas atividades realizadas, inicialmente, com menos freqüência têm como meta distante realmente transformar as percepções científicas, políticas e estéticas dos saberes disciplinares das ciências sociais (do Direito, neste contexto).

Em quaisquer destes níveis podem ser utilizados os mais variados recursos e práticas (algumas já consolidadas da Instituição), tais como: estudos de caso, análise de decisões judiciais, cine-fórum, ensino com pesquisa, literatura e direito, oficinas, simulações, dentre outros. Independentemente do recurso ou prática utilizada, a caracterização como atividade do Projeto Transdisciplinaridade será construída mediante a elaboração de um projeto que seja adequado às orientações aqui dispostas.

Deve-se ressaltar que, como objetivo final, não há a necessidade de uma atividade pluri, inter ou transdisciplinar ocorrer necessariamente com o envolvimento de mais de um professor. Todavia, em se tratando de uma atividade desta envergadura isso somente será possível e plenamente eficaz após alguns anos de consolidação do projeto.

Por fim, resta dizer que esta não é uma metodologia acabada ou fechada, o que significaria retornar ao paradigma da simplificação. Como afirma Morin (2002, p. 139-140),

[...] o objetivo de minha procura de método é não encontrar um princípio unitário de todos os conhecimentos, até porque isso seria uma nova redução, a redução a um princípio-chave, abstrato, que apagaria toda a diversidade do real, ignoraria os vazios, as incertezas e aporias provocadas pelo desenvolvimento dos conhecimentos (que preenche vazios, mas abre outros, resolve enigmas, mas revela mistérios). [...] A missão desse método não é fornecer as fórmulas programáticas de um pensamento “são”. É convidar a pensar-se na complexidade. Não é dar a receita que fecharia o real numa caixa, é fortalecer-nos na luta contra a doença do intelecto – o idealismo –, que crê que o real se pode deixar fechar na idéia e que acaba por considerar o mapa como território, e contra a doença degenerativa da racionalidade, que é a racionalização, a qual crê que o real se pode esgotar num sistema coerente de idéias.

Desta maneira, o Projeto Transdisciplinaridade, em respeito a seus próprios pressupostos epistemológicos, so-mente poderia se apresentar como um projeto em constante (re)construção, necessitando dos desafios do real para seu efetivo desenvolvimento.

4.1 Operacionalização institucional

A transdisciplinaridade gesta, em si, o princípio da não-linearidade. Toda ação pedagógica transdisciplinar deverá ser pensada enquanto ação dinâmica, não “engessada”, aberta a novos movimentos.

Partindo desse pressuposto, se estabelece que as atividades do Projeto Transdisciplinaridade serão organizadas a partir dos **Projetos de Implementação do PPP/FDV**, das **Atividades Diversificadas** distribuídas ao longo dos períodos e de estratégias pluri, inter ou transdisciplinares. Deste modo, elas estarão presentes em todas as disciplinas da matriz curricular do Curso de Direito da FDV, devendo ser planejadas em conjunto pelos professores, no início do período letivo e avaliadas ao final, para que as necessidades de revisão ou renovação sejam identificadas. Assim, enquanto operacionalização institucional tem-se orientações gerais:

1. A Coordenação do Curso de Direito e a Coordenação Pedagógica serão responsáveis por construir com cada professor ou grupo de professores as estratégias e métodos de cada atividade a partir das orientações e objetivos previstos neste projeto.
2. Tendo em vista o fato de que o Projeto Teoria-Prática de característica pluridisciplinar já se encontra consolidado, a opção institucional é a de avançar rumo as **Atividades Interdisciplinares** por serem as que demandam maior suporte acadêmico e pedagógico. Isso não significa, no entanto, que a execução das atividades trans-disciplinares será deixada de lado.
3. As atividades bem-sucedidas do Projeto serão catalogadas em lâminas que registrem os objetivos, a estrutura e a operacionalização da estratégia, bem como a visão dos atores do processo educacional envolvidos na atividade, a fim de servirem como orientações para as novas atividades.
4. Apresentação de jornadas temáticas, pelo menos uma vez a cada ano letivo, para apresentar trabalhos, pesquisas e comunicações onde o conhecimento de diferentes disciplinas possibilitou a ligação e conexão.
5. O Projeto Transdisciplinaridade e o Projeto Pontos de Contato deverão se alimentar mutuamente a fim de estabelecer cada vez mais eficazmente as relações de pertinência entre os conteúdos das disciplinas.

ANEXO A

Carta de Transdisciplinaridade

(adotada no Primeiro Congresso Mundial da Transdisciplinaridade, Convento de Arrábida, Portugal, 2-6 novembro 1994)

■ Preâmbulo

Considerando que a proliferação atual das disciplinas acadêmicas conduz a um crescimento exponencial do saber que torna impossível qualquer olhar global do ser humano;

Considerando que somente uma inteligência que se dá conta da dimensão planetária dos conflitos atuais poderá fazer frente à complexidade de nosso mundo e ao desafio contemporâneo de autodestruição material e espiritual de nossa espécie;

Considerando que a vida está fortemente ameaçada por uma tecnociência triunfante que obedece apenas à lógica assustadora da eficácia pela eficácia;

Considerando que a ruptura contemporânea entre um saber cada vez mais acumulativo e um ser interior cada vez mais empobrecido leva à ascensão de um novo obscurantismo, cujas conseqüências sobre o plano individual e social são incalculáveis;

Considerando que o crescimento do saber, sem precedentes na história, aumenta a desigualdade entre seus detentores e os que são desprovidos dele, engendrando assim desigualdades crescentes no seio dos povos e entre as nações do planeta;

Considerando simultaneamente que todos os desafios enunciados possuem sua contrapartida de esperança e que o crescimento extraordinário do saber pode conduzir a uma mutação comparável à evolução dos humanóides à espécie humana;

Considerando o que precede, os participantes do Primeiro Congresso Mundial de Transdisciplinaridade (Convento de Arrábida, Portugal 2 - 7 de novembro de 1994) adotaram o presente Protocolo entendido como um conjunto de princípios fundamentais da comunidade de espíritos transdisciplinares, constituindo um contrato moral que todo signatário deste Protocolo faz consigo mesmo, sem qualquer pressão jurídica e institucional.

■ Artigo 1:

Qualquer tentativa de reduzir o ser humano a uma mera definição e de dissolvê-lo nas estruturas formais, sejam elas quais forem, é incompatível com a visão transdisciplinar.

■ Artigo 2:

O reconhecimento da existência de diferentes níveis de realidade, regidos por lógicas diferentes é inerente à atitude transdisciplinar. Qualquer tentativa de reduzir a realidade a um único nível regido por uma única lógica não se situa no campo da transdisciplinaridade.

■ Artigo 3:

A transdisciplinaridade é complementar à aproximação disciplinar: faz emergir da confrontação das disciplinas dados novos que as articulam entre si; oferece-nos uma nova visão da natureza e da realidade. A transdisciplinaridade não procura o domínio sobre as várias outras disciplinas, mas a abertura de todas elas àquilo que as atravessa e as ultrapassa.

■ **Artigo 4:**

O ponto de sustentação da transdisciplinaridade reside na unificação semântica e operativa das acepções através e além das disciplinas. Ela pressupõe uma racionalidade aberta por um novo olhar, sobre a relatividade definição e das noções de “definição” e “objetividade”. O formalismo excessivo, a rigidez das definições e o absolutismo da objetividade comportando a exclusão do sujeito levam ao empobrecimento”.

■ **Artigo 5:**

A visão transdisciplinar está resolutamente aberta na medida em que ela ultrapassa o domínio das ciências exatas por seu diálogo e sua reconciliação não somente com as ciências humanas mas também com a arte, a literatura, a poesia e a experiência espiritual.

■ **Artigo 6:**

Com a relação à interdisciplinaridade e à multidisciplinaridade, a transdisciplinaridade é multidimensional. Levando em conta as concepções do tempo e da história, a transdisciplinaridade não exclui a existência de um horizonte trans-histórico.

■ **Artigo 7:**

A transdisciplinaridade não constitui uma nova religião, uma nova filosofia, uma nova metafísica ou uma ciência das ciências.

■ **Artigo 8:**

A dignidade do ser humano é também de ordem cósmica e planetária. O surgimento do ser humano sobre a Terra é uma das etapas da história do Universo. O reconhecimento da Terra como pátria é um dos imperativos da transdisciplinaridade. Todo ser humano tem direito a uma nacionalidade, mas, a título de habitante da Terra, é ao mesmo tempo um ser transnacional. O reconhecimento pelo direito internacional de um pertencer duplo - a uma nação e à Terra - constitui uma das metas da pesquisa transdisciplinar.

■ **Artigo 9:**

A transdisciplinaridade conduz a uma atitude aberta com respeito aos mitos, às religiões e àqueles que os respeitam em um espírito transdisciplinar.

■ **Artigo 10:**

Não existe um lugar cultural privilegiado de onde se possam julgar as outras culturas. O movimento transdisciplinar é em si transcultural.

■ **Artigo 11:**

Uma educação autêntica não pode privilegiar a abstração no conhecimento. Deve ensinar a contextualizar, concretizar e globalizar. A educação transdisciplinar reavalia o papel da intuição, da imaginação, da sensibilidade e do corpo na transmissão dos conhecimentos.

■ **Artigo 12:**

A elaboração de uma economia transdisciplinar é fundada sobre o postulado de que a economia deve estar a serviço do ser humano e não o inverso.

■ **Artigo 13:**

A ética transdisciplinar recusa toda atitude que recusa o diálogo e a discussão, seja qual for sua origem - de ordem ideológica, científica, religiosa, econômica, política ou filosófica. O saber compartilhado deverá conduzir a uma compreensão compartilhada baseada no respeito absoluto das diferenças entre os seres, unidos pela vida comum sobre uma única e mesma Terra.

■ Artigo 14:

Rigor, abertura e tolerância são características fundamentais da atitude e da visão transdisciplinar. O rigor na argumentação, que leva em conta todos os dados, é a barreira às possíveis distorções. A abertura comporta a aceitação do desconhecido, do inesperado e do imprevisível. A tolerância é o reconhecimento do direito às idéias e verdades contrárias às nossas.

■ Artigo final:

A presente Carta Transdisciplinar foi adotada pelos participantes do Primeiro Congresso Mundial de Transdisciplinaridade, que visam apenas à autoridade de seu trabalho e de sua atividade.

Segundo os processos a serem definidos de acordo com os espíritos transdisciplinares de todos os países, o Protocolo permanecerá aberto à assinatura de todo ser humano interessado em medidas progressistas de ordem nacional, internacional para aplicação de seus artigos na vida.

Convento de Arrábida, 6 de novembro de 1994 Comitê de Redação Lima de Freitas, Edgar Morin e Basarab Nicolescu.

5. Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 09 de 2004**. Institui as diretrizes curriculares nacionais dos Cursos de Direito. Disponível em: <www.ufv.br/seg/diretrizes/dir.pdf>. Acesso em: maio de 2010.

CARTA da Transdisciplinaridade. Disponível em: http://www.redebrasileiradetransdisciplinaridade.net/file.php/1/Documentos_da_Transdisciplinaridade/Carta_da_Transdisciplinaridade_1994_-_I_Congresso_Mundial_da_TransD.doc, acesso em 18/07/2010.

DESCARTES, René. **Discurso do Método – Meditações**. São Paulo: Martin Claret, 2008.

FDV - Faculdade de Direito de Vitória. **Projeto Político-Pedagógico**. Vitória: FDV Publicações, 2007.

_____. **Projeto Teoria-Prática**. Vitória: FDV Publicações, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 27. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GADAMER, Hans Georg. **Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. 2. ed.

Petropolis: Vozes, 1998. KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____. **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Um Discurso sobre as Ciências**. 11. ed. Porto: Afrontamento, 1999.

SOMMERMAN, Américo. **Inter ou Transdisciplinaridade?** Da fragmentação disciplinar ao novo diálogo entre os saberes. São Paulo: Paulus, 2006.

WARAT, Luis Alberto. **A rua grita Dionísio!** Direitos humanos da alteridade, surrealismo e cartografia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Tratado lógico-filosófico* investigações filosóficas**. 2.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.



R. João Carlos de Souza, 779, Santa Lúcia - Vitória-ES. Tel.: (27)
3041-3628 marketing@fdv.br | www.fdv.br

DIRETRIZES
PARA AVALIAÇÃO
DISCENTE NA FDV



2014

“

Minha voz é o modo como vou buscar a realidade; a realidade, antes da minha linguagem, existia como um pensamento que não se pensa; mas por fatalidade fui e sou impelida a precisar saber o que o pensamento pensa. A realidade antecede a voz que a procura, mas como a terra antecede a árvore, mas como o mundo antecede o homem, mas como o mar antecede a visão do mar, a vida antecede o amor, a matéria do corpo antecede o corpo e, por sua vez, a linguagem um dia terá antecedido a posse do silêncio. Eu tenho à medida que eu designo – e este é o esplendor de se ter uma linguagem. Mas eu tenho muito mais à medida que não consigo designar. A realidade é a matéria-prima, a linguagem é o modo como vou buscá-la – e como não acho. Mas é do buscar e não achar que nasce o que eu não conhecia e que instantaneamente reconheço. A linguagem é meu esforço humano. Por destino, volto com as mãos vazias. Mas volto com o indizível. O indizível só me poderá ser dado através do fracasso da minha linguagem. Só quando falha a construção, obtenho o que ela não conseguiu. ”

Clarice Lispector

APRESENTAÇÃO

O documento **DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO DISCENTE NA FDV** é fruto de um longo processo de diálogo com a comunidade acadêmica, que muito orgulha esta instituição.

Em outubro de 2012, durante a realização de devolutivas da avaliação institucional realizada naquele ano, surgiram questionamentos por parte dos alunos quanto a alguns critérios e instrumentos de avaliação utilizados por professores.

Numa instituição pautada pelo rigor em suas avaliações, este assunto revela um ponto de tensão natural. Em virtude disso, os comentários críticos dos alunos incomodaram a coordenação do curso, que não poderia desconsiderar a visão do discente sobre o processo de avaliação da sua própria aprendizagem. A partir de então, movida pelo desejo de conhecer, com maior profundidade, as motivações dos questionamentos, a coordenação inaugurou um ciclo de reuniões com o corpo discente para tratar do assunto “avaliação”.

Nesses encontros, ficou evidente que os alunos não se queixavam do rigor das avaliações. Outro aspecto a ser destacado foi a percepção dos discentes sobre o comprometimento e o esforço docente na condução dos processos de avaliação da aprendizagem. Apesar disso, por vezes, alguns discentes ainda se sentiam injustiçados com a utilização de alguns instrumentos e de determinados critérios de avaliação.

Tal questão motivou a instituição a ampliar as reflexões sobre o processo de avaliação de forma ampla e geral. Decidiu-se, então, que tal discussão deveria culminar em um documento escrito, que registrasse o pensamento da instituição num dado momento histórico. Este documento deveria ser construído coletivamente, com a participação de toda comunidade acadêmica da FDV, para refletir as visões de todos os envolvidos nos processos cotidianos de execução das diretrizes que se pretendia registrar.

As reflexões sobre avaliação aconteceram ao longo de todo o ano de 2013, até meados de 2014. A partir das percepções colhidas, de estudos realizados, formulou-se um texto de intenções sobre os processos de avaliação na instituição. O referido texto foi discutido com o corpo docente em oficinas exclusivamente promovidas para tal fim. Alguns pontos foram alterados a partir da visão do corpo docente. O mesmo processo foi feito com os alunos, representados pelo Centro Acadêmico e pelos líderes de turma. Todo o processo foi mediado pelo Núcleo Docente Estruturante, em atuação muito próxima com a coordenação de curso e com a coordenação pedagógica.

Hoje, publicamos este documento, dando continuidade a uma prática institucional de construção coletiva de diretrizes de implementação do Projeto Pedagógico da FDV.

Em anos anteriores, publicamos outros documentos, por nós denominados de “Projetos de Implementação do Projeto Pedagógico de Curso”, dentre os quais se destacam em termos de importância e de adesão no meio acadêmico: o Projeto Teoria Prática e o Projeto Transdisciplinaridade.

A experiência que culminou com a publicação das DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO NA FDV nos mostra que projetos dessa natureza nascem como desafios a serem superados, mas que é no processo de superação que incide sua riqueza. Por isso, o documento não deve ser entendido como um modelo estanque a ser seguido desde sua publicação. O objetivo de sua redação é dar suporte à reflexão e à ação dos atores envolvidos na ação educativa, levando em consideração a proposta institucional de colocar a avaliação a serviço da aprendizagem, viabilizando sua função formativa e recuperadora.

Paula Castello Miguel
Diretora Acadêmica

SUMÁRIO

1. AVALIAÇÃO: UMA BREVE INTRODUÇÃO 07

2. AVALIAÇÃO DISCENTE 08

- 2.1 CARACTERÍSTICAS DA AVALIAÇÃO DISCENTE NO ENSINO SUPERIOR JURÍDICO..... 08
- 2.2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO FORMATIVA..... 10
 - 2.2.1 A visão do erro na avaliação formativa..... 11
 - 2.2.2 A importância da devolutiva 12
- 2.3 NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 16

3. A PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DISCENTE DA FDV 15

- 3.1 COMPETÊNCIAS AVALIADAS..... 16
 - 3.1.1 Prova discursiva..... 17
 - 3.1.2 Prova objetiva 18
 - 3.1.3 Prova oral 19
 - 3.1.4 Prova com consulta 20
- 3.2 CLAREZA DO ENUNCIADO..... 21
- 3.3 RELEVÂNCIA DA QUESTÃO 23
- 3.4 INFLUÊNCIA NA MANEIRA DE ESTUDAR 23
- 3.5 AMBIENTE FAVORÁVEL À REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO 25
- 3.6 AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES TEORIA PRÁTICA..... 26
- 3.7 O COMPROMISSO COM A CERTIFICAÇÃO 28
- 3.8 PREPARAÇÃO PARA OAB..... 29

CONSIDERAÇÕES FINAIS 30



1 . AVALIAÇÃO: UMA BREVE INTRODUÇÃO

Avaliar é tarefa complexa, porém indispensável em qualquer processo educativo. Complexa porque envolve vários fatores que fazem parte do processo avaliativo. Tais fatores podem ser exemplificados como a visão do professor sobre avaliação, as diretrizes institucionais, as expectativas do professor em relação ao aluno, a leitura do aluno em relação às expectativas do professor, o próprio instrumento de avaliação, entre outros.

O conjunto dessas variáveis faz da avaliação um processo subjetivo, histórico e cultural, portanto é incompatível com a soma de valores pretensamente objetivos. Quanto a isso, Hoffmann (2011, p.15) informa que

Pretender constituir a avaliação da aprendizagem num processo objetivo, normativo e padronizado é deturpá-la em seu significado essencial – de humanidade. A relação educador/educando exige o processo avaliativo mediador, que, por sua vez, só sobrevive por meio do resgate à sensibilidade, do respeito ao outro, da convivência e de procedimentos dialógicos e significativos.

Assim, avaliar implica conhecer o aluno, refletir sobre a possibilidade de intervenção pedagógica e propor ações favoráveis à aprendizagem. Deste modo, a leitura que o professor fez do aluno, ao avaliá-lo, deve ser compreendida como uma possibilidade de análise da aprendizagem. Em outras palavras, a partir daquilo que se pôde perceber em relação ao aluno, o professor orienta, sugere, propõe melhorias. Nesta perspectiva, entende-se que a avaliação deve estar a serviço da aprendizagem, em uma perspectiva formativa e recuperadora.

O processo avaliativo formativo não está concluído após a correção de determinada tarefa ou do registro da nota. Propostas de superação dos problemas de aprendizagem apontados na avaliação são essenciais para a continuidade do processo como tal.

Neste contexto, propõem-se as diretrizes para avaliação discente na FDV, buscando, conforme previsto no Projeto Político-Pedagógico, que documenta a identidade institucional, “a coerência metodológica nas três dimensões das atividades avaliativas – aprendizagem, institucional e dos professores” (FDV, 2007, p.34).

2. AVALIAÇÃO DISCENTE

2.1 CARACTERÍSTICAS DA AVALIAÇÃO DISCENTE NO ENSINO SUPERIOR JURÍDICO

As características da avaliação no ensino superior jurídico não são diferentes da sua metodologia de ensino. Em uma aula tradicional, em que o aluno é visto como parte passiva do processo de ensino e aprendizagem e o professor é visto como responsável pelo conhecimento, a avaliação, em geral, acontece de forma tradicional. Por isso, ainda vigora, no imaginário e nas práticas do docente do curso de Direito, que avaliar é medir o conhecimento, é contabilizar resultados, é obter o produto final.

Avalia-se tão somente a capacidade do aluno em demonstrar se o conteúdo exposto foi absorvido adequadamente, e a melhor forma de se fazer isso, seguindo esta lógica, é por meio da prova de conhecimento teórico, porque é o conhecimento teórico que é exigido, esperado e valorizado. A prova da OAB e as provas dos concursos públicos reforçam esta valorização. Neste sentido, a avaliação confunde-se com a prova e passa a ser um momento de grande ansiedade, pois é determinante do credenciamento de qualidade.

A competência/habilidade, geralmente avaliada, é a capacidade de armazenamento de informação, o que está muito aquém das competências, previstas pela FDV, que devem ser desenvolvidas pelo discente do curso de Direito, quais sejam:

1. Leitura, compreensão e elaboração textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico jurídicas;
2. Expressão verbal fluente e dotada de certa formalidade;
3. Compreensão dos fenômenos sociais e políticos de seu tempo e capacidade de correlacioná-los com o conhecimento jurídico apreendido, de modo a se comprometerem com a apresentação de propostas voltada à busca de soluções jurídicas para as demandas sociais contemporâneas;
4. Compreensão dos fundamentos filosóficos e teóricos do direito e capacidade de relacioná-los com sua aplicação prática;
5. Capacidade de interpretar e aplicar as normas jurídicas (regras e princípios);

6. Raciocínio e argumentação jurídica;
7. Utilização do raciocínio jurídico, lógico, argumentativo e dialético;
8. Capacidade de tomar decisões jurídicas fundamentadas;
9. Capacidade de avaliar o cabimento e pertinência do uso de métodos alternativos na solução de conflitos;
10. Utilização de processos, atos e procedimentos para atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias;
11. Capacidade de enfrentar situações novas e buscar soluções inovadoras;
12. Capacidade de demonstrar consciência crítica na análise do ordenamento jurídico;
13. Capacidade de utilizar métodos de investigação científica;
14. Capacidade de utilizar modernos recursos de informações e fontes não jurídicas;
15. Capacidade de trabalhar em equipe, respeitando a diferentes pontos de vista, debatendo numa perspectiva jurídica; conciliando interesses na tomada de decisão;
16. Domínio de uma língua estrangeira que permita o desempenho eficiente no âmbito jurídico;
17. Capacidade de trabalhar em equipe interdisciplinar como *expert* em direito;
18. Capacidade de conhecer o perfil do seu interlocutor e o contexto de sua inserção na sociedade, conduzindo o relacionamento orientado pelas características e peculiaridades detectadas e pelas normas da ética profissional. (FDV, 2008, p.20).

Em busca de repensar a metodologia e a avaliação no ensino jurídico e favorecer o desenvolvimento das competências e habilidades¹, elencadas acima como necessárias para o bom desempenho profissional, a FDV incentiva a diversificação das estratégias de avaliação e elegeu a avaliação formativa como prática norteadora. Ambas serão devidamente apresentadas no decorrer deste documento.

¹ O projeto Teoria Prática optou por trabalhar as expressões "competências" e "habilidades" num mesmo sentido, uma vez que não há consenso a respeito dessas expressões. Neste sentido, entende-se como competência/habilidade a capacidade de inter-relacionar "os conteúdos teóricos das disciplinas e experiências práticas que demonstrem autonomia de julgamento e de ação, de atitudes, valores e procedimentos diante de situações-problema, que se aproximem o máximo possível das condições reais de convívio social e de trabalho individual e coletivo" (FINI et al, 1997, p.7).

2.2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO FORMATIVA

A lógica da classificação, da competitividade e da ênfase no produto final reinaram histórica e culturalmente como elementos tradicionais quando se trata de avaliação nos cursos de graduação jurídicos. Neste contexto, avaliar é medir, quantificar, aferir conhecimento.

Esforços no sentido de “quebrar” esta lógica têm sido feitos institucionalmente. A FDV compartilha da necessidade de repensar as práticas pedagógicas do ensino superior e assume, em seu Projeto Político-Pedagógico (FDV, 2007, p.34), o compromisso de trabalhar na perspectiva da avaliação formativa, ou seja, da avaliação como um processo preocupado em favorecer o desenvolvimento do aluno.

Significa dizer que o objetivo da avaliação vai muito além do resultado em si. Na verdade, o resultado é considerado um guia do que precisa ser desenvolvido. Em outras palavras, o resultado não é produto final, mas, sim, parte de um processo constante que tem como objetivo fundamental melhorar a aprendizagem.

A análise constante da aprendizagem dá suporte à avaliação formativa. À luz disso, Hoffmann (2011, p.20) destaca que “a essência da concepção formativa está no envolvimento do professor com os alunos e na tomada de consciência acerca do seu comprometimento com o progresso deles em termos de aprendizagens – na importância e natureza da intervenção pedagógica”.

Nesta perspectiva, o papel do professor e do aluno e a própria relação entre eles são modificados. Tendo em vista a preocupação com a aprendizagem, o professor está atento às produções e às manifestações dos alunos para poder planejar as intervenções pedagógicas que poderiam auxiliá-los na superação das dificuldades percebidas. O refletir sobre as aulas, a metodologia de ensino e, conseqüentemente, a própria avaliação é inerente ao fazer docente.

O aluno, por sua vez, é instigado a repensar suas ações e seu comportamento no processo de ensino e aprendizagem – como tem sido sua trajetória, em que medida sua postura é favorável à aprendizagem, o que faltou no processo de aprendizagem, o que o levou a determinado resultado e o que pode ser mudado para etapas vindouras. Além disso, com objetivos educacionais compartilhados, o aluno passa a enxergar o professor como um parceiro mais experiente, um mediador no processo de desenvolvimento. Conseqüentemente, a relação “professor-aluno” é fortalecida.

2.2.1 A visão do erro na avaliação formativa

O erro, considerado indesejável e sinal de fracasso, tanto pelo aluno como, especialmente, pelo professor, na avaliação classificatória, assume caráter diferenciado na avaliação formativa. Se a ideia é conhecer o que o aluno aprendeu, o que ainda precisa aprender, que caminhos favorecem sua aprendizagem, o erro passa a ser visto como um dado necessário para orientar o trabalho do professor. Da mesma forma, o aluno, ao conscientizar-se do erro, deve refletir sobre sua trajetória e reorganizar sua forma de estudo.

Na óptica da avaliação formativa, Viana (2012, p.66) informa que

o 'erro', terror da maior parte dos alunos, responsável em alguns casos pela inibição de muitos deles, passa a ser visto como uma tentativa de acerto e não como forma de excluir e responsabilizar o aluno pelo seu fracasso, fazendo com que professor e aluno reflitam e reorganizem o trabalho pedagógico.

Aprender não significa, portanto, não cometer erros, mas sim superá-los. Da mesma forma, ensinar não significa evitar que erros aconteçam, mas sim encontrar formas de superá-los, em um processo inclusivo e dialógico, de responsabilização mútua, entre alunos e professores, que compartilham dos mesmos objetivos.

Hoffmann (2009, p.104), ao tratar do erro no desenvolvimento da criança, destaca a importância de o professor incluir o “ainda” em seu vocabulário. Esta visão é pertinente ao contexto do ensino superior.

Acredito que é urgente aos professores incluir a expressão “ainda” no seu vocabulário. Ou seja, em vez de analisar os exercícios dos alunos para responder: acertou ou não acertou, analisá-los para observar quem aprendeu e quem “ainda” não aprendeu. O fato de incluir-se o “ainda” revela que existe a confiança na possibilidade de a criança estar aprendendo sempre, evoluindo permanentemente em suas hipóteses sobre os objetos e os fenômenos. Ao mesmo tempo, o professor passa a fazer parte do “ainda”, comprometendo-se em tornar o “vir a ser” possível, em oportunizar-lhes muitos desafios que favoreçam sua descoberta no mundo. (HOFFMANN, 2009, p.104)

2.2.2 A importância da devolutiva

A avaliação é um processo contínuo de regulação da aprendizagem, portanto não acaba no momento em que se obtém seu resultado. O aspecto formativo da avaliação se dá justamente na possibilidade de superação, de mudança.

Para tal, imprescindível se faz o momento da devolutiva, termo usado para “reportar-se às apreciações realizadas pelo professor para que o aluno possa rever, complementar e corrigir os rumos da sua aprendizagem” (ROMANOWSKI E WACHOWICZ, 2006, p.126). Este momento é de grande valor pedagógico e educativo, mas, infelizmente, parece ser desconsiderado e pouco discutido no ensino jurídico.

Habitual e historicamente, a avaliação confunde-se com o registro quantitativo de uma nota e termina no momento exato em que tal nota é entregue ao aluno. Na maioria das vezes, o aluno recebe a prova, verifica sua nota e só se manifesta em caso de descontentamento em relação ao valor da mesma. Da mesma forma, em relação à prova, o professor geralmente comenta apenas o que for questionado pelo aluno em relação à sua correção.

Significa dizer que, para ambos, a preocupação parece ser direcionada ao produto, à prova e, conseqüentemente, ao resultado obtido. O porquê da adequação ou não das respostas, a explicação ou o entendimento do que foi ou não levado em consideração, a compreensão do que precisa ser conquistado e a proposição de novos desafios de superação, muitas vezes, é negligenciado.

Importante esclarecer que a FDV não compartilha desta visão, que remete à lógica classificatória da avaliação, mas valoriza a importância da devolutiva da avaliação como um momento “que deve prestigiar o viés formativo” (FDV, 2007, p.34). Momento este que só se efetiva com a participação e o envolvimento do aluno. Por isso, é fundamental a presença do aluno na devolutiva da avaliação para que ambos, aluno e professor, possam refletir e dialogar sobre as hipóteses construídas.

Vale destacar que o momento da devolutiva não pode ser confundido com o momento de “tentar aumentar a nota a qualquer custo”. Infelizmente, não são raras as situações constrangedoras em que o aluno expõe problemas particulares, que não dizem respeito à avaliação, na tentativa de sensibilizar o professor e obter acréscimo de alguns pontos na prova. Tais situações distorcem e desvalorizam a própria avaliação, porque a verificação da aprendizagem propriamente dita é posta de lado.

O aluno, portanto, deve participar da devolutiva, refletindo sobre seus erros e acertos tanto em relação às questões, quanto em relação a todo o processo de preparação para a avaliação, que vai desde a presença e a participação nas aulas, até a realização das tarefas e das leituras pedidas. Já para o professor, a reflexão se dá em relação ao próprio instrumento e sua relação com os objetivos do curso elencados.

Para que haja tempo e interesse do aluno em rever e refletir sobre seu desempenho, a devolutiva não deveria se distanciar muito da data de realização da avaliação.

A FDV prevê, também, para os casos em que, mesmo após a devolutiva, ainda houver questionamentos por parte do aluno, a possibilidade de solicitação de revisão de nota, regulamentada pela Resolução n. 10/2007. De acordo com esta Resolução, o aluno deve apresentar, oralmente, os argumentos que justificariam a alteração da nota perante uma banca, composta por três professores (o professor da disciplina e mais dois professores da instituição da mesma área de conhecimento).

Novamente, é importante destacar que esta oportunidade não deve ser usada como uma tentativa de reivindicar aumento infundado da nota. Assim como na devolutiva, a banca de revisão de nota deve ser percebida como uma oportunidade de aprendizagem, em que divergências de opiniões, com a argumentação e a fundamentação teórica apropriadas, são apresentadas e analisadas em função do questionamento proposto.

Este é um espaço de diálogo, em que há a possibilidade de o professor (avaliador) e o aluno (avaliado) repensarem a correção, pois, ao trazer os fundamentos de sua resposta, o discente bem como o docente se sujeitam a conhecer outras visões, fazendo deste um momento rico de construção do conhecimento.

Não se trata de convencimento, tampouco de embate ou de conflito de interesses. Não se trata de perder ou de vencer. O que está em jogo é a capacidade de se desprender de concepções para ouvir, a partir da visão do outro, e reelaborar seu pensamento, tanto por parte do aluno como do professor, o que não significa, contudo, a obrigatoriedade de mudança de opinião ao que foi previamente estabelecido.

2.3 NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A inclusão de critérios de avaliação nos planos de ensino dos professores está prevista na Resolução nº 9/2004, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências, art. 9º, conforme se vê a seguir:

Os planos de ensino, a serem fornecidos aos alunos antes do início de cada período letivo, deverão conter, além dos conteúdos e das atividades, a metodologia do processo de ensino-aprendizagem, os critérios de avaliação a que serão submetidos e a bibliografia básica (BRASIL, 2004).

A relevância desta exigência está em possibilitar clareza ao processo avaliativo, pois são os critérios que indicarão, para o aluno e para o professor, o que se espera como desempenho ideal. Significa dizer que o professor deve estabelecer com os alunos o que será levado em consideração na avaliação, para que ele possa se preparar adequadamente, entender o que faltou e melhorar seu desempenho.

Crítérios bem definidos norteiam o trabalho do professor e do aluno e podem ser usados como ferramentas de análise do processo avaliativo, mas não podem ser considerados padrões objetivos. Eles devem ser considerados pontos de partida, mas não de chegada, até porque “não há critérios de avaliação, por maior conhecimento pedagógico e dos alunos que venha a ter o educador, que deem conta da riqueza e da complexidade do aprender” (HOFFMANN, 2011, p.28).

Novas ideias, novos argumentos, respostas impensadas pelo professor no momento de estabelecer os critérios de avaliação podem acontecer e, se pertinentes, serem levadas em consideração na correção. Do contrário, estar-se-ia limitando a possibilidade de criação da natureza humana. Desta forma, o gabarito, tão usado pelos professores, pode servir de base para analisar a produção do aluno, mas não deve enclausurar-se em uma única resposta.

Neste sentido, é imprescindível a inclusão dos critérios de avaliação nos planos de curso da FDV. Tais critérios não são fixos e permanentes, nem poderiam ser, uma vez que a avaliação formativa se orienta pela aprendizagem do aluno, mas devem ser compartilhados entre alunos e professores.

Revelar e discutir com os alunos como seu desempenho será avaliado vai ao encontro do que se pretende como processo educativo coletivo, cooperativo e, fundamentalmente, ético.

3. A PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DISCENTE DA FDV

De acordo com o Projeto Político-Pedagógico da FDV, “os procedimentos de avaliação devem propor instrumentos que não só requeiram a reprodução do conhecimento acumulado, mas instiguem o sujeito a trabalhar sobre esse mesmo conhecimento, interagindo” (FDV, 2007, p.35). Assim, de acordo com a identidade institucional, a diversidade de estratégias de avaliação discente faz parte da proposta de avaliação da FDV.

Neste contexto, avaliação não se resume à prova, embora a mesma integre as possibilidades de avaliação. Além da adoção de provas, a FDV propõe a avaliação das atividades do projeto Teoria Prática, como segue:

Investigação, observação e análise da realidade, interpretação de textos e dados, produção textual, resolução de problemas, formulação de hipóteses, planejamentos, projetos individuais e coletivos são algumas das propostas que concretizam a avaliação nessa esfera (FDV, 2007, p.35).

Como a avaliação está diretamente ligada à aprendizagem, são os objetivos da aprendizagem que definirão quais estratégias e instrumentos de avaliação deverão ser utilizadas em cada momento. Em outras palavras, não é possível definir qual das propostas acima é mais correta ou deve ser mais utilizada pelos professores. O que deve ser levado em consideração pelos professores no momento da seleção e da elaboração da avaliação é se a estratégia e o instrumento selecionados estão de acordo com os objetivos de aprendizagem propostos.

Para tanto, é crucial refletir sobre alguns elementos, quais sejam:

- ④ Competências avaliadas;
- ④ Clareza do enunciado;
- ④ Relevância da questão;
- ④ Influência na maneira de estudar.

Cada um desses elementos será analisado a seguir, tendo em vista a perspectiva da avaliação formativa. Neste sentido, reforça-se a importância da devolutiva, da visão do erro como possibilidade de orientação do trabalho pedagógico e da necessidade do estabelecimento de critérios de avaliação, discutidos anteriormente, como fundamentais para um processo avaliativo com vistas a favorecer a aprendizagem.

3.1 COMPETÊNCIAS AVALIADAS

De acordo com o Projeto Político-Pedagógico da instituição, “o profissional formado pela FDV deverá possuir um sólido conjunto de competências e habilidades para atuar na área jurídica, nas perspectivas da visão global, do agir local e do comportamento ético” (FDV, 2007, p.18). Para tanto, tais competências, elencadas no item 2.1 deste documento, devem ser desenvolvidas ao longo do curso.

Significa dizer que, ao eleger os instrumentos e as estratégias de avaliação, cabe ao professor ter consciência sobre as competências exigidas para realizá-los. Como a avaliação deve estar a serviço da aprendizagem, a exigência de determinadas competências no momento da avaliação pressupõe que as mesmas já tenham sido trabalhadas anteriormente.

Necessário se faz, dessa forma, enfatizar a importância de ser coerente com os objetivos educacionais propostos nos planos de curso de cada professor para elaborar a avaliação. “Como os objetivos educacionais são diversos, várias e diferentes também serão as técnicas que necessitaremos usar para avaliar se a aprendizagem está sendo obtida ou não” (MASETTO, 2003, p.159).

No contexto do ensino superior jurídico, várias são as possibilidades de avaliação. Na FDV, além da avaliação das atividades do Projeto Teoria Prática, tais como – estudo de caso, resolução de problemas, seminários e oficinas jurídicas –, a adoção de provas não pode ser descartada.

Provas dissertativas, com consulta, individuais, em duplas e grupos, se bem preparadas, podem propiciar a metacognição, a relação de conceitos, sua historicidade e sua aplicabilidade. Caracteriza-se aí, também, a possibilidade de a avaliação ser um momento privilegiado de aprendizagem em que o aluno confere a produção realizada, busca informações complementares e faz um diagnóstico das lacunas ou desvios. (FDV, 2007, p.35)

Alguns tipos de provas usados no ensino superior e o que elas avaliam serão apresentados adiante, tendo como eixo norteador o entendimento da avaliação como momento privilegiado de aprendizagem, em que o aluno analisa seu desempenho e tem a possibilidade de refletir sobre eventuais lacunas.

Vale destacar que as competências trabalhadas nas atividades Teoria Prática já foram tratadas em documento anterior, intitulado Projeto Teoria Prática – experiências inovadoras no ensino jurídico (FDV, 2008).

3.1.1 Prova discursiva

A prova discursiva é caracterizada por perguntas abertas em que o aluno tem mais liberdade de mostrar seu conhecimento sobre determinado tema. Esta é uma de suas vantagens, uma vez que, pela possibilidade de desenvolver uma resposta mais abrangente, o professor tem mais condições de avaliar o que o aluno aprendeu.

Há uma gama de possibilidades na elaboração de questões discursivas. Podem ser usados textos de diversas naturezas – charges, figuras, notícias, músicas, decisões etc. – para trabalhar as habilidades de interpretação, de relação teoria e prática jurídica, de análise crítica de decisões, de resolução de problemas, entre outros.

De acordo com Masetto (2003, p.161), a prova discursiva avalia “cabedal de conhecimentos; lógica nos processos mentais; justificção de opiniões; organização de ideias; capacidade de síntese; capacidade de selecionar, relacionar, organizar ideias; clareza de expressão; soluções criativas; atitudes, preferências”.

Suas limitações mais aparentes são a presença forte da subjetividade na correção, o que reforça a necessidade de estabelecimento dos critérios de avaliação e de enunciados claros e bem definidos. Como as respostas para este tipo de prova são mais longas, o trabalho de correção é reforçado, se comparado às provas objetivas, por exemplo. Uma alternativa, para controlar o tamanho das respostas dos alunos, e, conseqüentemente diminuir o tempo de correção, é delimitar o número de linhas possíveis de serem usadas nas respostas.

Essa estratégia tem sido bastante utilizada pelos professores, que, por um lado, pode restringir a liberdade e a espontaneidade de se formular a resposta, mas, por outro, permite o exercício de síntese e de organização do pensamento, habilidades importantes na formação do aluno.

3.1.2 Prova objetiva

A prova objetiva é bastante utilizada no ensino jurídico, talvez em virtude do modelo vigente das provas de concurso e do exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Ao contrário da prova discursiva, sua correção é mais simples e rápida.

Ela pode ser constituída por questões de múltipla escolha, questões de lacunas, em que frases incompletas são formadas, cabendo uma única interpretação para preenchê-las e questões falso-verdadeiro. Todos esses modelos demandam habilidades próprias e são de difícil elaboração.

Apesar de a prova objetiva avaliar “a compreensão de todos os conceitos e teorias de uma área relativamente extensa de informações” (MASETTO, 2010, p.167), por isso também seu uso frequente em provas classificatórias, ela abre espaço para “palpites”, ou seja, o acerto não, necessariamente, significa aprendizagem.

É importante destacar aqui a diferença entre provas com o objetivo de classificar e provas com o objetivo de formar. Na avaliação classificatória, o intuito é de constatação e eliminação dos candidatos “não aptos”. Neste sentido, são comuns as chamadas “pegadinhas” nas provas para desclassificar os “menos atentos”.

Na avaliação formativa, o sentido é de encaminhamento e não de classificação/eliminação. Avalia-se para perceber se a aprendizagem aconteceu e, em caso negativo, o que pode ser feito para promovê-la. Avalia-se para saber se o trabalho desenvolvido atingiu os objetivos educacionais elencados e refletir sobre sua continuidade.

As “pegadinhas”, neste contexto, são incompatíveis, porque demandam do professor uma postura desfavorável à parceria, à mediação, à construção conjunta do conhecimento. Provas como essas, nas palavras de Zabala (1998, p.209),

estão viciadas desde o princípio, já que se estabelecem determinadas relações entre os professores e alunos que estão tingidas de hipocrisia, quando não de inimizade. A filosofia da prova é a do engano, a do caçador e da caça e, portanto, não promove a cumplicidade necessária entre professor e aluno.

Além disso, nas provas objetivas, como não há espaço para o aluno responder livremente, o erro, que poderia ser um caminho para se entender em que o aluno se embasou para chegar a determinada conclusão, é mais difícil de ser analisado.

Em outras palavras, o professor tem menos possibilidades de avaliar a aprendizagem dos alunos e, conseqüentemente, de utilizar o resultado como um guia sobre o que precisa ser desenvolvido.

Apesar das limitações apresentadas para a realização de provas objetivas, há maneiras criativas de fazer uso de questões objetivas ao longo do curso, indo além do modelo tradicional, em que o aluno deve escolher uma alternativa dentre, geralmente, as cinco possíveis. Pode-se, por exemplo, pedir aos alunos que expliquem o porquê da escolha de uma alternativa em detrimento das outras.

Outra possibilidade é solicitar aos alunos que elaborem a chave de correção de determinadas questões. É possível ainda trabalhar com questões de concurso que foram anuladas e pedir aos alunos que expliquem por que a questão deve ser considerada nula.

Nos exemplos acima, o diferencial é que o professor tem condições de conhecer o raciocínio desenvolvido para se chegar àquela resposta, o que é essencial para a realização da avaliação formativa.

3.1.3 Prova oral

A prova oral, como o próprio nome diz, consiste em perguntas feitas pelo professor para serem respondidas oralmente. A capacidade de se expressar oralmente, atividade relevante para a vida do profissional jurídico, é avaliada por meio da prova oral, juntamente com “profundidade e extensão dos conhecimentos, opiniões, julgamentos, apreciações, tendências” (MASETTO, 2010, p.166).

Para muitos alunos, ela pode causar grande ansiedade e “stress”, fazendo com que eles sintam-se bloqueados. Certamente, este comportamento influencia no desempenho desses alunos. Por outro lado, há aqueles que se sentem bastante à vontade neste tipo de prova.

Para ambos os casos, a possibilidade de reelaborar uma resposta e de explicar melhor o que se pretende dizer com determinada assertiva constituem vantagens da prova oral. Vale ressaltar que esta vantagem fica dependente do comportamento e da aptidão de quem a conduz, ou seja, do professor.

A afinidade entre examinador e examinado, portanto, exerce papel relevante na condução de uma prova oral. Como consequência, tem-se que há presença de grande grau de subjetividade na atribuição de nota. Novamente, a definição de critérios pré-estabelecidos faz-se fundamental.

Uma boa opção, para minimizar a ansiedade que pode ser provocada pela ideia de estar sujeito a uma prova oral, é fazer variações deste modelo, como, por exemplo, realizar uma entrevista, fazer uma simulação de uma dada realidade jurídica, entre outras alternativas.

Avaliar o aluno oralmente, por meio de perguntas conceituais apenas, não se justifica, pois remete à arguição oral como uma memorização mecânica, em que são intensificados a tensão e o medo de errar.

Por isso, a escolha pela prova oral deve ser criteriosa. Sua elaboração exige cuidados, como, por exemplo, a preocupação com a documentação da prova. Isso porque a não ser que a prova seja gravada, a revisão da nota fica impossibilitada. Mais uma vez, o papel do professor em estabelecer, na medida do possível, um clima mais “leve” para a realização da prova é imprescindível.

3.1.4 Prova com consulta

A prova com consulta precisa ser subdividida em prova com consulta à legislação sem qualquer comentário, o que se costuma chamar de “lei seca”, e prova com consulta a outros materiais, como doutrina, jurisprudência e/ou legislação comentada e pesquisas na internet.

A prova com consulta à “lei seca” é extremamente comum no ensino jurídico, pois não se vislumbra possível ou mesmo necessário que o aluno guarde informações de inúmeros textos legais.

Ela é uma possibilidade interessante para o ensino superior jurídico, visto que demonstra, na sua essência, que há casos nos quais as respostas demandam tempo de análise e reflexão antes de serem dadas. Com isso, o fato de o aluno poder consultar material bibliográfico não significa dizer que ele vai encontrar as respostas prontas, mas, sim, que ele deverá pesquisar, porque o conhecimento que ele possui não é suficiente para resolver a questão imediatamente.

A capacidade de resolução de problemas, de análise e de aplicação do conhecimento são avaliadas neste tipo de prova, além de saber pesquisar e selecionar as fontes de pesquisa. A diferença em relação à prova discursiva é que o aluno pode usar material bibliográfico durante o período da prova em si e o que é avaliado é equivalente a uma prova discursiva.

Na FDV, as provas com consulta são realizadas presencialmente e o material a ser consultado pode variar, dentre eles, uso de legislação, de jurisprudência, de textos científicos e de pesquisas na internet. A instituição não recomenda a prova com consulta à internet, mas, a critério do professor, ela poderá ser adotada, desde que o mesmo tenha clareza de que a consulta seria ampla, geral e irrestrita.

3.2 CLAREZA DO ENUNCIADO

Qualquer que seja o instrumento ou a estratégia de avaliação selecionada, a clareza nos comandos é fundamental para direcionar as ações do aluno e atender as expectativas do professor. Muitas respostas inadequadas acontecem não por desconhecimento do aluno sobre o que foi perguntado, mas por falta de clareza do enunciado. Não se está falando aqui da dificuldade de interpretação do aluno, mas da má formulação da questão em si, da pressuposição de que a pergunta é óbvia ou de que estava implícita no comando.

Como exemplo, podem-se citar as perguntas diretas nas provas em que há, por parte do professor, a expectativa de resposta fundamentada e justificada, mas que o enunciado assim não determina. Ou ainda questões com comandos vagos e descontextualizados, dando margem a várias interpretações, como as que seguem:

- ④ Comente a seguinte assertiva.
- ④ Julgue a seguinte afirmativa.
- ④ Discorra sobre algo.

Nas questões acima, cabe ao aluno comentar, julgar ou discorrer sobre certa frase ou assunto, mas em que sentido ou em relação a que o comentário deve ser feito não está determinado no enunciado.

A questão abaixo exemplifica bem essa situação:

Julgue a seguinte afirmativa “O conhecimento positivo deve respeitar integralmente o objeto do qual trata o estudo, cada um deve reconhecê-lo tal como é. O sujeito conhecedor (o pesquisador) não deve influenciar esse objeto de modo algum, deve intervir o menos possível e dotar-se de procedimentos que eliminem, ou reduzam, ao mínimo, os efeitos não controlados dessas intervenções”

O que significa “julgar” especificamente? Julgar a partir de quê? Porque, dependendo do contexto em que a afirmação está inserida, ela pode ser considerada pertinente ou não.

O aluno, ao se deparar com este tipo de questão, provavelmente, dispenderá parte do tempo da resposta imaginando o que o professor pretende ou gostaria de obter como resposta.

Em outros termos, ao invés de focar na elaboração da resposta em si, o aluno tem sua atenção desviada para imaginar as expectativas do professor e, obviamente, não frustrá-las. Consequentemente, devido a uma construção ruim de enunciado, pode-se colocar em risco o sentido da avaliação da aprendizagem, a partir do paradigma formativo, uma vez que a produção do aluno pode não ter sido correspondente ao que ele de fato aprendeu, mas, sim, ao que ele conseguiu depreender do enunciado.

Uma mudança significativa na elaboração deste enunciado seria inserir em que situação a assertiva deve ser julgada, conforme se tem a seguir:

Julgue se seguinte afirmativa é realista a partir do paradigma da pós-modernidade: “O conhecimento positivo deve respeitar integralmente o objeto do qual trata o estudo, cada um deve reconhecê-lo tal como é. O sujeito conhecedor (o pesquisador) não deve influenciar esse objeto de modo algum, deve intervir o menos possível e dotar-se de procedimentos que eliminem, ou reduzam, ao mínimo, os efeitos não controlados dessas intervenções”.

Esta nova construção do enunciado deixa claro para o aluno o que ele deve levar em consideração ao elaborar sua resposta, o que contribui para a realização da questão e a análise da sua aprendizagem.

Tal cuidado em relação à clareza dos enunciados não se limita às provas. A proposta das atividades Teoria Prática também demandam atenção nas instruções. Não é rara a proposição de seminários e de apresentação de trabalhos como forma de avaliação. O que o professor espera dos mesmos, ou seja, o que deve compor os trabalhos precisa ser explicado detalhadamente aos alunos, para que os objetivos sejam atingidos.

Infelizmente, não é difícil ocorrer de o professor demonstrar insatisfação com a apresentação oral de um trabalho, porque o mesmo não contemplou certos requisitos, os quais não foram explícitos anteriormente. Por isso, a elaboração de qualquer instrumento de avaliação demanda tempo e análise, sendo crucial a utilização de linguagem clara e precisa para os comandos das questões. Este é o mínimo que se pode esperar de um processo de avaliação que se pretende justo.

3.3 RELEVANCIA DA QUESTAO

A decisão sobre a estratégia de avaliação e a elaboração dos seus instrumentos perpassa a análise da relevância sobre o que se pretende avaliar. “O que avaliar” está diretamente ligado aos objetivos educacionais contidos no plano de curso que, por sua vez, também estão ligados ao conteúdo selecionado para ser trabalhado em sala de aula. Avalia-se, ou deveria ser avaliado, o que foi objeto de estudo ao longo do semestre. Vale ressaltar, entretanto, que o conhecimento é cumulativo, o que faz com que o conhecimento pretérito seja indispensável e possa ser inserido na avaliação.

Neste sentido, as questões intituladas de “pegadinhas” contradizem o que se espera de um processo avaliativo recuperador e orientado pela aprendizagem do aluno. Da mesma forma, perguntas relacionadas aos itens de nota de rodapé, ou a temas que foram pouco debatidos não deveriam ser foco de formulação das questões de prova.

Tem-se, então, que refletir sobre “o que avaliar” é tão importante como perguntar-se “para que avaliar isso”, ou seja, deve ser levada em consideração, ao selecionar os conteúdos que deverão servir de base para questionamentos, a importância de se perguntar sobre tal assunto ou por que é fundamental que o aluno entenda sobre determinado tema.

Novamente, refletir sobre a relevância das propostas avaliativas é essencial tanto para a elaboração de provas quanto para a elaboração de questões inseridas nas atividades do Projeto Teoria Prática, tais como estudo de caso, resolução de problemas, relatórios de pesquisa, entre outros.

Vale lembrar que a análise da relevância não se restringe à relevância em relação ao conteúdo em si, mas também em relação à aplicabilidade do conteúdo e à forma adequada de sua aplicação no contexto atual. Em outras palavras, mais do que saber o conceito (conteúdos conceituais), deve-se saber não apenas aplicar o conceito em situações reais (conteúdos procedimentais), mas também aplicá-lo com sabedoria (conteúdos atitudinais). Essas três dimensões do saber deveriam ser consideradas ao se elaborar uma avaliação, e não apenas a primeira, como acontece geralmente.

3.4 INFLUÊNCIA NA MANEIRA DE ESTUDAR

Após decidir sobre a estratégia e o instrumento de avaliação a ser aplicado, levando-se em consideração o que se pretende avaliar, que, por sua vez, está previsto nos objetivos educacionais propostos, o professor deve ter clareza de que todas essas escolhas têm in-

fluência direta no comportamento dos alunos. Isso significa dizer que a maneira com que o aluno se prepara para ser avaliado, a maneira com que ele estuda está diretamente ligada ao tipo de avaliação a que ele será submetido.

Se a avaliação valorizar a memorização de conteúdo, os esforços dos alunos se concentrarão neste sentido. Se a exigência for voltada para interpretação e análise crítica da realidade, por exemplo, os alunos passarão a valorizar atividades que propõem o desenvolvimento de tais competências. Neste contexto, uma pergunta que pode auxiliar o professor na construção do instrumento de avaliação pode ser: “Que competências são exigidas do aluno para responder esta questão?”.

Como exemplo, tem-se, como proposta de avaliação, um estudo de caso. Após a leitura do caso, o seguinte comando é dado:

Como juiz(a), decida, de forma fundamentada, sobre o caso, valendo-se da posição dominante da doutrina e jurisprudência.

Esta é uma questão extremamente comum como forma de avaliação, muito usada também em provas discursivas. Pela pergunta, depreende-se que estão sendo avaliados os seguintes aspectos:

- ④ Interpretação do caso;
- ④ Conhecimento da posição dominante da doutrina e da jurisprudência em relação ao caso apresentado;
- ④ Argumentação;
- ④ Redação.

Para responder esta questão, o conhecimento da doutrina e da jurisprudência dominante é fundamental. Por isso, para estudar para esta avaliação, caberia ao aluno dedicar-se a tal. Por outro lado, se, por exemplo, a pergunta fosse feita em outros termos, como segue:

Como juiz(a), decida de forma fundamentada, sobre o caso. Sua decisão está em consonância com a posição dominante da doutrina e jurisprudência. Por quê?

Neste caso, exige-se do aluno mais do que o conhecimento em si, exige-se que ele relacione seu conhecimento com o caso e decida baseando-se nesta relação. Desta forma, a questão avalia:

- ④ Interpretação do caso;
- ④ Conhecimento da posição dominante da doutrina e da jurisprudência em relação ao caso apresentado;
- ④ Conhecimento de posições diferentes da dominante;
- ④ Argumentação lógica e coerente;
- ④ Tomada de decisão;
- ④ Redação.

Esta mudança, aparentemente simples, provoca mudança significativa em relação à maneira que o aluno deve se preparar para respondê-la. A possibilidade de responder de forma diferente da posição dominante contribui para o desenvolvimento de autonomia, para a percepção de que há mais de uma forma de resolver problemas, para incentivar o pensamento crítico e a inovação.

Vale ressaltar que o conhecimento doutrinário e jurisprudencial dominante, essenciais para o estudante de Direito, continuam sendo exigidos, mas não como única possibilidade de resposta. Com isso, o estudo alguns dias antes da prova ou a memorização da doutrina e da jurisprudência não bastam.

3.5 AMBIENTE FAVORÁVEL À REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Embora algumas pessoas sintam-se confortáveis em ser avaliadas, não é incomum a angústia e o “stress” elevados durante a realização de uma prova, por exemplo. Por isso, estabelecer um clima favorável para tentar minimizar o que é, por si só, causador de grande ansiedade é fundamental.

O professor e a maneira com que ele lida com este momento fazem muita diferença no comportamento e na confiança do aluno. Infelizmente, ainda vigora, no discurso e nas ações de muitos professores, a ideia de prova como controle, punição e até vingança. Ameaças, tendo a prova como maior “arma”, antes, durante e até depois da prova em função de indisciplina, não cumprimento das atividades necessárias e atrasos não são raros.

Em outras palavras, mesmo sendo um retrocesso para o momento avaliativo, alguns professores ainda fazem uso da avaliação como instrumento de poder. “Do ponto de vista conservador, a avaliação se constitui num instrumento de controle, de poder do professor, numa forma de o professor se fazer ‘respeitar’ pela força de sua posição de ‘detentor’ do saber, de legitimar, portanto, a sua autoridade” (VIANA, 2012, p.69). Este uso de poder do

professor vai de encontro ao Projeto Político-Pedagógico da FDV, sendo, portanto, incoerente com a avaliação formativa.

Obviamente, em ambientes assim, a relação professor-aluno e a relação do aluno com avaliação fica prejudicada. Consequentemente, tem-se que o desempenho do aluno pode ser afetado pela insegurança e pelo nervosismo, prejudicando a própria avaliação. Não é apenas a nota do aluno que deixa a desejar, mas o processo avaliativo como um todo.

Como o objetivo da avaliação é conhecer o que o aluno aprendeu e o que não aprendeu para traçar caminhos a favor da aprendizagem, é muito importante que seu resultado seja representativo desta aprendizagem. Deste modo, apesar das variáveis que podem influenciar o momento da realização de uma prova, quanto mais possibilidades de minimizar os efeitos destas variáveis, mais confiáveis poderão ser os resultados.

Um ambiente hostil certamente potencializará a possibilidade de erros, fazendo com que os resultados obtidos não sejam representativos da aprendizagem do aluno, porque as condições psicológicas estavam alteradas. Por esta razão, muitas vezes, o próprio professor surpreende-se com certos resultados negativos de seus alunos e o aluno queixa-se de ter “dado branco”, de não ter conseguido desenvolver o raciocínio.

Por isso, o professor da FDV, no momento de elaboração e de realização da avaliação, deve levar em consideração os cinco itens apresentados e discutidos nesta seção, quais sejam: 1) competências avaliadas; 2) clareza do enunciado; 3) relevância da questão; 4) influência na maneira de estudar; 5) ambiente favorável à realização da avaliação.

3.6 AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES TEORIA PRÁTICA

O projeto Teoria Prática da FDV nasceu do desejo institucional de desenvolver, em seu corpo discente, competências/habilidades que vão além do acúmulo de conhecimento teórico. Mais do que “saber”, a preocupação gira em torno do “saber fazer”, essencial para as exigências profissionais atuais.

A ênfase na articulação teoria prática na aula jurídica é a base do projeto Teoria Prática e demanda dos professores a inclusão de, pelo menos, uma atividade Teoria Prática em sua disciplina. Esta articulação é entendida como

a vinculação entre a reflexão da ação ou o próprio exercício da ação, com o conhecimento científico e as proposições normativas, a fim de promover, além do conhecimento da teoria, sua melhor apreensão e, especialmente, o desenvolvimento de habilidades e competências” (FDV, 2008, p.14).

Dentre as várias atividades Teoria Prática, usadas pelos professores desde o início do projeto, estão o roteiro de leitura, o estudo de meio, o ensino com pesquisa, a simulação jurídica, o estudo de caso, a resolução de problemas e a oficina jurídica². Elas fazem parte do planejamento de aula dos professores da instituição justamente com o objetivo de favorecer o desenvolvimento de competências previstas para o curso de Direito da FDV.

Após 10 anos desde a implementação do projeto em 2003, pode-se afirmar que tais atividades estão sendo capazes de ensejar mudança na metodologia do ensino jurídico e, conseqüentemente, na avaliação também. Isso porque o desenvolvimento e a avaliação das atividades Teoria Prática vão ao encontro do aspecto formativo da avaliação. Para Romanowski e Wachowicz (2006, p.137), a metodologia de ensino deve encampar “[...] a epistemologia da prática, pois, ao assumi-la, suas possibilidades de mudança estarão favorecidas na direção da avaliação formativa. A prática pode ser observada cotidianamente e, portanto, avaliada”.

A possibilidade de se avaliar as atividades Teoria Prática está ligada ao próprio sentido de avaliar. De acordo com o dicionário Houaiss, avaliar é “estabelecer a valia, o valor [...], determinar a quantidade e a qualidade [...], apreciar o mérito, o valor de; estimar” (HOUAISS, 2001). Além disso, a avaliação “expressa a adequação (ou a não adequação) percebida entre a relação atual do aluno com o saber, objeto da avaliação, e a relação ideal do aluno com o saber, objeto do “desejo” institucional. (HADJI, 2001, p.44).

Significa dizer que o reconhecimento da capacidade do aluno depende do resultado de sua avaliação. Ora, todos querem ser reconhecidos, valorizados, avaliados positivamente, portanto, a avaliação acaba direcionando os esforços do aluno.

Por isso, propor e avaliar as atividades Teoria Prática nas disciplinas do curso é mostrar ao aluno que o desenvolvimento das habilidades/competências selecionadas pela instituição é valorizado, tanto pelo professor quanto pela própria instituição. É mostrar ao aluno que o “saber fazer” é tão importante quanto o “saber”, é ser coerente com o perfil do egresso que está previsto no Projeto Político-Pedagógico da FDV.

² Tais estratégias de ensino, que a FDV chama de atividades Teoria Prática, são geralmente denominadas de métodos participativos (GHIRARDI, 2009).

O profissional formado pela FDV deve ser capaz de perceber a amplitude do conhecimento e do patrimônio cultural humano, numa dimensão histórica e política. Ao lado de uma estrutura intelectual que transcenda os domínios do jurídico, deve possuir sensibilidade em relação às diferenças socioculturais para transitar nos diversos espaços nacionais e internacionais. Deve, ainda, ser capaz de colocar em ação competências e habilidades, nos diversos papéis possíveis a um profissional da área jurídica, compreendendo o Direito como parte do conhecimento humano e suas relações e interfaces com a própria condição humana. Deve ser sensível e atento às consequências dos percursos jurídicos na vida pública e privada dos cidadãos. Espera-se, ainda, que o profissional domine mais de uma língua, além da materna, para dar conta dos desafios globais. (FDV, 2007, p. 18)

Em virtude disso, a FDV sugere e incentiva a avaliação das atividades Teoria Prática, com atribuição de nota, como forma de valorizar e de desenvolver variadas habilidades e competências nos alunos. É fundamental ressaltar, entretanto, que a seriedade do processo avaliativo de tais atividades deve ser o mesmo dado à avaliação por meio de provas. Desta forma, fica indispensável a definição de critérios para avaliar as atividades realizadas e a realização da devolutiva.

3.7 O COMPROMISSO COM A CERTIFICAÇÃO

O processo de aprendizagem é contínuo, afinal, somos seres “inacabados” (FREIRE, 1979, p.81). Entretanto, a permanência em um curso superior é limitada pelo tempo (mínimo de 5 e máximo de 10 anos). Deste modo, ao final do curso, após longa trajetória de estudos e de dedicação, é chegada a hora de deixar de ser estudante para tornar-se um profissional da área, o que necessita do diploma de graduação.

A avaliação, portanto, também desempenha o papel de certificação, papel este que representa a própria instituição e que indica a qualidade da formação realizada. Por isso,

a certificação não pode ser sustentada pela mediocridade, pois há um compromisso social e político assumido tanto em relação aos alunos que depositam seu crédito na instituição, como em relação à sociedade que absorverá profissionais formados pelo estabelecimento de ensino superior (FDV, 2007, p.37).

O compromisso da certificação está refletido ao longo de todo o curso, em cada uma de suas disciplinas, momentos em que são colocadas as avaliações. Mesmo trabalhando com a proposta de avaliação formativa, num dado momento, o professor precisará encerrar o ciclo

e definir se o aluno alcançou os objetivos mínimos estabelecidos. Neste momento, surge a reprovação daquele que não alcançou os objetivos mínimos estabelecidos. Não se pode dizer que a reprovação é indesejável ou desejável, ela é parte integrante do processo de avaliação.

Tal processo deve ser realizado de maneira não excludente, séria e responsável, preocupando-se em desenvolver os alunos em todas as suas capacidades, para prepará-los para os desafios da vida profissional, que requer atuação ética e compromissada na sociedade.

3.8 PREPARAÇÃO PARA OAB

Poucas carreiras têm tanto contato com provas classificatórias como a jurídica. O ingresso nos quadros da advocacia exige aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e a seleção para os diversos e cobiçados cargos jurídicos ocorre por meio de concurso público. O conhecimento necessário para aprovação nessas provas está contemplado nas atividades propostas pela estrutura curricular dos cursos de direito, mas o aluno pode ser orientado e direcionado, de forma específica, para submeter-se a esse tipo de avaliação com mais chances de êxito.

A faculdade, todavia, não pode ser o *locus* de preparação exclusiva para essas avaliações que, em regra, privilegiam a memorização de informações e a reprodução de modelos previamente concebidos. Direcionar o ensino da graduação em Direito para a preparação para provas classificatórias é empobrecer a formação do graduando. Não se pode conceber uma formação de qualidade que se limite a reproduzir o texto legal, a conhecer, quando muito, a posição adotada pelos tribunais superiores e a produzir peças que atendam aos quesitos definidos por chaves de correção.

A partir dessa perspectiva, a FDV faz a opção por preservar seu espaço de desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, para formação profunda, densa, reflexiva e crítica. Não pode, todavia, ignorar a necessidade de uma preparação específica para o enfrentamento do Exame da OAB, que hoje é realizado pelo aluno antes mesmo da conclusão do curso.

A fim de compatibilizar essas demandas, a FDV mantém os propósitos de uma formação diferenciada e coloca sua estrutura curricular a serviço dessa proposta. Paralelamente, desenvolve o Projeto de Preparação para OAB, o qual oferece ao aluno mecanismos de preparação para essa avaliação, que, apesar de todas as críticas ao seu modelo, revela-se fundamental para a inserção do egresso no mercado de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção deste documento aconteceu de forma coletiva, em um processo democrático e aberto, envolvendo todo o corpo docente e discente da FDV. Por isso, ele representa a preocupação e a importância não só do tema “avaliação”, mas também da participação e da valorização da comunidade acadêmica na formação da identidade institucional.

Vale destacar, entretanto, que o conteúdo deste documento não deve ser entendido como um modelo engessado e estanque. Por se tratar de diretrizes, o documento dá suporte à reflexão e à ação dos atores envolvidos na ação educativa, levando em consideração a dinâmica, a complexidade e a subjetividade inerentes ao processo de ensino e aprendizagem.

As diretrizes constituem, portanto, a proposta institucional de colocar a avaliação a serviço da aprendizagem, viabilizando sua função formativa e recuperadora, pois, além de valorizar os conteúdos conceituais, privilegia os conteúdos procedimentais e atitudinais.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 9 de 29 de setembro de 2004. Disponível em: <portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article>. Acesso em: 21 ago. 2013.

FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA. Projeto Político Pedagógico. Vitória, 2007.

FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA. Projeto Teoria Prática. Vitória, 2008.

FINI, M. E. et al. Erros e acertos na elaboração de itens para a prova do ENEM. In: SEMINÁRIO DE LUIZ CARLOS MENEZES, 1999, São Paulo. As disciplinas e a construção de competências e habilidades. São Paulo: CEVEC, 1999.

FREIRE, P. Conscientização – teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Cortez e Moraes, 1979.

HADJI, C. Avaliação desmistificada. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

HOFFMANN, J. Avaliação Mediadora – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 2009.

HOFFMANN, J. O Jogo do Contrário em Avaliação. 7. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

HOUAISS. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro/RJ: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia, 2001.

MASETTO, M. T. Competência Pedagógica do Professor Universitário. São Paulo: Summus, 2003.

MASETTO, M. T. O Professor na Hora da Verdade – a prática docente no ensino superior. São Paulo: Avercamp, 2010.

ROMANOWSKI, J. P.; WACHOWICZ, L. A. Avaliação Formativa no Ensino Superior: que resistências manifestam os professores e alunos? In: ANASTASIOU, L. G.; ALVES, L. P. Processos de Ensino na Universidade – pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. Joinville/SC: UNIVILLE, 2006.

VIANA, C. M. Q. Q. Reflexões sobre Avaliação da Aprendizagem na Visão de Alunos de Graduação. In: D'ÁVILA, C.; VEIGA, I. P. A (orgs.). Didática e Docência na Educação Superior – implicações para a formação de professores. Campinas: Papyrus, 2012.

ZABALA, A. A Prática Educativa – como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.





Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 779
Santa Lucia, Vitória, ES. CEP. 29056-295 - Tel.: (27) 3041-3628
www.fdv.br



PLANOS DE ENSINO – APRENDIZAGEM de DIREITO

Diretores:

Diretor Geral: Antônio José Ferreira Abikair

Diretora Acadêmica: Paula Castello Miguel

Diretora Financeira: Rosângela Pádua Miranda Abikair

Diretor Administrativo: Jorge Abikair Neto

Coordenadores:

Coordenador Adjunto: Victor Miranda Abikair

Coordenador do Curso de Direito: Ricardo Goretti Santos

Coordenadora Pedagógica: Juliana Ferrari de Oliveira

Coordenador de Estágio e Núcleo de Prática Jurídica: Renata Stauffer Duarte

Coordenadora de Extensão e Núcleo de Relações Internacionais: Luisa Cortat Simonetti Gonçalves

Gilsilene Passon Picoretti, docente, integrante do NDE

Nelson Camata Moreira, docente, integrante do NDE

Vitor Burgo, docente, integrante do NDE

Jeane Martins, docente, integrante do NDE



Componentes Curriculares:	6
1º Período	6
a) História, cultura e instituições do Direito	6
b) Teoria Geral do Direito	11
c) Ciência Política e Teoria do Estado	19
d) Linguagem Jurídica	25
e) Direitos e Garantias Constitucionais	30
2º Período	36
a) Direito Civil I	36
b) Teoria da Constituição	436
c) Sociologia do Direito e Antropologia	49
d) Filosofia do Direito	54
e) Conflito e suas soluções	60
3º Período	67
a) Direito Civil II	67
b) Metodologia da Pesquisa	72
c) Direito Processual Civil I	77
d) Direito Penal I	82
e) Direito Constitucional I	88
4º Período	93
a) Artigo Científico	93
b) Direito Constitucional II	94



c) Direito Processual Civil II	96
d) Direito Penal II	103
e) Direito Civil III	107
f) Hermenêutica	114
5º Período	118
a) Direito Constitucional III	118
b) Direito Processual Civil III	127
c) Direito Penal III	132
d) Direito Civil IV	139
e) Direito Processual Penal I	144
6º Período	148
a) Direito Administrativo I	148
b) Direito Processual Civil IV	148
c) Direito Penal IV	155
d) Direito Processual Penal II	165
e) Prática Jurídica Simulada I	169
f) Prática Jurídica Real I	172
7º Período	174
a) Direito Administrativo II	174
b) Direito do Trabalho I	182
c) Direito Civil V	190
d) Direito Processual Penal III	195



e) Direito do Consumidor	198
f) Prática Jurídica Real II	207
8º Período	209
a) Direito Tributário I	209
b) Direito do Trabalho II	209
c) Direito Civil VI	223
d) Direito Processual Civil V	228
e) Lógica e Argumentação	232
f) Prática Jurídica Real III	235
9º Período	237
a) Direito Tributário II	237
b) Direito Processual do Trabalho I	244
c) Direito Civil VII	251
d) Direito Ambiental	255
e) Direito Empresarial I	265
f) Projeto de TCC	273
g) Prática Jurídica Simulada II	274
h) Prática Jurídica Real IV	278
10º Período	280
a) Direito Processual Civil VI	280
b) Direito Processual do Trabalho II	286
c) Direito Internacional	291



d) Direito Empresarial II	298
e) Elaboração do TCC	308
g) Prática Jurídica Simulada III	309
h) Prática Jurídica Real IV	312



Componentes Curriculares:

1º Período

a) História, cultura e instituições do Direito

HISTÓRIA, CULTURA E INSTITUIÇÕES DO DIREITO

65 horas

Matriz curricular 2017

1º período

EMENTA

História do Direito no Brasil: Colônia. História do Direito no Brasil: Império. História do Direito no Brasil: República. As grandes áreas do Direito e as carreiras jurídicas. Estrutura do Poder Judiciário.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Identificar as noções iniciais da expressão "Direito" e da existência de um pluralismo jurídico.
- Compreender como se deu a elaboração dos primeiros documentos jurídicos no Brasil e a organização do Poder Judiciário.
- Apontar a estrutura do Poder Judiciário no Brasil à luz da Constituição Federal de 1988.
- Analisar as mudanças no Ordenamento Jurídico ocorridos com a independência.
- Comparar as características que marcaram a criação das faculdades de Direito no Brasil com a situação atual.
- Analisar a memória como um direito fundamental a partir dos principais fatos históricos estudados.



- Analisar as principais atividades desenvolvidas pelos juízes, advogados e membros do Ministério Público, principalmente quanto à necessidade de uma postura ética em suas funções.
- Verificar os principais acontecimentos que marcaram a história do Direito a partir da proclamação da República.
- Analisar as influências teóricas que marcaram o período, notadamente o positivismo.
- Verificar como a ciência moderna favoreceu a compartimentalização dos saberes e suas consequências para a sociedade.
- Compreender a estrutura do Poder Judiciário no Brasil e seus principais dilemas.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – HISTÓRIA DO DIREITO NO BRASIL: COLÔNIA

Conceito de Direito. Monismo e Pluralismo jurídicos. A relação do colonizador com as comunidades tradicionais ontem e hoje. Sistema Jurídico Português e sua influência no período colonial. Correntes de pensamento que influenciaram os primeiros anos de colonização. Primeiros documentos de organização da colônia. A criação do primeiro tribunal no Brasil. Organização das profissões jurídicas no período colonial.

UNIDADE II – HISTÓRIA DO DIREITO NO BRASIL: IMPÉRIO

Correntes de pensamento que influenciaram o período Imperial. As mudanças ocorridas na Estrutura do Poder Judiciário. A primeira Constituição Brasileira. Legislação elaborada após a chegada da família real ao Brasil e sua influência na atualidade. A criação das primeiras faculdades de Direito. A lei de Terras de 1850 e as lutas por moradia digna na atualidade. A legislação relativa ao trabalho escravo. As normas de proteção ao trabalho livre e o combate ao trabalho em condições análogas a de escravo na atualidade. As comunidades quilombolas e a luta pelo reconhecimento de seus territórios.

UNIDADE III – HISTÓRIA DO DIREITO NO BRASIL: REPÚBLICA



Correntes de pensamento que influenciaram o período Republicano. Segunda Constituição Brasileira. Século XX e a importância do texto atual. O período Vargas e sua influência na legislação atual. O golpe militar e sua herança legislativa. A Justiça de Transição no Brasil e as reparações aos perseguidos políticos. A Lei de Anistia e a ADPF 53 do STF. A condenação do Brasil no caso da guerrilha do Araguaia pela Corte Interamericana.

UNIDADE IV – AS GRANDES ÁREAS DO DIREITO E AS CARREIRAS JURÍDICAS

A estruturação de grandes áreas do Direito (Penal, Civil, Processual, Administrativo, Constitucional, Trabalho, ambiental, Consumidor, etc). A visão multidisciplinar no século XX e a guinada transdisciplinar no século XXI. Organização das carreiras jurídicas na atualidade e seu papel social numa sociedade complexa.

UNIDADE V – ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO

A organização atual do Poder Judiciário. Competências e principais dilemas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTRO, Flávia Lages. **História do direito: geral e Brasil**. 10 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2013.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil**. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, Fernando Braga da. **Homens invisíveis: relatos de uma humilhação social**. São Paulo: Globo, 2004.

FULLER, Lon L. **Caso dos exploradores de cavernas**. Porto Alegre: Fabris, 2006

LYRA FILHO, Roberto. **O que é Direito**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1999



SANTOS, Boaventura de Sousa. **Notas Jurídico-Sociais de Pasárgada**. In: Sousa Junior, José Geraldo de. (Org.) **O direito achado na rua**. Brasília: UNB, 2015.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico**: fundamentos de uma nova cultura no Direito. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LEITURAS COMPLEMENTARES

ARAÚJO, Danielle Regina Wobeto. A governamentalidade do “império oceânico português” no período colonial brasileiro. In. ROBERTO, Giordano B. S.; SIQUEIRA, Gustavo S.; FONSECA, Ricardo M. (coord). História do Direito. Florianópolis: **FUNJAB**, 2013. Disponível em:

<<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=d5b03d3acb580879>> acesso em dez. 2017.

BRASIL. Constituição (1824). Constituição Política do Império do Brasil. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm> acesso em dez. 2017.

BRASIL. Constituição (1891). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm> acesso em dez. 2017.

BRASIL. Constituição (1934). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm> acesso em dez. 2017.

BRASIL. Constituição (1937). Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm> acesso em dez. 2017.

MACIEL, José Fábio Rodrigues. A Constituição de 1937 e as reformas trabalhistas da era Vargas. **Carta Forense**. Maio, 2007. Disponível em:

<<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/a-constituicao-de-1937-e-as-reformas-trabalhistas-da-era-vargas/768>> acesso em dez. 2017.



MARTINS FILHO, Ives Gandra Martins. Evolução histórica da estrutura judiciária brasileira. **Revista Jurídica Virtual**. Brasília, v. 1, n. 5, Setembro 1999.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_05/evol_historica.htm> acesso em dez. 2017.

OLIVEIRA JUNIOR, Antônio Guerra. As relações entre a legislação canônica e a lei civil. **Revista Consultor Jurídico**. Maio, 2012. Disponível em:

<<http://www.conjur.com.br/2012-mai-14/antonio-oliveira-relacoes-entre-legislacao-canonica-lei-civil>> acesso em dez. 2017.

PEPLER, Nadieje de Mari. Pluralismo jurídico, escravidão e libertação no império do Brasil: espumas flutuantes? **Anais do XVII Congresso Nacional do**

CONPEDI. Brasília, Novembro, 2008. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/brasil/10_856.pdf> acesso em dez. 2017.

Filmes e vídeos:

- O Direito Achado na rua. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=1zOhxb7WyVg>
- História do Direito no Brasil. Programa Em tese. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=tuCW22kpcR4>
- O Direito Penal na História. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=qMYkM2jPOK0>
- A criação dos cursos Jurídicos no Brasil. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=XPFp6Nifb8k>
- A pena de morte no Imperio. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=szh24bKJnVA>
- A Ditadura militar no Brasil. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=CPYTAkrpMQ>
- Invisibilidade Social. Entrevista com Fernando Braga da Costa. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=YfxURcfSPRw>
- Era Vargas - O Crepúsculo de um Ídolo. <https://www.youtube.com/watch?v=DDujY-kxGUc>
- Violentamente Pacífico. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=TsnhnmGF23c>



b) Teoria Geral do Direito

TEORIA GERAL DO DIREITO		
65 horas	Matriz curricular 2017	1º período

EMENTA

Pressupostos político-sociais do conhecimento jurídico-dogmático moderno. Dogmática Jurídica enquanto Teoria da Norma Jurídica. Dogmática Jurídica enquanto Teoria do Ordenamento Jurídico. O Pós-Positivismo Jurídico.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Identificar os significados e as funções que o Direito pode assumir;
- Distinguir os enfoques teóricos zetético e dogmático para se estudar o Direito;
- Circunscrever os pressupostos político-sociais do conhecimento jurídico-dogmático moderno;
- Identificar a natureza, a função, os modelos e o problema central da Dogmática Jurídica;
- Identificar os fundamentos do Positivismo Jurídico (ênfase para o Positivismo Jurídico Normativista);
- Distinguir as duas grandes visões modernas hegemônicas acerca do Direito: o Jusnaturalismo racionalista e o Juspositivismo;
- Compreender a contribuição da "Teoria Pura do Direito" para a construção de um conhecimento científico para o Direito;
- Investigar as características e a importância das normas jurídicas bem como a necessidade de se ter um critério identificador das mesmas.
- Analisar a Teoria da validade jurídica em Hans Kelsen;



- Descrever a característica da unidade do Ordenamento Jurídico e refletir sobre o problema das fontes jurídicas;
- Justificar a necessidade de se manter a coerência do Ordenamento Jurídico e de oferecer elementos teóricos para a identificação e para a solução de antinomias jurídicas;
- Investigar o problema da completude do Ordenamento Jurídico e circunscrever (bem como aplicar) os métodos de solução de lacunas jurídicas.
- Refletir sobre as contribuições do Pós-Positivismo para a Teoria do Direito.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – PRESSUPOSTOS POLÍTICO-SOCIAIS DO CONHECIMENTO JURÍDICO-DOG MÁTICO MODERNO

A formação do Estado Moderno e o impacto no perfil do fenómeno jurídico. Os enfoques teóricos dogmático e zetético para se estudar o Direito. A função social do Direito na contemporaneidade. Dogmática Jurídica enquanto conhecimento tecnológico.

UNIDADE II – DOG MÁTICA JURÍDICA ENQUANTO TEORIA DA NORMA JURÍDICA

Contextualização e fundamentos teóricos do Positivismo Jurídico. O projeto e o significado da construção de um conhecimento científico para o Direito. O método e o objeto da Ciência do Direito. O significado e as características da norma jurídica. Estática Jurídica.

UNIDADE III – DOG MÁTICA JURÍDICA ENQUANTO TEORIA DO ORDENAMENTO JURÍDICO

Dinâmica Jurídica: a Teoria da validade jurídica formal. Unidade, coerência e completude do Ordenamento Jurídico.

UNIDADE IV – O PÓS-POSITIVISMO JURÍDICO

A revalorização da razão prática no pós-guerra e a lógica específica do raciocínio jurídico. Substancialização da Teoria do Direito. Redefinição dos conceitos de norma jurídica e da validade jurídica. Ressignificação da relação entre Direito e Moral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA



BOBBIO, Norberto. **O Positivismo jurídico**. Lições de Filosofia do Direito. São Paulo: Ícone, 2009.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. 8 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

MADEU, Diógenes. **Coleção direito vivo: Introdução ao estudo e à teoria geral do direito**. São Paulo: Saraiva, 2015. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação**. São Paulo: Atlas, 2006.

SGARBI, Adrian. **Clássicos de teoria do direito**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 1994

WARAT, Luís Alberto. **Introdução geral ao direito**. Porto Alegre: SAFE, 2009. Vol. 1

LEITURAS COMPLEMENTARES

Livros:

BITTAR, Eduardo Carlos B. **Introdução ao estudo do direito: humanismo, democracia e justiça**. São Paulo: Saraiva, 2018.

CADEMARTORI, Sérgio Urquhart. **Estado de Direito e legitimidade: uma abordagem garantista**. São Paulo: Livraria dos Advogados, 1999.

CORREAS, Óscar. **El outro Kelsen**. México: Universidad Nacional Autónoma do México, 1989.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão: teoria do garantismo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

JHERING, Rudolf von. **A luta pelo direito**. São Paulo: Saraiva, 2015.

Filho, Roberto Lyra. **O que é Direito**. São Paulo.



MASCARO, Alysson Leandro. Introdução ao estudo do direito. São Paulo: Atlas, 2013.

PACHUKANIS, Evgeni B. Teoria geral do direito e marxismo. São Paulo: Acadêmica, 1988.

REALE, Miguel. Lições preliminares do direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo Jurídico: fundamentos de uma nova cultura no Direito. São Paulo: Alfa Omega, 1994.

_____. Introdução ao pensamento jurídico crítico. São Paulo: Saraiva, 2015.

Periódicos:

BARBOSA, Alaor. Norberto Bobbio e o positivismo jurídico. **Revista Informação Legislativa**. Brasília. a. 25, n. 97, jan/mar, 1988. Disponível em <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/181832/000435384.pdf?sequence=1>> acesso em fev. 2018.

BARZOTTO, Luis Fernando. Justiça Social: gênese, estrutura e aplicação de um conceito. **Revista Jurídica Virtual**. v. 5, n. 48, maio, 2003. Disponível em: <<http://gajop.org.br/justicacidada/wp-content/uploads/Justi%C3%A7a-Social-G%C3%AAnese-estrutura-e-aplica%C3%A7%C3%A3o-de-um-conceito.pdf>> acesso em fev. 2018.

BENEVIDES FILHO, Maurício. O que é sanção? **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará**. v. 34, n. 1, p. 355-373, jan./jun. 2013. Disponível em <<http://www.revistadireito.ufc.br/index.php/revdir/article/download/37/43>> acesso em fev. 2018.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. A teoria aristotélica da justiça. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. v. 92, p. 53-73, 1997. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67355/69965>> acesso em fev. 2018.

CACHAPUZ, Maria Cláudia. Usos e costumes: o papel da experiência e da tradição no Direito. **Carta Forense**. jan. 2006. Disponível em <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/usos-e-costumes-o-papel-da-experiencia-e-da-tradicao-no-direito/4489>> acesso em fev. 2018.



CARDOSO, Franciele Silva. O direito como sistema: dever de coerência e as antinomias segundo Norberto Bobbio. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. v. 106/107, p. 613-625, jan./dez. 2011/2012. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67959/70567>> acesso em fev. 2018.

COELHO, Inocêncio Mártires. O tridimensionalismo jurídico concreto e o problema da interpretação/aplicação do direito. **Carta Forense**. Nov. 2018. Disponível em <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/o-tridimensionalismo-juridico-concreto-e-o-problema-da-interpretacaoaplicacao-do-direito/2912>> acesso em fev. 2018.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. Do discurso sobre a justiça. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. v. 74, p. 53-73, 1979. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67355/69965>> acesso em fev. 2018.

FRANÇA, Rubens Limongi. Da Jurisprudência como Direito Positivo. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. v. 66, p. 201-222, 1971. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/66627/69237>> acesso em fev. 2018.

GALUPPO, Marcelo Campos. Os princípios jurídicos no Estado Democrático de Direito: ensaio sobre o modo de sua aplicação. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília, a. 36, n. 143, p. 191-209, jul./set. 1999. Disponível em <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/514/r143-16.PDF?sequence=4>> acesso em fev. 2018.

GODOY, Arnaldo Sampaio Moraes. Em Antígona, o embate entre Direito Positivo e Natural. **Revista Consultor Jurídico**. ago, 2012. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2012-ago-26/embargos-culturais-antigona-embate-entre-direito-positivo-natural>> acesso em fev. 2018.

LOPES, José Reinaldo de Lima. O que é e o que tem sido a filosofia do direito? **Revista Cult**. n. 112, abr. 2007. Disponível em <<http://revistacult.uol.com.br/home/2010/03/o-que-e-e-o-que-tem-sido-a-filosofia-do-direito>> acesso em fev. 2018.



- MACIEL, José Fábio Rodrigues. O costume jurídico e o positivismo. **Carta Forense**. ago. 2009. Disponível em <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/o-costume-juridico-e-o-positivismo/225>> acesso em fev. 2018.
- MOREIRA, Eduardo Ribeiro. Neoconstitucionalismo e Teoria da Interpretação. **Revista da EMERJ**. v. 11, nº 43, p. 247-268, 2008. Disponível em <http://www.emerj.tirj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista43/Revista43_247.pdf> fev. 2018.
- MURCHO, Desidério. Argumentos dedutivos e indutivos. **Crítica na Rede**. Jan., 2004. Disponível em <<http://criticanarede.com/dedind.html>> acesso em fev. 2018.
- NICZ, Alvacir Alfredo. O Princípio da Igualdade e sua significação no estado democrático de direito. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XIII, n. 82, nov. 2010. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8420&revista_caderno=9> acesso em fev. 2018.
- OLIVEIRA, Rafael Tomaz. Expressão pós-positivismo necessita passar por uma limpeza semântica. **Revista Consultor Jurídico**. Ago. 2014. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2014-ago-09/diario-classe-expressao-pos-positivismo-necessita-passar-limpeza-semantica>> acesso em fev. 2018.
- ORMELES, Vinícius Fernandes. Direito positivo X Direito natural: uma dicotomia revigorada? **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca**. v. 6, n. 1, dez, 2012. Disponível em <<http://www.revista.direitofranca.br/index.php/refdf/article/download/195/119>> acesso em fev. 2018.
- REALE, Miguel. As três acepções fundamentais da palavra Direito. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. v. 44, p. 68-78, 1949. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/viewFile/66108/68718>> acesso em fev. 2018.
- REALE, Miguel. Variações sobre ética e moral. **O Estado de S. Paulo**. Out, 2001. Disponível em <<http://www.miguelreale.com.br/artigos/veticam.htm>> acesso em fev. 2018.



ROCHA, Júlio César de Sá. A interpretação do direito e a ideologia do intérprete: o processo de hegemonia na hermenêutica. **Sitientibus**. Feira de Santana, n.17, p.129-135, jul./dez. 1997. Disponível em <http://www2.uefs.br/sitientibus/pdf/17/a_interpretacao_do_direito.pdf> acesso em fev. 2018.

ROSSET, Patrícia. Espécies Legislativas. **Cadernos do ILP**. a. 1, n. 2, p. 33-46, 2009. Disponível em <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/322_arquivo.pdf> acesso em fev. 2018.

SANTOS, Murilo Angeli Dias. A Teoria pura de Kelsen e a crítica ao conceito aristotélico de justiça. **Prisma Jurídico**. São Paulo, v. 5, p. 225-235, 2006. Disponível em <<http://www.redalyc.org/pdf/934/93400514.pdf>> acesso em fev. 2018.

STEUDEL, Adelângela de Arruda Moura. Jusnaturalismo clássico e jusnaturalismo racionalista: aspectos destacados para acadêmicos do Curso de Direito. **Publicatio UEPG**. Ponta Grossa, 15 (1) 43-52, jun. 2007. Disponível em <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/humanas/article/viewFile/575/574>> acesso em fev. 2018.

VIANNA, José Ricardo Alvarez. Considerações iniciais sobre semiótica jurídica. **Revista CEJ**. Brasília, a. XIV, n. 51, p. 115-124, out./dez. 2010. Disponível em <<http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/1418/1391>> acesso em fev. 2018.

Vídeos e Filmes:

- Clóvis de Barros Filho, veiculado pelo canal Casa do Saber, Disponível em: <<http://youtu.be/Jsjn49FxlC>> acesso em fev. 2018.
- Súmulas Vinculantes - Disponível em: <<http://youtu.be/KbeMSwU7M6w>> acesso em fev. 2018.
- Súmulas do STJ - Disponível em: <<http://youtu.be/GPMQxhEf2R0>> acesso em fev. 2018.
- Ricardo Maurício Freire Soares - “Sociologismo Jurídico”, no canal Atualidades do Direito, disponível em: <<http://youtu.be/yB5J67bke50>> acesso em fev. 2018



- Artigo 5º, da TV Justiça, Disponível em: <http://youtu.be/7O6QDnUH_fQ> acesso em fev. 2018.
- Do texto à norma – Eros Roberto Grau – Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=REv6KBLnhhg> . Acesso em março de 2016.
- O julgamento de Nuremberg. Direção: Yves Simoneau. Canadá/EUA: Warner Home Video, 2000.
- O povo *versus* Larry Flynt. Direção: Milos Forman. Canadá/Estados Unidos, 1996.



c) Ciência Política e Teoria do Estado

CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO

65 horas

Matriz curricular 2017

1º período

EMENTA

Conceito de Estado. Justificativas, fins e perspectivas analíticas sobre o Estado. Elementos e Formas do Estado. A Democracia. O Estado Brasileiro. Dilemas do Estado Contemporâneo.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Conhecer as principais teorias sobre o surgimento do Estado.
- Identificar os elementos do Estado.
- Analisar criticamente as democracias modernas e contemporâneas.
- Identificar as diferenças entre os sistemas de governo.
- Conhecer os fundamentos da teoria da separação de poderes e identificá-los em questões de ordem prática.
- Conhecer e entender aspectos do percurso teórico que culminou com o Estado Ocidental Moderno (e Liberal) através de alguns pensadores considerados clássicos da política.
- Identificar a perspectiva de Maquiavel sobre o fenômeno político.
- Identificar e analisar o pensamento de Hobbes sobre a Política e o Estado



- Identificar e analisar o pensamento de Locke sobre a Política e o Estado.
- Identificar e analisar o pensamento de J. J. Rousseau sobre a Política e o Estado
- Compreender a construção materialista histórica da Política e do Estado.
- Investigar os fundamentos doutrinários do pensamento político de Carl Schmitt.
- Conhecer e refletir sobre a crítica ao Estado Liberal, a crítica liberal ao Estado e as projeções referentes aos rumos do Estado na atualidade.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – O QUE É O ESTADO?

Poder social, poder político e a ação do Estado: tensões entre Estado/ Governo e sociedade civil/ cidadãos. Poder e Tipos de Dominação. A lógica da força e o consenso dos dominados. Ética e Política. Política e Direito. O Estado e a necessidade da “ordem pública”. Aspectos da ação política: virtú e fortuna. Maquiavel e os fundamentos da Ciência Política: racionalidade e força na construção da Ordem Pública. A política como atividade própria da práxis humana e sua relação com o direito.

UNIDADE II - JUSTIFICATIVAS, FINS E PERSPECTIVAS ANALÍTICAS SOBRE O ESTADO

O Estado: justificativas teóricas, perspectivas analíticas e princípios fundadores. Perspectivas acerca do Estado.

UNIDADE III – ELEMENTOS E FORMAS DO ESTADO

Elementos constitutivos do Estado segundo as perspectivas sociológica, política e jurídica. O Público e o Privado. Formas de Estado. Montesquieu. Relação entre Estado, Governo, Sociedade Civil e Mercado em perspectiva histórica. Formas de Governo.

UNIDADE IV – A DEMOCRACIA

A Democracia: condições, dilemas, limites. Democracia participativa. Crise da democracia representativa.



UNIDADE V - O ESTADO BRASILEIRO

Desenvolvimento do Estado republicano no Brasil. Modernidade e modernização na política brasileira. Instituições do Estado Brasileiro. Aspectos relativos à constituição do Estado Brasileiro: República Velha, alterações no pacto político a partir da década de 30, processo constituinte nos anos 80 e as novas correlações de forças a partir da década de 1990.

UNIDADE VI - DILEMAS DO ESTADO CONTEMPORÂNEO

Neoliberalismo, mundialização, globalização e Estado Mínimo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. São Paulo: Saraiva, 2010. 2013. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

FERREIRA, Lier Pires; GUANABARA, Ricardo & JORGE, Vladimyr Lombardo. **Curso de Ciência Política**. Grandes autores do pensamento político moderno e contemporâneo. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2013

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico**: fundamentos de uma nova cultura do direito. 3 ed. São Paulo: Alfa-Omega, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: para uma teoria geral da política. 9 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 10 ed. São Paulo: Malheiros, 1996.

CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**. Campinas: Papyrus, 2014

GUIMARÃES, Cláudio Alberto Gabriel. **Funções da pena privativa de liberdade no sistema penal capitalista**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WEFFORT, Francisco C. **Os clássicos da política**: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau. São Paulo: Ática, 2009

LEITURAS COMPLEMENTARES



BEÇAK, Rubens. A soberania, o Estado e sua conceituação. Revista da Faculdade de Direito da USP. v. 108, jan/dez 2013. p. 343-351. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67988/pdf_13> acesso em jan. 2018.

BERCOVICI, Gilberto. Democracia, inclusão social e igualdade. Anais do XIV Congresso Nacional do CONPEDI. Fortaleza, 2006. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/Gilberto%20Bercovici.pdf>> acesso em jan. 2018.

BRASIL. Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm> acesso jan. 2018.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso jan. 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). **A Constituição e o Supremo**. 4. ed. Brasília: Secretaria de Documentação, 2011. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoLegislacaoAnotada/anexo/Completo.pdf>> acesso jan. 2018.

BRESSIANI, Nathalie. Redistribuição e reconhecimento - Nancy Fraser entre Jürgen Habermas e Axel Honneth. **Caderno CRH**[online]. Salvador, 2011, vol.24, n.62, pp. 331-352. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v24n62/a07v24n62.pdf>> acesso jan. 2018.

CAMARGO, Marcelo Novelino. A aplicação dos princípios constitucionais. **Biblioteca Jurídica Virtual BUSCALEGIS**. 2009. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/31641-36255-1-PB.pdf>> acesso jan. 2018.

DIAS, Maurício Leal. O neoliberalismo é intervencionista? **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, I, fev 2000. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2069> acesso em jan. 2018.

FLORENZANO, Modesto. Sobre as origens e o desenvolvimento do Estado Moderno no ocidente. Lua Nova. n. 71, p. 11-39, 2007 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n71/01.pdf>> acesso em jan. 2018.



LIMONGI, Maria Isabel. Sociabilidade e moralidade: Hume leitor de Mandeville. *Kriterion*, Belo Horizonte, v. 44, n. 108, Dec. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-512X2003000200006&lng=en&nrm=iso> acesso jan. 2018.

LUXEMBURGO, Rosa. Reforma ou revolução? Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/luxemburgo/1900/ref_rev/index.htm> acesso em jan. 2018.

REZENDE, Maria José. A democracia no Brasil: elementos norteadores do debate desenvolvido na segunda metade do século XX. *Mediações – Revistas de Ciências Sociais*. v. 1, n. 2, Londrina/PR, 1996. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/download/9379/8109>> acesso em jan. 2018.

ROCHA, Carlos Vasconcelos. Federalismo: dilemas de uma definição conceitual. *Civitas*. Porto Alegre, v. 11, n. 2, 2011, p. 323-338. ISSN-e 1984-7289. Disponível em <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/download/8343/6612>> acesso em jan. 2018.

ROUANET, Luiz Paulo. Paz, justiça e tolerância no mundo contemporâneo. **Revista de História**. n. 145, 2001, p. 151-163. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/download/18922/20985>> acesso jan. 2018.

SINGER, Peter. O poder da fé. **Crítica**. Novembro 2006. Disponível em: <http://criticanarede.com/eti_bush6.html> acesso jan. 2018.

VENÂNCIO, Rafael Duarte Oliveira; COSTA, Ricardo. Pluralismo democrático e o horário gratuito de propaganda eleitoral. **Aurora**. São Paulo, v.6, n.17, p. 16-31, jun 2013. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/aurora/article/viewFile/14844/11763>> acesso jan. 2018.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Democracia e pluralismo. **Folha de S. Paulo**. Set 2013. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2013/09/1349054-oscar-vilhena-vieira-democracia-e-pluralismo.shtml>> acesso jan. 2018.

Vídeos:

- Teoria geral do estado. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=kOYGbfFU6h8> acesso em jan. 2018



- A origem e o conceito de Estado. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=kc8YLdz8s6U> acesso em jan. 2018
- Estado de Bem Estar Social Welfare State. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=2bW8MIXRgWQ> acesso jan. 2018.
- Teoria da Constituição - Conceito e Fontes. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=f1nMmW8-SMs> acesso em jan. 2018.
- Classificações das constituições. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=yKnJaxEqrwk> acesso em jan. 2018.



d) Linguagem Jurídica

LINGUAGEM JURÍDICA		
65 horas	Matriz curricular 2017	1º período

EMENTA

A pluralidade de linguagens do universo jurídico. Da leitura à produção de texto científico. Signo linguístico no direito. Da construção da subjetividade ao dialogismo – a construção do discurso. Argumentação jurídica – estratégias de produção do discurso jurídico. A produção do texto científico. Direito e sociedade.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Reconhecer o papel da linguagem para o estudioso do direito.
- Identificar as distinções entre linguagem, língua e fala e distinguir os diferentes níveis de linguagem.
- Verificar as nuances que perpassam o signo linguístico e estabelecer sua porosidade.
- Diferenciar significado e significação.
- Produzir textos bem estruturados do ponto de vista da língua e do conteúdo.
- Compreender e efetivar cada etapa do Programa de Produção Textual.
- Compreender a importância de se adequar às Normas Técnicas e entender a estrutura do Manual de Normas da FDV.
- Utilizar adequadamente o computador para produzir a parte formal um texto científico.



- Empregar a estrutura de citação direta com propriedade.
- Utilizar as formas de chamada corretamente.
- Identificar os princípios de textualidade e empregar adequadamente os elementos de coesão textual.
- Reconhecer textos coerentes e incoerentes.
- Identificar as diversas formas de manifestação da intertextualidade (dialogismo formal)
- Perceber a pluralidade de textos jurídicos que há no universo do direito.
- Identificar traços e preconceitos que perpassam um texto jurídico.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – A PLURALIDADE DE LINGUAGENS DO UNIVERSO JURÍDICO

Manifestações da linguagem – níveis de linguagem. Processo de comunicação. Sujeitos do discurso. Discurso jurídico. Gêneros textuais da área jurídica. A sociedade e a linguagem do Direito. Análise crítica do discurso. Preconceitos do discurso jurídico – juridiquês. A visão da sociedade acerca do discurso jurídico e de seus profissionais. O latim e o discurso jurídico na modernidade.

UNIDADE II – DA LEITURA À PRODUÇÃO DE TEXTO CIENTÍFICO

Noções elementares de texto. Processo de desenvolvimento de leitura. Produção de esquema, fichamento e resumo textual. Tipos de Discursos – discurso relatado. Ética científica. Uso de citação – direta e indireta. Normas básicas ABNT/FDV. Critérios de textualidade. Coerência. Relações textuais.

UNIDADE III – SIGNO LINGUÍSTICO NO DIREITO



Signo linguístico – significante, significado, significação. Arbitrariedade do signo. Polissemia. Ambiguidade e vagueza. Princípios de semiótica – a iconicidade. Atos de fala indireto. Implícitos: pressuposto, subentendido.

UNIDADE IV – DA CONSTRUÇÃO DA SUBJETIVIDADE AO DIALOGISMO – A CONSTRUÇÃO DO DISCURSO

Dialogismo. Intertextualidade. Cena discursiva. Subjetividade. Projeções do EU no discurso jurídico – a intencionalidade do produtor. Triângulo da retórica de Aristóteles – ethos, pathos e logos. Ethos discursivo. Patemização. Requisitos de direito à fala – legitimidade e credibilidade.

UNIDADE V – ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA – ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO DO DISCURSO JURÍDICO

Contrato de comunicação da área jurídica. Situação comunicativa. Sujeitos. Ritual de abordagem. Estratégias discursivas. Causalidade - forma de estruturação do raciocínio. Topoi - recurso de validade de argumentos. Princípios da linguagem argumentativa. Topicalização. Argumentos jurídicos elementares.

UNIDADE VI – A PRODUÇÃO DO TEXTO CIENTÍFICO

Artigo de opinião. Estrutura científica. Resenha. Intertextualidade no texto científico. Estrutura do texto científico. Critérios de cientificidade. Processo de reescritura Construção argumentativa do texto

UNIDADE VII – DIREITO E SOCIEDADE

Construção de estratégias de aproximação entre o direito e a sociedade. Processo de emancipação discente. Emprego da pluralidade de linguagens disponíveis na sociedade. Sensibilização para a área jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica**. São Paulo: Saraiva, 2012. (Disponível na biblioteca Digital Saraiva)

ANDRADE, Valdeciliana da Silva Ramos. **Linguagem jurídica: um estudo do discurso forense**. Curitiba: CRV editora, 2014.



CHARAUDEAU, Patrick. **Linguagem e discurso**: modos de organização. São Paulo: Contexto, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo Bianca. **Linguagem jurídica**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010

FIORIN, José Luiz. **Linguagem e Ideologia**. 7. ed. São Paulo: Ática: 2007.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

WARAT, Luiz Alberto. **O direito e sua linguagem**. 2. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1995.

_____. **Introdução geral ao direito**: interpretação da lei, temas para uma reformulação. V. I. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1994.

LEITURAS COMPLEMENTARES

ASSIS, André William Alves. O uso de Operadores Argumentativos em notícias online. **Revista Eletrônica de Linguística**. Volume 6, nº 1 – 1º Semestre 2012 - ISSN 1980-5799. Disponível em:

<<http://www.seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem/article/viewFile/14438/9570>> acesso em fev. 2018.

BARBOSA, Ismenia Monteiro. O uso de abreviaturas nas peças processuais. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 786, 28 ago. 2005. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/7205>> acesso em fev. 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Manual de redação da Presidência da República** / Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. – 2. ed. rev. e atual. – Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm >acesso em fev. 2018.

CAMARGO, Thaís Nicoleti. Pronome relativo e registro linguístico. **Blog Folha**. Fev. 2014. Disponível em:

<<http://thaisnicoleti.blogfolha.uol.com.br/2013/02/17/pronome-relativo-e-registro-linguistico/>> acesso em fev. 2018.



CHAMADORI, João Batista Neto. Uma Modalidade de Texto Técnico: Descrição de Objeto. **Revista SINERGIA**, ed. 01/2000, São Paulo, IFSP, 2000.

Disponível em: <http://www2.ifsp.edu.br/edu/prp/sinergia/complemento/sinergia_2000_n1/pdf_s/segmentos/artigo_02_v1.pdf> acesso em fev. 2018.

PERLES, João Batista. Comunicação: conceitos, fundamentos e história. **Biblioteca online de Ciências da Comunicação – BOOC**. Disponível em:

<<http://www.booc.ubi.pt/pag/perles-joao-comunicacao-conceitos-fundamentos-historia.pdf>> acesso em fev. 2018.

GERMANO, Alexandre Moreira. **Técnica de Redação Forense**. TJSP. Disponível em:

<<http://www.tjsp.jus.br/download/pdf/tecnicaredacaoforense.pdf>> acesso em fev. 2018.

VIANA, Chico. Sobre a unidade do parágrafo. In: Na ponta do lápis. **Revista Língua Portuguesa**, Abril/2014. Disponível em:

<<http://revistalingua.uol.com.br/textos/blog-ponta/sobre-a-unidade-do-paragrafo-311046-1.asp>> acesso em fev. 2018

VILARINHO, S. Abreviação, abreviatura e sigla – qual a diferença? **Mundo Educação**. Disponível em:

<<http://www.mundoeducacao.com/gramatica/abreviacao-abreviatura-siglaqual-diferenca.htm>> acesso em fev. 2018.

Documentários:

- A Retórica. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Zflrf2TE4xQ> acesso em nov. 2017.

- Dica Oratória - Aprendendo com Sergio Cortella Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=eG3K7k-41n8> acesso em fev. 2018.

- Comunicação empresarial - Falha Na Comunicação. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=ZNXGdOFbIXA> acesso em fev. 2018.

- A importância da Comunicação - Cena do Filme O Resgate do Soldado Ryan. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=4050phc9YUU> acesso em fev. 2018.

- Interpretação de textos. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=QpnW7eQn9js> acesso em fev. 2018.



e) Direitos e Garantias Constitucionais

DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

65 horas

Matriz curricular 2017

1º período

EMENTA

A teoria dos direitos fundamentais. A classificação dos direitos fundamentais e seu conteúdo na CF/88. Direitos e garantias fundamentais na CF/88

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Identificar a importância histórica dos direitos e garantias fundamentais. Situar o aluno no atual debate acerca dos direitos e garantias fundamentais.
- Analisar a situação dos direitos fundamentais em diferentes esferas normativas: local, regional e global.
- Entender como se sedimentou o discurso protetivo no âmbito mundial, a partir da metade do século XX, e a sua influência na Constituição de 1988.
- Contextualizar a aplicação dos direitos humanos em nosso ordenamento.
- Verificar as formas de ingresso dos tratados que versam sobre direitos humanos em nosso ordenamento constitucional.
- Compreender o caráter principiológico que norteia os direitos fundamentais e sua identificação na CRFB.



- Identificar valores que inspiram princípios basilares dos direitos fundamentais a partir de textos que trazem abordagens transdisciplinares e/ou baseadas em casos concretos.
- Visualizar as garantias constitucionais no ordenamento jurídico.
- Identificar a previsão constitucional e as noções elementares das ações.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – A TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Direitos e garantias constitucionais: conceitos e diferenças. Aspectos históricos e constitucionalismo dos direitos fundamentais, requisitos para seu surgimento e localização constitucional. Relações travadas com o Constitucionalismo Global, o Direito Constitucional e o Poder Público.

UNIDADE II – A CLASSIFICAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E SEU CONTEÚDO NA CF/88

Conceituação, características, titularidade dos direitos fundamentais, Direitos Fundamentais e Direitos Humanos. As gerações/dimensões dos Direitos Fundamentais. A Declaração Universal dos Direitos do Homem e a sua influência na CRFB/88. Direitos Humanos e Tratados internacionais de direitos humanos. O processo de afirmação histórica dos direitos humanos: acritica à noção de gerações e crise da concretização do discurso normativo de proteção dos direitos fundamentais.

UNIDADE III – DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS NA CF/88

Princípio da Inexaurabilidade dos Direitos Fundamentais. Igualdade. Liberdade. Vida e intimidade. Propriedade. Segurança. Garantias Constitucionais. A diferença dogmática entre direitos e garantias Ações constitucionais: Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Injunção; Mandado de Segurança e Ação Popular.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- MOREIRA, Nelson Camatta. **Direitos e garantias fundamentais e aplicação dos tratados internacionais de direitos humanos**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.
- PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2016. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)
- SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 29 ed. São Paulo: Malheiros, 2017.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7 ed. Coimbra: Almedina, 2003.
- COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)
- DIMOULIS, Dimitri. **Teoria geral dos direitos fundamentais**. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

LEITURAS COMPLEMENTARES

- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso em fev. 2018.
- BRASIL. Decreto nº 678 de 06 de Novembro de 1992. **Pacto de São José da Costa Rica**. Legislação federal. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D0678.htm> acesso em fev. 2018.



BRASIL. **Decreto nº 4.388 de 25 de setembro de 2002**. Legislação federal. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4388.htm> acesso em fev. 2018.

BRASIL. Lei nº 2.889 de 01 de Outubro de 1956. **Lei do genocídio**. Legislação federal. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l2889.htm> acesso em fev. 2018.

BRASIL. **Lei nº 7.716 de 05 de Janeiro de 1989**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716compilado.htm> acesso fev. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9474.htm> acesso em fev. 2018.

CERF, Vinton Gray. A internet e os direitos humanos. **O Estado de S. Paulo**. Trad. Anna Capovilla. 06 jan. 2012. Disponível em:

<<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,a-internet-e-os--direitos-humanos--,819109,0.htm>> acesso em fev. 2018.

CORREIA. Ludmila Cerqueira. Responsabilidade Internacional por violação de Direitos Humanos: o Brasil e o caso Damião Ximenes. **Prima Facie International Journal**. ano 4, n. 7. João Pessoa/PB. jul/dez 2005. p. 79-94. Disponível em:

<<http://www.biblionline.ufpb.br/ojs/index.php/primafacie/article/download/4560/3431>> acesso em fev. 2018.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS – OEA. Sentença caso Ximenes Lopes versus Brasil. Disponível em:

<http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_149_por.pdf> acesso em fev. 2018.

GUIMARÃES, Débora Soares. A Internacionalização dos Direitos Humanos: análise da proposta liberal universalizante. **Revista CEJ**. Brasília, Ano XVII, n. 59, p. 125-137, jan./abr. 2013. Disponível em: <<http://www2.cif.ius.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/1685/1711>> acesso em fev. 2018.



LAFER, Celso. A ONU e os direitos humanos. **Estudos Avançados**. v. 9 n. 25. São Paulo, 1995. P. 169-185. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/ea/v9n25/v9n25a14.pdf>> acesso em fev. 2018.

NASSER, Salem Hikmat. Jus cogens: ainda esse desconhecido. **Revista Direito GV**. v. 1, n. 2, p. 161-178, Jun-Dez, 2005. Disponível em:

<<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/9658/Salem%20Hikmat%20Nasser.pdf?sequence=1>> acesso em fev. 2018.

OEA. Organização dos Estados Americanos. **A Declaração e Programa de ação de Viena de 1993**. Disponível em:

<<http://www.oas.org/dil/port/1993%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20Ac%C3%A7%C3%A3o%20adoptado%20pela%20Confer%C3%Aancia%20Mundial%20de%20Viena%20sobre%20Direitos%20Humanos%20em%20junho%20de%201993.pdf>> acesso em fev. 2016.

OLIVEIRA, Maria José Galleno de Souza. Fundamentos da construção dos direitos humanos: das civilizações antigas aos tempos contemporâneos.

Revista da Faculdade de Direito da USP. v. 98, p. 463-473, 2003. Disponível em:

<<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67597/70207>> acesso em fev. 2018.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>> acesso em fev. 2018.

PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. **Cadernos de Pesquisa**. v. 35, n. 124, p. 43-55, jan./abr. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v35n124/a0435124.pdf>> acesso em fev. 2018.

PIOVESAN, Flávia. A proteção dos direitos humanos no sistema constitucional brasileiro. **Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo**. n.

51/52, p. 81-102, jan/dez, 1999. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/revistaspge/revista5/5rev4.htm>> acesso em fev. 2018.



RITT, Caroline Fockink; COSTA, Marli M. Moraes. A violência nas relações de gênero: uma afronta aos direitos humanos, direitos fundamentais e a dignidade humana. **Anais do XVI Congresso Nacional do CONPEDI**, Belo Horizonte, Nov. 2007. Disponível em:

<http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/bh/caroline_fockink_ritt.pdf> acesso em fev. 2018.

SILVA, Paulo Thadeu Gomes. As escolas de pensamento sobre os direitos humanos. **Carta Forense**. Out. 2010. Disponível em:

<<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/as-escolas-de-pensamento-sobre-os-direitos-humanos/6082>> acesso em fev. 2018.

TAIAR, Rogério. A evolução do sistema interamericano de proteção dos direitos humanos. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. v. 103, p. 833-840, 2008. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/viewFile/67830/70438>> acesso em fev. 2018.

VIEIRA, André Luiz Valim. Violência, direitos humanos e genocídio. **Revista LEVS/UNESP**. n. 9, Marília/SP, Maio, 2012. Disponível em:

<<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/download/2232/1850>> acesso em fev. 2018.



2º Período

a) Direito Civil I

DIREITO CIVIL I		
65 horas	Matriz curricular 2017	2º período

EMENTA

Teoria geral do direito privado. Os sujeitos de direitos e a autonomia privada. O direito civil visto como relação jurídica. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. Defeitos dos atos jurídicos. Antijuridicidade de atos e negócios jurídicos. Extinção dos direitos.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Conhecer dos fenômenos da Codificação, Descodificação, Publicização, Socialização e Constitucionalização do Direito Privado.
- Contextualizar o novo Código Civil em seus aspectos históricos, sociológicos e políticos.
- Identificar os sujeitos de direito na relação jurídica.
- Conhecer as categorias de pessoas físicas e jurídicas e os entes despersonalizados;
- Explicar quando se dá o início e o fim da personalidade;
- Conhecer os institutos da comoriência, ausência, e da morte presumida;
- Analisar o instituto da incapacidade civil no direito brasileiro e verificar de sua pertinência após a Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);



- Contextualizar os elementos que compõem o estado civil e a figura da posse de estado;
- Conhecer os institutos do domicílio e nome;
- Explicar os direitos da personalidade, contextualizar historicamente sua importância, características e proteção;
- Identificar as diversas classificações existentes no direito brasileiro sobre as pessoas jurídicas;
- Diferenciar coisas e bens, conhecer os aspectos jurídicos e ideológicos da aplicação de bens e conceituar o patrimônio;
- Comparar a diversas classificações dos bens existentes no ordenamento pátrio;
- Cotejar a figura do bem de família no Código Civil com a da L. 8009/90
- Contextualizar os negócios jurídicos dentro da teoria do fato jurídico;
- Assimilar a importância do negócio jurídico como instrumento do exercício da autonomia privada;
- Analisar os requisitos de validade e existência dos negócios jurídicos, sob a perspectiva da Escada Ponteano;
- Reconhecer os elementos essenciais de existência do ato jurídico e explicar os pressupostos de validade em suas modalidades e consequências
- Explicar os diversos tipos de vícios existentes no ordenamento pátrio em seus elementos e consequências materiais e processuais;
- Explicar as consequências práticas entre inexistência, nulidade e anulabilidade dos atos e negócios jurídicos;
- Explicar a diferença e modalidades de termo e condição.
- Identificar as figuras do encargo e modo.
- Identificar a importância do tempo e suas consequências no direito.
- Diferenciar prescrição e decadência e conceituar os institutos.
- Identificar as causas de impedimento, suspensão e interrupção da prescrição.



- Identificar os principais prazos de decadência e prescrição.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I - TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO

Conceitos fundantes do direito civil – Direito Objetivo, Direito Subjetivo, Direito Potestativo. O Direito Público e o Direito Privado. O Direito Civil como Direito Privado em geral. O Direito Civil como Teoria Geral do Direito Privado. Ramificação do Direito Civil. Teoria do Direito Civil e seu âmbito. Constitucionalização do Direito Privado. O Direito Civil-Constitucional. Formação histórica do Código Civil Brasileiro de 1916 e o movimento de codificação na Europa. O Código Civil de 1916 e as legislações posteriores. O Código Civil de 2002 no contexto histórico, sociológico e político. Os princípios do Código Civil de 2002.

UNIDADE II – OS SUJEITOS DE DIREITOS E A AUTONOMIA PRIVADA

Conceito, história e ideologia. Os sujeitos de direitos e sua teoria. As pessoas. As categorias de pessoas: físicas e jurídicas. Conceito de pessoa natural e jurídica. Personalidade e direitos da personalidade. Início e fim da personalidade. Ausência. Constituição, formas jurídicas, desconstituição da personalidade jurídica e extinção das pessoas jurídicas. Associação e fundação. Capacidade e incapacidade jurídica. A atuação na vida civil. Domicílio e estado civil das pessoas. A proteção aos incapazes no Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

UNIDADE III – O DIREITO CIVIL VISTO COMO RELAÇÃO JURÍDICA

Do objeto das relações jurídicas: as coisas e bens. Apropriação de bens: aspectos jurídicos e ideológicos. O patrimônio. Classificação dos bens. Aquisição de direitos via fatos jurídicos. Autonomia privada como elemento de aquisição de direitos. Aquisição, modificação, defesa e extinção dos direitos.



UNIDADE IV – DOS FATOS, ATOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Fatos, atos e negócios jurídicos: distinções. Os negócios jurídicos: conceito, história e ideologia. Autonomia Privada. Limites da autonomia privada. O negócio jurídico como instrumento do exercício da autonomia privada. Elementos dos negócios jurídicos (requisitos de validade e existência). O Princípio da Boa-fé Objetiva. Representação. Modalidades do Negócio Jurídico. Forma e prova dos negócios jurídicos. Classificação dos negócios jurídicos.

UNIDADE V – DEFEITOS DOS ATOS JURÍDICOS

As divergências entre a vontade e a declaração: vícios não intencionais e intencionais. O erro. O dolo. A coação. A lesão. O estado de perigo. A simulação. A reserva mental. Vícios Sociais. A fraude contra credores e a fraude à lei. A fraude à execução. Os negócios indiretos. Inexistência, nulidade e anulabilidade dos atos e negócios jurídicos.

UNIDADE VI – ANTIJURIDICIDADE DE ATOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Noções gerais sobre antijuridicidade. Os atos ilícitos e suas consequências. Abuso de Direito. As atividades perigosas e seu exercício. Noções introdutórias sobre responsabilidade civil.

UNIDADE VII – EXTINÇÃO DOS DIREITOS

A vida dos direitos privados e sua extinção. Causas. A decadência e a prescrição: regime e regulamentação. Causas de suspensão e interrupção da prescrição. Os principais prazos de decadência e de prescrição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: parte geral. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2016. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito civil**: 16. ed. Conforme Novo CPC. Salvador: Juspodivm, 2018. v.1.



PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil**. Parte geral. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Vol. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria geral do direito civil. V.1 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2018

TARTUCE, Flavio. **Direito civil**: lei de introdução e parte geral. 14 ed. São Paulo: Método, 2014.

TEPEDINO, Gustavo. **Código civil interpretado conforme a constituição da república**. Rio de Janeiro: Renovar, 2014. V. 1 a V3

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. Parte geral. V.1. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2017

WALD, Arnold. **Direito civil**: introdução e parte geral. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

LEITURAS COMPLEMENTARES

ANDRADE, Fábio Siebeneichler. A tutela dos direitos da personalidade no direito brasileiro em perspectiva atual. **Revista de Derecho Privado**. n. 24, 2013. pp. 81-111. Disponível em <<http://www.scielo.org.co/pdf/rdp/n24/n24a04.pdf>> acesso em set. 2018.

AZEVEDO, Júlio Camargo de. Diálogo entre a Lei Brasileira de Inclusão e o novo CPC: pelo fim da interdição judicial. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2016-abr-30/julio-azevedo-preciso-acabar-interdicoes-judiciais> acesso em ago. 2018.

BARROS, Flávio Augusto Monteiro. **Modalidades dos atos ou negócios jurídicos**. **Revista Intelligentia Juridica**. 2004. Disponível em: <<http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/anexos/8146-8145-1-PB.htm>> acesso em set. 2018

BRASIL. Conselho da Justiça Federal. **Jornadas de Direito Civil I, III, IV e V**: enunciados aprovados. Brasília: Centro de Estudos Judiciários, 2012. Disponível em: <<http://www.cjf.jus.br/cjf/CEJ-Coedi/jornadas-cej/enunciados-aprovados-da-i-iii-iv-e-v-jornada-de-direito-civil/compilacaoenunciadosaprovados1-3-4jornadadircivilnum.pdf>> acesso em set. 2018



- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1.021**, de 26 de setembro de 1980. Dispõe sobre a transfusão sanguínea dos adeptos da Testemunha de Jeová. Disponível em <http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1980/1021_1980.htm> acesso em set. 2018.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1.955**, de 12 de agosto de 2010. Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo. Disponível em <http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2010/1955_2010.htm> acesso em set. 2018.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 1.995**, de 9 de agosto de 2012. Dispõe sobre as diretivas antecipadas de vontade dos pacientes. Disponível em <http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2012/1995_2012.pdf> acesso em set. 2018.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Provimento nº 73**, de 28 de junho de 2018. Dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentamentos de nascimento e casamento de pessoas transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais. Disponível em <https://www.conjur.com.br/dl/cnj-regulamenta-alteracoes-nome-sexo.pdf> acesso em ago. 2018.
- DUQUE, Bruna Lyra; PEDRA, Adriano Sant'Ana. Os deveres fundamentais e a solidariedade nas relações privadas. *In: Revista de Direitos Fundamentais e Democracia*. Curitiba, v. 14, n. 14, p. 147-161, jul./dez. 2013. Disponível em : <http://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/viewFile/345/335> Acesso em ago. 2018.
- GOMES, Orlando. A evolução do direito privado e o atraso da técnica jurídica. *Revista Direito GV*. São Paulo, FGV, ano 1, v. 1, p. 121-134, maio 2005. Disponível em <http://direitogv.fgv.br/sites/direitogv.fgv.br/files/rdgv_01_p121_134.pdf> acesso em set. 2018.
- KUCINSKI, Bernardo. **K. relato de uma busca**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- LÔBO, Paulo Luiz Neto. Direito Civil Constitucional. *Revista Atualidades Jurídicas*. n. 11. Brasília. OAB, 2011. pp. 109-129. Disponível em <http://www.oab.org.br/editora/revista/Revista_11/Artigos/DireitoCivilConstitucional.pdf> acesso em set. 2018.



DUQUE, Bruna Lyra; PEDRA, Adriano Sant'Ana. Os deveres fundamentais e a solidariedade nas relações privadas. Revista de Direitos Fundamentais e Democracia. Curitiba, v. 14, n. 14, p. 147-161, jul./dez. 2013.



b) Teoria da Constituição

TEORIA DA CONSTITUIÇÃO		
65 horas	Matriz curricular 2017	2º período

EMENTA

História das constituições. Abordagens do fenômeno constitucional. Direito constitucional intertemporal. Poder constituinte e poder constituído. Interpretação constitucional. Normas constitucionais. Relatividade dos direitos fundamentais. Justiça constitucional

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Identificar o objeto da teoria da constituição e estabelecer distinções entre a teoria da constituição e o direito constitucional positivo.
- Diferenciar constituição material e formal e identificar o sentido normativista de constituição.
- Conhecer critérios de classificação das constituições.
- Identificar os aspectos mais relevantes da ideologia liberal e o processo de formação do constitucionalismo contemporâneo.
- Conhecer as características do poder constituinte, como expostas por Sieyès.
- Identificar os principais atributos do poder constituinte.
- Conhecer o conteúdo da teoria da recepção e distingui-la da inconstitucionalidade.
- Conhecer a teoria dos direitos adquiridos e dar tratamento correto ao problema da recepção e os direitos adquiridos.
- Identificar o fenômeno da desconstitucionalização.



- Estabelecer uma distinção objetiva entre o conceito de poder constituinte originário e o poder constituinte derivado.
- Identificar uma emenda constitucional, sua localização na pirâmide normativa e o processo de sua produção.
- Conhecer as diversas limitações jurídicas ao poder de reforma da constituição.
- Diferenciar emendas à constituição e revisão constitucional.
- Identificar o fenômeno da mutação constitucional e sua importância para o direito brasileiro.
- Conhecer a classificação das normas, segundo as teorias pós positivistas – regras e princípios – e classificar os princípios, segundo o entendimento de Luis Roberto Barroso.
- Identificar, conforme ensinamento de Robert Alexy, que os sistemas de distinção entre regras e princípios é tripartido.
- Promover a classificação das normas constitucionais, quanto a sua eficácia, conforme a lição de José Afonso da Silva.
- Conhecer a forma como se estruturam os princípios no ordenamento jurídico brasileiro e os princípios Fundamentais.
- Conhecer as peculiaridades que justificam a autonomia da interpretação constitucional.
- Aplicar os métodos clássicos de interpretação das constituições.
- Conhecer os fundamentos do controle de constitucionalidade dos atos normativos do poder público.
- Promover a classificação das inconstitucionalidades.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – HISTÓRIA DAS CONSTITUIÇÕES

Origem do constitucionalismo. As ideias de Rousseau e Montesquieu. Liberalismo e Estado Social. Neoconstitucionalismo. História constitucional brasileira.



UNIDADE II – ABORDAGENS DO FENÔMENO CONSTITUCIONAL

Diversos conceitos de constituição. Classificação das constituições. Abordagem da constituição em sentido normativo. Superioridade hierárquica da norma constitucional.

UNIDADE III – DIREITO CONSTITUCIONAL INTERTEMPORAL

Teoria da recepção. Direitos adquiridos e a nova ordem constitucional. Direitos adquiridos e as emendas constitucionais.

UNIDADE IV – PODER CONSTITUINTE E PODER CONSTITUÍDO

O poder constituinte na obra de Sieyès. Características do poder constituinte. Manifestações do poder constituinte: originário, reformador e difuso. Limitações à atuação do poder constituinte. Transformações constitucionais. Reforma e revisão constitucional. Mutação constitucional. Limites à atuação do poder constituído.

UNIDADE V – INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL

Hermenêutica e interpretação. Justificativas da autonomia da hermenêutica constitucional. Postulados orientadores da interpretação constitucional. Postulados orientadores da interpretação de normas infraconstitucionais. Postulados da proporcionalidade e da razoabilidade. O preâmbulo da constituição. O ato das disposições constitucionais transitórias.

UNIDADE VI – NORMAS CONSTITUCIONAIS

Definições pós-positivistas de normas. Estabelecimento de distinções entre regras e princípios, segundo os critérios qualitativo e quantitativo. Classificação dos princípios constitucionais. Classificação das normas constitucionais.

UNIDADE VII – RELATIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Renúncia, perda e não-exercício de direitos fundamentais. Colisão entre direitos fundamentais. Deveres fundamentais.



UNIDADE VIII – JUSTIÇA CONSTITUCIONAL

Primeira abordagem sobre o controle de constitucionalidade. As contribuições de Marshall a Kelsen. Legitimidade. Teoria das funções fundamentais da justiça constitucional. Estudo de modelos. Identificação dos pontos de atrito entre os modelos adotados e de suas causas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PEDRA, Adriano Sant’Ana. **A Constituição viva: poder constituinte permanente e cláusulas pétreas na democracia participativa**. 4 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2016.

SANTOS, Sergio Roberto Leal dos. **Manual de teoria da Constituição**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BARROSO, Luiz Roberto. **Interpretação e aplicação da constituição**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 32 ed. São Paulo: Malheiros, 2017

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7 ed. Coimbra: Almedina, 2003.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

LEITURAS COMPLEMENTARES

Livros:



BARROSO, Luís Roberto. *Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora*. São Paulo: Saraiva.

_____. *O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição Brasileira*. Rio de Janeiro: Renovar.

CANOTILHO, J.J. Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *A Constituição na vida dos povos: da Idade Média ao Século XXI*. São Paulo: Saraiva, 2010.

HÄBERLE, Peter. *Hermenêutica Constitucional*. Porto Alegre: Fabris.

HESSE, Konrad. *Elementos de Direito Constitucional da Alemanha*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris.

_____. *A Força Normativa da Constituição*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris.

MOREIRA, Nelson Camatta. *Fundamentos de uma Teoria da Constituição Dirigente*. Florianópolis: Conceito, 2010.

_____ (Org.). *Teoria da Constituição: Modernidade, Identidade e (Lutas por) Reconhecimento*. Ijuí: Editora Unijuí, 2015.

MOREIRA, Nelson Camatta; PAULA, Rodrigo Francisco de. *Lima Barreto: subcidadania, negação do Estado de direito e constitucionalismo dirigente no Brasil*. In: MOREIRA, Nelson Camatta; OLIVEIRA, Juliana Ferrari de. *Direito & Literatura e os múltiplos horizontes de compreensão pela arte*. Ijuí: Editora Unijuí, 2015.

STRECK, Lenio Luiz. *Jurisdição Constitucional e Decisão Jurídica*. 4. Ed. São Paulo: RT, 2014.

STRECK, Lenio Luiz. *Hermenêutica jurídica e (crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito*. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

Artigos:

BERCOVICI, Gilberto. **A Constituição Dirigente**. Disponível em «http://www.unesp.br/aci/debate/constituicao_bercovici.php».



_____. Ainda faz sentido a Constituição Dirigente? In: **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**. Porto Alegre: Instituto de Hermenêutica Jurídica, 2008, n. 6.

_____; MASSONETO, Luís Fernando. A Constituição Dirigente Invertida: A Blindagem da Constituição Financeira e a Agonia da Constituição Econômica. In **Boletim de Ciências Econômicas da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**. Coimbra (Portugal), vol. XLIX, 2006.

LYNCH, Christian Edward Cyril; Mendonça, José Vicente Santos de. Por uma história constitucional brasileira: uma crítica pontual à doutrina da efetividade. Por uma história constitucional brasileira: uma crítica pontual à doutrina da efetividade. **Rev. Direito Práx.** vol.8 no.2 Rio de Janeiro Apr./June 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2179-89662017000200974&lang=pt.

STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica, Constituição e autonomia do direito. Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD). VOI 1. N. 1, 2009. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD/article/view/5137>.



c) Sociologia do Direito e Antropologia

SOCIOLOGIA DO DIREITO E ANTROPOLOGIA

65 horas

Matriz curricular 2017

1º período

EMENTA

Introdução às Ciências Sociais. O fenômeno social do direito em uma realidade desigual. Sociologia e Antropologia brasileiras.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Conhecer o contexto de surgimento da Sociologia, a utilidade e aplicação da teoria sociológica.
- Diferenciar as características gerais da sociologia clássica e da sociologia contemporânea.
- Identificar os principais modelos teórico-metodológicos das ciências sociais.
- Reconhecer as principais questões e abordagens da Antropologia.
- Compreender como a cultura pode se tornar importante espaço de propagação de discursos políticos.
- Compreender o cenário de desigualdades sociais em que se vive no Brasil.
- Conhecer as formas de participação política numa sociedade desigual.
- Conhecer as principais formas de redução da desigualdade social.
- Diferenciar desigualdade de pobreza.
- Identificar as percepções que os brasileiros têm das desigualdades.



- Relacionar a cidadania brasileira à cidadania de outras realidades sociais.
- Aplicar os conhecimentos produzidos pelos principais autores da sociologia/antropologia brasileira ao direito.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS

Breve histórico de surgimento da sociologia e da antropologia. Principais modelos teórico metodológicos das ciências sociais: funcionalismo, estruturalismo economicista, individualismo metodológico, estruturalismo cultural, interpretativismo. Etnocentrismo e Relativismo Cultural. Importância das teorias sociológicas para análise da realidade social. Sociologia clássica: Marx, Durkheim, Weber. Noções de sociologia contemporânea.

UNIDADE II – O FENOMENO SOCIAL DO DIREITO EM UMA REALIDADE DESIGUAL

Desigualdade e Democracia. Causas e efeitos da desigualdade social no Brasil. Cidadania no Brasil. Cultura política em uma sociedade desigual: autoritarismo de Estado, apatia política, messianismo político e jeitinho brasileiro. Arte e Política no Brasil: participação política por meio da arte-protesto. Racismo à brasileira. Patriarcalismo. Desigualdade e Educação. Elites político jurídicas. Movimentos Sociais e violência de Estado.

UNIDADE III – SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA BRASILEIRAS

A sociologia/antropologia brasileira e o contexto atual. Formação do Estado Nacional brasileiro. Diversidade. Violência urbana. Segregação espacial. Racismo. A família patriarcal e seus desdobramentos. Precarização das relações de trabalho. Políticas Públicas. Ensino do Direito. Profissões jurídicas. Temas atuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.



HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 27. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

QUINTANEIRO, Tânia; Barbosa, Maria Lígia de Oliveira; Oliveira, Márcia Gardênia Monteiro de. **Um toque de clássicos**. 2 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. 3 ed. Rio de Janeiro: Ed. 34, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial**. 7 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 17 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

FERNANDES, Florestan. **Integração do negro na sociedade de classes: (no limiar de uma nova era)**, A. São Paulo: Globo, 2008. Vol. 2.

SCALON, Celi. **Imagens da desigualdade**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004

LEITURAS COMPLEMENTARES

ARANTES, Rogerio Bastos. **Ministério Público e Política no Brasil**. São Paulo: Sumaré.

BARBOSA, Lívia. O Jeitinho e o “você sabe com quem está falando?”: uma comparação entre dois dramas sociais. In: **O Jeitinho Brasileiro**. Rio de Janeiro: Campus.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania, Estadania e Apatia. In: **Jornal do Brasil**, 24/06/2001.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras.

DAMATTA, Roberto. A questão da cidadania num universo relacional. In: **A casa & a rua**. 5. ed. Rio de Janeiro: Rocco.



DAMATTA, Roberto. Sabe com quem está falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil. In: **Carnavais, Malandros e Heróis**. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco.

ELIAS, Norbert. O sociólogo como destruidor de mitos. In: **Introdução à Sociologia**. Lisboa: Edições 70.

KOWARICK, Lúcio. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

LITTLE, Daniel. **Varieties of Social Explanation**. Oxford: Westview Press.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: Hucitec.

MADEIRA, Lígia Mori; ELGELMANN, Fabiano. Estudos sociojurídicos: apontamentos sobre teorias e temáticas de pesquisa em sociologia jurídica no Brasil. **Sociologias**. Porto Alegre, a. 15, n. 32, jan./abr. 2013, p. 182-209. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/soc/v15n32/08.pdf>> acesso jan. 2018.

MATOS, Deborah Dettmam. Racismo científico: O legado das teorias bioantropológicas na estigmatização do negro como delinquente. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 74, mar 2010. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7448> acesso jan. 2018.

NOBRE, Marcos; RODRIGUEZ, José Rodrigo. Judicialização da política: déficits explicativos e bloqueios normativistas. **Novos Estudos**, São Paulo, Cebrap FCC, n. 91, p. 05-20, novembro 2011. Disponível em <<http://novosestudos.uol.com.br/acervo/download.asp?idMateria=1444>> acesso jan. 2018.

MOUZINHO, Gláucia Maria Pontes. **Sobre culpados e inocentes**. Niterói: UFF. Disponível em: <<http://www.necvu.ifcs.ufri.br/images/Tese%20Gl%C3%A1ucia.pdf>>.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira & identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense.



SCHWARTZMAN, Simon. As causas da pobreza. In: As causas da pobreza. Rio de Janeiro: Editora FGV.

SOUZA, Jessé. A construção social da subcidadania. In: **A construção social da subcidadania**. Belo Horizonte: Editora da UFMG.

TELLES, Edward E. **Racismo À Brasileira**: Uma Nova Perspectiva Sociológica. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

WACQUANT, Loïc. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. **Novos Estudos**, São Paulo, Cebrap FCC, n. 80, p. 09-19, março 2008.

Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/nec/n80/a02n80.pdf>> acesso jan. 2018.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta**. Rio de Janeiro: Brasiliense.

Documentários:

- Notícias de uma Guerra Particular (1999)
- À Queima Roupa (2014)
- Auto de Resistência (2018)
- 500, Os Bebê roubados pela Ditadura Argentina (2014)



d) Filosofia do Direito

FILOSOFIA DO DIREITO		
65 horas	Matriz curricular 2017	2º período

EMENTA

A Filosofia e Filosofia do Direito. Introdução geral e as matrizes pré-modernas. O Direito na modernidade. Crise e crítica da modernidade jurídica. Teorias modernas de justiça. Filosofia latino-americana e brasileira.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Compreender o significado, a importância e os objetivos da Filosofia do Direito.
- Compreender os fundamentos da Filosofia do Direito contemporânea, em especial as discussões sobre as teorias da justiça.
- Identificar os fundamentos da ordem política e jurídica liberal.
- Conhecer as principais relações entre Liberalismo e Estado de Direito, enfatizando as suas definições de justiça e democracia.
- Compreender a crise da modernidade nas suas variadas perspectivas.
- Analisar algumas perspectivas filosóficas de crítica da modernidade.
- Discutir os principais argumentos da crítica da modernidade e seus impactos na racionalidade jurídica moderna.
- Debater os reflexos da crise da modernidade no âmbito do Direito.
- Discutir as concepções de justiça e democracia na contemporaneidade à luz do debate liberal-comunitário.



- Analisar os principais fundamentos teóricos da teoria política do reconhecimento e sua importância para as mais atuais construções da democracia e dos direitos fundamentais.
- Analisar e compreender os principais autores e perspectivas da filosofia jurídica latino americana e brasileira, a partir de um horizonte descolonial.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – INTRODUÇÃO GERAL E AS MATRIZES PRÉ-MODERNAS

O que é Filosofia? A Filosofia na antiguidade e medieval. A invenção da *Pólis*. Filosofia Primeira e a Justiça em Aristóteles. Ética e moral.

UNIDADE II – O DIREITO NA MODERNIDADE

O que é a Filosofia do Direito? A Fundamentação do Direito no pensamento de Immanuel Kant e Hegel: Modernidade, Esclarecimento e Fundamentação. A Filosofia Moral e a Filosofia do Direito no pensamento de Kant e Hegel.

UNIDADE III – CRISE E CRÍTICA DA MODERNIDADE JURÍDICA

Soberania, Disciplina e Governamentalidade. Direito e justiça na modernidade líquida. A Teoria crítica do Direito.

UNIDADE IV - TEORIAS MODERNAS DA JUSTIÇA

Comunitarismo. Liberalismo. Teoria política do reconhecimento. Teorias feministas da justiça. Marxismo.

UNIDADE V – A FILOSOFIA LATINO-AMERICANA E BRASILEIRA

Metodologia para uma Filosofia da Libertação de Enrique Dussel. Filosofia crítica latino-americana de Luis Alberto Warat. A teoria dialética de Roberto Lyra Filho. A Teoria Tridimensional do Direito de Miguel Reale. A filosofia retórica de João Maurício Adeodato. A Ciência do Direito em Tercio Sampaio Ferraz Jr.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 13 ed. São Paulo: Ática, 2005.

FONSECA, Márcio Alves da. **Michel Foucault e o direito**. 2 ed. São Paulo: Saraiva. 2012. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

KIMLICKA, Will. **Filosofia política contemporânea**. São Paulo: Martins, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

STRECK, Lenio Luiz. **Verdade e consenso: Constituição, hermenêutica e teorias discursivas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2008.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura do direito**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2015 (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

LEITURAS COMPLEMENTARES

ALAPANIAN, Silvia. A crítica marxista do Direito: um olhar sobre as posições de Evgeni Pachukanis. **Semina**. Londrina, v. 26, p. 15-26, set. 2005.

Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/viewFile/3794/3050>> acesso em jan. 2018.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco: Livro VI. Trad. Lucas Angione. **Dissertatio Revista de Filosofia**. V. 34, p. 285-300, 2011. Disponível em:

<<http://www.ufpel.edu.br/isp/dissertatio/revistas/34/12.pdf>> acesso em jan. 2018.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Direito e justiça em São Tomás de Aquino. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. v. 93, 1998, pp. 339-359.

Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67407/70017>> acesso jan. 2018.



- CASTELO BRANCO, Pedro Hermílio V. B. Poderes invisíveis versus poderes visíveis no Leviatã de Thomas Hobbes. **Revista de Sociologia Política**. Curitiba, n. 23, p. 23-41, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n23/24619.pdf>> acesso em jan. 2018.
- FARIA, Henrique Moura. Bartolomeu de Las Casas: o direito a serviço da vida do pobre. **Veredas do Direito**. v. 2, n. 4, p. 9-23, 2005. Disponível em: <<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/download/97/75>> acesso em jan. 2018.
- FERREIRA, Fernando Guimarães. A dialética hegeliana: uma tentativa de compreensão. **Rev. Estudos Legislativos**. Porto Alegre, ano 7, n. 7, p. 167-184, 2013. Disponível em: <http://submissoes.al.rs.gov.br/index.php/estudos_legislativos/article/download/112/pdf> acesso em jan. 2018.
- GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. O conceito de justiça em John Stuart Mill. **Revista Consultor Jurídico**. Agosto, 2012. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2012-ago-19/embargos-culturais-conceito-justica-john-stuart-mill>> acesso em jan. 2018.
- MACEDO JR., Ronaldo Porto. Foucault: o poder e o Direito. **Tempo Social**. Vol. 1 n. 1. USP. São Paulo, 1989. Disponível em: <<http://www.fflch.usp.br/sociologia/temposocial/site/images/stories/edicoes/v021/foucault.pdf>> acesso em jan. 2018.
- MATOS, Andityas Soares de Moura Costa. Do radicalismo igualitário grego ao universalismo conservador romano: a construção da ideia de República no Estoicismo. **Archai – Revista de Estudos sobre as Origens do Pensamento Ocidental**. n. 9, Brasília, jul-dez. 2012, pp. 45-60. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/archai/article/download/5285/5908>> acesso em jan. 2018.
- MOTTA, Ana Paula Pinheiro; AQUINO, Rodolfo Anderson Bueno. A Escola de Frankfurt: fundação da teoria crítica à indústria cultural. **Anais do XXIII Encontro Nacional do CONPEDI**. Florianópolis, 2014. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=5e04a15b7c5a842c>> acesso em jan. 2018.
- OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. Neopragmatismo de Richard Rorty X Teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas. **Veritas**. v. 58, n. 1, jan./abr. 2013, p. 37-60. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/veritas/article/download/13567/9025>> acesso em jan. 2018.



PISCIOTTA, Renato Matsui. O Direito e a ideia de evolução: reflexões sobre a obra de Rudolph von Ihering. **13º Seminário Nacional de História da Ciência e Tecnologia**. São Paulo: SBHC/USP, Setembro, 2012, Disponível em:

<http://www.sbhc.org.br/resources/anais/10/1345063861_ARQUIVO_13snhc-ihering.pdf> acesso em jan. 2018.

RODRIGUES JR., Otávio Luiz. A fórmula de Radbruch e o risco do subjetivismo. **Revista Consultor Jurídico**. Junho, 2012. Disponível em:

<<http://www.conjur.com.br/2012-jul-11/direito-comparado-formula-radbruch-risco-subjetivismo>> acesso em jan. 2018.

ROHLING, Marcos. Dworkin e a interpretação de Rawls como filósofo do direito. **Lex Humana**. v. 4, n. 2, p. 102-124, 2012. Disponível

em:<<http://seer.ucp.br/seer/index.php?journal=LexHumana&page=article&op=download&path%5B%5D=252&path%5B%5D=188>> acesso em jan. 2018.

SANTOS, Murilo A. Dias. O conceito de justiça em Thomas Hobbes e suas consequências jus filosóficas. 2007. 99 f. Dissertação (Mestrado em

Filosofia) – **Universidade São Judas Tadeu**, São Paulo, 2007. Disponível em: <http://www.usjt.br/biblioteca/mono_disser/mono_diss/034.pdf> acesso em jan. 2018.

SOUZA, Marcelo Alves Dias de. Sobre John Austin. **Tribuna do Norte**. Março de 2015. Disponível em: <<http://tribunadonorte.com.br/noticia/sobre-john-austin/307866>> acesso em jan. 2018.

STALIN, Josef Vissarionovitch. Sobre o materialismo dialético e o materialismo histórico. Trad. Fernando A. S. Araújo. **Portal Marxists**. Texto original de setembro de 1938. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/stalin/1938/09/mat-dia-hist.htm>> acesso em jan. 2018.

UGARTE, Óscar Cubo. Direito Natural e Direito Positivo em Kant e Fichte. **Revista Filosófica de Coimbra**. N. 41, p. 283-294, 2012. Disponível em:

<http://www.uc.pt/fluc/dfci/public_publicacoes/vol_21_n_41/Direito_natural> acesso jan. 2018.



VOLTAIRE. Zadig ou O Destino. São Paulo: Cultvox, 2001. Disponível em <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv000072.pdf>> acesso em jan. 2018.



e) Conflitos e suas soluções

CONFLITOS E SUAS SOLUÇÕES		
65 horas	Matriz curricular 2017	2º período

EMENTA

Gestão adequada de conflitos na teoria e na prática. Acesso à Justiça. Métodos alternativos de resolução de conflitos: arbitragem, negociação, conciliação e mediação.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Contextualizar o processo de consolidação dos Tribunais Multiportas no Brasil
- Compreender a importância da gestão adequada de conflitos no âmbito da prática jurídica
- Conhecer as 3 etapas do processo de gestão adequada de conflitos
- Elaborar crítica radical à “cultura da violência” para, na sequência, com fundamento no “princípio de não-violência”, apresentar as perspectivas de uma “filosofia da não-violência” e de uma “cultura da não-violência”.
- Identificar conceitos, ideias e reflexões necessárias para o exercício da tarefa de interpretação/diagnóstico de conflitos.
- Interpretar o vocábulo justiça o à luz de dois prismas fundamentais: o sentido material e formal;
- Identificar os obstáculos econômicos, organizacionais e processuais à efetivação do direito fundamental de acesso à justiça, bem como as medidas efetivadas em prol da amenização dos mesmos (em referência às ondas do movimento universal de acesso à justiça);



- Interpretar as principais carências, ambiguidades e paradoxos identificados no tradicional processo de condução e resolução de conflitos no Brasil;
- Compreender os motivos pelos quais a amenização dos obstáculos à efetivação do direito fundamental de acesso à justiça pressupõe o envolvimento dos acadêmicos e profissionais do direito, além das políticas de reformas processuais e de difusão de métodos alternativos ao processo.
- Conhecer o processo de surgimento dos chamados “Métodos Alternativos de Condução e Resolução de Conflitos”, contextualizados na terceira onda do movimento universal de acesso à justiça;
- Analisar o processo evolutivo da prática dos métodos alternativos de condução e resolução de conflitos – pano internacional e nacional;
- Compreender particularidades dos principais métodos alternativos de condução e resolução de conflitos (conciliação, negociação e arbitragem): conceitos, princípios característicos, propósitos, elementos de composição, indicação, vantagens e desvantagens em relação ao processo judicial, técnicas e tratamento legal;
- Aplicar técnicas de negociação, mediação, conciliação e arbitragem.
- Compreender a importância (para o profissional do direito) do domínio e aplicação de técnicas de negociação, conciliação e arbitragem.
- Conhecer o instituto da mediação: conceito, princípios característicos, propósitos, elementos de composição, indicação, vantagens e desvantagens;
- Conhecer o tratamento legal conferido à prática da mediação nacional.
- Avaliar o cabimento das técnicas de mediação em conflitos reais observados no Núcleo de Prática Jurídica da FDV (NPJ/FDV).

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS



UNIDADE I – GESTÃO ADEQUADA DE CONFLITOS NA TEORIA E NA PRÁTICA

Políticas públicas de gestão adequada de conflitos: Contextualização de uma tendência nacional; O modelo norte-americano dos tribunais multiportas aplicado à realidade brasileira; Etapas do processo de gestão adequada de conflitos de interesses: Noções conceituais; Dinâmica e interpretação; Constituição, esquema e estrutura; Dinâmica e constituição; Modalidades; Causas principais; O comportamento das partes em conflito. A influência dos aspectos psicológicos na prática jurídica: o que a demanda vela e revela. Processo histórico-evolutivo dos gêneros de condução e resolução de conflitos: Autotutela; Autocomposição; Heterocomposição.

UNIDADE II – ACESSO À JUSTIÇA

Noções sobre o conteúdo do direito fundamental de acesso à justiça. O conceito de justiça à luz de dois prismas fundamentais: material e formal. Movimento universal de acesso à justiça. Obstáculos à efetivação.

UNIDADE III – MÉTODOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS: ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

Conceito, evolução histórica, princípios, propósitos, panorama nacional e internacional, indicações/vantagens e desvantagens. Principais métodos alternativos de condução e resolução de conflitos (classificação);

Negociação: Conceito; Características; Semelhanças e diferenças entre a negociação e os demais métodos alternativos de condução e resolução de conflitos estudados; Perfil do negociador: atributos e atuação; Técnicas de negociação; Negociação na advocacia – modelos e estratégias para advogados negociadores; Aspectos práticos sobre a negociação.

Conciliação: Conceito; Semelhanças e diferenças em relação aos demais métodos; Perfil do conciliador – atributos e atuação; Características; Vantagens e desvantagens em relação aos demais métodos; Modalidades. Arbitragem: Conceito; Semelhanças e diferenças em relação aos demais métodos; Perfil do árbitro – atributos e atuação; Características a luz da Lei n. 9.307, de 23 de setembro de 1996; Modalidades; Semelhanças e



diferenças em relação aos demais métodos; Constitucionalidade. Mediação: Origem histórica; Conceito; Perfil do mediador – formação e capacitação, atributos e atuação; Princípios característicos; Objetivos; Elementos fundamentais; Vantagens e desvantagens em relação aos demais métodos; Regulamentação; A prática da mediação – etapas do processo mediador.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BACELLAR, Rodrigo Portugal. **Mediação e arbitragem**. São Paulo: Saraiva, 2016.

FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. **Como chegar ao sim: a negociação de acordos sem concessões**. 2 ed. Rio de Janeiro: Imago, 2005.

SANTOS, Ricardo Goretti. **Mediação e acesso à justiça**. Salvador: Juspodivm, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Fabris, 1988.

MULLER, Jean-Marie. **O princípio de não-violência: uma trajetória filosófica**. São Paulo: Palas Athena, 2007.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito processual civil contemporâneo: teoria geral do processo**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

SANTOS, Ricardo Goretti. **Manual de mediação de conflitos**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2012.

SCAVONE JR, Luiz Antonio. **Manual de arbitragem: mediação e conciliação**. 7. ed. São Paulo: Forense, 2016.

LEITURAS COMPLEMENTARES

ARENHART, Sérgio Cruz. Breves observações sobre o procedimento arbitral. **ABDPC**. Disponível em <http://www.abdpc.org.br/abdpc/artigos/Sergio%20Arenhart%20-%20formatado.pdf> acesso set. 2018.



BARBOSA JR, Márcio Mateus. Homologação e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras no Brasil. In: **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XIV, n. 95, dez 2011. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10797> acesso set. 2018.

ESPADA, Paulo Eduardo Christino. Entidade especializada na arbitragem. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 95, dez 2011. Disponível em <http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10862&revista_caderno=21> acesso set. 2018.

GROENINGA, Giselle Câmara. Mediação é espaço para diálogo e compreensão de conflitos. **Revista Consultor Jurídico**. Agosto, 2015. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2015-ago-02/processo-familiar-mediacao-espaco-dialogo-compreensao-conflitos>> acesso em fev. 2017.

OLIVARE, Juliana Pullino. Implicações Processuais da Convenção de Arbitragem. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XIV, n. 90, jul 2011. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9944> acesso set. 2018.

OLIVEIRA. Joana C. F.. A arbitragem na sociedade anônima. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XI, n. 54, jun 2008. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2976> acesso set. 2018.

SALLES, André Marcondes. Efeitos da Sentença Arbitral. **Mundo Jurídico**. Disponível em <http://www.mundojuridico.adv.br/sis_artigos/artigos.asp?codigo=202> acesso set. 2018.

SUCCAR. Paulo Egídio Seabra. A arbitragem como meio de resolver conflitos societários. **Universidade Presbiteriana Mackenzie [online]**. São Paulo. Disponível em <http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/FDir/Artigos/artigos_2009/Paulo_Succar.pdf> acesso set. 2018.

SZNAJDER, Raphael. A arbitragem como meio de solução dos conflitos trabalhistas. **ABDPC**. Disponível em <<http://www.abdpc.org.br/abdpc/artigos/RaphaelSznajder02.pdf>> acesso set. 2018.



Filmes e documentários:

- Conciliação e Mediação. Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/conciliacao-e-mediacao-portal-da-conciliacao>
- Mediação de conflitos e Direitos Humanos. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=aO6PatGHN3A>
- Mediação nos conflitos de família. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=QrAw-0yQcZ0>
- O que é arbitragem? Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=kyY1FNGj1Yo>

Vídeos:

Etapas do processo de mediação:

- Apresentação

https://m.youtube.com/watch?list=PL2sP487P_piSt2k_ozbxntdxJyIK84aPr¶ms=OAFIAVgB&v=Ax_PuSyy0ZE&mode=NORMAL

Declaração de abertura do mediador

https://m.youtube.com/watch?list=PL2sP487P_piSt2k_ozbxntdxJyIK84aPr¶ms=OAFIAVgC&v=rTmkj7e1XSI&mode=NORMAL

- Declaração de abertura dos mediados

https://m.youtube.com/watch?list=PL2sP487P_piSt2k_ozbxntdxJyIK84aPr¶ms=OAFIAVgD&v=PyShPV3SJc&mode=NORMAL

- Aprofundamento das questões

https://m.youtube.com/watch?list=PL2sP487P_piSt2k_ozbxntdxJyIK84aPr¶ms=OAFIAVgE&v=6hlsSerhCA&mode=NORMAL

- Sessão confidencial



https://m.youtube.com/watch?list=PL2sP487P_piSt2k_ozbxntdxJyIK84aPr¶ms=OAFIAVgF&v=XQBdpBG_uMw&mode=NORMAL

- Sessão confidencial

https://m.youtube.com/watch?list=PL2sP487P_piSt2k_ozbxntdxJyIK84aPr¶ms=OAFIAVgG&v=rdFLcTfFfcM&mode=NORMAL

https://m.youtube.com/watch?list=PL2sP487P_piSt2k_ozbxntdxJyIK84aPr¶ms=OAFIAVgH&v=KiKVu-9G5CM&mode=NORMAL

- Acordo

https://m.youtube.com/watch?list=PL2sP487P_piSt2k_ozbxntdxJyIK84aPr¶ms=OAFIAVgH&v=KiKVu-9G5CM&mode=NORMAL

https://m.youtube.com/watch?list=PL2sP487P_piSt2k_ozbxntdxJyIK84aPr¶ms=OAFIAVgI&v=Bcu_E6mXmXo&mode=NORMAL



3º Período

a) Direito Civil II

DIREITO CIVIL II		
65 horas	Matriz curricular 2017	3º período

EMENTA

Teoria geral do direito das obrigações. Modalidades obrigacionais. Transmissão da obrigação. Extinção e adimplemento da obrigação. Inadimplemento.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Analisar a evolução histórica do Direito das Obrigações e compreender a estrutura do Livro I do Código Civil.
- Identificar os elementos constitutivos das obrigações e identificar suas fontes.
- Compreender a classificação das modalidades obrigacionais adotada pelo Código Civil e pela doutrina e entender sua caracterização.
- Examinar cláusulas abusivas e irregularidades diversas em algumas modalidades das obrigações.
- Identificar como se dá a alteração dos sujeitos nas relações obrigacionais.
- Comparar os efeitos da transmissão na cessão de crédito, na cessão de débito e na cessão do contrato quanto às garantias contratuais.
- Compreender todas as formas de pagamento direto e indireto.
- Examinar o artigo 317 do Código à luz da teoria da imprevisão.



- Explicar, por meio de casos reais, o tema “prova do pagamento”.
- Entender a diferença entre os inadimplementos relativo e absoluto. Compreender a violação positiva da obrigação e a divergência doutrinária sobre a temática.
- Analisar os efeitos do inadimplemento.
- Compreender a aplicação do princípio da função social do contrato na redução/revisão da cláusula penal (artigos 412 e 413).

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – TEORIA GERAL DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

O direito das obrigações no contexto do direito civil. Contextualização. Objeto do direito das obrigações. A relevância deste ramo de direito. Os princípios gerais de direito das obrigações e suas concretizações: Princípio da autonomia privada; Princípio da boa fé e Princípio da responsabilidade patrimonial. Do Direito Civil Patrimonial. Direitos Reais e Direitos pessoais. Elementos constitutivos da obrigação. Fontes das obrigações.

UNIDADE II – MODALIDADES OBRIGACIONAIS

Classificações das obrigações. Obrigação natural e obrigação civil. Obrigação de meio e de resultado. Obrigação de dar coisa certa. Obrigação de restituir. Obrigação de dar coisa incerta. Obrigação de fazer. Obrigação de não fazer. Obrigações alternativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias.

UNIDADE III – TRANSMISSÃO DA OBRIGAÇÃO

Noções gerais da transmissão da obrigação: conceito e características. Cessão de crédito. Assunção de dívida. Cessão de contrato.

UNIDADE IV – EXTINÇÃO E ADIMPLENTO DA OBRIGAÇÃO



Do pagamento direto e indireto. Noções gerais do adimplemento: objeto, lugar, prova e tempo do pagamento. Teoria da imprevisão. Pagamento indireto: consignação, sub-rogação, imputação, dação em pagamento, novação, compensação, confusão e remissão de dívidas.

UNIDADE V – INADIMPLEMENTO

Análise dos efeitos do inadimplemento. Inadimplemento relativo e absoluto. Inadimplemento involuntário: caso fortuito e força maior. Mora. Perdas e danos. Juros. Cláusula Penal. Arras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil: direito das obrigações**. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Vol. 2. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 2. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: obrigações**. 12 ed. Salvador: Juspodivm, 2018. V. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria geral das obrigações**. São Paulo: Atlas, 2004.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das obrigações**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil**. Direito das obrigações e responsabilidade civil. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. Vol. II.

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de direito civil**. Tomo II. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

TEPEDINO, Gustavo. **Código civil interpretado conforme a constituição da república**. Rio de Janeiro: Renovar, 2014. v1 a v3

LEITURAS COMPLEMENTARES



BRASIL Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil Brasileiro**. Legislação Federal. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm> acesso em set. 2018.

DUQUE, Bruna Lyra. **Causa do contrato**: entre direitos e deveres. Belo Horizonte: Conhecimento, 2018.

DUQUE, Bruna Lyra. A obrigação de dar coisa incerta e a teoria do risco. **Ciência Jurídica**. v. 23, n. 146, p. 453–458, mar./abr., 2009. Também disponível em: <<http://investidura.com.br/biblioteca-juridica/artigos/direito-civil/125431-a-obrigacao-de-dar-coisa-incerta-e-a-teoria-do-risco>>. acesso em set. 2018.

_____. A revisão dos contratos e a teoria da imprevisão: uma releitura do Direito contratual à luz do princípio da socialidade. **Panóptica**, a. 1, n. 8, mai.-jun. 2007. Disponível em: <<http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/220-751-1-pb.pdf>>. acesso em set. 2018.

_____. PEDRA, Adriano Sant'Ana. Os deveres fundamentais e a solidariedade nas relações privadas. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia** (UniBrasil), v. 14, p. 147-161, 2014. Disponível em: <<http://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/viewFile/345/335>>.

LAURO, Antonino Procida Mirabelli di. A obrigação como relação complexa. **Revista Brasileira de Direito Civil**. Vol. 7, jan/mar 2016. Disponível em <<https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc/article/view/75/69>>. Acesso em ago. 2018.

MARQUESI, Roberto Wagner; LIMA, Caroline Melchiades Salvadego Guimarães de Souza. **A teoria do adimplemento substancial e os critérios para sua aplicação**. Disponível em: <<http://www.fadisp.com.br/revista/ojs/index.php/pensamentojuridico/article/viewFile/128/169>>. Acesso em ago. 2018.

PENTEADO JUNIOR, Cassio M. C. Aspectos tópicos da novação: a renegociação de contratos e a revisão judicial de contratos renegociados. **Revista CEJ**, n. 25, p. 12-15, abr./jun. 2004. Disponível em: <<http://www.jf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/614/794>>. Acesso em out. 2018.

Vídeos:



- Vídeos para atividade “Liberdade x publicidade”. <http://www.youtube.com/watch?v=l6yFBsH1shk> e <http://www.youtube.com/watch?v=n0zK8v245oM>.



b) Metodologia da Pesquisa

METODOLOGIA DA PESQUISA

65 horas

Matriz curricular 2017

3º período

EMENTA

Conhecimento e Ciência. O trabalho acadêmico-científico. O Projeto de Pesquisa.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Conhecer a diversidade das epistemologias do conhecimento e dos saberes na cultura ocidental.
- Caracterizar a natureza do conhecimento científico na diversidade das epistemologias.
- Conhecer a origem e o desenvolvimento do pensamento moderno na formulação da ciência.
- Entender os fatores da crise do paradigma moderno da ciência e a emergência das ciências pós-modernas.
- Analisar as demarcações teórico-metodológicas das ciências do social frequentadas pela pesquisa no Direito.
- Compreender o diálogo teórico-metodológico do Direito com as ciências sociais.
- Entender a pesquisa como um percurso metodológico para a produção do conhecimento.
- Situar a pesquisa jurídica no debate das novas perspectivas da pesquisa em ciências sociais.
- Identificar os elementos estruturais do projeto de pesquisa jurídica.



- Conhecer a natureza, as vertentes e os tipos gerais da pesquisa jurídica.
- Compreender como se delineiam opções teórico-metodológicas na elaboração do projeto de pesquisa jurídica.
- Elaborar um projeto de pesquisa na perspectiva do Direito.
- Verificar a aplicação dos elementos técnico-normativo em estudos desenvolvidos na FDV.
- Aplicar os elementos técnico-normativo nos trabalhos acadêmico-científicos de acordo com a Normalização da FDV.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – CONHECIMENTO E CIÊNCIA

A questão epistemológica: o problema do conhecimento na tradição filosófica. Principais correntes na relação sujeito-objeto: racionalismo/idealismo, positivismo, dialética. A diversidade dos modos do conhecimento: mítico-religioso, senso comum, filosófico, científico. Gênese da ciência moderna ocidental: fatores históricos, rupturas da ciência medieval x ciência, moderna, transformações produzidas pela nova ciência, características gerais do pensamento moderno. O projeto sócio-cultural da modernidade: pilares, princípios e lógicas. O Direito no debate contextual da ciência e pesquisa: o conhecimento científico/a ciência moderna; modernidade, ciência e capitalismo; a ciência pós-moderna; as ciências sociais; a ciência do Direito; Direito e política; Sociologia e Direito; a pesquisa em ciências sociais; a pesquisa científica; a produção do conhecimento jurídico na atualidade; pesquisa em direitos fundamentais. Metodologia em ciências sociais: teoria, métodos e técnicas. A pesquisa em Direito: objeto, método/metodologia, vertentes, abordagens, tipos de pesquisa, técnicas e instrumentos, fontes.

UNIDADE II – O TRABALHO ACADÊMICO-CIENTÍFICO

Trabalhos didático-acadêmicos: principais tipos e características gerais do resumo, fichamento, relatório, pôster e paper. Trabalhos científicos: tipos; características; estrutura e elementos da monografia, dissertação, tese e artigo. A comunicação científica: linguagem jurídico-científica,



técnicas de elaboração de relatório e normalização: apresentação, estruturação, citação e referência.

UNIDADE III – O PROJETO DE PESQUISA

Que é pesquisar; por que pesquisar; a que se destina o projeto de pesquisa. Estrutura e elementos do projeto de pesquisa. Introdução: cenários, objeto, definição do problema, objetivo geral. Justificativa: razões motivadoras do estudo, relevância, contribuição teórica (científica) e prática (social) da pesquisa. Objetivos da investigação. Bases teóricas de sustentação da pesquisa: teoria(s) crítica(s). Opção metodológica e fontes legais. Cronograma de execução do projeto. Custos da pesquisa. Referências.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARQUES NETO, Agostinho R. **A ciência do direito: conceito, objeto e método**. 2 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

MEZZARROBA, C.S. & MONTEIRO, O. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES-MAZZOTTI, A.J. & GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. São Paulo: Thomson, 1999.

GUSTIN, M.B.S. & DIAS, M.F. **(Re) pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

LAKATOS, E. & MARCONI, M. **Fundamentos da metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAVILLE, C. & DIONNE, J. **A Construção do saber**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda; Belo Horizonte: UFMG, 1999.

NUNES, Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)



LEITURAS COMPLEMENTARES

DIMOULIS, Dimitri. Por uma visão mais plural da pesquisa jurídica. **Revista Consultor Jurídico**. Agosto, 2013. Disponível em

<<http://www.conjur.com.br/2013-ago-30/dimitri-dimoulis-visao-plural-pesquisa-juridica>> acesso jan. 2018.

MANZI, José Ernesto. Senso crítico, senso comum, argumentação jurídica e decisões judiciais. **Jus Navigandi**, Teresina, a. 17, n. 3151, fevereiro 2012.

Disponível em <<http://jus.com.br/artigos/21097>> acesso jan. 2018.

RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. Riscos de uma pesquisa empírica em Direito no Brasil. **Revista Consultor Jurídico**. Agosto, 2013. Disponível em

<<http://www.conjur.com.br/2013-ago-07/direito-comparado-riscos-certa-pesquisa-empirica-direito-brasil>> acesso jan. 2018.

ALVES, Rubem. **Filosofia da Ciência** – introdução ao jogo e a suas regras. São Paulo: Edições Loyola, 2000. p. 9-37.

Normas Técnicas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Artigo em publicação periódica científica impressa - apresentação**: NBR-6022. São Paulo, 2003.

Disponível em <https://guiadamonografia.com.br/download-norma-abnt-nbr-6022/> acesso jan. 2018

_____. **Referências - Elaboração**: NBR-6023. São Paulo, 2002. Disponível em: http://www.coenge.ufcg.edu.br/arquivos/Arquivo_41.pdf acesso jan.

2018

_____. **Resumo - Apresentação**: NBR-6028. São Paulo, 2003. Disponível em:

http://unicentroagronomia.com/destino_arquivo/norma_6028_resumo.pdf acesso em jan. 2018

Como fazer uma citação Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=pJ712YMh1UI> acesso em jan. 2018.

_____. **Trabalhos acadêmicos**: NBR 14724. São Paulo, 2005. Disponível em <http://www.normaseregras.com/normas-abnt/> acesso jan. 2018.



Vídeos, Filmes, Contos e Música:

- **Vídeo.** Conhecimento científico senso comum e senso crítico Metodologia da Pesquisa Científica. Disponível em: <https://youtu.be/wovkFrY5jCQ>.
[acesso em jan. 2018](#).
- **Vídeo** “O que é ciência?” Disponível em: www.youtube.com/watch?v=ZYz0O8gFbyQ
- **Conto:** Ideias do Canário, de Machado de Assis Link: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ua000206.pdf>
- **Música:** Bom Conselho, de Chico Buarque Link: <https://www.youtube.com/watch?v=wkcYU699Jj0>
- **Filme:** “Nise – o coração da loucura”
- **Filme:** Os Croods
- **Poesia:** The blind man and the elephant, by **John Godfrey Saxe** Link: <https://www.allaboutphilosophy.org/blind-men-and-the-elephant.htm>



c) Direito Processual Civil I

Direito Processual Civil I		
65 horas	Matriz curricular 2017	3º período

EMENTA

Noções gerais de jurisdição e direito processual civil. Competência. Direito de ação. Processo. Litisconsórcio e Assistência. Intervenção de Terceiros. Atos processuais.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Analisar o conceito de jurisdição de Chiovenda atualizado à luz das modernas premissas do neoprocessualismo.
- Identificar as características e classificações da jurisdição.
- Analisar os princípios que regem o direito processual civil.
- Identificar como reconhecer um erro referente à ausência de condições da ação e as possibilidades de sua correção.
- Diferenciar carência de ação de improcedência.
- Identificar os elementos da ação e para que servem na prática.
- Identificar o órgão competente para julgar os diversos litígios que observarão quando forem profissionais.
- Discutir dúvidas sobre a competência que surgem em situações concretas.
- Compreender a lógica de formação dos processos a partir de atos processuais encadeados e da relação jurídica processual



- Identificar os pressupostos processuais e as diferenças entre os de existência e os de validade
- Conceituar o litisconsórcio, identificar as diversas classificações e os efeitos práticos delas decorrentes.
- Diferenciar interesse jurídico e demais espécies de interesse, eis que o primeiro é pressuposto de grande parte das intervenções.
- Entender que uma mesma situação de direito material pode dar ensejo a mais de um tipo de intervenção

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Direito processual civil: Conceito. Relação com outros ramos do Direito. Fontes do direito processual civil. Aplicação, interpretação e integração da lei processual civil. Princípios gerais do direito processual civil. **Vocabulário de processo civil. Crises de Direito Material.**

UNIDADE II – JURISDIÇÃO

Jurisdição: Funções típicas do Estado; Fundamentos constitucionais; Classificação; Jurisdição nacional e internacional (sentenças estrangeiras e internacionais). Jurisdição voluntária e contenciosa.

UNIDADE II – COMPETÊNCIA.

Competência. Competência internacional. Competência interna. Critérios de determinação da competência interna. Competência em razão do valor da causa e em razão da matéria. Competência funcional. Competência territorial. Modificações da competência. Declaração de incompetência. Conflito de competência.

UNIDADE III – DIREITO DE AÇÃO.

Direito de Ação. Conceito. Elementos da ação. Classificação. Condições da ação. Cumulação de ações.

UNIDADE IV – PROCESSO.



Conceito. Classificação. Efeitos da relação jurídica processual. Pressupostos processuais de existência e de validade.

UNIDADE V – SUJEITOS PROCESSUAIS

Conceito. Classificação. Capacidade processual, deveres das partes e advogados, responsabilidade das partes e procuradores, litigância de má-fé, sucessão processual, honorários advocatícios, impedimento, suspeição, juiz, defensoria pública, ministério público, advocacia pública, auxiliares da justiça.

UNIDADE VI – LITISCONSÓRCIO E ASSISTÊNCIA.

Conceito, espécies e autonomia do assistente simples e litisconsorcial. Conceito, espécies e autonomia dos litisconsortes.

UNIDADE VI – INTERVENÇÃO DE TERCEIROS.

Intervenção de terceiros: denúncia da lide, chamamento ao processo, *amicus curiae*, **desconsideração da personalidade jurídica**. Conceito, classificações, espécies, pressupostos, hipóteses de cabimento, procedimento e outras peculiaridades.

UNIDADE VII – ATOS PROCESSUAIS

Atos processuais. Atos da parte. Atos do juiz. Atos do escrivão ou do chefe da secretaria. Atos de comunicação processual e atos fora da circunscrição territorial do juízo. Citação. Intimação. Outros atos processuais. O ato processual no espaço. O ato processual no tempo. Prazos. Vícios do ato processual: inexistência, invalidade e ineficácia. Nulidade do processo e nulidade do ato processual. Nulidades cominadas pelo CPC. Arguição e decretação das nulidades.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**: inteiramente estruturado à luz do novo CPC. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
(Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)



DIDIER, Fredie. **Curso de direito processual civil**. Introdução ao Direito Processual Civil. Parte geral e processo do conhecimento Conforme Novo CPC. Vol.1.20 ed. Salvador: Juspodivm, 2018

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil: teoria geral e processo de conhecimento (1ª parte)**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1 (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

BRASIL JÚNIOR, Samuel Meira. **Justiça, direito e processo: a argumentação e o direito processual de resultados justos**. São Paulo: Atlas, 2007.

KLIPPEL, Rodrigo Ávila Guedes. **Teoria geral do processo e teoria do processo civil brasileiro**. Idaiatuba/SP: Editora Foco, 2018

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da existência**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

_____. **Teoria do fato jurídico: plano da validade**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

LEITURAS COMPLEMENTARES

BERALDO, Maria Carolina Silveira. O dever de cooperação no processo civil. Revista dos Tribunais Online, **Revista de Processo**, ano 36, Volume 198, p. 455-462, 2011. Disponível em

<http://www.revistadostribunais.com.br/maf/app/resultList/document?&src=rl&srguid=i0ad82d9b00000161063c8d3b4b8056fc&docguid=i09e90420d6b711e093fc00008558bdfc&hitguid=i09e90420d6b711e093fc00008558bdfc&spos=2&epos=2&td=6&context=16&crumb-action=append&crumb-label=Documento&isDocFG=true&isFromMultiSumm=true&startChunk=1&endChunk=1> Acessado em ago. 2018.

CINTRA, Lia Carolina Batista. Litisconsórcio e intervenção de terceiros no processo autônomo de produção antecipada de prova. *In*: LUCON. Paulo Henrique dos Santos *et alli*. [coord.] **Processo em jornadas**. Salvador: JusPodium, 2016. Disponível em:



[https://www.academia.edu/28606401/Litiscons%C3%B3rcio e interven%C3%A7%C3%A3o de terceiros no processo aut%C3%B4nomo de produ%C3%A7%C3%A3o antecipada da prova](https://www.academia.edu/28606401/Litiscons%C3%B3rcio_e_interven%C3%A7%C3%A3o_de_terceiros_no_processo_aut%C3%B4nomo_de_produ%C3%A7%C3%A3o_antecipada_da_prova) Acesso em set. 2018.

DELLORE, Luiz. Divisão da competência no Processo Civil. Disponível em <https://youtu.be/fuUZzTK84o8> acesso em jul. 2018

_____. Fixação de competência territorial. Disponível em <https://youtu.be/VSlbNdBLZ1A> Acesso em ago. 2018



d) Direito Penal I

DIREITO PENAL I		
65 horas	Matriz curricular 2017	3º período

EMENTA

Introdução crítica ao estudo do Direito Penal (histórico e noções básicas de dogmática, criminologia e política criminal). Conceitos elementares (infrações penais, sanções penais, bem jurídico, objeto material, sujeitos ativos e passivos). Fontes do Direito Penal. Princípios do Direito Penal. Teoria da Lei Penal. Teoria do Crime.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Identificar as fases históricas do Direito Penal para a formação de um panorama que auxilie na compreensão do Direito Penal enquanto mecanismo de controle comportamental e social.
- Interpretar normas penais, tipificar condutas e manusear princípios penais constitucionais.
- Analisar as fontes do Direito Penal, as formas de interpretação e integração da norma penal.
- Compreender a estrutura característica e as espécies de normas penais.
- Analisar os princípios penais e os constitucionais penais e reconhecer sua relevância.
- Explicar as regras sobre a lei penal no tempo e as consequências da incidência de lei posterior.
- Analisar as teorias e regras sobre a aplicação da lei penal no espaço.



- Explicar as regras sobre territorialidade e extraterritorialidade da lei penal.
- Identificar os elementos que compõem a conduta penalmente relevante.
- Analisar a necessidade do elemento subjetivo para a caracterização da conduta.
- Analisar o nexo de causalidade na estrutura do crime.
- Reconhecer e comparar a causalidade tradicional e a teoria da imputação objetiva.
- Identificar e analisar os elementos constitutivos do crime doloso e culposo.
- Diferenciar conduta dolosa e culposa.
- Diferenciar as formas de crimes agravados pelo resultado.
- Analisar as características do crime preterdoloso.
- Identificar os elementos essenciais e os secundários na formação do tipo penal;
- Analisar as consequências do erro quando incidirem sobre elementos acidentais e secundários do tipo penal.
- Identificar o *iter criminis*.
- Definir e diferenciar crime tentado e consumado. Explicar as espécies de tentativa e analisar suas consequências.
- Analisar os requisitos dos institutos da desistência voluntária e arrependimento eficaz;
- Apontar as espécies de crimes e exemplificar
- Analisar a antijuridicidade e sua relevância para a teoria geral do delito;
- Identificar os requisitos para o reconhecimento do Estado de Necessidade
- Identificar os requisitos da legítima defesa e analisar as consequências de seu reconhecimento



- Definir as características das principais teorias sobre a culpabilidade;
- Definir a imputabilidade, identificar as causas geradoras e suas consequências.
- Analisar a potencial consciência da ilicitude;
- Identificar as consequências do erro de proibição no ordenamento jurídico.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – INTRODUÇÃO CRÍTICA AO ESTUDO DO DIREITO PENAL

Noções históricas do Direito Penal (fases da vingança divina, da vingança privada e da vingança pública). Noções elementares de dogmática penal, criminologia e política criminal. Conceitos preliminares de infrações penais, sanções penais, bem jurídico, objeto material, sujeitos ativos e passivos.

UNIDADE II - PRINCÍPIOS DE DIREITO PENAL

Princípios da legalidade (formal e material), da intervenção mínima, da ofensividade, da alteridade, da fragmentariedade, da insignificância, da adequação social, da culpabilidade, da proibição da proteção deficiente, da limitação das penas, da intranscendência das penas, da individualização das penas, do *non bis in idem*.

UNIDADE III – FONTES DO DIREITO PENAL.

Espécies de normas penais. Estrutura das normas penais. Fontes materiais e formais do Direito Penal. Técnicas interpretativas e de integração da norma penal.



UNIDADE IV – TEORIA DA LEI PENAL

Retroatividade da norma penal mais benéfica (*abolitio criminis* e *novatio legis in melius*). Leis penais excepcionais e temporárias. A lei penal no tempo e no espaço (teorias). Territorialidade e extraterritorialidade (teorias). Sentença penal no estrangeiro. Contagem de prazos no Direito Penal. Técnicas de resolução do conflito aparente de normas.

UNIDADE V – TEORIA DO CRIME – PARTE 1: CONCEITOS DE CRIME, TEORIAS DA AÇÃO E TIPICIDADE

Conceitos de crime (formal, material e analítico). Fato típico (teorias da ação e tipicidade formal, material e conglobante).

UNIDADE VI - TEORIA DO CRIME – PARTE 2: RESULTADO E NEXO DE CAUSALIDADE

Resultado naturalístico e resultado jurídico. Relação de causalidade: equivalência dos antecedentes causais, causalidade adequada e imputação objetiva. Omissão penalmente relevante.

UNIDADE VII – TEORIA DO CRIME – PARTE 3: *ITER CRIMINIS* E POLÍTICA CRIMINAL DE INCENTIVO À RENÚNCIA E À REPARAÇÃO DO CRIME. CRIME IMPOSSÍVEL

Iter criminis (etapas de realização do delito). Consumação. Tentativa (teorias, espécies e soluções político-criminais). Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível.

UNIDADE VIII – TEORIA DO CRIME – PARTE 4: IMPUTAÇÃO SUBJETIVA

Dolo (conceitos, elementos, espécies e teorias). Culpa (conceito, elementos, espécies e modalidades). Teoria do erro: erro de tipo, erro de proibição e discriminantes putativas. Erros essenciais e erros acidentais.

UNIDADE IX – TEORIA DO CRIME – PARTE 5: ANTIJURIDICIDADE E EXIGIBILIDADE DE CONDUTA DIVERSA



Coação moral irresistível e inexigibilidade de conduta diversa. Antijuridicidade e suas causas de exclusão. Estado de necessidade. Legítima defesa. Estrito cumprimento do dever legal. Exercício regular de direito. Consentimento do ofendido. Excesso punível.

UNIDADE X – TEORIA DO CRIME – PARTE 6: IMPUTABILIDADE PENAL

Imputabilidade penal e suas causas de exclusão. Inimputabilidade por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado. Semi-imputabilidade. Inimputabilidade por menoridade. Inimputabilidade por intoxicação de substância psicoativa.

UNIDADE XI – TEORIA DO CRIME – PARTE 7: CONCURSO DE PESSOAS

Soluções político-criminais para o concurso de pessoas: monismo, dualismo e pluralismo. O concurso de pessoas no Código Penal brasileiro. Autoria: conceito, teoria, formas. Participação: conceito, teorias, formas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar. **Tratado de direito penal: parte geral**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**. Parte geral. Vol. I. 20 ed. Niterói: Impetus, 2018

PRADO, Luiz Regis. **Direito penal brasileiro**. Parte geral. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código Penal Comentado**. São Paulo: Saraiva, 2014. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

PRADO, Luiz Regis. **Comentários ao código penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

QUEIROZ, Paulo. **Direito penal**. Salvador: Juspodivm, 2015. V.1

TAVARES, Juarez. **Teoria do injusto penal**. 3 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.



ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERÂNGELLI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro: parte geral**. 10 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

LEITURAS COMPLEMENTARES

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Legislação federal. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm> acesso em ago. 2018.

FERREIRA, Luisa Moraes Abreu. Nexo causal em matéria penal: análise da jurisprudência dos tribunais de justiça. **Rev. Direito GV**, São Paulo, 2011, vol.7, n.1, pp. 199-220. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v7n1/a10v7n1.pdf>> acesso em ago. 2018.

KRÄMER, Ana Cristina. Aplicação da pena e execução da pena restritiva de direitos de prestação de serviços à comunidade. **Revista de Doutrina da 4ª Região**, Porto Alegre, n.18, jun. 2007. Disponível em: <http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/Edicao018/Ana_Kramer.htm> acesso em ago. 2018.

VIDAL, Hélio Simões. Ainda e sempre o nexa causal. **De Jure revista jurídica do MP/MG**. Belo Horizonte, 2008, n. 10, pp. 212-239. Disponível em: <<http://www.mpmg.mp.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A91CFA942729E93014299D35BE830F7>> acesso em ago. 2018.

Vídeos e documentários:

- Direito Penal do inimigo. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=y8Oue6SgTuw>

- O prisioneiro da grade de ferro. Disponível em

<https://www.youtube.com/watch?v=dllv7Pg5Ud0>"Justiça": <https://www.youtube.com/watch?v=qUWZHNWcj7U>. Fundamental para contextualizar o sistema de justiça criminal brasileiro e discutir a seletividade do sistema.



e) Direito Constitucional I

DIREITO CONSTITUCIONAL I		
65 horas	Matriz curricular 2017	3º período

EMENTA

Teoria dos direitos fundamentais. Direitos e garantias fundamentais em espécie. Direitos de cidadania. Organização do estado. Organização dos poderes (Executivo e Legislativo)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Compreender a história constitucional brasileira e a formulação de conceitos constitucionais básicos.
- Entender os princípios básicos da Constituição e como eles influenciam a interpretação dos demais enunciados do texto Constitucional.
- Desenvolver conhecimento teórico e prático acerca do regime constitucional dos direitos e dos deveres fundamentais. Posição e aplicação dos Tratados de Direitos (e Deveres) Humanos firmados pelo Brasil. Direitos fundamentais na Constituição do Estado do Espírito Santo.
- Compreender as hipóteses de aquisição e perda da condição de nacional brasileiro, assim como as hipóteses de perda e suspensão de direitos políticos.
- Compreender o regime de criação e funcionamento de partidos políticos.
- Entender como funcionam as relações federativas entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- Compreender as hipóteses e o procedimento de intervenção federal da União nos Estados e dos Estados nos Municípios.



- Compreender como os Poderes Executivo e Legislativo são organizados constitucionalmente.
- Entender o papel que cada Poder desempenha no cumprimento da Constituição.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Auto aplicabilidade. Colisões entre direitos fundamentais e suas relações com regras e princípios. Âmbito de proteção. Razoabilidade e proporcionalidade. Limites e restrições a direitos fundamentais. Deveres fundamentais.

UNIDADE II – DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Direitos fundamentais em espécie (art. 5º): âmbito de proteção, limites e restrições.

UNIDADE III – DIREITOS DE CIDADANIA

Nacionalidade: regras de aquisição e perda. Direitos Políticos: classificação, perda e suspensão. Partidos Políticos: regime jurídico constitucional e infraconstitucional.

UNIDADE IV – ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

União. Estados Membros. Municípios. Distrito Federal e Territórios. Intervenções Federal e Estadual.

UNIDADE V – ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

Poder Legislativo: Estrutura do Congresso Nacional. Processo Legislativo: emendas constitucionais, leis complementares e ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos e resoluções. Comissões parlamentares de inquérito. Poder Executivo: Presidente da República. Organização administrativa. Conselhos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA



BULOS, Uadi Lammego. **Curso de direito constitucional**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2017

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SILVA, Jose Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 40 ed. São Paulo: Malheiros, 2017

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 32 ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 2003

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017 (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

LEITURAS COMPLEMENTARES

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Trad. Virgílio Afonso da Silva. 2. ed. 4. tir. São Paulo: Malheiros, 2015.

ALVIM, Eduardo Arruda; LEITE, George Salomão; STRECK, Lenio (Coord.). **Curso de direito constitucional**. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018.

ARCHANJO, Daniela Resende. O princípio da proporcionalidade na solução de colisões de direitos fundamentais. **Espaço Jurídico**. Joaçaba, v. 9, n. 2, p. 151-168, jul./dez. 2008. Disponível em: <<http://editora.unoesc.edu.br/index.php/espacojuridico/article/view/1914/982>> acesso em jan. 2018.

BARROSO, Luís Roberto. Comissões parlamentares de Inquérito e suas competências: política, direito e devido processo legal. **Revista Jurídica Virtual**. v. 2, n. 15, Agosto, 2000 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_15/LuisRoberto.htm>acesso em jan. 2018.

BEÇAK, Rubens. A soberania, o Estado e sua conceituação. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. v. 108, jan/dez 2013. p. 343-351. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67988/pdf_13> acesso em jan. 2018.



- BOBBIO, Norbert. **O futuro da democracia**. 8. ed. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2008
- BERCOVICI, Gilberto. O federalismo no Brasil e os limites da competência legislativa e administrativa: memórias da pesquisa. **Revista Jurídica**. Brasília, v. 10, n. 90, p.01-18, abr./maio, 2008. Disponível em: https://revistajuridica.presidencia.gov.br/ojs_saj/index.php/saj/article/download/253/241> acesso em dez. 2015.
- CAMPILONGO, Celso Fernandes. **Direito e democracia**. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz (coord.). **Comentários à Constituição do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- COÊLHO, Marcus Vinícius Furtado; AGRA, Walber de Moura (org.). **Direito eleitoral e democracia: desafios e perspectivas**. Brasília: OAB, 2010.
- COSTA, Adriano Soares. **Instituições de direito eleitoral**. 8. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. **Teoria geral dos direitos fundamentais**. São Paulo: RT, 2007.
- DUVERGER, Maurice. **Os partidos políticos**. Trad. Cristiano Monteiro Oiticica. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.
- FERREIRA, Luiz Pinto. **Princípios gerais do direito constitucional moderno**. 6. ed. São Paulo: Saravia, 1983.
- LAGES, Cintia Garabini. Separação dos poderes: tensão e harmonia. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XI, n. 58, out 2008. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5223> acesso em jan. 2018.
- MAFRA, Francisco. Princípios Fundamentais e Direitos individuais e coletivos: primeiras linhas. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, VIII, n. 20, fev 2005. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=796> acesso em jan. 2018.
- MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**: estrutura constitucional da democracia. Coimbra: Coimbra, 2007, t. VII.
- MOREIRA, Nelson Camatta. **Direitos e garantias constitucionais e tratados internacionais de direitos humanos**. Belo Horizonte: Forum, 2012.
- MÜLLER, Friedrich. **Quem é o povo?** A questão fundamental da democracia. Trad. Peter Naumann. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.
- NICOLAU, Jairo. **Sistemas eleitorais**. 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008.



OLIVEIRA JR., Juarez Monteiro. O habeas corpus 82.424-2 e a construção dos conceitos de liberdade de expressão e dignidade da pessoa. **Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI**. Novembro, 2009. p. 5842-5871. Disponível em:

<http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/Anais/sao_paulo/2713.pdf> acesso em jan. 2018.

RIBEIRO JR., Ubergue. A iniciativa popular e sua relação com as iniciativas privativas do Presidente da República. **Revista Jurídica Virtual**. v. 7, n. 72, Maio, 2005 Disponível em:

<https://revistajuridica.presidencia.gov.br/ojs_saj/index.php/saj/article/view/446/440> acesso em jan. 2018.

PEDRA, Adriano Sant'Ana. **A Constituição viva**: poder constituinte permanente e cláusulas pétreas na democracia participativa. 5. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2018.

PEDRA, Adriano Sant'Ana. La inelegibilidad del analfabeto en Brasil: por una lectura más democrática. **Estudios Constitucionales**, Santiago, a. 9, n. 1, p. 227-244, jan./jun. 2011.

PEDRA, Adriano Sant'Ana. Sistema eleitoral e democracia representativa. In: AGRA, Walber de Moura; CASTRO, Celso Luiz Braga de; TAVARES, André Ramos Tavares. **Constitucionalismo: os desafios no terceiro milênio**. Belo Horizonte: Forum, 2008.

PEREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Derechos humanos, Estado de Derecho y Constitución**. 9. ed. Madri: Tecnos, 2005.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 12. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.



4º Período

a) Artigo Científico

ARTIGO CIENTÍFICO		
35 horas	Matriz curricular 2017	4º período

EMENTA

Elaboração de artigo, qualificado pelo rigor científico e pela ética intelectual, sob a orientação de um professor conhecedor do tema escolhido, livremente pelo aluno. Levantamento bibliográfico, coleta de dados fichamento e redação do texto científico, que deverá ser: originalmente elaborado; desenvolvido exclusivamente pelo aluno, para que possa expressar sua capacidade de análise e de utilização de conceitos científicos; produzido com linguagem clara, concisa e objetiva; constituído por título, autor, resumo com até 100 palavras, palavras-chave (até três), introdução, desenvolvimento, conclusão e referência de, no mínimo, 05 (cinco) obras relacionadas à base teórica adotada (livros, capítulo de livro e periódicos qualificados); estruturado em consonância com o Manual de Normalização de Trabalhos Científicos da FDV; elaborado em no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) páginas de texto (introdução, desenvolvimento e conclusão). Preparação do aluno para o enfrentamento dos demais trabalhos científicos que, posteriormente, serão exigidos ao longo do Curso, notadamente o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Os processos de orientação, elaboração e correção dos artigos científicos seguem procedimentos próprios, estabelecidos pela instituição em Regulamento próprio.



b) Direito Constitucional II

DIREITO CONSTITUCIONAL II		
65 horas	Matriz curricular 2017	4º período

EMENTA

Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Da defesa do estado. Finanças públicas e orçamentos. Da ordem econômica. Da ordem social. Atos das disposições constitucionais transitórias.

OBJETIVO DE APRENDIZAGEM

- Analisar os conceitos básicos da ideia de separação de poderes
- Entender os limites à atividade jurisdicional impostos pela separação de poderes
- Compreender a estrutura do Poder Executivo, suas atribuições específicas, prerrogativas bem como os limites de sua atividade normativa e os crimes de responsabilidade do presidente da República.
- Conhecer os principais pontos referentes ao tratamento constitucional dado à administração pública, com o objetivo de permitir a compreensão da organização dos poderes Executivo e Judiciário. (Dos orçamentos. Do processo legislativo das leis orçamentárias. Da competência tributária. Da repartição das receitas tributárias. Reserva do possível)
- Conhecer os princípios fundamentais da atividade econômica, os monopólios da União e as restrições impostas à livre concorrência.
- Conhecer os requisitos a serem preenchidos para que seja possível caracterizar a função social da propriedade urbana e rural.



- Conhecer os direitos sociais, considerando, especialmente, a atuação do Poder Judiciário na concessão de prestações estatais e os limites impostos pelo ordenamento jurídico.
- Identificar e trabalhar com os conceitos constitucionalmente relevantes, atinentes ao Poder Judiciário; conhecer a competência originária e recursal de cada um dos órgãos jurisdicionais contidos na Constituição Federal.
- Conhecer o tratamento dado pela constituição às seguintes instituições: Ministério Público; Advocacia; Defensoria Pública.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – PODER JUDICIÁRIO

Organização. Magistratura. Competências. Supremo Tribunal Federal. Conselho Nacional de Justiça. Superior Tribunal de Justiça. Justiça Eleitoral, Militar e Trabalhista. Justiças Federal e Estadual. Juizados Especiais estaduais e Juizados Especiais Federais.

UNIDADE II – FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

Ministérios Públicos da União e Estadual. Advocacia pública e privada. Defensoria Pública.

UNIDADE III – DA DEFESA DO ESTADO

Estado de sítio. Estado de defesa. Forças armadas e segurança pública.

UNIDADE IV – FINANÇAS PÚBLICAS E ORÇAMENTOS

Aspectos gerais. Orçamento. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. Procedimentos. Execução.

UNIDADE V – DA ORDEM ECONÔMICA

Sistema Financeiro Nacional. Princípios constitucionais da atividade econômica. Bens Públicos. Serviços públicos. Propriedade. Desapropriação. Expropriação. Desapropriação para fins de reforma agrária.



UNIDADE VI – DA ORDEM SOCIAL

Seguridade Social. Educação, Cultura e Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Índios. Controle jurisdicional das políticas públicas.

UNIDADE VII – ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BULOS, Uadi Lammego. **Curso de direito constitucional**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2017

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SILVA, Jose Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 40 ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988** (interpretação e crítica). 12 ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

RODRIGUES, Leda Boechat. **A história do Supremo Tribunal Federal**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2002.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TAVARES, André Ramos. **Direito constitucional econômico**. 3 ed. São Paulo: Método, 2011.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**. 19 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

LEITURAS COMPLEMENTARES

ACKERMAN, Bruce. **A nova separação dos poderes**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

ALVIM, Eduardo Arruda; LEITE, George Salomão; STRECK, Lenio (Coord.). **Curso de direito constitucional**. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018.

BONAVIDES, Paulo; MIRANDA, Jorge; AGRA, Walber de Moura. **Comentários à Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.



CANOTILHO, José Joaquim Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz (coord.). **Comentários à Constituição do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988** (interpretação e crítica). 12 ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

GROHMANN, Luis Gustavo Mello. A SEPARAÇÃO DE PODERES EM PAÍSES PRESIDENCIALISTAS: A AMÉRICA LATINA EM PERSPECTIVA COMPARADA.

Rev. Sociol. Polit. n.17 Curitiba nov. 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782001000200008&lng=pt&nrm=iso

MORAES, Filomeno. EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO BRASIL PÓS-CONSTITUINTE. **Perspectiva**. v.15 n.4 São Paulo out./dez. 2001. DISPONÍVEL EM: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000400006&lng=pt&nrm=iso

ROSA, Alexandre Morais da. **O judiciário entre garantia do mercado ou dos direitos fundamentais: a “resposta correta”, com Lenio Streck**. Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD). VOI 1. N. 1, 2009.

PEDRA, Adriano Sant’Ana (Org.). **Arquivos de direito público**: as transformações do Estado brasileiro e as novas perspectivas para o direito público. São Paulo: Método, 2007.

PIOVESAN, Flavia. Direitos Sociais, Econômicos e Culturais e Direitos Cívicos e Políticos. **Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos**. V. 1. N. 1, 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1806-64452004000100003&script=sci_abstract&lng=pt

FERREIRA, Luiz Pinto. **Princípios gerais do direito constitucional moderno**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1983.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica**: uma nova crítica do direito. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

TAVARES, André Ramos. **Direito constitucional econômico**. 3 ed. São Paulo: Método, 2011.

TAVARES, André Ramos. **Teoria da justiça constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2005. (parte V)



TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**. 19 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

VIEIRA, Renato Stanzola. **Jurisdição constitucional brasileira e os limites de sua legitimidade democrática**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.



c) Direito Processual Civil II

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II		
65 horas	Matriz curricular 2017	4º período

EMENTA

Teoria geral do procedimento. Procedimento comum – fase postulatória. Tutelas provisórias Procedimento comum ordinário – saneamento. Teoria geral das provas. Provas em espécie.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Compreender os diferentes procedimentos e identificar os requisitos da petição inicial, mediante identificação deles na teoria e na prática, a partir de análise de casos concretos.
- Conhecer a razão pela qual o juiz adota cada uma das medidas possíveis, saber identifica-las e compreender os diferentes encaminhamentos que o processo pode ter
- Identificar as diferentes respostas do réu, no primeiro momento, com ênfase para a contestação, e de que forma elas se aplicam na prática.
- Compreender as diferentes espécies de defesa.
- Identificar o que é a reconvenção, seus requisitos, pressupostos e procedimento. Ato contínuo será realizado o estudo do fenômeno da revelia e dos seus efeitos práticos.



- Compreender quais são as posturas adotáveis pelo magistrado após o fim da etapa postulatória. Ter domínio sobre o que é julgamento com e sem resolução do mérito (total ou parcial).
- Dominar o significado da atividade de saneamento e o instituto do saneamento compartilhado. Compreender o que é o que ocorre na audiência de instrução e julgamento.
- Compreender os conceitos que compõem a teoria geral da prova e ter dimensão de suas repercussões na prática.
- Analisar o ônus da prova, pela perspectiva objetiva e subjetiva, suas repercussões práticas e derivações; entender a relevância e as possibilidades de aplicação da ação probatória autônoma.
- Compreender os meios típicos de prova e conhecer, na prática, a que se volta cada um deles.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – TEORIA GERAL DO PROCEDIMENTO

Conceito de Procedimento, tipos de procedimento e a sua escolha. Formação, suspensão e extinção do processo. Teoria da cognição judicial: Plano Horizontal; Plano vertical; Questões de mérito; Questões preliminares; Questões prejudiciais.

UNIDADE III – PROCEDIMENTO COMUM – FASE POSTULATÓRIA

Fase Postulatória. Petição inicial. Conceito. Requisitos. Causa de pedir. Pedido. Indeferimento. Julgamento liminar de improcedência. Audiência de Conciliação ou Mediação. Saneamento. Providências Preliminares. Julgamento Antecipado da lide integral e parcial. Comunicação dos Atos Processuais. Cartas. Citação. Meios Processuais de Exercício da Defesa: Princípio da Eventualidade. Resposta do Réu: Contestação; Defesa Processual; Defesa de Mérito Direta; Defesa de Mérito Indireta. Regras de fixação do valor da causa. Regras de gratuidade da justiça. Reconvenção: Natureza Jurídica; Legitimidade; Cabimento; Prazo; Processamento. Arguição de Impedimento ou de Suspeição: Hipóteses de Cabimento; Requisitos; Prazo;



Suspensão do Processo. Revelia e contumácia: Natureza; Distinção; Efeitos; Consequências; Confissão ficta; Presunção de veracidade; Benefícios ao revel.

UNIDADE IV – TUTELAS PROVISÓRIAS DE URGÊNCIA E DE EVIDÊNCIA.

O tempo e processo. Reformas legislativas. Tutelas provisórias de urgência: Tutela Antecipada; Tutela Cautelar; Momento de Concessão; Efeitos antecipáveis; Tutela Incidental; Tutela Antecedente; Natureza satisfativa e natureza acautelatória; Requisitos uniformes de concessão; Reversibilidade e Irreversibilidade dos efeitos da Tutela Antecipada; Fungibilidade. Tutela Antecipada Antecedente: Procedimento específico; Estabilização dos efeitos. Tutela Cautelar Antecedente: Procedimento Específico. Tutela de evidência: Tutela Punitiva; Tutela documentada; Diferença de julgamento antecipado.

UNIDADE VII – TEORIA GERAL DAS PROVAS

Conceito de prova. Objeto. Ônus da prova. Inversão do ônus da prova. Indícios e presunções. Prova ilícita. Audiência de Instrução e Julgamento.

UNIDADE VIII – PROVAS EM ESPÉCIE

Depoimento pessoal. Confissão. Exibição de documento ou coisa. Interrogatório formal. Prova documental. Prova pericial. Prova testemunhal. Inspeção judicial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo processo civil brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2015.

DIDIER JUNIOR, Fredie (et al) (coord). **Novo código de processo civil: impactos na legislação extravagante e interdisciplinar**. Salvador: Juspodivm, 2016. V. 1



PINHO, Humberto Dalla B. **Direito processual civil contemporâneo: processo do conhecimento, procedimentos especiais, processo de execução, processo nos tribunais...**V. 2. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSIS, Araken de. **Cumulação de ações**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. **Poderes instrutórios do Juiz**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

LACERDA, Galeno. **Despacho saneador**. 2 ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1990

WATANABE, Kazuo. **Cognição no processo civil**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MATERIAIS COMPLEMENTARES

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. “O livre convencimento motivado não acabou no novo CPC”. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/novo-cpc/o-livre-convencimento-motivado-nao-acabou-no-novo-cpc-06042015>. Acesso em 05 de jan. de 2018.

RAMOS, Saulo. O Código da Vida. 2.ed. São Paulo: Planeta, 2007.

STRECK, Lenio Luiz. “Dilema de dois juízes diante do fim do Livre Convencimento do NCPC”. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2015-mar-19/senso-incomum-dilema-dois-juizes-diante-fim-livre-convencimento-ncpc>. Acesso em em 05 de jan. de 2018.

Filmes:

- Sonho de Liberdade, 1994.

- Em nome do Pai, 1993.



d) Direito Penal II

65 horas	DIREITO PENAL II	
	Matriz curricular 2017	4º período

EMENTA

Das penas. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da extinção da punibilidade.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Identificar, de maneira geral, o problema da violência criminalizada na sociedade brasileira e suas consequências no direito penal.
- Conhecer as espécies de penas previstas no ordenamento jurídico brasileiro através de um estudo histórico-comparativo.
- Diferenciar as diversas formas de regime de cumprimento de pena privativa de liberdade e as regras pertinentes a cada um deles.
- Conhecer as regras da prisão domiciliar.
- Identificar as possibilidades de transferência do detento de um regime mais gravoso para outro menos gravoso e vice-versa.
- Conhecer os direitos e deveres do preso previstos em nossa legislação e confrontar com a realidade brasileira.
- Conhecer as principais leis penais especiais que versam sobre regime de cumprimento de pena.
- Analisar decisões dos Tribunais sobre a questão.
- Diferenciar os institutos da remição e detração.
- Identificar quando é permitida a substituição de uma pena privativa de liberdade por uma restritiva de direitos.



- Conhecer as espécies de penas restritivas de direito previstas no Código Penal.
- Analisar a pena de multa.
- Conhecer as divergências doutrinárias surgidas com o advento da Lei 9268/96.
- Conhecer as circunstâncias judiciais e diferenciá-las das agravantes e atenuantes.
- Demonstrar como um só sujeito pode praticar mais de um crime e como se aplica a pena nessas hipóteses.
- Demonstrar como será aplicada a pena nos casos em que o agente atinge bem jurídico diverso do pretendido, seja por acidente ou inabilidade do agente.
- Conhecer o *sursis* penal e identificar os requisitos para a concessão.
- Diferenciar as hipóteses de revogação obrigatória e facultativa da suspensão condicional da pena.
- Conhecer o instituto do livramento condicional.
- Identificar outros efeitos da condenação penal além da aplicação da pena ou medida de segurança.
- Estabelecer a diferença existente entre pena e medida de segurança.
- Identificar a quem é aplicada a medida de segurança.
- Analisar criticamente a constitucionalidade do artigo 97, § 1º, do CP.
- Conhecer como são oferecidas as ações penais, identificar suas espécies e legitimados.
- Diferenciar a ação penal pública da ação penal privada.
- Analisar as causas que impedem o Estado de exercer o seu direito de punir.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS



UNIDADE I – DAS PENAS

Das espécies de penas - Art. 32. Das penas privativas de liberdade - Art. 33 a 42. Das penas restritivas de direitos - Art. 43 a 48. Da pena de multa - Art. 49 a 52. Da cominação das penas - Art. 53 a 58. Aplicação das penas - Art. 59 a 76. Da suspensão condicional da pena - Art. 77 a 82. Do livramento condicional - Art. 83 a 90. Dos efeitos da condenação - Art. 91 a 92. Da reabilitação - Art 93 a 95.

UNIDADE II – DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

Espécies de medidas de segurança. Imposição da medida de segurança para inimputável. Prazo. Perícia médica. Desinternação ou liberação condicional. Substituição da pena por medida de segurança para o semi-imputável. Direitos do internado.

UNIDADE III – DA AÇÃO PENAL

Ação pública de iniciativa privada. A ação penal no crime complexo. Irretratabilidade da representação. Decadência do direito de queixa ou de representação. Renúncia expressa ou tácita do direito de queixa. Perdão do ofendido.

UNIDADE IV – DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

Extinção da punibilidade. Prescrição antes de transitar em julgado a sentença. Prescrição das penas restritivas de direito. Prescrição depois de transitar em julgado a sentença final condenatória.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar. **Tratado de direito penal**: parte geral. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**. Parte geral. Vol. I. 20 ed. Niterói: Impetus, 2018

PRADO, Luiz Regis. **Direito penal brasileiro**. Parte geral. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



DOTTI, René Ariel. **Visão geral da medida de segurança**. In: SHECAIRA, Sérgio Salomão. Estudos criminais em homenagem a Evandro Lins e Silva. São Paulo: Método, 2001.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 1 (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Execução penal**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2018

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal**. Arts. 1º A 120 do Cp - V 1. 32 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

QUEIROZ, Paulo. **Direito penal**. Salvador: Juspodivm, 2011.

LEITURAS COMPLEMENTARES

Documentários:

- "A casa dos mortos". Excelente para discutir o tema das medidas de segurança e compreender a realidade dos manicômios judiciais brasileiros.
- Debate sobre a reforma do Código Penal entre Juarez Cirino dos Santos e Rogério Sanches: <https://www.youtube.com/watch?v=90mFIO5yiR8>.



e) Direito Civil III

65 horas	DIREITO CIVIL III Matriz curricular 2017	4º período
-----------------	---	-------------------

EMENTA

Autonomia da vontade, negócio jurídico e contrato. Princípios gerais do direito contratual. Elementos e formação dos contratos. Interpretação e classificação dos contratos. Teoria da imprevisão, revisão dos contratos e exceção de contrato não cumprido. Das estipulações contratuais em relação a terceiros. Formas de extinção dos contratos. A responsabilidade pela evicção e pelos vícios redibitórios. Responsabilidade civil. Os fatos geradores da reparação civil. Sistemas específicos de responsabilidade civil - responsabilidade profissional. A liquidação do dano e seus meios.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Conhecer a nova Teoria Normativa tratando da distinção entre: normas-regra, cláusulas gerais e princípios.
- Identificar as diversas funções dos princípios que regem os contratos na análise do fenômeno jurídico e a relação jurídica negocial.
- Contextualizar o diálogo entre os princípios tradicionais e os novos princípios do direito contratual.
- Conhecer as regras gerais de interpretação dos negócios jurídicos e os mecanismos decorrentes do princípio da conservação e da tutela da confiança.
- Cotejar o novo Código Civil com o CDC na eficácia da oferta, bem como analisar a força vinculativa da oferta e do contrato preliminar.



- Caracterizar os elementos e pressupostos dos contratos marcando as transformações da relação jurídica negocial e a necessidade de compreensão da influência do movimento de repersonalização do direito privado.
- Conhecer as diversas categorias de contratos em espécie não mais como meros instrumentos de circulação de bens e serviços como também institutos que se submetem ao atendimento de função social que renova a dinâmica negocial dotando a mesma de transsubjetividade e transefetividade.
- Explicar as questões de validade e invalidade dos diversos tipos contratuais a luz de uma interpretação sistemática do ordenamento jurídico.
- Analisar os diversos modos de quebra legal do princípio da relatividade contratual;
- Caracterizar o possível conflito entre o Código Civil e o CDC estabelecendo os critérios e teorias definidoras da aplicação deste último estatuto legal.
- Analisar os diversos tipos de vícios contratuais. Com ênfase nas soluções processuais para o caso de defeito do objeto (vícios e defeitos) e defeito quanto a legitimidade sobre o objeto (evicção).
- Reconhecer a diversidade de multas contratuais em seus objetivos, formalidades e efeitos.
- Conhecer os diversos mecanismos legais de revisão contratual.
- Caracterizar as diversas formas de extinção dos contratos.
- Conhecer os princípios regedores da responsabilidade civil e estabelecer as principais dicotomias e critérios de classificação da obrigação de reparar.
- Identificar os sistemas de responsabilidade civil e o respectivo regime jurídico aplicável aos mesmos.
- Conhecer os diversos pressupostos do dever de reparar e os elementos que configuram tais pressupostos.



- Identificar as várias defesas cabíveis em face de uma ação de reparação civil.
- Compreender das excludentes e atenuantes do dever de reparar conforme o regime jurídico aplicável.
- Reconhecer a organização processual de uma contestação judicial.
- Conhecer da tendência a quebra dos filtros ou pressupostos para responsabilização do agente causador do dano.
- Identificar as diversas modalidades de responsabilidade civil objetiva pelo risco e por outros fatores.
- Reconhecer da objetivação do direito dos danos civis pela via legislativa e jurisprudencial.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – AUTONOMIA DA VONTADE, NEGÓCIO JURÍDICO E CONTRATO

Autonomia da vontade (era individualista – séc. XVIII / XIX, teoria voluntarista); igualdade formal; fato jurídico (*lato*): ato jurídico (*lato*), fato jurídico (*stricto*), ato jurídico (*stricto*). Negócio jurídico: negócios jurídicos *lato*; negócios jurídicos *stricto*. Contrato (sinalagmáticos). Conceito de contrato (era individualista – séc. XVIII / XIX, teoria voluntarista). Conceito de contrato (séc. XX), igualdade substancial, publicização do direito contratual. A perspectiva civil-constitucional do direito contratual. Distinção entre contratos civis, comerciais e consumeristas.

UNIDADE II – PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO CONTRATUAL

O modelo clássico de contrato. Princípio da obrigatoriedade dos contratos. Princípio da autonomia da vontade. Princípio da igualdade formal. Princípio da igualdade substancial. Princípio da liberdade contratual. Princípio da relatividade dos efeitos. Princípio da intangibilidade dos contratos. Princípio da função social dos contratos. Princípio da boa-fé objetiva. Princípio da justiça contratual – teoria da imprevisão.

UNIDADE III – ELEMENTOS E FORMAÇÃO DOS CONTRATOS



Natureza Jurídica do contrato. Elementos constitutivos do contrato. Elementos de validade do contrato. Elementos de eficácia do contrato. Negociações preliminares. Proposta de contratar. Aceitação. Contrato entre presentes e contratos entre ausente.

UNIDADE IV – INTERPRETAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CONTRATOS

Interpretação e compreensão do direito. Interpretação das normas (princípios e regras). Interpretação dos Contratos (caráter subjetivo e caráter objetivo). Interpretação de contratos de adesão. Interpretação de contratos civis, comerciais e consumeristas. Os diversos critérios classificatórios dos contratos. Contratos quanto à natureza da obrigação. Contratos quanto à forma. Contratos quanto à pessoa do contratante. Contratos quanto ao tempo de sua execução. Contrato preliminar. Contratos típicos e atípicos.

UNIDADE V – TEORIA DA IMPREVISÃO, REVISÃO DOS CONTRATOS E EXCEÇÃO DE CONTRATO NÃO CUMPRIDO

Concepção histórica da teoria da imprevisão. Cláusula *rebus sic stantibus*. Teoria da imprevisão no Código de Defesa do Consumidor. Teoria da imprevisão no Código Civil de 2002. Aplicabilidade da teoria da imprevisão. Revisão dos contratos. Exceção de contrato não cumprido

UNIDADE VI – DAS ESTIPULAÇÕES CONTRATUAIS EM RELAÇÃO A TERCEIROS.

Estipulação em favor de terceiro. Promessa de fato de terceiro. Contrato com pessoa a declarar.

UNIDADE VII – FORMAS DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

Classificação das formas de extinção dos contratos. Extinção natural do contrato. Causas anteriores ou contemporâneas à formação do contrato. Causas supervenientes à formação do contrato.



UNIDADE VIII – A RESPONSABILIDADE PELA EVICÇÃO E PELOS VÍCIOS REDIBITÓRIOS.

Evicção – conceito, Requisitos da evicção, direitos do evicto. Espécies de evicção. Evicção: autonomia da vontade, benfeitorias e denúncia da lide. Vícios redibitórios – conceito. Conseqüências jurídicas da verificação de vícios redibitórios. Prazo para a propositura das ações edilícias. Vícios redibitórios e o Código de Defesa do Consumidor.

UNIDADE IX – RESPONSABILIDADE CIVIL

Noções gerais. Conceitos. Classificações. Teorias.

UNIDADE X – OS FATOS GERADORES DA REPARAÇÃO CIVIL

Fatos próprios. Exercício de atividades perigosas. O exercício de atividades nucleares. Fatos de Terceiro. Os dois fundamentos admitidos: a culpa e o risco. As teorias e sua evolução. Alcance prático na esfera contratual e extracontratual. Tendência a uma objetivação de responsabilização. Os diplomas legais vigentes no Brasil. Sistemas vigentes: subjetivo, objetivo e risco exacerbado. Excludentes de responsabilização do agente promotor do dano: alcance prático e modalidades.

UNIDADE XI – SISTEMAS ESPECÍFICOS DE RESPONSABILIDADE CIVIL - RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

Advogados. Juízes. Promotores. Demais servidores públicos. Produtores e prestadores de serviço nas relações civis e de consumo. Transportadores. Médicos. Dentistas. Farmacêuticos. Empresas e Previdência Social nos acidentes de trabalho. Atividades nucleares e por danos ao meio ambiente. A ação no abuso de direito e em outros ilícitos. A responsabilidade civil no Código de Defesa do Consumidor.

UNIDADE XII – A LIQUIDAÇÃO DO DANO E SEUS MEIOS

Liquidação Judicial. Execução. Revisão da liquidação. Elementos e regras fundamentais para uma determinação do valor da reparação. Jurisprudência. Postulados básicos quanto aos danos patrimoniais e danos morais. Tendências atuais da Teoria da Responsabilidade Civil.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de responsabilidade civil**. 11 ed. São Paulo: Atlas. 2014.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 3. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil: contratos – teoria geral**. vol. 4. Tomo I. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro - teorias das obrigações contratuais e extracontratuais**. Vol. 3. 34 ed. Saraiva: São Paulo, 2018

ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. **Curso de direito civil: responsabilidade civil**. 5. ed. Conforme Novo CPC. Salvador: Juspodivm, 2018. v.3.

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil**. Direito das obrigações e responsabilidade civil. 13. ed. São Paulo: Método, 2018. Vol. 2

TEPEDINO, Gustavo. **Código civil interpretado conforme a constituição da república**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. v.1 a v.3

LEITURAS COMPLEMENTARES

DUQUE, Bruna Lyra. A revisão dos contratos e a teoria da imprevisão: uma releitura do direito contratual à luz do princípio da socialidade. *In: Panóptica*, ano 1, n. 8, maio – junho 2007.

EVANGELISTA, Robson José. Podemos prometer recompensa?. **Gazeta do Povo**. Dez. 2015. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/justica-e-direito/artigos/podemos-prometer-recompensa-b1qjfwjarndulnztv3hlmzu96>> acesso em ago. 2018.



GODOY, Thiago. Teoria Geral dos Contratos. Canal Saber Direito (STF) Disponível em: <https://youtu.be/C1f2RSNiKu4> Acesso em ago. 2018.

GOETHE, Johan Wolfgang von. Fausto I. São Paulo: Editora 34. 2004 - 6ª edição - 2016



f) Hermenêutica

HERMENÊUTICA		
65 horas	Matriz curricular 2017	4º período

EMENTA

Noções introdutórias. A Hermenêutica Jurídica nos marcos do Estado de Direito Liberal. A Hermenêutica Jurídica nos marcos do Estado de Bem-Estar Social. O debate entre Hart e Dworkin sobre a discricionariedade judicial. Interpretação jurídica, poder, ideologia e violência simbólica.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Analisar os fundamentos da teoria da interpretação jurídica cognitivista e seus métodos interpretativos bem como apresentar algumas críticas ao modelo em questão.
- Investigar os fundamentos da Teoria funcionalista/teleológica da interpretação jurídica.
- Identificar as contribuições teóricas de Kelsen acerca da interpretação jurídica.
- Explicitar as contribuições teóricas da perspectiva pragmática da interpretação jurídica, a partir de Tercio Sampaio.
- Avaliar a crítica de Dworkin ao Positivismo Jurídico.
- Analisar o papel dos princípios na Teoria Jurídica de Dworkin.
- Investigar a compreensão do Direito enquanto Integridade e as implicações hermenêuticas desta Teoria Jurídica.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – NOÇÕES INTRODUTÓRIAS



Interpretação, hermenêutica e hermenêutica jurídica. Articulação entre a forma de dominação jurídico-política, a Teoria do Direito e a Hermenêutica Jurídica.

UNIDADE II – A HERMENÊUTICA JURÍDICA NOS MARCOS DO ESTADO DE DIREITO LIBERAL

Estado de Direito Liberal e a Teoria da Interpretação Jurídica cognitivista. A configuração de um modelo normativo ideal de interpretação jurídica. Os métodos interpretativos: gramatical, histórico, sistemático, lógico.

UNIDADE III – A HERMENÊUTICA JURÍDICA NOS MARCOS DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL

A Teoria funcionalista/teleológica da interpretação jurídica. Os métodos interpretativos: sociológico, teleológico. O Realismo Jurídico norte-americano e a interpretação do Direito. Introdução ao problema da discricionariedade judicial.

UNIDADE IV – O DEBATE ENTRE HART E DWORKIN SOBRE A DISCRICIONARIDADE JUDICIAL

A Teoria da Interpretação Jurídica de H. L. A. Hart: a textura aberta da linguagem. Casos difíceis. A crítica de Ronald Dworkin à Teoria Jurídica de Hart. O Direito como integridade.

UNIDADE V – INTERPRETAÇÃO JURÍDICA, PODER, IDEOLOGIA E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA

As dimensões do poder, da ideologia e da violência simbólica na interpretação jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 2006.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2015

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2002

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



ADEODATO, João Mauricio. **Filosofia do direito**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

ADEODATO, João Mauricio. **Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2012. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

COURA, Alexandre. **Hermenêutica jurídica e jurisdição (in) constitucional**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.

CUNHA, Ricarlos Almagro Vitoriano. **Hermenêutica e argumentação no direito**. Curitiba: CRV, 2014

SGARBI, Adrian. **Clássicos de teoria do direito**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2006.

LEITURAS COMPLEMENTARES

ALMEIDA, Fábio Portela Lopes de. Os princípios constitucionais entre deontologia e axiologia: pressupostos para uma teoria hermenêutica democrática. **Rev. Direito GV** [online]. 2008, vol.4, n.2, pp. 493-515. ISSN 1808-2432. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v4n2/a07v4n2.pdf>> acesso em ago. 2018.

AMARAL, Sérgio Tibiriçá; GIGANTE, Rodrigo Duarte. Jusnaturalismo e Juspositivismo: uma análise crítica. **Intertemas Revista Jurídica da Toledo** [online]. Presidente Prudente, Nov. 2009, vol.14, pp. 162-184. ISSN 2176-848X. Disponível em:

<<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/INTERTEMAS/article/viewFile/2737/2514>> acesso em ago. 2018.

FREITAS, Leandro Paternost. Princípio da Proporcionalidade e da Razoabilidade: expressões sinônimas? **Portal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**. Cuiabá, Mar 2012. Disponível em:

<http://www.defensoriapublica.mt.gov.br/portal/uploads/artigos%20juridicos/Principio_da_Proporcionalidade_e_da_Razoabilidade1.pdf> acesso em ago. 2018.



MAIA, A. C. A.; FABRIZ, D. C. TEORIA DA INTERPRETAÇÃO LITERÁRIA E TEORIA DA INTERPRETAÇÃO JURÍDICA: UMA ANÁLISE DO PENSAMENTO DE RONALD DWORKIN E RICHARD POSNER In: **Teoria geral e mecanismos de efetividade no Brasil e na Espanha** : Tomo I.1 ed. Chapecó : Unoesc, 2013, v.1, p. 43-54.

MATOS, Néson Juliano Cardoso. Dos casos difíceis e dos casos fáceis Ou de como os juízes praticam sua arte. **Anais do XIV Congresso do CONPEDI**. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/XIVCongresso/175.pdf>> acesso em ago. 2018.

STRECK, Lênio Luiz. Aplicar a “letra da lei” é uma atitude positivista? **Revista Novos Estudos Jurídicos** (Eletrônica), Vol. 15, n. 1, 2010, p. 158-173. Disponível em <<http://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/nej/article/download/2308/1623>> acesso em ago. 2018.

SANTOS, Murilo A. Dias. A Teoria Pura de Kelsen e a crítica ao conceito aristotélico de justiça. **Prisma Jurídico**, São Paulo, V. 5, p. 225-235, 2006. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=93400514>> acesso em ago. 2018.

TOMASZEWSKI, Wesley. A crise do positivismo diante de uma sociedade globalizada e digitalizada: a base culturalista e o sistema de cláusulas gerais como concretização do direito em terras tupiniquins. **Anais do XV Congresso do CONPEDI**. Nov. 2006. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/manaus/a_crise_posit_wesley_tomaszewski.pdf> acesso em ago. 2018.

VILAS-BÔAS, Renata Malta. Hermenêutica jurídica: uma questão intrigante. **Revista Areópago Jurídico**. Ano 3, n. 09, Jan/Mar 2010. p. 29-49. Disponível em: <<http://www.faimi.edu.br/v8/RevistaJuridica/edicao9/5hermeneutica2.pdf>> acesso em ago. 2018.



5º Período

a) Direito Constitucional III

DIREITO CONSTITUCIONAL III		
65 horas	Matriz curricular 2017	5º período

EMENTA

Histórico do controle de constitucionalidade. Tipos e classificação. Justificativa, defeitos e consequências dos modelos difuso e concentrado. O modelo misto brasileiro. A natureza da inconstitucionalidade e dos provimentos jurisdicionais que a reconhecem. Os efeitos dos provimentos jurisdicionais no controle misto. As ações de controle concentrado em espécie. As decisões interpretativas. A inconstitucionalidade das normas constitucionais. A inconstitucionalidade da coisa julgada.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Perceber a tensão entre Política e Direito presente no tema. A historicidade da ideia de controle do poder
- Refletir sobre os momentos históricos ensejadores da ideia de controle de constitucionalidade
- Identificar componentes políticos e ideológicos na estrutura filosófica do instituto
- Caracterizar o fenômeno normativo que constitui o objeto do controle
- Situar constitucionalmente as noções de jurisdição, ação e processo na epistemologia do Neoconstitucionalismo
- Identificar os princípios processuais constitucionais judiciais e sua funcionalidade.



- Conhecer o sentido teórico e prático do conceito de inconstitucionalidade.
- Compreender a teoria da nulidade do ato normativo e sua relação com o conceito de inconstitucionalidade
- Analisar causa e efeitos da relativização da teoria da nulidade e conhecer a eficácia temporal da decisão de inconstitucionalidade
- Conhecer a tipologia e critérios de classificação das inconstitucionalidades
- Conhecer a tipologia e os critérios de classificação do controle de constitucionalidade.
- Conhecer as diferentes doutrinas e práticas acerca do controle de constitucionalidade
- Comparar os Sistemas (Norte-americano e Austríaco)
- Conhecer o modelo normativo e jurisprudencial desenvolvido no Brasil.
- Conhecer os provimentos jurisdicionais desencadeados no exercício do controle judicial de constitucionalidade
- Analisar os efeitos dos provimentos segundo o modelo.
- Compreender a abrangência sistêmica da vinculatividade e também o do efeito dúplice.
- Conhecer a questão da legitimação ampla em matéria constitucional e sua finalidade protetiva
- Identificar o papel das diferentes instâncias judiciais no exercício do controle difuso-concreto
- Conhecer os writs constitucionais, inclusive as ações de defesa da cidadania, sua legitimação, objeto, finalidade e rito procedimental.
- Reconhecer a dimensão dos direitos fundamentais presente no controle jurisdicional *lato sensu*
- Conhecer a legitimação judicial restrita e seus instrumentos processuais.
- Analisar legitimação, objeto e rito procedimental, finalidade e objeto das ações de controle jurisdicional *strictu sensu*.
- Discutir a legitimação e os aspectos processuais do controle



- Compreender o alcance transformador das decisões interpretativas e as formas de sua manifestação.
- Avaliar o conceito de mutação constitucional e seus efeitos.
- Analisar a relevância de manutenção da integridade do sistema jurídico-constitucional
- Conhecer a posição do STF, firmada com o propósito de preservar a integridade da Constituição
- Conhecer o tratamento sistêmico-constitucional conferido à coisa julgada que ofende a Constituição
- Conhecer a relação do ordenamento jurídico interno com o direito supranacional
- Compreender a submissão da soberania nacional à suprallegalidade oriunda dos tratados internacionais

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – HISTÓRICO DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

O Caso Bonham (1610), O Tribunal de Virgínia e o *Stamp Act* (1765) e o Caso Marbury X Madison (1803). Os modelos concreto americano (1803) e abstrato austríaco (1920). Histórico brasileiro comparado aos modelos estrangeiros.

UNIDADE II – TIPOS E CLASSIFICAÇÃO

Quanto ao dispositivo impugnado: formal e material. Quanto à natureza: político e jurídico. Quanto à competência: difuso, concentrado e misto. Quanto ao meio: por ação e por exceção. Quanto ao mérito: principal e incidental. Quanto ao objeto: concreto e abstrato. Quanto ao momento: preventivo e sucessivo.

UNIDADE III – JUSTIFICATIVA, DEFEITOS E CONSEQÜÊNCIAS DOS MODELOS DIFUSO E CONCENTRADO

Justificativas dos modelos concreto americano e abstrato austríaco. Defeitos dos modelos concreto e abstrato. Consequências dos modelos concreto e abstrato.



UNIDADE IV – O MODELO MISTO BRASILEIRO

As ações de controle. Legitimidade. Competência. Tipos e Objetos. Quadro comparativo.

UNIDADE V – A NATUREZA DA INCONSTITUCIONALIDADE E DOS PROVIMENTOS JURISDICIONAIS QUE A RECONHECEM

As teorias sobre a natureza jurídica da inconstitucionalidade: nulidade (Buzaid), anulabilidade (Pontes de Miranda), inexistência (Francisco Campos), revogação (Lúcio Bittencourt), inaplicabilidade (Themístocles Brandão Cavalcanti e Rui Barbosa), invalidade (Kelsen). Os tipos de provimento jurisdicional envolvidos no controle. As consequências dessas teorias em relação aos efeitos do controle.

UNIDADE VI – OS EFEITOS DOS PROVIMENTOS JURISDICIONAIS NO CONTROLE MISTO

No modelo difuso. No modelo concentrado e nas diversas ações típicas. Efeitos *ex tunc*, *ex nunc*, *pro futuro*. Efeito vinculante. Efeito dúplice.

UNIDADE VII – AS AÇÕES DE CONTROLE CONCENTRADO EM ESPÉCIE

ADIn. Federal Comissiva e Omissiva. ADIn. Estadual. ADIn's. Interventivas Federal e Estadual. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.

UNIDADE VIII – AS DECISÕES INTERPRETATIVAS

Um meio termo entre o tudo e o nada do constitucional e do inconstitucional. Dispositivo e Norma: significante e significado. Alemanha e Espanha. Os efeitos das decisões interpretativas.

UNIDADE IX – A INCONSTITUCIONALIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

UNIDADE X – A INCONSTITUCIONALIDADE DA COISA JULGADA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA



BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

MENDES, Gilmar Ferreira (et al). **Curso de direito constitucional**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2013 (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COLNAGO, Cláudio de Oliveira Santos. **Interpretação conforme a Constituição: decisões interpretativas do STF em sede de controle de constitucionalidade**. São Paulo: Método, 2007.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição constitucional**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

PEDRA, Adriano Sant'Ana. **Mutação constitucional: interpretação evolutiva da Constituição na democracia constitucional**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2014.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

LEITURAS COMPLEMENTARES

AMARO, Zoraide Sabaini dos Santos. Uma reflexão sobre a relação intersubjetiva entre Estado e sujeito perante a Constituição – inobservância pelo Estado das normas constitucionais e legais no “iter” do processo. **Anais do XVII Congresso Nacional do CONPEDI**. Brasília, 20-22 de novembro de 2008, p. 4544-1574. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/brasil/17_744.pdf> acesso em fev. 2018.

ARABI, Abhner Youssif Mota. STF aceita reunir pedidos de ADI e ADC em ação de controle concentrado. **Revista Consultor Jurídico**. Junho, 2015.

Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2015-jun-03/stf-aceita-reunir-pedidos-adi-adc-acao-controle-concentrado>> acesso em fev. 2018.



COSTA, Alexandre Araújo; *et al.* Controle de constitucionalidade no Brasil: eficácia das políticas de concentração e seletividade. **Rev. direito GV vol.12 no.1 São Paulo. Jan./Apr. 2016.** Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322016000100155&lang=pt

COSTA, Alexandre Araújo; CARVALHO, Alexandre Douglas Zaidan de; FARIAS, Felipe Justino de. **Controle de constitucionalidade no Brasil: eficácia das políticas de concentração e seletividade.**

LUNARDI, Soraya. Aspectos práticos do processo constitucional. **Carta Forense.** Julho, 2011. Disponível em:

<<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/aspectos-praticos-do-processo-constitucional/7270>> acesso em fev. 2018.

MARONA, Marjorie Corrêa; ROCHA, Marta Mendes da. **Democratizar a jurisdição constitucional? O caso das audiências públicas no Supremo Tribunal Federal.** Revista de Sociologia e Política., v. 25, n. 62, p. 131-156, jun. 2017. Acesso em 21 de junho de 2017.

PAES, Leila Maria Ferreira. O controle de constitucionalidade no poder judiciário e a democracia representativa. **Anais do XV Congresso Nacional do CONPEDI.** Manaus, 15-18 novembro de 2006. p. 1-17. Disponível em:

<http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/manaus/direito_racion_democ_leila_maria_paes.pdf> acesso em fev. 2018.

PANUTTO, Pete. **A plena deliberação interna do Supremo Tribunal Federal para a efetiva criação dos precedentes judiciais vinculantes estabelecidos pelo novo Código de Processo Civil.** Revista Dir. Gar. Fund., Vitória, v. 18, n. 2, p. 205-226, mai./ago. 2017. Acesso em 1º de novembro de 2018.

PEREIRA, Eduardo Ramos de Assis. Ação popular – instrumento de defesa da cidadania. **Revista do Curso de Direito da UNIFOR.** Formiga, v. 4, n. 1, p. 73-88, jan./jun. 2013. Disponível em:

<<http://periodicos.uniformg.edu.br:21011/periodicos/index.php/cursodireitouniformg/article/download/187/200>> acesso em fev. 2018.



OLIVEIRA, Emerso Ademir Borges de. **Jurisdição Constitucional: entre a guarda da Constituição e o ativismo judicial**. Revista Jurídica da Presidência Brasília v. 20 n. 121 Jun./Set. 2018 p. 468-494. Acesso em setembro de 2018.

SIMON, Henrique Smidt. **Controle de constitucionalidade e abertura democrática**. Revista Jurídica da Presidência Brasília v. 13 n°100 Jul/Set 2011 p. 263 a 276. Acesso em 13 de setembro de 2017.

Vídeos:

BARROSO, Luis Roberto. “Controle de Constitucionalidade”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fiYRAZqOIVk>.

O STF PRECISA DE REFORMA? – Vídeo produzido pela FGV/LAW/DireitoSP: <https://direitosp.fgv.br/evento/stf-precisa-de-reforma> . Acesso em junho de 2018.

MENDES, Gilmar Ferreira. HISTÓRIA DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE BRASILEIRO. Gilmar Ferreira Mendes.
<https://www.youtube.com/watch?v=ZxU87XHTeRU> – Acesso em 13 de junho de 2018.

STRECK, Lenio Luis. “Jurisdição Constitucional e Hermenêutica”. Aula Magna no STF. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=vTXtDcRsqww>.

____ JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL Vídeo com Lenio Luiz Streck. <https://www.youtube.com/watch?v=Xb50idj68ps>.

FIGUEIREDO, Mariana Corrêa. Coisa julgada na ação civil pública: abrangência nacional ou limitação territorial. **Arquivo Jurídico**. v. 1, n. 1, jul./dez. 2011, Disponível em: <www.ojs.ufpi.br/index.php/raj/article/download/1076/862> acesso em fev. 2018.

LUNARDI, Soraya. Aspectos práticos do processo constitucional. **Carta Forense**. Julho, 2011. Disponível em:
<<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/aspectos-praticos-do-processo-constitucional/7270>> aceso em fev. 2018.



NEVES, Daniel Amorim Assumpção. O inquérito civil uma cautelar preparatória probatória sui generis. **Faculdade de Direito - UPM**. Disponível em: <<http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/FDir/Artigos/danielamorim.pdf>> acesso em fev. 2018.

OLIVEIRA, Marcelo Henrique Matos. Considerações sobre os direitos transindividuais. **Portal da OAB/MG 14ª Subseção Uberaba**. Disponível em: <http://www.oabuberaba.org.br/db/artigos/artigo_consideracoes_marcelohenriquea.pdf> acesso em fev. 2018.

PAES, Leila Maria Ferreira. O controle de constitucionalidade no poder judiciário e a democracia representativa. **Anais do XV Congresso Nacional do CONPEDI**. Manaus, 15-18 novembro de 2006. p. 1-17. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/manaus/direito_racion_democ_leila_maria_paes.pdf> acesso em fev. 2018.

PEREIRA, Eduardo Ramos de Assis. Ação popular – instrumento de defesa da cidadania. **Revista do Curso de Direito da UNIFOR**. Formiga, v. 4, n. 1, p. 73-88, jan./jun. 2013. Disponível em: <<http://periodicos.uniformg.edu.br:21011/periodicos/index.php/cursodireitouniformg/article/download/187/200>> acesso em fev. 2018.

PRAXEDES, Tyan Ferreira; LIRA, Daniel Ferreira; MOTA, Tércio de Sousa. A legitimidade ativa decorrente de ação popular: o Ministério Público como autor da ação popular. **Revista Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 102, jul. 2012. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12010> acesso em fev. 2018.

ROTHENBURG, Walter Claudius. A segunda geração do mandado de injunção. **Revista de Informação Legislativa**. a. 47, n. 188, p. 69-91, Brasília, out./dez. 2010. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/198713/000901834.pdf?sequence=1>> acesso em fev. 2018.



SIQUEIRA, Dirceu Pereira. Ação Popular Constitucional: evolução histórica e definição no cenário jurídico brasileiro. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XI, n. 56, ago 2008. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4957> acesso em fev. 2018.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; RAGAZZI, José Luiz. As ações coletivas como instrumento de efetividade das relações de consumo, analisando a questão da legitimidade. **Migalhas**. Novembro, 2010. Disponível em: <http://www.migalhas.com.br/arquivo_artigo/art20101105-02.pdf> acesso em fev. 2018.

VIANNA, Luiz Werneck; BURGOS, Marcelo Baumann. Entre princípios e regras: cinco estudos de caso de Ação Civil Pública. **Dados**. Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, dez. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v48n4/28479.pdf>> acesso em fev. 2018.

VILAÇA, Zuleide Barbosa; TEIXEIRA, Rodrigo Valente Giublin. Mandado de segurança coletivo: aspectos coletivos e constitucionais essenciais. **Revista Jurídica Cesumar** – Mestrado. Maringá, v. 12, n. 1, p. 259-280, jan./jun. 2012. Disponível em:

<<http://www.cesumar.br/pesquisa/periodicos/index.php/revjuridica/article/view/2086/1649>> acesso em fev. 2018.

WALD, Arnoldo; FONSECA, Rodrigo Garcia. O habeas data na Lei n. 9.507/97. **Revista de Informação Legislativa**. a. 35, n. 137, p. 303-312, Brasília, jan./mar.2008. Disponível em:

<<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/357/r137-28.pdf?sequence=4>> acesso em fev. 2018.



b) Direito Processual Civil III

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III		
65 horas	Matriz curricular 2017	5º período

EMENTA

Sentença e Coisa Julgada. Teoria Geral dos Recursos Cíveis. Recursos em Espécie.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

SENTENÇA CÍVEL

- Compreender o conceito e a natureza jurídica da sentença e diferenciar a sentença dos demais pronunciamentos judiciais;
- Conhecer a sua estrutura e os seus requisitos;
- Identificar os limites objetivos da demanda (princípio da congruência) e os Capítulos de Sentença.
- Reconhecer Sentenças Líquidas e sentenças condicionais.
- Descrever fatos supervenientes.
- Conhecer os efeitos principais e secundários e Identificar o momento de sua produção.
- Elaborar uma sentença cível.

COISA JULGADA

- Compreender o conceito e a natureza jurídica da coisa julgada e identificar as modalidades.



- Diferenciar coisa julgada total de coisa julgada parcial.
- Compreender a função positiva e a função negativa da coisa julgada.
- Conhecer os limites objetivos e subjetivos da coisa.
- Compreender a preclusão e a eficácia preclusiva da coisa julgada.
- Compreender a coisa julgada nas relações continuativas (sentenças determinativas).
- Analisar a coisa julgada criminal e a sua repercussão na esfera cível.
- Analisar a relativização da coisa julgada.

TEORIA GERAL DOS RECURSOS

- Compreender o conceito de recurso na esfera jurídica e diferenciar recursos e ações autônomas de impugnação.
- Compreender o desfecho dos recursos. Identificar os atos sujeitos a recurso e as decisões proferidas pelos Tribunais.
- Classificar os recursos quanto ao âmbito de sua abrangência, quanto à sua fundamentação, quanto à sua finalidade e quanto ao órgão jurisdicional que os decide.
- Compreender o julgamento dos recursos e relacioná-lo com o juízo de admissibilidade e o juízo de mérito.
- Reconhecer os princípios recursais e classificar os requisitos extrínsecos e os intrínsecos.

REMESSA NECESSÁRIA

- Compreender o conceito de remessa necessária, identificar seus requisitos e estabelecer a diferença entre a remessa necessária e os recursos.

RECURSOS EM ESPÉCIE: APELAÇÃO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; AGRAVO; RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

- Diferenciar recurso adesivo do recurso principal.



- Identificar seu objeto e requisitos de admissibilidade e compreender seu procedimento. Identificar requisitos específicos, o cabimento, prazo e competência para interposição e julgamento.
- Reconhecer as modalidades de agravo e o seu cabimento.
- Compreender o juízo de retratação e analisar as decisões interlocutórias de mérito.

IRDR; IAC

- Compreender os incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – SENTENÇA E COISA JULGADA

Formação, suspensão e extinção do processo. Sentença: conceito, espécies, requisitos de validade e efeitos. Falta de condição da ação constatada após a instrução. Coisa julgada. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada.

UNIDADE II – TEORIA GERAL DOS RECURSOS CÍVEIS

Classificação dos recursos. Princípios recursais fundamentais. Reexame necessário. Requisitos de admissibilidade recursais. Atuação do Ministério Público no âmbito recursal. Julgamento dos recursos. Efeitos dos recursos. Recurso adesivo.

UNIDADE III – RECURSOS EM ESPÉCIE

Apelação e seus efeitos. Agravo de instrumento e seus efeitos. Embargos de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil: execução, processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 3. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)



SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil**. Processo nos tribunais e juizados especiais. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 3. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito processual civil contemporâneo**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Vol. 1 (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil**. 13 ed. Salvador: Juspodivm, 2018. V. 2.

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil**. 15. ed. Salvador: Juspodivm, 2018. V. 3.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo curso de processo civil**. Tutela dos direitos mediante procedimentos comuns. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. Vol. 2.

STRECK, Lenio Luiz; NUNES, Dierli; CUNHA, Leonardo Carneiro da (Coord.). **Comentários ao Código de Processo Civil**. São Paulo: Saraiva, 2016. (disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

LEITURAS COMPLEMENTARES

DIDIER JR., Fredie Souza. Sistema brasileiro de precedentes judiciais obrigatórios e os deveres institucionais dos tribunais: uniformidade, estabilidade, integridade e coerência da jurisprudência. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**. V. 18, n. 36, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito/article/download/P.2318-7999.2015v18n36p114/9079>> acesso em jan. 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme. Coisa julgada sobre questão, inclusive em benefício de



terceiro. Revista de Processo | vol. 259/2016 | p. 97 - 116 | Set / 2016. Disponível em: http://www.marinoni.adv.br/wp-content/uploads/2016/10/PROF-MARINONI-c%C3%B3pia-de-Coisa_julgada_sobre_questao_inclusive_em.pdf Acesso em jul. 2018.

_____. A intangibilidade da coisa julgada diante da decisão de inconstitucionalidade: impugnação, rescisória e modulação de efeitos. Disponível em: http://www.marinoni.adv.br/wp-content/uploads/2016/10/PROF-MARINONI-c%C3%B3pia-de-A_INTANGIBILIDADE_DA_COISA_JULGADA_DIANT.pdf Acesso em set. 2018.

TUCCI, José Rogério Cruz. Novo CPC traz mudanças no cumprimento definitivo de sentença. **Revista Consultor Jurídico**. Novembro de 2015. Disponível em: < <http://www.conjur.com.br/2015-nov-17/paradoxo-corte-cpc-traz-mudancas-cumprimento-definitivo-sentenca> > acesso em jan. 2018.

ZUFELATO, Camilo. Precedentes vinculantes à brasileira no Novo CPC: aspectos gerais. *In: O novo Código de Processo Civil*. Questões controvertidas. São Paulo: Atlas, 2015.

Filme:

- O HOMEM que fazia chover. Direção: Francis Ford Coppola. Estados Unidos 1997.



c) Direito Penal III

65 horas	DIREITO PENAL III	
	Matriz curricular 2017	5º período

EMENTA

Teoria geral dos tipos penais. Dos crimes contra a vida. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra a honra. Dos crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimônio.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Analisar conceitos e institutos da Teoria Geral dos Tipos Penais, visando compreender a elaboração, a interpretação e a aplicação prática das normas penais incriminadoras e permissivas previstas no Código Penal.
- Diferenciar os tipos penais a partir da compreensão de seus elementos, identificando a conduta típica e o bem jurídico tutelado.
- Analisar os tipos penais relacionados aos Crimes Contra a Vida, buscando formar um conhecimento que permita a compreensão de cada crime, identificando seus elementos e o bem jurídico tutelado:
 - a) Homicídio simples. Homicídio privilegiado. Homicídio qualificado. Homicídio culposo (Art. 121, CP c/c Lei 8.072/90 - Lei de crimes hediondos; Lei 9.455/97 - Lei de tortura; Lei 9.434/97 - Lei de remoção de órgãos e tecidos; Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro; e Lei 11.340/06 - Lei Maria da Penha);
 - b) Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio (Art. 122, CP);



- c) Infanticídio (Art. 123, CP);
- d) Aborto (Arts. 124 a 127, CP). Aborto legal (Art. 128, CP).
- Analisar os tipos penais relacionados aos Crimes de Lesão Corporal, Periclitção da Vida e da Saúde e Rixa buscando formar um conhecimento que permita a compreensão de cada crime, identificando seus elementos e o bem jurídico tutelado
 - a) Lesões corporais (Art. 129, CP c/c Lei 11.340/06 - Lei Maria da Penha);
 - b) Perigo de contágio venéreo (Art. 130, CP);
 - c) Perigo de contágio de moléstia grave (Art. 131, CP);
 - d) Perigo para a vida ou saúde de outrem (Art. 132, CP);
 - e) Abandono de Incapaz (Art. 133, CP);
 - f) Exposição ou abandono de recém-nascido (Art. 134, CP);
 - g) Omissão de Socorro (Art. 135, CP);
 - h) Maus tratos (Art. 136, CP);
 - i) Rixa (Art. 137, CP).
- Analisar os tipos penais relacionados aos Crimes Contra a Honra, buscando formar um conhecimento que permita a compreensão de cada crime, identificando seus elementos e o bem jurídico tutelado:
 - a) Calúnia (Art. 138, CP);
 - b) Difamação (Art. 139, CP);
 - c) Injúria (Art. 140, CP);



- d) Disposições gerais sobre os crimes contra a honra (Arts. 141 a 145, CP).
- Analisar os tipos penais relacionados aos Crimes Contra a Liberdade Individual, buscando formar um conhecimento que permita a compreensão de cada crime, identificando seus elementos e o bem jurídico tutelado:
 - a) Constrangimento ilegal (Art. 146, CP);
 - b) Ameaça (Art. 147, CP);
 - c) Sequestro ou cárcere privado (Art. 148, CP);
 - d) Redução à condição análoga à de escravo (Art. 149, CP); Tráfico de Pessoas (Art. 149-A, CP);
 - e) Violação de domicílio (Art. 150, CP);
 - f) Invasão de dispositivo informático (Art. 154-A, CP).
- Analisar os tipos penais relacionados aos Crimes Contra o Patrimônio, buscando formar um conhecimento que permita a compreensão de cada crime, identificando seus elementos e o bem jurídico tutelado:
 - a) Furto (Art. 155, CP). Furto de coisa comum (Art. 156, CP);
 - b) Roubo (Art. 157, CP);
 - c) Extorsão (Art. 158, CP);
 - d) Extorsão mediante sequestro (Art. 159, CP c/c Lei 8.072/90);
 - e) Extorsão indireta (Art. 160, CP);
 - f) Da usurpação (Arts. 161 e 162, CP);
 - g) Dano (Arts. 163 e 167, CP);



- h) Apropriação indébita (Arts. 168 a 170, CP);
- i) Estelionato (Art. 171, CP);
- j) Receptação (Art. 180, CP);
- k) Receptação de animal (Art.180-A, CP);
- l) Disposições gerais sobre os crimes patrimoniais (Arts. 181 a 183, CP).

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – TEORIA GERAL DOS TIPOS PENAIS

Teoria geral da parte especial do Código Penal. Adequação típica. Normas penais.

UNIDADE II – DOS CRIMES CONTRA A VIDA

Início e fim da vida humana intra e extrauterina. Disposições da Lei n. 9.434/97. O homicídio e suas modalidades. Homicídio e a Lei n. 8.072/90. Dolo, culpa e preterdolo no homicídio. Homicídio e o Código de Trânsito Brasileiro. Perdão judicial. O consentimento do ofendido. O suicídio e o crime de induzimento, instigação e auxílio ao suicídio. O infanticídio. O aborto e suas espécies. Hipóteses permitidas e proibidas (crimes de aborto).

UNIDADE III – DAS LESÕES CORPORAIS E DA PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE

O direito à integridade física e fisiopsíquica. O crime de lesões corporais e suas modalidades. Dolo, culpa e preterdolo nas lesões corporais. Perdão judicial. Violência doméstica e a Lei n. 11.340/06. Lesões corporais e o Código de Trânsito Brasileiro. A contravenção penal das vias de fato. Consentimento do ofendido. A preservação e a incolumidade da vida e da saúde: os crimes de perigo de contágio venéreo; de perigo de contágio de doença grave; de perigo para a vida ou saúde de outrem; de abandono de incapaz; de exposição ou abandono de recém-nascido; de omissão de socorro; de condicionamento de atendimento médico-hospitalar emergencial e de maus tratos. Os maus tratos e a Lei n. 9.455/97.



UNIDADE IV – DOS CRIMES CONTRA A HONRA

A honra como objeto da tutela jurídico-penal. A honra objetiva e subjetiva. Dos crimes de Calúnia, Difamação e Injúria. A pessoa jurídica como sujeito passivo dos crimes contra a honra. A retratação e a exceção da verdade: âmbito de cabimento. Ação penal nos crimes contra a honra. Casos de exclusão de crimes.

UNIDADE V – DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL

A liberdade individual. Violações da liberdade de autodeterminação: o crime de constrangimento ilegal. Causas que excluem sua tipicidade. Violação da tranquilidade: o crime de ameaça. O crime de sequestro e cárcere privado e a violação da liberdade de locomoção. A redução à condição análoga a de escravo como mais grave violação da liberdade individual. O domicílio como garantia constitucional e sua proteção jurídico-penal. A inviolabilidade dos segredos e a Lei n. 12.737/12.

UNIDADE VI – DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

A subtração não violenta: as várias espécies do crime de furto. Princípio da Insignificância. Furto de uso. A violência como elemento integrante dos delitos contrários ao patrimônio: o crime de roubo e suas modalidades. A extorsão e suas modalidades. O dano e suas espécies. A apropriação indébita e suas modalidades. A fraude como elemento integrante dos crimes contra o patrimônio: o estelionato. Tipo fundamental e subespécies. A receptação. Modalidades de receptação. Imunidades penais absolutas e relativas quanto aos crimes contra o patrimônio e suas exceções

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar. **Tratado de direito penal: dos crimes contra a pessoa**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. V. 2. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)



BITENCOURT, Cezar. **Tratado de direito penal**: dos crimes contra o patrimônio até dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. V. 3. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**. Parte especial. Vol. II. 15 ed. Niterói: Impetus, 2018

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**. Parte especial.v.2. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

FRANCO, Alberto Silva. **Crimes hediondos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal**. V 2. 33 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 13 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**: parte geral: parte especial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

LEITURAS COMPLEMENTARES

BORGES, Paulo César Corrêa. Corrupção Transnacional. **Revista da EMERJ**. v. 7, n. 25, 2004. Disponível em:

<http://www.emerj.tirj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista25/revista25_266.pdf> acesso em jan. 2018.

CAVALCANTE, Márcio André Lopes. Nova lei traz punição para “cola eletrônica”. **Revista Consultor Jurídico**. Dezembro, 2011. Disponível em:

<<http://www.conjur.com.br/2011-dez-20/lei-preve-punicao-cola-eletronica-concurso-publico>> acesso em jan. 2018.

KAZMIERCZAK, Luiz Fernando. Princípio da Ofensividade como pressuposto do jus puniendi. Enfoque sobre o conceito material do delito à luz da

Constituição Federal de 1988. **Anais do XVI Congresso Nacional do CONPEDI**. Belo Horizonte, novembro, 2007. disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1633> acesso em jan. 2018.



LEITE, Ravênia M. de Oliveira. Fraude bilateral não impede a caracterização do estelionato. **Revista Consultor Jurídico**. Nov. 2008. Disponível em <http://www.conjur.com.br/2008-nov-18/fraude_bilateral_nao_impede_caracterizacao_estelionato> acesso em fev. 2018.

RODRIGUES, Emanuele Abreu. Noções sobre a teoria da imputação objetiva. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 96, jan 2012. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11035&revista_caderno=3> acesso em fev. 2018.

SILVA, Daniel Addor; RIOS, Rodrigo Sánchez. Adoção da insignificância para um novo significado ao Direito Penal. **Anais do XVII Encontro Preparatório para o Congresso Nacional do CONPEDI**. Salvador, junho, 2008. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/salvador/daniel_addor_silva.pdf> acesso em jan. 2018

Documentários e filmes:

- "Tese sobre um homicídio". Filme argentino que permite articular processo penal e direito penal, especialmente na parte dos crimes dolosos contra a vida.



d) Direito Civil IV

DIREITO CIVIL IV		
65 horas	Matriz curricular 2017	5º período

EMENTA

Regime jurídico dos contratos em espécie. Contratos Cíveis. Contratos Empresariais. Atos unilaterais.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Analisar a evolução histórica do contrato de compra e venda.
- Compreender as cláusulas especiais do contrato de compra e venda no Código Civil de 2002.
- Compreender as principais diferenças entre o contrato de compra e venda e o contrato de permuta.
- Identificar as responsabilidades das partes no contrato estimatório.
- Identificar os elementos constitutivos dos contratos de doação e os seus respectivos efeitos práticos.
- Analisar a locação imobiliária à luz da Lei 8.245 de 1991 e as suas posteriores alterações.
- Entender as diferenças entre o contrato de comodato e o contrato mútuo.
- Compreender a diferença entre o contrato de prestação de serviço e o contrato de emprego.
- Entender o contrato de empreitada e as suas classificações. Compreender a responsabilidade civil do empreiteiro e os recentes entendimentos do Superior Tribunal de Justiça sobre o tema.



- Identificar a formação dos contratos de depósito e suas classificações.
- Examinar cláusulas abusivas e irregularidades diversas nos contratos de transportes.
- Analisar situações de descumprimento contratual e as possíveis soluções para cada contrato no tocante às obrigações dos contratantes.
- Examinar os elementos do contrato de seguro e a judicialização dessas relações.
- Comparar os efeitos do jogo e da aposta.
- Identificar como se dá a transação e o compromisso nas relações civis.
- Entender a relação entre o fiador e o afiançado. Compreender o benefício de ordem.
- Examinar a penhorabilidade do bem de família do fiador. Analisar o tema sob o prisma civil-constitucional.
- Examinar as inovações do Código Civil referente ao tema.
- Compreender as questões relativas ao enriquecimento ilícito.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – REGIME JURÍDICO DOS CONTRATOS EM ESPÉCIE

Contratos existentes no plano privado. Contratos típicos e atípicos. Estrutura do Direito Contratual no Código Civil de 2002.

UNIDADE II – CONTRATOS CÍVES

Compra e venda: Elementos. Obrigações. Riscos do contrato. Despesas. Cláusulas Especiais de Compra e Venda: retrovenda; venda a contento; venda sujeita a prova; da preempção ou preferência; da venda com reserva de domínio. Doação: Noções gerais. Elementos. Classificação das doações. Revogação da doação. Locação: Noções Gerais; Elementos Constitutivos. Obrigações. Benfeitorias. Venda do bem. Direito de preferência. Extinção do contrato. Estudo da Lei do Inquilinato. Empréstimos: Comodato. Elementos. Obrigações. Despesas. Extinção do contrato. Mútuo: Elementos.



Obrigações. Mútuo feito a menor. Mútuo Feneratício. Contratos no sistema financeiro de Habitação SFH. Prestação de Serviços: Elementos. Classificação. Extinção do contrato. Regulamentação CC/02. Empreitada: Elementos. Obrigações. Despesas. Classificação. Riscos do contrato. Extinção do contrato. Incorporação Imobiliária: Os contratos imobiliários e a incorporação. Depósito: Elementos. Obrigações. Classificação. Extinção do contrato. Depositário infiel. Mandato: Elementos. Classificação. Obrigações. Extinção do Mandato. Relação do contrato com as normas de deontologia do advogado. Transporte: Elementos. Classificação. Obrigações. Contrato de Transporte de Passageiros. Contrato de corretagem: Elementos. Classificação. Obrigações. Extinção. Seguro: Elementos. Apólice. Classificação. Obrigações. Extinção do contrato. Jogo e aposta: Elementos. Classificação. Obrigações. Extinção. Fiança: Noções Gerais; Requisitos de Validade; Efeitos da Fiança; Extinção da Fiança. Transação e compromisso.

UNIDADE III – CONTRATOS EMPRESARIAIS

Compra e venda Mercantil. Comissão. Agência. Distribuição. Franquia. Representação Comercial.

UNIDADE IV – DOS ATOS UNILATERAIS

Promessa de recompensa. Gestão de negócios. Pagamento indevido. Enriquecimento ilícito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil: contratos em espécie**. vol. 4. Tomo II. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: contratos**. vol. 4. 8. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



DUQUE, Bruna Lyra. **O direito contratual e a intervenção do Estado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Direito Civil: contratos**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 3. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: contratos**. 22 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. v.3

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie**. 12. ed. São Paulo: Forense, 2017. v. 3.

TEPEDINO, Gustavo. **Código civil interpretado conforme a Constituição da República**. Rio de Janeiro: Renovar, 2012. v1 a v. 3

LEITURAS COMPLEMENTARES

DUQUE, Bruna Lyra. **Causa do contrato: entre direitos e deveres**. Belo horizonte: Conhecimento Editora, 2018.

_____. DUQUE, Bruna Lyra. A função social do contrato e a alteração das circunstâncias no Código Civil. **Revista Ciência Jurídica**, Belo Horizonte, v. 22, p. 358-369, 2008. Também disponível em: <<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redes.virtual.bibliotecas:revista:1987;000433210>>. acesso em ago. 2018.

_____. A responsabilidade civil no contrato de empreitada. **Revista Síntese Direito Imobiliário**, a. VIII, n. 46, jul.-ago., 2018. Disponível em: <http://www.bdr.sintese.com/AnexosPDF/RDI_46_miolo.pdf>. acesso em ago. 2018.

_____. SILVA DOS SANTOS, Danilo Ribeiro. Contratos de saúde e deveres fundamentais. **Seleções Jurídicas ADV COAD**, p. 9 - 15, 07 jul. 2015. Disponível em: <http://www.coad.com.br/busca/detalhe_42/5145/Doutrina>. acesso em ago. 2018.

EVANGELISTA, Robson José. Podemos prometer recompensa? **Gazeta do Povo**. Dez. 2015. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/justica-e-direito/artigos/podemos-prometer-recompensa-b1qjfwjarndulnztv3hlmzu96>> acesso em ago. 2018.

MARQUES, Ana Martins; JORGE, Eduardo. Como se fosse a casa. Belo Horizonte: Relicário, 2017.



Filmes:

- AQUARIUS. Direção: Kleber Mendonça Filho. Produção: Emilie Lesclaux. Brasil; França. 2016.
- Fome de poder. Direção: John Lee Hancock. Distribuidor: Diamond Films.



e) Direito Processual Penal I

DIREITO PROCESSUAL PENAL I		
65 horas	Matriz curricular 2017	5º período

EMENTA

Princípios constitucionais do processo penal. Sistemas de investigação preliminar. Ação penal. Ação civil. Jurisdição e competência. Prova.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Entender os princípios como núcleo fundante do processo penal.
- Identificar a lógica de aplicação dos princípios na resolução de casos concretos.
- Compreender a importância do estudo dos princípios para a interpretação do direito independentemente do texto positivado.
- Descrever o procedimento das investigações preliminares.
- Reconhecer a incidência dos direitos fundamentais na fase investigativa.
- Compreender as peculiaridades da ação penal em face da ação civil.
- Estabelecer as diferenças entre a ação penal de iniciativa pública e privada.
- Elaborar uma denúncia ou queixa crime.
- Compreender os efeitos civis da sentença penal.
- Saber onde propor uma ação penal.



- Relacionar as competências de cada uma das justiças brasileiras.
- Identificar as causas de competência das justiças especializadas.
- Conhecer as principais súmulas do STF e STJ sobre competência
- Conhecer, valorar e produzir os meios de prova.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO PENAL

Princípios constitucionais do processo. Teoria Geral do Processo Penal.

UNIDADE II – SISTEMAS DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Conceito. Natureza. Finalidade e justa causa. Procedimento. Incomunicabilidade e indiciamento. Trancamento do inquérito. Alternativas do inquérito ao chegar a juízo. Devolução. Conflito de atribuições e arquivamento.

UNIDADE III – AÇÃO PENAL

Conceito. Condições. Condições de procedibilidade. Classificação. Ação penal pública e de iniciativa privada. O exercício do direito de queixa. O Ministério Público. Elementos da denúncia e queixa. Recebimento e rejeição da inicial.

UNIDADE IV – AÇÃO CIVIL

Pretensão punitiva e de ressarcimento. Sentença condenatória e absolutória. Extinção da punibilidade. Obstáculo à ação civil. Espécies.

UNIDADE V – JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA

Conceito. Atuação. Princípios. Competência internacional e interna. Justiças especiais e federais. Prevenção e *perpetuatio jurisdictionis*. Conexão e continência. Conflito de Competência. Meios de declaração da incompetência e efeitos.



UNIDADE VII – PROVA

Teoria geral. Conceito. Objeto. Meios. Ônus. Sistema brasileiro. Momentos. Presunções e indícios. Apreciação e valoração. Poderes do Juiz. Exame de corpo de delito e outras perícias. Interrogatório. Confissão. Testemunhas e perguntas ao ofendido. Reconhecimento de pessoas e coisas. Acareação. Documentos de busca e apreensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BADARO, Gustavo. **Processo penal**. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

LOPES JR, Aury. **Direito processual penal**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

TAVORA, Nestor e Antoni, Rosmar . **Curso de direito processual penal**. 13 ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, Mauro Fonseca. **Sistemas processuais penais**. Curitiba: Juruá, 2013

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000

FREIRE Jr., Américo Bedê; MIRANDA, Gustavo Senna. **Princípios do processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

FREIRE Jr. Américo Bedê. **A retórica do direito fundamental à privacidade**. A validade das provas obtidas mediante filmagem. Salvador: Juspodivm, 2015.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 19 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LEITURAS COMPLEMENTARES

ALENCAR, Claudio Demczuk. Os períodos do Processo Penal romano e seus respectivos procedimentos. **Revista CEJ**. Brasília, Ano XVI, n. 58, p. 65-69, set./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/1714/1691>> acesso em fev. 2018.



AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli; VASCONCELLOS, Fernanda Bestetti. O inquérito policial em questão: situação atual e a percepção dos delegados de polícia sobre as fragilidades do modelo Brasileiro de investigação criminal. **Soc. Estado.[online]**. 2011, vol.26, n.1, pp. 59-75. ISSN 0102-6992.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v26n1/v26n1a04.pdf>> acesso jan. 2018.

HOFFMANN, Henrique. “‘Mera informatividade’ do inquérito policial é um mito”. **Revista Consultor Jurídica**. Nov. de 2016. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2016-nov-29/academia-policia-mera-informatividade-inquerito-policial-mito>> acesso em fev. 2018.

Filmes e documentários:

- 13 emenda
- 12 homens e uma sentença
- Boston legal



6º Período

a) Direito Administrativo I

DIREITO ADMINISTRATIVO I		
65 horas	Matriz curricular 2017	6º período

EMENTA

Direito administrativo. Regime jurídico-administrativo e princípios gerais do direito administrativo brasileiro. Organização administrativa. Atividade administrativa. Ato administrativo.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Conceituar Administração Pública e identificar as funções estatais.
- Descrever o processo de formação do Direito Administrativo, identificando a influência e a principal contribuição dos sistemas francês, alemão, italiano e anglo-americano.
- Diferenciar o sistema do contencioso administrativo do sistema de jurisdição única, apontando qual sistema é adotado no Brasil, bem como quais são os órgãos competentes para a sua aplicação.
- Definir regime jurídico-administrativo e verificar, criticamente, sua importância quanto à autonomia, ao conhecimento, à interpretação e à aplicação do Direito Administrativo em determinado ordenamento jurídico.



- Identificar a bipolaridade “interesse público x proteção de direitos fundamentais” como pilar do Direito Administrativo e verificar, criticamente, sua subsistência no Direito Administrativo brasileiro atual.
- Identificar os princípios de Direito Administrativo expressos e implícitos na CFE88.
- Distinguir centralização, descentralização, concentração e desconcentração administrativa.
- Conceituar autarquias e fundações públicas, comparando os respectivos regimes jurídicos.
- Comparar o regime jurídico das empresas públicas com o das sociedades de economia mista.
- Conceituar agências reguladoras, identificando suas funções e as características que permitem designá-las como autarquias sob regime especial no ordenamento jurídico brasileiro.
- Conceituar agências executivas e consórcios públicos e identificar sua disciplina jurídica no direito brasileiro.
- Apontar o papel do terceiro setor no ordenamento jurídico brasileiro e identificar sua disciplina jurídica.
- Comparar os regimes jurídicos das Organizações Sociais e das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.
- Distinguir as atividades de serviço público, poder de polícia, intervenção e fomento.
- Identificar as atividades desempenhadas pelas entidades paraestatais e do terceiro setor.
- Identificar o papel do contrato de gestão no direito administrativo contemporâneo.
- Distinguir ato administrativo de fato administrativo e de ato da Administração.
- Identificar os elementos e os requisitos ou pressupostos de validade dos atos administrativos.
- Explicar a teoria dos motivos determinantes e a teoria do desvio de finalidade.
- Conceituar vinculação e discricionariedade.



- Identificar as formas de extinção de um ato administrativo.
- Comparar os regimes jurídicos da revogação e da invalidação no que concerne aos respectivos objetos, sujeitos, motivos e efeitos.
- Conceituar a convalidação, explicar seu fundamento e indicar seu cabimento.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado e Administração Pública. Funções estatais. Função administrativa. Direito Administrativo: conceito e objeto. Origem e desenvolvimento do Direito Administrativo no mundo e no Brasil. Sistema do contencioso administrativo e sistema judiciário (jurisdição única). Características do Direito Administrativo e suas relações com outros ramos do Direito. Constitucionalização do Direito Administrativo e seus reflexos. Fontes do Direito Administrativo no ordenamento jurídico brasileiro.

UNIDADE II – REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO E PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO

Regime jurídico-administrativo: noção, importância e conteúdo. Princípios do Direito Administrativo brasileiro: conceito e aplicação. Conflito de princípios. Direito fundamental à boa administração pública e a sustentabilidade como vetores do contemporâneo Direito Administrativo.

UNIDADE III – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Órgãos públicos e Entidades Públicas. Competências públicas. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta. Relação de hierarquia. Administração indireta. Relação de tutela. Figuras tradicionais da Administração indireta: autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista. Agências reguladoras. Agências executivas. Consórcios Públicos. Terceiro Setor.

UNIDADE IV – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA



Atuação administrativa do Estado. Serviço público: conceito; classificações; regime jurídico e princípios setoriais; modos de prestação (concessões e permissões). Poder de polícia: conceito; polícia administrativa e polícia judiciária; características; limites. Exploração estatal de atividade econômica. Atividade de fomento: conceito. Entidades paraestatais e terceiro setor. Contrato de gestão.

UNIDADE V – ATO ADMINISTRATIVO

Atos jurídicos e fatos jurídicos. Ato administrativo: conceito, distinção entre ato administrativo, ato da Administração e fato administrativo. Atributos dos atos administrativos: presunção de legitimidade e veracidade, imperatividade, exigibilidade, auto-executoriedade e tipicidade. Perfeição, validade e eficácia. Elementos e requisitos dos atos administrativos: conteúdo, forma, objeto, sujeito, motivo, finalidade, causa, requisitos formalísticos e requisitos procedimentais. Vinculação e discricionariedade. Controle jurisdicional do ato administrativo. Classificações. O regulamento no Direito brasileiro. Extinção do ato administrativo. Revogação, invalidação e convalidação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de direito administrativo**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 32 ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. **Direito administrativo**. 31 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- JUSTEN Filho, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 12 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 18 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 40 ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 31 ed. São Paulo: Malheiros, 2014.



NOHARA, Irene Patricia. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2017.

LEITURAS COMPLEMENTARES

AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes. Moralidade e improbidade administrativa: parâmetros de definição e atuação. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, VII, n. 18, ago 2004. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4151> acesso em jan. 2018.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. **Sistema de Registro de Preços**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2013/Decreto/D7892.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. **Decreto-lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3365compilado.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. Lei 10.257 de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. **Lei 8.987 de 13 de fevereiro 1995**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8987compilada.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005. **Lei dos consórcios públicos**. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2004-2006/2005/lei/l11107.htm> acesso em jan. 2018.



BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Estatuto dos servidores públicos civis da União**. Legislação federal. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112compilado.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.429 de 02 de Junho de 1992. **Lei de Improbidade Administrativa**. Legislação Federal. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429compilado.htm> acesso em jan. 2018.

CAVALCANTI, Francisco de Queiróz Bezerra. As Fundações Públicas e a reforma do Estado. **BDA Boletim de Direito Administrativo**. a. XVII, n. 7,

Julho/2001. Disponível em <[http://www.trf5.gov.br/documento/?arquivo=Francisco+Cavalcanti+-](http://www.trf5.gov.br/documento/?arquivo=Francisco+Cavalcanti+-+As+funda%EF5es+p%FAblicas+e+a+reforma+do+Estado.pdf&tipo=p01)

[+As+funda%EF5es+p%FAblicas+e+a+reforma+do+Estado.pdf&tipo=p01](http://www.trf5.gov.br/documento/?arquivo=Francisco+Cavalcanti+-+As+funda%EF5es+p%FAblicas+e+a+reforma+do+Estado.pdf&tipo=p01)> acesso em jan. 2018.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Sistema de Registro de Preços**: perguntas e respostas. Brasília, 2014. Disponível em:

<<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/sistemaregistroprecos.pdf>> acesso em jan. 2018.

FERREIRA FILHO, José Antônio. Rescisão contratual e princípio do contraditório nos contratos administrativos. **Revista Âmbito Jurídico**. Disponível

em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1960> acesso em jan. 2018.

FREITAS, Vladimir Passos. O papel das agências reguladoras no Direito brasileiro. **Revista Consultor Jurídico**. fevereiro, 2013. Disponível em

<<http://www.conjur.com.br/2013-fev-10/segunda-leitura-papel-agencias-reguladoras-direito-brasileiro>> acesso em jan. 2018.

NASCIMENTO, Elyesley Silva. Estado omissivo responde por danos de multidões. **Revista Consultor Jurídico**. julho, 2013. Disponível em

<<http://www.conjur.com.br/2013-jul-04/elyesley-silva-estado-omisso-responde-danos-provocados-multidoes>> acesso em jan. 2018.

SILVA, Mario H. Malaquias. Princípio da proporcionalidade como Limitador da discricionariedade administrativa. **Revista de Direito Público**. Londrina,

v. 5, n. 1, p. 233-261, abr. 2010. Disponível em <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/viewFile/7578/6663>> acesso em jan.

2018.



SOUZA, Sérgio Luiz Ribeiro. Abuso de poder. **Banco do Conhecimento** TJRJ. Julho, 2008. Disponível em

<http://www.tjrj.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=7e7c5f89-5690-405a-8928-c2daba4be4a5&groupId=10136> acesso em jan. 2018.

TAKEDA, Tatiana de Oliveira. Os princípios constitucionais da administração pública. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 73, fev 2010. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7208> acesso em jan. 2018.

MARINELA, Fernanda. **Curso de direito administrativo**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

NASCIMENTO, Elyesley Silva do. **Curso de direito administrativo**. 4 ed. Niterói: Impetus, 2018

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito administrativo**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Vídeos:

- **Terceiro Setor: conceitos e ações - Programa 1**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dAQNjLY6L8w> Acesso em: set. 2018.

- **Terceiro Setor: Organizações de base, ONGs - Programa 2**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0l2Se6FglHA> Acesso em: set. 2018.

Filme:

- **Conectados Transformamos (2014)**

O filme, organizado pela Social Good Brasil, apresenta seis histórias de pessoas que decidiram agir pela mudança que desejam ver no mundo. São histórias como a do Projeto Integrar, que prepara alunos para ingressar nas universidades, e do Banco de Maricá, um programa de moeda social.

Serve de inspiração e impulso para quem pensa em empreender socialmente. Se é esse o seu caso, assista e saia mais motivado a também colocar a mão na massa para resolver problemas sociais.



b) Direito Processual Civil IV

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV		
65 horas	Matriz curricular 2017	6º período

EMENTA

Teoria geral da execução civil. Procedimentos executivos. Defesa do executado e do terceiro.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Identificar a evolução histórica da execução civil e compreender as alterações legislativas.
- Identificar os diversos procedimentos executivos civis na legislação, bem como classificar as demandas executivas.
- Identificar os princípios da execução civil e compreender como as regras processuais concretizam os princípios.
- Compreender como ocorre a suspensão e a extinção da execução.
- Conhecer os requisitos da execução forçada, a competência do juízo executivo e outros óbices processuais que impedem a tutela jurisdicional executiva.
- Compreender, no plano do direito material, as crises que fazem exigir a propositura da demanda executiva.
- Relacionar as condições da ação com os requisitos da execução.
- Identificar e compreender os títulos executivos judiciais e extrajudiciais, assim como os elementos que os formam.
- Identificar as espécies de títulos executivos.



- Compreender como o patrimônio do devedor atua na satisfação do pagamento do credor, bem como identificar os limites da atuação executiva sobre o patrimônio.
- Reconhecer as espécies de fraudes do devedor, como evitá-las e como reprimi-las.
- Identificar a técnica processual usada pelo legislador para a tutela executiva.
- Conhecer o procedimento e o modo de executar um título judicial antes do seu trânsito em julgado.
- Obter a individualização do objeto da execução, através da indicação da coisa ou apuração do valor da obrigação.
- Conhecer o procedimento da execução civil para pagamento de quantia certa fundada em título judicial e extrajudicial.
- Compreender o instituto da penhora e identificar os limites de sua incidência.
- Conhecer o procedimento judicial de satisfação da obrigação e as espécies de expropriação.
- Identificar os meios de defesa do executado e a admissibilidade de cada meio impugnativo.
- Identificar as matérias de defesa oponíveis.
- Conhecer as hipóteses que ensejam a atribuição do efeito suspensivo.
- Identificar as implicações do julgamento dos embargos e da impugnação nos recursos cíveis.
- Identificar a evolução legislativa e o modo de efetivação da tutela específica (obrigação de fazer, não fazer e de entregar coisa), fundada em título judicial ou extrajudicial.
- Verificar o momento de defesa do devedor na efetivação da tutela específica.
- Conhecer a utilidade dos procedimentos especiais da execução civil e identificar cada procedimento.



DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – TEORIA GERAL DA EXECUÇÃO CIVIL

A situação da execução na teoria geral do direito e na teoria geral do processo. O modelo tradicional de processo do CPC/73, as reformas das Leis 8.952/94, 10.444/02, 11.232/05 e 11.382/06 em comparação com modelo do Novo CPC. Jurisdição. Classificação (cognição, execução e cautela). Processo. Técnica. Classificação (conhecimento, execução, cautelar e procedimentos especiais). Procedimentos. Classificação (comuns e especiais). As crises de direito material. Classificação das tutelas (ternária, quinária e senária). Distinção da execução. Teoria geral da execução. Classificação da execução. Princípios. Classificação dos meios executivos (coerção e sub-rogação). A técnica de coerção da execução das obrigações de fazer, não-fazer e entrega de coisa.. A técnica da execução por quantia certa. Pressupostos processuais e condições da ação. Competência. Inadimplemento. Títulos Executivos. Legitimidade, partes e terceiros. Liquidação de sentença. Execução provisória. Responsabilidade patrimonial. Fraude à execução. Formação, suspensão e extinção do processo de execução. Sistema recursal.

UNIDADE II – PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

Procedimento do cumprimento de sentença e da execução. Execução por quantia certa contra devedor solvente e insolvente com base em títulos executivos judicial e extrajudicial. Cabimento e estrutura do procedimento (fase postulatória, penhora, avaliação e meios de expropriação). Execução de alimentos com base em títulos executivos judicial e extrajudicial. Execução contra a Fazenda Pública. Cabimento. Estrutura do procedimento. Atos executivos (tipicidade). Recentes alterações legislativas. Insolvência e falência. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Cabimento. Estrutura do procedimento. Atos executivos. (atipicidade). Tutela específica e resultado prático equivalente. Execução para entrega de coisa certa e incerta. Cabimento. Estrutura do procedimento. Atos executivos. Execução e mandado de segurança. Execução Fiscal. Cabimento. Estrutura do procedimento. Atos executivos. Aplicação do CPC.



UNIDADE III – DEFESA DO EXECUTADO E DO TERCEIRO

Objecção. Natureza. Conteúdo. Cabimento. Embargos do devedor (execução com base em título executivo extrajudicial) e impugnação (cumprimento de sentença). Natureza. Conteúdo. Cabimento. Procedimento. Retenção por benfeitorias. Cabimento. Ações autônomas. Cabimento. Embargos de terceiro. Natureza. Cabimento. Procedimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSIS, Araken de. **Manual da execução**. 18 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Manual de execução civil**. 6 ed. São Paulo: Forense, 2016.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 50. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 3

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil: inteiramente estruturado à luz do novo CPC**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017

DIDIER, Fredie. **Curso de direito processual civil**. Execução. Conforme Novo CPC. Vol.5. 8 ed. Salvador: Juspodivm, 2018

DINAMARCO, Candido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. V.4

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo curso de processo civil**. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. Vol. 3

LEITURAS COMPLEMENTARES

DIDIER JR., Fredie Souza. Execução Civil. Atipicidade dos Meios Executórios no Novo CPC. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=uZeM5rQGHwY> Acesso em: set. 2018



MACHADO, Marcelo Pacheco. Embargos de terceiro, defesa do executado e formalismo inútil. Disponível em: <https://www.iota.info/opiniao-e-analise/colunas/novo-cpc/embargos-de-terceiro-e-defesa-do-executado-02102017> acesso em ago. 2018.

QUINTAS, Fabio Lima. É preciso equilibrar meios de coerção ao executar obrigações pecuniárias. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-fev-18/observatorio-constitucional-preciso-equilibrar-meios-coercao-executar-obrigacoes-pecuniarias>. Acesso em ago. 2018.

SILVA, FLAVIANA RÖPKE DA . A cobrança conjunta de alimentos pretéritos e atuais sob a égide do vigente Código de Processo Civil. *In: Revista IBDFAM Família e Sucessões* , Belo Horizonte: IBDFAM, v. 17. 2016.

TUCCI, José Rogério Cruz e. Execução de alimentos e prisão do devedor no novo Código de Processo Civil. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-ago-01/paradoxo-corte-execucao-alimentos-prisao-devedor-cpc> acesso em jul. 2018.

Filme:

- TUDO O que desejamos. Direção: Philippe Lioret. França, 2010.



c) Direito Penal IV

65 horas	DIREITO PENAL IV Matriz curricular 2017	6º período
-----------------	--	-------------------

EMENTA

Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Analisar os tipos penais referentes aos crimes contra a dignidade sexual.
- Analisar os tipos penais referentes aos crimes contra a paz pública.
- Analisar os tipos penais referentes aos crimes contra a fé pública.
- Analisar os tipos penais referentes aos crimes contra a Administração Pública
- Analisar os tipos penais referentes aos crimes contra a Administração da Justiça.
- Construir um conhecimento que, além de fundar-se nos conceitos dogmáticos e doutrinários, é norteado pelo senso crítico indispensável ao estudioso de Direito Penal.
- Aplicar, no âmbito prático, o conhecimento teórico construído, habilitando – se a realizar a interpretação das normas penais, a tipificar condutas e a manusear princípios penais constitucionais.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS



UNIDADE I – CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL

Estupro, violação sexual mediante fraude e assédio sexual (arts. 213 a 216-A, CP). Parafilias (transtornos de preferência sexual). Crimes cometidos contra vulneráveis: estupro de vulnerável, indução de vulnerável à lascívia de outrem, satisfação da lascívia mediante a presença de vulnerável e exploração da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável (arts. 217-A a 218-B, CP). Ação penal nos crimes contra a dignidade sexual (art. 225, CP). Majorantes nos crimes contra a dignidade sexual (arts. 226 e 234-A, CP). Legislação penal extravagante correlata: Lei dos Crimes Hediondos (8.072/90), Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 240 a 241-D); Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei 3.688/41, art. 61). Lenocínio, favorecimento da prostituição, casa de prostituição, rufianismo e tráfico de pessoas (arts. 227 a 231-A, CP). Ultraje ao pudor público: arts. 233 a 234, CP.

UNIDADE II – CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA

Antecipação da tutela penal. Incitação pública ao crime (art. 286, CP). Apologia pública de crime ou autor de fato criminoso (art. 287, CP). Associação criminosa (art. 288, CP). Milícia (art. 288-A, CP). Organizações criminosas (Lei 12.850/13). Legislação penal extravagante correlata: Lei dos Crimes Hediondos (8.072/90, art. 8º) e Lei Anti-drogas (Lei 11.343/06, art. 35).

UNIDADE III – CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA

Dos Crimes de Moeda Falsa (arts. 289 a 292, CP). Dos Crimes de Falsidade de Títulos e Outros Papéis Públicos (arts. 293 a 296, CP). Dos Crimes de Falsidade Documental (arts. 297 a 304, CP). Outras Falsidades (arts. 305 a 311-A, CP).

UNIDADE IV – CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Teoria Geral dos crimes contra a Administração Pública (bem jurídico, sujeitos ativos, sujeitos passivos, concurso de pessoas, ação penal). Conceito de funcionário público para fins penais. Peculato (próprio, impróprio, culposo, mediante erro de outrem – arts. 312 a 313, CP). Inserção de dados



falsos e modificação de dados em sistemas de informação (arts. 313-A e 313-B, CP). Extravio, sonegação ou inutilização de documentos (arts. 314, 337 e 356, CP). Emprego irregular de verbas ou rendas públicas (art. 315, CP). Concussão, excesso de exação, corrupção passiva e ativa (arts. 316, 317 e 333, CP). Descaminho, contrabando e facilitação do contrabando ou descaminho (arts. 334, 334-A e 318, CP). Prevaricação comum e especial, condescendência criminosa (arts. 319 a 320, CP). Advocacia administrativa, tráfico de influência e exploração de prestígio (arts. 321, 332 e 357, CP). Breves noções sobre abuso de autoridade (Lei 4.898/65). Abandono de função, exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado e usurpação de função pública (arts. 323, 324 e 328, CP). Violação de sigilo funcional (art. 325, CP). Resistência, desobediência e desacato (arts. 329 a 331 e 359, CP). Denúncia caluniosa, falsa comunicação de crime ou contravenção e auto-acusação falsa (arts. 339 a 341, CP). Falso testemunho e corrupção ativa de testemunha, perito etc. (arts. 342 e 343). Coação no curso do processo (art. 344, CP). Exercício arbitrário das próprias razões (arts. 345 e 346, CP). Fraude processual (art. 347, CP). Favorecimento pessoal e favorecimento real (arts. 348 e 349, CP). Ingresso de telefones celulares em presídios (art. 349-A, CP). Fuga de preso, evasão mediante violência, arrebatamento de preso e motim (arts. 351 a 354, CP). Patrocínio infiel e sonegação de objeto de valor probatório (arts. 355 e 356, CP).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar. **Tratado de direito penal:** dos crimes contra a dignidade sexual até dos crimes contra a fé pública. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. V. 4. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

BITENCOURT, Cezar. **Tratado de direito penal:** dos crimes a administração pública e crimes praticados por prefeitos. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. V. 5.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal.** Parte especial. Vol. III. 15 ed. Niterói: Impetus, 2018

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



- PRADO, Luiz Regis. **Direito penal brasileiro**. Parte especial. v.2. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código penal comentado**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)
- MARCÃO, Renato Flávio e GENTIL, Plínio. **Crimes contra a dignidade sexual**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- JORIO, Israel Domingos. **Crimes sexuais**. Salvador: Juspodivm, 2018.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 14 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

LEITURAS COMPLEMENTARES

- BORGES, Paulo César Corrêa. Corrupção Transnacional. **Revista da EMERJ**. v. 7, n. 25, 2004. Disponível em:
<http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista25/revista25_266.pdf> acesso em jan. 2018.
- BRASIL. Decreto-lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Legislação federal. Disponível em
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm> acesso em fev. 2018.
- CAVALCANTE, Márcio André Lopes. Nova lei traz punição para “cola eletrônica”. **Revista Consultor Jurídico**. Dezembro, 2011. Disponível em:
<<http://www.conjur.com.br/2011-dez-20/lei-preve-punicao-cola-eletronica-concurso-publico>> acesso em jan. 2018.
- D’URSO, Luiz Flávio Borges. Antraz: trote em envio de carta com pó branco. **Revista Consultor Jurídico**. Novembro, 2001. Disponível em:
<http://www.conjur.com.br/2001-nov-02/enviar_carta_po_branco_brincadeira_crime> acesso em jan. 2018.
- KAZMIERCZAK, Luiz Fernando. Princípio da Ofensividade como pressuposto do jus puniendi. Enfoque sobre o conceito material do delito à luz da Constituição Federal de 1988. **Anais do XVI Congresso Nacional do CONPEDI**. Belo Horizonte, novembro, 2007. disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1633> acesso em jan. 2018.



LEITE, Ravênia M. de Oliveira. Fraude bilateral não impede a caracterização do estelionato. **Revista Consultor Jurídico**. Nov. 2008. Disponível em <http://www.conjur.com.br/2008-nov-18/fraude_bilateral_nao_impede_caracterizacao_estelionato> acesso em fev. 2018.

RODRIGUES, Emanuele Abreu. Noções sobre a teoria da imputação objetiva. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 96, jan 2012. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11035&revista_caderno=3> acesso em fev. 2018.

SILVA, Daniel Addor; RIOS, Rodrigo Sánchez. Adoção da insignificância para um novo significado ao Direito Penal. **Anais do XVII Encontro Preparatório para o Congresso Nacional do CONPEDI**. Salvador, junho, 2008. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/salvador/daniel_addor_silva.pdf> acesso em jan. 2018

Documentários:

- Aos Teus Olhos: <https://www.youtube.com/watch?v=6d0mZ9m9-s0>
- A Caça: <https://www.youtube.com/watch?v=eMYUuszqfM7c>
- Canto de Cicatriz: <https://www.youtube.com/watch?v=dbz2hXJLnjk>
- Discovery - Instintos Sexuais Humanos: <https://www.youtube.com/watch?v=kECLcbQgNGM>
- A História da Corrupção no Brasil: <https://www.youtube.com/watch?v=nw2bhmhuvHs>



d) Direito Processual Penal II

DIREITO PROCESSUAL PENAL II		
65 horas	Matriz curricular 2017	6º período

EMENTA

Sujeitos do processo. Da prisão e da liberdade provisória. Procedimentos no processo penal.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Identificar os sujeitos no CPP, ressaltando as disparidades existentes entre a teoria e prática.
- Identificar a função dos sujeitos principais do processo (juiz, acusação e defesa), fazendo necessária filtragem das regras do CPP em relação à CF.
- Compreender: O papel do juiz criminal, notadamente sua postura inquisitiva na direção do processo e a compatibilidade com o sistema acusatório e com a CF. O exercício da acusação no processo penal, estabelecendo as distinções entre acusação pública e privada (inclusive a figura do assistente de acusação). O exercício da defesa técnica no processo penal (limites éticos, defesa de hipossuficientes), a fim de compreender a missão do advogado criminalista.
- Compreender a importância dos atos processuais de comunicação para a garantia do contraditório e da ampla defesa.
- Saber distinguir os diversos atos de comunicação, identificando os tipos de citação existentes no CPP e sua diferenciação com o processo civil.
- Entender as consequências da citação ficta no CPP à luz da legislação infraconstitucional, da CF e da Convenção Americana dos Direitos Humanos.



- Identificar os diversos procedimentos existentes no CPP e na legislação extravagante.
- Compreender as distinções entre procedimentos comuns e especiais no CPP, com especial enfoque nas inovações trazidas pelas Leis nº 11.689/2008, 11.690/2008 e 11.719/2008.
- Identificar a origem histórica do Tribunal Popular do Júri e compreender seu funcionamento sob o aspecto teórico e prático.
- Entender o procedimento dos Juizados Especiais Criminais e sua tendência de privilegiar o direito penal mínimo e um processo penal consensual.
- Analisar casos práticos sobre o tema, a fim de aplicar os conceitos teóricos absorvidos.
- Identificar a natureza jurídica das prisões processuais, para sua compreensão do ponto de vista dogmático, com enfoque nas inovações trazidas pela Lei nº. 12.403, de 04 de maio de 2011;
- Deverá compreender a prisão processual como medida excepcional dentro do sistema acusatório adotado pelo legislador brasileiro;
- Identificar as modalidades de prisões processuais e sua compatibilidade com a CF
- Compreender a visão dos tribunais acerca da temática da prisão provisória, para que assim possam analisar criticamente o distanciamento das decisões dos tribunais em relação à doutrina e aos direitos fundamentais.
- Analisar casos práticos sobre o tema, a fim de aplicar os conceitos teóricos absorvidos em casos práticos da Justiça Criminal.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – SUJEITOS DO PROCESSO

Classificação. Juiz. Ministério Público. Acusado e defensor. Assistente. Auxiliares da Justiça. Serventuários e Oficial de Justiça. Perito. Depositário. Administrador. Intérprete e Outros.

UNIDADE II – DA PRISÃO E DA LIBERDADE PROVISÓRIA



Prisão processual. Prisão em flagrante. Prisão temporária. Prisão preventiva. Prisão por pronúncia e por sentença condenatória recorrível. Liberdade provisória. Liberdade provisória sem fiança. Fiança. Relaxamento e revogação de prisão.

UNIDADE III – PROCEDIMENTOS NO PROCESSO PENAL

Citações, Intimações e Notificações. Crimes de reclusão e detenção da competência do juiz singular. Júri. Juizados Especiais Criminais. Crimes contra a honra. Crimes eleitorais. Crimes falimentares. Crimes de responsabilidade de Funcionários Públicos. Procedimentos Especiais de Leis Especiais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BADARO, Gustavo. **Processo penal**. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

LOPES JR, Aury. **Direito processual penal**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

TAVORA, Nestor e Antoni, Rosmar. **Curso de direito processual penal**. 13 ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREIRE JUNIOR, Américo Bedê; MIRANDA, Gustavo Senna. **Princípios do processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Tribunal do júri**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 22 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BOLDT, Raphael. **Processo penal e catástrofe: entre as ilusões da razão punitiva e as imagens utópicas abolicionistas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018

LEITURAS COMPLEMENTARES

Filmes e documentários:



- Segredo dos seus olhos
- Ponte dos espiões
- O Júri
- Advogado do Diabo



e) Prática Jurídica Simulada I

PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA I		
65 horas	Matriz curricular 2017	6º período

TEMAS DE TRABALHO

Redação de peças processuais, extrajudiciais e outras intervenções jurídicas na esfera cível. Petição Inicial. Resposta do Réu. Recursos. Mandado de segurança. Parecer. Sentença. Sessões Jurídicas.

PLANO DE TRABALHO

- Discutir/analisar o tema litígio estratégico e sua utilização no cotidiano das profissões jurídicas.
- Aperfeiçoar o trabalho realizado na atividade Constituição no Concreto, com o foco deslocado para a necessidade de redação de projetos de lei para resguardar direitos ou eliminar conflitos normativos e para a análise da jurisprudência do STJ sobre violações de direitos reflexas à Constituição.
- Desenvolver a capacidade analítica e crítica em relação a problemas reais a partir de casos trabalhados no NPJ da FDV.
- Elaborar peças processuais.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I: REDAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS, EXTRAJUDICIAIS E OUTRAS INTERVENÇÕES JURÍDICAS NAS ESFERAS CÍVEL



Petição Inicial: Disposições gerais, Petição Inicial nos diversos ritos, Requisitos, Pedido, Indeferimento, Elaboração de peça. Resposta do Réu – Disposições Gerais, Requisitos, Elementos, Estrutura, Elaboração de peça. Contestação. Exceção de Impedimento. Exceção de Suspeição. Exceção de Incompetência. Recursos – Apelação, Agravo, Embargos, Recurso Ordinário, Especial e Extraordinário. Mandado de segurança – elaboração de peça e retomada dos conceitos básicos e requisitos próprios do writ. Parecer. Sentença.

UNIDADE II – SESSÕES JURÍDICAS

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. **Efetividade do processo e técnica processual**. São Paulo: Malheiros, 2010.

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil**. Direito de família. Vol. VI. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**. 10 ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo processo civil brasileiro**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2017

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil**. 10 ed, Salvador: JusPodivm, 2018.

FARIAS, Cristiano Chaves. **Curso de direito civil: famílias**. 10 ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme et alli. **Novo curso de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. Vol. 2

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. Direitos reais. V.5. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2017



LEITURAS COMPLEMENTARES

ALMEIDA, Eloísa Machado de. Litigância estratégica em direitos humanos. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=rAuzw3FjYwY&feature=youtu.be> acesso em ago. 2018.

ARAÚJO, Ana Valéria. Desafios de sustentabilidade da agenda de direitos humanos no Brasil. *In: SUR*. Revista Internacional de Direitos Humanos. vol. 11. nº 20. jun/dez 2014. Disponível em: <http://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/11/sur20-pt-ana-valeria-araujo.pdf>. Acesso em ago. 2018

BLOOMER, Phil. Os direitos humanos são uma ferramenta eficaz para a mudança social? uma perspectiva sobre direitos humanos e empresas. *In: SUR*. Revista Internacional de Direitos Humanos. vol. 11. nº 20. jun/dez 2014. Disponível em: <http://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/11/sur20-pt-phil-bloomer.pdf>. Acesso em ago. 2018

BURKE, Sara. O que uma época de protestos globais diz a respeito da eficácia dos direitos humanos como linguagem para alcançar mudanças sociais. *In: SUR*. Revista Internacional de Direitos Humanos. vol. 11. nº 20. jun/dez 2014. Disponível em: <http://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/11/sur20-pt-sara-burke.pdf>. Acesso em ago. 2018

CARVALHO, Sandra; BACKER, Eduardo. Experiências de litígio estratégico no sistema interamericano de proteção dos direitos humanos. *In: SUR*. Revista Internacional de Direitos Humanos. vol. 11. nº 20. jun/dez 2014. Disponível em: <http://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/11/sur20-pt-sandra-carvalho-eduardo-baker.pdf>. Acesso em ago. 2018

SARMENTO, Daniel. Litigância estratégica em direitos humanos. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=2PcQLN8UrdU&feature=youtu.be> acesso em ago. 2018.

SILVA, FLAVIANA RÖPKE DA . A cobrança conjunta de alimentos pretéritos e atuais sob a égide do vigente Código de Processo Civil. *In: Revista IBDFAM Família e Sucessões* , Belo Horizonte: IBDFAM, v. 17. 2016.



f) Prática Jurídica Real I

PRÁTICA JURÍDICA REAL I		
65 horas	Matriz curricular 2017	6º período

Estrutura do Componente Curricular

A Prática Jurídica Real está organizada em cinco componentes curriculares, quais sejam: **Prática Jurídica Real I, II, III, IV e V**, a serem cursadas do 6º ao 10º períodos. Os alunos matriculados na Prática Jurídica Real se organizarão em duplas que se perpetuarão pelos cinco semestres.

As Práticas Jurídicas Real I e II têm como objetivo principal a formação, pelas duplas, de carteira de assistidos com 10 casos que proporcionem aprendizado jurídico relevante. No cumprimento da Prática Jurídica Real I e II, as duplas cumprirão plantões de duas horas semanais, voltados para o atendimento aos assistidos. No atendimento ao assistido, após aprovação na triagem e obtenção das informações necessárias, a dupla deverá observar o fluxograma de possibilidades de encaminhamento do caso, de modo a adotar o meio mais adequado à solução da controvérsia, que poderá ser judicial ou extrajudicial. Após completar a carteira de assistidos com 10 casos, a dupla estará desobrigada do cumprimento dos plantões semanais, permanecendo com a obrigatoriedade de acompanhar os casos, na totalidade de seus atos, inclusive participação nas audiências, até que esses sejam finalizados ou até sua respectiva colação de grau.

As Práticas Jurídicas Real III, IV e V destinam-se ao acompanhamento dos casos sob responsabilidade das duplas de alunos até sua finalização. Compete aos alunos fazer o acompanhamento dos processos, atuando de forma diligente, os movimentando regularmente. Cada dupla deverá



conduzir os casos sob sua responsabilidade, em todas as disciplinas de Prática Jurídica Real, observando a obrigatoriedade de: comunicar-se com os assistidos, presencialmente ou não, sempre que necessário ou solicitado pelo professor; realizar as diligências necessárias ao acompanhamento dos casos, no prazo assinalado pelo professor, inclusive no que respeita ao cumprimento de todos os atos processuais respectivos; participar das audiências designadas nos processos sob seu acompanhamento; manter atualizados os registros dos casos nas fichas dos assistidos, pontuando, nesse documento, os fatos relativos aos atendimentos, às diligências, aos atos processuais e às demais providências que forem adotadas; cumprir os plantões semanais no NPJ quando estiverem cursando as Práticas Jurídicas Real I e II; comparecer aos atendimentos agendados quando estiverem cursando as Práticas Jurídicas Real III, IV e V.



7º Período

a) Direito Administrativo II

DIREITO ADMINISTRATIVO II		
65 horas	Matriz curricular 2017	7º período

EMENTA

Processo administrativo. Responsabilidade extracontratual do Estado. Licitação e contrato administrativo. Bens públicos. Intervenção no estado na propriedade privada. Agentes públicos

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Conceituar processo administrativo e diferenciar processo de procedimento administrativo.
- Identificar as finalidades e as fases do processo administrativo.
- Identificar o conteúdo dos princípios do processo administrativo.
- Identificar e conceituar as espécies de processo administrativo.
- Identificar as diversas teorias aplicáveis ao tema da responsabilidade extracontratual do Estado.
- Estabelecer a diferença entre responsabilidade objetiva e responsabilidade subjetiva.
- Identificar o regime jurídico aplicável ao tema, tendo em vista o ordenamento jurídico vigente.
- Conceituar licitação e identificar o conteúdo dos princípios da licitação.



- Identificar situações nas quais a licitação é obrigatória, bem como os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.
- Identificar e conceituar as modalidades de licitação. Identificar as fases da licitação.
- Conceituar anulação e revogação de licitação e indicar seu cabimento.
- Conceituar contrato administrativo. Identificar e conceituar modalidades de contratos administrativos.
- Identificar as características dos contratos administrativos.
- Conceituar cláusulas exorbitantes e indicar seu cabimento.
- Aplicar a teoria da imprevisão, o fato do príncipe e o fato da Administração.
- Identificar as modalidades de extinção do contrato administrativo.
- Conceituar bens públicos.
- Classificar bens públicos e identificar o regime jurídico aplicável aos bens públicos.
- Identificar e conceituar as formas de aquisição e alienação de bens públicos.
- Identificar e conceituar as formas de utilização dos bens públicos pelos administrados.
- Conceituar a função social da propriedade. Justificar a intervenção do Estado na propriedade privada.
- Identificar e conceituar as modalidades de intervenção do Estado na propriedade privada, bem como o regime jurídico aplicável a cada uma delas.
- Conceituar agentes públicos e identificar o regime jurídico aplicável.
- Identificar as espécies de agentes públicos.
- Estabelecer a diferença entre cargo, emprego e função pública e identificar os respectivos regimes jurídicos.



- Identificar os modos de acesso a cargos, empregos e funções públicas.
- Estabelecer as diferenças entre efetividade, estabilidade e vitaliciedade.
- Identificar os sistemas remuneratórios constitucionalmente previstos.
- Identificar o regime de aposentadoria dos servidores públicos.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Conceito. Processo e procedimento. Finalidades. Princípios. Fases. Espécies.

UNIDADE II – RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL DO ESTADO

Evolução da responsabilidade do Estado. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Conduta lesiva: comissiva (ato lícito e ilícito), omissiva e decorrente de situação de risco produzida pelo Estado. Dano indenizável. Nexos de causalidade. Excludentes da responsabilidade do Estado. Responsabilidade por ato legislativo e por ato jurisdicional. A responsabilidade do Estado no direito brasileiro vigente.

UNIDADE III – LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO

Licitação. Conceito e fundamento. Legislação sobre licitação. Princípios. Obrigatoriedade de licitar. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão. Tipos de licitação. Fases da licitação. Anulação e revogação. Recursos. Contrato Administrativo. Conceito. Modalidades. Características. Cláusulas exorbitantes e equilíbrio econômico-financeiro. Teoria da imprevisão, fato do príncipe e fato da Administração. Duração e prorrogação. Extinção. Contrato de concessão de serviço público. Parceria público-privada

UNIDADE IV – BENS PÚBLICOS



Noção e classificação. Regime jurídico: inalienabilidade, imprescritibilidade, impenhorabilidade e impossibilidade de oneração dos bens públicos. Afetação e desafetação. Formas de aquisição e alienação de bens públicos. Formas de utilização dos bens públicos pelos administrados. Águas. Terras devolutas. Terrenos de marinha. Terrenos marginais ou reservados. Terras indígenas. Ilhas

UNIDADE V – INTERVENÇÃO NO ESTADO NA PROPRIEDADE PRIVADA

Propriedade: garantia constitucional e função social. Limitações administrativas. Ocupação temporária. Requisição administrativa. Tombamento. Servidão. desapropriação: noções, fundamentos, requisitos, declaração ou decreto de desapropriação, procedimento e processo expropriatório, declaração de utilidade pública e caducidade, imissão provisória na posse, justa indenização, desapropriação por zona, desapropriação indireta, desapropriação de remanescente, controle jurisdicional, desvio de finalidade na desapropriação, retrocessão, desistência e direito de preferência.

UNIDADE VI – AGENTES PÚBLICOS

Recursos humanos na Administração Pública. Agentes públicos: conceito e espécies. Cargo público. Emprego público. Função pública. Regime constitucional dos servidores. Acessibilidade aos cargos públicos. Provimento e vacância. Estabilidade, efetividade e vitaliciedade. Regras sobre acumulação de cargos. Exercício de mandato eletivo. Remuneração. Aposentadoria. Competência para legislar sobre os regimes jurídicos dos agentes públicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de direito administrativo**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 32 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. **Direito administrativo**. 31 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



JUSTEN Filho, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 12 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 18 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 40 ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 31 ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

NOHARA, Irene Patricia. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2017.

LEITURAS COMPLEMENTARES

AQUINO, Sérgio Ricardo Fernandes. Moralidade e improbidade administrativa: parâmetros de definição e atuação. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, VII, n. 18, ago 2004. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4151> acesso em jan. 2018.

BITENCOURT, César Roberto. Direito Penal das licitações (Entrevista). **Carta Forense**. dezembro, 2012. Disponível em <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/entrevistas/direito-penal-das-licitacoes/9966>> acesso em jan. 2018.

BORIN, Roseli; LEMES, Alexandre Barbosa. As sanções da lei de improbidade administrativa. *In*: **Direito e Administração pública: XXII Encontro Nacional do CONPEDI**. Florianópolis, FUNJAB, 2013. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=1e9f65024cd764a3>> acesso em jan. 2018.

BRASIL Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil Brasileiro**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> acesso em jan. 2018.



BRASIL. **Decreto nº 6514 de 22 de Julho de 2008**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/decreto/D6514.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. **Decreto-lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De13365compilado.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. Lei 10.257 de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. **Lei 8.987 de 13 de fevereiro 1995**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8987compilada.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. **Lei de responsabilidade fiscal**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005. **Lei dos consórcios públicos**. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/l11107.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 7.783, de 28 de Junho de 1989. **Lei de Greve**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7783.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Estatuto dos servidores públicos civis da União**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112compilado.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.429 de 02 de Junho de 1992. **Lei de Improbidade Administrativa**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429compilado.htm> acesso em jan. 2018.



BRASIL. Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. **Lei de Licitações**. Legislação Federal. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666compilado.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 9.784 de 29 de Janeiro de 1999. **Lei geral do processo administrativo**. Legislação federal. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9784.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9605 de 12 de fevereiro de 1998**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm> acesso em jan. 2018.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Sistema de Registro de Preços**: perguntas e respostas. Brasília, 2014. Disponível em:

<<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/sistemaregistroprecos.pdf>> acesso em jan. 2018.

FERREIRA FILHO, José Antônio. Rescisão contratual e princípio do contraditório nos contratos administrativos. **Revista Âmbito Jurídico**. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1960> acesso em jan. 2018.

LOPES, Hálisson Rodrigo; LEMOS, Natália Spósito. A responsabilidade civil extracontratual do Estado. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 92, set 2011. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?artigo_id=10290&n_link=revista_artigos_leitura> acesso em jan. 2018.

NASCIMENTO, Elyesley Silva. Estado omissivo responde por danos de multidões. **Revista Consultor Jurídico**. julho, 2013. Disponível em

<<http://www.conjur.com.br/2013-jul-04/elyesley-silva-estado-omisso-responde-danos-provocados-multidoes>> acesso em jan. 2018.

SILVA, Mario H. Malaquias. Princípio da proporcionalidade como Limitador da discricionariedade administrativa. **Revista de Direito Público**. Londrina, v. 5, n. 1, p. 233-261, abr. 2010. Disponível em <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/viewFile/7578/6663>> acesso em jan. 2018.



SOUZA, Sérgio Luiz Ribeiro. Abuso de poder. **Banco do Conhecimento** TJRJ. Julho, 2008. Disponível em

<http://www.tjrj.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=7e7c5f89-5690-405a-8928-c2daba4be4a5&groupId=10136> acesso em jan. 2018.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Improbidade administrativa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2016

MARINELA, Fernanda. **Curso de direito administrativo**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

NASCIMENTO, Elyesley Silva do. **Curso de direito administrativo**. 4 ed. Niterói: Impetus, 2018

GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. **Improbidade administrativa**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2017

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito administrativo**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PRADO, Leandro Cadenas. **Licitações e contratos**. 5 ed. Niterói: Impetus, 2015.

Vídeos:

- RESPONSABILIDADE DO ESTADO: Grandes Julgamentos do STF - Responsabilidade Estado na morte de detentos (07/05/16). Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=L9cFz1ZPHGU> Acesso em: set. 2018.

- INTERVENÇÃO DO ESTADO NA INICIATIVA PRIVADA: STF discute sobre a educação domiciliar, homeschooling. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=q0PxmMJ1H9I> Acesso em: set. 2018.



b) Direito do Trabalho I

DIREITO DO TRABALHO I		
65 horas	Matriz curricular 2017	7º período

EMENTA

Origem e Desenvolvimento do Direito do Trabalho no mundo e no Brasil. Definição. Denominação. Conteúdo. Funções. Divisão interna do Direito do Trabalho. Autonomia. Natureza Jurídica. Ordenamento jurídico trabalhista. Princípios do Direito do Trabalho. Renúncia e transação no Direito do Trabalho. Interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Relação de Trabalho e Relação de Emprego. O Contrato de Trabalho stricto sensu. Modalidades do Contrato de Emprego. Contrato de Emprego e contratos afins. Sujeitos da Relação de Emprego. Poderes do Empregador e *Jus Resistentiae*. Da Duração do Trabalho. Repouso Semanal Remunerado.

OBJETIVOS DE APRENDIZADO

- Compreender as mudanças estruturais na atualidade, mormente do Direito do Trabalho, com vistas a sinalizar tendências e alternativas.
- Analisar as definições, as denominações, os conteúdos, as funções, a divisão interna, a natureza jurídica e a autonomia do Direito do Trabalho.
- Analisar as fontes materiais e formais do Direito do Trabalho.
- Analisar e compreender as singularidades da hierarquia das fontes trabalhistas, inclusive das convenções internacionais da OIT, e as alterações promovidas pela Reforma Trabalhista.
- Analisar a aplicação da Reforma Trabalhista nos atuais contratos de trabalho.



- Compreender o teor e os efeitos de previsões em normas coletivas de trabalho.
- Identificar princípios norteadores do Direito do Trabalho na CF88 e na CLT.
- Analisar os mecanismos de interpretação, de integração e de aplicação do Direito do Trabalho no tempo e no espaço.
- Analisar as possibilidades de renúncia e transação na Justiça do Trabalho na perspectiva dos direitos fundamentais e do princípio da indisponibilidade dos direitos trabalhistas.
- Diferenciar os institutos da prescrição e da decadência no Direito do Trabalho.
- Diferenciar a relação de trabalho da relação de emprego e identificar os requisitos necessários para a formação do vínculo empregatício.
- Analisar as definições de empregado e empregador.
- Diferenciar as espécies de vínculo empregatício: urbano, rural, doméstico, entre outros e saber as peculiaridades e direitos assegurados a esses tipos de empregados.
- Analisar o fenômeno da despersonalização do empregador e a sucessão trabalhista.
- Diferenciar as espécies de responsabilidade dos empregadores que fazem parte de um mesmo grupo econômico perante os créditos dos empregados.
- Analisar a validade da intermediação de mão-de-obra e da terceirização dos serviços, bem como a espécie de responsabilidade da empresa tomadora e da empresa prestadora dos serviços, sobretudo depois da alteração da Lei n. 6.019/1974.
- Analisar o conteúdo e os limites do poder empregatício, inclusive o direito de resistência do empregado.
- Analisar o contrato de trabalho, sua definição, sua tipologia e seus elementos essenciais.
- Analisar as principais disposições sobre jornada de trabalho na CLT, inclusive as alterações promovidas pela Reforma Trabalhista.



- Analisar a previsão do repouso semanal remunerado e dos feriados e sua aplicação nas relações de trabalho.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DO DIREITO DO TRABALHO NO MUNDO E NO BRASIL

O processo de formação e consolidação do Direito do Trabalho. O modelo justralhista brasileiro tradicional. O Direito do Trabalho à luz da Constituição Federal de 1988.

UNIDADE II – CARACTERIZAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO

Definição. Denominação. Conteúdo. Funções. Divisão interna do Direito do Trabalho. Autonomia. Natureza Jurídica.

UNIDADE III – ORDENAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA.

Fontes do Direito: conceito e classificação. Fontes materiais trabalhistas. Fontes formais trabalhistas: fontes heterônomas estatais; fontes autônomas; figuras especiais: laudo arbitral, regulamento empresarial. Hierarquia entre as fontes formais trabalhistas. Acumulação *versus* conglobamento.

UNIDADE IV – PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO.

Princípios de Direito: funções e classificação. Princípios jurídicos gerais aplicáveis ao Direito do Trabalho. Os princípios da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho. Princípios específicos aplicáveis ao Direito do Trabalho: da proteção; da norma mais favorável; da condição mais benéfica; do *in dubio pro operário*; da imperatividade das normas trabalhistas; da indisponibilidade dos direitos trabalhistas; da inalterabilidade contratual lesiva; da intangibilidade salarial; da primazia da realidade; da continuidade da relação de emprego.

UNIDADE V – RENÚNCIA E TRANSAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO.

Diferenciação de figuras. Extensão da indisponibilidade. Requisitos da renúncia e da transação.



UNIDADE VI – INTERPRETAÇÃO, INTEGRAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO.

Interpretação do Direito do Trabalho: especificidade da interpretação trabalhista. Integração do Direito do Trabalho: conceituação; tipos de integração. Aplicação do Direito do Trabalho: Conceituação; aplicação do Direito do Trabalho no tempo: princípio da aderência contratual; aplicação do Direito do Trabalho no espaço.

UNIDADE VII – PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA NO DIREITO DO TRABALHO.

Prescrição trabalhista: conceito; fundamentos; elementos; causas impeditivas, suspensivas e interruptivas. Normas específicas à prescrição trabalhista: prescrição nos contratos urbanos, contratos rurais, domésticos; prescrição do FGTS; termo inicial e contagem da prescrição; arguição da prescrição: legitimidade e momento; prescrição intercorrente. A decadência no Direito do Trabalho.

UNIDADE VIII – RELAÇÃO DE TRABALHO E RELAÇÃO DE EMPREGO.

Relação de trabalho *versus* relação de emprego. Caracterização da relação de emprego: critérios de caracterização da relação empregatícia – trabalho por pessoa física; pessoalidade; não-eventualidade; onerosidade; subordinação. Relações de trabalho *lato sensu*: trabalho autônomo; trabalho eventual; trabalho avulso; trabalho voluntário; estágio; contrato de aprendizagem; cooperativa de mão-de-obra; trabalho religioso.

UNIDADE IX – CONTRATO DE TRABALHO *STRICTO SENSU*.

Aspectos conceituais do contrato de trabalho. Elementos constitutivos. Prova. Vícios e defeitos do contrato de trabalho: nulidades. Formação do contrato de trabalho: momento e local; problemas do pré-contrato. Alterações contratuais subjetivas. Alterações contratuais objetivas: princípios aplicáveis

UNIDADE IX – MODALIDADES DE CONTRATO DE EMPREGO.



Contrato de experiência. Contrato de trabalho temporário. Contrato de safra. Contrato por obra certa. Contrato de trabalho do atleta profissional. Contrato de trabalho do artista. Técnico estrangeiro. Contrato por prazo determinado (Lei n.º 9.601/98). Contratos com cláusula de duração mínima.

UNIDADE XI – CONTRATO DE EMPREGO E CONTRATOS AFINS.

Contrato de prestação de serviços. Empreitada. Mandato. Representação comercial. Contrato de sociedade. Contrato de arceria rural.

UNIDADE XII – SUJEITOS DA RELAÇÃO DE EMPREGO.

Empregado: conceito; pressupostos. Empregados de formação intelectual. Altos empregados: cargos ou funções de confiança; diretores empregados; socioempregado. Empregado doméstico; empregado rural. Atleta. Mãe social. Índio. Trabalhadores à distância. Empregado à domicílio. Teletrabalho. Empregador: definição legal; caracterização. Empregador rural. Grupo econômico para fins justralhistas. Sucessão de empregadores. Consórcio de empregadores. Terceirização trabalhista.

UNIDADE XIII – PODERES DO EMPREGADOR E *JUS RESISTENTIAE*.

Poder empregatício *versus* poder hierárquico. Conceito. Fundamentos. Caracterização: diretivo, regulamentar, fiscalizatório, disciplinar. Poder disciplinar e direito de resistência do trabalhador.

UNIDADE XIV – DA DURAÇÃO DO TRABALHO.

Fundamentos e objetivos. Jornada e horário. Hora extra. Horas *in itinere*. Sobreaviso. Hora extra e condições insalubres e perigosas. Turno ininterrupto de revezamento. Compensação. Empregados excluídos do direito à percepção de horas extras. Intervalos interjornada e intrajornada. Hora extra e trabalho noturno em ambientes urbanos e rurais. Controle de horário e prova da hora extra. Jornadas especiais de trabalho.

UNIDADE XV – REPOUSO SEMANAL REMUNERADO.



Evolução histórica e fundamentos. Conceito, características e natureza jurídica. A CLT e a Lei n.º 605/49. Consequências da violação aos preceitos legais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASSAR, Bomfim Voliá. **Direito do trabalho**. De acordo com a Reforma Trabalhista e a MP 808;2017. Rio de Janeiro: Método, 2018.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 17 ed. São Paulo: LTr, 2018.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRANCO, Ana Paula Taucedá. **Colisão de princípios constitucionais no direito**. São Paulo: LTr, 2007.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 8 ed. São Paulo: LTr, 2016.

KLIPPEL, Bruno. **Jornada de trabalho e direitos fundamentais**. São Paulo: LTr, 2016.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra; LEITE, Laís Durval. **A nova lei do trabalho doméstico: comentários à lei complementar n.150/2015**. São Paulo: Saraiva, 2015. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2016 (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

LEITURAS COMPLEMENTARES

VIANA, Marcio Tulio. **Os paradoxos da prescrição**: quando o trabalhador se faz cúmplice involuntário da perda dos seus direitos.

Disponível em: http://www.trt3.jus.br/escola/download/revista/rev_77/Marcio_Viana.pdf

BOSKOVIC, Alessandra Barichello. O adicional de penosidade: um vazio jurídico. **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**. Fortaleza - CE nos dias 09, 10, 11 e 12 de Junho de 2010. Disponível em < <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3150.pdf> > acesso em jan. 2018.



BRASIL Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989. **Lei da Greve**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7783.htm> acesso em fev. 2018.

BRASIL Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. Estatuto da advocacia. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. Decreto Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De15452compilado.htm> acesso em fev. 2018.

BRASIL. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. Lei n. 6.932, de 07 de Julho de 1981. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6932compilado.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. Lei n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9608compilado.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 6.079 de 03 de Janeiro de 1974. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6019.htm> acesso em jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.036 de 11 de Maio de 1990. Legislação federal. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8036compilada.htm >acesso em fev. 2018.



FREITAS, Joel. Mediação e Arbitragem na Justiça do Trabalho. **Portal de e-governo, inclusão digital e sociedade do conhecimento**. Abr/2012.

Disponível em <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/media%C3%A7%C3%A3o-e-arbitragem-na-justi%C3%A7a-do-trabalho>> acesso em fev. 2018.

LOPES, Otávio Brito. Limites Constitucionais à Negociação Coletiva. **Revista Jurídica Virtual**, Brasília, V. 01, n. 09, fevereiro de 2000, Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_09/neg_coletiva_Otavio.htm> acesso em fev. 2018.

Vídeo:

- Teletrabalho e reforma trabalhista: Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=sUsndqlAFpl&feature=youtu.be> Acesso em: 24 Set. 2018.



c) Direito Civil V

DIREITO CIVIL V		
65 horas	Matriz curricular 2017	7º período

EMENTA

Teoria geral dos direitos reais. Posse e sua função social. Propriedade e sua função social. Direitos reais sobre coisa alheia.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Compreender a relação entre o direito das coisas e o direito à cidade.
- Desenvolver o conceito de Direito das Coisas e Direitos Reais.
- Compreender o objeto de ambos e definir o objeto da disciplina Direito Civil V.
- Identificar a diferença entre o direito real e o direito pessoal.
- Conhecer como os direitos reais são classificados e suas características
- Identificar Posse, Propriedade e Direitos Reais sobre coisas alheias.
- Compreender o significado da posse.
- Identificar as teorias da posse e compreender a teoria adotada no código civil.
- Identificar a classificação da posse; Aquisição da posse; Transmissão da Posse; Extensão da posse, Efeitos da posse e Defesa da posse.
- Conhecer e analisar o significado da função social da posse.



- Analisar o direito à moradia como um dos elementos da função social da posse.
- Compreender o significado da propriedade.
- Conhecer a evolução histórica da propriedade. Sua importância econômica e social.
- Conhecer os temas legais da propriedade no Código Civil.
- Identificar ao longo da evolução da propriedade suas limitações.
- Analisar a função social da propriedade.
- Conhecer e identificar os direitos reais sobre coisas alheias.
- Entender os objetivos da regularização fundiária
- Conhecer o direito real de laje

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – TEORIA GERAL DOS DIREITOS REAIS

Ideias gerais. Direito das coisas ou direito real? Objeto. Direitos Reais e Direito Pessoal (distinção). Características do direito real.

UNIDADE II – POSSE E SUA FUNÇÃO SOCIAL

Introdução ao estudo da Posse (história da posse). Conceitos de Posse: teorias de SAVIGNY e de IHERING (subjéitiva e objetiva). A Posse no Direito das Coisas. A Posse no Código Civil Brasileiro. Função social da posse. Classificação da posse: Posse direta e indireta; Posse Justa e Injusta; Posse de boa-fé e de má-fé; Posse e detenção; Posse ad interdicta e posse ad usucapionem; Posse nova e posse velha; Jus possidendi e Jus possessionis; Posse simples e composses. Aquisição, Transmissão e Extensão da posse. Efeitos da posse: A faculdade de invocar os interditos; Percepção dos Frutos. Indenização das benfeitorias e direito de retenção. Responsabilidade pela perda ou deterioração. Usucapião. Perda da posse. Defesa da posse:



Desforço Pessoal e Legítima Defesa. Ações Possessórias típicas (Manutenção de posse; Reintegração de posse e Interdito proibitório) e atípicas (Ação de dano infecto; Imissão na posse; Embargos de terceiro).

UNIDADE III – PROPRIEDADE E SUA FUNÇÃO SOCIAL

Noções Gerais. Conceito. Evolução Histórica. A propriedade na CF. Estatuto da Cidade. Características. Abuso de Direito. Descoberta. Aquisição da Propriedade imóvel: Usucapião; Registro e Acesso. Aquisição da propriedade móvel: Usucapião; Ocupação; Achado de Tesouro; Tradição; Especificação; Confusão, Comistão e Adjunção. Perda da Propriedade imóvel e móvel: Alienação; Renúncia; Abandono; Pécimento da coisa; Desapropriação. Defesa da Propriedade: Ação Reivindicatória. Ação negatória. Ação Divisória. Ação Demarcatória. Condomínio: classificação. Condomínio Edifício. Propriedade Resolúvel e Propriedade Fiduciária.

UNIDADE IV – LIMITAÇÕES AO DIREITO DE PROPRIEDADE E FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

Noções gerais. Principais limitações. Limitações do direito de vizinhança. Limitações pelo Tombamento. Limitações voluntárias (convencionais e reais). Limitações pela preservação do meio-ambiente. Função social da propriedade. Usucapião e desapropriação: instrumentos da função social da propriedade.

UNIDADE IV – DIREITOS REAIS SOBRE COISA ALHEIA

O que são, como se formam e se extinguem os Direitos Reais sobre coisas alheias. Classificação: direitos reais de uso, fruição e garantia. Direitos Reais de uso e fruição. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Concessão de uso especial para fins de moradia. Concessão de direito real de uso. Direitos Reais de garantia: Direito do promitente comprador. Penhor. Hipoteca. Anticrese.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das coisas**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 5. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)



ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. **Curso de direito civil: reais**. 14. ed. Conforme Novo CPC. Salvador: Juspodivm, 2018. v. 5.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro - direito das coisas**. V.4 32 ed. São Paulo: Saraiva, 2018

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Direito civil: coisas**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 4.

GOMES, Orlando. **Direitos reais**. 21 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. 42 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Vol. 3.

TEPEDINO, Gustavo. **Código civil interpretado conforme a constituição da república**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.V1 a v3

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. Direitos reais. V.5. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2017

LEITURAS COMPLEMENTARES

FIUZA, Cesar. Procedimentos para ação de usucapião ficam claros no novo CPC. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2015-ago-17/direito-civil-atual-procedimentos-acao-usucapiao-fica-claro-cpc> acesso em ago. 2018

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Direito Real de Laje: Primeiras impressões**. Disponível em: <https://flaviotartuce.iusbrasil.com.br/artigos/417476632/direito-real-de-laje-primeiras-impressoes>. Acesso em set. 2018

HARVEY, David. O direito à cidade. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/272071/mod_resource/content/1/david-harvey%20direito%20a%20cidade%20.pdf acesso em ago. 2018.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; CHINELATO, Silmara Juny de Abreu. **Propriedade e posse: uma releitura dos ancestrais institutos**. Disponível em: <file:///C:/Users/Vitor/Downloads/67580-Texto%20do%20artigo-89005-1-10-20131125.pdf> acesso em ago 2018.



LEITE, Luiz Felipe Tegon C. **Regularização fundiária urbana.** Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/2017%20-%20Cartilha%20regulariza%C3%A7%C3%A3o%20fundi%C3%A1ria.pdf>. Acesso em jul. 2018

PORTO ALEGRE. RGI 1º Ofício. **O Papel do Notário na Regularização Fundiária.** Disponível em: <http://registrodeimoveis1zona.com.br/?p=649> acesso ago. 2018

Filme:

- O SOM ao redor. Direção: Kleber Mendonça Filho. Brasil, 2013.



d) Direito Processual Penal III

DIREITO PROCESSUAL PENAL III		
65 horas	Matriz curricular 2017	7º período

EMENTA

Decisões judiciais e coisa julgada. Atos processuais defeituosos e Teoria das nulidades. Recursos no processo penal. Ações de Impugnação: *Habeas Corpus*, Revisão Criminal e Mandado de Segurança em matéria criminal.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Descrever os elementos constitutivos da sentença.
- Realizar a dosimetria de pena a partir de uma perspectiva Constitucional.
- Identificar e desconstruir alguns mitos acerca da sentença penal.
- Identificar as hipóteses e distinguir as consequências dos vícios.
- Reconhecer o sistema de nulidades a partir do garantismo penal.
- Identificar os diversos tipos de recursos e conhecer as hipóteses de cabimento.
- Compreender o sistema de impugnações à luz da Constituição Federal.
- Conhecer as ações autônomas de impugnação, com suas especificidades.
- Analisar as tendências de alteração legislativa em relação ao tema.



- Verificar as possíveis relações entre o processo penal e a mídia.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – DECISÕES JUDICIAIS E COISA JULGADA

Conceito. Elementos. Motivação das decisões judiciais. O Papel do Juiz no processo penal contemporâneo. Princípio da correlação. *Emendatio e Mutatio Libelli*. Fundamentos e efeitos. Conteúdo da sentença penal condenatória. Aplicação e cálculo da pena. Intimação da sentença e coisa julgada penal.

UNIDADE II – ATOS PROCESSUAIS DEFEITUOSOS E TEORIA DAS NULIDADES

Introdução. Princípios gerais e classificação. Meras irregularidades e atos inexistentes. Nulidade absoluta e relativa. A tipicidade do ato processual: forma como garantia. Rol das nulidades. Superação da estrutura legal vigente. Súmulas do STJ e do STF.

UNIDADE III – RECURSOS NO PROCESSO PENAL

Teoria geral. Conceitos. Fundamentos. Pressupostos. Princípios. Efeitos. Classificação. Recursos em espécie: Recurso em sentido estrito. Apelação. Recursos para os tribunais superiores (ordinário, especial, extraordinário). Agravos. Correição parcial. Carta testemunhável. Embargos.

UNIDADE IV – AÇÕES DE IMPUGNAÇÃO: HABEAS CORPUS, REVISÃO CRIMINAL E MANDADO DE SEGURANÇA EM MATÉRIA CRIMINAL

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BADARO, Gustavo. **Processo penal**. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

LOPES JR, Aury. **Direito processual penal**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

TAVORA, Nestor e Antoni, Rosmar. **Curso de direito processual penal**. 13 ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



BOLDT, Raphael. **Criminologia midiática: do discurso punitivo à corrosão simbólica do garantismo**. Curitiba: Juruá, 2013.

GRINOVER, Ada Pelegrini et al. **Nulidades no processo penal**. 11 ed., São Paulo: RT, 2011

GRINOVER, Ada Pelegrini et al. **Recursos no processo penal**. 6 ed., São Paulo: RT, 2011.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 18 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 26 ed. São Paulo: Atlas, 2018

LEITURAS COMPLEMENTARES

Filmes e documentários:

- "Bastardos Inglórios"
- Minority report
- Um sonho de liberdade
- Making a murdered
- Justiça: <https://www.youtube.com/watch?v=qUWZHNWcj7U&t=5518s>
- Prisioneiro da Grade de Ferro: <https://www.youtube.com/watch?v=x2wvljjS8U4>



e) Direito do Consumidor

DIREITO DO CONSUMIDOR		
65 horas	Matriz curricular 2017	7º período

EMENTA

Histórico. Conceitos inerentes ao CDC e os direitos básicos do consumidor. Qualidade e segurança dos produtos e serviços. Práticas comerciais. Contratos de consumo. Esfera processual. Infrações penais e sanções administrativas.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Verificar historicamente o direito do consumidor, os direitos metaindividuais e a tutela coletiva no panorama nacional e internacional.
- Conhecer o embasamento constitucional do direito do consumidor.
- Analisar criticamente a PNRC e o SNDC.
- Diferenciar e conceituar os diferentes tipos de consumidor estabelecidos pelo CDC.
- Conceituar fornecedor, produto e serviço.
- Estabelecer os componentes da relação de consumo e diferenciá-la do direito civil.
- Identificar os direitos básicos e os princípios norteadores do direito do consumidor.
- Verificar a previsão legal da responsabilidade objetiva e solidária no CDC.
- Caracterizar e diferenciar a responsabilidade pelo vício e pelo fato do produto e do serviço.



- Descrever a responsabilidade dos profissionais liberais segundo o regime do CDC, diferenciando os casos em que se trata de responsabilidade objetiva e subjetiva.
- Caracterizar a decadência e a prescrição no regime do CDC, e diferenciá-las.
- Analisar as principais características da oferta.
- Reconhecer cada tipo de publicidade e seus princípios norteadores.
- Identificar as várias práticas abusivas previstas no CDC e as encontradas no mercado.
- Identificar a forma como pode ser realizada a cobrança de dívidas, bem como o cadastro de consumidores.
- Verificar as alterações na teoria contratual em decorrência da produção em massa e a necessidade da intervenção do estado.
- Estabelecer as principais características dos contratos de adesão.
- Identificar a incidência das cláusulas abusivas.
- Indicar o momento processual adequado para inversão e identificar os requisitos necessários.
- Analisar criticamente o instituto da desconsideração da personalidade jurídica no CDC.
- Diferenciar as ações individuais das coletivas.
- Diferenciar as espécies de interesses metaindividuais.
- Identificar a previsão legal, a legitimidade e a coisa julgada nas ações coletivas.
- Distinguir os crimes das relações de consumo dos demais tipos penais.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – HISTÓRICO



História do Direito do Consumidor. O Direito do Consumidor no Brasil. A criação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Surgimento dos interesses metaindividuais e da tutela coletiva. Aspecto constitucional do Direito do Consumidor. A Política Nacional das Relações de Consumo e o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

UNIDADE II – CONCEITOS INERENTES AO CDC E OS DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR

Conceitos de consumidor, fornecedor, produto e serviço. A caracterização da relação do consumo. Direitos básicos do consumidor e princípios basilares da sistemática jurídica do CDC.

UNIDADE III – QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

A responsabilidade objetiva e solidária no CDC. A responsabilidade pelo vício do produto e do serviço. A responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. A responsabilidade dos profissionais liberais no âmbito da relação de consumo. Decadência e prescrição.

UNIDADE IV – PRÁTICAS COMERCIAIS

Oferta. Publicidade enganosa e abusiva. Práticas comerciais abusivas. Cobrança de dívidas e cadastro de consumidores.

UNIDADE V – CONTRATOS DE CONSUMO

Teoria contratual clássica. Teoria contratual inerente às relações de consumo. A intervenção do Estado na economia. Contratos paritários e contratos de adesão. Cláusulas abusivas.

UNIDADE VI – ESFERA PROCESSUAL

Inversão do ônus da prova. Desconsideração da personalidade jurídica. Ações individuais e coletivas. Direitos metaindividuais. Ações coletivas: previsão legal, legitimidade e coisa julgada.

UNIDADE VII – INFRAÇÕES PENAIS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Crimes nas relações de consumo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRINOVER, Ada Pelegrine. **Código brasileiro de defesa do consumidor** comentado pelos autores do anteprojeto. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017

MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no código de defesa do consumidor: o novo regime das relações contratuais**. 8 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

RIZZATO NUNES, Luiz Antonio. **Curso de direito do consumidor**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FILOMENO, José Geraldo Britto. **Manual de direitos do consumidor**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MARQUES, Cláudia Lima; BENJAMIN, Antônio Herman V.; MIRAGEM, Bruno. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MARQUES, Cláudia Lima; BENJAMIN, Antônio Herman; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor**. 8 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MIRAGEM, Bruno. **Comentários aos códigos de defesa do consumidor**. 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Comentários ao código de defesa do consumidor**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

LEITURAS COMPLEMENTARES

ABRAÃO, Pauliane do Socorro Lisboa. A possibilidade de intervenção e participação de *Amicus Curiae* em processos de natureza coletiva. **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**. Jun, 2010. Disponível em <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3020.pdf>> acesso em fev. 2018.



ALVIM, José Manoel de Arruda. Comentários ao Art. 81 do Código de Defesa do Consumidor. **Cadernos de Direito**. v. 1, n. 1, p. 09-43, 2001.

Disponível em <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/direito/article/viewFile/898/425>> acesso em fev. 2018.

BRASIL Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil Brasileiro**. Legislação Federal. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm> acesso em fev. 2018.

BRASIL Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. **Código de Defesa do Consumidor**. Legislação Federal. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8078compilado.htm> acesso em fev. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2181.htm>

acesso em fev. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 7.962, de 15 de março de 2013**. Legislação Federal. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7962.htm)

[2014/2013/decreto/d7962.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7962.htm)> acesso em fev. 2018.

BRASIL. Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973. **Código de Processo Civil**. Legislação Federal. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5869compilada.htm> acesso em fev. 2018.

LEITE, Gisele P.Jorge. Para se entender melhor o direito do consumidor. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XI, n. 58, out 2008. Disponível em

<http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5186> acesso em fev. 2018.

MORAES, Paulo Valério Dal Pai. Princípios constitucionais fundamentais prevalentemente aplicáveis ao Código de Defesa do Consumidor. **Revista do**

Ministério Público do Rio Grande do Sul. n. 40, janeiro, 1998. p. 147-172. Disponível em

<http://www.amprs.org.br/arquivos/revista_artigo/arquivo_1275675140.pdf> acesso em fev. 2018.



MOURA JUNIOR, Osvaldo; MARTINS, Paulo César Ribeiro. A tutela penal e os crimes nas relações de consumo. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 90, jul 2011. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9784> acesso em fev. 2018.

NICOLAU, Gustavo R. Responsabilidade Objetiva e a Teoria do Risco. **Cadernos de Direito**. Piracicaba, v. 9. p. 93-110, jan-dez, 2009. Disponível em <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/direito/article/viewFile/146/85>> acesso em fev. 2018.

OLIVEIRA, Marcelo H. Matos. Considerações sobre a competência jurisdicional coletiva. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XV, n. 101, jun 2012. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11724> acesso em fev. 2018.

Portaria do Ministério da Justiça (MJ 487/12). Disponível em <<http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={FD6B2699-3E01-41F9-870B-CA5FE126C67B}&ServiceInstUID={7C3D5342-485C-4944-BA65-5EBCD81ADCD4}>> acesso em fev. 2018.

SANTOS, Giselle Istschuk dos. Coisa julgada nas ações coletivas. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 95, dez 2011. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10851> acesso em fev. 2018.

SOARES, Whelison Cerqueira. Princípios atinentes ao direito do consumidor. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 85, fev 2011. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8959> acesso em fev. 2018.

SPINELI, Ana Cláudia Marassi. Tutela específica da obrigação de fazer e de não fazer nas relações de consumo. **Revista Jurídica Cesumar**. a. 1, n. 1, 2001. Disponível em <<http://www.cesumar.br/pesquisa/periodicos/index.php/revjuridica/article/view/450/224>> acesso em fev. 2018.



VACIM, Adriano Roberto. Breves apontamentos acerca da proteção contratual do consumidor vista à luz da Lei n. 8.078/90. **Revista da EMERJ**. Rio de Janeiro, v. 14, n. 56, p. 32-56, out.-dez. 2011. Disponível em <http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista56/revista56_32.pdf> acesso em fev. 2018.

ZANETI JR., Hermes. Direitos coletivos lato sensu: a definição conceitual dos Direitos Difusos, dos Direitos Coletivos stricto sensu e dos Direitos Individuais Homogêneos. **ABDPC**. Disponível em <[http://www.abdpc.org.br/abdpc/artigos/Hermes%20Zaneti%20Jr\(2\)%20-%20formatado.pdf](http://www.abdpc.org.br/abdpc/artigos/Hermes%20Zaneti%20Jr(2)%20-%20formatado.pdf)> acesso em fev. 2018.

Filmes e documentários:

- THE CENTURY OF SELF

Happiness machines

(Documentário, Inglaterra, 2002, 57min, Direção: Adam Curtis)

Disponível no Youtube: <https://youtu.be/cc6JLtdHmok>

- THE CENTURY OF SELF

The engineering of consent

(Documentário, Inglaterra, 2002, 57min, Direção: Adam Curtis)

Disponível no Youtube: <https://youtu.be/cc6JLtdHmok>



- THE CENTURY OF SELF

There is a policeman inside all our head: he must be destroyed

(Documentário, Inglaterra, 2002, 57min, Direção: Adam Curtis)

Disponível no Youtube: <https://youtu.be/cc6JLtdHmok>

- THE CENTURY OF SELF

Eight people sipping wine in kettering

(Documentário, Inglaterra, 2002, 57min, Direção: Adam Curtis)

Disponível no Youtube: <https://youtu.be/cc6JLtdHmok>

- CONSUMING KIDS: the commercialization of childhood

(Documentário, EUA, 2008, 66min, Direção: Adriana Barbaro e Jeremy Earp)

Disponível no Youtube: <https://youtu.be/kY9LaCbrWXM>

- COMPRAR, TIRAR, COMPRAR

(Documentário, Espanha/França, 2010, 52min, Direção: Cosima Dannoritzer)

Disponível no Youtube: <https://youtu.be/o0k7UhDpOAo>



- MUITO ALÉM DO PESO

(Documentário, Brasil, 2012, 83min, Direção: Estela Renner)

Disponível no Youtube: <https://youtu.be/8UGe5GiHCT4>

- SUJEITO A TERMOS E CONDIÇÕES

(Documentário, EUA, 2014, 80min, Direção: [Cullen Hoback](#))

Disponível no Netflix

- THE ILLUSIONISTS

(Documentário, EUA, 2015. 91 min, Direção: Elena Rossini)

Disponível em: www.theillusionists.org)

- EMBRACE

(Documentário, Austrália, 2016, 86min, Direção: Taryn Brumfitt)

Disponível no Netflix



f) Prática Jurídica Real II

PRÁTICA JURÍDICA REAL III		
65 horas	Matriz curricular 2017	7º período

Estrutura do Componente Curricular

A Prática Jurídica Real está organizada em cinco componentes curriculares, quais sejam: **Prática Jurídica Real I, II, III, IV e V**, a serem cursadas do 6º ao 10º períodos. Os alunos matriculados na Prática Jurídica Real se organizarão em duplas que se perpetuarão pelos cinco semestres.

As Práticas Jurídicas Real I e II têm como objetivo principal a formação, pelas duplas, de carteira de assistidos com 10 casos que proporcionem aprendizado jurídico relevante. No cumprimento da Prática Jurídica Real I e II, as duplas cumprirão plantões de duas horas semanais, voltados para o atendimento aos assistidos. No atendimento ao assistido, após aprovação na triagem e obtenção das informações necessárias, a dupla deverá observar o fluxograma de possibilidades de encaminhamento do caso, de modo a adotar o meio mais adequado à solução da controvérsia, que poderá ser judicial ou extrajudicial. Após completar a carteira de assistidos com 10 casos, a dupla estará desobrigada do cumprimento dos plantões semanais, permanecendo com a obrigatoriedade de acompanhar os casos, na totalidade de seus atos, inclusive participação nas audiências, até que esses sejam finalizados ou até sua respectiva colação de grau.

As Práticas Jurídicas Real III, IV e V destinam-se ao acompanhamento dos casos sob responsabilidade das duplas de alunos até sua finalização. Compete aos alunos fazer o acompanhamento dos processos, atuando de forma diligente, os movimentando regularmente. Cada dupla deverá



conduzir os casos sob sua responsabilidade, em todas as disciplinas de Prática Jurídica Real, observando a obrigatoriedade de: comunicar-se com os assistidos, presencialmente ou não, sempre que necessário ou solicitado pelo professor; realizar as diligências necessárias ao acompanhamento dos casos, no prazo assinalado pelo professor, inclusive no que respeita ao cumprimento de todos os atos processuais respectivos; participar das audiências designadas nos processos sob seu acompanhamento; manter atualizados os registros dos casos nas fichas dos assistidos, pontuando, nesse documento, os fatos relativos aos atendimentos, às diligências, aos atos processuais e às demais providências que forem adotadas; cumprir os plantões semanais no NPJ quando estiverem cursando as Práticas Jurídicas Real I e II; comparecer aos atendimentos agendados quando estiverem cursando as Práticas Jurídicas Real III, IV e V.



8º Período

a) Direito Tributário I

DIREITO TRIBUTÁRIO I		
65 horas	Matriz curricular 2017	8º período

EMENTA

Delimitação do objeto “direito tributário” e o conceito de tributo. Norma tributária. Tributo: classificação das espécies tributárias. Fontes do direito tributário. Validade, vigência, eficácia, interpretação e aplicação das normas tributárias. Sistema constitucional tributário e princípios constitucionais tributários. Competência tributária. Imunidade tributária. Lei complementar e normas gerais do direito tributário

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Identificar as relações entre o Direito Tributário e os demais ramos jurídicos.
- Diferenciar Direito Financeiro e Direito Tributário.
- Conceituar Direito Tributário.
- Compreender o conceito de tributo e suas espécies
- Identificar as espécies de tributos vinculados e não vinculados.
- Descrever os elementos que compõem a hipótese de incidência tributária.
- Conceituar os diversos princípios constitucionais tributários.



- Discriminar a partilha constitucional de competências tributárias.
- Diferenciar imunidades de isenções tributárias.
- Identificar as imunidades tributárias sobre impostos.
- Identificar os elementos integrantes da legislação tributária.
- Descrever o modo de vigência da legislação tributária no tempo e no espaço.
- Identificar os casos de retroação da legislação tributária.
- Identificar as regras específicas da interpretação e integração da legislação tributária.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – DELIMITAÇÃO DO OBJETO “DIREITO TRIBUTÁRIO” E O CONCEITO DE TRIBUTO

Modelo teórico. Conceito de Direito e de Direito Tributário. Diferença entre Direito Tributário Positivo e Ciência do Direito Tributário. O regime jurídico do direito tributário. Conceito de “tributo”. O art. 3º do CTN.

UNIDADE II – NORMA TRIBUTÁRIA

Normas Jurídicas Tributárias em sentido amplo e em sentido estrito. Norma instituidora de Tributo. A estrutura completa da Regra-matriz de incidência tributária. Regra-matriz – hipótese tributária. Regra-matriz de incidência – consequente tributário.

UNIDADE III – TRIBUTO: CLASSIFICAÇÃO DAS ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS

Tributos prescritos pela CF/88. Classificações: critérios diferenciadores. Classificação Tripartite e Quinquipartite. As espécies tributárias: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais.

UNIDADE IV – FONTES DO DIREITO TRIBUTÁRIO



Conceito de “fonte do direito”. As fontes do direito tributário. Os veículos introdutores de normas jurídicas tributárias.

UNIDADE V – VALIDADE, VIGÊNCIA, EFICÁCIA, INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DAS NORMAS TRIBUTÁRIAS

Conceito de validade. Conceito de vigência. Conceito de eficácia. Requisitos de validade da norma jurídica tributária. Início da vigência das normas jurídicas tributárias. Eficácia legal e jurídica das normas jurídicas tributárias. Vigência, eficácia e aplicação das normas tributárias. A interpretação e a integração da legislação tributária.

UNIDADE VI – SISTEMA CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS

Sistema Constitucional Tributário. Princípio da Legalidade. Princípio da Isonomia Tributária. Princípio da Capacidade Contributiva. Princípio da Uniformidade Geográfica. Princípio da Irretroatividade. Princípio da Anterioridade. Princípio da Anterioridade Nonagesimal. Princípio da vedação do tributo com efeito de confisco. Princípio do livre tráfego de pessoas e bens. Princípio da uniformidade geográfica da tributação. Princípio da não discriminação quanto à origem ou destino de bens e serviços.

UNIDADE VII – COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

Conceito de competência tributária. Competência legislativa-tributária. Competência administrativa-tributária. Competência jurídica-tributária. Características da competência tributária. Indelegabilidade. Inalterabilidade. Facultatividade. Incaducabilidade. Irrenunciabilidade. Competência tributária da União. Competência tributária dos Estados. Competência tributária dos Municípios. Competência tributária do Distrito Federal.

UNIDADE VIII – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Conceito de imunidade tributária. Diferença entre imunidade, isenção e não-incidência. Imunidade Recíproca. Imunidade dos templos de qualquer culto. Imunidade dos partidos políticos, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e assistência social. Imunidade dos livros, jornais, periódicos e papel destinado a sua impressão. Imunidade dos fonogramas e videofonogramas.



UNIDADE IX – LEI COMPLEMENTAR E NORMAS GERAIS DO DIREITO TRIBUTÁRIO

Funções da lei complementar no direito tributário. Lei complementar e as normas gerais do direito tributário. O Código Tributário Nacional e as normas gerais do direito tributário

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva).

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2016. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva).

SCHOUERI, Luis Eduardo. **Direito tributário**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2016. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de incidência tributária**. 5 ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria geral do direito tributário**. 6 ed. São Paulo: Noeses, 2013.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Direito tributário: fundamentos jurídicos da incidência**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

SANTI, Eurico Marcos Diniz de (org.). **Curso de especialização em direito tributário: estudos analíticos em homenagem a Paulo de Barros Carvalho**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de direito constitucional financeiro e tributário: valores e princípios constitucionais tributários**. 2 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014. Vol. 2

LEITURAS COMPLEMENTARES



- ANDRADE, Rita de Cássia. Aspectos do IPI como instrumento de arrecadação e de políticas extrafiscais de interferência no domínio econômico e seus reflexos sociais. **Portal AMB**. Set, 2009. Disponível em: <http://www.amb.com.br/portal/docs/artigos/ipi_rita_andrade.pdf> acesso em ago. 2018.
- BRIGAGÃO, Gustavo. Desoneração da exportação não pode ser restringida. **Revista de Consultor Jurídico**. Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2014-jan-22/consultor-tributario-absoluta-desoneracao-exportacao-nao-restringida>> acesso em ago. 2018.
- BRIGAGÃO, Gustavo. Lista de Serviços não pode extrapolar seus limites. **Revista Consultor Jurídico**. Setembro, 2013. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2013-set-25/consultor-tributario-lista-servicos-nao-extrapolar-limites>> acesso em ago. 2018.
- BRIGAGÃO, Gustavo. Livros digitais são imunes à incidência de impostos. **Revista Consultor Jurídico**. Dezembro, 2012. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2012-dez-12/consultor-tributario-livros-digitais-sao-imunes-incidencia-impostos>> acesso em ago. 2018.
- COELHO, Eneias dos Santos. A Súmula 584 do Supremo Tribunal Federal e a aplicação do princípio da irretroatividade da lei tributária no imposto sobre a renda. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XV, n. 101, jun 2012. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11880> acesso em ago. 2018.
- CORREIA NETO, Celso de Barros. Como o Supremo define uma multa confiscatória? **Revista Consultor Jurídico**. Setembro/2013. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2013-set-14/observatorio-constitucional-supremo-define-multa-confiscatoria>> acesso em ago. 2018.
- DANIELI FILHO, Elói César; PILAU SOBRINHO, Liton Lanes. As constituições brasileiras e a imunidade tributária de templos de qualquer culto. **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**. Fortaleza, Junho, 2010. Disponível em <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3676.pdf>> acesso em ago. 2018.
- FERNANDES, Simone dos Santos Lemos. Teoria da para fiscalidade brasileira. **Revista Dialética de Direito Tributário**. n. 112. pp.127-133. Disponível em <<http://professorsabbag.com.br/arquivos/downloads/1278344725.pdf>> acesso em ago. 2018.



- Haidar, Raul. Anistia para evasão de divisas pode ser boa para todos. **Revista Consultor Jurídico**. Junho, 2012. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2012-jun-04/justica-tributaria-anistia-evasao-divisas-bom-todos>> acesso em ago. 2018.
- Haidar, Raul. Partidos políticos não merecem imunidade tributária. **Revista Consultor Jurídico**. Maio, 2014. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2014-mai-19/justica-tributaria-partidos-politicos-nao-merecem-imunidade-tributaria>> acesso em ago. 2018.
- Harada, Kiyoshi. Fatos geradores confrontantes. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XII, n. 66, jul 2009. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6371> acesso em ago. 2018.
- Khair, Amir. Pela justiça tributária. **Le Monde Diplomatique Brasil**. Julho, 2008. Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=239>> acesso em ago. 2018.
- Marwell, Tatiana Eulálio D. G. A natureza jurídica do empréstimo compulsório. **Caderno de Estudos Ciência e Empresa**. FAETE, Teresina/PI, a. 5, n. 2, 2008. Disponível em: <<http://www.faete.edu.br/revista/A%20natureza%20jur%EDdica%20do%20empr%E9stimo%20compuls%F3rio.pdf>> acesso em ago. 2018.
- Menescal, Leonardo Alcantarino. Municípios criam taxas para aumentar arrecadação. **Revista Consultor Jurídico**. Março, 2012. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2012-mar-02/municipios-criam-taxas-intuito-estritamente-arrecadatorio>> acesso em ago. 2018.
- Moreira, André Mendes; Baroni, Alexandre de Castro. **Extinção do Crédito Tributário**: uma análise crítica. In: Mezzaroba, Orides; Feitosa, Raymundo Juliano Rego; Silveira, Vladimir Oliveira; Séllos-Knoerr, Viviane Coelho. (Org) **Direito Tributário**. Curitiba: Clássica, 2014. Disponível em <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=859bf1416b8b8761>> acesso em ago. 2018.
- Moussallem, Tárek Moisés. Fontes do Direito Tributário. **IBET**. Disponível em <<http://www.ibet.com.br/download/Fontes%20do%20Direito%20Tribut%C3%A1rio.pdf>> acesso em ago. 2018.



b) Direito do Trabalho II

DIREITO DO TRABALHO II		
65 horas	Matriz curricular 2017	8º período

EMENTA

Férias. Remuneração e salário. Alteração, interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Término do contrato de trabalho. Estabilidade e garantia de emprego. FGTS. Direito coletivo do trabalho. Sistema sindical brasileiro. Meios de solucionar os conflitos coletivos de trabalho. A greve no direito brasileiro. Flexibilização do Direito do Trabalho.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Compreender a necessidade da concessão de um descanso anual, os requisitos necessários para a aquisição do direito às férias, as regras para sua concessão e os seus efeitos jurídicos, inclusive na cessação do contrato de trabalho.
- Diferenciar a remuneração do salário, compreender as distinções entre salário mínimo, salário básico e piso salarial e, ainda, identificar os requisitos necessários para a caracterização do salário in natura.
- Identificar quando uma alteração contratual é lícita (obrigatória, consensual e exercício do *jus variandi*) e quando é ilícita.
- Identificar se os dias em que o empregado não presta serviços configuram hipóteses de suspensão ou interrupção contratual de modo que a partir daí possa analisar os efeitos jurídicos do contrato de trabalho.



- Compreender as diversas formas de rompimento do contrato de trabalho de modo que possa identificar quais as verbas rescisórias devidas em cada uma dessas modalidades de ruptura contratual.
- Identificar e compreender os requisitos necessários para a resolução contratual, bem como reconhecer no caso concreto as hipóteses que autorizam a ruptura do contrato de trabalho por inexecução faltosa praticada por qualquer das partes ou de ambas as partes.
- Compreender que a estabilidade e/ou garantia de emprego constituem mecanismos de proteção do emprego.
- Identificar o prazo e as condições para a garantia de emprego da empregada gestante e do empregado que sofre acidente de trabalho.
- Conhecer a evolução história da indenização por tempo de serviço prevista na CLT e aquela decorrente do FGTS, bem como identificar a modalidade de indenização devida aos trabalhadores admitidos antes e depois da CRFB/88.
- Identificar as peculiaridades da relação coletiva de trabalho.
- Conhecer a estrutura do direito sindical especialmente após as mudanças promovidas pela Constituição da República de 1988 e compreender a sua importância para a coletividade de trabalhadores e empregadores.
- Identificar as alterações trazidas pela Lei 13.467/2017 (Lei da Reforma Trabalhista) à organização sindical brasileira.
- Compreender a finalidade da greve e conhecer os requisitos legais para a validade do movimento paretista como forma de pressão para o atendimento das reivindicações da categoria profissional

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – FÉRIAS



Conceito. Fundamentos. Natureza jurídica. Embasamento legal. Aquisição do direito a férias. Concessão e gozo das férias. Férias individuais e coletivas. Férias do empregado menor. As ausências ao trabalho e as férias. Remuneração de férias e pagamento. Férias e extinção do contrato. Prescrição. Convenção n.º 132 da OIT.

UNIDADE II – REMUNERAÇÃO E SALÁRIO.

Antecedentes Históricos. Natureza Jurídica do Salário. Teorias sobre o salário. Conceitos de Salário. Salário e Remuneração. Princípios jurídicos do salário. Classificação do Salário. Formas de Salário. Diárias e Ajuda de custo. Gratificações. Participação nos lucros. Proteção legal do salário. Garantias que cercam o salário. A Equiparação Salarial. Salário Mínimo. Normas constitucionais sobre salário. Pagamento do salário em utilidades. Revisão do valor do salário. Elementos integrantes do salário. Tipos especiais de remuneração (abono, adicionais legais, 13º salário, comissões, gorjetas e prêmios). Salário-família. Natureza jurídica da remuneração.

UNIDADE III – ALTERAÇÃO, INTERRUÇÃO E SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Da alteração contratual: Definição. Classificação das alterações contratuais. *Ius Resistentiae* e *Ius Variandi*. Da suspensão e da interrupção contratual: Conceito e distinção. Fundamentos, objetivos da predeterminação legal, as hipóteses previstas em lei e as ajustadas entre os contratantes. SUSPENSAO (efeitos jurídicos, manutenção do vínculo contratual, retorno ao trabalho, vantagens atribuídas a categoria, prazo para retorno, período de afastamento e tempo de serviço, serviço militar, encargo público civil, mandado sindical, suspensão disciplinar, greve, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, benefício decorrente laboral, suspensão bilateral do contrato de trabalho). INTERRUPTAO (efeitos jurídicos, remuneração, vantagens atribuídas a categoria, retorno ao trabalho, contagem no tempo de serviço, ausências legais, doenças até 15 dias, repouso remunerado, convocação militar de reservista, paralisação da empresa - voluntária ou involuntária)

UNIDADE IV – TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO



Causas da dissolução do contrato de trabalho. Extinção normal do contrato de trabalho. Rescisão bilateral do contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa da empresa. Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado. Impedimentos para a rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregador. A estabilidade no emprego. Hipóteses de estabilidade provisória. A proteção contra a despedida arbitrária. Estabilidade contratual. Estabilidade ou proteção contra a despedida, previstos em instrumento coletivo de trabalho. A despedida indireta do empregado. Demissão do empregado estável. Da demissão do empregado pela prática de ato faltoso. Justa causa e Falta Grave. Hipóteses de demissão do empregado por justa causa. A Rescisão indireta do contrato de trabalho por pedido do empregado. Os motivos que ensejam o pedido de rescisão indireta do contrato de trabalho pelo empregado, em face de falta contratual do empregador. A aposentadoria do empregado e os seus efeitos sobre o contrato de trabalho. Obrigações decorrentes da dissolução do contrato de trabalho. O Fundo de Garantia de Tempo de serviço. Convenção 158 da OIT. Função da estabilidade no emprego. Falência e liquidação extrajudicial. Dano moral ocasionado em determinadas situações que ensejam na rescisão do contrato de trabalho. Seguro-desemprego.

UNIDADE V – CONTRATOS ESPECIAIS DE TRABALHO.

Das normas especiais da tutela do trabalho. Das normas especiais de tutela do trabalho para os bancários. Das normas especiais de tutela do trabalho dos empregados nos serviços de telefonia telegrafia submarina e subfluvial, de radiotelegrafia e radiotelefonía. Do trabalho dos Operadores Cinematográficos. Do trabalho dos empregados de ferrovias. Do trabalho dos marítimos. Do trabalho dos empregados em serviços frigoríficos. Do trabalho em minas e subsolo. Do trabalho dos jornalistas profissionais. Do trabalho dos professores. Do trabalho dos químicos. Do trabalho do atleta profissional de futebol. Outras modalidades de proteção especial de trabalho. Outras categorias profissionais sujeitas a condições especiais de trabalho (advogados, aeronautas, aeroviários, artistas, músicos profissionais, atletas profissionais, bancários, cabineiros de elevador, empregados domésticos, engenheiros/arquitetos e engenheiros agrônomos).



UNIDADE VI – DO TRABALHO DA MULHER.

Antecedentes históricos. Antecedentes legislativos no Brasil. Legislação Brasileira sobre o tema. Convenções e recomendações internacionais.

UNIDADE VII – DO TRABALHO DO MENOR.

Antecedentes históricos e legislativos. A legislação vigente. O Estatuto da Criança e do Adolescente. As convenções e as Recomendações da OIT.

UNIDADE VIII – DIREITO COLETIVO DO TRABALHO.

Aspectos gerais. Denominação. Definição. Conteúdo. Funções. Princípios. Direitos metaindividuais no plano juscoletivo.

UNIDADE IX – SISTEMA SINDICAL BRASILEIRO.

Direito coletivo do trabalho e sindicato: relações coletivas de trabalho. Associação profissional e sindicato. Liberdade sindical. Perspectivas para o futuro do direito sindical no Brasil.

UNIDADE X – MEIOS DE SOLUCIONAR OS CONFLITOS COLETIVOS DE TRABALHO.

A autocomposição: a negociação coletiva e os instrumentos normativos negociados – convenções, acordos e contratos coletivos de trabalho. A heterocomposição: a arbitragem, a mediação e o dissídio coletivo.

UNIDADE XI – A GREVE NO DIREITO BRASILEIRO.

O instituto da greve: caracterização; distinções; extensão e limites. Direitos e deveres dos grevistas. A greve no serviço público. O locaute.

UNIDADE XII – FLEXIBILIZAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO.

A flexibilização das leis trabalhistas. A prevalência do negociado sobre o legislado. O princípio do não-retrocesso social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASSAR, Bomfim Voliá. **Direito do trabalho**. De acordo com a Reforma Trabalhista e a MP 808;2017. Rio de Janeiro: Método, 2018.



DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 17 ed. São Paulo: LTr, 2018.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRANCO, Ana Paula Tauceda. **Colisão de princípios constitucionais no direito**. São Paulo: LTr, 2007.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 8 ed. São Paulo: LTr, 2016.

KLIPPEL, Bruno. **Jornada de trabalho e direitos fundamentais**. São Paulo: LTr, 2016.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra; LEITE, Laís Durval. **A nova lei do trabalho doméstico: comentários à lei complementar n.150/2015**. São Paulo: Saraiva, 2015. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2016 (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

LEITURAS COMPLEMENTARES

SILVA, Homero Mateus da. **Comentários à reforma trabalhista**. 2ª edição. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

BOUCINHAS FILHO, Jorge Cavalcanti; ALVARENGA, Rúbia Zanotelli de. **O Dano Existencial e o Direito do Trabalho**. Disponível em: http://www.lex.com.br/doutrina/24160224/O_DANO_EXISTENCIAL_E_O_DIREITO_DO_TRABALHO.aspx

MAIOR, Jorge Luiz Souto. **Contrato de Trabalho**. Disponível em: https://www.jorgesoutomaior.com/uploads/5/3/9/1/53916439/altera%C3%A7%C3%A3o_do_contrato_de_trabalho.pdf Acesso em: 02/07/2018.

BOSKOVIC, Alessandra Barichello. O adicional de penosidade: um vazio jurídico. **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**. Fortaleza - CE nos dias 09, 10, 11 e 12 de Junho de 2010. Disponível em < <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3150.pdf> > acesso em jan. 2018.



BRASIL Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989. **Lei da Greve**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7783.htm> acesso em fev. 2018.

BRASIL. Decreto Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452compilado.htm> acesso em fev. 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.036 de 11 de Maio de 1990**. Legislação federal. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8036compilada.htm >acesso em fev. 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma regulamentadora nº 16**. Disponível em <[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A35F7884401366032742033EF/NR-16%20\(atualizada%202012\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A35F7884401366032742033EF/NR-16%20(atualizada%202012).pdf)> acesso em jan. 2018.

FREITAS, Joel. Mediação e Arbitragem na Justiça do Trabalho. **Portal de e-governo, inclusão digital e sociedade do conhecimento**. Abr/2012. Disponível em <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/media%C3%A7%C3%A3o-e-arbitragem-na-justi%C3%A7a-do-trabalho>> acesso em fev. 2018.

LISBÔA, Luciana V. A Convenção nº 132 da OIT e seus efeitos no ordenamento jurídico brasileiro. **Jus Navigandi**. Teresina/PI, n. 117, Outubro, 2003. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/4460>> acesso em jan. 2018.

LOPES, Otávio Brito. Limites Constitucionais à Negociação Coletiva. **Revista Jurídica Virtual**, Brasília, V. 01, n. 09, fevereiro de 2000, Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_09/neg_coletiva_Otavio.htm> acesso em fev. 2018.

MENDONÇA, Euclides José M. Espaço para Arbitragem na Justiça do Trabalho diminui. **Revista Consultor Jurídico**. Jun/2011. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2011-jun-25/jurisprudencia-trabalhista-resiste-arbitragem-excecoes>> acesso em fev. 2018.

OIT. **Convenção nº 132**. Disponível em: <<http://www.oit.org.br/printpdf/486>> acesso em jan. 2018.



ROCHA, Cláudio Jannotti da. **Reflexões sobre a dispensa coletiva brasileira.**

Disponível em: http://www.trt3.jus.br/escola/download/revista/rev_81/claudio_jannotti_da_rocha.pdf Acesso em set. 2018.

Vídeos:

- O medo de tirar férias: <https://www.youtube.com/watch?v=BtIRJRtaE64>
- Importância das férias: <http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/tem-noticias-1edicao/videos/t/edicoes/v/psicologa-fala-sobre-a-importancia-de-tirar-ferias/6403508/>



c) Direito Civil VI

DIREITO CIVIL VI		
65 horas	Matriz curricular 2017	8º período

EMENTA

Introdução ao direito de família. O casamento. Dissolução do casamento. divórcio e separação judicial. União estável e concubinato. Alimentos. Filiação e institutos de proteção aos incapazes: poder familiar guarda tutela e curatela adoção. O direito de família no novo código de processo civil

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Compreender os Princípios Constitucionais do Direito das Famílias.
- Conhecer a evolução do conceito de família e os novos modelos de família.
- Analisar a natureza jurídica do casamento e conhecer as exigências e as fases para a celebração do casamento civil.
- Compreender os impedimentos e as causas suspensivas para a celebração do casamento e as suas consequências jurídicas.
- Distinguir os diversos regimes de bens entre cônjuges e seus efeitos.
- Identificar os regimes de bens aplicáveis e compreender suas consequências jurídicas.
- Compreender a evolução histórica que culminou no divórcio direto.
- Analisar a possibilidade de separação judicial após a EC nº66/10 e o CPC/2015.
- Identificar os efeitos patrimoniais e pessoais da dissolução do casamento.



- Elaborar petição inicial de divórcio judicial e a minuta de Escritura Pública de Divórcio.
- Compreender a evolução histórica que culminou no reconhecimento da União Estável.
- Identificar os requisitos para a configuração da União Estável.
- Distinguir União Estável de concubinato e compreender os efeitos jurídicos das Uniões Estáveis.
- Compreender a natureza jurídica e a finalidade dos alimentos.
- Identificar os pressupostos da obrigação de prestar alimentos e distinguir as diversas modalidades de alimentos.
- Diferenciar os diversos procedimentos para o requerimento, a exoneração e a execução de verba alimentar.
- Compreender a evolução do conteúdo do poder familiar.
- Analisar o exercício do poder familiar e identificar as hipóteses de suspensão, perda e extinção do poder familiar.
- Distinguir as diversas modalidades de guarda e analisar os direitos e deveres advindos da guarda judicial.
- Compreender as hipóteses de modificação da guarda.
- Conhecer as hipóteses que ensejam a tutela e a curatela.
- Analisar o exercício da tutela e da curatela. Identificar os poderes e os deveres dos tutores e curadores.
- Conhecer os requisitos e as modalidades da Adoção.
- Analisar temas atuais do Direito das Famílias.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – INTRODUÇÃO AO DIREITO DE FAMÍLIA



O Direito Constitucional das Famílias. Princípios Constitucionais do Direito das Famílias. Conceito de Família: evolução e perspectivas. Tipos de Família.

UNIDADE II – O CASAMENTO

O Casamento: espécies, impedimentos, processo de habilitação e celebração. Efeitos jurídicos do casamento. Casamento válido, nulo e anulável. Os Regimes de Bens no Casamento

UNIDADE III – DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO. DIVÓRCIO E SEPARAÇÃO JUDICIAL

Análise histórica da dissolução do casamento no Brasil. Divórcio Judicial. Divórcio Consensual e Litigioso. Divórcio Extrajudicial: requisitos, validade e efeitos.

UNIDADE IV – UNIÃO ESTÁVEL E CONCUBINATO

A União Estável: visão histórica e aspectos constitucionais. Requisitos para a caracterização da União Estável. Prova da União Estável. Efeitos patrimoniais e pessoais da União Estável. Família Homoafetiva.

UNIDADE V – ALIMENTOS

Os Alimentos: natureza jurídica, características e extensão. Pressupostos da obrigação alimentar. Espécies de alimentos. Alimentos Gravídicos. Alimentos Compensatórios. Alimentos Transitórios. *Alimentos intuitu familiae*. Cessaçã dos Alimentos. Revisão e Exoneração dos Alimentos. Aspectos Processuais das Ações de Alimentos. Execução da verba alimentar.

UNIDADE VI – FILIAÇÃO E INSTITUTOS DE PROTEÇÃO AOS INCAPAZES: PODER FAMILIAR GUARDA TUTELA E CURATELA ADOÇÃO

O Conteúdo e a Titularidade do Poder Familiar. A suspensão, a extinção e a perda do Poder Familiar. Guarda. Tipos de Guarda. Direito e Dever de visitaçã dos pais e parentes. Tutela e Curatela. Modalidades de Tutela. Adoção. Vínculos familiares e relaçaõ de parentesco.



UNIDADE VII – O DIREITO DE FAMÍLIA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Processo de Divórcio. Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável. Ação de Alimento. Execução de Alimentos. Ação de Guarda.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: direito de família. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 6. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. **Curso de direito civil**: famílias. 10. ed. Conforme Novo CPC. Salvador: Juspodivm, 2018. v. 6.

MADALENO, Rolf. **Curso de direito de família**. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 11 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil**. Direito de família. Vol. VI. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

LÔBO, Paulo Luiz. **Direito civil**: famílias. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: família. 26 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. v.5

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de família**. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

LEITURAS COMPLEMENTARES

DIAS, Maria Berenice. Família ou famílias? Disponível em: [http://www.mariaberenice.com.br/manager/arg/\(cod2_13007\)Familia_ou_Familias.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/manager/arg/(cod2_13007)Familia_ou_Familias.pdf) acesso em set. 2018.

LÍSIAS, Ricardo. Divórcio. São Paulo: Alfabeta, 2013.



LOBO, Alessandra Helene Fortes. Não homologação de sentença estrangeira de divórcio não configura bigamia. **Revista Consultor Jurídico**.

Setembro, 2015. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2015-set-06/alessandra-lobo-nao-homologacao-divorcio-nao-configura-bigamia>> acesso em jan. 2018.

MADALENO, Rolf. O Matrimônio invertebrado. Disponível em: <http://www.rolfmadaleno.com.br/web/artigo/o-matrimonio-invertebrado> acesso em ago. 2018.

_____. Alguns apontamentos sobre a guarda compartilhada. Disponível em: <http://www.rolfmadaleno.com.br/web/artigo/alguns-apontamentos-sobre-a-guarda-compartilhada> acesso em ago 2018.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Alienação parental, novo CPC e o Ministério Público. **Revista Consultor Jurídico**. Maio, 2016. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2016-mai-15/processo-familiar-alienacao-parental-cpc-ministerio-publico>> acesso em jan. 2018.

SANTOS, Celeste Leite; SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. Guarda compartilhada não é o mesmo que alternância de residências. **Revista Consultor Jurídico**. Fevereiro, 2015. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2015-fev-02/mp-debate-guarda-compartilhada-nao-mesmo-alternancia-residencias>> acesso em jan. 2018.

Filmes:

- QUE HORAS ela volta. Direção: Anna Muylaert. Brasil, 2015
- Álbum de família. Direção: John Wells. EUA, 2013.



d) Direito Processual Civil V

DIREITO PROCESSUAL CIVIL V		
65 horas	Matriz curricular 2017	8º período

EMENTA

Teoria geral da tutela provisória. Tutelas de urgência e de evidência: disposições gerais e requerimento antecedente. Teoria geral dos procedimentos especiais. Procedimentos especiais em espécie.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Recordar a distinção entre processo e procedimento, bem como a importância desta distinção;
- Identificar as razões utilizadas para justificar a classificação entre procedimentos comum e especial (de jurisdição contenciosa e voluntária);
- Descrever os modelos processuais e procedimentais, e o regime jurídico dos procedimentos especiais;
- Compreender os princípios que regem os procedimentos especiais (tipicidade, adequação, adaptação e fungibilidade);
- Analisar o déficit procedimental que fomenta a discussão da adaptabilidade do procedimento e da criação de modelos especiais;
- Conhecer os modelos de flexibilização procedimental disponíveis no CPC;
- Examinar, na jurisdição contenciosa: i) a disponibilidade quanto aos procedimentos especiais; ii) a possibilidade de “criação” de um procedimento especial pelo juiz ou pelas partes; e iii) a possibilidade do “diálogo” de técnicas entre os procedimentos comum e especial;
- Justificar a existência dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária, expondo suas principais características.



- Identificar as principais características e particularidades dos procedimentos especiais constantes do novo Código de Processo Civil.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – TEORIA GERAL DA TUTELA PROVISÓRIA

Tutela provisória: noções históricas (1939/1973/2015). Raiz constitucional. Relação tempo x processo (dano marginal/ônus, do tempo). Classificação (aptidão, fundamento e momento do pedido). Características (provisoriedade, temporariedade, referibilidade, cautelaridade, satisfatividade, revogabilidade, modificabilidade, sumariedade da cognição, acessoriedade, fungibilidade e recorribilidade). Ação, medida e liminar. Competência. Ausência de coisa julgada. A teoria aplicada na prática.

UNIDADE II – TUTELAS DE URGÊNCIA E DE EVIDÊNCIA: DISPOSIÇÕES GERAIS E REQUERIMENTO ANTECEDENTE

Tutelas de urgência. Conceito. Classificação. Requisitos. Requerimento da parte. Caução. Audiência de justificação. Reversibilidade, *periculum in mora* inverso e proporcionalidade. Responsabilidade civil. Fungibilidade. Poder geral de tutela. Tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Petição inicial. Requisitos. Procedimento. Recurso. Estabilização. Ausência de coisa julgada Ação revisional da estabilização. Tutela cautelar requerida em caráter antecedente (cautelar preparatória). Petição inicial. Procedimento. Recurso. Contestação. Eficácia. Extinção. Ne bis in idem. Tutela de evidência. Conceito. Rol de hipóteses de deferimento. Técnicas antecipatória e monitória. A teoria aplicada na prática.

UNIDADE III – TEORIA GERAL DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Teoria geral dos procedimentos especiais. Conceito de procedimento. Classificação (justificativas). Modelos processuais e procedimentais. Tipicidade e adequação. Deficit procedimental. Flexibilização (modelos). Fungibilidade. Técnica especial. Jurisdição contenciosa. Jurisdição Voluntária. Disposições Gerais.

UNIDADE IV – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM ESPÉCIE



Consignação em pagamento. Ação de Exigir Contas. Ações Possessórias. Divisão e Demarcação de Terras Particulares. Ação de Dissolução Parcial de Sociedade. Inventário e Partilha (noções gerais). Embargos de Terceiro. Oposição. Habilitação. Ações de Família. Ação Monitória. Homologação do Penhor Legal. Regulação de Avaria Grossa. Restauração de Autos. Notificações e Interpelações. Alienação Judicial. Divórcio e Separação Consensuais, Extinção Consensual de União Estável e da Alteração do Regime de Bens de Matrimônio (noções gerais). Testamentos e Codicilos (noções gerais). Herança Jacente (noções gerais). Bens dos Ausentes. Coisas Vagas. Interdição. Tutela e Curatela. Organizações e Fiscalizações das Fundações. Ratificação dos Protestos Marítimos e dos Processos Testemunháveis Formados a Bordo. Posse em nome do nascituro. Justificação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIDIER, Fredie. **Curso de direito processual civil**: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória. Reescrito com base no Novo CPC. Vol. 2. 13 ed. Salvador: Juspodivm, 2018

MARCATO, Antônio Carlos. **Procedimentos especiais**. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

NEVES, Daniel Amorin. Assumpção. **Novo CPC**: código de processo civil: Lei 13.105/2015: inovações, alterações, supressões. São Paulo: Método, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIDIER JUNIOR, Fredie et al (coord). **Novo código de processo civil**: impactos na legislação extravagante e interdisciplinar. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo curso de processo civil**. Tutela dos direitos mediante procedimentos comuns. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. Vol. 2.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito processual civil contemporâneo**. 78 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Vol. 1 (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)



THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil** - teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 58. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 1

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. Procedimentos especiais. 50. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 2

LEITURAS COMPLEMENTARES

G1. Integrantes do MST são notificados de reintegração de posse, mas permanecem em fazenda. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/integrantes-do-mst-continuam-em-fazenda-apos-pedido-de-reintegracao-de-posse.ghtml>. Acesso em ago. 2018.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. A flexibilização do processo e do procedimento. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/novo-cpc/alfaiataria-no-novo-cpc-a-flexibilizacao-do-processo-e-do-procedimento-na-lei-13-1052015-09112015>. Acesso em set. 2018

GAZETA DO POVO. "Quem são os movimentos sem teto e por que eles fazem da invasão sua principal arma". Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/quem-sao-os-movimentos-sem-teto-e-por-que-eles-fazem-da-invasao-sua-principal-arma-5pdhl2txuw4z19w5cmcihtynu/>. Acesso em set 2018.

MACHADO, Marcelo Pacheco. Os dinossauros do novo CPC. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/novo-cpc/os-dinossauros-novo-cpc-procedimentos-lentos-e-pesados-que-sobreviveram-extincao-10102016> acesso em set. 2018.

PATUZZO, Fernanda Magalhães Freitas. **Processo Civil** - Procedimentos Especiais. Disponível em: http://www.emerj.tjri.jus.br/serieaperfeicoamentodemagistrados/paginas/series/10/processocivil_88.pdf. acesso em ago. 2018.

Filme:

- MINHA QUERIDA dama. Direção: Israel Horowitz. França; EUA, 2015.



e) Lógica e Argumentação

LÓGICA E ARGUMENTAÇÃO		
65 horas	Matriz curricular 2017	8º período

EMENTA

Fundamentos da Lógica. Lógica aplicada ao Direito. Teorias da Argumentação Jurídica. Técnicas e falácias argumentativas.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Conhecer os conceitos da lógica e relacioná-los para formar juízos e inferências. Reconhecer no discurso jurídico os termos, as proposições e os argumentos lógicos.
- Testar a validade das proposições e dos argumentos lógicos.
- Reconhecer as falácias e os defeitos na argumentação.
- Conhecer as diversas teorias da argumentação, identificando modelos argumentativos.
- Desenvolver a habilidade de argumentar, construindo, refutando e analisando argumentos jurídicos. Desenvolver heurísticas argumentativas.
- Dominar as técnicas argumentativas.
- Reconhecer, refutar e utilizar sofismas e paralogismos.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – FUNDAMENTOS DA LÓGICA



Verdade e sentido. Juízo, proposição e sentença. Conhecimento racional e justificação. Correção formal (validade lógica) e verdade das proposições. Distinção entre forma e conteúdo. Prova de verdade. Inferência e argumento. Juízos sintéticos e juízos analíticos. Indução e dedução.

UNIDADE II – LÓGICA APLICADA AO DIREITO

Lógica formal. Princípio de identidade, de razão suficiente, do terceiro excluído, de contradição. O silogismo jurídico. Silogismos válidos. O sofisma (falácias, paralogismos). Lógica proposicional, de predicados (1ª. ordem), lógica modal alética e deôntica.

UNIDADE III – TEORIAS DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

Razão formal descritiva e razão prática. Argumentação, dialética e retórica. Nova retórica de Perelman. Modelo de argumentação de Toulmin. Teoria da Justificação de MacCormick. Argumentação jurídica procedimental de Alexy. O pensamento tópico.

UNIDADE IV – ARGUMENTAÇÃO E JUSTIÇA

As regras de argumentação prática e jurídica. Aplicação prática do conceito de Justiça: (clássica e contemporânea).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADEODATO, João Mauricio. **Ética e retórica**: para uma teoria da dogmática jurídica. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica**: a teoria do discurso racional como teoria da fundamentação jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013.

PERELMAN, Chaïm. **Tratado de argumentação**: a nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADEODATO, João Mauricio. **Filosofia do direito**: uma crítica à verdade na ética e na ciência. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)



ALEXY, Robert. **Teoria argumentação jurídica**. São Paulo: Landy Editora, 2001.

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2008.

COPI, Irving. **Introdução à lógica**. 3 ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

LEITURAS COMPLEMENTARES

ADEODATO, João Maurício. Retórica como metódica para estudo do direito. Sequência. v.29 n.56. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/14990>>. p. 55-82.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Martin Claret, 2007.

ATIENZA, Manuel. *As Razões do direito - teoria da argumentação jurídica*. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Lógica e direito*. Noeses, 2016.

CORRÊA, Leda. *Direito e argumentação*. São Paulo: Manole, 2008.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. *Argumentação jurídica*. 2 ed. São Paulo: Manole, 2016.

FETZNER, Néli Luiza Cavalieri; VALVERDE, Alda da Graça Marques; TAVARES Jr., Nelson Carlos. *Lições de argumentação jurídica - da teoria à prática*. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

SANDEL, Michael. *Justiça: o que é fazer a coisa certa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

TRUBILHANO, Fabio; HENRIQUES, Antonio. *Linguagem jurídica e argumentação - teoria e prática*. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.



f) Prática Jurídica Real III

PRÁTICA JURÍDICA REAL III		
40 horas	Matriz curricular 2017	8º período

Estrutura do Componente Curricular

A Prática Jurídica Real está organizada em cinco componentes curriculares, quais sejam: **Prática Jurídica Real I, II, III, IV e V**, a serem cursadas do 6º ao 10º períodos. Os alunos matriculados na Prática Jurídica Real se organizarão em duplas que se perpetuarão pelos cinco semestres.

As Práticas Jurídicas Real I e II têm como objetivo principal a formação, pelas duplas, de carteira de assistidos com 10 casos que proporcionem aprendizado jurídico relevante. No cumprimento da Prática Jurídica Real I e II, as duplas cumprirão plantões de duas horas semanais, voltados para o atendimento aos assistidos. No atendimento ao assistido, após aprovação na triagem e obtenção das informações necessárias, a dupla deverá observar o fluxograma de possibilidades de encaminhamento do caso, de modo a adotar o meio mais adequado à solução da controvérsia, que poderá ser judicial ou extrajudicial. Após completar a carteira de assistidos com 10 casos, a dupla estará desobrigada do cumprimento dos plantões semanais, permanecendo com a obrigatoriedade de acompanhar os casos, na totalidade de seus atos, inclusive participação nas audiências, até que esses sejam finalizados ou até sua respectiva colação de grau.

As Práticas Jurídicas Real III, IV e V destinam-se ao acompanhamento dos casos sob responsabilidade das duplas de alunos até sua finalização. Compete aos alunos fazer o acompanhamento dos processos, atuando de forma diligente, os movimentando regularmente. Cada dupla deverá



conduzir os casos sob sua responsabilidade, em todas as disciplinas de Prática Jurídica Real, observando a obrigatoriedade de: comunicar-se com os assistidos, presencialmente ou não, sempre que necessário ou solicitado pelo professor; realizar as diligências necessárias ao acompanhamento dos casos, no prazo assinalado pelo professor, inclusive no que respeita ao cumprimento de todos os atos processuais respectivos; participar das audiências designadas nos processos sob seu acompanhamento; manter atualizados os registros dos casos nas fichas dos assistidos, pontuando, nesse documento, os fatos relativos aos atendimentos, às diligências, aos atos processuais e às demais providências que forem adotadas; cumprir os plantões semanais no NPJ quando estiverem cursando as Práticas Jurídicas Real I e II; comparecer aos atendimentos agendados quando estiverem cursando as Práticas Jurídicas Real III, IV e V.



9º Período

a) Direito Tributário II

DIREITO TRIBUTÁRIO II		
65 horas	Matriz curricular 2017	9º período

EMENTA

Sujeição passiva tributária. Lançamento tributário. Crédito tributário. Suspensão da exigibilidade. Extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Tributos em geral. Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza. Impostos sobre produtos industrializados. Imposto sobre operações de circulação de mercadoria e sobre a prestação de serviços de comunicação e transporte interestadual e intermunicipal. Imposto sobre serviço de qualquer natureza.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Identificar o sujeito obrigado a realizar a prestação tributária, as possibilidades e limites que o legislador possui para eleger o sujeito passivo da obrigação tributária.
- Compreender a incidência jurídica tributária e o nascimento da obrigação e crédito tributários. Identificar a função do lançamento para o nascimento da obrigação tributária, suas características e modalidades.



- Definir o que se entende por suspender a exigibilidade do crédito tributário, diferenciando o requisito de exigibilidade do crédito tributário e sua própria existência. Analisar as hipóteses de suspensão de exigibilidade constantes do art. 151 do CTN.
- Verificar as possibilidades de extinção da obrigação e crédito tributários e analisar as variadas hipóteses de extinção do crédito tributário previstas no CTN. Da mesma forma, compreender o significado de indébito tributário e mecanismos de restituição do pagamento indevido.
- Compreender o conceito de "exclusão" do crédito tributário, analisando as hipóteses de exclusão previstas no CTN. Em especial, compreender as diferentes teorias sobre a isenção e as relações desta com a anistia e entre estas e a remissão.
- Diferenciar os conceitos de garantias e privilégios. Identificar e compreender as garantias do crédito tributário previstas no CTN e em outros textos normativos. Compreender a posição de superioridade ocupada pelo crédito tributário frente a créditos de outra natureza.
- Identificar as espécies tributárias, sua classificação e distorções no sistema.
- Identificar os pressupostos constitucionais para instituição do IPI, sua hipóteses de incidência e aspectos da obrigação tributária correspondente.
- Identificar os pressupostos constitucionais para instituição do IR, sua hipóteses de incidência e aspectos da obrigação tributária correspondente.
- Identificar os pressupostos constitucionais para instituição do ICMS, sua hipóteses de incidência e aspectos da obrigação tributária correspondente.
- Identificar os pressupostos constitucionais para instituição do ISS, sua hipóteses de incidência e aspectos da obrigação tributária correspondente.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – SUJEIÇÃO PASSIVA TRIBUTÁRIA



Obrigação tributária e sujeição ativa. Conceito. Classificações. Sujeito passivo direto: contribuinte. Sujeito passivo indireto: responsabilidade. Tipos de responsabilidade tributária.

UNIDADE II – LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Obrigação tributária e o momento de seu nascimento. Obrigação tributária e crédito tributário no Código Tributário Nacional. Conceitos de lançamento tributário. Lançamento é ato ou procedimento administrativo? Lançamento declara ou constitui o crédito tributário? Lei aplicável ao lançamento. Modalidades de lançamento: por declaração, por ofício e por homologação. Aspectos polêmicos do lançamento por homologação.

UNIDADE III – CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Conceito de crédito tributário. Conceito de obrigação tributária. Os elementos que compõem o crédito tributário: sujeito ativo, sujeito passivo e *quantum debeat*.

UNIDADE IV – SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE

Conceito de suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Casos de suspensão da exigibilidade do crédito: art. 151 do CTN.

UNIDADE V – EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Relação jurídica e obrigação tributária. Possibilidades lógicas de extinção da relação jurídica tributária. Causas extintivas no Código Tributário Nacional.

UNIDADE VI: EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Precisão da expressão “exclusão”. Teorias sobre a isenção. Fenomenologia das isenções tributárias. As normas sobre isenção no direito positivo pátrio. Isenção e anistia. Anistia e remissão.

UNIDADE VII – GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO



Garantias do crédito tributário. Responsabilidade patrimonial pelo crédito. Presunção de fraude. Preferências do crédito tributário. Prova da quitação dos tributos.

UNIDADE VIII – TRIBUTOS NO BRASIL

Identificação das espécies tributárias, sua classificação e distorções no sistema.

UNIDADE IX – IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

Legislação, disposições constitucionais sobre o imposto e critérios da regra-matriz de incidência tributária do IR.

UNIDADE X – IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

Legislação, disposições constitucionais sobre o imposto e critérios da regra-matriz de incidência tributária do IPI.

UNIDADE XI – IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL.

Legislação, disposições constitucionais sobre o imposto e critérios da regra-matriz de incidência tributária do ICMS

UNIDADE XII – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA.

Legislação, disposições constitucionais sobre o imposto e critérios da regra-matriz de incidência tributária do ISS

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2016. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 27. ed. São Paulo Saraiva, 2016. (disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

MELO, José Eduardo Soares de & PAULSEN, Leandro. **Impostos: federais, estaduais e municipais**. 10 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. São Paulo: Malheiros, 2012.

CARRAZZA, Roque Antonio. **ICMS**. 17 ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Direito tributário: fundamentos jurídicos da incidência**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2016

SANTI, Eurico Marcos Diniz de (org.). **Curso de especialização em direito tributário: estudos analíticos em homenagem a Paulo de Barros Carvalho**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

LEITURAS COMPLEMENTARES

ANDRADE, Rita de Cássia. Aspectos do IPI como instrumento de arrecadação e de políticas extrafiscais de interferência no domínio econômico e seus reflexos sociais. **Portal AMB**. Set, 2009. Disponível em: <http://www.amb.com.br/portal/docs/artigos/ipi_rita_andrade.pdf> acesso em ago. 2018.

BRIGAGÃO, Gustavo. Desoneração da exportação não pode ser restringida. **Revista de Consultor Jurídico**. Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2014-jan-22/consultor-tributario-absoluta-desoneracao-exportacao-nao-restringida>> acesso em ago. 2018.

BRIGAGÃO, Gustavo. Lista de Serviços não pode extrapolar seus limites. **Revista Consultor Jurídico**. Setembro, 2013. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2013-set-25/consultor-tributario-lista-servicos-nao-extrapolar-limites>> acesso em ago. 2018.

BRIGAGÃO, Gustavo. Livros digitais são imunes à incidência de impostos. **Revista Consultor Jurídico**. Dezembro, 2012. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2012-dez-12/consultor-tributario-livros-digitais-sao-imunes-incidencia-impostos>> acesso em ago. 2018.



COELHO, Eneias dos Santos. A Súmula 584 do Supremo Tribunal Federal e a aplicação do princípio da irretroatividade da lei tributária no imposto sobre a renda. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XV, n. 101, jun 2012. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11880> acesso em ago. 2018.

CORREIA NETO, Celso de Barros. Como o Supremo define uma multa confiscatória? **Revista Consultor Jurídico**. Setembro/2013. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2013-set-14/observatorio-constitucional-supremo-define-multa-confiscatoria>> acesso em ago. 2018.

DANIELI FILHO, Elói César; PILAU SOBRINHO, Liton Lanes. As constituições brasileiras e a imunidade tributária de templos de qualquer culto. **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**. Fortaleza, Junho, 2010. Disponível em <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3676.pdf>> acesso em ago. 2018.

KHAIR, Amir. ICMS e guerra fiscal. **O Estado de S. Paulo**. Setembro, 2012. Disponível em <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,icms-e-guerra-fiscal-imp-934551>> acesso em ago. 2018.

METTA, Victor Sarfatis. IPTU e o princípio da progressividade. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XVI, n. 115, agosto, 2013. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13577> acesso em ago. 2018.

MOREIRA, André Mendes; BARONI, Alexandre de Castro. **Extinção do Crédito Tributário**: uma análise crítica. In: MEZZARROBA, Orides; FEITOSA, Raymundo Juliano Rego; SILVEIRA, Vladimir Oliveira; SÉLLOS-KNOERR, Viviane Coelho. (Org) **Direito Tributário**. Curitiba: Clássica, 2014. Disponível em <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=859bf1416b8b8761>> acesso em ago. 2018.

MOREIRA, Vagner Rangel. Da suspensão da exigibilidade dos créditos fazendários. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 85, fev 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8970> acesso em ago. 2018.



MOUSSALLEM, Tárek Moysés. Fontes do Direito Tributário. **IBET**. Disponível em

<<http://www.ibet.com.br/download/Fontes%20do%20Direito%20Tribut%C3%A1rio.pdf>> acesso em ago. 2018.

VALLE, Maurício Dalri Timm. O princípio da seletividade do IPI. **Revista do Instituto do Direito Brasileiro**. a. 2, n. 9, 2013. Disponível em:

<http://www.idb-fdul.com/uploaded/files/2013_09_10475_10499.pdf> acesso em ago. 2018.



b) Direito Processual do Trabalho I

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I		
65 horas	Matriz curricular 2017	9º período

EMENTA

Princípios e singularidades do Direito Processual do Trabalho. Organização judiciária trabalhista e Ministério Público do Trabalho. Jurisdição e competência. Ação trabalhista: individual e coletiva. Sujeitos da relação jurídica processual. Processo trabalhista de conhecimento. Nulidades dos atos processuais. Petição inicial e resposta do réu. Teoria geral das provas e provas em espécie. Sentença trabalhista individual e coletiva. Recursos.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Conhecer e compreender os conceitos fundamentais do Direito Processual do Trabalho na perspectiva da Teoria Geral do Direito Processual e do fenômeno da Constitucionalização do Direito.
- Identificar as fontes normativas peculiares e a hermenêutica do Direito Processual do Trabalho.
- Verificar a autonomia do Direito Processual do Trabalho e identificar as normas do Novo CPC (Lei n. 13.105/2015) compatíveis com o Direito Processual do Trabalho.
- Conhecer e analisar o processo trabalhista individual de conhecimento e os procedimentos a ele aplicáveis.
- Analisar a formação, suspensão e extinção do processo trabalhista.
 - Processo de Conhecimento – Atos processuais (Unidade VII de Direito Processual Civil I – 3º Período).



- Processo de Conhecimento – Comunicação dos Atos Processuais (Unidade II de Direito Processual Civil II – 4º Período).
- Processo de Conhecimento – Conceito de Procedimento, tipos de procedimento e a sua escolha (Unidade I de Direito Processual Civil II – 4º Período).
- Analisar a teoria das nulidades processuais no processo do trabalho (Unidade VII de Direito Processual Civil I – 3º Período).
- Analisar a petição inicial trabalhista, seus requisitos e peculiaridades.
- Analisar as modalidades de defesa no processo do trabalho: contestação, exceção e reconvenção.
- Identificar os institutos da revelia e confissão e seus efeitos no processo do trabalho.
 - Petição Inicial Trabalhista – Fase Postulatória. Petição inicial (Unidade II de Direito Processual Civil II – 4º Período).
 - Resposta do Réu – Resposta do Réu (Unidade II de Direito Processual Civil II – 4º Período).
 - Exceções de incompetência relativa – Exceções (Unidade II de Direito Processual Civil II – 4º Período).
 - Prescrição. Decadência – Prescrição e Decadência no Direito do Trabalho (Unidade VII de Direito do Trabalho I – 7º Período).
 - Prescrição. Decadência – A decadência e a prescrição (Unidade VII de Direito Civil I – 2º Período).
 - Reconvenção – Reconvenção (Unidade II de Direito Processual Civil II – 4º Período).
 - Revelia e contumácia – Revelia e contumácia (Unidade II de Direito Processual Civil II – 4º Período).
- Reexaminar a teoria geral das provas sob o enfoque do direito processual do trabalho sob enfoque do Novo CPC.
- Analisar a importância da produção da prova oral no processo do trabalho.
- Analisar as modalidades de sentenças no processo individual do trabalho.
- Identificar os requisitos essenciais e complementares da sentença trabalhista.



- Analisar a coisa julgada nos sítios do processo laboral.
- Sentenças declaratórias. Sentenças constitutivas. Sentenças condenatórias. Sentenças determinativas ou instáveis – Sentença: conceito, espécies, requisitos de validade e efeitos (Unidade I de Direito Processual Civil III – 5º Período).
 - Coisa julgada – Coisa julgada. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada (Unidade I de Direito Processual Civil III – 5º Período).
- Compreender o sistema recursal trabalhista na fase de conhecimento e suas peculiaridades.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – PRINCÍPIOS E SINGULARIDADES DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Conceito de Direito Processual do Trabalho. Fontes do Direito Processual do Trabalho. Princípios Gerais do Processo do Trabalho. Autonomia do Processo do Trabalho. Singularidades do Processo do Trabalho. Repercussão das Leis 11417/06, 11418/06, 11419/06, 11232/05, 11280/06 e 11341/06.

UNIDADE II – ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA TRABALHISTA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

História da Justiça do Trabalho. A Organização Constitucional. O TST. Os TRT's. As Varas do Trabalho. Ministério Público do Trabalho.

UNIDADE III – JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA

Jurisdição e Competência. Competência Internacional e Interna. Classificações. Modificações de Competência. Artigo 114 da Constituição.

UNIDADE IV – AÇÃO TRABALHISTA: INDIVIDUAL E COLETIVA

Ação Individual. Assistência sindical. Representação e substituição processuais. Ações singulares e plúrimas. Ação Coletiva. Natureza e objeto. Dissídio de natureza econômica. Dissídio de natureza jurídica. Competência. Legitimação.

UNIDADE V – SUJEITOS DA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL



Partes e Procuradores. *Jus postulandi*. A figura do advogado e a tecnização. Responsabilidade processual. Juiz Trabalhista. Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros.

UNIDADE VI – PROCESSO TRABALHISTA DE CONHECIMENTO

Processo e Procedimento. Unitariedade de procedimento. Incidentes Processuais. Processo eletrônico: regras e princípios. A audiência trabalhista. Formação, Suspensão e Extinção. Pressupostos Processuais. Mérito.

UNIDADE VII – NULIDADES DOS ATOS PROCESSUAIS

Princípios gerais e particulares. Preclusão. Prescrição. Decadência. Perempção.

UNIDADE VIII – PETIÇÃO INICIAL E RESPOSTA DO RÉU

Petição Inicial Trabalhista. Causa de pedir. Individuação. Substanciação. Os pedidos. Cumulação de pedidos. Interpretação dos pedidos em face da causa de pedir trabalhista. Resposta do Réu. Defesas processuais: direta e indireta. Defesas de mérito: indiretas e diretas. Natureza dúplice. Pedido reconvenção/contraposto. Suspeição e impedimento. Revelia e contumácia.

UNIDADE IX – TEORIA GERAL DAS PROVAS E PROVAS EM ESPÉCIE

Teoria Geral das Provas. Conceito e Objeto. Tipos de Prova. Meios de Prova. Prova Emprestada. Provas em Espécie. Confissão. Interrogatório e depoimento pessoal. Prova testemunhal. Prova documental. Prova pericial. Inspeção Judicial.

UNIDADE IX – SENTENÇA TRABALHISTA INDIVIDUAL E COLETIVA

Sentenças declaratórias. Sentenças constitutivas. Sentenças condenatórias. Sentenças determinativas ou instáveis. Coisa julgada. Sentença normativa.

UNIDADE XI – RECURSOS



Princípios recursais no Processo do Trabalho. Recursos trabalhistas em espécie: Recurso Ordinário; Recurso de Revista; Embargos de Declaração; Recurso de Embargos no TST; Agravo de Petição; Agravo de Instrumento; Agravos Regimental e Interno; Recurso Extraordinário em matéria trabalhista; Recurso Adesivo; Pedido de Revisão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SARAIVA, Renato. **Curso de direito processual do trabalho**. 14 ed. Salvador: Juspodivm, 2017.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. 13 ed. São Paulo: LTr, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DALLEGRAVE NETO, José Affonso; GOULART, Rodrigo (Coord.). **Novo CPC e o processo do trabalho**. 2 ed. São Paulo: Ltr, 2016.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Manual de processo do trabalho**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo código de processo civil comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. 40. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MELO, Raimundo Simão de; ROCHA, Cláudio Jannotti (coords.). **Constitucionalismo, trabalho, seguridade social e as reformas trabalhista e previdenciária**. São Paulo: LTr, 2017.

LEITURAS COMPLEMENTARES

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Legislação federal. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452compilado.htm> acesso em jun. 2018



BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. **Código de Processo Civil**. Legislação Federal. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm> acesso em jun. 2018.

BUENO, Rodrigo Ribeiro. A competência material da justiça do trabalho após a emenda n. 45/2004: três elementos da relação de emprego na relação de trabalho. Revista do TRT 3. Belo Horizonte, v. 44, n. 74, p.19-25, jul./dez.2006. Disponível em:

<http://www.trt3.jus.br/escola/download/revista/rev_74/Rodrigo_Bueno.pdf> acesso em jun. 2018.

CALCINI, Ricardo Souza. Novo Código de Processo Civil causa impactos no processo do trabalho. **Revista Consultor Jurídico**. Abr. 2016. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2016-abr-28/ricardo-calcini-cpc-causa-impactos-processo-trabalho>> acesso em jun. 2018.

CARNEIRO, Wálber Araújo. **Processo e hermenêutica**: a produção do direito como compreensão. Disponível em

<http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/15574-15575-1-PB.pdf>. __acesso em nov. 2016

CHIAVI, Mauro. **Os princípios do direito processual do trabalho e a possibilidade de aplicação subsidiária do CPC quando há regra expressa da CLT em sentido contrário**. Disponível em

<http://www.tst.jus.br/documents/1295387/1312858/12.+Os+princ%C3%ADpios+do+Direito+Processual+do+Trabalho+e+a+possibilidade+de+aplica%C3%A7%C3%A3o+subsidi%C3%A1ria+do+CPC+quando+h%C3%A1%20regra+expressa+da+CLT+em+sentido+contr%C3%A1rio>. Acesso em jun. 2018

Enunciado n. 68 da 1ª Jornada de Direito Material e Processual da Justiça do Trabalho. Disponível em

<http://siabi.trt4.jus.br/biblioteca/acervo/Biblioteca/Confer%C3%A4ncias,%20Palestras,%20etc/1%20Jornada%20JT.pdf> Acesso em jun. 2018.

OJ 227 da SDI-1. Disponível em: http://www.tst.jus.br/ojs/-/asset_publisher/1N7k/content/secao-de-dissidios-individuais-i-sdi-. acesso em jun. 2018.



REINERT, Larissa. A repercussão geral como requisito de admissibilidade do recurso extraordinário. **Âmbito Jurídico**. Disponível em http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10677. Acesso em jun. 2018.

RORIZ, Rodrigo Matos. Poder e sociedade: uma perspectiva do processo judicial. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3461, 22 dez. 2012. Disponível em <<http://jus.com.br/revista/texto/23286>>. Acesso em jun. 2018.

Vídeos:

- **Conheça o Ministério público do trabalho**. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=26RSDgQ6CIY> Acesso em jun. 2018.

- **Memória TST: História da Justiça do Trabalho no Brasil (2009)**. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=mygiESwGXHk&feature=endscreen> Acesso em set. 2018.



c) Direito Civil VII

DIREITO CIVIL VII		
65 horas	Matriz curricular 2017	9º período

EMENTA

Sucessão em geral. Da sucessão legítima. Testamento. Inventários e arrolamentos - processo do inventário e partilha.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Compreender os fundamentos históricos do direito sucessório e seu conceito, o conteúdo estudado pelo mesmo e os princípios gerais que o informam;
- Analisar as regras gerais aplicáveis ao direito sucessório concernentes às espécies de sucessões e de herdeiros; abertura, transmissão, aquisição e administração da herança;
- Distinguir os critérios utilizados para que um herdeiro seja considerado indigno ou deserddado
- Conhecer as determinações legais que constituem a sucessão legítima, os ensinamentos doutrinários que repousam sobre tal instituto, bem como a ordem de vocação hereditária;
- Conhecer os aspectos materiais e as regras da sucessão testamentária, bem como a diferença existente entre esta forma de sucessão e a sucessão legítima.
- Analisar as formas de testamento possíveis no direito brasileiro, e a figura do legado que pode se configurar através do testamento;



- Compreender os conceitos de inventário e partilha juntamente com seus aspectos procedimentais.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – SUCESSÃO EM GERAL

Princípios gerais. Compreensão do vocábulo. O direito das sucessões. A história da sucessão. Noções de herança e legado. Abertura da sucessão (princípios de Saisine). Comoriência, transmissão e aceitação da herança. Renúncia. Cessão de direitos de herança. Sucessão de estrangeiros. Petição de herança.

UNIDADE II – DA SUCESSÃO LEGÍTIMA

Inventário e indivisibilidade da herança. Foro competente. Inventariança (nomeação e renomeação de inventariante). Capacidade para suceder. Direito de representação. Pactos sucessórios. Herança jacente e vacante. Sucessão do ausente. Sucessão do Estado. Capacidade para suceder. Vocação hereditária. Sucessão legítima e testamentária. Sucessão por cabeça e por estirpe. Sucessão em linha reta. Direito de representação. Representação na classe dos descendentes em concorrência com o cônjuge. Sucessão dos ascendentes em concorrência com o cônjuge. Sucessão do cônjuge sobrevivente. Meação do cônjuge. Evolução na posição sucessória da mulher. Direitos de habilitação. União estável e direito sucessório dos companheiros. Sucessão dos colaterais. Arrecadação dos bens pelo Estado.

UNIDADE III – TESTAMENTO

Introdução. História. Definição e elementos constitutivos. Capacidade para testar e capacidade para adquirir por testamento. Formas de testamento. Testemunhas. Codicilos. Disposições testamentárias (conteúdo, interpretação e análise). Herdeiros necessários. Porção legítima. Inalienabilidade dos legados (modalidades). Efeitos dos legados e seu pagamento. Caducidade dos legados. Direito de acrescer entre os herdeiros e legatários. Redução



das disposições testamentárias. Substituições e fideicomisso. Deserdação. Nulidades do testamento. Anulação das disposições testamentárias. Revogação e caducidade do testamento. Testamenteiros.

UNIDADE IV – INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS – PROCESSO DO INVENTÁRIO E PARTILHA

Inventário e partilha. Alvará. Inventário negativo. Legitimidade para requerer inventário. Foro competente. Primeiras declarações, citações e impugnações. Avaliação e cálculo do imposto. Últimas declarações. Arrolamentos. Sonegados. Colações, encargos da herança, pagamento das dívidas. Partilha, garantia dos quinhões. Invalidez da partilha (nulidade e anulação). Rescisão da sentença de partilha. Sobrepartilha.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil: direito das sucessões**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Vol. 7 (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das sucessões**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. V. 7 (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito das sucessões**. 8 ed. São Paulo: Método, 2015. Vol. 6

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. **Curso de direito civil: sucessões**. 4. ed. Conforme Novo CPC. Salvador: Juspodivm, 2018. v. 7.

DIAS, Maria Berenice. **Manual das sucessões**. 3. ed. São Paulo: RT, 2013

GAMA, Guilherme Calmon. **Direito civil: sucessões**. Atlas, 2003.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Direito civil aplicado**. Vol.VI. Sucessões. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. Direito das sucessões. V.7. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017



LEITURAS COMPLEMENTARES

FOLLET, Ken. **Uma fortuna perigosa**. São Paulo: Best Seller, 2012.

JORGE, Alan de Matos. Inventário e partilha pela via administrativa. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 79, ago 2010. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8230> acesso em ago. 2018.

LIMA, Márcio Kammer. Pagamento do legado antes da partilha atende melhor os sucessores. **Revista Consultor Jurídico**. Julho 2009. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2009-jul-17/pagamento-legado-antes-partilha-atende-melhor-sucessorios>> acesso em ago. 2018.

SANTOS, Renata R. Martins; MARTINS, Fabiane P. Teixeira. Comoriência afasta herança por representação. **Revista Consultor Jurídico**. março, 2013. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2013-mar-27/comoriencia-afasta-recebimento-heranca-direito-representacao>> acesso em ago. 2018.

SHELDON, Sidney. **O reverso da medalha**. São Paulo: Record, 2011.

Filme:

- A DAMA dourada. Direção: Simon Curtis. Reino Unido, 2015.



d) Direito Ambiental

33 horas	DIREITO AMBIENTAL Matriz curricular 2017	9º período
-----------------	---	-------------------

EMENTA

O Bem ambiental e a crise ecológica. Concepções éticas acerca das relações entre o homem e a natureza. Princípios do Direito Ambiental. Constituição Federal e meio ambiente. Competências Constitucionais ambientais. Ordenamento jurídico infraconstitucional - Lei de Política Nacional do Meio Ambiente e SISNAMA. Poluição: espécies. Panorama da Legislação Infraconstitucional. Instrumentos de Gestão Ambiental: o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade por danos ao Meio Ambiente (transversal). Noções de Processo ambiental (transversal).

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Delimitar o objeto de Estudo e as peculiaridades que levam o bem ambiental a merecer uma tutela diferenciada.
- Conhecer aspectos relevantes da hermenêutica ambiental à luz da transversalidade ecológica: multidisciplinariedade e interdisciplinariedade no âmbito da disciplina e da ciência.
- Identificar pontos de contato e relação com o processo ambiental.
- Conhecer o contexto histórico e geopolítico das normas ambientais.



- Conhecer os fundamentos, texto e hermenêutica do Capítulo do Meio Ambiente na Constituição, do princípio do desenvolvimento sustentável como princípio da ordem econômica (visão econômica do meio ambiente) bem como a distribuição de competências em matéria ambiental e os desafios do pacto federativo.
- Compreender as diretrizes e princípios basilares dos ordenamento jurídico-ambiental, bem como seus reflexos na elaboração e concretização das políticas públicas ambientais.
- Analisar criticamente, a partir do estudo de caso de uma empresa, como a sustentabilidade é tratada no mercado; conhecer algumas das vantagens e dos desafios da concretização da sustentabilidade multidimensional no mundo corporativo.
- Conhecer a Política Nacional de Meio Ambiente e suas normas gerais. Sistema Nacional de Meio Ambiente sua estrutura Administrativa e funcionamento.
- Avaliar as consequências da omissão do Poder Público, da Sociedade na fiscalização das lesões hodiernamente causadas aos bens ambientais e consequentemente ao equilíbrio ecológico, bem como seus reflexos sobre a economia e o desenvolvimento das nações;
- Identificar os diplomas legais gerais e as principais políticas nacionais em matéria ambiental.
- Contextualização com o cenário político e os problemas ambientais recentemente enfrentados
- Identificar os principais aspectos de cada uma das leis setoriais.
- Desenvolver raciocínio sistêmico e associativo na análise das inter-relações e repercussões de uns conteúdos sobre outros.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – NOÇÕES PROPEDEÚTICAS



Conceito. Objeto. Delimitação do objeto de Estudo do Direito Ambiental: meio ambiente natural propriamente dito; meio ambiente do trabalho; meio ambiente cultural; meio ambiente artificial. Fontes do Direito Ambiental e seus reflexos sobre a tutela processual do Meio Ambiente. Peculiaridades do bem ambiental. Noções de hermenêutica ambiental: holismo, transversalidade e transdisciplinaridade ecológica.

UNIDADE II - HOMEM, SOCIEDADE, ESTADO E MEIO AMBIENTE

A Crise Ecológica as concepções éticas (vertentes ideológicas) da proteção ambiental. As concepções éticas ambientais na Constituição de 1988 e na jurisprudência. O antropocentrismo e as discussões sobre a proteção jurídica da fauna. Breve Histórico da proteção ambiental. Conferências e Declarações internacionais sobre o meio ambiente.

UNIDADE III – CONSTITUIÇÃO FEDERAL E MEIO AMBIENTE

Fundamentos Constitucionais do Direito Ambiental. Estado Constitucional Ecológico e Estado Socioambiental. Dispositivos Constitucionais relacionados ao Meio Ambiente. A ordem econômica e a proteção ambiental. O artigo 225 da CF/88. Competências materiais e legislativas em matéria ambiental. A Lei Complementar 140/2011.

UNIDADE IV – PRINCÍPIOS DE DIREITO AMBIENTAL

Princípios de Direito Ambiental nas declarações internacionais. Princípios de Direito Ambiental na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Princípios correlatos. A Sustentabilidade empresarial. Vantagens e desafios da concretização da sustentabilidade multidimensional no mercado e nas relações público-privadas.



UNIDADE V – ORDENAMENTO JURÍDICO INFRACONSTITUCIONAL - LEI DE POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE E SISNAMA. LEGISLAÇÃO ESPARÇA.

A Lei 6.938/1981- Política Nacional de Meio Ambiente. O SISNAMA e sua estrutura administrativa. Instrumentos de Gestão Ambiental. A Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei 9433/1997; A Política Nacional de Saneamento Básico – Lei 11.445/2007; A Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 12.305/2010; O Sistema Nacional de Unidades de Conservação – Lei 9985/2000; O Código Florestal – Lei 12.651/2012;

UNIDADE VI – LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

Fundamentos legais e princípios basilares do licenciamento ambiental. Previsão legislativa. Tipos e natureza jurídica da licença. Etapas do licenciamento. Distribuição de competência no que tange ao licenciamento ambiental. Estudo prévio de impacto ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FIGUEIREDO, Guilherme Purvim. **Curso de direito ambiental**. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 22 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang; MACHADO, Paulo Affonso Leme; FENSTERSEIFER, Tiago. **Constituição e legislação ambiental comentadas**. São Paulo: Saraiva, 2015. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional ambiental brasileiro**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FRANÇOIS, Ost. **A natureza a margem da lei**. Lisboa: Edições Piaget, 1995.

BELCHIOR, Germana Parente Neiva. **Hermenêutica jurídica ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2011. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

MILARÉ, Édís. **Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência, glossário**. 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.



FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**: direito ao futuro. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

LEITURAS COMPLEMENTARES

BRITO, Fernando de Azevedo Alves; BRITO, Álvaro de Azevedo Alves. Breves considerações sobre os princípios do direito ambiental brasileiro.

Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIV, n. 94, nov 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?artigo_id=10685&n_link=revista_artigos_leitura> acesso em ago. 2018.

CARVALHO, José Luiz Ribeiro; MACHADO, Marília Novais da Mata; MEIRELLES, Anthero de Moraes. Mudanças climáticas e aquecimento global: implicações na gestão estratégica de empresas do setor siderúrgico de Minas Gerais. **Cadernos EBAPE.BR**. v. 9, n. 2, Rio de Janeiro, Junho 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cebape/v9n2/02.pdf>> acesso em ago. 2018.

CARVALHO, Sonia Nahas. Estatuto da cidade: aspectos políticos e técnicos do plano diretor. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v. 15, n. 4, Dec. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v15n4/10379.pdf>> acesso em ago. 2018.

DOMINGUES, José Marcos; CARNEIRO, Júlia Silva Araújo. A compensação ambiental prevista pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC): a ADI nº 3.378 e o decreto nº 6.848/09. **Rev. Direito GV**, São Paulo, v. 6, n. 2, Dec. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322010000200007&lng=en&nrm=iso> acesso em ago. 2018.

MARCHEZINI, Flávia de Sousa. Paisagem urbana e dano ambiental estético: as cidades feias que me desculpem, mas beleza é direito fundamental. Revista da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte – RPGMBH, Belo Horizonte: Fórum, ano 3, n. 5, jan./jun. 2010. Disponível em http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/pgm/usu_doc/revista_pgm_de_poa_-_miolo-1.pdf e <https://jus.com.br/artigos/21029/paisagem-urbana-e-dano-ambiental-estetico/3>



MARCHEZINI, Flávia de Sousa. Riscos ambientais e integridade corporativa in De Lamboy, C.K.(org.), Manual de Compliance. São Paulo: Instituto ARC, 2017.

MARCHEZINI, Flávia de Sousa. A corrupção, os riscos e os desastres ambientais. Disponível em: <http://www.lecnews.com.br/blog/a-corrupcao-os-riscos-e-os-desastres-ambientasi/>

MARCHEZINI, Flávia de Sousa. Precisamos falar sobre compliance ambiental. Disponível em <http://www.lecnews.com.br/blog/precisamos-falar-sobre-compliance-ambiental/>

MARCHEZINI, Flávia de Sousa. Crise no gerenciamento de crises. Disponível em <https://www.gazetaonline.com.br/autor/Fl%C3%A1via%20de%20Sousa%20Marchezini>

MELLO-THÉRY, Neli Aparecida. **Meio ambiente, Globalização e Políticas Públicas**. Gestão de políticas públicas. 1ª Edição. (São Paulo. Online), v. 1, p. 133- 161, 2011.

ONU, **A ONU e o meio ambiente**. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/a-onu-em-acao/a-onu-e-o-meio-ambiente>> acesso em ago. 2018.

ORTOLAN, Josilene Hernandes; PADILHA, Norma Sueli. Atividade empresarial e a função socioambiental. **Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI**. São Paulo, novembro, 2009. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/Anais/sao_paulo/2532.pdf> acesso em ago. 2018.

PASSOS, Ana Beatriz da Motta. Responsabilidade ambiental da administração pública por danos decorrentes de condutas omissivas na visão da jurisprudência brasileira. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3185, 21 mar. 2012. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/21336>> acesso em ago. 2018.



ROCHA, Ednaldo Cândido; CANTO, Juliana Lorensi do; PEREIRA, Pollyanna Cardoso. Avaliação de impactos ambientais nos países do Mercosul.

Ambient. soc., Campinas, V. 8, n. 2, Dec. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v8n2/28609.pdf>> acesso em ago. 2018.

STJ, **Petrobrás indenizará pescadores por vazamento de nafta na baía de Paranaguá**. Fev. 2012. Disponível em:

<http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=104746&tmp.area_anterior=44&tmp.argumento_pesquisa=da_no%20ambiental> acesso em ago. 2018

STJ, **Petrobras tem responsabilidade objetiva em acidente ambiental ocorrido no Paraná**. Disponível em:

<http://www.stj.jus.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=107617&tmp.area_anterior=44&tmp.argumento_pesquisa=res_ponsabilidade%20objetiva> acesso em ago. 2018.

STJ. **Justiça Federal julgará fraude em desmatamento no Parque Nacional das Araucárias**. Disponível em:

<http://www.stj.jus.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=108592&tmp.area_anterior=44&tmp.argumento_pesquisa=cri_mes%20ambientais> acesso em ago. 2018

STJ. **Pessoa jurídica não tem direito a habeas corpus**. Disponível em:

<http://www.stj.jus.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=111429&tmp.area_anterior=44&tmp.argumento_pesquisa=cri_mes%20ambientais> acesso em ago. 2018.

STJ. **STJ aplica princípio da insignificância para absolver acusado de pesca ilegal**. Disponível em:

<http://www.stj.jus.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=448&tmp.texto=109505&tmp.area_anterior=44&tmp.argumento_pesquisa=cri_mes%20ambientais> acesso em ago. 2018.



Documentários:

- Lixo Extraordinário (2010). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=61eudaWpWb8>

MUNIZ, V. Lixo Extraordinário. São Paulo: G ERMakoff casa editorial. Direção de Lucy Walter.

O documentário retrata um trabalho do artista plástico Vik Muniz e seu envolvimento com catadores do lixão de Jardim Gramacho–RJ. Além da criatividade e beleza das obras, o documentário apresenta a realidade de pessoas que vivem em condições críticas de pobreza e saneamento, e também no problema ambiental da disposição inadequada dos resíduos sólidos.

- Uma verdade inconveniente (2006). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=M9cK5VkgI6E> Acesso em: set. 2018.

Documentário que mostra a luta do jornalista e ecologista Albert “Al” Gore por uma análise mais reflexiva da questão do aquecimento global e suas consequências já sentidas em todo o mundo.

- A história das coisas (2007). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7qFiGMSnNjw> Acesso em: set. 2018.

Documentário sobre todas as etapas de produção desde a extração, produção, até a venda, consumo e descarte de produtos que afetam nossa vida mostrando seus impactos em toda a comunidade.

- Virunga (2014)

As florestas do Parque Nacional do Virunga guardam uma enorme biodiversidade, grandes jazidas minerais e os últimos gorilas de montanha do mundo. Paramilitares, caçadores e mineradoras rondam o entorno do parque, que conta somente com um pequeno grupo de guardas florestais para protegê-lo. Dispostos a sacrificar a vida pelo Virunga, os guardas enfrentam as constantes investidas que ameaçam o parque. (Fonte: Netflix)



- Bottled Life (2013)

Na Suíça, uma companhia desenvolveu esta arte com perfeição: Nestlé. A empresa domina o comércio mundial de água engarrafada. O jornalista suíço Res Gehringer investigou este fenômeno de lucratividade. A Nestlé se recusou a cooperar, com o pretexto de que era “o filme errado no momento errado”. Assim o jornalista seguiu em sua jornada investigativa, pesquisando a história nos Estados Unidos, Nigéria e Paquistão. Sua imersão no mundo da água engarrafada revela os esquemas e estratégias da mais poderosa organização de comida e bebidas do planeta. (Fonte: <https://terragaia.wordpress.com>)

Vídeos:

- Agrofloresta em Grande Escala - Large-scale agroforestry, Fazenda da Toca. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kujJUso6m1w>

Acesso em: set. 2018.

- Unidades de conservação e o “mito da natureza intocada” (7 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oeRJmHfcuAY> Acesso em: set. 2018.

Sobre marketing socioambiental negativo/greenwashing:

- Barbie e Ken: o rompimento

<https://www.youtube.com/watch?v=bf8ACRiKRgQ>

<https://www.triplepundit.com/2011/10/mattel-greenpeace-app/>

- Nestlé - Kit-Kat - Greenpeace - Dê um tempo aos orangotangos

https://www.youtube.com/watch?v=OE0--1R_d8Y



http://g1.globo.com/Noticias/Economia_Negocios/0,,MUL1534524-9356,00-NESTLE+ABANDONA+PRODUTOR+DE+OLEO+DE+PALMA+DENUNCIADO+PELO+GREENPEACE.html



e) Direito Empresarial I

DIREITO EMPRESARIAL I		
65 horas	Matriz curricular 2017	9º período

EMENTA

Teoria geral do Direito Empresarial. Empresário. Sociedades empresárias. Nome empresarial. Registro empresarial e atos complementares a atividade empresarial. Estabelecimento comercial. Inovações do Direito Empresarial: comércio eletrônico; internet; startups; aplicativos; redes sociais. Propriedade industrial. Títulos de crédito.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Conhecer a evolução do Direito empresarial e da empresa, como atividade econômica e seus princípios.
- Analisar e discutir a teoria da empresa no nosso ordenamento jurídico, bem como o sujeito empresário, protagonista dessa atividade.
- Analisar o projeto do Novo Código Comercial em tramitação/discussão temática (PL1572/2011 e PLS 487/2013).
- Identificar os tipos societários existentes e suas características.
- Analisar os aspectos gerais do Estatuto Nacional da Microempresa. (LC 123/2006).
- Verificar as espécies de nome empresarial, diferenciando firma de denominação, bem como as possibilidades de alteração do nome e a proteção existente.
- Analisar o Sistema Nacional de Registro, seus órgãos, bem como o seu papel no registro dos sujeitos e das atividades empresariais.



- Compreender o conceito, a natureza jurídica, a alienação, a responsabilidades, e demais aspectos, envolvendo o estabelecimento empresarial.
- Identificar as inovações e perspectivas do Comércio Eletrônico. Estabelecimento virtual. O Marco Civil da Internet, o Direito das StartUps e a nova visão do Direito Comercial.
- Situar a propriedade industrial, dentro da propriedade intelectual.
- Identificar os bens da propriedade industrial, basicamente os registros e as patentes.
- Analisar o papel do Instituto Nacional de Propriedade Industrial.
- Verificar os conflitos entre bens da propriedade industrial com outras categorias jurídicas.
- Conhecer os títulos de crédito e suas características, existentes no nosso ordenamento jurídico.
- Conceituar natureza jurídica, classificação, princípios, atos cambiais, cobrança, execução, e outros aspectos comuns aos títulos cambiais.
- Identificar os títulos em espécie, os títulos próprios: Letra de câmbio; Nota promissória; Duplicata; Cheque.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – TEORIA GERAL DO DIREITO EMPRESARIAL

Evolução histórica do direito empresarial: A teoria da empresa e as novas perspectivas para o Direito empresarial.

UNIDADE II – EMPRESÁRIO

A figura do empresário. Características. Papel no exercício da empresa. Tipos de responsabilidades. O empresário individual. O instituto da pessoa jurídica (EIRELI).

UNIDADE III – SOCIEDADES EMPRESÁRIAS



Introdução ao Direito Societário. Sociedades Personificadas e Despersonificadas. Sociedade Simples x Sociedades Empresárias. Sociedades Menores. Características. Classificação. Responsabilidades. Enquadramento ou não no Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

UNIDADE IV – NOME EMPRESARIAL

Espécies, formação, alteração e proteção do nome empresarial. Conflitos existentes entre nome x marca x título do estabelecimento.

UNIDADE V – REGISTRO EMPRESARIAL E ATOS COMPLEMENTARES A ATIVIDADE EMPRESARIAL

Órgãos do registro. Atos, procedimentos e consequências da falta de registro. Espécies de livros empresariais. Regularidade na escrituração dos livros empresariais. Força probante dos livros empresariais. Exibição judicial.

UNIDADE VI – ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Estabelecimento empresarial. Conceito. Natureza. Proteção ao ponto. Locação. Alienação do estabelecimento.

UNIDADE VI – INOVAÇÕES DO DIREITO EMPRESARIAL: COMÉRCIO ELETRÔNICO; INTERNET; STARUPS; APLICATIVOS; REDES SOCIAIS.

Estabelecimento virtual x físico. Nome de domínio e endereço eletrônico. Publicidade nos estabelecimentos virtuais. A importância da internet para as relações empresariais. O universo das StartUps.

UNIDADE VIII – PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Propriedade Industrial. INPI (invenção, modelo de utilidade, marca, desenho industrial). Patentes, Registros.

UNIDADE IX – TÍTULOS DE CRÉDITO

Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Títulos de Crédito em espécie.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial: direito de empresa**. 28. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. V. 1.



FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 34 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Vol. 1 (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERTOLDI, Marcelo M. **Curso avançado de direito comercial**. 10 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito empresarial**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de empresa**. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

LEITURAS COMPLEMENTARES

BRASIL. **Decreto nº 2.044 de 31 de dezembro de 1908**. Legislação federal. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/DPL2044-1908.htm Acesso em jun. 2018.

BRASIL. Decreto nº 57.663 de 24 de Janeiro de 1966. **Lei uniforme sobre letras de câmbio e notas promissórias**. Legislação federal. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D57663.htm Acesso em: jun. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 6.022 de 22 de Janeiro de 2007**. Legislação federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm)> acesso em jun. 2018.

BRASIL Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. **Estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm> acesso em jun. 2018.



BRASIL. Lei nº 5.474 de 18 de julho de 1968. **Lei das duplicatas**. Legislação federal. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5474compilado.htm> acesso em jun. 2018.

BRASIL. Lei nº 7.357 de 02 de setembro de 1985. **Lei do cheque**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7357.htm> acesso em jun. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. **Código de Defesa do Consumidor**. Legislação Federal. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8078compilado.htm> acesso em jun. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.245 de 18 de Outubro de 1991. **Lei de locações**. Legislação federal. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8245compilado.htm> acesso em jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.955 de 15 de dezembro 1994**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8955.htm> acesso em jun. 2018.

BRASIL. Lei n. 9.279 de 14 de maio de 1996. **Lei da propriedade industrial**. Legislação Federal. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm> acesso em jun. 2018.

BRASIL. Lei n. 9.610 de 19 de fevereiro de 1998. **Lei dos direitos autorais**. Legislação Federal. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm> acesso em jun. 2018.

BRASIL Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil Brasileiro**. Legislação Federal. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm> acesso em jun. 2018.

BRASIL. Lei n. 12.529 de 30 de novembro de 2011. **Lei da concorrência**. Legislação Federal. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2011/Lei/L12529.htm> acesso em jun. 2018.



CARVALHO, Júlia Mendes. A nova lei da concorrência e o impacto de suas mudanças nas análises de atos de concentração pelo Cade. **Revista de Defesa da Concorrência**. n. 2, Novembro/2013, pp. 134-148. Disponível em:

<<http://www.cade.gov.br/revista/index.php/revistadedefesadaconcorrenca/article/download/86/23>> acesso em jun. 2018.

COMETTI, Marcelo Tadeu. Desmitificando o “Elemento de Empresa” na atividade intelectual exercida pelo empresário. **Jornal Carta Forense**. Setembro, 2013. Disponível em: <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/desmitificando-o-elemento-de-empresa-na-atividade-intelectual-exercida-pelo-empresario/11958>> acesso em jun. 2018.

COSTA, Dahyana Siman Carvalho. Propriedade Industrial. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, VIII, n. 23, set 2005. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=246> acesso em jun. 2018.

FARIA, Livia Sant’Anna; ALVES, Alexandre F. Assumpção. Desmaterialização de documentos e títulos de crédito: razões, consequências e desafios. **Anais do XVI Congresso Nacional do CONPEDI**. novembro/2007. Disponível em:

<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/alexandre_ferreira_de_assumpcao.pdf> acesso em jun. 2018.

FRANCO, Ângela Barbosa; CATEB, Alexandre B. Empresa individual de responsabilidade limitada: uma análise jurídica e econômica da Lei 12.441/11.

In: PINTO, Felipe C. de Souza; CLARK, Giovani; SOARES, Sônia B. Brandão. **Direito e Economia**. Florianópolis: FUNJAB, 2012. Disponível em:

<<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=3f7bcd0b3ea82268>> acesso em jun. 2018.

PANTONI, Roberta Alessandra. Livre iniciativa e livre concorrência na obra “A riqueza das nações” de Adam Smith. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XIV, n. 84, jan. 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8807> acesso em jun. 2018.



RIBEIRO, Bruno Servello. Propriedade industrial: o contrato de licença compulsória de uso de patentes e seus sucedâneos. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XIII, n. 76, maio 2010. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7792> acesso em jun. 2018.

TEIXEIRA, Tarcísio. Nome empresarial. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. v. 108, jan/dez 2013. p. 271-299. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67986/pdf_11> acesso em jun. 2018.

ALMEIDA, Amador Paes. Teoria e prática dos títulos de crédito. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BERTOLDI, Marcelo M. Curso avançado de direito comercial. 10 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. 29. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro - direito de empresa. V.8 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2018

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia. Direito empresarial. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. Direito de empresa. Comentários Aos Artigos 966 A 1.195 do Código Civil. 7 ed. São Paulo: RT, 2017

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Títulos de créditos e contratos mercantis. V. 22. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2016

MAMEDE Gladston. Direito empresarial brasileiro - empresa e atuação empresarial. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2018.v. 1.

MAMEDE Gladston. Direito empresarial brasileiro - Sociedades simples e empresárias. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2018.v. 2.

MAMEDE Gladston. Direito empresarial brasileiro - título de crédito. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2018. v. 3.

NEGRÃO, Ricardo. Curso de direito comercial e de empresa - teoria geral da empresa e direito societário. V. 1. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

NEGRÃO, Ricardo. Curso de direito comercial e de empresa - títulos de crédito e contratos. V. 2. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.



NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito empresarial. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2018

REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. V. 2. 32 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TEIXEIRA, Tarcisio. Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito de empresa. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1

TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: títulos de crédito. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.2

Vídeos:

- **Divulgação de Empresas: imagens que emocionam.** Disponível em:

https://www.marlonmarinho.com/?gclid=Cj0KCQjwuafdB RDmARIsAPpBmVVMZIC3LV1037ovaH5KKyI-VrSPtON05E3Kc0D-AvC8oG7M2-BWqKUaAn5mEALw_wcB Acesso em: set. 2018.

- **Vídeos animados de divulgação de empresa: comunicação do público alvo de uma forma marcante.** Disponível em:

https://pictoalvalley.com/?gclid=Cj0KCQjwuafdB RDmARIsAPpBmVUAos2ofpHaOAks5ckUQd0H2vYZfEGb0vfboYNsJh2atQJ0i-GAbnlaAtutEALw_wcB

Acesso em: set. 2018.

- **Associação Brasileira de Startups - Vídeo Institucional.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rbXOwYfWiZs> Acesso em: set. 2018.

- **Vídeo Animado Explicativo para E-commerce.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IAnzAWt5tCI> Acesso em: set. 2018.



f) Projeto de TCC

PROJETO DE TCC		
35 horas	Matriz curricular 2017	9º período

Estrutura do Componente Curricular

Elaboração de Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, qualificado pelo rigor científico e pela ética intelectual, sob a orientação de um professor conhecedor do tema escolhido, livremente pelo aluno. Retomada de conhecimentos básicos relativos à elaboração de um projeto de pesquisa, já desenvolvidos por ocasião do cumprimento da disciplina Metodologia da Pesquisa. Orientações individuais para a elaboração do projeto de TCC. Levantamento bibliográfico, coleta de dados, fichamento e redação do Projeto de TCC. Preparação do aluno para o enfrentamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Os processos de orientação, elaboração e correção do Projeto de TCC seguem procedimentos próprios, estabelecidos pela instituição em Regulamento próprio.



g) Prática Jurídica Simulada II

PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA II		
33 horas	Matriz curricular 2017	9º período

TEMAS DE TRABALHO

Redação de peças processuais e extrajudiciais e outras intervenções jurídicas na esfera criminal. Fase policial e investigativa – Notícia-Crime. Audiência de custódia. Revogação de prisão preventiva ou temporária, relaxamento de prisão. Ação penal privada propriamente dita e subsidiária da pública. Resposta à acusação. Memoriais de Alegações Finais como Advogado de Defesa e Assistente de Acusação. A Audiência de Instrução e Julgamento Criminal. Recurso de Apelação e Contrarrazões de Recurso de Apelação como Advogado de Defesa e Assistente de Acusação Habeas Corpus. Revisão criminal.

PLANO DE TRABALHO

- Identificar e aplicar as técnicas utilizadas para se confeccionar uma peça penal
- Identificar as principais teses de defesa.
- Reconhecer as partes que integram o sistema penal e os seus papéis
- Compreender a atual conjuntura socioeconômica e seus reflexos para a prática da advocacia consciente da fundamentalidade dos direitos humanos



- Destacar aspectos sobre como se comportar e o que fazer quando acionados para atuar numa prisão em flagrante de um indivíduo ou na tutela de alguma vítima de crime
- Aprender sobre como se comportar e o que fazer numa delegacia de polícia em favor de seu cliente
- Conhecer os trâmites administrativos em eventual prisão ou informação de crime
- Identificar a importância, trâmites e desafios da audiência de custódia
- Interpretar um caso penal, confeccionar uma contracautela com a elaboração de teses em favor de seu cliente
- Interpretar um caso penal, confeccionar uma Queixa-Crime Propriamente Dita ou Subsidiária da Pública com a elaboração de teses em favor de seu cliente
- Interpretar um caso penal, confeccionar uma Resposta à Acusação com a elaboração de teses em favor de seu cliente
- Interpretar um caso penal, confeccionar Memoriais de Alegações Finais com a elaboração de teses em favor de seu cliente
- Interpretar um caso penal, confeccionar um Recurso de Apelação ou Contrarrazões de Recurso de Apelação com a elaboração de teses em favor de seu cliente
- Interpretar um caso penal, confeccionar um Recurso em Sentido Estrito ou Contrarrazões de RESE com a elaboração de teses em favor de seu cliente
- Interpretar um caso penal, confeccionar uma revisão criminal com a elaboração de teses em favor de seu cliente

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – FASE POLICIAL E INVESTIGATIVA

Prisão em Flagrante. Delegacia de Polícia. Estabelecimentos Prisionais. Notícia-Crime.



UNIDADE I – AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA. REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA OU TEMPORÁRIA, RELAXAMENTO DE PRISÃO

Prisão e Liberdade Provisória.

UNIDADE I – AÇÃO PENAL PRIVADA PROPRIAMENTE DITA E SUBSIDIÁRIA DA PÚBLICA.

UNIDADE I – TUTELA DO ACUSADO E INSTRUÇÃO CRIMINAL

Resposta à acusação. Memoriais de Alegações Finais como Advogado de Defesa e Assistente de Acusação.

UNIDADE I – AUDIÊNCIA CRIMINAL

A Audiência de Instrução e Julgamento Criminal: partes, postura, ética, instrumentos e mecanismos.

UNIDADE I – RECURSOS

Recurso de Apelação e Contrarrazões de Recurso de Apelação como Advogado de Defesa e Assistente de Acusação

UNIDADE I – AÇÕES AUTÔNOMAS DE IMPUGNAÇÃO

Habeas Corpus. Revisão criminal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BADARO, Gustavo. **Processo penal**. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

LOPES JR, Aury. **Direito processual penal**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

BITENCOURT, Cezar. **Tratado de direito penal: dos crimes contra a dignidade sexual até dos crimes contra a fé pública**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. V. 3 (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



BITENCOURT, Cezar. **Tratado de direito penal:** dos crimes contra a dignidade sexual até dos crimes contra a fé pública. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. V. 4. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

BITENCOURT, Cezar. **Tratado de direito penal:** dos crimes a administração pública e crimes praticados por prefeitos. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. V. 5. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal.** Parte geral. Vol. I. 20 ed. Niterói: Impetus, 2018

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal.** 22 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

TAVORA, Nestor; ANTONI, Rosmar. **Curso de direito processual penal.** 8 ed, Salvador: Juspodivm, 2016.



h) Prática Jurídica Real IV

PRÁTICA JURÍDICA REAL IV		
40 horas	Matriz curricular 2017	9º período

Estrutura do Componente Curricular

A Prática Jurídica Real está organizada em cinco componentes curriculares, quais sejam: **Prática Jurídica Real I, II, III, IV e V**, a serem cursadas do 6º ao 10º períodos. Os alunos matriculados na Prática Jurídica Real se organizarão em duplas que se perpetuarão pelos cinco semestres.

As Práticas Jurídicas Real I e II têm como objetivo principal a formação, pelas duplas, de carteira de assistidos com 10 casos que proporcionem aprendizado jurídico relevante. No cumprimento da Prática Jurídica Real I e II, as duplas cumprirão plantões de duas horas semanais, voltados para o atendimento aos assistidos. No atendimento ao assistido, após aprovação na triagem e obtenção das informações necessárias, a dupla deverá observar o fluxograma de possibilidades de encaminhamento do caso, de modo a adotar o meio mais adequado à solução da controvérsia, que poderá ser judicial ou extrajudicial. Após completar a carteira de assistidos com 10 casos, a dupla estará desobrigada do cumprimento dos plantões semanais, permanecendo com a obrigatoriedade de acompanhar os casos, na totalidade de seus atos, inclusive participação nas audiências, até que esses sejam finalizados ou até sua respectiva colação de grau.

As Práticas Jurídicas Real III, IV e V destinam-se ao acompanhamento dos casos sob responsabilidade das duplas de alunos até sua finalização. Compete aos alunos fazer o acompanhamento dos processos, atuando de forma diligente, os movimentando regularmente. Cada dupla deverá



conduzir os casos sob sua responsabilidade, em todas as disciplinas de Prática Jurídica Real, observando a obrigatoriedade de: comunicar-se com os assistidos, presencialmente ou não, sempre que necessário ou solicitado pelo professor; realizar as diligências necessárias ao acompanhamento dos casos, no prazo assinalado pelo professor, inclusive no que respeita ao cumprimento de todos os atos processuais respectivos; participar das audiências designadas nos processos sob seu acompanhamento; manter atualizados os registros dos casos nas fichas dos assistidos, pontuando, nesse documento, os fatos relativos aos atendimentos, às diligências, aos atos processuais e às demais providências que forem adotadas; cumprir os plantões semanais no NPJ quando estiverem cursando as Práticas Jurídicas Real I e II; comparecer aos atendimentos agendados quando estiverem cursando as Práticas Jurídicas Real III, IV e V.



10º Período

a) Direito Processual Civil VI

DIREITO PROCESSUAL CIVIL VI		
65 horas	Matriz curricular 2017	10º período

EMENTA

Introdução ao direito processual coletivo. Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação coletiva por ato de improbidade administrativa. Compliance e conformidade. Ação coletiva por ato ilícito empresarial. Mandado de segurança individual e coletivo. Litispendência, conexão, continência e coisa julgada nas ações coletivas.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Rever as noções básicas acerca das *class actions* para que haja a devida compreensão da origem do sistema processual coletivo brasileiro.
- Compreender o momento histórico atual e o direito processual individual do coletivo.
- Compreender a repercussão prática de um processo coletivo.
- Entender o conceito de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.
- Identificar a hermenêutica do direito processual coletivo e buscar compreensão em torno do “Microsistema de Direito Processual Coletivo”.
- Compreender as regras gerais afetas à competência nas ações coletivas.
- Compreender os reais objetivos da exigência de atuação do MP em todas as ações coletivas como interveniente.



- Verificar a possibilidade de as ações coletivas tratarem da tutela dos direitos sociais garantidos constitucionalmente.
- Compreender como funciona o sistema da coisa julgada coletiva.
- Conhecer regramentos de Direito Processual Coletivo no novo CPC.
- Conhecer os requisitos e delinear o objeto da ação popular.
- Conhecer os objetivos do inquérito civil e seus aspectos controvertidos.
- Identificar os motivos da opção do legislador brasileiro ao eleger os legitimados para promover as ações civis públicas.
- Analisar a evolução da lei, da doutrina e da jurisprudência em torno da legitimação ativa do MP para a promoção de ações civis públicas.
- Examinar as hipóteses de concessão de tutela antecipada e de tutela cautelar nas ações civis públicas.
- Conhecer os regramentos legais de abrangência territorial de uma sentença coletiva.
- Identificar as soluções legais para as situações em que uma ação individual e uma ação coletiva tramitam ao mesmo tempo com o mesmo objeto.
- Delinear as principais questões afetas a execução das sentenças condenatórias das ações civis públicas que tratem de direitos individuais homogêneos.
- Diferenciar corrupção de improbidade administrativa e conhecer as razões históricas que levaram à promulgação da Lei nº 8.429/92.
- Conhecer os atos de improbidade administrativa previstos na legislação que rege a matéria.
- Conhecer a regulamentação e aplicação das sanções previstas na LIA.
- Examinar as regras processuais que tratam da competência para as ações por ato de improbidade administrativa em confronto com as demais ações coletivas.



- Examinar o juízo de admissibilidade, típico das ações por ato de improbidade administrativa e sem paralelo no Direito Processual Coletivo.
- Examinar as hipóteses de tutelas de urgência previstas na Lei nº 8.429/92.
- Analisar a Lei Anticorrupção Empresarial, as condutas consideradas pela lei como lesivas, as pessoas jurídicas que podem ser responsabilizadas e a responsabilidade objetiva.
- Compreender as sanções administrativas aplicáveis, o acordo de leniência e a ação coletiva específica para imposição das penalidades judiciais.
- Compreender o mandado de segurança coletivo, identificando as questões mais polêmicas.
- Analisar soluções legais para as situações em que duas ações coletivas com o mesmo objeto tramitam ao mesmo tempo.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – TEORIA GERAL DO PROCESSO COLETIVO

Noções gerais sobre o Direito Processual Coletivo. Classificação. Objeto material do Direito Processual Coletivo. Elementos das ações coletivas. Princípios fundamentais do Direito Processual Coletivo. Interpretação e aplicação do Direito Processual Coletivo. Legitimação nas ações coletivas. Regras de competência do Direito Processual Coletivo. Modalidades de coisa julgada nas ações coletivas.

UNIDADE II – AÇÃO POPULAR

Introdução. Sujeitos processuais da relação jurídica processual. Atuação do Ministério Público na ação popular. Aspectos processuais. Contornos específicos da coisa julgada em ação popular. Efetivação do julgado na ação popular.

UNIDADE III – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Inquérito civil. Noções gerais de ação civil pública. Legitimação ativa e passiva na ação civil pública. Atuação do Ministério Público na ação civil pública. Litisconsórcio. Aspectos processuais. Contornos específicos da coisa julgada em ação civil pública.



UNIDADE IV – AÇÃO COLETIVA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Introdução. Modalidades de atos de improbidade administrativa. Sanções por ato de improbidade. Tutelas de urgência admissíveis. Aspectos processuais.

UNIDADE V – AÇÃO COLETIVA POR ATO ILÍCITO EMPRESARIAL

Introdução – Lei Federal nº 12.846/2013. Modalidades de ilícitos previstos na Lei Anticorrupção Empresarial. Sanções administrativas e judiciais. Acordo de leniência. Implementação de programas de integridade empresarial. Aspectos processuais.

UNIDADE VI – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVO

Do mandado de segurança individual: noção de direito líquido e certo e legitimação. Aspectos processuais. Do mandado de segurança coletivo: objeto, pressupostos e legitimação. Aspectos processuais. Eficácia da sentença em mandado de segurança coletivo. Coisa julgada em mandado de segurança coletivo. Execução da sentença mandamental.

UNIDADE VII – LITISPENDÊNCIA, CONEXÃO, CONTINÊNCIA E COISA JULGADA NAS AÇÕES COLETIVAS

Noções gerais dos institutos. Extinção de processo coletivo por litispendência. Conexão e continência de processos de natureza coletiva. Eficácia da coisa julgada entre ações coletivas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIDIER JUNIOR, Fredie; ZANETI JUNIOR, Hermes. **Curso de direito processual civil: processo coletivo**. 12 ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

DINIZ LIMA, Edilson Vitorelli. **O Devido processo legal coletivo**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2016

VENTURI, Elton. **Processo civil coletivo**. São Paulo: Malheiros, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



ALMEIDA, Gregório Assagra de. **Direito processual coletivo brasileiro**: um novo ramo do direito processual. São Paulo: Saraiva, 2003.

GIDI, Antonio; TESHEINER, José Maria; THIBAU, Tereza Cristina Sorice Baracho. **Processo civil coletivo**: ação civil pública e ações coletivas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015

BUENO, Casio Scarpinella. **A nova lei do mandado de segurança**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. **Improbidade administrativa**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2017

SOUZA, Jorge Munhos; QUEIROZ, Ronaldo Pinheiro (org.). **Lei anticorrupção**. Salvador: Juspodvim, 2016.

LEITURAS COMPLEMENTARES

BURGO, Vitor. BRASIL JR., Samuel Meira. Tutela processual adequada: a indispensabilidade do contraditório e seus reflexos procedimentais no processo civil para conflitos de interesse público. *In: Revista Brasileira da Advocacia*. Ano 2. Vol. 7. Out-dez. 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/35673093/Tutela_processual_adequada_a_indispensabilidade_do_contradit%C3%B3rio_e_seus_reflexos_procedimentais_no_processo_civil_para_conflitos_de_interesse_p%C3%ABlico acesso em ago. 2018

CARVALHO, André Castro; SIMÃO, Valdir Moyses. **As três fases dos programas de compliance no Brasil**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-ago-30/opiniaio-tres-fases-programas-compliance-brasil> acesso em set. 2018.

GRINOVER, Ada Pellegrini. As garantias constitucionais do processo nas ações coletivas. **Revista Da Faculdade De Direito**, Universidade De São Paulo, 82, 180-197. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67100> acesso em ago 2018.

PADUA, Luciano; PIMENTA, Guilherme. Juíza extingue tentativa de 'class action' movida contra Petrobras no Brasil. Disponível em: <https://www.jota.info/tributos-e-empresas/mercado/juiza-extingue-class-action-petrobras-04072018> acesso em ago. 2018.



ZENKNER, Marcelo Barbosa de Castro. **O compliance obrigatório das instituições financeiras**: primeiras impressões da resolução bacen nº 4.595/2017. Disponível em: <http://www.lecnews.com.br/blog/o-compliance-obrigatorio-das-instituicoes-financeiras-primeiras-impressoes-da-resolucao-bacen-no-4-5952017/> acesso em set 2018

Filmes:

- ERIN BROCKOVICH, uma mulher de talento. (Erin Brockovich, 2000)
- JULGAMENTO FINAL. (Class Action, 1991)
- A QUALQUER PREÇO. (A Civil Action, 1998)
- TERRA FRIA. (North Country, 2006)
- CORPOS SANGRENTOS. (Excellent cadavers, 1999)



b) Direito Processual do Trabalho II

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II		
65 horas	Matriz curricular 2017	10º período

EMENTA

Procedimentos especiais trabalhistas. Liquidação de sentença. Execução trabalhista. Da tutela provisória. Processo cautelar. Procedimentos especiais trabalhistas. Ações especiais no processo do trabalho.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Reconhecer e saber lidar os procedimentos especiais trabalhistas.
- Proceder à liquidação de qualquer tipo de sentença da justiça do trabalho.
- Promover execução da sentença trabalhista em todos os seus moldes.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS TRABALHISTAS

Inquérito judicial para apuração de falta grave. Dissídio coletivo. Ação de cumprimento. Ação Civil Pública.

UNIDADE I – LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA



Conceito e natureza jurídica. Objeto. Legitimação. Condenação alternativa e limites da liquidação. Pedido e Sentença Genéricos: *an* e *quantum debeatur*. Regra de Fidelidade. Liquidez parcial e liquidação frustrada. Procedimentos: cálculos, artigos e arbitramento. Judicialidade. Contraditório e Coisa Julgada.

UNIDADE II – EXECUÇÃO TRABALHISTA

Paralelo entre cognição e execução. As novas regras do processo sincrético aplicáveis ao processo do trabalho. Princípios elementares. Formas, atos e tipos de execução. Requisitos do Processo de Execução. Elementos da relação jurídica processual. Sujeitos. Legitimação. Iniciativa dos interessados: credor e devedor. Iniciativa do Juízo. Dívida e responsabilidade. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Cumulação de execuções. Competência. Objetivos. Títulos executivos judiciais. Objeto da atividade executiva. Ação monitória. Desconsideração da personalidade jurídica. Bens impenhoráveis. Penhora e avaliação. Obrigação e poderes do depositário judicial. Depositário infiel. Fraude à execução e a credores. Títulos executivos extrajudiciais. Responsabilidade do exequente. Espécies de Execução. Regras gerais. Entrega de coisa. Obrigações de Fazer e Não-Fazer. Quantia certa. Em face de devedor solvente. Em face de devedor insolvente e de obrigação de alimentos. Em face da massa falida. Em face de sociedades em liquidação extrajudicial. Em face da fazenda pública. Oposição à Execução forçada pelo devedor ou terceiro. Embargos à Execução. Legitimidade. Competência. Condições de admissibilidade. Objeção/exceção de pré-executividade. Resposta do embargado e revelia. Efeito da oposição. Conteúdos dos embargos. Embargos de terceiro. Recursos na Execução. Suspensão e extinção do Processo de Execução.

UNIDADE III – DA TUTELA PROVISÓRIA

Tutelas de urgência e de evidência. Princípios elementares. Modalidades. Procedimentos das tutelas de urgência (da tutela antecipada e da tutela cautelar). Procedimentos da tutela da evidência.

UNIDADE IV – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS TRABALHISTAS



Inquérito judicial para apuração de falta grave. Dissídio coletivo. Ação de cumprimento.

UNIDADE V – AÇÕES ESPECIAIS NO PROCESSO DO TRABALHO

Mandado de segurança. Mandado de segurança coletivo. Ação rescisória. Ação de consignação em pagamento. Ação civil pública. Ação monitória. Ação de prestação de contas. Correição Parcial. Possessórias. Habilitação. Restauração de autos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. 13 ed. São Paulo: LTr, 2018.

ASSIS, Araken de. **Manual da execução**. 18 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

OLIVEIRA, Francisco Antônio de. **Manual de processo do trabalho**. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Manual de processo do trabalho**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo código de processo civil comentado**. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. 40. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Processo de execução e cumprimento de sentença**. 50. ed. São Paulo: Leud, 2016.

LEITURAS COMPLEMENTARES

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Legislação federal. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452compilado.htm> acesso em jun. 2018



BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. **Código de Processo Civil**. Legislação Federal. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm> acesso em jun. 2018.

CALCINI, Ricardo Souza. Novo Código de Processo Civil causa impactos no processo do trabalho. **Revista Consultor Jurídico**. Abr. 2016. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2016-abr-28/ricardo-calcini-cpc-causa-impactos-processo-trabalho>> acesso em jun. 2018.

CARNEIRO, Wálber Araújo. **Processo e hermenêutica**: a produção do direito como compreensão. Disponível em <http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/15574-15575-1-PB.pdf>. __acesso em nov. 2016

CHIAVI, Mauro. **Os princípios do direito processual do trabalho e a possibilidade de aplicação subsidiária do CPC quando há regra expressa da CLT em sentido contrário**. Disponível em

<http://www.tst.jus.br/documents/1295387/1312858/12.+Os+princ%C3%ADpios+do+Direito+Processual+do+Trabalho+e+a+possibilidade+de+aplica%C3%A7%C3%A3o+subsidi%C3%A1ria+do+CPC+quando+h%C3%A1%20regra+expressa+da+CLT+em+sentido+contr%C3%A1rio>. acesso em jun. 2018

Enunciado n. 68 da 1ª Jornada de Direito Material e Processual da Justiça do Trabalho. Disponível em

<http://siabi.trt4.jus.br/biblioteca/acervo/Biblioteca/Confer%C3%AAsncias,%20Palestras,%20etc/1%20Jornada%20JT.pdf> acesso em jun. 2018.

LOBATO, Márcia Regina. Ação de cumprimento. **Revista Fórum Trabalhista – RFT**. Belo Horizonte, ano 3, n. 10, p. 37-66, jan./fev. 2014. Disponível em: <<http://as1.trt3.jus.br/bd->

[trt3/bitstream/handle/11103/11453/A%C3%A7%C3%A3o%20de%20cumprimento.%20Marcia%20Regina%20Lobato.pdf](http://as1.trt3.jus.br/bd-trt3/bitstream/handle/11103/11453/A%C3%A7%C3%A3o%20de%20cumprimento.%20Marcia%20Regina%20Lobato.pdf)> acesso em jun. 2018.

OJ 227 da SDI-1. Disponível em: http://www.tst.jus.br/ojs/-/asset_publisher/1N7k/content/secao-de-dissidios-individuais-i-sdi-. acesso em jun. 2018.



RORIZ, Rodrigo Matos. Poder e sociedade: uma perspectiva do processo judicial. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3461, 22 dez. 2012. Disponível em <<http://jus.com.br/revista/texto/23286>>. Acesso em jun. 2018.

Vídeo:

- Vídeo institucional do ministério público do trabalho. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=26RSDgQ6CIY>>. Acesso em jun. 2018.



c) Direito Internacional

DIREITO INTERNACIONAL		
65 horas	Matriz curricular 2017	10º período

EMENTA

Direito internacional público. Fontes do direito internacional público. Personalidade jurídica internacional. Marco jurídico das relações internacionais. Sistemas financeiros internacionais. Sistemas econômicos de integração – BRICS. Direito internacional privado. Elementos de conexão. Teoria das qualificações. Nacionalidade e domicílio. A condição jurídica do estrangeiro. Aplicação da lei estrangeira. Limites à aplicação da lei estrangeira. Homologação de sentença estrangeira e carta rogatória.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Perceber a evolução dos direitos do indivíduo como sujeito de direito internacional.
- Identificar a importância dos tratados internacionais no relacionamento pacífico entre Estados.
- Analisar os termos da Convenção de Viena sobre relações diplomáticas e consulares.
- Identificar a importância dos organismos internacionais na problemática mundial e seus desafios.
- Compreender o papel do Sistema Financeiro Internacional - Sistema Breton Woods FMI, BIRD, GATT, OMC, BID
- Explicar os sistemas de integração tais como o MERCOSUL, Nafta, União Europeia, BRICS e identificar sua importância nas relações internacionais, seus efeitos políticos, econômicos e sociais nos diferentes países- membros e na sociedade internacional.



- Analisar o conceito soberania.
- Analisar o Estatuto de Roma.
- Compreender a implementação e adesão dos Estados ao TPI.
- Identificar os espaços marítimos e a soberania dos mesmos.
- Analisar a Convenção de Montego Bay.
- Analisar o Direito Portuário e a legislação pertinente.
- Identificar a importância do direito internacional privado nas relações entre cidadãos nacionais e estrangeiros.
- Identificar o Domicílio como elemento de conexão adotado pelo Brasil na solução de conflitos de lei no espaço.
- Analisar a LINDB na solução de conflitos de lei no espaço e na aplicação de elementos de conexão.
- Identificar as técnicas de qualificação e de elementos de conexão para a aplicação da lei estrangeira.
- Definir a situação jurídica do estrangeiro no Brasil através da norma jurídica nacional, Lex Fori.
- Verificar as questões relativas à Homologação de Sentença Estrangeira e Cartas Rogatórias.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS



UNIDADE I – DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

Introdução: Noções elementares. Conceito. Histórico. Objeto. Fundamento. Relação com o Direito Interno. Análise da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar – CNUDM - “*Convenção de Montego- Bay*”: Espaços marítimos e portuários .

UNIDADE II – FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

Tratados. Definição. Perspectiva histórica. Terminologia e formalidade. Atores ou partes. Classificação. Condição de validade. Efeitos Jurídicos. Produção do tratado. Expressão de consentimento. Registro e publicação. Vício de Consentimento. Extinção. Fontes não-convencionais. Costumes. Princípios Gerais do Direito. Fontes acessórias. Atos unilaterais. Análise da Convenção de Viena sobre Tratados Internacionais.

UNIDADE III – PERSONALIDADE JURÍDICA INTERNACIONAL

Sujeitos de Direito Internacional Público: Clássicos; Coletividade Interestatal; Coletividade Não-Estatal. Indivíduos. Direito Interno e Direito Externo ou Internacional.

O Indivíduo como sujeito de Direito Internacional.

UNIDADE IV – MARCO JURÍDICO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Relações Diplomáticas e Consulares. Solução Pacífica de Conflitos Internacionais. Meios Coercitivos de Solução de Litígios. Corte Internacional de Justiça . Tribunal Penal Internacional. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

UNIDADE V - OS SISTEMAS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

“Sistema Bretton Woods”. Fundo Monetário Internacional – FMI- , Banco Mundial e suas agências: Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – e Associação Internacional para o Desenvolvimento – AID - , Acordo Geral de Tarifas (General Agreement on Tariffs and Trade) GATT e Organização Mundial do Comércio – OMC. Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.



UNIDADE VI – O DIREITO INTERNACIONAL EM MOVIMENTO – OS SISTEMAS ECONÔMICOS DE INTEGRAÇÃO – BRICS

Direito de Integração Econômica. Análise do Mercosul e União Europeia. Diferenças entre a Integração Comercial e a Integração Comunitária. BRICs, como um sistema de cooperação. Análise do Novo Banco de Desenvolvimento – NBD -

UNIDADE VI – DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Introdução: Noções Elementares. Conceito. Objeto. Classificação. Análise da Lei nº. 4.657/42 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) e da Lei nº 6.815/80 (Estatuto do Estrangeiro). As normas do DIPr.: Normas diretas, indiretas e qualificadoras. Fontes do DIPr.

UNIDADE VII – ELEMENTOS DE CONEXÃO. TEORIA DAS QUALIFICAÇÕES. NACIONALIDADE E DOMICÍLIO

Aspectos Gerais. Visão interna e internacional. Os elementos de conexão. Qualificação da lei estrangeira e adaptação da mesma ao ordenamento jurídico nacional. Processo de Qualificação . Formas de Qualificação: *Lex Fori*, *Lex Causae*. Noção de Nacionalidade. Nacionalidade como Elemento de Conexão. Domicílio como Elemento de Conexão . Conceituação do Domicílio

UNIDADE VIII – A CONDIÇÃO JURÍDICA DO ESTRANGEIRO

Direitos e deveres do estrangeiro. Entrada e saída compulsória do estrangeiro (expulsão, extradição, deportação e asilo). Direito dos estrangeiros admitidos. Exercício de atividades políticas. Documentos de viagem. Diferentes tipos de passaporte. Vistos.

UNIDADE IX – APLICAÇÃO DA LEI ESTRANGEIRA

Aplicação do Direito Material Estrangeiro. Aplicação do Direito Judicial Estrangeiro. Prova e interpretação do direito estrangeiro. Reconhecimento de Decisões. Documentos e atos. Aplicação Direta (juiz competente). Aplicação Indireta (Tribunal competente)

UNIDADE X – LIMITES À APLICAÇÃO DA LEI ESTARNGEIRA

Ordem Pública: Características. Soberania. Fraude à Lei: Fundamentos. Instituições Desconhecidas. Instituições Abomináveis .



UNIDADE XI – HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA E CARTA ROGATÓRIA

Procedimento para a Homologação de Sentença Estrangeira e Carta Rogatória. Autoridades Centrais (uso de Cartas Rogatórias) para o cumprimento de tratados relacionados a prestação de alimentos no estrangeiro e sequestro de menores por parte de parentes (Mudança de Residência Habitual).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado** - parte geral. 14 ed. São Paulo: Forense, 2018.

GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

MAZZUOLI, Valério Oliveira de. **Curso de direito internacional público**. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LEI N. 13.445, de 24 de maio de 2017. “Lei de Migração”. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm

1. Decreto N. 9.199 de 20 de novembro de 2017 (regulamenta a Lei de Migração) disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9199.htm

GOMES, Fábio Luiz. **Direito internacional: perspectivas contemporâneas**. São Paulo: Saraiva, 2010 (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva)

MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. **Curso de direito internacional público**. 15 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. V. I

MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. **Curso de direito internacional público**. 15 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. V. II

OBREGÓN, Marcelo F. Quiroga. **A Necessidade da aplicação do direito comunitário no mercosul**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

LEITURAS COMPLEMENTARES

AMORIM, Celso. **O Brasil e os Direitos Humanos: em busca de uma agenda positiva**. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/temas/temas-multilaterais/direitos-humanos-e-temas-sociais/o-brasil-e-os-direitos-humanos-em-busca-de-uma-agenda-positiva>> acesso em ago. 2018.



ERF, Vinton Gray. A internet e os direitos humanos. **O Estado de S. Paulo**. Trad. Anna Capovilla. 06 jan. 2012. Disponível em:

<<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,a-internet-e-os--direitos-humanos--,819109,0.htm>> acesso em ago. 2018.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS – **OEA**. Sentença caso Ximenes Lopes versus Brasil. Disponível em:

<http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_149_por.pdf> acesso em ago. 2018.

DIAS, Evander. Relativização da soberania pela internacionalização dos Direitos Humanos. **Anais do XVII Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI**. Brasília, 2008. Disponível em

<http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/brasil/07_716.pdf> acesso em ago. 2018.

GUIMARÃES, Débora Soares. A Internacionalização dos Direitos Humanos: análise da proposta liberal universalizante. **Revista CEJ**, Brasília, Ano XVII, n. 59, p. 125-137, jan./abr. 2013. Disponível em: <<http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/1685/1711>> acesso em ago. 2018.

HABEAS CORPUS 87.585-8 TOCANTINS – Supremo Tribunal Federal. Disponível em: www.stf.jus.br.

LIMA, Cynthia Cinara Carvalho. **Arbitragem Internacional**: uma abordagem acerca da solução de controvérsias no plano comercial internacional.

Âmbito jurídico. Rio Grande, XIV, n. 95, dez 2011. Disponível em: < <http://www.ambito->

[juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10893&revista_caderno=16](http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10893&revista_caderno=16) > acesso em ago. 2018.

MARTINS, Rui Decio; MIALHE, Jorge Luis. A responsabilidade Civil Internacional dos Estados: direitos humanos e meio ambiente. **Revista Cadernos de Direito Unimep**. v. 9, p. 199-216, Piracicaba, 2009. Disponível em <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd/article/download/152/91>> acesso em ago. 2018.

PIOVESAN, Flávia Cristina. **Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos**. I Colóquio internacional de direitos humanos. São Paulo, Brasil, 2001. Disponível em: <http://dhnet.org.br/direitos/sip/textos/a_pdf/piovesan_sip.pdf> acesso em ago. 2018.



TERSI, Vinicius Feliciano. Divergências na interação entre o Poder Executivo e o Congresso Nacional na ratificação de tratados internacionais: A Convenção de Viena sobre o direito dos tratados. **Revista da Faculdade de Direito da USP**. v. 101, p. 1095-1106, 2006. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/67735/70343>> acesso em ago. 2018.

Filmes e documentários:

- O julgamento de Nuremberg.
- Dresden.
- Hotel Ruanda.
- Trafico humano.
- Tráfico de órgãos.
- Argo.
- Refugiados que entraram na Europa passam de 860 mil. Disponível em <https://globoplay.globo.com/v/4647192/>
- Multados por ajudar refugiados. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/01/internacional/1464788307_008796.html



d) Direito Empresarial II

DIREITO EMPRESARIAL II		
65 horas	Matriz curricular 2017	10º período

EMENTA

Teoria geral do direito societário. Sociedades no Código Civil. Sociedade limitada. Desconsideração da personalidade jurídica. *Compliance*, a lei anticorrupção e a blindagem patrimonial. Introdução ao direito falimentar. Disposições comuns à recuperação e à falência. Recuperação judicial e extrajudicial. Falência. Sociedade anônima

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Analisar criticamente a classificação das sociedades e os reflexos destas na escolha do tipo societário a ser aplicado às mais variadas situações.
- Aplicar em casos práticos os diversos tipos societários a partir de uma compreensão das características dos diversos tipos societários.
- Definir a Natureza da Sociedade Limitada e estabelecer a forma de sua constituição.
- Definir a natureza do contrato social e sua forma, seus requisitos de existência e validade. Estabelecer as cláusulas contratuais essenciais.
- Definir a natureza da relação entre o sócio e a sociedade e entre os sócios.
- Delimitar a responsabilidade dos sócios diante das obrigações sociais.
- Definir os procedimentos para exclusão/expulsão dos sócios.
- Compreender a Administração nas Sociedades Limitadas.



- Entender os direitos e deveres dos administradores nas Sociedades Limitadas.
- Compreender o conceito de dissolução total e dissolução parcial. Definir os procedimentos para realização da dissolução das sociedades.
- Compreender as regras existentes para a Desconsideração da Personalidade Jurídica.
- Compreender a legislação vigente (Lei Anticorrupção – Lei 12.846/2013) e os aspectos de blindagem patrimonial, dando ênfase a importância do Compliance, com o papel de garantir um ambiente de negócios justo para todos os participantes dentro da empresa, sem manchar sua reputação (com impactos diretos na receita) e gerar multas por violação às regras, leis e valores.
- Conhecer a evolução do direito falimentar desde seu surgimento até a atualidade, permitindo a compreensão de como o direito falimentar é importante para a preservação da empresa.
- Analisar criticamente a necessidade das empresas para o desenvolvimento social.
- Compreender as disposições comuns à recuperação judicial e à falência de forma a identificar o juízo competente para julgar as ações falimentares.
- Interpretar e definir as consequências práticas do ajuizamento dos pedidos de falência e recuperação.
- Conhecer os agentes participantes do processo falimentar com seus deveres, atribuições e direitos.
- Compreender, a partir de uma reflexão sobre a importância da preservação das empresas para a sociedade, o processo de recuperação judicial, realizando uma análise crítica sobre a sua eficácia.
- Compreender a recuperação extrajudicial, em suas duas modalidades.
- Analisar na prática quando se caracteriza o estado de falência e quando se pode ajuizar um ação falimentar e como proceder para tanto.



- Conhecer as consequências da decretação da falência para os credores e para o devedor e como cada um deles pode zelar por seus interesses em um processo de falência.
- Compreender as características da Sociedade Anônima. Estabelecer as diferenças entre Sociedades de Capital Fechado e Capital Aberto. Constituição da Sociedade Anônima. Compreender o conteúdo jurídico do termo ações.
- Entender a diferença entre ações os diversos tipos de ações. Compreender o que representa o capital social de uma SA.
- Entender a forma de administração de uma Sociedade Anônima.
- Estabelecer os deveres e direitos dos administradores.
- Compreender os direitos e deveres dos Acionistas.
- Entender o funcionamento de acordos de acionistas.
- Compreender o conceito de Acionista Controlador.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I – TEORIA GERAL DO DIREITO SOCIETÁRIO. SOCIEDADES NO CÓDIGO CIVIL

Teoria Geral do Direito Societário - princípios do direito societário. Sociedades Empresariais no novo Código Civil - Sociedades contratuais menores
Classificação - sociedades contratuais e estatutárias - obrigações societárias.

UNIDADE II – SOCIEDADE LIMITADA

Princípios formadores dos contratos sociais – As regras contratuais na Sociedade Limitada. A Responsabilidade. O Capital. Os sócios. A Administração.
A exclusão, retirada. A dissolução. As deliberações.

UNIDADE III – DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA



Teoria ultra vires *societatis*. alteração do contrato social) . Desconsideração da Personalidade Jurídica Dissolução e Resolução de Sociedades Contratuais.

UNIDADE IV – O COMPLIANCE, A LEI ANTICORRUPÇÃO E A BLINDAGEM PATRIMONIAL

Análise da Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013) e importância da mesma no ambiente empresarial. Os riscos da blindagem patrimonial e o papel do compliance (estar em conformidade com as regras e as leis)

UNIDADE V – INTRODUÇÃO AO DIREITO FALIMENTAR. DISPOSIÇÕES COMUNS À RECUPERAÇÃO E À FALÊNCIA

Histórico sobre o direito falimentar: a evolução do direito falimentar. A preservação da empresa e a reforma do direito falimentar. Princípios de direito falimentar. Disposições comuns à recuperação judicial e à falência: quantias não exigíveis; suspensão do prazo prescricional; universalidade e competência do juízo falimentar; administrador judicial; comitê de credores; assembléia geral de credores; função do MP nos processos falimentares.

UNIDADE VI – RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Visão global da recuperação da empresa. Recuperação judicial: pedido e processo. Órgãos. O plano de recuperação judicial. Recursos. Encerramento. Recuperação judicial de microempresa e empresa de pequeno porte. Recuperação extrajudicial. Homologação facultativa e obrigatória. Credores não sujeitos à recuperação extrajudicial.

UNIDADE VII – FALÊNCIA

Requisitos para a caracterização da falência no direito brasileiro: impontualidade injustificada; execução frustrada e atos de falência. Pedido de falência: sujeito ativo; sujeito passivo; rito. A defesa do devedor e o depósito elisivo. Sentença falimentar e recursos: natureza jurídica da sentença



de falência, requisitos e recursos sabíveis. Efeitos da falência. A liquidação do patrimônio do falido. Classificação dos créditos. Pagamento dos credores. Encerramento da falência e das obrigações do falido.

UNIDADE VIII – SOCIEDADE ANÔNIMA

Sociedades estatutárias - S/A e C/A - Estatuto Social - valores mobiliários - Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - Administração da companhia - poder de controle - acordo de acionistas - deliberação social - mutações societárias (fusão, cisão e incorporação). Mercado de Capitais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial: direito de empresa**. 28. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. V. 2

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 34 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Vol. 2 (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUSMÃO, Mônica. **Lições de direito empresarial**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Disponível na Biblioteca Digital Saraiva).

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial esquematizado**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de empresa**. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LEITURAS COMPLEMENTARES

ALENCAR, Marcos. Fusões e aquisições dependem da análise dos passivos oculto. **Revista Consultor Jurídico**. Julho, 2008. Disponível em <http://www.conjur.com.br/2008jul28/fusoes_aquisicoes_dependem_analise_passivos_ocultos> acesso ago. 2018.



ALMEIDA, Juliana Evangelista. A evolução histórica do conceito de contrato: em busca de um modelo democrático de contrato. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 99, abr 2012. Disponível em <http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11306> acesso ago. 2018.

BRASIL. Departamento de Registro Empresarial e Integração. **Manual de Registro de Sociedade Anônima**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://drei.smpe.gov.br/legislacao/instrucoes-normativas/titulo-menu/pasta-instrucoes-normativas-em-vigor-04/in-10-2013-anexo-3-manual-de-registro-de-sociedade-anonima_08092014.pdf> acesso em ago. 2018.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil Brasileiro**. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm> acesso em ago. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005. **Lei de Falências e Recuperação de Empresas**. Legislação Federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/l11101.htm> acesso ago. 2018.

BRASIL. Lei nº 12.529, de 30 novembro de 2011. Lei do CADE. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm> acesso em ago. 2018.

BRASIL. **Lei nº 4.886 de 09 de dezembro de 1965**. Legislação federal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4886a.htm> acesso ago. 2018.

BRASIL. Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974. **Intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6024.htm> acesso em ago. 2018.

BRASIL. Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976. **Mercado de valores mobiliários e Comissão de Valores Mobiliários**. Legislação federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6385compilada.htm> acesso em ago. 2018.



BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976. **Lei das S/A**. Legislação federal. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm> acesso em ago. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. **Código de Defesa do Consumidor**. Legislação Federal. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8078compilado.htm> acesso ago. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.611, de 19 fevereiro de 1998**. Legislação federal. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9611.htm> acesso ago. 2018.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Instrução CVM nº 56** de 01 de dezembro de 1986, com alterações introduzidas pela instrução CVM Nº 062/87.

Disponível em: <www.cvm.gov.br/legislacao/inst/anexos/001/inst056consolid.doc> acesso em ago. 2018.

CORREA, Rodolfo Rubens Martins. Responsabilidade dos sócios na sociedade limitada. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XIV, n. 92, set 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10205&revista_caderno=8> acesso em ago. 2018.

MARTINS, Pedro A. Batista. O direito do acionista de participação nos lucros sociais. **Revista da EMERJ**. v. 1, n. 1, 1998. Disponível em:

<http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista01/revista01_122.pdf> acesso em ago. 2018.

MATOS FILHO, Ary Oswaldo. O conceito de valor mobiliário. **Revista de Administração de Empresas**. V. 25, n. 2, Junho/1985. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/rae/v25n2/v25n2a03.pdf>> acesso em ago. 2018.

MENEZES, Maurício Moreira Mendonça. A responsabilidade civil dos administradores de instituições financeiras. **Revista da EMERJ**. v. 7, n. 25, 2004.

Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista25/revista25_137.pdf> acesso em ago. 2018.



- RIBEIRO, Igor Veloso. Crédito documentário: implicações jurídicas. **Revista do Instituto Camillo Filho, Scientia et Spes**. n. 8, a. VII. Disponível em <<http://www.pge.ro.gov.br/wp-content/uploads/2012/07/Cr%C3%A9dito-Document%C3%A1rio-Implica%C3%A7%C3%B5es-Jur%C3%ADdicas2.pdf>> acesso ago. 2018.
- SANTIAGO, Marcia Andrade. A responsabilidade do administrador de sociedade anônima. **Revista da Faculdade de Direito da UFPR**. n. 37, 2002. p. 103-115. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/direito/article/viewFile/1774/1471>> acesso em ago. 2018.
- SILVA, Miguel Roberto. A teoria *ultra vires* no novo Código Civil. **Carta Forense**. Junho, 2008. Disponível em: <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/a-teoria-ultra-vires-no-novo-codigo-civil/1680>> acesso em ago. 2018.
- VENTURA, Carla A. Arena. Da Negociação à Formação dos Contratos Internacionais do Comércio: especificidades do Contrato de Compra e Venda Internacional. **Revista Eletrônica de Direito Internacional**. v. 6, 2010, pp. 91-121. Disponível em <http://www.eerp.usp.br/media/wcms/files/carla_ventura.pdf> acesso ago. 2018.
- WIERZCHÓN, Silvana Aparecida. Capital social. **Âmbito Jurídico**. Rio Grande, XI, n. 52, abr 2008. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2703> acesso em ago. 2018.
- ZARZUR, Cristianne Saccab; MOYANO, Vânia M. Ribeiro; GARRIDO, Marcos P. Alienação de estabelecimento não é igual à de empresa. **Revista Consultor Jurídico**. Março, 2013. Disponível em <<http://www.conjur.com.br/2013-mar-06/alienacao-estabelecimento-diferente-alienacao-empresa>> acesso ago. 2018.
- ALMEIDA, Amador Paes de. Curso de falência e recuperação de empresa. 28 ed. São Paulo: Saraiva, 2017
- BERTOLDI, Marcelo M. Curso avançado de direito comercial. 10 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016
- BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de recuperação de empresas e falência comentada. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018



COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. 29. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia. Direito empresarial. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. Direito de empresa. Comentários Aos Artigos 966 A 1.195 do Código Civil . 7 ed. São Paulo: RT, 2017

MAMEDE Gladston. Direito empresarial brasileiro - falência e recuperação de empresas. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2018.v. 4.

MAMEDE Gladston. Direito empresarial brasileiro - Sociedades simples e empresárias. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2018.v. 2.

NEGRÃO, Ricardo. Curso de direito comercial e de empresa - recuperação de empresas e falência. V. 3. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

NEGRÃO, Ricardo. Curso de direito comercial e de empresa - teoria geral da empresa e direito societário. V. 1. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito empresarial. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2018

PACHECO, Jose da Silva. Processo de recuperação judicial, extrajudicial e falência. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

TEIXEIRA, Tarcisio. Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.3

TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1

Vídeos:

- **Compliance Empresarial.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IAnzAWt5tCI> Acesso em: set. 2018.

- **A Lei de Compliance no Brasil e o Ambiente Empresarial.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fNCbWeZxD8Y> Acesso em: set. 2018.

- **Recuperação Judicial: evitando a Falência da Empresa.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=psGe00OC4K8> Acesso em: set. 2018.

Filmes:



- Walt antes do Mickey
- Fome de Poder
- Decisões Extremas
- O homem que mudou o jogo
- O Lobo de Wall Street

Série:

- Shark tank Brasil

Documentário:

- **O Caso Enron**

Um estudo sobre um dos maiores escândalos corporativos da história dos Estados Unidos, em que executivos da Enron, a 7ª maior companhia do país, fugiram com bilhões de dólares e deixaram acionistas e investidores sem um único tostão. Através de depoimentos e gravações é mostrada como funcionava a hierarquia interna na Enron.



e) Elaboração do TCC

PROJETO DE TCC		
35 horas	Matriz curricular 2017	10º período

Estrutura do Componente Curricular

Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, qualificado pelo rigor científico e pela ética intelectual, sob a orientação de um professor conhecedor do tema escolhido, livremente pelo aluno. Orientações individuais para a elaboração do TCC. Levantamento bibliográfico, coleta de dados, fichamento e redação do TCC. Apresentação e defesa pública da monografia pelo aluno, perante banca examinadora. Os processos de orientação, elaboração, correção e defesa do TCC seguem procedimentos próprios, estabelecidos pela instituição em Regulamento próprio.



g) Prática Jurídica Simulada III

PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA III		
65 horas	Matriz curricular 2017	10º período

TEMAS DE TRABALHO

Redação de peças processuais, extrajudiciais e outras intervenções jurídicas na esfera trabalhista: petição inicial e defesa do réu. Audiência trabalhista. Recursos.

PLANO DE TRABALHO

- Redigir peças processuais, extrajudiciais e outras intervenções jurídicas na esfera trabalhista
- Relembrar conceitos básicos essenciais de petições iniciais.
- Identificar as hipóteses de ajuizamento de ação.
- Identificar e utilizar como fundamento os direitos e garantias dos trabalhadores.
- Identificar os conceitos básicos essenciais da defesa do réu em um processo.
- Identificar as situações em que o réu deve apresentar defesa no processo.
- Providenciar a defesa adequada analisando as questões preliminares e procedimentais.
- Identificar os fatos impeditivos, modificativos e extintivos do direito do autor.
- Resgatar instruções básicas de comportamento em audiência.



- Simular situações de audiência entre os alunos.
- Consolidar habilidades essenciais para uma atuação profissional diferenciada no que tange à formulação de recursos no processo do trabalho.
- Apreciar casos simulados.

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDOS

UNIDADE I: REDAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS, EXTRAJUDICIAIS E OUTRAS INTERVENÇÕES JURÍDICAS NA ESFERA TRABALHISTA: PETIÇÃO INICIAL E DEFESA DO RÉU

Petição Inicial em procedimento sumaríssimo, procedimento ordinário, ação rescisória, procedimentos especiais como interdito proibitório ou ação de consignação em pagamento, mandado de segurança. Defesa do réu – Contestação em procedimento sumaríssimo; Contestação em procedimento ordinário; Exceções de incompetência ou suspeição.

UNIDADE II – AUDIÊNCIA TRABALHISTA

Formulação de ação e defesa.

UNIDADE III – RECURSOS

Recurso ordinário em procedimento sumaríssimo. Recurso ordinário em procedimento ordinário. Contrarrazões de recurso ordinário e de revista. Agravo de instrumento. Agravo de petição. Recurso de revista com preliminares de nulidade de acórdão e questões de mérito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 17 ed. São Paulo: LTr, 2018

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Manual de processo do trabalho**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. 13 ed. São Paulo: LTr, 2018.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARINONI, Luiz Guilherme et alli. **Novo Curso de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. Vol. 2

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil**. Vol. 2 - Teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória. Salvador: JusPodivm, 2018.

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil**. Vol. 3 - meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais Salvador: JusPodivm, 2018.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2016

DALLEGRAVE NETO, José Affonso; GOULART, Rodrigo (Coord.). **Novo CPC e o processo do trabalho**. São Paulo: Ltr, 2016.



h) Prática Jurídica Real IV

PRÁTICA JURÍDICA REAL IV		
40 horas	Matriz curricular 2017	10º período

Estrutura do Componente Curricular

A Prática Jurídica Real está organizada em cinco componentes curriculares, quais sejam: **Prática Jurídica Real I, II, III, IV e V**, a serem cursadas do 6º ao 10º períodos. Os alunos matriculados na Prática Jurídica Real se organizarão em duplas que se perpetuarão pelos cinco semestres.

As Prática Jurídica Real I e II têm como objetivo principal a formação, pelas duplas, de carteira de assistidos com 10 casos que proporcionem aprendizado jurídico relevante. No cumprimento da Prática Jurídica Real I e II, as duplas cumprirão plantões de duas horas semanais, voltados para o atendimento aos assistidos. No atendimento ao assistido, após aprovação na triagem e obtenção das informações necessárias, a dupla deverá observar o fluxograma de possibilidades de encaminhamento do caso, de modo a adotar o meio mais adequado à solução da controvérsia, que poderá ser judicial ou extrajudicial. Após completar a carteira de assistidos com 10 casos, a dupla estará desobrigada do cumprimento dos plantões semanais, permanecendo com a obrigatoriedade de acompanhar os casos, na totalidade de seus atos, inclusive participação nas audiências, até que esses sejam finalizados ou até sua respectiva colação de grau.

As Prática Jurídica Real III, IV e V destinam-se ao acompanhamento dos casos sob responsabilidade das duplas de alunos até sua finalização.



Compete aos alunos fazer o acompanhamento dos processos, atuando de forma diligente, os movimentando regularmente. Cada dupla deverá conduzir os casos sob sua responsabilidade, em todas as disciplinas de Prática Jurídica Real, observando a obrigatoriedade de: comunicar-se com os assistidos, presencialmente ou não, sempre que necessário ou solicitado pelo professor; realizar as diligências necessárias ao acompanhamento dos casos, no prazo assinalado pelo professor, inclusive no que respeita ao cumprimento de todos os atos processuais respectivos; participar das audiências designadas nos processos sob seu acompanhamento; manter atualizados os registros dos casos nas fichas dos assistidos, pontuando, nesse documento, os fatos relativos aos atendimentos, às diligências, aos atos processuais e às demais providências que forem adotadas; cumprir os plantões semanais no NPJ quando estiverem cursando as Práticas Jurídicas Real I e II; comparecer aos atendimentos agendados quando estiverem cursando as Práticas Jurídicas Real III, IV e V.



REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

[Alterado pelo Conselho Acadêmico em reunião nº 430 em 30.07.2018]

DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º. Este Regimento Interno disciplina as atividades exercidas no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito de Vitória – FDV, responsável pela gestão dos estágios de Prática Jurídica em todos os níveis de ensino e pelo Serviço de Assistência Jurídica Gratuita.

Art.2º. As atividades de estágio são preponderantemente práticas, voltadas para o desenvolvimento da capacidade de análise crítica, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de trabalho.

Art.3º. As atividades de estágio buscam, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º. O enfoque da ética profissional do advogado e sua prática perpassa todas as atividades vinculadas ao estágio.

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º. O Núcleo de Prática Jurídica é Órgão Suplementar, subordinado à Direção Acadêmica, composto por:

- I. Coordenador;
- II. Professores;
- III. Conselho do Núcleo de Prática Jurídica;
- IV. Secretaria.

Da Coordenação

Art. 6º. O Coordenador será escolhido pelo Diretor Geral, sendo o responsável pela execução, coordenação e supervisão das atividades do Estágio de Prática Jurídica da Instituição.

Art. 7º. Compete ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica:



- I. assinar as correspondências, contratos, certidões e declarações referentes aos estágios;
- II. elaborar a distribuição entre os entre os professores de estágio, das diversas atividades atinentes ao estágio supervisionado, tais como plantões, audiências, avaliações, relatórios e outros;
- III. acompanhar e fiscalizar as atividades docentes, coordenando as funções acadêmicas e profissionais;
- IV. autorizar atividade externa de estágio;
- V. coordenar e supervisionar todas as atividades de estágio na forma deste regimento e demais legislações vigentes;
- VI. cumprir e fazer cumprir este regimento.

Do Corpo Docente

Art. 8º. Os professores de estágio orientam e supervisionam as atividades de Estágio Supervisionado, estando todos diretamente subordinados à Coordenação.

Art. 9º. Competem aos Professores de Estágio as seguintes atribuições:

- I. orientar, supervisionar e avaliar as atividades dos estagiários sob sua responsabilidade, bem como efetuar o controle de frequência;
- II. assinar, juntamente com os estagiários que atuam sob sua responsabilidade, os documentos e petições elaborados no âmbito do Serviço de Assistência Jurídica Gratuita;
- III. acompanhar as audiências judiciais e demais atos processuais ou extrajudiciais para os quais for designado pela Coordenação;
- IV. acompanhar o desenvolvimento dos processos do Serviço de Assistência Jurídica Gratuita, aplicando o Princípio da Diligência;
- V. zelar pela ordem nas dependências do NPJ/FDV;
- VI. orientar sempre os alunos com preceitos técnicos e éticos do exercício profissional;
- VII. atender todas as solicitações advindas da Coordenação do NPJ/FDV;
- VIII. desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função;
- IX. cumprir e fazer cumprir este regimento.



Da Secretaria

Art. 10. Compete à Secretaria:

- I. manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao estágio;
- II. manter em arquivo os convênios relacionados a estágios;
- III. manter em arquivo cópias dos processos em tramitação acompanhados pelo Serviço de Assistência Jurídica Gratuita;
- IV. fazer atendimento inicial para encaminhamento das partes aos estagiários;
- V. desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, na forma deste regimento;
- VI. manter agenda de audiências atualizada;
- VII. cumprir e fazer cumprir este regimento.

Do Conselho do Núcleo de Prática Jurídica

Art. 11. O Conselho do Núcleo de Prática Jurídica, órgão colegiado com funções de auxiliar a Coordenação na definição e execução das políticas de estágio, é composto:

- I. Pela Direção Acadêmica;
- II. Pela Coordenação de Curso de Graduação;
- III. Pela Coordenação Pedagógica;
- IV. Pela Coordenação de Pesquisa;
- V. Pela Coordenação do NPJ;
- VI. Por um professor do NPJ.

Art. 12. O Conselho do Núcleo de Prática Jurídica atuará sempre que demandado pela Coordenação do NPJ e quando previsto nas regras acadêmicas.

Art. 13. Compete ao Conselho do Núcleo de Prática Jurídica analisar os casos que compõem a carteira de clientes, conforme previsto no art. 22 deste regimento.

DOS ESTÁGIOS DE PRÁTICA JURÍDICA

Art.14. Os estágios de prática jurídica podem ser curriculares obrigatórios ou extracurriculares facultativos.



Art. 15. As atividades de estágio de prática jurídica da FDV, em qualquer nível de ensino, serão coordenadas pelo Núcleo de Prática Jurídica e, quando obrigatórias, devem estar previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 16. Os estágios extracurriculares são de cumprimento facultativo, podendo ser realizados no próprio Núcleo de Prática Jurídica ou em campo externo, devendo observar a legislação vigente.

DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DA GRADUAÇÃO

Art. 17. O Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Graduação é composto pela Prática Jurídica Simulada e pela Prática Jurídica Real, conforme previsto na estrutura curricular.

DA PRÁTICA JURÍDICA REAL

Art. 18. A Prática Jurídica Real está organizada em cinco componentes curriculares, quais sejam, Prática Jurídica Real I, II, III, IV e V, a serem cursadas do 6º ao 10º períodos.

Das duplas

Art. 19. Os alunos matriculados na Prática Jurídica Real se organizarão em duplas que se perpetuarão pelos cinco semestres.

Parágrafo Único - Eventual troca de dupla deverá ser solicitada, no ato da matrícula, mediante requerimento escrito e fundamentado, realizado por parte do aluno interessado, sendo o aludido requerimento levado à apreciação do Conselho Acadêmico.

Da Prática Jurídica Real I e II

Art. 20. As Práticas Jurídicas Real I e II têm como objetivo principal a formação, pelas duplas, de carteira de assistidos com, no mínimo, 10 casos que proporcionem aprendizado jurídico relevante.

Art. 21. No cumprimento da Prática Jurídica Real I e II, as duplas cumprirão plantões de duas horas semanais, voltados para o atendimento aos assistidos.



Parágrafo Único. No atendimento ao assistido, após aprovação na triagem e obtenção das informações necessárias, a dupla deverá observar o fluxograma de possibilidades de encaminhamento do caso, de modo a adotar o meio mais adequado à solução da controvérsia.

Art. 22. No término da Prática Jurídica Real I e II, caberá à dupla apresentar relatório ao Conselho do Núcleo de Prática Jurídica com os casos por ela atendidos, para que seja verificado se estão aptos a proporcionar aprendizado jurídico relevante.

Art. 23. Após o curso da Prática Real I e II e completada a carteira de assistidos, a dupla estará desobrigada do cumprimento dos plantões semanais, permanecendo com a obrigatoriedade de acompanhar os casos, na totalidade de seus atos, inclusive participação nas audiências, até que esses sejam finalizados ou até sua respectiva colação de grau.

§1º. A dupla desobrigada de comparecimento aos plantões semanais deverá indicar, dentre os horários oferecidos pelo Núcleo de Prática Jurídica, aqueles disponíveis para atendimento aos assistidos, bem como assinar termo de compromisso de acompanhamento dos processos, o que deverá ocorrer até a primeira semana de cada semestre letivo.

§2º. A não realização das atribuições destacadas no parágrafo primeiro deste artigo, no prazo ali assinalado, será interpretada como falta.

§3º. A indicação dos horários de atendimento prevista no §1º deste artigo deverá ser renovada semestralmente junto à Secretaria do NPJ.

Da Prática Jurídica Real III, IV e V

Art. 24. As Práticas Jurídicas Real III, IV e V destinam-se ao acompanhamento dos casos sob responsabilidade das duplas de alunos até sua finalização.

Art. 25. Independentemente de intimação ou de demanda por parte da Coordenação ou de professor do NPJ, compete aos alunos fazerem o acompanhamento dos processos, atuando de forma diligente, os movimentando regularmente dentro de um período máximo de sessenta dias.

Da Comunicação sobre os prazos

Art. 26. Em se verificando intimação processual ou necessidade de cumprimento de alguma tarefa à critério do professor/advogado, a Secretaria do NPJ comunicará à dupla, via portal do aluno e aplicativo.



Parágrafo Único. Caberá ao aluno, diante da comunicação do NPJ, adotar todas as providências cabíveis no sentido de atender à solicitação dentro do prazo assinalado pelo professor/advogado, para que seja viável a correção pelo professor antes de finalizado o prazo processual.

Art. 27. Quando for publicada intimação no diário oficial designando audiência, o NPJ, transmitirá a comunicação aos alunos responsáveis pelo caso, por meio de mensagem enviada pelo portal do aluno e aplicativo, não sendo escusável o não acesso.

§ 1º. A dupla responsável pelo caso deverá comparecer ao NPJ para ligar para o (a) assistido (a), avisando o dia e hora do referido ato judicial;

§ 2º. A dupla responsável deverá realizar a anotação na pasta do cliente e na ficha do aluno.

§ 3º - A partir do momento em que a dupla receber a comunicação descrita no parágrafo 1º, deverá anotar em sua agenda pessoal, o dia, hora e local da audiência, pois o NPJ não estará mais obrigado a encaminhar qualquer outra mensagem lembrando acerca da mencionada audiência.

§ 4º - Eventual envio posterior de comunicação à dupla será considerada mera liberalidade, não representando qualquer obrigação do NPJ.

§ 5º - Independentemente de publicação no diário oficial, será igualmente considerada notificada da audiência a dupla que dela tomar conhecimento mediante atualização do andamento do processo e registrar sua ciência na pasta assistido.

Art. 28. Quando a audiência for designada em audiência anterior na qual a dupla estava presente, esta já será considerada notificada do ato, motivo pelo qual o NPJ não estará obrigado a encaminhar qualquer outra mensagem nesse sentido.

Parágrafo Único. Eventual envio posterior de comunicação à dupla será considerada mera liberalidade, não representando qualquer obrigação do NPJ.

Art. 29. A pauta de audiências estará disponível no quadro de avisos do NPJ, devendo a dupla consultá-la quinzenalmente, com o objetivo de se certificar acerca de alguma audiência de sua responsabilidade.



Atribuições das duplas

Art. 30. Cada dupla deverá conduzir os casos sob sua responsabilidade, em todas as disciplinas de Prática Jurídica Real, observando a obrigatoriedade de:

- I. comunicar-se com os assistidos, presencialmente ou não, sempre que necessário ou solicitado pelo professor.
- II. realizar as diligências necessárias ao acompanhamento dos casos, no prazo assinalado pelo professor, inclusive no que respeita ao cumprimento de todos os atos processuais respectivos.
- III. participar das audiências designadas nos processos sob seu acompanhamento.
- IV. manter atualizados os registros dos casos nas fichas dos assistidos, pontuando, nesse documento, os fatos relativos aos atendimentos, às diligências, aos atos processuais e às demais providências que forem adotadas.
- V. cumprir os plantões semanais no NPJ quando estiverem cursando as disciplinas de Prática Jurídica Real I e II;
- VI. comparecer aos atendimentos agendados quando estiverem cursando as disciplinas de Prática Jurídica Real III, IV e V.

Art. 31. As obrigações descritas nos incisos III, V e VI do art. 30 serão verificadas de modo individual, não podendo ser supridas pela presença ao evento ou pelo cumprimento do ato por parte do outro integrante de dupla.

Da Avaliação

Art. 32. Os alunos serão avaliados em relação: à assiduidade e à pontualidade no cumprimento dos plantões e dos atendimentos agendados; ao atendimento dos prazos a eles assinalados; à realização das diligências sob sua incumbência; ao conteúdo jurídico empregado nas peças elaboradas; à utilização do fluxograma de possibilidades no encaminhamento conferido aos casos; e à participação em audiências designadas nos processos sob sua responsabilidade, bem como nos demais atos processuais ou extrajudiciais.

Do Controle de Frequência

Art. 33. Na Prática Jurídica Real é exigida a presença do aluno na totalidade das atividades, tais como plantões, atendimento aos assistidos e audiências.



Art. 34. O controle de frequência, o cômputo de faltas, bem como a reposição de plantões serão realizados observando-se os critérios seguintes:

- I. o não comparecimento do aluno é considerado falta ao plantão, ensejando reposição, além da perda de pontuação, conforme previsto em ficha de avaliação;
- II. em cada plantão, será tolerado um atraso máximo de 30 minutos, após o qual o aluno não mais realizará o atendimento. Nesse caso, será computada uma falta, ensejando reposição, além da perda de pontuação, conforme previsto em ficha de avaliação;
- III. os períodos de atraso serão somados durante o semestre letivo, sendo que, se ultrapassarem 60 minutos, mas não atingirem o marco de 120 minutos, ocasionará perda de pontuação. Se ultrapassarem 120 minutos, ficará caracterizado como falta a 01 plantão, ensejando reposição, além da perda de pontuação.

Da Aprovação

Art. 35. Considera-se aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6 (seis) nas avaliações realizadas.

Art. 36. Restará caracterizada a reprovação do aluno que, independente das demais atividades realizadas:

- I. não comparecer a audiências de caso sob sua responsabilidade;
- II. faltar a 3 (três) ou mais plantões, seja por ausência, seja por atrasos somados, nas disciplinas de Prática Jurídica Real I e II;
- III. faltar a 3 (três) ou mais agendamentos com assistidos quando estiverem cursando as disciplinas de Prática Jurídica Real III, IV e V.
- IV. não cumprir 3 (três) ou mais prazos estabelecidos pelo professor.

§ 1º. As obrigações constantes dos incisos I, II e III deste artigo serão verificadas de modo individual, não podendo ser supridas pela presença ao evento ou pelo cumprimento do ato por parte do outro integrante da dupla.

§ 2º. Configuram-se como justificativas para não incidência da penalidade de perda de pontos e cômputo de faltas para efeito de reprovação, cabendo ao aluno, todavia, realizar a reposição:



- I. ausência por motivos de enfermidade infectocontagiosa a que fora acometido o aluno ou de internação médico-hospitalar, devidamente comprovadas por atestado médico a ser protocolizado junto à Secretaria do NPJ, em até 07 dias após a data fixada para cumprimento da obrigação;
- II. ausência do aluno por motivo de falecimento de parente de primeiro ou de segundo grau, devidamente comprovada por apresentação de cópia da respectiva certidão de óbito, a ser protocolizada junto à Secretaria do NPJ, em até 07 dias após a data fixada para cumprimento da obrigação.

§3º. Nas Práticas I e II, após cada falta a plantão, é concedido ao aluno o prazo de sete dias para, junto à Secretaria do NPJ, apresentar justificativa e requerer a reposição, o que será analisado pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica. A não observância desse prazo acarretará a perda de pontos e cômputo de falta para fins de reprovação, bem como a necessidade de reposição do plantão.

§4º. Nas Práticas III, IV e V, após cada falta a agendamento com o assistido, é concedido ao aluno o prazo de sete dias para, junto à Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, apresentar justificativa, o que será analisado pela Coordenação do Núcleo. A não observância desse prazo acarretará a perda de pontos e cômputo de falta para fins de reprovação, sem a necessidade de reposição do plantão.

§5º. Nas Práticas III, IV e V, caso a dupla não possa comparecer ao NPJ para atender o assistido, independentemente da providência descrita no parágrafo anterior, deverá também comunicar esse fato ao professor responsável por e-mail, em até 02 horas antes do atendimento agendado, sob pena de perda de pontos, mesmo que haja justificativa para a ausência.

§6º. Configuram-se em justificativas para a não incidência da reprovação por não comparecimento à audiência, devendo o aluno apresentar justificativa, com as devidas comprovações, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da ausência, ou antecipadamente, quando for o caso, junto a Secretaria do NPJ:

- I. Comparecimento a velório de parente próximo;
- II. Problemas de saúde próprio ou na família que inviabilizem seu comparecimento;
- III. Viagem previamente agendada com gastos já realizados, desde que comunicada previamente;



- IV. Viagem para participação em eventos acadêmicos previamente agendada com gastos já realizados ou para apresentação de trabalhos, desde que comunicada previamente;
- V. Compromisso inadiável de trabalho (não se aplicando a estágios), desde que comunicado previamente.

§ 7º É condição para a análise do pedido referenciado no parágrafo anterior, que o aluno tenha informado a sua ausência por e-mail antes da realização do ato processual, devendo tal comprovação estar anexada ao requerimento.

Art. 37. Outros casos que motivem o não comparecimento às audiências, ainda que não previstos nesse Regimento, serão analisados pelo Conselho Acadêmico, mediante requerimento a ser protocolizado junto à Secretaria Geral, em até 10 dias após a realização do respectivo evento.

Art. 38. Em caso de reprovação, o aluno deverá cumprir, concomitantemente com a disciplina de Prática Jurídica Real seguinte, a disciplina objeto de reprovação em regime de plantão de 2 horas semanais para atendimentos não relacionados a sua carteira de clientes, devendo ser observadas todas as obrigações de Prática Jurídica Real I e II.

Art. 39. O abandono das atividades, seja por constatação de reprovação, seja por outras questões decorrentes de decisão pessoal, implicará na perda da carteira de assistidos. A formação de uma nova carteira será realizada nas disciplinas de prática jurídica seguintes, devendo, o aluno, nesse caso, observar as mesmas regras previstas para as disciplinas de Prática Jurídica Real I e II.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. Fica extinta a possibilidade de substituição de qualquer disciplina de Prática Jurídica Real pela realização de Estágio Obrigatório em Campo Externo, conforme antes autorizado pelo Conselho Acadêmico em 02/03/2011.



Art. 41. As disposições constantes deste Regimento serão aplicadas aos alunos que cursarem as disciplinas de Prática Jurídica Real a partir do semestre 2016/1 ou àqueles que, por qualquer motivo, passarem a cursar a estrutura curricular aprovada em 2016.

Parágrafo único. Este Regimento não se aplica aos alunos que cursarem as disciplinas de Prática Jurídica Real constantes da estrutura curricular do ano 2012, salvo àqueles que, por qualquer motivo, passarem a cursar a estrutura curricular aprovada em 2016.

Art. 42. É facultada ao aluno a possibilidade de desenvolvimento de monografia de final de curso a partir de caso patrocinado pelo Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 43. Este Regimento entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de junho de 2018.

Antônio José Ferreira Abikair

Diretor Geral



Considerando que:

1. A estrutura curricular do Curso de Direito da FDV, aprovada no ano de 2006, conta com quatro componentes curriculares não enquadrados em um período específico do curso, dentre as quais: Projeto de TCC (36h) e Elaboração de TCC (36h);
2. De acordo com a nova estrutura curricular, a partir do 6º período, o aluno poderá solicitar o cumprimento dos referidos componentes curriculares no momento de sua maior conveniência.

O Conselho Acadêmico da FDV - Faculdade de Direito de Vitória aprova, em **06 de agosto de 2009**, o presente regulamento a que se destina a normatizar as atividades relacionadas com o Projeto de Monografia e a Monografia de Conclusão do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Vitória.

REGULAMENTO DA MONOGRAFIA FINAL DO CURSO DE DIREITO

[Alterado pelo Conselho Acadêmico em reunião nº 390 em 23.10.2017]

Título I

Art. 1º. O presente regulamento aplica-se aos alunos que optarem pela realização de Monografia, como modalidade de trabalho de conclusão de curso (TCC).

Parágrafo único – Aqueles que optarem pelas demais modalidades de TCC, igualmente previstas na instituição (a saber: pesquisa científica e artigo científico oriundo de experiência em projeto de extensão), submeter-se-ão às condições estabelecidas em regulamentos próprios.

Título II

Do Projeto de TCC

Art. 2º. A instituição oferecerá, anualmente, o componente curricular Projeto de TCC, que será responsável por orientar o aluno na elaboração de seu projeto de monografia.



Art. 3º. O Projeto de TCC tem por objetivo a preparação de projeto para a elaboração de monografia final de conclusão de curso, sendo estruturada a fim de:

- I. proporcionar ao aluno a retomada de conhecimentos básicos relativos à elaboração de um projeto de pesquisa, já desenvolvidos por ocasião do cumprimento da disciplina Metodologia da Pesquisa;
- II. oferecer ao aluno orientações individuais para a elaboração do seu projeto de TCC.

Art. 4º. O Projeto de TCC será constituído por dois módulos, dispostos do seguinte modo:

- I. O 1º módulo será composto por 06 (seis) horas de aulas, destinadas à rerepresentação dos requisitos essenciais de um projeto de pesquisa aos alunos.
- II. O 2º módulo será composto por um ciclo de 3 reuniões de orientações individuais, dispostas nos termos seguintes:
 - a) O aluno deverá depositar o seu projeto de monografia no momento do agendamento da primeira reunião com o professor orientador;
 - b) Na primeira reunião, o professor indicará os ajustes a serem feitos no projeto, se houver;
 - c) Na segunda reunião, o aluno deverá apresentar o projeto retificado, com as correções solicitadas pelo professor na primeira reunião.
 - d) Uma terceira e última reunião, de cunho facultativo, poderá ser recomendada pelo professor da disciplina Projeto de TCC, para que sejam definidos os ajustes finais do projeto do aluno.

Parágrafo único – O aluno que não obtiver 100% de comparecimento às atividades do módulo I não receberá as orientações individuais constitutivas do módulo II, mas poderá depositar o seu projeto para correção, nos termos do artigo 5º.

Art. 5º. O aluno que se considerar preparado para elaborar o seu projeto sem o auxílio oferecido pela Instituição, por meio dos conteúdos e orientações constantes dos módulos I e II de Projeto de TCC, deverá fazer o depósito de seu projeto para avaliação, na Secretaria Geral, em data estabelecida pela Coordenação.

Parágrafo único. O resultado do processo de correção dos projetos depositados sem cumprimento das atividades previstas nos módulos I e II será de "*aprovação*" ou "*reprovação*" em Projeto de TCC.



Art. 6º. A fim de garantir a qualidade das orientações individuais do módulo II, os atendimentos serão agendados, com antecedência, pela Coordenação.

Art. 7º. Para obter aprovação o aluno deverá ter o seu projeto aprovado.

Art. 8º. O aluno reprovado em Projeto de TCC deverá cumpri-la em regime de dependência, mediante realização de nova matrícula.

§1º. Neste caso, o aluno arcará integralmente com os custos do componente curricular.

§2º. O aluno que optar pela apresentação do projeto sem participação nas atividades de Projeto arcará com os custos de avaliação do projeto.

Art. 9º. O aluno aprovado em Projeto de TCC que optar pela substituição do tema de sua monografia fica obrigado a cumprir novamente o módulo II do referido componente.

§1º. Neste caso o aluno arcará com os custos relativos ao módulo II.

§2º. O aluno que optar pela apresentação do projeto sem participação nas atividades arcará com os custos de avaliação do projeto.

Art. 10. Logo após receber a certificação da condição de aprovado em Projeto de TCC, em formulário próprio, o aluno indicará o tema e o nome dos orientadores que poderão acompanhá-lo no desenvolvimento da monografia.

§1º. Os nomes dos professores orientadores de interesse do aluno serão dispostos em ordem de preferência.

§2º. A definição do professor orientador será realizada pela Coordenação do Curso, respeitados os seguintes critérios:

- I. Compatibilidade do tema com a área de estudo do professor orientador;
- II. Disponibilidade (oferta de vagas) dos professores indicados pela instituição para o exercício da função de orientadores;
- III. Demanda dos alunos por cada professor orientador;
- IV. Coeficiente de cada aluno, como critério de desempate.

§3º. Os alunos que não forem enquadrados em quaisquer das opções de orientadores indicadas, serão orientados por professor designado pela Coordenação.



§4º. Será permitida a troca de professor orientador em casos de seu afastamento da Faculdade de Direito de Vitória ou por decisão do Núcleo de Monografia baseado em solicitação fundamentada do aluno.

Art. 11. O projeto aprovado deverá ser depositado na Secretaria Geral, respeitados os prazos estabelecidos pelo Núcleo de Monografia.

Parágrafo único – A cópia depositada pelo aluno será arquivada até que sejam iniciadas as orientações de monografia.

Título III

Da Elaboração de TCC

Art. 12. Somente poderá participar da Elaboração de TCC o aluno que tiver sido aprovado em Projeto de TCC.

Parágrafo único – É imposto ao aluno que a matrícula em Elaboração de TCC se dê continuamente à sua aprovação em Projeto de TCC, sendo vedado qualquer intervalo entre o cumprimento dos dois componentes curriculares.

Art. 13. O aluno em Projeto de TCC será automaticamente matriculado na Elaboração de TCC, que deverá ser cumprida no semestre imediatamente subsequente.

Parágrafo único – O aluno que não cumprir a Elaboração de TCC no período determinado pela instituição será considerado reprovado, devendo, portanto, cumpri-la em regime de dependência e arcando com os custos da mesma.

Art. 14. A Elaboração de TCC é composta por duas etapas:

- I. elaboração da monografia pelo aluno, sob a orientação do professor orientador.
- II. apresentação e defesa pública da monografia pelo aluno, perante banca examinadora constituída na forma deste Regulamento.

Art. 15. As orientações individuais serão realizadas no Núcleo de Monografia.

§1º. Os professores orientadores receberão, antes do início das orientações, a relação de orientandos bem como os respectivos Projetos de TCC, já depositados nos termos do artigo 10.



§2º. O professor orientador apresentará, em formulário próprio que integra a ficha de orientação do aluno, o seu parecer sobre o projeto avaliado.

§3º. Sugestões de mudança determinadas pelo professor orientador devem ser registradas pelo mesmo, na ficha de orientação do aluno.

Art. 16. Ao final de cada orientação, o professor registrará, na ficha de orientação do aluno, as informações, comentários e recomendações mais relevantes. O referido registro será ratificado com visto específico do professor orientador, do orientando e do Núcleo de Monografia.

Art. 17. Não terá defesa autorizada pelo professor orientador, o aluno que incorrer em prática de plágio ou não comprovar comparecimento a, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das orientações previstas para cada bimestre.

§1º. A prova da orientação será feita pela ficha de frequência.

§2º. O controle e investigação da prática de plágio será realizado pelo Núcleo de Monografia.

Art. 18. Ao final do período regular de orientações, o professor orientador deverá apresentar parecer favorável ou desfavorável ao depósito da monografia.

Parágrafo único – A autorização para depósito deve ser sinalizada pelo professor orientador, em campo específico da ficha de orientação do aluno, sob pena de posterior indeferimento do depósito da monografia.

Art. 19. Será considerado reprovado na Elaboração de TCC, o aluno que:

- I. não obtiver, do professor orientador, autorização para depósito e defesa da monografia.
- II. não obtiver êxito na aprovação da monografia, pela banca examinadora.
- III. não entregar a monografia, ou que não se apresentar para a defesa oral, sem motivo justificado e plausível.

Parágrafo único – A reprovação por plágio será aplicada sem prejuízo da instauração do competente processo de infração disciplinar, nos termos do Regimento Interno da FDV.

Art. 20. Também será considerado o aluno que incorrer na prática de plágio.

§1º. A alegação, por parte do aluno, da não existência de má fé, não descaracteriza o plágio.



§2º. Os alunos que tiverem suas monografias enquadradas no caput desse artigo deverão, obrigatoriamente, desenvolver um novo trabalho e escolher um tema diferente da monografia apresentada, fruto de plágio.

§3º. Em caso de reincidência de plágio, não será dada nova oportunidade ao aluno, devendo o mesmo ser desligado da IES, conforme previsto no inciso V, artigo 102, do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Vitória.

§4º. As disposições referentes à prática de plágio são aplicáveis a todos os trabalhos desenvolvidos pelos alunos.

Art. 21. A monografia autorizada para defesa deverá ser depositada na Secretaria em três vias de igual teor, com cópia em CD.

Art. 22. A monografia deverá ser apresentada e defendida perante banca examinadora composta por, no mínimo, 02 (dois) integrantes, sendo um deles, obrigatoriamente, o professor orientador.

Parágrafo único – Sempre que possível, os alunos do Curso de Mestrado constituirão as bancas do Curso de Graduação da FDV.

Art. 23. As sessões de defesa das monografias serão públicas.

Art. 24. Na defesa, o aluno terá até 20 (vinte) minutos para apresentar seu trabalho, e cada componente da banca examinadora até 10 (dez) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros 10 (dez) minutos para responder cada um dos examinadores.

Art. 25. Serão atribuídas as seguintes avaliações às monografias finais:

- I. Aprovado.
- II. Aprovação condicionada à realização de retificações determinadas pela banca examinadora.
- III. Reprovado.

Art. 26. A monografia final receberá a aprovação da banca examinadora quando a qualidade do trabalho não suscitar qualquer modificação.



Art. 27. A monografia final que apresentar restrições será devolvida ao aluno para que providencie as retificações indicadas pela banca examinadora.

Parágrafo único – O aluno terá um prazo não superior a 30 (trinta) dias, para apresentar a monografia refeita ao seu orientador. Neste caso, a critério da banca examinadora, do aluno poderá ser exigida nova defesa.

Art. 28. O conceito atribuído pela Banca Examinadora será definitivo.

Art. 29. O aluno reprovado, desde que não seja pela prática de plágio, poderá optar por manter ou não o mesmo tema da monografia defendida.

§ 1º. Optando pela mudança do tema, deve o aluno fazer novo projeto de monografia para posterior homologação pelo orientador e Coordenação do Curso.

§ 2º. Optando pela preservação do tema, deve o aluno providenciar nova matrícula na disciplina Elaboração de TCC, dando, assim, continuidade ao trabalho já iniciado.

§ 3º. Ao aluno cuja monografia tenha sido reprovada, será vedada a defesa da mesma ou de nova monografia, qualquer que seja a alegação, no mesmo semestre da reprovação.

Art. 30. O aluno que ficar reprovado em monografia, seja porque não frequentou o número mínimo de orientações exigido, seja porque não teve o trabalho aprovado pela banca, deverá requerer nova matrícula em Monografia.

Parágrafo único – A matrícula em dependência de monografia final estará sujeita às mesmas regras prescritas para matrícula de disciplinas de dependência constantes na grade curricular.

Título IV

Do Núcleo de Monografia

Art. 31. O Núcleo de Monografia, órgão responsável pelas atividades relacionadas à Monografia Final do Curso de Direito, está vinculado à Coordenação do Curso de Direito.

Art. 32. Compete ao Núcleo de Monografia:

- I. proporcionar aos alunos, orientações sobre procedimentos relativos à elaboração do projeto de monografia e da monografia final;



- II. definir e divulgar o calendário de atividades relacionadas às disciplinas Elaboração de TCC e Projeto de TCC;
- III. divulgar relação de professores com disponibilidade para orientação;
- IV. distribuir a orientação do projeto de monografia e da monografia final entre os professores orientadores;
- V. definir e divulgar horários de atendimento aos alunos.
- VI. julgar os pedidos de mudança de professor orientador;
- VII. elaborar e encaminhar aos professores orientadores as fichas de controle de frequência;
- VIII. indicar banca examinadora de no mínimo dois professores e agendar data e local da defesa;
- IX. encaminhar à Secretaria Geral, para registro, a situação dos alunos em Projeto de TCC e Elaboração de TCC;
- X. manter em arquivo os dados relativos aos projetos de monografia e monografias finais desenvolvidos;
- XI. realizar reuniões específicas com os professores orientadores para acompanhamento do processo de orientação e tomada de decisão de quaisquer problemas identificados;
- XII. desempenhar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;
- XIII. editar os atos complementares a este Regulamento.

Título V

Dos Professores Orientadores

Art. 33. São deveres do professor orientador:

- I. frequentar as reuniões convocadas pelo Núcleo de Monografia;
- II. atender seus alunos orientandos em horário previamente fixado na Instituição;
- III. efetuar, na ficha de orientação, o registro de:
 - a) parecer de avaliação do Projeto de TCC dos seus respectivos orientandos, nos termos do artigo 14;
 - b) informações, recomendações e comentários sugeridos em cada orientação, nos termos do artigo 15;
 - c) os registros de frequência dos seus orientandos, nos termos do artigo 16;



- d) Parecer favorável ou desfavorável ao depósito da monografia, nos termos do artigo 17.
- IV. participar das bancas para as quais estiver designado, inclusive, as de seus orientandos;
- V. assinar, juntamente com os demais membros das bancas, as fichas de avaliação das monografias e as atas finais das sessões de defesa;
- VI. cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Título VI

Dos Alunos Orientandos

Art. 34. São deveres dos alunos orientandos:

- I. cumprir todos os prazos e calendários estabelecidos neste Regulamento e em Atos Complementares baixados pelo Núcleo de Monografia;
- II. frequentar as reuniões com o professor orientador, nos moldes deste Regulamento;
- III. depositar tantas cópias do trabalho quantos forem os membros da banca examinadora, em local indicado pelo Núcleo de Monografia;
- IV. entregar o texto da monografia em mídia regravável (CD ou DVD – que não será devolvido);
- V. comparecer em dia, hora e local designados para apresentar e defender a sua monografia final;
- VI. retirar os exemplares de sua monografia final após a sua aprovação;
- VII. cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Título VII

Do Projeto de Conclusão de Curso

Art. 35. O Projeto de TCC deverá ser:

- I. desenvolvido exclusivamente pelo aluno;
- II. produzido com linguagem clara, concisa e objetiva;
- III. constituído por capa, folha de rosto, sumário (elementos pré-textuais), introdução, justificativa, objetivos, base teórica, metodologia, cronograma (elementos textuais) e referências (elemento pós-textual) de, no mínimo, 06 (seis) obras;



- IV. estruturado em consonância com o Manual de Normalização de Trabalhos Científicos da FDV;
- V. elaborado em no mínimo 12 (doze) e no máximo (16) dezesesseis páginas, contadas a partir da folha de rosto.

Parágrafo único. O projeto deverá apontar, com clareza, o objeto de estudo, o problema a ser investigado e os elementos teóricos que embasam a investigação.”

Título VIII **Da Monografia**

Art. 36. A monografia, requisito indispensável para obtenção do título de Bacharel em Direito, é uma dissertação escrita sobre quaisquer áreas relacionadas direta ou indiretamente com os programas das disciplinas ministradas durante o curso. Ela deverá exprimir de forma clara a capacidade de análise e de utilização de conceitos científicos por parte dos alunos.

Art. 37. Quanto ao conteúdo, a monografia deve ser originalmente elaborada, considerando as finalidades estabelecidas neste Regulamento, devendo ser desenvolvida e elaborada exclusivamente pelo aluno e expressar sua capacidade de análise e de utilização de conceitos científicos.

Art. 38. Quanto à estrutura formal, a monografia deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. estar redigida de acordo com as normas previstas no Manual de Normalização de Trabalhos Científicos da FDV;
- II. ter mínimo de 25 (vinte e cinco) páginas de texto, compreendidas a introdução, o desenvolvimento e a conclusão;
- III. conter pesquisa bibliográfica de, no mínimo, 15 (quinze) obras;

Título VIII **Das Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 39. A Coordenação do Curso de Direito, em conjunto com a Coordenação de Pesquisa, por amostragem, constituirá Comissão Avaliadora do histórico do aluno, deste a elaboração do projeto de monografia, até a defesa da monografia.



§1º. Compete à Comissão avaliar e relatar a observância ou não aos procedimentos enunciados no presente Regulamento.

§2º. Compete à Coordenação do Curso de Direito, em conjunto com a Coordenação de Pesquisa, definir as medidas que deverão ser tomadas em caso de descumprimento de qualquer dos procedimentos estabelecidos.

Art. 40. O Núcleo de Monografia inutilizará as monografias finais não retiradas pelos alunos até 90 (noventa) dias após sua aprovação.

Art. 41. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Acadêmico, revogando-se a Resolução nº 12/2004 e as demais disposições contrárias existentes no âmbito da Instituição.



RESOLUÇÃO nº 44/2016

Considerando que o trabalho de conclusão de curso é requisito indispensável para obtenção do título de Bacharel em Direito;

Considerando que o trabalho de conclusão de curso poderá ser uma monografia ou outra modalidade, a critério da Instituição, desde que reflita a construção individual do aluno, apoiada nos conteúdos desenvolvidos ao longo do percurso, revele rigor e possua organização específica, característica da modalidade escolhida;

O Conselho Acadêmico das Faculdades Integradas de Vitória, utilizando-se de suas atribuições legais e regimentais e o determinado pelo voto dos Conselheiros:

RESOLVE:

Regulamentar as modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso admitidas em seu curso de graduação em Direito.

Art. 1º São modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso admitidas no curso de graduação em direito:

- a) Artigo científico produzido em Grupo de Pesquisa;
- b) Pesquisa de Iniciação Científica;
- c) Artigo Científico oriundo de Projeto de Extensão ou de experiência vivenciada no Núcleo de Prática Jurídica; e
- d) Monografia.

Parágrafo único. Para que seja feito o aproveitamento, devem ser observados os requisitos estabelecidos nesta Resolução.

DO ARTIGO CIENTÍFICO PRODUZIDO EM GRUPO DE PESQUISA



Art. 2º O Artigo Científico produzido em Grupo de Pesquisa para ser aproveitado como TCC deve atender aos requisitos abaixo:

- a) O autor deve ter participado das atividades do Grupo de Pesquisa por 2 semestres letivos com frequência mínima de 75%;
- b) O artigo deve ser desenvolvido individualmente pelo aluno, com orientação do professor do programa;
- c) O artigo deve receber parecer do professor orientador favorável à sua aprovação;
- d) O trabalho deve ser aprovado por banca examinadora.

§ 1º. A publicação do artigo em Revista Qualis B3 ou superior, em co-autoria com o professor orientador, integrante do quadro permanente do programa, dispensa o cumprimento de todos os requisitos acima.

§ 2º. Esta modalidade de TCC está disponível aos alunos da graduação de todos os períodos letivos.

DA PESQUISA CIENTÍFICA

Art. 3º. A Pesquisa Acadêmica para ser aproveitada como TCC deve atender aos requisitos abaixo:

- a) O Projeto de Pesquisa deve ter registro junto a Coordenação de Pesquisa, independentemente de concessão de bolsa;
- b) A pesquisa deve ser desenvolvida individualmente pelo aluno, com orientação de professor;
- c) O relatório final deve receber parecer do professor orientador favorável à sua aprovação;
- d) O relatório final deve receber aprovação da Coordenação de Pesquisa;
- e) O trabalho deve ser aprovado por banca examinadora.

Parágrafo único. Esta modalidade de TCC está disponível aos alunos da graduação de todos os períodos letivos.



DO ARTIGO CIENTÍFICO ORIUNDO DE PROJETO DE EXTENSÃO OU NPJ

Art. 4º. O artigo científico oriundo de um Projeto de Extensão ou de experiência vivenciada no Núcleo de Prática Jurídica para ser aproveitado como TCC deve atender aos requisitos abaixo:

- a) O desenvolvimento do artigo deve ser autorizado pela Coordenação correspondente, NPJ ou Extensão, antes do início de sua elaboração. Tal autorização deve ser comunicada à Secretaria e à Coordenação de Curso pelo aluno interessado;
- b) O aluno deve participar do Projeto de Extensão ou do NPJ por, no mínimo, 2 semestres letivos;
- c) O artigo deve abordar temática relacionada ao Projeto de Extensão ou de experiência vivenciada no Núcleo de Prática Jurídica;
- d) O artigo deve ser desenvolvido individualmente pelo aluno, com orientação de professor;
- e) O artigo deve receber parecer do professor orientador favorável à sua aprovação;
- f) O artigo deve receber aprovação da Coordenação correspondente;
- g) O trabalho deve ser aprovado por banca examinadora.

Art. 5º. Esta modalidade de TCC está disponível aos alunos da graduação a partir do 6º período.

DA DEFESA E DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 6º. Compete ao aluno, após finalizadas as etapas anteriores, requerer a defesa do trabalho e registro como Trabalho de Conclusão de Curso em seu histórico escolar.

Art. 7º. A apresentação e defesa perante banca examinadora seguirá as regras previstas no Regulamento de Monografia Final das Faculdades Integradas de Vitória.

Art. 8º. Cumpridos os procedimentos previstos nos artigos anteriores e sendo aprovado na defesa, será registrada a aprovação do aluno nas disciplinas Projeto de TCC e Elaboração de TCC.

DA MONOGRAFIA



Art. 9º. As regras relativas a monografia encontram-se disciplinadas em Regulamento próprio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor, após sua aprovação pelo Conselho Acadêmico, revogadas as disposições em contrário, em especial, as Resoluções n. 22/2007 e 15/2006.

Vitória – ES, 19 de Janeiro de 2016.

Antonio José Ferreira Abikair

Diretor Geral



REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA – FDV

Estabelece normas para o funcionamento das Atividades Complementares do sistema seriado do curso de Direito.

Alterado pelo Conselho Acadêmico em 24 de maio de 2017

Art. 1º. A carga horária mínima obrigatória de atividades complementares a ser cumprida pelo aluno ao longo do curso é de 200 (duzentas) horas.

§ 1º. As 200 (duzentas) horas exigidas no caput não poderão ser integralizadas com um só tipo de atividade.

§ 2º. Não serão consideradas como modalidade de atividades complementares, cursos preparatórios para provas.

DAS ATIVIDADES

Art. 2º. As atividades complementares típicas do curso de Direito da Faculdade de Direito de Vitória são descritas no anexo A que integra o presente regulamento.

Parágrafo único. Serão consideradas atividades complementares, para fins de aproveitamento, aquelas cujas temáticas refiram-se ao direito ou suas áreas afins.

Art. 3º. As atividades complementares podem ser desenvolvidas na instituição ou fora dela.

Art. 4º. O registro da carga horária de atividades complementares está condicionado à observância dos requisitos exigidos no anexo A que integra o presente regulamento.

§ 1º. Em se tratando de atividade desenvolvida na FDV, a Coordenação do Curso poderá dispensar a apresentação de comprovação de participação, quando o controle de frequência for realizado pela instituição.

§ 2º. Em se tratando de atividade não-jurídica, além do cumprimento dos requisitos exigidos no anexo A, o aluno deverá justificar o proveito proporcionado pela mesma para a sua formação acadêmica.



§ 3º. O Conselho Acadêmico, por provocação do interessado, poderá autorizar o registro de atividade não prevista no anexo A, se entender que a mesma contribui para a sua formação acadêmica.

DOS PRAZOS

Art. 5º. O aluno tem prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do término da atividade, para solicitar junto a Secretaria o aproveitamento da carga horária correspondente.

§ 1º. A não observância do prazo acarretará o indeferimento do pedido de registro da atividade e da carga horária correspondente.

§ 2. O aluno transferido tem prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da formalização da sua matrícula na FDV, para solicitar junto a Secretaria o registro de carga horária correspondente às atividades complementares cumpridas na instituição de origem, não podendo o cômputo superar o limite máximo de 100 horas.

Art. 6º. O pedido de registro da atividade e das horas correspondentes será apreciado pela Coordenação do Curso em prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da formalização do pedido de registro da atividade e das horas correspondentes.

Art. 7º. Havendo necessidade de correção do relatório ou apresentação de novos documentos, será conferido ao aluno um prazo de 30 dias corridos para regularização de pendências.

Parágrafo único. A não observância do prazo acarretará o indeferimento do registro da atividade e da carga horária correspondente.

Art. 8º. O aluno terá 30 (trinta) dias corridos, contados da cientificação do registro da atividade, para retirar seus documentos na Secretaria.

Parágrafo único. Os documentos não retirados no prazo indicado serão descartados pela Secretaria.

DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 9º. Não são consideradas complementares as atividades desenvolvidas pelo aluno antes do ingresso no curso superior, nem as atividades profissionais por ele realizadas antes ou durante o curso de Direito.

Art. 10. O aluno aprovado em processo seletivo de vestibular, para ingresso no segundo semestre, poderá realizar atividades complementares oferecidas pela FDV no semestre que antecede o início do curso.

Parágrafo único. As atividades realizadas nos termos do *caput* serão aproveitadas como complementares, na ocasião do início do curso, desde que atendidas as exigências deste regulamento.

Art. 11. Este Regulamento entra em vigor, após sua aprovação pelo Conselho Acadêmico revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de maio de 2017.

Antônio José Ferreira Abikair

Diretor Geral

QUADRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO

ATIVIDADES	CARGA HORARIA CORRESPONDENTE	REQUISITOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO
Disciplinas Eletivas presenciais e <i>on line</i>	30 (trinta) horas por disciplina eletiva, não podendo superar 90 (cento e vinte) horas	O registro será solicitado pela Coordenação do Curso, após aprovação do aluno na atividade
Cursos de Média Duração	Até 20 (vinte) horas por curso de extensão, não podendo superar 60 (sessenta) horas	O registro será solicitado pela Coordenação do Curso, após aprovação do aluno na atividade
Cursos de Curta Duração	Até 10 (dez) horas por curso de curta duração, não podendo superar 60 (sessenta) horas	O registro será solicitado pela Coordenação do Curso, após aprovação do aluno na atividade
Cursos Externos	Até 40 (quarenta) horas por evento, não podendo superar 80 (oitenta) horas	O registro será solicitado pelo aluno, mediante: 1) comprovação de participação no evento; 2) apresentação de Relatório redigido em formulário próprio, disponibilizado pela instituição no portal do aluno
Grupo de Estudos	30 (trinta) horas por grupo de estudos, não podendo superar 90 (noventa) horas	O registro será solicitado pela Coordenação de Pesquisa, após aprovação do aluno na atividade
Pesquisa de Iniciação Científica	125 (cento e vinte e cinco) horas por pesquisa de iniciação científica, não podendo superar 125 (cento e vinte e cinco) horas	O registro será solicitado pela Coordenação de Pesquisa, após aprovação do relatório final de pesquisa
Publicação de Artigos em revistas indexadas no sistema <i>Qualis</i> B3 ou superior	Até 40 (quarenta) horas por artigo publicado, não podendo superar 80 horas (oitenta) horas	O registro será solicitado pelo aluno, mediante apresentação de comprovação da publicação do artigo
Publicação de Artigos em jornais, revistas não indexadas, ou revistas indexadas com classificação inferior a B3	Até 10 (dez) horas por artigo publicado, não podendo superar 30 horas (trinta) horas	O registro será solicitado pelo aluno, mediante apresentação de comprovação da publicação do artigo
Premiação em concursos de monografias, e outros trabalhos científicos	Até 50 (cinquenta) horas por premiação, não podendo superar 100 horas (cem) horas	O registro será solicitado pelo aluno, mediante apresentação de comprovação da premiação no concurso
Participação nos Grupos de Pesquisa na modalidade Graduando Pesquisador	100 (cem) horas por ano de participação, não podendo superar 100 horas (cem) horas	O registro será solicitado pela Coordenação de Pesquisa, uma vez cumpridos os requisitos estabelecidos no Regulamento dos Grupos de Pesquisa da FDV



ATIVIDADES	CARGA HORARIA CORRESPONDENTE	REQUISITOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO
Participação nos Grupos de Pesquisa na modalidade Graduando Ouvinte	50 (cinquenta) horas por ano de participação, não podendo superar 100 horas (cem) horas	O registro será solicitado pela Coordenação de Pesquisa, uma vez cumpridos os requisitos estabelecidos no Regulamento dos Grupos de Pesquisa da FDV
Oficinas	Até 20 (vinte) horas por oficina, não podendo superar 40 (quarenta) horas	O registro será solicitado pela Coordenação do Curso, após aprovação do aluno na atividade
Congressos, Seminários, Simpósios, Palestras e Conferências	Até 15 (quinze) horas por evento, não podendo superar 60 (sessenta) horas	O registro será solicitado pelo aluno, mediante: 1) comprovação de participação no evento; 2) apresentação de Relatório redigido em formulário próprio, disponibilizado pela instituição no portal do aluno
Estágios Não-obrigatórios	Até 40 (quarenta) horas, por cada período mínimo de 06 (seis) meses no mesmo estágio e carga horária diária mínima de 04 (quatro) horas, com limite máximo de 80 (oitenta) horas por um período mínimo de doze meses no mesmo estágio	O registro será solicitado pelo aluno, mediante apresentação de: 1) declaração do órgão onde o estágio foi desenvolvido (contendo data de início e término, carga horária diária e total); 2) Relatório redigido em formulário próprio, disponibilizado pela instituição no portal do aluno
Apresentação de Trabalhos em Seminários, Congressos e Outros	Até 10 (dez) horas por trabalho apresentado, não podendo superar 30 (trinta) horas	O registro será solicitado pelo aluno, mediante comprovação da apresentação do trabalho
Comparecimento a Defesas de Monografia Final, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado	01 (uma hora) por defesa, não podendo superar 15 (quinze) horas.	O registro será solicitado pelo aluno, mediante: 1) comprovação da presença na apresentação do trabalho; 2) apresentação e Relatório em formulário próprio, disponibilizado pela instituição no portal do aluno
Projetos de Extensão	Até 60 (sessenta) horas por ano, não podendo superar 120 (cento e vinte) horas	O registro será solicitado pela Coordenação do Projeto de Extensão por ocasião da conclusão dos trabalhos
Filme em Debate	Até 20 (vinte) horas por cada série temática, não podendo superar 40 (quarenta) horas	O registro será solicitado pela Coordenação do Curso, após aprovação do aluno na atividade



Monitoria	Até 50 (cinquenta) horas por programa, num total de 100 (cem) horas	O registro será solicitado pelo aluno, mediante apresentação dos relatórios exigidos
-----------	---	--



ATIVIDADES	CARGA HORARIA CORRESPONDENTE	REQUISITOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO
Trabalho Voluntário	Até 20 (vinte) horas por trabalho voluntário com atividades relacionadas à área de atuação de seu curso, por cada período mínimo de 04 (quatro) meses e carga horária semanal mínima de 04 (quatro) horas, num total de 60 (sessenta) horas	O registro será solicitado pelo aluno, mediante apresentação: 1) de documento fornecido pela instituição responsável pelo desenvolvimento da atividade, com indicação da função e tarefas desenvolvidas pelo aluno; 2) apresentação e Relatório em formulário próprio, disponibilizado pela instituição no portal do aluno
	Até 10 (dez) horas por trabalho voluntário com atividades não diretamente relacionadas à área de atuação de seu curso, por cada período mínimo de 04 (quatro) meses e carga horária semanal mínima de 04 (quatro) horas, num total de 20 (vinte) horas	
Administração e representação de entidades estudantis	Até 40 (quarenta) horas por mandato, num total de 80 (oitenta) horas	O registro será solicitado pela presidência Centro Acadêmico, para toda a Diretoria, conjuntamente, por ocasião do término do mandato. A solicitação deve ser acompanhada da indicação das atividades efetivamente desenvolvidas pelo aluno
Líder de Turma	Até 10 (dez) horas por mandato, num total de 50 (cinquenta) horas	O registro será solicitado pela Coordenação do Curso por ocasião do encerramento do semestre, uma vez constatado o cumprimento das obrigações atribuídas ao representante de turma

POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

INTRODUÇÃO

Introduzir uma política de educação inclusiva é quebrar paradigmas dentro das instituições de ensino a fim de atender em todas as especificidades o Portador de Necessidades Especiais. Ela deve estar alinhada a premissa de igualdade em ambiente educacional favorável.

A FDV está empenhada em se apresentar como uma Instituição de Ensino Superior Acessível aos portadores das mais diversas necessidades especiais. Tal movimento exige conhecimento, sensibilidade, atenção e investimentos. Pode-se afirmar que a FDV reúne esses requisitos e tem feito um movimento no sentido de atender a essas demandas.

Este documento busca reunir todos os elementos de sua Política Institucional para Atendimento às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais ou com Mobilidade Reduzida. Trata-se de um compromisso da Instituição diante do propósito de tornar o ensino do Direito na melhor Instituição do Estado do Espírito Santo acessível a todos.

1. DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMATIVOS

O primeiro passo a ser dado é a observância dos dispositivos legais e normativos produzidos em âmbito nacional e internacional. Destaca-se, todavia, que a FDV reconhece a possibilidade de demandas não abarcadas por essas normas legais, que são genéricas e buscará atender ao seu alunos ainda que exceda ao previsto. O quadro abaixo registra as normas mais relevantes.

DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMATIVOS	TEOR
<i>Constituição Federal/88, arts. 205, 206 e 208</i>	Assegura o direito de todos à educação (art. 205), tendo como princípio do ensino a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (art. 206, I) e garantindo acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (art. 208, V).
<i>LDB 9.394/96, cap. IV</i>	Institui o processo de avaliação das instituições de educação superior, assim como do rendimento escolar dos alunos do ensino básico e superior.
<i>Aviso Circular nº 277/96</i>	Apresenta sugestões voltadas para o processo seletivo para ingresso,

	recomendando que a instituição possibilite a flexibilização dos serviços educacionais e da infraestrutura, bem como a capacitação de recursos humanos, de modo a permitir a permanência, com sucesso, de estudantes com deficiência nos cursos.
Decreto nº 3.956/01	Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.
Lei nº 10.436/02	Reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão e outros recursos de expressão a ela associados.
Portaria nº 2.678/02	Aprova diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.
Portaria nº 3.284/03	Substituiu a Portaria nº 1.679/1999, sendo ainda mais específica na enumeração das condições de acessibilidade que devem ser construídas nas IES para instruir o processo de avaliação das mesmas.
Portaria nº 2.678/02	Aprova diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.
ABNT NBR 9.050/04	Dispõe sobre a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
Decreto nº 5.296/04	Regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Em seu artigo 24 determina que os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos e privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios, instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.
Decreto nº 5.626/05	Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e estabelece que os sistemas educacionais devem garantir, obrigatoriamente, o ensino de LIBRAS em todos os cursos de formação de professores e de fonoaudiologia e, optativamente, nos demais cursos de educação superior.
Programa Acessibilidade ao Ensino Superior. Incluir/2005	Determina a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, que visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.
Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006)	Assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Define pessoas com deficiência como aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação

	plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.
Plano de Desenvolvimento da Educação/2007	O Governo Federal, por meio do MEC, lançou em 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) com o objetivo de melhorar substancialmente a educação oferecida pelas escolas e IES brasileiras. Reafirmado pela Agenda Social, o Plano propõe ações nos seguintes eixos, entre outros: formação de professores para a educação especial, acesso e permanência das pessoas com deficiência na educação superior.
Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008)	Define a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, tendo como função disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade e o atendimento educacional especializado, complementar a formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
Decreto nº 6.949/09	Ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis.
Decreto nº 7.234/10	Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. O Programa tem como finalidade a ampliação das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal e, em seu Art. 2º, expressa os seguintes objetivos: “democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação”. Ainda, no art. 3º § 1º consta que as ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas em diferentes áreas, entre elas: “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação”.
Conferências Nacionais de Educação – CONEB/2008 e CONAE/2010	Referendaram a implementação de uma política de educação inclusiva, o pleno acesso dos estudantes público alvo da educação especial no ensino regular, a formação de profissionais da educação para a inclusão, o fortalecimento da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a implantação de salas de recursos multifuncionais, garantindo a transformação dos sistemas.
Decreto nº 7.611/11	Dispõe sobre o AEE, que prevê, no art. 5º § 2º a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, com o objetivo de eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – Parecer CNE/CP 8/2012	Recomenda a transversalidade curricular das temáticas relativas aos direitos humanos. O Documento define como “princípios da educação em direitos”: a dignidade humana, a igualdade de direitos, o reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, a laicidade do Estado, a democracia na educação, a transversalidade, vivência e globalidade, e a sustentabilidade socioambiental.

2. ACESSIBILIDADE PARA A FDV

Outra etapa importante para a criação de um ambiente educacional acessível é o registro do que se entende por acessibilidade. A FDV explicita o seu entendimento:

- I. **Acessibilidade Atitudinal** - São implantadas ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude, sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. São ações de caráter prioritário;
- II. **Acessibilidade Arquitetônica** - barreiras ambientais físicas eliminadas, com a existência de rampas, banheiros adaptados, piso antiderrapante, entre outras.
- III. **Acessibilidade Metodológica** - metodologias e técnicas de aprendizagem inclusivas são priorizadas, tal como a forma como os professores concebem conhecimento, avaliação e inclusão educacional, promovendo processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.
- IV. **Acessibilidade Programática** - sensibilização das políticas de regulação e acesso facilitado às informações de direitos e deveres dos estudantes.
- V. **Acessibilidade Instrumental** - ferramentas de estudo devem superar barreiras, priorizando a qualidade do processo de inclusão plena.
- VI. **Acessibilidade nos Transportes** - elimina barreiras de locomoção, promovendo facilidade e segurança.
- VII. **Acessibilidade nas Comunicações** - A comunicação interpessoal prevê eliminar barreiras, com disponibilização de outros meios, tais como multimídias e intérpretes.
- VIII. **Acessibilidade Digital** - Recursos e ajudas técnicas para que o estudante tenha acesso à informação e ao conhecimento, independentemente de sua deficiência.

3. PRINCÍPIOS

A fim de nortear as políticas e ações relativas à acessibilidade, a FDV explicita os princípios que a norteará:

- I. Individualização das necessidades – o atendimento às necessidades dos alunos portadores de necessidades especiais devem partir de suas demandas pois não se pode compreender que esses podem ser categorizados por suas deficiências e que essas categorias exijam os mesmos atendimentos;
- II. Flexibilidade – ou seja, conceder tempos diversos para que todos alcancem o mesmo grau de conhecimento;
- III. Acomodação – considerar que o planejamento de atividades para uma turma deve levar em conta a presença de alunos com necessidades especiais e, portanto, contemplá-los na programação;
- IV. Implantação gradativa – a Instituição cuidará de ofertar ao aluno portador de necessidades especiais as adaptações e recursos necessários a medida de sua necessidade e sua evolução ao longo do curso;
- V. Diálogo permanente – a Instituição estará aberta a receber novas demandas de seus alunos e atendê-las na medida em que surjam.

4. AÇÕES

Baseados na legislação existente (Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004; Portaria n^o 1.679, de 2 de dezembro de 1999), a FDV propõe uma política de educação inclusiva com o objetivo de promover o acesso e a inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais em todas as ofertas educacionais da IES, fundamentado nos princípios do direito ao exercício da cidadania e da integração ao mundo do trabalho. Registra, abaixo, algumas ações que se tornam necessárias:

- I. Acessibilidade, garantindo a pessoa portadora de necessidades especiais o acesso a toda estrutura da instituição por meio da adequação da rede física, do mobiliário e dos equipamentos da Faculdade;
- II. Adequação dos procedimentos metodológicos e avaliativos em função de atender as necessidades educativas do aluno;
- III. Capacitação permanente para professores e técnicos administrativos;
- IV. Sensibilização da comunidade interna acerca dos direitos e deveres das pessoas com necessidades educacionais especiais.

- V. Busca de permanência do aluno com necessidades educacionais especiais nas salas regulares de ensino;
- VI. Acesso a níveis mais elevados de ensino e pesquisa.

5. CONCRETIZAÇÃO DA ACESSIBILIDADE

5.1. ESTRUTURA FÍSICA

A adequação da estrutura física da Instituição para torná-la acessível aos Portadores de Necessidades Especiais ou com Mobilidade Reduzida é fundamental para tornar a Instituição acessível a todos, sejam seus alunos ou não. A realização de diversos eventos e atividades para o público externo faz com que terceiros, não alunos, frequentem a Instituição. Oferecer estrutura física adequada é necessário para que estes eventos e atividades estejam efetivamente acessível a todos.

Diante disso, a Instituição já proporciona:

- Rampas de acesso;
- Sanitários adaptados e sinalizados;
- Vagas exclusivas;
- Piso tátil;
- Adaptação de degraus e substituições por rampas de acesso, portas de sala de aula alargadas e demais dependências acadêmicas;
- Área especial para embarque e desembarque.

A Instituição busca oferecer infraestrutura planejada para portadores de necessidades especiais, com vistas a atender o que dispõe a Portaria Ministerial N° 3.284 de 7 de novembro de 2003, D.O.U. de 11 de novembro de 2003. As instalações da FDV vêm sendo adaptadas para assegurar aos estudantes portadores de necessidades especiais, na medida de suas demandas, condições de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e de instalações em seus ambientes, tendo como referência aos decretos 5.296/2004; 5.626/2005 e 5.773/2006 que tratam da Acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais.

Um importante avanço no que tange à acessibilidade arquitetônica, a instalação de elevador para acesso aos andares superiores, ainda não foi realizada, pois aguarda autorização da Prefeitura Municipal de Vitória para a realização das obras necessárias para tal.

5.2. PROCESSOS SELETIVOS

Para tornar-se aluno da FDV é necessária a participação em um de seus processos seletivos (Vestibular, Transferência, Novo Curso). Necessário se faz oferecer ao aluno portador de necessidades especiais condições de participar desses processos.

Em razão dessa necessidade, o Regimento Institucional, parágrafo único do artigo 101, estabelece que “Deverá constar do edital item específico que caracterize o apoio institucional a pessoas com necessidades especiais (acessibilidade física, atitudinal e metodológica).”

Na inscrição dos processos seletivos há campo para que o candidato registre eventuais necessidade especiais para a realização das provas. Além da estrutura física acessível, a Instituição tem disponibiliza ledor, tradutor para língua de sinais, tempo maior para a realização das provas e está aberta a atender outras demandas que surjam.

5.3. MATRÍCULA

O ato da matrícula é de extrema importância nesse processo pois é o momento em que o aluno explicitará suas necessidades. A matrícula na FDV é presencial o que viabilizar o contato pessoal. Nos casos de necessidades especiais, o aluno é atendido pelo Coordenador do Curso em local reservado para que possa, sem constrangimentos, detalhar todas as suas necessidades.

5.4. NECESSIDADES QUE SURGEM NO DECORRER DO CURSO

Há casos em que a necessidade especial surge posteriormente ao seu ingresso no curso. Elas podem ser temporárias ou permanentes. Essas demandas são apresentadas na Secretaria que poderá resolvê-las, sendo de baixa complexidade. Havendo maior complexidade, são levadas ao Coordenador do Curso. O que se objetiva é manter diálogo constante.

5.5. ACESSIBILIDADE A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL

No que se refere ainda a alunos portadores de deficiência visual, a IES assume o compromisso formal, caso venha a ter alunos com esse tipo de deficiência, de:

- I. Manter sistema de síntese de voz, gravador e fotocopadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador;

- II. Adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático;
- III. observar se o espaço físico apresenta dificuldades como: excesso de barulho externo e/ou interno ao ambiente, salas e/ou auditórios muito amplos, interferindo com a inflexão do próprio som da fala do professor, distância entre o púlpito do professor e os alunos.

5.6. ACESSIBILIDADE A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL

Quanto aos estudantes portadores de deficiência auditiva, a IES assume o compromisso formal, caso venha ter alunos com esse tipo de deficiência, de:

- I. Propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais;
- II. Valorizar, na correção das provas escritas, o conteúdo semântico.
- III. Disponibilizar, quando necessário, no atendimento ao art. 14, § 1º, inciso VIII do Decreto nº 5626/2005 recurso didático especializado como o DosVox¹, NVDA² ou outro software que tenha função similar;

Mantém ainda as seguintes recomendações para o trato com alunos portadores de deficiência auditiva:

- falar de forma clara, espontânea e em tom normal para o aluno surdo, pois desta forma o estudante não perderia o campo visual de fala do orador;
- atentar para alternativas diferenciadas no estabelecimento da comunicação, tais como: valorizar a expressão facial e corporal, articular corretamente as palavras, usar vocabulário compreensível (para a maioria dos alunos surdos que têm dificuldades na língua portuguesa) bem como materiais e recursos visuais variados (mapas, gráficos, tabelas, legenda, etc.), exigir intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) se assim se fizer necessário e solicitado, etc.;

¹ Aplicativo ou programa que pode ser instalado nos equipamentos que tem vídeo e internet, facilitando assim a comunicação dos Surdos. O software DosVox pode ser instalado no celular smartphone, tablet, computador ou laptop. Com a instalação do programa nos equipamentos, os Surdos podem se comunicar com celular smartphone através de SIV – Serviço Intermediação por Vídeo onde Surdo poderá fazer a ligação ou receber a ligação para resolver problemas sem depender das outras pessoas. Com este aplicativo, o Surdo poderá ter acesso à interpretação em LIBRAS em qualquer lugar onde o Surdo deseje fazer negócios ou resolver problemas.

² Software usado para obter resposta do computador por meio sonoro, usado principalmente por deficientes visuais. Também pode ser usado apenas para uma maior eficiência e conforto do usuário. As pessoas portadoras de deficiência visual podem navegar pela Internet, bem como por aplicações em geral, utilizando um programa de leitura de tela. Estes programas vão passando por textos e imagens e sintetizando a fala humana. Basicamente, o programa lê para o usuário o que aparece na tela, tal como as operações realizadas, como teclas alfanuméricas e comandos digitados

- escrever de maneira visível, legível e de fácil, localização no quadro-negro ou fixar em murais recados e avisos sobre trabalhos, provas, aulas práticas, laboratoriais, mudanças de horários de atividades programadas;
- deixar à disposição material para fotocopiar ou indicar referências bibliográficas completas (livro, autor e editora);
- cuidar quanto à verificação e preferência de legendas, nas programações com vídeo;

5.5. ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE DÉFICIT DE ATENÇÃO OU SEMELHANTES

Há necessidade de oferecer condições de ensino aos Portadores de Déficit de Atenção ou semelhantes. Para atender a esse grupo, a Instituição consultou profissionais especializados a fim de formar sua convicção e respaldar a conduta eleita.

Na FDV, os alunos que demandaram atenção especial deverão apresentar laudo de médico que apresente o histórico do quadro, o início de sua manifestação, o diagnóstico atual e indicar, objetiva e detalhadamente, quais são as necessidades do aluno que esperam ver atendidas pela Instituição. Essas demandas, em regras, relativas a auxílio de leitura, maior tempo para realização de atividades, dentre outras, estão sendo atendidas pela Instituição.

Registra-se, todavia, que o entendimento atual é de que não se revela possível que “a correção das atividades sejam compatíveis com o nível de deficiência apresentado”, como já solicitado. Importante esclarecer que o ensino superior tem um compromisso com a certificação profissional incompatível com tal demanda. Registra, por fim, que tem como objetivo primordial oferecer aos seus alunos a melhor formação acadêmica e preparo para o mercado profissional e estará sempre atenta a novas orientações emanadas por profissionais de sua confiança a fim de alterar, quando necessário, condutas definidas visando o melhor para os seus alunos.

6. CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Em razão do que se encontra explicitado na presente Política Institucional para Atendimento às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais ou com Mobilidade Reduzida, a FDV registra o atendimento de parte dos itens constates do Censo da Educação Superior no que tange a Garantia de Condições de Ensino-Aprendizagem para pessoas com Deficiência.

Material em Braille – a Instituição assume o compromisso da aquisição desse material. Registra que não é viável a manutenção de uma biblioteca inteira em Braille sem que exista, no momento, aluno com essa demanda. O espaço ocupado por esse material é um fator inviabilizador. Torna-se inviável também adquirir material e deixar que se desatualize sem uso. O material em braille será adquirido

pela Instituição, sem custo para o aluno que o demandar, na medida de suas necessidades, participando este da escolha do material.

Recurso de Informática Acessível – São recursos que permitem adaptações com finalidade de possibilitar a interação, no computador, de alunos com diferentes graus de comprometimento motor e/ou de comunicação e linguagem, em processos de ensino aprendizagem. Pensando nisso, a FDV em seu laboratório de Informática, disponibilizará, quando necessário, os programas Headmouse e Teclado Virtual. Esses softwares foram criados especialmente para atender pessoas com deficiência motora e/ou deficientes que não podem utilizar as mãos.

Mais informações sobre os programas:

<https://www.correios.com.br/sobre-correios/sustentabilidade/vertente-social/headmouse-e-teclado-virtual>

<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,software-gratuito-ajuda-deficientes-a-usar-computador,522353>

Tradutor Interprete em Língua Brasileira de Sinais – A Instituição conta com tradutor interprete em língua brasileira de sinais em eventos de maior porte. Atende a demandas para realização de processo seletivo. E assume o compromisso de tê-lo em sala de aula quando houver demanda de algum aluno regular.

Material Didático em Formato Impresso Acessível – Trata-se de material didático com características de fonte, corpo, número de caracteres, entrelinhas, espaços entre as palavras e as letras, cor do papel e da tinta, opacidade do papel e das ilustrações que viabilizem a sua utilização com autonomia por parte da pessoa com baixa visão.

A Instituição assume o compromisso da aquisição ou produção desse material. Registra que será ofertada na medida da demanda pois é necessário identificar as especificidades de cada uma delas. Não há um padrão de características de tamanho ou tipo fonte, corpo, número de caracteres, entrelinhas, espaços entre as palavras e as letras, cor do papel e da tinta, opacidade do papel que atenda a todas as pessoas com baixa visão, sendo necessário identificar o que cada um demanda.

Material em áudio – Trata-se de um programa de computador que amplia às pessoas cegas e com baixa visão as possibilidades de acesso a diversos conteúdos. A FDV disponibilizará quando

necessário os softwares DOSVOX, NVDA ou outro com função similar no laboratório de Informática para atender possíveis demandas.

Todas as referências sobre os softwares acima citados estão nas seguintes homepages:

<http://intervox.nce.ufrj.br/dosvox/>

<https://www.nvaccess.org/>

Material em formato impresso em caractere ampliado – Trata-se de material impresso em caracteres maiores que o usual a fim de possibilitar o acesso a pessoas com deficiências visuais.

A Instituição assume o compromisso da aquisição ou produção desse material. Registra que será ofertada na medida da demanda pois é necessário identificar as especificidades de cada uma delas. Não há um padrão de características de tamanho ou tipo fonte, corpo, número de caracteres, entrelinhas, espaços entre as palavras e as letras, cor do papel e da tinta, opacidade do papel que atenda a todas as pessoas com baixa visão, sendo necessário identificar o que cada um demanda.

Inserção de disciplina de Língua Brasileira de Sinais no curso – A Instituição oferece semestralmente disciplinas eletivas de Língua Brasileira de Sinais gratuitamente aos seus alunos.

Material didático digital acessível – Compreende uso de computador com programas e aplicativos que auxiliem o aluno no acesso ao material didático, bem como ao acervo bibliográfico referente ao projeto pedagógico do curso, tais como aplicações que leiam textos e utilizem sintetizadores de voz para o acesso aos conteúdos didáticos, bem como softwares de leitura para pessoas com baixa visão, teclado virtual, dentre outros. A FDV disponibilizará, quando necessário, os softwares DOSVOX, NVDA ou outro com função similar no laboratório de Informática para atender possíveis demandas.

Todas as referências sobre os softwares acima citados estão nas seguintes homepages:

<http://intervox.nce.ufrj.br/dosvox/>

<https://www.nvaccess.org/>

Recurso de Acessibilidade à Comunicação – Recursos que permitem ou facilitem a quebra das barreiras na comunicação e na informação ou quaisquer entraves e obstáculos que dificultem ou impossibilitem a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação.

A Instituição assume o compromisso da aquisição ou produção desse material. Registra que será ofertada na medida da demanda pois é necessário identificar as especificidades de cada uma delas, sendo necessário identificar o que cada um demanda.

No mesmo documento, a FDV registra o não atendimento a outros itens. São eles:

Guia intérprete – Profissional que domina diversas formas de comunicação utilizadas pelas pessoas com surdo-cegueira, podendo fazer interpretação ou transliteração.

A Instituição não identificou profissional com essa competência na cidade de Vitória/ES.

Material Pedagógico Tátil – São recursos pedagógicos que permitem ou facilitam o aprendizado de pessoas com deficiência visual.

Em se tratando de um curso de direito, em que concentra-se na leitura, não há que se falar em material pedagógico que possa se tornar tátil para facilitar o aprendizado. Esse é o motivo do não atendimento a esse item.

Material Didático em Língua Brasileira de Sinais – Trata-se de material didático elaborado em língua brasileira de sinais que se consubstancia em vídeos em que o tema/matéria é lecionada em sinais.

A FDV assinalou não atender esse item por não ser capaz de produzir material e por não encontrar no mercado material pronto para ser adquirido.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Faculdade de Direito de Vitória – FDV entende não ser possível reconhecer a inclusão sem o devido acesso aos espaços e conhecimento adequado. Para isso, compreende a necessidade de romper barreiras, preconceitos e combater a desinformação para um efetivo atendimento às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais ou com Mobilidade Reduzida.

Diante disso, a FDV busca o cumprimento da legislação vigente no intuito de promover a igualdade nas condições de ingresso e permanência dos discentes, docentes, colaboradores, bem como todos aqueles que utilizam as dependências da IES. Não obstante, tem ciência que há muito a ser realizado e se compromete na medida do possível a atender as eventuais demandas para que a inclusão se torne cada vez mais uma realidade.